

Volume 09 | Número 18 | Julho - Dezembro 2020



# MONÇÕES

Revista de Relações Internacionais da UFGD



Amazônia, Palco de Lutas  
e Reflexões



**EXPEDIENTE V. 9, N. 18 – jul./dez., 2020**

**Editores:**

Bruno Boti Bernardi (UFGD)  
Déborah Silva do Monte (UFGD)  
Matheus de Carvalho Hernandez (UFGD)

**Editoria do número:**

João Nackle Urt (UFGD)  
Márcio Secco (DHJUS/UNIR)  
Patrícia M. C. Vasconcellos (DHJUS/UNIR)

**Capa:** Gracia Sang A Yang Lee

**Logomarca:** Gracia Sang A. Yang Lee e Thales Pimenta

**Conselho Editorial:**

O corpo do Conselho é composto por docentes da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados. Sua função é auxiliar nas tarefas administrativas do periódico e contribuir para a formulação de sua linha editorial.

Dr. Alfa Oumar Diallo (UFGD)  
Me. Alisson Henrique do Prado Farinelli (UFGD)  
Dr. Antonio José Guimarães Brito (UFGD)  
Dr. Bruno Boti Bernardi (UFGD)  
Dr. Cesar Augusto Silva da Silva (UFGD)  
Dra. Déborah Silva do Monte (UFGD)  
Dr. Douglas Policarpo (UFGD)  
Dr. Henrique Sartori de Almeida Prado (UFGD)  
Dr. Hermes Moreira Junior (UFGD)  
Dr. João Nackle Urt (UFGD)  
Dra. Lisandra Pereira Lamoso (UFGD)  
Dr. Márcio Augusto Scherma (UFGD)  
Dr. Mario Teixeira de Sá Junior (UFGD)  
Dr. Matheus de Carvalho Hernandez (UFGD)  
Dra. Simone Becker (UFGD)  
Me. Tchella Fernandes Maso (UFGD)  
Dr. Tomaz Espósito Neto (UFGD)

### **Conselho Consultivo:**

O Conselho Consultivo é formado por pesquisadores/docentes de reconhecida produção científica em Relações Internacionais e áreas afins. Tem por função contribuir e avaliar as propostas para a revista.

Dr. André Luis Reis da Silva (UFRGS)  
Dr. Antonio Carlos Lessa (UNB)  
Dr. Bruno Ayllón Pino (IUDC/ UCM)  
Dr. Carlos Eduardo Vidigal (UNB)  
Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani (IESP-UERJ)  
Dr. Carlos Roberto Pio da Costa Filho (UNB)  
Dr. Carlos Eduardo Riberi Lobo (UNIFAI)  
Dra. Cristina Soreanu Pecequilo (UNIFESP)  
Dr. Jaime Cesar Coelho (UFSC)  
Dra. Katuscia Moreno Galhera (UFGD)  
Dr. Luiz Eduardo Simões de Souza (UFAL)  
Dr. Marcos Cordeiro Pires (UNESP/Marília)  
Dr. Shiguenoli Miyamoto (UNICAMP)  
Dra. Tânia Maria Pechir Gomes Manzur (UNB)

### **Diagramação:**

Déborah Silva do Monte (UFGD)  
João Nackle Urt (UFGD)

### **Editoração:**

Déborah Silva do Monte (UFGD)  
João Nackle Urt (UFGD)

A revisão e o conteúdo dos artigos são de total responsabilidade dos autores e autoras e não expressam a opinião do Conselho Editorial.

É autorizada a reprodução do conteúdo publicado, desde que não se altere seu conteúdo e seja citada a fonte.

**ISSN: 2316-8323**

### **Contato:**

Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD  
Universidade Federal da Grande Dourados  
Faculdade de Direito e Relações Internacionais - Curso de Relações Internacionais  
Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira - CEP 79.824-140 - Dourados/MS. Telefone: (67) 3410-2467 / 3410-2460  
E-Mail: [revistamoncoes@ufgd.edu.br](mailto:revistamoncoes@ufgd.edu.br)



## **Amazônia: palco de lutas e reflexões**

### **JOÃO NACKLE URT**

Professor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados (MS), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7785-2450>  
[joaourt@ufgd.edu.br](mailto:joaourt@ufgd.edu.br)

### **MÁRCIO SECCO**

Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7648-8522>  
[msecco@unir.br](mailto:msecco@unir.br)

### **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**

Professora do Departamento de Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal de Rondônia (Unir), Porto Velho (RO), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9077-8734>  
[pvasconcellos@unir.br](mailto:pvasconcellos@unir.br)

Do início da colonização aos discursos de suposta internacionalização e perda de soberania até o entrelaçamento do seu tempo e espaço ao capitalismo global, as lutas que ocorrem na Amazônia refletem uma história que pode ser compreendida em termos de confronto entre modos de vida. Para as pessoas que residem na região, os indicadores são de maior vulnerabilidade e desigualdade social, violência na zona rural e urbana, dificuldade de acesso a serviços públicos e risco de morte aos defensores dos direitos humanos.

Nos noticiários recentes sobre a região amazônica brasileira percebemos a preocupação com a política governamental de exploração e devastação sem precedente da região. É a lógica de “passar a boiada” e das queimadas que colocam em risco as vidas amazônicas. A ideia do progresso a qualquer custo recupera a sua força, eliminando-se a capacidade de resistência, seja institucional, seja através de possibilidades de participação democrática dos movimentos sociais. Por mais chocantes que possam ser os acontecimentos atuais, estes podem ser lidos como uma consequência da visão geral que



diferentes governos de diferentes países da América Latina tiveram, ao longo de séculos, sobre a Amazônia. Os projetos de desenvolvimento e integração não se dão a partir dos povos que ocupam a região nas fronteiras, mas a partir de projetos que buscam explorar o território e as riquezas disponíveis na região. É o que podemos ver nos diversos ciclos de exploração da Amazônia que se renovaram no início do século XXI com a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), em nível internacional, e com os Planos de Aceleração do Crescimento (PAC I e II), em nível nacional.

Os planos atuais de desenvolvimento são uma espécie de continuação ou reedição de projetos dos anos 70 de desenvolvimento para a Amazônia. Todos partem de exploração ambiental e aumento da população com ampliação da fronteira agrícola, liberação da mineração e outras atividades econômicas típicas da inserção dependente da região na ordem global. A lógica de modernização e ativação da economia por megaprojetos de infraestrutura voltados à viabilização da exploração do território persiste (CASTRO, 2012).

A lógica do mercado, para quem os sujeitos mais valiosos são *commodities*, faz com que culturas sejam dizimadas para que o gado possa se multiplicar, a mata derrubada para que a soja possa crescer, os rios e peixes represados para que as hidrelétricas possam gerar energia e o desenvolvimento, à base da exploração predatória, possa seguir. Mesmo aqueles que se voltam contra a exploração sem limites do território amazônico partem, em muitos casos, de uma lógica mercadológica para impedir a devastação atual. Becker (2009) alerta para o fato de que muitas potências internacionais veem na preservação ambiental uma forma de preservar *estoques de natureza*, que podem ser necessários e explorados no futuro, gerando riquezas pela exploração de estoques minerais, de terras férteis, biodiversidade ou mesmo com produção de fármacos.

Essa lógica, que vê a mata como obstáculo à agropecuária e outros empreendimentos, também torna as pessoas que não se adequam ao seu mecanismo de funcionamento, empecilhos. A falta de um olhar que possa perceber a imensa complexidade da realidade amazônica, desde sua diversidade cultural até diferentes perspectivas pelas quais se poderia tomar



inclusive o território, joga tudo quanto possa ser estranho ao projeto traçado a partir de uma ótica reducionista no campo do empecilho, do obstáculo, do inimigo do desenvolvimento. É compreensível, assim, que a Amazônia seja um lugar de conflitos e disputas. Em muitos casos, esses conflitos assumem contornos de uma luta pela existência.

Essas lutas nos conduzem a outras reflexões. Lutas acirradas, levadas a extremos, que nos fazem lembrar a análise de Sassen (2016) quando afirma que para entender a desigualdade crescente é preciso ir além de conceitos familiarizados. No caso da Amazônia entendemos que é preciso relatar, pesquisar e analisar os extremos nos quais a região está imersa para compreender as brutalidades que são frequentemente produzidas. Assim, as lutas e reflexões poderiam ser interpretadas na esfera do que chamaríamos de “expulsões amazônicas”, seguindo o termo “expulsões” cunhado por Sassen. A terminologia seria adequada para expressar o momento em que não se fala mais da mesma exploração, da mesma ameaça de morte e da mesma desigualdade, mas de algo que está no limite, no extremo da realidade, sendo produzido por uma forma particular de desenvolvimento econômico ou, como afirma a autora, do aprofundamento sistêmico das relações capitalistas. Assim, os fatos sociais na Amazônia são compreendidos dentro da dinâmica político-econômica global. As fronteiras amazônicas não estão isoladas, mas integradas ao processo do capital. A região está incorporada em fluxos de interesses que retratam a distribuição e uso desigual de seus recursos naturais.

Ainda devemos lembrar que há muitas “Amazônias” na Amazônia. A complexidade do território da Pan-Amazônia reside em suas especificidades políticas e socioculturais, interconectadas por fenômenos transnacionais ou globais. É espaço de modos de vida singulares, de resistência e de invenção de alternativas, inclusive sob a perspectiva da teorização política e jurídica

Diante disso, há uma série de políticas e fatos que demonstram a conjuntura da luta amazônica e que precisam ser observados no seu conjunto para conformar as tendências sistêmicas. Inicialmente podemos interligar as crises derivadas das queimadas, das invasões em terras indígenas, dos conflitos agrários, conflitos ambientais decorrentes de exploração de recursos naturais e



de construção de grandes obras, do avanço da agropecuária, da violência urbana, entre outras.

Na Amazônia, os focos de queimadas em 2020, no mês de outubro, já eram superiores aos registrados em 2019 que, por sua vez, já haviam sido 30% maiores que os do ano anterior. Os estados com maior número de queimadas, em 2020, foram Pará, Mato Grosso, Amazonas e Rondônia. No mesmo ano, as queimadas na região do Pantanal registravam recordes. Segundo o Inpe, o Pantanal registrou em setembro de 2020, o número mensal mais alto de focos de incêndio desde o início da série histórica do Inpe, em 1998. Mais queimadas, mais devastação que implicam na incorporação da região em uma lógica sistêmica de desigualdade global.

Ao mesmo tempo em que áreas são devastadas pelas queimadas, ocorre a invasão de terras indígenas. Os conflitos por terra são recorrentes na história amazônica. Há a disputa por terra com trabalhadores rurais e também a invasão e a exploração de recursos em terras indígenas. As terras indígenas têm sido pressionadas pela devastação, mas também pelo narcotráfico, pela extração de madeira, pelo garimpo, pela caça e pesca ilegais. Povos em isolamento voluntário e de contato recente têm sofrido ataques genocidas desses invasores, como ocorreu na região do Xinane, Acre, em 2014, e na terra indígena do Javari, em 2017. Criminosos fortemente armados atravessam a fronteira com o Peru para disparar contra vilarejos indígenas em território brasileiro, com vítimas fatais (SILVA, 2016, p. 317-ss) Os Yanomami enfrentam há décadas a ocupação de suas terras por dezenas de milhares de garimpeiros, que contaminam suas águas com mercúrio e promovem ataques armados contra suas comunidades, repetindo – pela omissão do Estado – massacres como o de Haximu, ocorrido em 1993, que se tornou célebre pelo reconhecimento judicial do crime de genocídio. O Conselho Indigenista Missionário (2020) apontou que no primeiro ano de governo Bolsonaro as invasões em terras indígenas cresceram 135%. Além disso, em decorrência das políticas governamentais, o IBAMA e a FUNAI têm perdido autonomia e capacidade de ação na defesa do meio ambiente e dos povos indígenas.



Os conflitos não se restringem à Amazônia brasileira. O Peru, por exemplo, é citado por conflitos ambientais envolvendo a exploração de petróleo. Em destaque, a repressão ocorrida na província de Bagua, em 2009, em que houve manifestações contrárias à exploração de petróleo, gás, madeira e mineração, por parte da população indígena de Utcubamba e Bagua. Na ocasião, houve o bloqueio de estradas e a repressão resultou em 33 mortes, em 6 de junho do ano mencionado. A ameaça ambiental também foi relatada durante o ano de 2016, quando ocorreram vazamentos de petróleo no oleoduto, no norte do país. No início do referido ano houve vazamentos no departamento do Amazonas e, no Departamento de Loreto, no oleoduto da estatal Petroperú; em junho, foi na região de Loreto e agosto no distrito de Nieva. Como consequência, houve contaminação de terras pertencentes aos povos indígenas e contaminação das águas dos rios Chiriaco e Morona, tornando-as impróprias para o consumo (ANISTIA, Informe 2016/2017).

A região amazônica do Equador, por sua vez, apresenta-se como um dos casos emblemáticos de exploração da região - o caso Texaco/Chevron. A empresa que atuava na Amazônia norte do Equador foi acusada de poluir 480 mil hectares da floresta amazônica ao despejar aproximadamente 16 bilhões de litros de água tóxica. A União de Afetados pelas Operações da Texaco (UDAPT), que reúne cerca de 30 mil indígenas, move uma ação de reparação de danos contra a empresa desde 1993 (MENDOZA, 2017). Conflitos ambientais que se repetem e se agravam.

Na Amazônia brasileira tem-se a construção de grandes usinas hidrelétricas, tema abordado em diversos trabalhos ora publicados. A usina de Belo Monte, próxima ao município de Altamira, no norte do estado do Pará, foi concluída em 2019. O projeto, existente desde a década de 80, teve resistência por parte de ambientalistas e comunidades indígenas, além de diversas suspensões para apurar irregularidades no empreendimento. Em Rondônia, a construção das usinas do Madeira (Jirau e Santo Antônio) teve o licenciamento ambiental contestado, mas a construção prosseguiu e os empreendimentos foram concluídos em 2017. Para viabilizar a construção das Usinas do Madeira e legitimar as ações compensatórias ao longo da execução das obras foram



realizadas audiências públicas, um instrumento formal de participação nos processos de licenciamento ambiental, para que a população, em especial a diretamente atingida, pudesse ser informada sobre as ações das empresas. Contudo, há críticas com relação ao modo como eram realizadas as audiências desde o uso de linguajar excessivamente técnico e formal dificultando a compreensão das reais consequências para os atingidos até sua utilização como mera formalidade, desinteressada em promover o diálogo com a população afetada.

Embora em termos de discurso, inclusive internacional, o Brasil proclame uma preocupação ambiental e com a sustentabilidade da Amazônia, o que tem ocorrido no governo Bolsonaro é um agravamento de uma política nacional que leva ao extremo a decisão econômica de flexibilizar normativas ambientais objetivando permitir a construção de hidrelétricas e desmatamento para fins diversos, com a justificativa de que o desenvolvimento econômico proporciona progresso e riqueza para a população local.

Adicionalmente, a esse conjunto de fatos, há a expansão do agronegócio. Em Rondônia, por exemplo, a participação da atividade no PIB do estado de acordo com o valor adicionado bruto, cresceu de 11% em 2010 para 15% em 2017. Só em 2017, o aumento atribuído ao setor foi de 9,4%. Segundo relatório da *The Food and Agriculture Organization* (FAO) de 2016, o agronegócio gerou quase 70% do desmatamento na América Latina entre 2000 e 2010. De acordo com a pesquisa, de 1990 e 2005 mais de 80% do desmatamento no Brasil era devido à conversão de terras em terrenos de pasto. A relação entre a expansão do agronegócio e os conflitos socioambientais na Amazônia permite entender certas escolhas sobre o processo de desenvolvimento e suas exclusões.

Conflitos ambientais, desmatamento, invasões de terras, vulnerabilidade social são situações que se entrelaçam para contribuir com o fato descrito no relatório Global Witness de 2018, o qual constata que o Brasil é o país que mais mata ativistas no mundo. No total foram elencados 207 assassinatos no mundo em 2017, dos quais 57 ocorreram no Brasil. Para além



disso, o relatório ainda destaca que quase 80% dos defensores mortos no Brasil estavam ligados à defesa da Amazônia (GLOBAL WITNESS, 2018)

No contexto da pandemia de Covid-19, as circunstâncias agravantes se somam e sem diretriz de política pública de saúde, a região amazônica brasileira, tristemente representada por Manaus, no início de janeiro de 2020, viu-se isolada, sem oxigênio para tratamento de pacientes. Uma situação de crise que evidencia ainda mais as desigualdades regionais, as falácias que justificam projetos de desenvolvimento e de políticas públicas. Ademais, os acontecimentos recentes em praticamente todos os países da região (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador), apenas para ficar nos mais evidentes, oscilando entre golpes de estado de extrema-direita e respectivas resistências populares, sugerem reflexões sobre os rumos da região em termos de democracia, sustentabilidade, legitimidade e direitos. As dinâmicas humanas envolvendo a Amazônia como espaço de origem e destino de migrantes e refugiados também se apresentam como quebra-cabeças instigantes para os pesquisadores do social.

Narrativas reiteradas que precisam ser cientificamente avaliadas. Para além, a Amazônia precisa alcançar com seus pesquisadores e estudos o espaço científico para ser conhecida sem mitos e má retórica. O Dossiê “Amazônia: Palco de Lutas e Reflexões” certamente traz a sua contribuição nesta jornada. A região é marcada por desigualdades sociais profundas e dinâmicas típicas da última grande fronteira do mundo. Por outro lado, possui concepções próprias para o desenvolvimento, que ora se propõem aplicar sua ortodoxia, ora ressignificar o termo, reinventando-o: pós-desenvolvimento e pós-extrativismo, bem viver e dignidade. De qualquer forma, o desafio de transformar a realidade é posto cotidianamente diante de nós e, à luz da pesquisa científica de qualidade, impõe-se o dever de apontar caminhos.

#### *Breve panorama dos textos do Dossiê*

As muitas vozes que se somam neste dossiê trazem, em resposta à nossa convocatória, pesquisas as mais variadas, com diferentes aportes



empíricos e teóricos que dão uma pequena amostra da diversidade histórica, geográfica, social, cultural e política que compõe a Amazônia.

Já na entrevista, a advogada boliviana Maria Elena Attard Bellido ensina sobre inovações no sistema jurídico boliviano, direitos da natureza, movimentos indígenas, e outros temas de interesse para a Amazônia, em particular, e para a América Latina, em geral. Na seção de traduções, Rafael Alexandre Mello traz, em língua portuguesa, um trabalho de Cristina Inoue, originalmente publicado na revista *Global Environmental Politics*, que, por meio da abordagem teórica dos muitos mundos (*worlding* e *worldism*, no original), propõe um caminho para a interação entre os mundos do ambientalismo de matriz ocidental e os mundos indígenas na Amazônia.

Quem abre a seção de artigos inéditos é o trabalho de Lucas Guerra. Com base no estado-da-arte sobre a temática, o autor partiu de uma análise dos lugares da Amazônia na produção brasileira em Relações Internacionais para, em seguida, apontar a alternativa oferecida pelo Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM). O estudo desse evento, ocorrido em novembro de 2019 em Altamira (PA), com a presença de diversos atores sociais – indígenas, ribeirinhos, agricultores, cientistas, etc. – indica que o foco em dimensões do poder ainda marginalizadas – como etnia, raça e gênero – pode contribuir para que novas abordagens floresçam nas RI a partir da Amazônia.

Em seguida, Brenda Cardoso de Castro denuncia o compromisso da noção eurocêntrica de tempo com a colonialidade. Daí em diante, e com apoio em conhecimentos críticos, em especial de vozes indígenas, a autora revira as noções de passado, presente e futuro em prol de uma necessária discussão sobre a Amazônia imaginada e a força do imaginário sobre a Amazônia. Coloca-se em questão a ideia de fim do mundo, a posicionalidade dos diversos sujeitos e seus envolvimento em visões de mundo opostas: uma baseada no objetivo do lucro, outra, na defesa da vida. O trabalho torna-se ainda mais interessante lido em diálogo com o artigo que o sucede.

Igor Ribeiro e Estevão Fernandes aportam uma crítica da interseccionalidade e da colonialidade como chaves para interpretar os direitos humanos. Na esteira da melhor tradição antropofágica, os autores se propõem



deglutir para superar esses termos que se tornaram figuras frequentes no jargão acadêmico. Com uma leitura afiada, esses sujeitos amazônicos contemporâneos oferecem um exercício teorizante que transborda o local e o particular.

Outra leitura amazônica dos direitos humanos vem de Matheus da Silveira e Natália de Sousa. Os pesquisadores discutem a ideia de saúde mental como componente do conceito de desenvolvimento, em face da multitude de experiências sociais que a Amazônia abarca. Seus resultados enfatizam a necessidade de que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODS) sejam percebidos dentro de seu contexto e sejam abordados com especial ênfase para os direitos coletivos.

Quanto aos atores sociais que ocupam este palco, Luana de Moura e Maxim Repetto analisam o papel político das sujeitas organizadas em torno da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR). Além de vasta pesquisa documental, o trabalho resulta ainda de entrevistas com mulheres de destaque na história dessa organização. O artigo historiciza o surgimento da OMIR e enfatiza o protagonismo dessas mulheres na luta pela demarcação de terras indígenas em Roraima bem como em outros temas e agendas: como violência contra a mulher, alcoolismo, educação e saúde. Ressalta-se também sua perspectiva peculiar que se percebe como complementar à dos homens indígenas e distinta em relação ao feminismo (de matriz ocidental).

Também com uma visão voltada para as pessoas que fazem a história da Amazônia, Marco Antônio Domingues Teixeira narra a chegada dos nordestinos a Porto Velho para o trabalho de extração da borracha na década de 1940, apelidados pejorativamente de “arigós”. O autor conta sobre o fluxo humano do Nordeste para o Norte que, nesse momento particular, foi conduzido e orientado pelo autoritarismo do estado varguista – com suas crenças racistas, eurocêntricas, higienistas – em função da extração de borracha para apoiar o esforço aliado na Segunda Guerra Mundial.

A história de outro projeto de intervenção autoritária chega ao dossiê através de Leonardo Evedove. O pesquisador traz um estudo crítico sobre o Programa Calha Norte (PCN) entre 1985 e 2018. O autor mostra como o PCN promove uma construção discursiva da Amazônia como vazio de poder, a fim de



afirmar as instituições militares como atores privilegiados para atuar nesse imenso espaço. Com isso, o Programa perpetua a promoção de uma noção unilateral de desenvolvimento, isto é, em que prevalece o binômio segurança-desenvolvimento vindo das Forças Armadas, sem participação das sociedades afetadas pelas políticas públicas que promove.

Com um olhar para aspectos estruturais, Bruna Huertas mostra como, a despeito do avanço jurídico-institucional decorrente da constitucionalização do *buen vivir* e dos direitos da natureza na Bolívia, como o crescimento da demanda chinesa por commodities deu fôlego a um novo ciclo extrativista, com profundas externalidades negativas. Com base na proposta político-epistêmica das Epistemologias do Sul, a autora correlaciona investimentos chineses e impactos socioambientais, a partir do estudo do avanço da monocultura em decorrência das obras rodoviárias dentro da Terra Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécuré (TIPNIS).

Os cinco últimos artigos focam o tema das hidrelétricas na Amazônia, assunto que, como indica a proporção que ganhou neste dossiê, tem despertado interesse e reação por parte de acadêmicos e atores sociais afetados.

Sobre o tema, Luís Novoa Garzon procura explicar como se deu a reversão do papel ativo que o Brasil exerceu no processo de integração energética regional. A resposta passa pela privatização da estrutura nacional de geração de energia elétrica e pelo sucateamento do aparato nacional de regulação e coordenação econômicas, mas também pela presença avassaladora de capitais norte-americanos e chineses na região.

Luciana Mourão Borges, por sua vez, olha para as responsabilidades do Estado brasileiro nesse processo. A autora propõe uma análise do impacto das usinas hidrelétricas executadas por meio do Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC), dos governos Lula e Dilma (2007-2014), baseada em trabalho de campo junto a uma variedade de sujeitos sociais que compõem o Movimento de Resistência aos conflitos e violações de direitos decorrentes dessa ação governamental. O artigo se concentra nos projetos de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, e São Luiz do Tapajós e Belo Monte, no Pará.



Fernanda Sant'Anna, Raí Honorato e Pedro Henrique Bortoletto abordam a questão das hidrelétricas por duas perspectivas. De um lado, identificam a mobilização de aspectos técnicos referentes à construção das usinas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte como estratégia discursiva destinada a despolitizar o seu debate. De outro, trazem as iniciativas dos movimentos sociais e povos indígenas como tentativas de apontar o caráter eminentemente político das escolhas que resultam nessas obras.

Adriele Précoma, Adriano Braun e Liana Lima da Silva demonstram a ilegalidade do projeto de Usina Hidrelétrica Castanheira, no Mato Grosso. O projeto viola uma série de preceitos jurídicos, que o trabalho sintetiza em torno do conceito de direito de existência: tal empreendimento energético comprovadamente ameaça a existência de diversas formas de vida, sobretudo de povos cuja presença nesses territórios data de tempos imemoriais.

Ricardo da Costa e Silva, Gisele Cunha e Rebeca Ferreira, numa parceria entre Universidade e Ministério Público Federal, oferecem uma análise alarmante sobre a alienação de territórios sociais causada pela instalação de usinas hidrelétricas. A partir do estudo empírico do projeto da Usina Hidrelétrica de Tabajara, em Rondônia, as autoras indicam que a imposição de um uso corporativo do território em decorrência desses empreendimentos tem gerado um passivo social de grandes dimensões, com danos diretos para pescadores, ribeirinhos, extrativistas e diversos povos indígenas, inclusive isolados, e danos indiretos para todo o País.

Somados, os trabalhos trazem um repertório de peso, com contribuições oriundas de quatro universidades amazônicas (UNIR, UFRR, UFPA e UNAMA), além de quatro outras universidades brasileiras (PUC-RJ, UFABC, Unesp e UFGD), uma organização não-governamental (Operação Amazônia Nativa – MT) e o Ministério Público Federal sediado em Rondônia. A realização deste dossiê contou com a contribuição de dezenas de pareceristas anônimos sediados em universidades nacionais e internacionais, bem como com o apoio dos editores, Bruno Bernardi, Déborah Monte e Matheus Hernandez. A todas essas pessoas que tornaram possível esta publicação, agradecemos imensamente.



Enfim, é com alegria que observamos, apesar do momento dramático que vivemos, a presença de massa crítica devotada à compreensão das dinâmicas amazônicas. Acreditamos que somente com base na seriedade deste esforço será possível apoiar lutas populares e pensar uma saída soberana para os desafios atuais.

## **Referências**

ANISTIA [Anistia Internacional]. *Informes Anuais*. Disponível em: <<https://anistia.org.br/direitos-humanos/informes-anuais/>>. Acesso em: 5 set. 2019.

BECKER, B. *Amazônia: Geopolítica na virada do III Milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009

CASTRO, E. *Expansão da Fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana*. Cadernos CRH, Salvador, V.25, n64, p.45-61, jan-abr. 2012

CIMI. *Relatório Violência contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2019*. Conselho Indigenista Missionário. Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>> Acesso em 12 dez. 2020.

FAO. *El Estado de los bosques del mundo 2016. Los bosques y la agricultura: desafíos y oportunidades en relación con el uso de la tierra*. Roma. 2016.

GLOBAL WITNESS. *Relatório. A que preço? Negócios irresponsáveis e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente em 2017*. Publicado em 2018. Disponível em: <<https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/a-que-pre%C3%A7o/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

MENDOZA, Pablo Fajardo. *Vazio Jurídico e abuso corporativo: caso Chevron*. In: *Transnacionais e Direitos Humanos. América Latina em movimento*, 520, Ed. português, jan. 2017.

SASSEN, Saskia. *Expulsões. Brutalidade e complexidade na economia global*. Trad. Angélica Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SILVA, Rodolfo Ilário da. *“Povos indígenas em isolamento voluntário na Amazônia brasileira: o sexto século de genocídios e diásporas indígenas”*. Tese (Doutorado em Relações Internacionais). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.



## ENTREVISTA CON MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

### Entrevistadores

#### **JOÃO NACKLE URT**

Professor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados (MS), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7785-2450>  
[joaourt@ufgd.edu.br](mailto:joaourt@ufgd.edu.br)

#### **MÁRCIO SECCO**

Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7648-8522>  
[msecco@unir.br](mailto:msecco@unir.br)

#### **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**

Professora do Departamento de Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal de Rondônia (Unir), Porto Velho (RO), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9077-8734>  
[pvasconcellos@unir.br](mailto:pvasconcellos@unir.br)

*María Elena Attard Bellido es una abogada boliviana, con estudios de postgrado y especialización en derecho constitucional, procesal constitucional, derechos humanos, género, pluralismo jurídico y derechos de los pueblos indígenas. Letrada del Tribunal Constitucional Plurinacional, realizó la sistematización de toda la jurisprudencia constitucional en el Estado Plurinacional de Bolivia. Es docente en postgrado de varias universidades de Bolivia, entre ellas Universidad Andina Simón Bolívar, Universidad Mayor de San Andrés UMSA, Universidad Mayor de San Simón UMSS, Universidad Gabriel René Moreno, Universidad San Francisco Xavier de Chuquisaca USXCH, Universidad Amazónica de Pando, Universidad Juan Misael Saracho, Universidad Tomás Frías, Universidad Siglo XX, Universidad del Valle, Escuela de Jueces del Estado, Escuela de Fiscales del Estado, Escuela de Gestión Pública. Actualmente hace la coordinación académica de la Maestría en Administración de Justicia con enfoque en*



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

*derechos humanos de la Universidad Chiquitana, dirigida a autoridades judiciales y fiscales en la Amazonía boliviana. También forma parte de la Clínica Jurídica para el litigio estratégico de derechos de la Fundación Construir y está vinculada a la red de mujeres constitucionalistas latinoamericanas.*

**Pregunta:** Basado en premisas teóricas, ¿cómo evalúa la importancia del giro decolonial para una nueva visión de la historia de los países amazónicos? ¿Cuáles serían las implicaciones de un giro decolonial para los derechos de la población tradicional amazónica?

**Respuesta:** La corriente del giro decolonial sustentada por diversas voces de teorías críticas, identifica a la colonización como la causa directa de la construcción de históricas relaciones de jerarquización, discriminación, injusticias y opresión, especialmente en relación a los pueblos indígenas, las cuales han perdurado en el tiempo a través de un histórico silenciamiento a las voces de los históricamente oprimidos, generando de esta manera sociedades con profundas brechas de desigualdad, desequilibrios y exclusión.

En el contexto latinoamericano, el giro decolonial cuestiona la dominante epistemología euro-céntrica y monocultural, para una desjerarquización de las sociedades, para que así, en el marco de los diversos saberes, culturas, cosmovisiones y espiritualidades, mediante procesos de traducción y entendimiento, se construyan y generen epistemologías de fuentes plurales e interdialogicas a partir de la voz directa de los históricamente oprimidos.

Entonces, de acuerdo al giro decolonial, no existe cultura superior a otra, sino más bien todas se complementan a través de los diálogos polifónicos, horizontales y desjerarquizados, generando de esta forma escenarios propicios para la coexistencia en armonía, reciprocidad y complementariedad de plurales sistemas políticos, económicos o jurídicos.

Como puede advertirse, el giro decolonial cuestiona las históricas relaciones de jerarquización, exclusión, discriminación e invisibilización a los pueblos indígenas en Latinoamérica; planteando un horizonte emancipatorio destinado a reivindicar sus derechos en plena armonía con sus cosmovisiones, sus saberes



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

ancestrales, sus espiritualidades, sus normas, sus sistemas jurídicos, políticos y económicos.

Este horizonte emancipatorio, tan necesario para los pueblos amazónicos, sin duda, plantea un desmontaje a los históricos modelos de Estado monocultural, que a través de sus leyes y estructura orgánica, promovieron y sustentaron la discriminación, el racismo, la exclusión e invisibilización de los históricamente oprimidos; entonces, el giro decolonial invita a los pueblos amazónicos a la reivindicación de un Estado plurinacional, en el cual, la construcción plural de derechos y su plena participación en las estructuras estatales no sea una quimera, sino una realidad.

**Pregunta:** ¿Sería posible afirmar que el pluralismo jurídico es una forma de lucha contrahegemónica para desafiar los proyectos de modernización y la deslegitimación de las poblaciones tradicionales, basadas en una visión del colonialismo contemporáneo? ¿Qué sería superar la "lógica de la colonialidad de las sentencias"?

**Respuesta:** Como ya se señaló, el giro decolonial plantea un desmontaje del Estado monocultural, en el cual, prevalece la ley como única fuente de derecho, el sufragio universal como la mejor alternativa democrática y la justicia ordinaria como la única forma oficial de resolución de conflictos para asegurar la paz social; en este escenario, las reflexiones sobre otras formas de construcción plurinacional de las estructuras estatales vienen de las voces críticas y las teorías decoloniales, que impulsan el fortalecimiento y vigencia plena de los sistemas jurídicos de los pueblos indígenas en igualdad jerárquica con la jurisdicción ordinaria y en un contexto de pluralismo de fuentes jurídicas.

En efecto, el pluralismo jurídico igualitario, es consustancial al Estado plurinacional, el cual, en un marco de complementariedad, puede ser consagrado en estructuras unitarias, en modelos autonómicos o federales de Estado. En esta perspectiva, un Estado plurinacional, en coherencia con la cláusula de libre determinación de los pueblos indígenas, de acuerdo a una pluralidad epistémica, asegurará el respeto de los variados sistemas jurídicos, en igualdad jerárquica con la jurisdicción ordinaria.



## ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

---

Asimismo, un modelo de Estado plurinacional, desde los pilares del giro decolonial, asegura el reconocimiento como fuente directa derecho a las diversas normas y procedimientos de los pueblos indígenas que puedan emanar de sus formas de democracia comunitaria y sus sistemas políticos.

Si la ley del hombre blanco, letrado y católico fue una histórica herramienta de opresión para los pueblos indígenas, sin duda, el pluralismo jurídico de tipo igualitario y el reconocimiento de otras formas de democracia como la comunitaria, están destinadas a desmontar estructuras jerarquizadas y excluyentes, por lo que sin duda, el pluralismo jurídico igualitario cumple una función de lucha contrahegemónica para desafiar los proyectos de modernización y de deslegitimación de los pueblos indígenas.

Además, es importante señalar que el monopolio de la justicia ordinaria subordinada a la ley, la cual debe ser aplicada por las autoridades judiciales a través de la sentencia, fue también un mecanismo opresor para los pueblos indígenas, por tanto, el pluralismo jurídico igualitario, está destinado a superar la colonialidad de las sentencias y a generar, desde las diversas cosmovisiones, procesos distintos de traducción y entendimiento para vivir bien y en armonía.

**Pregunta:** ¿Puede pensar en ejemplos de conflictos en la Amazonía que podrían abordarse o resolverse siguiendo las premisas del pluralismo jurídico? Nos gustaría escuchar sobre experiencias exitosas basadas en la constitución boliviana.

**Respuesta:** La Constitución boliviana, a la luz de los principios constitucionales de la plurinacionalidad, el pluralismo y la interculturalidad, ha desarrollado un sistema plural de control de constitucionalidad a través de procedimientos constitucionales enmarcados a procesos de diálogo interjurisdiccional e intercultural entre los pueblos indígenas y el Tribunal Constitucional Plurinacional, en ese marco, uno de estos procedimientos es el de consulta de autoridades de naciones y pueblos indígenas en relación a la aplicación de sus normas (Artículo 202.8 de la Constitución).

A partir de este procedimiento constitucional intercultural, podemos identificar casos emblemáticos, entre ellos el de la comunidad de Zongo, un



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

pueblo indígena ubicado en el Departamento de La Paz, el cual, de acuerdo al derecho a la libre determinación consagrado por el artículo 2 de la Constitución, a través de sus sistemas políticos y en ejercicio de sus normas, procedimientos, cosmovisiones, decidió expulsar a un empresario minero de la comunidad.

Esta decisión fue sometida a control de constitucionalidad a través del referido proceso de consulta de autoridades de naciones y pueblos indígenas en relación a la aplicación de sus normas. En este proceso constitucional, la comunidad alegó que la decisión comunitaria de expulsión fue asumida porque los beneficios de la explotación de sus recursos no eran distribuidos en la comunidad y porque dicho empresario se negaba a cumplir con las obligaciones comunitarias establecidas para cualquier tipo de explotación minera en el territorio ancestral de la comunidad.

El Tribunal Constitucional Plurinacional, luego de establecer estándares jurisprudenciales más altos en cuanto al pluralismo jurídico igualitario y la cláusula de libre determinación, a partir de una interpretación de derechos con enfoque intercultural, en la Declaración Constitucional Plurinacional DCP 0006/2013 de 5 de junio de 2013<sup>1</sup>, determinó la compatibilidad de la decisión con la Constitución boliviana.

En este mismo procedimiento constitucional, el Tribunal Constitucional Plurinacional, en otro caso emblemático referente a la ancestral Nación Uru Chipaya, ubicada en el Departamento de Oruro, en el marco del pluralismo de fuentes jurídicas, consagró el ejercicio de la democracia comunitaria reconocida en el art. 11.3 de la Constitución.

En este caso, el pueblo indígena a través de sus instancias representativas y de acuerdo a la democracia comunitaria, eligió a Elías Felipe Villca como Alcalde de Chipaya, el cual fue luego sometido a sufragio universal, porque todavía el órgano electoral no consagra el acceso directo a estas instancias de los pueblos indígenas a través de la democracia comunitaria.

Posteriormente, el pueblo indígena, en Asamblea General, a través de sus normas y procedimientos decidió cesar del cargo a este alcalde y eligió a otro

---

<sup>1</sup> Sentencia disponible en:

[https://buscador.tcpbolivia.bo/\\_buscador/\(S\(lii4yxee3ai0bvzka4v3qht4\)\)/WfrResoluciones1.aspx](https://buscador.tcpbolivia.bo/_buscador/(S(lii4yxee3ai0bvzka4v3qht4))/WfrResoluciones1.aspx)



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

miembro de la comunidad, decisión que fue incumplida por Elías Felipe Villca, por lo que las autoridades de esta nación, consultaron al Tribunal Constitucional Plurinacional la compatibilidad de su decisión de cese de funciones con la Constitución.

El Tribunal Constitucional Plurinacional, desde un enfoque intercultural de derechos, realizó una ponderación intercultural que contempló el mandato constitucional que consagra la democracia constitucional y la protección a candidatos electos para evitar renunciadas forzadas establecidas en la ley electoral.

El máximo contralor de constitucionalidad, en el marco de la vigencia plena de un pluralismo jurídico de tipo igualitario que consagra a las normas y procedimientos de los pueblos indígenas como fuente directa de derecho y a la luz de la democracia comunitaria, estableció en el caso concreto la prevalencia de la decisión comunitaria en relación a la ley y por lo tanto mediante DCP 0030/2014 de 26 de mayo de 2014<sup>2</sup>, declaró la compatibilidad de su decisión con la Constitución.

También podemos identificar otro caso emblemático en relación a un pueblo indígena de la Amazonía, el pueblo Takana El Turi Manupare II, el cual, denunció a través de una acción popular -que es un mecanismo tutelar para la protección de derechos colectivos de pueblos indígenas-, la vulneración a su derecho a la territorialidad y a la consulta previa entre otros, ya que el Estado, otorgó una concesión forestal a un particular en tierras ancestrales de este pueblo indígena amazónico.

En este caso, los miembros de este pueblo ingresaron a esta zona en concesión forestal a recolectar la castaña, como lo hacían ancestralmente; sin embargo, con violencia, fueron expulsados de su territorio por el concesionario, que además se amparó en una decisión del juez agroambiental de la zona, la cual desconoció todos los derechos a la territorialidad de este pueblo indígena.

El Tribunal Constitucional Plurinacional, en la Sentencia Constitucional Plurinacional 0572/2014 de 10 de marzo de 2014<sup>3</sup>, concedió la acción popular,

---

<sup>2</sup> Sentencia disponible en:

[https://buscador.tcpbolivia.bo/\\_buscador/\(S\(lii4yxee3ai0bvzka4v3qht4\)\)/WfrResoluciones1.aspx](https://buscador.tcpbolivia.bo/_buscador/(S(lii4yxee3ai0bvzka4v3qht4))/WfrResoluciones1.aspx)

<sup>3</sup> *Ibid.*



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

desarrolló el derecho al hábitat desde la cosmovisión indígena y determinó la vulneración de los derechos a la territorialidad y la consulta previa.

Además, en la referida sentencia constitucional plurinacional, desde un enfoque de interculturalidad, consagró el principio de presunción de ancestralidad, a partir del cual, en un Estado plurinacional, caracterizado por la existencia precolonial de diversos pueblos indígenas, antes de otorgar una concesión o una dotación territorial a favor de particulares, se debe aplicar el referido principio, para priorizar así la dotación de tierras comunitarias a pueblos indígenas en el marco de su derecho a la territorialidad.

Además, esta sentencia estableció el deber del Estado Plurinacional de Bolivia, de cumplir con la consulta previa antes de establecer concesiones forestales, deber que, debe sujetarse al principio de presunción de ancestralidad antes referido.

Estos casos emblemáticos, significaron un avance importante en la jurisprudencia del Tribunal Constitucional Plurinacional y de acuerdo al principio de progresividad, podrían ser considerados por otras cortes de la Región en resguardo de derechos de los pueblos indígenas y especialmente de los pueblos amazónicos.

**Pregunta:** ¿Cuáles son los retos para que los derechos indígenas sean respetados de acuerdo con la Convención n. 169 de la OIT, cuyo artículo 8.1 establece la obligación internacional de considerar las costumbres y el derecho consuetudinario de los pueblos indígenas?

**Respuesta:** El Convenio 169 de la OIT, es un instrumento internacional referente a derechos humanos, por lo que, tiene rango constitucional en todos los países de la región, por lo tanto, el enfoque intercultural que contienen los mandatos del artículo 8 y también de los artículos 9 y 10, deben ser aplicados por las autoridades judiciales y administrativas a través de una herramienta argumentativa denominada por la Corte Interamericana de Derechos Humanos (Corte IDH) como *control de convencionalidad*.

En efecto, de acuerdo a la doctrina del control de convencionalidad, en cumplimiento a los principios de buena fe (*pacta sunt servanda*) y efecto útil, las



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

autoridades internas, sean jueces o cualquier servidor público, deben aplicar de manera directa y preferente a su normativa interna, el tratado internacional que sea más favorable y coherente con el avance del derecho internacional de los derechos humanos, en este caso, por su situación de histórica discriminación, el más favorable para el ejercicio de los derechos de los pueblos indígenas y sus miembros.

La doctrina del control de convencionalidad fue desarrollada por la Corte IDH, primero en el caso *Almonacid Arellano Vs. Chile*, que fue la sentencia fundadora de esta línea jurisprudencial y que estableció el método de aplicación directa y preferente de tratados internacionales más favorables a la luz de los principios de buena fe y efecto útil. Posteriormente en el caso *Trabajadores Cesados Vs. Perú*, la Corte estableció que el control de convencionalidad debe ser realizado de oficio; y, finalmente, en los casos *Cabrera García Vs. México* y *Gelman Vs. Uruguay*, estableció que el control de convencionalidad debe ser realizado no únicamente por los jueces, sino también por cualquier servidor público.

Esta doctrina es vinculante para todos los Estados que hayan ratificado la Convención Americana de Derechos Humanos, en ese sentido, la aplicación preferente de instrumentos internacionales sobre derechos humanos, no sólo se limita a los instrumentos interamericanos, ya que la propia Corte IDH, de acuerdo a una interpretación evolutiva, contempla también los derechos contenidos en el Convenio 169 de la OIT.

Por lo señalado, la doctrina del control de convencionalidad es aplicable en toda la región sur de Latinoamérica, lo que significa que toda autoridad jurisdiccional o administrativa de Brasil debe aplicarla y garantizar así la aplicación del Convenio 169 de la OIT.

**Pregunta:** En la defensa de los derechos humanos de la población amazónica, ¿qué significa un argumento jurídico con respecto a la dimensión cultural desde una pluralidad epistemológica? (interculturalidad plurinacional y el buen vivir)

**Respuesta:** La evolución del Derecho Internacional de los Derechos Humanos, plantea superar la idea de igualdad formal y más bien postula resguardar la



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

igualdad real o material, debido a la situación de histórica asimetría y jerarquización en la que se encuentran sectores históricamente discriminados, entre ellos los pueblos indígenas, las mujeres, las personas lesbianas, gay, bisexuales, trans e intersex (LGBTI), entre otros.

Entonces, tanto los instrumentos internacionales en derechos humanos como los estándares internacionales en esta temática, plantean la aplicación del enfoque diferencial, de género, de interculturalidad y de interseccionalidad, para así identificar las históricas asimetrías y superar barreras de hecho o de derecho que impidan el pleno goce de derechos sin discriminación.

Desde esta perspectiva, el enfoque intercultural, tiene la finalidad de generar construcciones plurales de derechos a través de métodos dialógicos, como los diálogos interjurisdiccionales, los diálogos interculturales y también los peritajes antropológico-culturales. Estos métodos dialógicos consustanciales al enfoque intercultural, aseguran que la voz directa -y no mediada- de los históricamente oprimidos sea el fundamento de cualquier medida o política pública que pueda ser asumida.

Además, el enfoque de interculturalidad es coherente con un pluralismo jurídico igualitario, el cual, tal como ya se señaló, consagra a las normas, procedimientos, cosmovisiones de los pueblos indígenas como fuentes directas de derecho, lo que significa que la ley no es la única fuente normativa y que las autoridades, a partir de una interpretación plural e intercultural del ordenamiento, también deben considerar estas fuentes normativas.

El enfoque intercultural en coherencia con el giro decolonial, asegura también el análisis de medidas, políticas y decisiones judiciales en el marco del respeto de otros saberes, de diversas espiritualidades, de distintos sistemas políticos y económicos y también de otras formas de democracia, como la comunitaria.

En este marco, el modelo constitucional boliviano, en coherencia con la interpretación intercultural, ha diseñado el paradigma del vivir bien, el cual, desde un enfoque intercultural, plantea un esquema de derechos fundamentales que supera la visión antropocéntrica y más bien asume el paradigma biocéntrico, a partir del cual, la madre tierra y todo ser sintiente, entre ellos los animales, son titulares de derechos, los cuales además, en base al equilibrio, la relacionalidad



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

y la complementariedad, coexisten con los derechos individuales, colectivos y otros derechos trans-individuales, para vivir bien y en armonía.

De acuerdo a lo señalado, puede establecerse que el paradigma del vivir bien será la base para una argumentación jurídica plural que desde una visión biocéntrica y de complementariedad, coherente con un sistema plural de fuentes jurídicas y una pluralidad epistémica, permita construir pluralmente derechos, considerando la voz de los históricamente oprimidos, generando así una interculturalidad plurinacional en constante construcción para vivir bien.

**Pregunta:** Si el estado de derecho sostenido por el constitucionalismo liberal está marcado por visiones monoculturales, hegemónicas y colonialistas del Estado, ¿cómo se pueden comprender las nociones de justo e injusto en realidades tan diferentes como las de los países andino-amazónicos? ¿En su opinión, se puede afirmar que la búsqueda del diálogo jurídico está basada en un permanente ejercicio de cuestionamiento de la supremacía de la ley para el reconocimiento de los principios y derechos fundamentales?

**Respuesta:** El constitucionalismo liberal en Latinoamérica, restringió la ciudadanía a hombres blancos, letrados y no sujetos a servidumbre doméstica, excluyendo del ejercicio de elegir y ser elegido a mujeres y miembros de pueblos indígenas. En este contexto, las leyes, como única fuente de derecho, fueron el reflejo de esta visión de esta ciudadanía restringida que generó una impronta no solamente de monoculturalidad, sino también de exclusión y discriminación y que desde la homogeneización concibió formulaciones de justicia abstractas descontextualizadas y en la mayoría de los casos discriminatorias para los históricamente oprimidos.

Las luchas emancipatorias de los pueblos indígenas en Latinoamérica y los avances en el derecho internacional de los derechos humanos, por ejemplo con la aprobación del Convenio 169 de la OIT y luego con otros instrumentos como la Declaración de Naciones Unidas sobre derechos de los pueblos indígenas o la Declaración Americana de derechos de los pueblos indígenas, plantearon horizontes plurales y propicios para las construcciones plurales de derechos, cuestionando de esta manera el positivismo jurídico recalitrante



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

basado en formulaciones legales abstractas que desconocían la diversidad cultural y las históricas asimetrías en las que se encontraban y aún se encuentran los pueblos indígenas y otros sectores históricamente oprimidos.

En este escenario emancipatorio, tal como ya se señaló, el giro decolonial postula la idea de complementariedad y desjerarquización de los diferentes saberes y el reconocimiento a un pluralismo jurídico igualitario, lo que significa superar una visión homogeneizante de la justicia, y más bien, de acuerdo a criterios de igualdad sustantiva y no discriminación, construir pluralmente derechos desde la voz de los históricamente oprimidos, desde sus cosmovisiones, su diversidad cultural y considerando su particular situación en modelos de Estado históricamente excluyentes.

Por lo anotado, la justicia en clave plural y en coherencia con el giro decolonial, plantea la necesidad de implementar modelos polifónicos de justicia, los cuales a partir de diálogos interculturales e interjurisdiccionales apliquen enfoques interculturales en base a argumentaciones plurales destinadas a consagrar la justicia desde el lente intercultural y a partir de la voz de los históricamente oprimidos.

Sin duda, estos modelos polifónicos de justicia constitucional que propician diálogos interculturales e interjurisdiccionales en aras de generar procesos de traducción y entendimiento destinados a su construcción plural, son coherentes con el paradigma del vivir bien ya explicado y con un pluralismo jurídico de tipo igualitario, en el cual existe un pluralismo de fuentes jurídicas, que supera la visión de la ley como única fuente directa de derecho.

Lo descrito precedentemente, evidencia una superación del principio del imperio de la ley, el cual era coherente con un modelo de Estado monista y monocultural, y más bien, propicia la construcción plural de derechos en un esquema biocéntrico y de complementariedad, armonía y reciprocidad para vivir bien.

**Pregunta:** En Bolivia, después de diez años de la Constitución de 2009, ¿qué evaluación se puede hacer sobre la construcción del ideal de una "comunidad y descolonización del constitucionalismo plurinacional"?



## ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

**Respuesta:** La Constitución boliviana de 2009, luego de un proceso constituyente plural, diseñó un modelo de *Estado constitucional plurinacional comunitario de derechos* que supera al Estado legicentrista de derecho y también a la formulación eurocéntrica del Estado constitucional de derecho.

El rasgo del Estado constitucional en clave dialógica y plural, se evidencia en los tres principios esenciales del modelo constitucional vigente contenidos en el art. 109.I de la Constitución: El de igual jerarquía, el de aplicación directa y directa justiciabilidad de derechos.

El primer principio, es decir de igual jerarquía de derechos, supera la teoría generacional de derechos (derechos de primera y segunda generación) y más bien desde el paradigma del vivir bien, plantea la coexistencia en igual jerarquía de los derechos individuales, colectivos y transindividuales, entre ellos los derechos de la Madre Tierra.

Todos estos derechos jerárquicamente iguales, tienen una aplicación directa y preferente, lo que consagra el valor normativo de la Constitución y un modelo argumentativo plural basado en los enfoques diferencial, de género, intercultural e interseccional. Por tanto, las autoridades judiciales, administrativas y también las autoridades indígenas originaria campesinas, deben aplicar y materializar estos derechos contenidos en el bloque de constitucionalidad a partir de construcciones dialógicas propias de modelos polifónicos de justicia constitucional y en el marco de un pluralismo jurídico de tipo igualitario.

Además, el principio de directa justiciabilidad, consagra la protección tutelar de derechos individuales, colectivos y transindividuales, a través de las acciones de libertad, amparo, protección de privacidad, cumplimiento, y popular. En este marco, los derechos económicos, sociales, culturales y ambientales DESCA, son abordados en clave intercultural y ya no son cláusulas programáticas, sino más bien, de acuerdo al diseño vigente pueden ser tutelados a través de los mecanismos tutelares antes descritos.

Este esquema constitucional, con sustento en el paradigma del vivir bien -el cual ya fue explicado- y enmarcado en un modelo polifónico de justicia constitucional se enmarca en un constitucionalismo plurinacional comunitario y descolonizador. También la igualdad jerárquica de la jurisdicción indígena



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

originaria campesina con la ordinaria y la agroambiental y un pluralismo jurídico igualitario caracterizan este tipo de constitucionalismo.

Lamentablemente, la Constitución de 2009 que se enmarca en este constitucionalismo plurinacional comunitario y descolonizador, a más de diez años de su vigencia, todavía no ha podido ser materializada porque aún pervive la cultura monocultural, excluyente y discriminadora de los operadores del sistema de justicia, de las autoridades del órgano ejecutivo, del órgano legislativo y electoral.

**Pregunta:** ¿Podría explicar qué es la "Ley de Deslinde Jurisdiccional" y sus derivaciones para la jurisprudencia indígena que se originaría en el campesinado?

**Respuesta:** Para responder esta pregunta, en primer lugar es importante señalar que la Constitución boliviana de 2009, en su artículo segundo consagra el derecho a la libre-determinación de las naciones y pueblos indígena originario campesinos, como un término integral que contempla a los pueblos indígenas (pueblos de tierras bajas o de la Amazonía), pueblos originarios (pueblos de tierras altas o andinos) y campesinos (pueblos indígenas de los valles en los cuales tuvo un impacto directo la reforma agraria iniciada en 1952, la cual utilizó la denominación de campesinos).

En este contexto, debe señalarse que la Constitución boliviana, en el artículo 179.II consagra la igualdad jerárquica de la jurisdicción indígena originaria campesina en relación a la jurisdicción ordinaria, agroambiental y las jurisdicciones especializadas. En este sentido, se establece un ámbito de aplicación personal, material y territorial para el ejercicio de la jurisdicción indígena originaria campesina, reenviando la delimitación de estos aspectos a una Ley de Deslinde Jurisdiccional.

La Ley No. 73 de 29 de diciembre de 2010, denominada Ley de Deslinde Jurisdiccional, desarrolla los ámbitos de vigencia entre la jurisdicción indígena originaria campesina y las otras jurisdicciones y también establece los mecanismos de coordinación y cooperación interjurisdiccional en el marco del pluralismo jurídico igualitario.



Esta disposición legal, en el artículo noveno regula el ámbito de protección personal, al señalar que están sujetos a la jurisdicción indígena originaria campesina los miembros de la nación y pueblo indígena originario campesino. Asimismo, en el artículo 10 disciplina el ámbito de vigencia material de esta jurisdicción y desde una lógica absolutamente contraria al giro decolonial y a los principios de plurinacionalidad y pluralismo, en el párrafo segundo, detalla las materias que no puede conocer la jurisdicción indígena originaria campesina, entre estas:

- a) En materia penal, los delitos contra el Derecho Internacional, los delitos por crímenes de lesa humanidad, los delitos contra la seguridad interna y externa del Estado, los delitos de terrorismo, los delitos tributarios y aduaneros, los delitos por corrupción o cualquier otro delito cuya víctima sea el Estado, trata y tráfico de personas, tráfico de armas y delitos de narcotráfico. Los delitos cometidos en contra de la integridad corporal de niños, niñas y adolescentes, los delitos de violación, asesinato u homicidio;
- b) En materia civil, cualquier proceso en el cual sea parte o tercero interesado el Estado, a través de su administración central, descentralizada, desconcentrada, autonómica y lo relacionado al derecho propietario;
- c) Derecho Laboral, Derecho de la Seguridad Social, Derecho Tributario, Derecho Administrativo, Derecho Minero, Derecho de Hidrocarburos, Derecho Forestal, Derecho Informático, Derecho Internacional público y privado, y Derecho Agrario, excepto la distribución interna de tierras en las comunidades que tengan posesión legal o derecho propietario colectivo sobre las mismas;
- d) Otras que estén reservadas por la Constitución Política del Estado y la Ley a las jurisdicciones ordinaria, agroambiental y otras reconocidas legalmente.

Finalmente, esta ley, en el artículo 11 establece que el ámbito de vigencia territorial se aplica a las relaciones y hechos jurídicos que se realizan o cuyos efectos se producen dentro de la jurisdicción de un pueblo indígena originario campesino, siempre y cuando concurren los otros ámbitos de vigencia establecidos en la Constitución y esta Ley.

Lo descrito precedentemente, concretamente en cuanto al ámbito de vigencia material, evidencia la pervivencia de una visión aún monocultural, excluyente y discriminadora de una Asamblea Legislativa Plurinacional, perspectiva contraria al giro decolonial y a los principios de plurinacionalidad, pluralismo e interculturalidad, ya que una ley, de manera contraria a la Constitución, limita el ejercicio pleno de la jurisdicción indígena originaria campesina y para ello utiliza una clasificación del derecho de fuente liberal



## ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

(derecho penal, civil, etc.), reduciendo sus atribuciones a hechos de bagatela en el marco nuevamente de una epistemología hegemónica.

En relación a esta ley, el Tribunal Constitucional Plurinacional ha tenido algunos avances interpretativos importantes, entre ellos en la SCP 0026/2013 de 15 de enero de 2013<sup>4</sup>, emergente del proceso constitucional de conflicto interjurisdiccional de competencias (Art. 202.11 de la Constitución)<sup>5</sup>. En esta decisión, el máximo contralor de constitucionalidad ha brindado una interpretación extensiva al ámbito de competencia personal de la jurisdicción indígena originaria campesina y ha establecido que están sometidas a esta no sólo los miembros de un pueblo indígena, sino también terceros que se sometan a esta jurisdicción de manera tácita o expresa.

Asimismo, el Tribunal Constitucional Plurinacional, en la SCP 0037/2013 de 4 de enero de 2013<sup>6</sup>, también emergente de un conflicto interjurisdiccional de competencias, no solo estableció un precedente en vigor referente al acceso a la justicia en clave plural, sino que también, de acuerdo a pautas constitucionalizadas de interpretación, brindó al artículo 10 de la Ley de Deslinde Jurisdiccional (ámbito de competencia material) un sentido conforme al bloque de constitucionalidad, en ese sentido preciso que el conocimiento y resolución de los asuntos parte de una comprensión integral, desde un sentido de totalidad, entendiendo el conflicto como una unidad en la que ingresa lo espiritual y otros aspectos basados en saberes distintos.

En el contexto anotado, de acuerdo a la cláusula constitucional de libre determinación, estableció también que cada pueblo indígena tiene su propio sistema jurídico, acorde con su cosmovisión, con su cultura, tradiciones, valores, principios y normas, por lo que, en virtud a estos criterios determinan los asuntos que resolverán y en su caso sancionarán, lo que implica que tienen competencia para conocer los hechos que siempre han conocido y resuelto, sin que estén limitados por las clasificaciones realizadas por el tenor literal de la citada ley.

Lo cierto es que, a pesar de estos estándares jurisprudenciales más altos, las propias autoridades, incluidas la de la justicia constitucional, desconocen este

---

<sup>4</sup> Sentencia disponible en:

[https://buscador.tcpbolivia.bo/\\_buscador/\(S\(lii4yxee3ai0bzxka4v3qht4\)\)/WfrResoluciones1.aspx](https://buscador.tcpbolivia.bo/_buscador/(S(lii4yxee3ai0bzxka4v3qht4))/WfrResoluciones1.aspx)

<sup>5</sup> *Ibid.*

<sup>6</sup> *Ibid.*



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

criterio y la jurisdicción indígena originaria campesina no ha tenido un ejercicio coherente con el diseño constitucional, lo que grafica el grave problema de la brecha de implementación constitucional en el Estado Plurinacional de Bolivia.

**Pregunta:** Teniendo en cuenta la violación sistemática de los derechos humanos y socioambientales en la Amazonía, ¿cómo evalúa la representatividad de la población tradicional en las organizaciones internacionales (OOII) de derechos humanos? ¿No son las OOII, en cierta medida, parte de la estructura misma que garantiza la opresión de los pueblos tradicionales?

**Respuesta:** Todavía las estructuras de las OOII tienen fundamento en una epistemología hegemónica con poca participación directa en estructuras de debate y decisión de los pueblos indígenas, por lo que, es importante reflexionar sobre la incidencia que debe tener el giro decolonial en el derecho internacional.

Justamente, esta falta de representación es el fundamento desde el enfoque intercultural, para cuestionar la omnipotencia del principio de universalidad de los derechos, y más bien consagrar, a través de mecanismos dialógicos, procesos de traducción-entendimiento en aras de realizar construcciones plurales de derechos coherentes con el paradigma del vivir bien, para evitar así la pervivencia de prácticas hegemónicas impuestas desde el derecho internacional y los OOII.

**Pregunta:** Según su experiencia profesional y académica, ¿cuáles son los principales desafíos para superar las profundas desigualdades sociales en la región amazónica y consolidar la legitimidad de los derechos? ¿Podrías comentar sobre la Amazonía brasileña?

**Respuesta:** Considero que uno de los desafíos más importantes para una real materialización de derechos es la consolidación de un sistema plural de control de constitucionalidad en coherencia con modelos polifónicos de justicia constitucional que permitan consolidar el paradigma del vivir bien y materializar la justicia en clave plural y desde enfoques de interculturalidad, género e interseccionalidad.



## ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

En el caso boliviano, se ha diseñado un sistema plural de control de constitucionalidad, en el cual, el Tribunal Constitucional Plurinacional, es el máximo garante de la Constitución y del Bloque de Constitucionalidad. En este escenario, la Constitución boliviana, en el art. 197.II señala que esta instancia estará compuesta por magistradas y magistrados elegidos con criterios de plurinacionalidad, con representación del sistema ordinario y del sistema indígena originario campesino.

Al respecto, es importante realizar reflexiones relevantes en cuanto a la forma de elección de magistradas y magistrados del Tribunal Constitucional Plurinacional boliviano, ya que éstos, de acuerdo a lo establecido por el artículo 198 de la Constitución, son elegidos mediante sufragio universal (al igual que las y los magistrados del Tribunal Supremo de Justicia, del Tribunal Agroambiental y del Consejo de la Magistratura).

En el caso de las magistradas y magistrados del Tribunal Constitucional Plurinacional, el artículo 197 -como ya se señaló-, prescribe el cumplimiento de criterios de plurinacionalidad para una composición plural, los cuales, en una interpretación sujeta al principio de unidad constitucional, debieran asegurar el ejercicio de la democracia comunitaria contenida en el artículo 11.3, es decir, que para cumplir con el indicado criterio, las y los magistrados que representen al sistema indígena originario campesino, debieran ser elegidos a través de normas y procedimientos propios de los pueblos indígenas, en el marco del ejercicio de sus sistemas políticos y formas de organización.

Lamentablemente, nuevamente la ley monocultural, mutila el mandato constitucional contenido en el artículo 197, ya que la Ley del Tribunal Constitucional Plurinacional de 6 de julio de 2010 en su artículo 13 establece que al menos dos magistradas y magistrados provendrán del sistema indígena originario campesino por autoidentificación personal, omitiendo señalar en coherencia con el artículo 11.3 de la Constitución (democracia comunitaria), que estos miembros -para asegurar una real composición plural-, deben ser elegidos por las naciones y pueblos indígena originario campesinos a través de sus sistemas organizativos, normas y procedimientos.

Por una interpretación incoherente de la Ley con la Constitución del Órgano Electoral Plurinacional y también de la Asamblea Legislativa



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

Plurinacional, en las dos elecciones realizadas desde la vigencia de la Constitución, las candidatas y candidatos autoidentificados con un pueblo indígena, fueron preseleccionados por la Asamblea Legislativa Plurinacional, también fueron elegidos por sufragio universal y no por mecanismos de democracia comunitaria. La mayoría de estos magistrados o magistradas autoidentificadas con un pueblo indígena, jamás tuvieron experiencia alguna en la jurisdicción indígena originaria campesina.

Esta forma primero de preselección por la Asamblea Legislativa Plurinacional y luego por sufragio universal, a pesar del diseño constitucional basado en la plurinacionalidad, evidencia la prevalencia de visiones monoculturales propias de una concepción liberal de modelo de Estado y advierte la vigencia de una cultura de discriminación y menosprecio a las otras formas de democracia y a los derechos de libre-determinación de las naciones y pueblos indígena originario campesinos.

En un Estado plurinacional, como es el caso boliviano, en el cual todavía no se ha superado las visiones monoculturales, la elección por los pueblos indígenas de las y los magistrados autoidentificados con ellos era esencial para materializar interpretaciones interculturales de derechos y consolidar procedimientos interculturales acordes con el giro decolonial que superen formalismos y ritualismos extremos y que generen métodos dialógicos de construcción de derechos para vivir bien y en armonía; y también era esencial para garantizar la independencia judicial en el marco de nuevas formas descolonizadas de composición plural.

Lamentablemente la promesa de plurinacionalidad fue incumplida por varias razones, una de ellas la ausencia de composición plural en el Tribunal Constitucional Plurinacional. Esta es una de las causas, para que las desigualdades sociales no se hayan reducido y también es una razón por la cual, la discriminación y violación sistémica de derechos de los pueblos indígenas andinos y amazónicos no hayan sido eficazmente reparados.

Para asegurar una real igualdad material, también considero importante la formulación de políticas públicas dialógicas a partir de las voces de los históricamente oprimidos, para que así, las medidas que sean asumidas tengan



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

un impacto real en los pueblos indígenas y sus miembros, quienes vivieron una historia de discriminación y exclusión.

Es también esencial garantizar la participación política de los pueblos indígenas en órganos representativos del Estado, para así superar las históricas improntas monoculturales de estas instancias y generar una cultura de diálogo, complementariedad y armonía en clave multicultural.

También será esencial fortalecer la democracia comunitaria, la cual no sólo debe ser aplicable en el Estado Plurinacional de Bolivia, sino también en toda Latinoamérica por su reconocimiento en instrumentos internacionales como la Declaración de Naciones Unidas sobre derechos de los pueblos indígenas (Artículos 3, 4, 5, 18, 20 y 34) y también en la Declaración Americana sobre derechos de los pueblos indígenas (artículos II, III, IV, XIII.3, XXI.2, XXIII.1).

La academia también debe tener profundos cambios, ya que este es un espacio que siempre ha excluido a los históricamente oprimidos, por lo que debe existir una voluntad de apertura al diálogo y una participación directa de los pueblos indígenas en el marco del reconocimiento y respeto a los diversos saberes y las diferentes cosmovisiones de las culturas diversas.

Las universidades, instancias de formación de jueces, fiscales y otros servidores públicos, debieran también incluir en sus currículos las materias de pluralismo jurídico, derechos humanos, argumentación jurídica plural, entre otras materias, para superar así una visión predominantemente monocultural.

En Brasil y en los demás países de la región, el control de constitucionalidad tampoco ha sido lo suficientemente eficaz para la tutela de derechos colectivos de pueblos indígenas, en gran medida por la visión monocultural de las autoridades jurisdiccionales y por los graves problemas de independencia judicial que enfrentan las altas cortes en Latinoamérica.

**Pregunta:** La constitución boliviana considera que la naturaleza es un sujeto de derechos. ¿Cuáles son los impactos de esto en la preservación del medio ambiente y la forma en que se estructuran las relaciones humanas con la naturaleza, y cómo se ha garantizado este derecho en el sistema judicial boliviano?



## ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

**Respuesta:** Ya se señaló que el paradigma del vivir plantea la superación de una visión antropocéntrica y más bien postula una concepción biocéntrica, a partir de la cual, la madre tierra y todo ser sintiente son titulares de derechos, los cuales deben ser ejercidos en armonía, complementariedad y reciprocidad con derechos individuales, colectivos de los pueblos indígenas y otros derechos transindividuales, como por ejemplo la salubridad pública.

La plurinacionalidad es consustancial al paradigma del vivir bien y a la superación de una visión antropocéntrica de derechos; y, aunque la Constitución boliviana -a diferencia de la ecuatoriana-, no reconoce en términos textuales la titularidad de derechos de la madre tierra, esta concepción emerge de la naturaleza misma del modelo de Estado y esa debe ser la interpretación que debe brindar a este tema el Tribunal Constitucional Plurinacional, aunque esta es aún una tarea pendiente para esta instancia plural de control de constitucionalidad.

En el caso boliviano, fue la Ley No. 71 de 21 de diciembre de 2010, denominada Ley de Derechos de la Madre Tierra, la que de manera taxativa reconoció los derechos de la Madre Tierra y estableció las obligaciones y deberes del Estado Plurinacional y de la sociedad para garantizarlos.

En el contexto señalado, en el artículo séptimo se estableció que la Madre Tierra tiene derecho a la vida, entendido como el derecho al mantenimiento de la integridad de los sistemas de vida y los procesos naturales que los sustentan, así como las capacidades y condiciones para su regeneración. También se estableció que la Madre Tierra tiene derecho a la diversidad de la vida, el cual se comprende como el derecho a la preservación de la diferenciación y la variedad de los seres que componen la Madre Tierra, sin ser alterados genéticamente ni modificados en su estructura de manera artificial, de tal forma que se amenace su existencia, funcionamiento y potencial futuro.

Se establece también que la Madre Tierra tiene derecho al agua, que es el derecho de preservación de la funcionalidad de los ciclos del agua, de su existencia en la cantidad y calidad necesarias para el sostenimiento de los sistemas de vida y su protección frente a la contaminación para la reproducción de la vida de la Madre Tierra y todos sus componentes.



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

---

La Madre Tierra tiene también derechos al aire limpio, que es el derecho a la preservación de la calidad y composición del aire para sostenimiento de los sistemas de vida y su protección frente a la contaminación, para la reproducción de la vida de la Madre Tierra y todos sus componentes.

El derecho al equilibrio, como derecho de la Madre Tierra, es el derecho al mantenimiento o restauración de la interrelación, interdependencia, complementariedad y funcionalidad de los componentes de la Madre Tierra, de forma equilibrada para la continuación de sus ciclos y la reproducción de sus procesos vitales.

Por su parte, la Madre Tierra, tiene derecho a una oportuna y efectiva restauración de los sistemas de vida afectados por las actividades humanas. Finalmente, la referida ley, consagra el derecho a vivir libre de contaminación, entendido como el derecho a la preservación de la Madre Tierra de contaminación de cualquiera de sus componentes, así como de residuos tóxicos y radioactivos generados por las actividades humanas.

Posteriormente, la Ley Marco de la Madre Tierra No. 300 de 15 de octubre de 2012, también de manera expresa y en armonía con el modelo constitucional vigente, consagró a la Madre Tierra no como objeto de protección, sino más bien como titular de derechos, en este marco, de manera textual en el art. 4.1.a estableció a la Madre Tierra como sujeto colectivo de interés público, derecho que debe ser ejercido en armonía e interdependencia con otros derechos individuales, colectivos y transindividuales para la construcción de una sociedad justa, equitativa y solidaria.

En el contexto señalado, los derechos de la Madre Tierra, tienen en el Estado Plurinacional de Bolivia un mecanismo de directa justiciabilidad, es decir un procedimiento tutelar destinado a proteger sus derechos, este mecanismo es la acción popular, la cual se caracteriza por tener un diseño constitucional emancipatorio y coherente con el giro decolonial y que en revisión es conocida por el Tribunal Constitucional Plurinacional en cualquiera de sus cuatro salas.

Lo expresado precedentemente, evidencia el cambio de paradigma y la influencia del giro decolonial y de los principios de plurinacionalidad, pluralismo e interculturalidad en la teoría de los derechos fundamentales; sin embargo, el modelo extractivista, la visión monocultural y la falta de composición plural y de



## ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO

independencia judicial del Tribunal Constitucional Plurinacional, a pesar del potencial emancipatorio de la acción popular, han sido la causa para que los derechos de la Madre Tierra no hayan tenido una eficacia y una tutela adecuada en el Estado boliviano, así lo evidencian casos emblemáticos como el del TIPNIS o el de la reserva de Tariquía, los cuales, implicaron flagrantes vulneraciones a derechos de la Madre Tierra y derechos de los pueblos indígenas, vulneraciones que no fueron tuteladas ni reparadas por el Tribunal Constitucional Plurinacional.

**Pregunta:** En su opinión, ¿en qué medida las fronteras nacionales, con las cuales los proyectos de poder político y económico están normalmente vinculados, pueden representar obstáculos para el desarrollo de mecanismos de protección ambiental y la implementación de políticas destinadas a garantizar los derechos y una buena vida para las poblaciones tradicionales?

**Respuesta:** En mi opinión, esta pregunta está íntimamente vinculada con todos los aspectos antes abordados, en ese sentido, es innegable, que tanto en el Estado Plurinacional de Bolivia, como en Latinoamérica, está enraizado y vigente un modelo extractivista contrario a un paradigma del vivir bien, el cual, sin un eficaz control plural de constitucionalidad, cooptará por completo los poderes públicos y evitará de esta forma la materialización de derechos, especialmente en cuanto a la Madre Tierra y a los pueblos indígenas.

En el marco de lo afirmado, considero que la vigencia de derechos en clave del giro decolonial, debe tener como presupuesto esencial un máximo contralor de constitucionalidad con composición plural, independiente de los órganos de poder y de otros factores de poder como los ejercidos por las grandes empresas que concentran capitales y que sin duda inciden en las decisiones públicas.

Desde la perspectiva anotada, la independencia del control de constitucionalidad en relación a factores hegemónicos de poder, podría ser alcanzada, entre otras medidas, a través de la reformulación de procesos de selección de candidatos a los altos tribunales en Latinoamérica; también mediante un rediseño de los juicios de responsabilidades a altas autoridades jurisdiccionales, para asegurar así juzgamientos ante instancias con composición plural y con alto grado de independencia. Lo cierto es que en



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

Latinoamérica los juicios de responsabilidades, tienen una esencia de juicios políticos definidos por órganos de poder, en la mayoría cooptados por otros factores de poder, como el ejercido por las empresas dedicadas al extractivismo.

Considero también esencial -tal como ya se dijo-, asegurar la composición plural de los órganos legislativos a través de la participación política mediante democracia comunitaria de miembros de pueblos indígenas, esta participación política de los pueblos indígenas en todos los niveles de organización territorial de los Estados es esencial para el giro decolonial y para el respeto de derechos de los históricamente oprimidos.

La presencia y redefinición de objetivos de los OOII será también esencial para una efectiva materialización de derechos colectivos y transindividuales, en este sentido, es esencial que instancias internacionales también resguarden una composición plural con la presencia paritaria de representantes de pueblos indígenas. También será esencial que el derecho internacional de los derechos humanos, supere la idea de exclusividad del principio de universalidad de los derechos y más bien aperture sus horizontes a la construcción plural de derechos a través de métodos de traducción y entendimiento, métodos propios de los enfoques de interculturalidad, género e interseccionalidad.

**Pregunta:** ¿Cómo percibe las relaciones entre los muchos pueblos indígenas en Bolivia hoy? ¿Es posible hablar de un movimiento indígena boliviano? ¿Cuáles son los principales puntos de aproximación y conflicto entre estos pueblos, considerando sus especificidades (por ejemplo, los pueblos de las tierras altas y los pueblos amazónicos)? ¿Existen organizaciones con aspiraciones de reunir a todos los pueblos indígenas en Bolivia (como CONAIE, en Ecuador) y, de ser así, cuál es su importancia hoy?

**Respuesta:** Considero que, en el Estado Plurinacional de Bolivia, no es posible sustentar la idea de un solo movimiento indígena, ya que existen varios pueblos indígenas tanto en tierras altas (zona andina), tierras bajas (Amazonía) y tierras medias (valles bolivianos).

En el marco de esta diversidad, existen importantes organizaciones sociales que aglutinan a diversos pueblos indígenas y que tuvieron una



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

participación determinante en el proceso constituyente boliviano iniciado el 2006 y que concluyó el año 2009 con la aprobación de la Constitución.

Entre estas organizaciones puede citarse al Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyo, CONAMAQ, a la Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia CSUCB, a la Confederación de Pueblos Indígenas del Oriente Boliviano CIDOB, a la Confederación Sindical de Comunidades Interculturales de Bolivia CSCIB; y, a la Confederación Nacional de Mujeres Campesina Indígena Originarias de Bolivia “Bartolina Sisa”, instancias que dejaron su voz en el proceso constituyente en el llamado Pacto de Unidad, del cual emergieron las propuestas para un Estado Plurinacional y la restitución territorial, reconstitución de institucionales propias y procesos de igualdad a la luz de la garantía de no discriminación.

A más de diez años de vigencia de la Constitución estas instancias perviven; sin embargo, también han surgido otras voces desde los pueblos indígenas que también deben ser consideradas, especialmente en tierras medias.

Es importante destacar también que si bien a partir de la propuesta del Pacto de Unidad, la Constitución asumió la denominación de naciones y pueblos indígena originario campesinos como un término compuesto, no es menos cierto que existen tensiones muy complejas entre pueblos indígenas originarios y comunidades campesinas.

Por ejemplo, en el sur, lugar donde resido, existe un complejo conflicto entre el pueblo indígena de Quila Quila con el sindicato campesino por la titulación de tierras. En el mismo espacio geográfico, el pueblo indígena postula una titulación colectiva de sus tierras ancestrales; y los sindicatos campesinos, conciben la necesidad de una titulación individual de tierras.

Estos conflictos son muy frecuentes especialmente en los valles, zona geográfica en la cual los sindicatos campesinos emergieron del proceso de reforma agraria y cuyas visiones pueden ser contrarias a los pueblos indígenas originarios que resistieron a los procesos de colonización y también a la visión homogeneizante de dicha reforma.

En estos conflictos, sin duda, un Tribunal Constitucional Plurinacional tiene un rol preponderante para la materialización de derechos a través de



## **ENTREVISTA – MARIA ELENA ATTARD BELLIDO**

construcciones plurales de precedentes en vigor enmarcados en ponderaciones interculturales emergentes de diálogos interculturales e interjurisdiccionales.

Lamentablemente, las disfunciones estructurales de este máximo contralor de constitucionalidad no brindan muchas esperanzas y más bien reduce cada vez más el ideal del giro decolonial.

**Pregunta:** ¿Cómo percibe el momento actual en América Latina, en que avanza la extrema derecha y se radicaliza el proyecto neoliberal-colonial, y cómo esto se refleja en la Amazonía y en la vida de los pueblos de la Amazonía?

**Respuesta:** El monoculturalismo, el abuso de poder, los obstáculos a la participación política de los pueblos indígenas, las estructuras estatales cooptadas por los grandes capitales y la corrupción son escenarios propicios para los proyectos neoliberales y extractivistas. En este contexto, Latinoamérica está en un momento neurálgico de su historia, siendo uno de los mayores retos la implementación de Estados Plurinacionales que en armonía, complementariedad y reciprocidad generen construcciones plurales de derechos en coherencia con el giro decolonial.

Un avance de la extrema derecha y de los proyectos neoliberales-colonialistas, significará una nueva historia de represión, silenciamiento, exclusión y discriminación a los históricamente oprimidos e incluso podría significar su extinción cultural, por eso la importancia de reflexionar en clave de plurinacionalidad, pluralismo e interculturalidad.



## **OS ‘LUGARES’ DA AMAZÔNIA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: (RE)PENSANDO AS RI A PARTIR DO ENCONTRO AMAZÔNIA CENTRO DO MUNDO**

**LUCAS GUERRA**

Doutorando e Mestre em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio), Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2248-2544>

[lucaspquerra@gmail.com](mailto:lucaspquerra@gmail.com)

**RESUMO:** No artigo, propõe-se um duplo objetivo. De um lado, questiona-se “quais os lugares da Amazônia nos estudos de RI no Brasil?”. De outro, inquiremos sobre o potencial de repensar pressupostos da disciplina a partir de um evento recente transcorrido na Amazônia: o Encontro Amazônia Centro do Mundo. Para responder à primeira pergunta, sistematizamos produções acadêmicas em RI apresentadas/publicadas nos três últimos Encontros Nacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) e nas revistas *Carta Internacional*, *Contexto Internacional* e *Revista Brasileira de Política Internacional*. Organizamos os resultados obtidos em termos de: (1) alocação nas Áreas Temáticas da ABRI; (2) divisões temáticas em categorias por nós identificadas; (3) produções por região geográfica do Brasil e (4) divisões temáticas por região geográfica. A partir do que observamos sobre o estado da arte em estudos de Amazônia nas RI no Brasil, propomos uma “outra inscrição” da Amazônia na disciplina a partir do *Encontro Amazônia Centro do Mundo* (EACM) e das perspectivas e reivindicações dos “povos da floresta” ali articuladas. Sob essa base, apresentamos uma breve reflexão crítica sobre os conceitos de “poder” e “resistência” nas RI, e concluímos apontando o potencial do EACM para se pensar nas potencialidades de uma “cosmopolítica da Amazônia”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Amazônia; Relações Internacionais; cosmopolítica.

## **LOS ‘LUGARES’ DE LA AMAZONÍA EN LAS RELACIONES INTERNACIONALES: (RE) PENSANDO LAS RRII DESDE EL ENCUENTRO AMAZONÍA CENTRO DEL MUNDO**

**RESUMEN:** En el artículo se propone un doble objetivo. Por un lado, la pregunta es “¿cuáles son los lugares de la Amazonía en los estudios de RRII en Brasil?”. Por otro lado, preguntamos sobre la posibilidad de repensar los presupuestos de la disciplina a partir de un evento reciente que tuvo lugar en la Amazonía: el Encuentro Amazonía Centro del Mundo. Para responder a la primera pregunta, sistematizamos producciones académicas en RRII presentadas en los últimos tres Encuentros Nacionales de la Asociación Brasileña de Relaciones Internacionales (ABRI) y en las revistas *Carta Internacional*, *Contexto Internacional* y *Revista Brasileira de Política Internacional*. Organizamos los resultados obtenidos en términos de: (1) asignación en las áreas temáticas de ABRI; (2) divisiones temáticas en categorías identificadas por nosotros; (3) producciones por región geográfica de Brasil y (4) divisiones temáticas por región geográfica. Con base en lo que observamos sobre el estado del arte en los estudios de la Amazonia en las RRII en Brasil, proponemos una “otra inscripción” de la Amazonía en la disciplina a partir del *Encuentro Amazonía Centro del Mundo* (EACM) y de las perspectivas y demandas de los “Pueblos de la selva” que fueran allí articulados. Sobre esta base, presentamos una breve reflexión crítica sobre los conceptos de “poder” y “resistencia” en las RRII, y concluimos señalando el potencial del EACM para pensar en el potencial de una “cosmopolítica de la Amazonía”.

**PALABRAS-CLAVE:** Amazonía; Relaciones Internacionales; Cosmopolítica



## THE 'PLACES' OF THE AMAZON IN INTERNATIONAL RELATIONS: (RE) THINKING IR FROM THE *MEETING AMAZÔNIA CENTRO DO MUNDO*

**ABSTRACT:** In this paper, we have a double-fold objective. On the one hand, we ask: “what are the ‘places’ of the Amazonia in IR studies in Brazil?”. On the other hand, we asked about the potential to rethink some assumptions of the discipline based on a recent event, the Meeting *Amazônia Centro do Mundo*. To answer the first question, we systematized academic productions in IR presented/published in the last three National Meetings of the Brazilian Association of International Relations (ABRI) and in the journals *Carta Internacional*, *Contexto Internacional* and *Revista Brasileira de Política Internacional*. We organize the results obtained in terms of: (1) allocation in ABRI's thematic areas; (2) thematic divisions in categories identified by us; (3) productions by geographic region of Brazil and (4) thematic divisions by geographic region. Based on what we observed about the studies of Amazonia in Brazilian IR, we propose an “other inscription” of Amazonia in the discipline from the *Amazônia Centro do Mundo* Meeting (EACM) and the perspectives and demands of the “peoples of the forest” articulated there. On this basis, we present a brief critical reflection on the concepts of “power” and “resistance” in IR, and conclude by pointing out the potentialities of the EACM to think about the potential of a “cosmopolitics from Amazonia”.

**KEYWORDS:** Amazon; International Relations; cosmopolitics.

### Introdução

No presente artigo, temos um duplo objetivo. De um lado, pretendemos trazer uma breve sistematização de parte da produção acadêmica sobre Amazônia nas Relações Internacionais (RI) do Brasil. Nos perguntamos, nesse sentido, “quais são os ‘lugares’ que a Amazônia tem ocupado nos trabalhos na disciplina?”. De outro lado, propomos também uma reflexão a respeito “do que significa pensar as RI a partir da Amazônia?”, à qual desenvolvemos a partir de uma breve análise de um evento específico: o Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM), realizado nas imediações de Altamira – PA em novembro de 2019.

Para responder a ambas as perguntas, nos baseamos em uma metodologia essencialmente qualitativa, baseada na revisão bibliográfica principalmente dos estudos sobre a Amazônia nas RI no Brasil, mas também de trabalhos sobre Amazônia em outras áreas de conhecimento e sobre a disciplina de Relações Internacionais. Mais especificamente, para responder à primeira pergunta, fizemos uma sistematização dos 28 (vinte e oito) trabalhos que foram apresentados/publicados sobre a Amazônia nas três últimas edições do Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) e em três importantes periódicos da disciplina no Brasil: *Carta Internacional*, *Contexto Internacional* e *Revista Brasileira de Política Internacional*. Para responder à segunda questão, dado o caráter recente e relativamente ‘isolado’ do EACM, nos baseamos sobremaneira em relatos de



jornalistas que estiveram presentes no Encontro, bem como no Manifesto que resultou dele. A isso, somamos algumas considerações teóricas sobre “poder” e “resistência” nas Relações Internacionais, duas das questões da disciplina que argumentamos que podem ser (re) pensadas a partir da Amazônia.

O artigo se encontra dividido em duas seções principais. Na primeira delas, apresentamos nossas considerações a respeito dos ‘lugares’ da Amazônia nos estudos de RI no Brasil, considerando quatro categorias, à saber: (1) as áreas temáticas da ABRI; (2) as divisões temáticas que identificamos em nossa revisão bibliográfica; (3) as regiões geográficas da produção acadêmica sobre o tema; e (4) a divisão temática por região. Na segunda seção, propomos uma “outra inscrição” da Amazônia nos estudos brasileiros de RI, a partir de reflexões sobre o *Encontro Amazônia Centro do Mundo* (EACM). Para fins didáticos, dividimos o Encontro em duas partes, às quais correspondem duas subseções. Na primeira delas, apresentamos o *Encontro na Terra do Meio* e, a partir dele, a importância do “evento” (STENGERS, 2018) nas Relações Internacionais. Na segunda, introduzimos o *Amazônia Centro do Mundo* e seu Manifesto, e a partir desse ponto apresentamos algumas reflexões sobre os potenciais de “pensar as RI a partir da Amazônia” (PICQ, 2016) no Brasil.

### **1. Os ‘lugares’ da Amazônia nos estudos de Relações Internacionais no Brasil**

O que aqui entendemos por “Amazônia” diz respeito a uma vasta região transfronteiriça de imensa riqueza natural, social, histórica e cultural, cuja característica em comum é ser atravessada pela maior floresta tropical do mundo: a Floresta Amazônica. Trata-se de “uma extensa floresta tropical úmida, com uma área equivalente a 8 milhões de km<sup>2</sup>”, e que abrange oito países soberanos: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, além do ‘território francês’ da Guiana Francesa (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 64). Em alguns países, como Brasil e Peru, a região de Floresta Amazônica ocupa mais de 50% da extensão de seus territórios, com incomensuráveis riquezas minerais, animais e vegetais (ARAGÓN, 2011, p. 76).

A região possui ainda o maior banco genético entre todos os ecossistemas da Terra: “em apenas um hectare da Amazônia existem mais espécies vivas do que em todas as florestas do mundo temperado. E no hectare vizinho as espécies não são



necessariamente as mesmas” (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 65). A concentração de cerca de 1/6 de toda a água doce do planeta na Bacia Amazônica, a maior bacia hidrográfica do mundo, completa o rol de riquezas naturais da região (ibid.).

A essa vastidão de riquezas naturais, soma-se ainda a imensa riqueza humana, histórica e cultural da Amazônia. Como lembra Carlos Porto-Gonçalves (2015, p. 66), ao contrário do que versam narrativas da Amazônia enquanto “deserto demográfico”, a região é ricamente habitada ao menos desde os últimos 11.200 anos. Estima-se que 29 milhões de pessoas habitam a região, cerca de 10% da soma das populações dos países que a compõem (ARAGÓN, 2011, p. 77). Dentre essas pessoas, encontram-se centenas de etnias indígenas, muitas comunidades quilombolas e reservas extrativistas<sup>1</sup> de seringueiros, açazeiros, dendezeiros, quebradeiras de babaçu, pescadores, pequenos agricultores, entre outros “povos da floresta”<sup>2</sup> que têm na Amazônia a sua fonte de subsistência (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 159).

Essa breve apresentação à ampla região que aqui entendemos por “Amazônia” já coloca em evidência como nela se manifestam diversas questões de importância central às Relações Internacionais. Para perspectivas mais tradicionais nos estudos da disciplina, deveria chamar a atenção a importância geopolítica da Amazônia, por sua imensa riqueza em recursos estratégicos para o poder dos Estados e promoção do desenvolvimento (PENNA FILHO, 2013, p. 98-103). Ainda nessas perspectivas, destaca-se o potencial da região amazônica para o comércio internacional, tanto por suas riquezas inexploradas quanto pelas oportunidades de investimentos em infraestrutura para a conexão do subcontinente sul-americano e sua vinculação a rotas do comércio global (WEGNER; FERNANDES, 2018, p. 369-373).

Há ainda a importância da região em termos de cooperação internacional. Com efeito, a região possui a sua própria organização de integração regional: a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), fundada em 1995. Além disso, a Amazônia é peça central em um dos temas fundamentais na agenda global

---

<sup>1</sup> As Reservas Extrativistas (RESEX) são espaços territoriais concedidos pelo poder público para comunidades extrativistas tradicionais, como as acima mencionadas, para que sigam realizando ali suas atividades econômicas e modos de vida, de maneira sustentável (MELLO, 1996, p. 315).

<sup>2</sup> Utilizamos o termo para nos referir a todos os povos, grupos, comunidades e etnias que vivem na Floresta, com ela experienciam seus modos de vida e dela retiram o seu sustento material. Referenciamos, assim, a importante figura histórica do ativista e seringueiro Chico Mendes, que tinha como princípio de luta a ideia de que “não existe defesa da floresta sem os povos da floresta” (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 159).



contemporânea – o das mudanças climáticas e preservação ambiental – o que lhe atribui grande potencial de projeção internacional, seja para os países que a compõem, seja para entidades subnacionais e transnacionais que atuam na região (DE WIT; FREITAS, 2019, p. 1-2).

Tendo em consideração esses elementos, resulta surpreendente que a Amazônia seja ainda um tema de estudos marginal na disciplina de Relações Internacionais (RI). Como Manuela Picq (2016, p. 1) registrou recentemente, a Amazônia tem sido fundamentalmente invisibilizada como espaço relevante para se pensar tanto nas RI enquanto disciplina quanto na política mundial de maneira geral. Picq (2016, p. 8) sustenta suas observações em uma análise dos programas de encontros anuais da *International Studies Association (ISA)* – principal agremiação internacional de acadêmicos de RI, com mais de seis mil membros e status consultivo na ONU – entre os anos de 2009 e 2013. Entre esses quatro anos, os encontros da ISA mobilizaram cerca de mil participantes, com mais de trezentas páginas de programação. Em 2009, nenhum dos trabalhos inscritos versava sobre Amazônia. Entre 2010 e 2013, houve um total de onze trabalhos sobre a região (ibid.)

Como parte de sua argumentação, Picq (2016, p. 8-9) sugere que a invisibilização da Amazônia nos estudos de RI se deve, em grande parte, ao caráter de dominação do Norte Global – notadamente dos EUA – sobre as pautas da disciplina. Embora estejamos de acordo com o diagnóstico da autora, nos inspiramos em seu trabalho para fazer uma rápida incursão a respeito da presença (ou não) da Amazônia na produção acadêmica em RI no Brasil, país do Sul Global e com mais de metade de seu território correspondendo à região amazônica.

Para tanto, optamos por uma breve análise dos Anais das três últimas edições do Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), principal evento acadêmico de RI no país. Além disso, realizamos uma rápida pesquisa no acervo de três revistas acadêmicas de renome nas Relações Internacionais do Brasil, a saber: a revista *Carta Internacional*, publicação oficial da ABRI (Qualis B2); a revista *Contexto Internacional*, editada pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (Qualis A2); e a *Revista Brasileira de Política Internacional*, publicação do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI), sendo a mais antiga e melhor ranqueada entre as revistas acadêmicas da disciplina no país (Qualis A1).



Os Encontros Nacionais da ABRI são realizados bianualmente, e têm as exposições de trabalhos dispostas de acordo com as sete áreas temáticas (ATs) da Associação: Análise de Política Externa; Economia Política Internacional; Ensino, Pesquisa e Extensão; História das Relações Internacionais e da Política Externa; Instituições e Regimes Internacionais; Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa; e Teoria das Relações Internacionais. No 5º Encontro Nacional da ABRI, em 2015, entre as centenas de trabalhos inscritos, apenas dois faziam referência à Amazônia, ambos na área temática de Instituições e Regimes Internacionais. Um deles propunha uma análise da paradiplomacia de duas cidades da Amazônia brasileira, Belém e Manaus, em seus esforços de cooperação internacional descentralizada (ROCHA, 2015). O outro, trazia uma análise do papel da Agência Nacional de Águas (ANA) do Brasil na liderança da cooperação técnica para gestão de recursos hídricos entre os países parte da Bacia Amazônica (DE SOUZA; VERSIEUX, 2015).

O 6º Encontro Nacional da ABRI, realizado em 2017, novamente entre centenas de trabalhos inscritos, contou com oito envolvendo a Amazônia, dessa vez distribuídos em cinco áreas temáticas (ATs). Na AT de Análise de Política Externa, foram dois trabalhos. Um deles abordava o papel da Amazônia brasileira nos projetos de “conexão global” da China, propondo tangenciar as tensões ambientais envolvidas nesse processo (SILVEIRA, 2017). O outro, abordava a Amazônia como uma das regiões de destaque no planejamento da política externa venezuelana (WEBER, 2017). Na AT de Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa, houve um trabalho sobre a Amazônia, tangenciando projetos de monitoramento militar na região desde o período da redemocratização do Brasil (ANDRADE, 2017). Na AT de Teoria das Relações Internacionais, um trabalho propunha analisar as interações entre os Pelotões de Fronteira do Brasil e os povos indígenas da Amazônia a partir de um enfoque pós-estruturalista (ANTUNES, 2017).

Novamente, a AT de Instituições e Regimes Internacionais abarcou a maioria dos trabalhos sobre Amazônia propostos no Encontro de 2017. Foram três trabalhos, o primeiro dos quais propunha uma análise da paradiplomacia de governos estaduais da Amazônia brasileira frente ao Regime Internacional do Clima (SIQUEIRA, 2017). Os outros dois trabalhos da AT apontavam para direções mais heterodoxas nos estudos de RI. Um deles propunha uma análise de movimentos sociais transnacionais



da Pan-Amazônia em suas resistências à construção de usinas hidrelétricas na região (SEQUEIRA, 2017). O outro, visava uma análise da construção política e social de territorialidades contra-hegemônicas na Amazônia (GONÇALVES, 2017). Por fim, um trabalho na AT de Ensino, Pesquisa e Extensão trazia alguns resultados do projeto de extensão *Programa Globalizando*, do curso de RI da Universidade da Amazônia (UNAMA), dedicado à discussão de temas ligados à Amazônia em uma rádio universitária (UNAMA FM) (ALMEIDA; PINHEIRO; DA SILVA, 2017).

No 7º Encontro Nacional da ABRI, realizado em 2019, houve cinco trabalhos sobre Amazônia. Um deles, na AT de Instituições e Regimes Internacionais, versava sobre a parceria entre um município na região amazônica do Pará (Curaçá – PA) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), visando implementar projetos de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, notadamente na área de saneamento básico (FURTADO; CASTRO; NUNES, 2019). Outro, na AT de Teoria das Relações Internacionais, propunha problematizar diferentes imaginários fronteiriços no Brasil, dentre eles os de “deserto demográfico” e “internacionalização da Amazônia” (SUMMA, 2019).

Nesse Encontro, a maioria dos trabalhos sobre Amazônia ficou concentrada na AT de Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa, sendo todas as três contribuições de autores vinculados à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Um deles propunha pensar os países amazônicos em termos de seu potencial na “geopolítica ambiental” (DE SOUZA, 2019a). O outro, em via similar, buscava pensar na Organização do Tratado da Cooperação Amazônica (OCTA) à luz do conceito de “geopolítica ambiental” (DE SOUZA, 2019b). Finalmente, uma proposta versava sobre a importância do emprego de tecnologias de *smart power* para a garantia da soberania da Amazônia brasileira (ALMEIDA, 2019).

No que diz respeito às revistas acadêmicas de RI, uma rápida pesquisa no acervo da *Carta Internacional*, criada em 1993 e desde 2006 financiada pela ABRI, revelou a completa ausência de publicações sobre a Amazônia nas versões virtualmente disponíveis da revista (desde 2006). A revista *Contexto Internacional*, fundada em 1985, e com todos os seus volumes disponibilizados em versão digital, revelou um total de 5 (cinco) artigos envolvendo questões amazônicas. O primeiro deles, de 1996, traz uma discussão a respeito da globalização neoliberal como fonte tanto das causas da deterioração ambiental quanto de plataformas, ainda que



limitadas, para confrontá-la através de políticas de desenvolvimento sustentável (MELLO, 1996). A Amazônia aparece como fonte de “estudos de caso” sobre ambas as questões.

Em 2011, houve dois artigos tangenciando temáticas da Amazônia, ambos sobre o impacto de migrações internacionais na região (ARAGÓN, 2011; SILVA, 2011). Em 2013, há um artigo analisando a paradiplomacia em municipalidades transfronteiriças da Amazônia, e a importância desse processo para impulsionar políticas de desenvolvimento na região (MOREIRA, 2013). Finalmente, já em 2018, temos um *paper* sobre o aumento dos investimentos externos diretos da China na região amazônica, principalmente no Brasil e Peru, problematizando a falta de um marco cooperativo comum na região para lidar com os desafios e oportunidades da aproximação chinesa à Amazônia (WEGNER; FERNANDES, 2018).

A *Revista Brasileira de Política Internacional* (RBPI) existe desde 1958, e também possui todas as suas edições disponíveis em versão digital. Uma consulta ao acervo virtual da Revista revelou um total de 8 (oito) publicações sobre a Amazônia, situadas entre 2007 e 2019. A primeira delas apresenta uma ampla contextualização da Amazônia Caribenha, composta por Guiana, Guiana Francesa, Suriname e Venezuela, tangenciando questões de inserção econômica, fluxos econômicos ilegais, migrações e geopolítica (presença da China e EUA) (PROCÓPIO, 2007). Dois anos depois, uma publicação do mesmo autor versava sobre o despreparo dos países amazônicos para implementar efetivamente normativas internacionais sobre direitos indígenas e políticas ambientais na região (PROCÓPIO, 2009).

Em edição de 2012, temos uma discussão a respeito do papel de municipalidades da Amazônia brasileira na governança global da questão climática, enfatizando o bem-sucedido caso de Manaus (INOUE, 2012). No ano seguinte, há um artigo versando sobre os desafios que a Pan-Amazônia traz para o Brasil a nível nacional, regional e internacional. Enfatiza-se a importância de expandir a presença do Estado para os rincões da Amazônia, de modo a assegurar uma extração sustentável de recursos na região e, principalmente, contrapor constantes ameaças à soberania brasileira que o autor nota na política internacional sobre a Amazônia (PENNA FILHO, 2013). Em 2014, há uma contribuição a respeito do pleito brasileiro frente à comissão da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, visando



a integração do “cone do Amazonas” como parte da plataforma continental do país (MORE, 2014).

Em 2016, temos o já referenciado trabalho em que Manuela Picq propõe repensar as RI a partir da Amazônia, enfatizando o papel essencial da região em processos históricos fundamentais às reflexões da disciplina, como a formação dos Estados-Nação na Europa e a Segunda Guerra Mundial (PICQ, 2016). O artigo de Picq marca uma inflexão que vai acompanhar todas as seguintes publicações sobre a Amazônia na RBPI: é de autoria de uma pesquisadora que escreve a partir de uma instituição acadêmica de fora do Brasil.

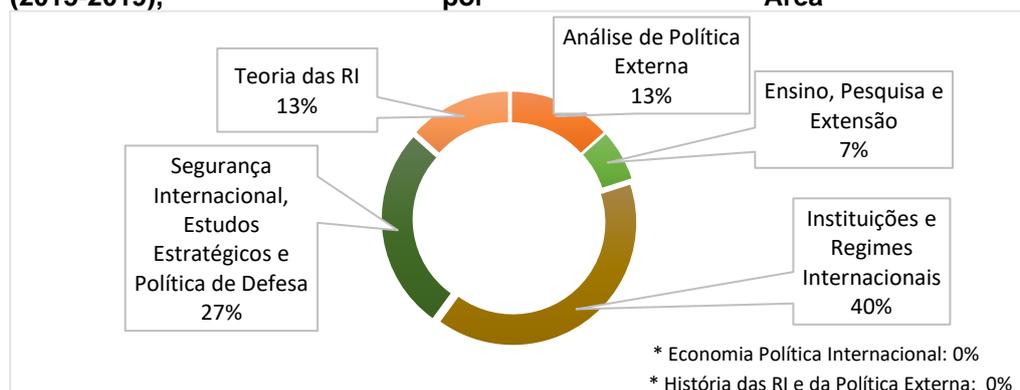
Em 2019, temos duas publicações da Revista tangenciando questões da Amazônia. A primeira delas traz uma análise de como os povos indígenas da região amazônica brasileira estão mobilizando a Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para pautar reivindicações por medidas ambientais mais efetivas frente ao governo do país (CHASE, 2019). O ponto da autora é demonstrar a difusão de normas na governança global, enfatizando como uma normativa que originalmente versa sobre direitos de populações tradicionais tem sido mobilizada para endossar políticas na área da governança ambiental (ibid.). Por fim, temos um artigo sobre a importância de atores subnacionais, não-estatais e transnacionais para a efetivação de uma governança global da adaptação climática, especificamente no estado do Acre (DE WIT; FREITAS, 2019).

Diante desse breve levantamento bibliográfico a respeito da produção acadêmica sobre Amazônia em Relações Internacionais no Brasil, cabe um olhar mais cuidadoso a respeito dos resultados obtidos. Diferentemente do argumento de Picq (2016, p. 1) sobre as RI de maneira geral, pensamos que seria mais adequado falar em uma “marginalização”, mais do que uma invisibilização propriamente dita da Amazônia nas RI do Brasil. Há uma produção incipiente de trabalhos sobre a temática, ainda que ocupem uma posição marginal nas discussões da disciplina. Posto de outro modo, se Porto-Gonçalves (2017, p. 150, tradução nossa) identifica a Amazônia como uma “periferia da periferia”, dada a “sua condição de região periférica dentro de países periféricos no sistema-mundo capitalista moderno e colonial”, argumentamos que em termos de posição nas discussões acadêmicas em RI, a Amazônia está na ‘periferia da periferia da periferia’. Mas que posição periférica é essa? Mais especificamente, quais são os ‘lugares’ da Amazônia nos estudos de Relações Internacionais no Brasil?

Para responder a essa pergunta, buscamos sistematizar os resultados da pesquisa acima apresentada em quatro categorias principais: (1) com relação às áreas temáticas da ABRI; (2) com relação ao tema dos trabalhos; (3) com relação à região geográfica de produção; e (4) com relação ao tema dos trabalhos por região geográfica de produção.

Com relação à primeira divisão – por áreas temáticas da ABRI – sintetizamos aqui o que já apresentamos no início da seção. Os 15 (quinze) trabalhos sobre Amazônia inscritos nas últimas três edições dos Encontros Nacionais da ABRI (2015, 2017 e 2019) encontram-se alocados em cinco das sete Áreas Temáticas (ATs) da Associação. A maioria (seis trabalhos) está na AT de Instituições e Regimes Internacionais. Segue a AT de Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa, com quatro trabalhos inscritos. As ATs de Análise de Política Externa e de Teoria das RI contam com dois trabalhos cada. Por fim, há um trabalho na AT de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em uma primeira demarcação, portanto, um dos ‘lugares’ da Amazônia na produção acadêmica em RI no Brasil é a Área Temática de Instituições e Regimes Internacionais. Nela, concentram-se 40% (quarenta por cento) dos trabalhos sobre Amazônia inscritos nos últimos três Encontros da Associação (Ver Gráfico 1 abaixo).

**GRÁFICO 1: Trabalhos em RI sobre a Amazônia apresentados em Encontros Nacionais da ABRI (2015-2019), por Área Temática.**



Elaboração do autor.

Além das Áreas Temáticas da ABRI, outro ‘lugar’ da Amazônia nas produções acadêmicas em RI no Brasil diz respeito aos “temas” dos trabalhos, incluindo tanto aqueles inscritos nos Encontros da Associação quanto os publicados nos periódicos *Contexto Internacional* e *Revista Brasileira de Política Internacional*. Em nossa



delimitação dessas “divisões temáticas”, um primeiro ponto de inspiração veio de contribuições que verificamos tanto em Carlos Porto-Gonçalves (2015, p. 65) quanto em Luís Aragón (2011, p. 74). Ambos os autores enfatizam que, nos estudos sobre a Amazônia, tendem a prevalecer duas formas centrais de representação. De um lado, a Amazônia enquanto território rico em recursos a serem explorados, logo, uma região a ser “desenvolvida”. De outro lado, a Amazônia como uma região essencial para a manutenção do equilíbrio climático e da vida na Terra, portanto, como um território que deve ser “preservado”.

Pensando na colocação dos autores, dividimos dois “temas” centrais presentes nos estudos da Amazônia nas RI aqui apresentados. O primeiro, diz respeito a visões da Amazônia enquanto fonte de recursos a serem mobilizados para fins da *soberania e desenvolvimento* do Estado. Aqui, inserimos contribuições mais voltadas para as áreas de política externa, economia política internacional, geopolítica e segurança internacional. Mais especificamente, incluímos nessa categoria os seguintes trabalhos: Almeida (2019); Andrade (2017); De Souza (2019a; 2019b); More (2014); Penna Filho (2013); Procópio (2007); Silveira (2017); Weber (2017) e Wegner; Fernandes (2018).

O segundo tema engloba perspectivas mais voltadas para a “preservação” da Amazônia, principalmente em estudos sobre cooperação internacional na área da governança climática. Pela ênfase dessas abordagens em redes que englobam atores estatais, subnacionais e não-estatais, optamos por denominar essa segunda categoria temática como de “*preservação transnacional*” da Amazônia, incluindo aí os estudos sobre a paradiplomacia na região. Aqui, situamos os seguintes trabalhos: Chase (2019); De Souza; Versieux (2015); De Wit; Freitas (2019); Furtado; Castro e Nunes (2019); Inoue (2012); Mello (1996); Moreira (2013); Procópio (2009); Rocha (2015) e Siqueira (2017).

A essas duas categorias, inspiradas nas colocações de Aragón (2011) e Porto-Gonçalves (2015), incluímos outras duas, referentes a áreas temáticas mais específicas das RI que identificamos nos trabalhos abordados. São elas: *migrações* e aquela que aqui propomos chamar de “*territorialidades e resistências*”. Na categoria de migrações, inserem-se Aragón (2011) e Silva (2011). Na de “territorialidades e resistências”, colocamos os trabalhos que partem de perspectivas não-convencionais em RI, seja em discussões epistemológicas, teóricas e conceituais, seja em uma



## LUCAS GUERRA

ênfase analítica em comunidades locais da Amazônia e suas relações com seus territórios tradicionais. São eles: Almeida, Pinheiro e Da Silva (2017), Antunes (2017), Gonçalves (2017), Picq (2016), Sequeira (2017) e Summa (2019).

Outro elemento que pensamos ser interessante mobilizar para pensar nos 'lugares' da Amazônia nas produções acadêmicas em RI no Brasil diz respeito às regiões geográficas onde são produzidas essas contribuições. Nesse sentido, nota-se que a maior parte dos trabalhos são desenvolvidos em universidades<sup>3</sup> nas regiões Centro-Oeste e Sudeste<sup>4</sup>, cada uma contribuindo com 8 (oito) dos 28 (vinte e oito) artigos aqui analisados. A essas, seguem a região Norte (7) e as contribuições produzidas em universidades estrangeiras (4). Nos acervos aqui pesquisados, consta ainda 1 (um) trabalho da região Sul e nenhum da região Nordeste. Abaixo, segue uma sistematização dos trabalhos analisados, considerando as divisões temáticas e regiões geográficas de produção (Tabela 1).

**TABELA 1: Trabalhos sobre a Amazônia em RI apresentados em Encontros da ABRI (2015-2019) ou publicados nas revistas *Contexto Internacional* e *Revista Brasileira de Política Internacional*, distribuídos com relação à divisão temática e região geográfica das universidades dos autores.**

Divisões Temáticas	Centro-						Total
	Oeste	Sudeste	Norte	Estrangeiros	Sul	Nordeste	
Soberania/Desenvolvimento	3	6	1	-	-	-	10
Preservação Transnacional	4	1	2	3	-	-	10
Territorialidades e Resistências	1	1	2	1	1	-	6
Migrações	-	-	2	-	-	-	2
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>28</b>

Elaboração do autor.

<sup>3</sup> Todos os oito trabalhos da região Centro-Oeste foram produzidos no Instituto de Relações Internacionais da Universidade Nacional de Brasília (IREL/UnB). Os da região Norte dividem-se entre Universidade da Amazônia (UNAMA) (1), Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (1), Universidade Federal do Pará (UFPA) (3) e Universidade Federal do Tocantins (UFT) (1), além de uma publicação conjunta de autores da UFPA e UNAMA. Na região sudeste, três dos oito trabalhos foram desenvolvidos pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Os demais distribuem-se entre o Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (1), a PUC-Minas (1), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (1), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (1) e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O trabalho da região sul foi desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os trabalhos enviados de universidades estrangeiras vieram da *European University Institute*, da Universidade de Lisboa, da *University of Massachusetts* e da *Universidad San Francisco de Quito*.

<sup>4</sup> É importante lembrar que essa região concentra a maioria dos cursos de Relações Internacionais no Brasil. Fonte: < <http://www.funag.gov.br/ipri/index.php/teses-e-dissertacoes/47-estatisticas/111-cursos-de-graduacao-e-pos-graduacao>. Acesso em 11 abr. 2020.



Frente a essa breve apresentação e sistematização dos trabalhos sobre Amazônia na produção acadêmica em RI no Brasil, podemos observar alguns dos ‘lugares’ que a Amazônia tem ocupado nos imaginários e construções analíticas da disciplina em nosso país. Para tanto, retomamos as quatro categorias que propusemos analisar. Em termos de (I) *alocação nas Áreas Temáticas da ABRI*, temos que dos 15 (quinze) trabalhos sobre Amazônia inscritos nas três últimas edições dos Encontros Nacionais da Associação, 6 (seis) foram alocados na AT de Instituições e Regimes Internacionais. Há também uma forte percepção da Amazônia como parte da agenda de Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa no Brasil, com 4 (quatro) de 15 (quinze) trabalhos situados nessa área.

Se considerarmos (II) as “*divisões temáticas*” que identificamos nessa seção (ver Tabela 1), nota-se que cerca de 2/3 (dois terços) dos trabalhos – considerando tanto os inscritos nos Encontros Nacionais quanto os publicados nos periódicos consultados – estão inseridos na dicotomia “soberania/desenvolvimento” vs. “preservação transnacional”. Em termos de (III) *regiões geográficas de produção* dos 28 (vinte e oito) trabalhos aqui analisados, notamos uma primazia de publicações de universidades nas regiões Centro-Oeste (8) e Sudeste (8), seguidas da região Norte (7) e de universidades estrangeiras (4), além de uma única publicação vinda da região Sul (1). Nota-se, ainda, uma prevalência do Instituto de Relações Internacionais da Universidade Nacional de Brasília (UnB) nas produções sobre Amazônia em RI no Brasil, totalizando as 8 (oito) publicações da região Centro-Oeste.

Finalmente, se cruzarmos (IV) as *divisões temáticas por região geográfica*, temos que a maioria dos trabalhos no eixo de “soberania e desenvolvimento” (6/10) foram desenvolvidos em universidades na região Sudeste, sendo metade deles de autores da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Essa prevalência é digna de nota, por ser indício do imperativo de uma lógica militarizada sobre a Amazônia nos estudos e perspectivas da disciplina. Por mais importante que nos pareça, um maior aprofundamento nessa questão não cabe no escopo desse trabalho. Já entre os trabalhos no eixo da “preservação transnacional”, há uma primazia de trabalhos desenvolvidos na região Centro-Oeste pelo IREL/UnB, com ênfase em abordagens à paradiplomacia. Nota-se também que a maioria dos



trabalhos enviados de universidades estrangeiras (3/4) se inserem nesse eixo temático.

É importante notar que temos também nas RI do Brasil um conjunto de perspectivas que desafiam as abordagens mais convencionais da disciplina, buscando pensar a Amazônia a partir de suas comunidades tradicionais e das práticas políticas e sociais de resistência e significação dos territórios protagonizados por elas (seis dos vinte e oito trabalhos). É nesse conjunto de discussões, que procuram pensar a Amazônia em RI para além da soberania do Estado e do desenvolvimento capitalista, que visamos inserir a nossa contribuição nesse artigo, conforme segue na seguinte seção.

## **2. Por uma outra inscrição da Amazônia nos estudos de RI no Brasil: reflexões sobre o Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM)**

Se decantarmos os resultados sistematizados na seção anterior, temos que a maioria da produção acadêmica sobre Amazônia em RI aqui avaliada se encaixa na dicotomia que marca grande parte das abordagens teóricas e políticas à região (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 65). De um lado, há as perspectivas que veem a Amazônia sob a ótica da soberania e desenvolvimento, ou seja, majoritariamente a partir de uma lógica de exploração da grande riqueza natural da região para fins de geração de lucro e poder. De outro lado, as que a veem como *locus* de uma imensa riqueza natural que deve ser preservada a partir de um esforço transnacional. Assim, como coloca Luís Aragón (2011, p. 74), “para alguns, a Amazônia representa uma grande reserva de recursos naturais ou capital natural, despovoada, que necessita ser ocupada; para outros [há na região] impactos ambientais negativos irreversíveis”, que devem ser de alguma forma controlados.

Na perspectiva do geógrafo brasileiro Carlos Porto-Gonçalves (2015, p. 65), a quem se soma Manuela Picq (2016, p. 2), ambas as partes dessa forma dicotômica de representar a Amazônia revelam um olhar profundamente eurocêntrico – ou, como sugere Porto-Gonçalves (2017, p. 151), “*eeurocêntrico*”<sup>5</sup> – sobre a região. Isso porque, como acrescenta Maristella Svampa (2019, p. 40-41), impera uma lógica da

---

<sup>5</sup> O autor propõe esse neologismo em texto no idioma espanhol, brincando com uma fusão entre “Estados Unidos” (E.E.U.U.) e “Eurocentrismo”. Uma visão “eeurocêntrica” seria, então, uma centrada no perspectivismo estadunidense e europeu.



Amazônia como terra majoritariamente de recursos naturais sobre os quais se deve exercer algum tipo de controle (exploração ou preservação). Ignora-se, assim, a dimensão humana da Amazônia:

Em suma, a região continua sendo vista sob uma ótica eurocêntrica, ainda que com formulações distintas, que ignoram que a região não é só rio, floresta ou recursos minerais, mas sim uma região habitada há 11 200 anos e que recebeu nos últimos cinco séculos outras contribuições, sobretudo camponesas, a maior parte de grupos sociais que fugiam da opressão do desenvolvimento colonial e seus latifúndios monocultores de exportação. Ali, na Amazônia, além das populações originárias, muitos grupos sociais foram buscar a liberdade, seja como cimarrones/quilombolas, seja como camponeses livres que souberam aproveitar-se criativamente da enorme produtividade biológica primária com a qual desenvolveram múltiplas culturas. Ao contrário do que se costuma afirmar, há um enorme acervo de conhecimentos a ser tomado em conta para um diálogo com outras matrizes de racionalidade [...] um verdadeiro diálogo de culturas (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 66-67).

Tendo essa colocação em mente, consideramos, seguindo Picq (2016, p. 11-14), que pensar as RI a partir da Amazônia pode trazer à tona questões desafiadoras e inovadoras tanto para refletir nas RI enquanto disciplina quanto na política mundial de modo geral. Assim:

Um primeiro bom motivo para pensar a política mundial a partir da Amazônia é *pluralizar as RI*. Uma RI Amazônica é fundamentalmente outra. *Trazar a periferia para o centro* vai nos permitir *descolonizar a disciplina*. Isso trará histórias não contadas para dentro das RI, e inevitavelmente recontará algumas de suas fundações conceituais. Isso complementarará os entendimentos do que constitui as RI com novas perspectivas e histórias, renovará as agendas de pesquisa, expandirá as práticas globais. [...] Visões periféricas podem contribuir com conhecimentos alternativos para quebrar as camisas-de-força da disciplina (PICQ, 2016, p. 11, tradução nossa<sup>6</sup>, grifos nossos).

Nesse sentido, nossa proposta nessa seção é apresentar algumas breves reflexões a respeito de um caso que, pensamos, contribui para pensar as RI a partir de marcos e perspectivas geralmente ignorados tanto na disciplina quanto nas visões hegemônicas da Amazônia que apresentamos acima. Trata-se do Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM), que contextualizaremos mais detalhadamente na seguinte subseção.

---

<sup>6</sup> No original: “*The first good reason to think world politics from the Amazon is to pluralize IR. An Amazonian IR is fundamentally other. Bringing the periphery into the core will permit us to decolonize the discipline. It will bring untold stories into IR, and inevitably retell its conceptual foundations. It will complement new perspectives and histories to understandings of what constitutes IR, renew research agendas, expand global praxis. [...] Peripheral visions can contribute alternative knowledge to break disciplinary straitjackets*”.



## 2.1 O Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM) e a importância do “evento” nas Relações Internacionais

O Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM) ocorreu nas imediações de Altamira, no Pará, em novembro de 2019. Para os fins de nossa discussão nesse artigo, pensamos ser importante dividir esse evento em duas partes: o Encontro na Terra do Meio e o Amazônia Centro do Mundo. A primeira parte é, aqui, a que mais nos interessa, pelo que consideramos o seu potencial de ampliação dos imaginários sobre política mundial e Relações Internacionais. Porém, consideramos ambas as partes como indissociavelmente entrelaçadas: é na segunda que muitas das deliberações feitas na primeira ganharam um espaço maior de debate e de efetivação enquanto pauta política. Por isso, consideramos ambas como partes de um único Encontro Amazônia Centro do Mundo, unidade de análise dessa seção.

Começamos, pois, pela primeira parte: o *Encontro na Terra do Meio*. Dada a própria natureza do Encontro, recente e relativamente ‘isolada’, nos fiaremos nos relatos das jornalistas Eliane Brum (*El País*), Joana Oliveira (*El País*) e Isabel Harari (*Instituto Socioambiental*), que estiveram presentes no Encontro. Em primeiro lugar, o Encontro foi organizado pela Associação de Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri (RESEX Iriri), em parceria com duas ONGs brasileiras: o Instituto Ibirapitanga e o Instituto Socioambiental (ISA). O objetivo era reunir jovens ativistas, lideranças e intelectuais trabalhando em torno da questão climática ao redor do mundo, e trazê-los para o “coração da Floresta Amazônica” para trocar experiências e discutir táticas e ideias (BRUM, 2019). Com efeito, como relata Harari (2019), entre os dias 11 e 16 de novembro de 2019, cerca de 70 pessoas se reuniram na RESEX Iriri, que fica na região conhecida como “Terra do Meio”, no centro da Floresta Amazônica e na bacia do rio Xingu.

Entre os presentes, estavam jovens ativistas indígenas, das etnias *kaiapó*, *yanomami*, *yudjá*, *xikrin* e *xipaya*. Havia também jovens quilombolas da Amazônia brasileira, e representantes camponeses de RESEX da região. O Encontro contou ainda com a presença de jovens europeus ativistas nos movimentos *Fridays for Future* e *Youth for the Climate*. Estiveram presentes, também, representantes europeus do grupo *Extinction Rebellion* e do movimento russo *Pussy Riot*. Aos jovens ativistas, somaram-se velhas lideranças extrativistas, indígenas e quilombolas, como Socorro



## LUCAS GUERRA

de Barbacena (comunidade quilombola de São Sebastião de Burajuba – PA), Davi Kopenawa (liderança *Yanomami*) e Seu Francisco de Assis (RESEX Iriri). Além disso, o grupo esteve composto por acadêmicos e jornalistas ativistas na questão amazônica, e por representantes das instituições organizadoras (BRUM, 2019; HARARI, 2019; OLIVEIRA, 2019a).

Para a realização do Encontro, o deslocamento foi uma questão fundamental. Como coloca Eliane Brum (2019), uma das idealizadoras do Encontro:

Este é um encontro de descolonização. Por isso, não é um encontro na Europa nem um encontro nas capitais do Sudeste do Brasil. Deslocar o que é centro e o que é periferia é imperativo para criar futuro. [Assim], o encontro entre outros e outros acontece na floresta profunda, no lugar chamado Terra do Meio, na bacia do Xingu. Um mosaico de terras indígenas, reservas extrativistas ocupadas por beiradeiros, uma estação ecológica e um parque nacional. Os não índios, os não beiradeiros, os não quilombolas fizeram o gesto de se deslocar até o coração da floresta que é também o coração do planeta. Vieram para falar. Vieram principalmente para escutar. E sentir. Os rios, as árvores, seus povos humanos e não humanos. Reconhecem, com o deslocamento do corpo, a centralidade da floresta.

É paradigmático, nesse sentido, o caso das irmãs belgas Anuna de Wever e Joséphine Hoérée, que junto à amiga Adélaïde Charlier, cruzaram o Oceano Atlântico em um veleiro durante quarenta dias, para chegar à Amazônia sem emitir os poluentes que envolveriam um trajeto de avião (OLIVEIRA, 2019b). Novamente, a narrativa trazida por Eliane Brum (2019) acerca do Encontro vê nesse movimento uma poderosa carga metafórica. Nas palavras da autora:

É imensamente simbólico que as jovens ativistas climáticas Anuna De Wever e Adélaïde Charlier tenham escolhido alcançar a Amazônia de barco à vela desde a Europa. Não mais saltar sobre os mundos. Mas percorrê-los, por semanas, no gesto de alcançar o outro e encontrar a si mesmas. Desta vez, as caravelas são de descolonização.

É imensa a carga simbólica que o Encontro na Terra do Meio aporta, de maneira geral. Uma reunião de corpos não-brancos e brancos, jovens e anciãos, de distintos povos, dialogando em círculo entre iguais (em que pese suas diferenças) (HARARI, 2019; OLIVEIRA, 2019b). Fazendo-se entender, apesar das evidentes diferenças de culturas, idiomas, etnias e nacionalidades (OLIVEIRA, 2019a). Conforme relata Harari (2019), entre rodas de troca de experiências e falas científicas sobre a importância da Amazônia, os rituais espirituais a partir de sabedorias indígenas estiveram presentes desde a inauguração do Encontro. O simbolismo



também esteve fortemente presente em outros momentos ao longo dos dias de reunião. Joana Oliveira (2019a), por exemplo, registra a seguinte cerimônia:

Davi Kopenawa lembrou dos 27 mil *yanomamis* que vivem em um território entre Roraima e Amazonas. “Cada aldeia tem dois pajés, que cuidam do universo, da onda do mundo. Mas nós já lutamos muito durante 20 anos. Agora, é a vez dos jovens, é a vez da juventude defender nossa Terra Mãe. Vocês vão construir outro tempo. Nós, lideranças do Brasil, vamos dar a flecha para vocês guerrearem com o homem grande”, disse, enquanto entregava uma caneta aos jovens ativistas presentes. “Estou dando a flecha para vocês acertarem o coração do homem branco”.

O encerramento da fase do Encontro na Terra do Meio também foi marcado por uma cerimônia de cunho mais ritualístico: uma “muvuca de sementes”<sup>7</sup> para reflorestar uma antiga área de pecuária (HARARI, 2019). Com essa atitude:

O que antes era uma área destinada para a pecuária [...] vai compor uma mata tão diversa quanto os participantes do encontro. Todas as emissões do encontro foram neutralizadas com o plantio. A estimativa é que em 20 anos serão removidas da atmosfera 214 toneladas de carbono por hectare (HARARI, 2019).

Em nossa perspectiva, essa breve exposição do que foi o *Encontro na Terra do Meio* já suscita uma série de questões a respeito da solidariedade, ação política, sustentabilidade, interculturalidade, dentre tantas outras que consideramos essenciais para pensar na Amazônia, suas riquezas e seus povos. É com isso em mente que aqui propomos uma breve reflexão em RI a partir desse Encontro. A princípio, o caráter circunstancial desse evento, a ausência de vínculos do mesmo com instituições governamentais ou normativas internacionais mais abrangentes, ou mesmo da formulação de um projeto de ação concreta, poderiam sugerir ser contraintuitivo pensá-lo no âmbito das Relações Internacionais. Contudo, esse é justamente um dos caracteres que Manuela Picq (2016, p. 11-14) vê nos potenciais de se pensar as RI a partir da Amazônia: a perturbação dos marcos espaciais, temporais e normativos que comumente compõem os pressupostos analíticos da disciplina.

Propomos, pois, uma perturbação nesse sentido. E o fazemos, primeiramente, convidando para o debate as considerações da filósofa da ciência Isabelle Stengers (2018) a respeito da importância política dos “eventos”<sup>8</sup>. Como parte de sua

---

<sup>7</sup> Técnica de mistura de sementes para garantir a biodiversidade em projetos de plantio agroflorestais.

<sup>8</sup> Utilizamos aqui uma versão traduzida para o português das contribuições de Stengers. Na versão, traduziu-se o termo “*événement*”, em francês, como “*acontecimento*”. Utilizamos aqui o termo “*evento*”, por pensarmos ser uma tradução mais apropriada e que faz mais sentido na argumentação proposta



proposição provocativa de que ‘o importante sempre está em outro lugar’, Stengers (2018, p. 457) sugere que se dê mais atenção aos “eventos” por si mesmos, mais do que às “situações” onde geralmente se costuma buscar explicações para eles. Nas palavras da autora, “não se explica um [evento], mas o evento se explica a partir daquilo que terá sabido nele criar um lugar” (STENGERS, 2018, p. 457). Ela prossegue:

[...] um [evento] não possui em “si mesmo” o poder de fazer [evento], mas ele também não é apenas relativo à situação no sentido geral, como se pudéssemos deduzi-lo dessa situação (explicação sociológica). A situação não explica o [evento], ela poderia ter acolhido outros em seu lugar. Mas ela permite compreender a criação do lugar que é aquele *deste* [evento], isto é, compreender a maneira como este [evento] se situará. O [evento] se situa ativamente em relação à situação, ele intervém na situação. Ele se ampara em certos elementos da situação e cria um lugar, ou um ponto de vista, que permite caracterizá-la (STENGERS, 2018, p. 457, nota de rodapé 10).

Assim, o que nos importa não é tanto o “contexto” (nos termos de Stengers, a “situação”) no qual se situa a realização do Encontro (o “evento”). Pensar nesses termos certamente abrangeria uma série de elementos mais facilmente legíveis pelas lentes das RI: a urgência da questão climática; a ascensão de governos de ultradireita na América Latina e a ameaça que representam para a Amazônia e seus povos tradicionais; os megaprojetos de infraestrutura e mineração na região; o papel das ONGs nesse cenário etc. Aqui, resistimos à tentação de seguir por esse caminho e propomos pensar na importância do Encontro (“evento”) em si, nas interações que nele se deram e nas significações do contexto (“situação”) que se articularam a partir dali. Apresentamos uma discussão mais detalhada nesse sentido na seguinte subseção, a partir dos resultados daquela que consideramos a segunda parte do Encontro Amazônia Centro do Mundo.

## **2.2 O Manifesto Amazônia Centro do Mundo: repensando poder e resistência nas RI a partir da Amazônia**

Logo em seguida ao *Encontro na Terra do Meio*, as pessoas ali reunidas se dirigiram a Altamira, no Pará, para levar suas ideias ao evento maior *Amazônia Centro do Mundo*, conclamado por movimentos sociais do Xingu, organizações de povos da

---

pela autora. Por esse motivo, utilizamos colchetes quando o termo aparece nas citações que mobilizamos no texto.



floresta e pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Ali, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2019, se reuniram cerca de 300 pessoas, incluindo indígenas, ribeirinhos, agricultores, quilombolas, representantes de movimentos sociais, jovens ativistas pelo clima, acadêmicos e cientistas para “firmar seu compromisso em defesa da Amazônia” (HARARI, 2019). A ideia, segundo Brum (2019), era convocar “os brasis e os brasileiros a deslocarem seu corpo para o verdadeiro centro do país e do planeta para criar uma aliança pela Amazônia”.

Na programação oficial do evento, constam 28 organizações promotoras<sup>9</sup>. Entre os oradores oficialmente registrados na Programação, estavam representantes dos pescadores, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pequenos agricultores e crianças; do movimento negro e movimentos ambientalistas; lideranças religiosas católicas e umbandistas; e acadêmicos, escritores e cientistas. As atividades previstas incluíam performances artísticas, plantios de árvores, uma marcha nas ruas de Altamira e a realização de Grupos de Trabalho (GTs) Temáticos<sup>10</sup> para a elaboração de um “Manifesto do Centro do Mundo”.

Feita essa breve contextualização, vemos na reflexão sobre o *Encontro Amazônia Centro do Mundo*, em ambas as suas partes, uma fonte potencial para se pensar na Amazônia em RI para além das visões dicotômicas eurocêntricas de “soberania/desenvolvimento vs. preservação transnacional”. Trata-se de pensar na região como politicamente relevante para a política mundial justamente a partir dos sujeitos que Porto-Gonçalves (2015, p. 65-67) argumenta serem esquecidos pelas visões eurocêntricas: os povos da floresta, em sua agência política e suas interações e mobilizações sociais de resistência.

É sob essa ótica que olhamos para o *Manifesto Amazônia Centro do Mundo*, resultante das discussões no evento em Altamira – PA. Traçando também um paralelo

---

<sup>9</sup> Nomeadamente: a Associação dos Moradores da RESEX Iriri e da RESEX do Riozinho do Anfrísio; os Coletivos de Mulheres Negras Maria Maria, de Mulheres do Xingu e de Poetas Marginais; a Comissão de Justiça e Paz; a Conexão África Brasil; o Conselho Ribeirinho; os Fóruns da Amazônia Oriental e da Defesa de Altamira; as Fundações Tocaia e Viver, Produzir e Preservar; o Instituto Socioambiental; os Movimentos de Atingidos por Barragens; de Mulheres do Campo e Cidade e Xingu Vivo; a Oficina Território Livre; as Pastorais da Criança e da Juventude; a Prelazia do Xingu; a Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) Brasil e Xingu; o Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Pública do Pará (Sintepp) –Regional e Subsede; a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e a Universidade Federal do Pará – Campus Altamira.

<sup>10</sup> Os GTs foram: (1) Falsas soluções que ameaçam a floresta; (2) Envolvimento para a Amazônia do Futuro; (3) Resistência das mulheres na Amazônia; (4) Juventudes e novos movimentos globais; (5) Povos da floresta e das águas; e (6) Educação para enfrentar o desenvolvimento predatório (ACM, 2019).



com as discussões da subseção anterior, vemos no *Manifesto* a significação da “situação” (o contexto nacional e internacional que hoje ameaça a Amazônia e seus povos) a partir do “evento”: o *Encontro Amazônia Centro do Mundo* (EACM) em suas duas partes, e os diálogos, reuniões e trocas de saberes que se deram nessa ocasião. Em nossa leitura do Manifesto, consideramos também um de nossos objetivos centrais propostos no artigo: o de seguir o convite de Manuela Picq (2016, p. 1) a “pensar as RI a partir da Amazônia”. Nesse sentido, ressaltamos trechos do *Manifesto* que apontam diretamente em direção ao descentramento de pressupostos fundamentais da disciplina a partir de narrativas e referenciais amazônicos.

Um primeiro ponto a se destacar, nesse sentido, são as considerações do *Manifesto* a respeito da “soberania”. Assim, temos que:

Nós, que nos unimos no centro do mundo, perguntamos:  
- Que soberania é esta em que uma empresa, a Norte Energia S.A., controla a água do rio Xingu para mover a Usina Hidrelétrica de Belo Monte? E, assim, tem poder de vida e morte sobre povos e ecossistemas inteiros?  
E declaramos: Isso não é *soberania*, isso é ecocídio. E é também genocídio. Lutaremos contra todas as formas de morte (MANIFESTO ACM, 2019, grifo nosso).

Aqui, temos um questionamento direto à primeira parte do binômio “soberania/desenvolvimento”. A partir da perspectiva dos povos da floresta, questiona-se uma soberania que, de um lado, relega a gestão dos recursos amazônicos a uma corporação de parceria público-privada. E que, de outro lado, tem um poder de “fazer morrer” (MBEMBE, 2016) sobre os povos que se colocam no caminho da soberania e do desenvolvimento. Tal perspectiva está em consonância com a de intelectuais que trabalham criticamente com questões da Amazônia, como o já mencionado geógrafo brasileiro Carlos Porto-Gonçalves (2017, p. 157), que aponta que a apropriação ‘soberana’ de espaços da Amazônia pelo Estado muitas vezes serve a fins desvinculados – e mesmo contrários – aos interesses das populações tradicionais da região.

Além da soberania, o *Manifesto* confronta frontalmente dois outros pilares das Relações Internacionais: o nacionalismo e o desenvolvimento. Sobre esses tópicos, temos que:

Nós, que nos unimos no centro do mundo, perguntamos:  
- Que nacionalismo é este que pretende entregar a Volta Grande do Xingu para uma mineradora canadense, a Belo Sun, explorar ouro e depois deixar como legado um cemitério tóxico para o Brasil?



E declaramos:

Isso não é *nacionalismo*, é submissão. E é crime.

[...] Nós, que nos unimos no centro do mundo, perguntamos:  
- Que desenvolvimento para a Amazônia é este, que reduz milhões de espécies a soja, boi, minério, especulação de terras e obras de destruição?

E declaramos:

Isso não é *desenvolvimento*. É predação. Lucro de poucos à custa da morte de muitos. Em vez de desenvolvimento, queremos envolvimento. Queremos Consulta Livre prévia e Informada. Queremos salvaguardas para os povos nas negociações climáticas. É a floresta e a economia da floresta que precisam crescer. [...] Lutaremos contra todas as formas de morte (MANIFESTO ACM, 2019, grifos nossos).

A conjunção crítica entre soberania, nacionalismo e desenvolvimento articulada no Manifesto é, em nossa perspectiva, um ponto de partida interessante para pensar em como a questão do “poder” nas RI pode ser problematizada a partir da Amazônia. Sabemos que, ao menos no *mainstream* teórico da disciplina, o “poder” é pensado sobremaneira em termos de afirmação da “soberania”, muitas vezes a partir do controle exercido sobre os recursos materiais presentes no território dos Estados e da otimização destes em termos de “segurança” e “desenvolvimento”, o que frequentemente envolve a mobilização de um certo “nacionalismo” (GUZZINI, 2005; WALKER, 2002, p. 64-65). As vozes da Amazônia ecoadas no Manifesto, contudo, parecem apontar para uma forte problematização dessa abordagem ao “poder”. Esta seria, pois, uma abordagem reducionista, por ignorar as repercussões negativas (e muitas vezes perigosas) que a “soberania”, o “nacionalismo” e o “desenvolvimento” relegam às populações periféricas; àqueles que, como os povos da floresta, muitas vezes estão às margens do Estado-Nação (ESCOBAR, 2004; KRISHNA, 2009).

Como lembra a socióloga argentina Maristella Svampa (2019, p. 40-41), em consonância com Porto-Gonçalves (2017, p. 156-157), a concretização de projetos de afirmação da soberania e promoção do desenvolvimento na Amazônia – isto é, projetos de “poder”, nas concepções mais clássicas de RI – tem gerado intervenções tanto privadas quanto estatais que tendem a ameaçar os povos amazônicos e seus modos de vida tradicionais. Ainda seguindo Porto-Gonçalves (2017, p. 150) e Svampa (2019, p. 18-19), pode-se entender que as formas mais tradicionais de pensar o “poder” em RI – como uma articulação de “soberania” e “desenvolvimento” – são uma forma de legitimar uma tendência recorrente da economia-mundo capitalista: a expansão para territórios ainda inexplorados como forma de garantir a acumulação de capital mesmo frente às crises estruturais contemporâneas (HARVEY, 2005).



Posto de outro modo, pensar criticamente a categoria de “poder” em RI a partir da Amazônia abre margens para pensá-la em termos de “colonialidade global”: uma articulação entre poder do Estado e poder do capital que, em última instância, assegura a supremacia branca global, e segue perpetuando a exclusão e dominação sobre povos não-brancos em regiões periféricas do sistema-mundo moderno/colonial<sup>11</sup> (ESCOBAR, 2004, p. 219-220). De fato, uma perspectiva semelhante pode ser observada no *Manifesto*, que faz referência à “supremacia branca e patriarcal [que] determinou a violência contra a Amazônia”.

Se, de um lado, o *Manifesto Amazônia Centro do Mundo* nos oferece pontos de partida interessantes para pensar criticamente na categoria de “poder” em Relações Internacionais, de outro, também aponta para possíveis novas formas de pensar a “resistência” na política mundial. Consideramos os seguintes trechos providenciais nesse sentido:

Nós somos aqueles e aquelas que não possuem a floresta. Nós somos floresta. Nós somos aqueles e aquelas que não destruímos a natureza. Nós somos natureza. Nós somos aqueles e aquelas que temos várias cores e formas e línguas e sexualidades e cosmologias e culturas. [...]

Nossa aliança é pela descolonização de almas e mentes. Unidos no centro do mundo, somaremos o conhecimento dos intelectuais da floresta ao dos intelectuais da universidade; articularemos a experiência dos mais velhos à potência dos mais jovens; faremos o diálogo das identidades; respeitaremos todos os corpos. Sonhamos uma educação com a comunidade e não para a comunidade. Sabemos que só existirá floresta enquanto existirem os povos da floresta. Estaremos juntos, como múltiplos de um, nas lutas de todas as Amazônias. Onde a floresta sangrar, nós estaremos.

[...] Queremos amazonizar o mundo e amazonizar a nós mesmos. Liderados pelos povos da floresta, queremos refundar o que chamamos de humano e voltar a imaginar um futuro onde possamos viver (MANIFESTO ACM, 2019).

Em grande medida, o debate sobre “resistências” em RI pode ser dividido em duas categorias principais: de um lado, as abordagens que pensam em termos neogramscianos de grande movimentos sociais contra-hegemônicos articulados globalmente; de outro, abordagens pós-estruturalistas que veem a resistência em pequenos atos disruptivos cotidianos, rejeitando a ideia de grandes articulações globais (HIRST, 2015). Aqui, o *Encontro Amazônia Centro do Mundo*, em suas duas partes, nos dá elementos para pensar a resistência em RI a partir de um marco exterior

---

<sup>11</sup> Uma abordagem mais detalhada sobre o pensamento decolonial e seus conceitos de “colonialidade” e “sistema-mundo moderno/colonial” nas RI, embora de importância fundamental para se pensar “poder” e “resistência” nas formulações da disciplina, não cabe no escopo desse artigo. Para uma melhor contextualização a respeito, sugerimos a contribuição de Melody Fonseca e Ari Jerrems (2012).



a essa dicotomia. Em nossa perspectiva, as resistências articuladas nesse “evento” não se encaixam nem na ideia de um grande movimento antissistêmico organizado, nem na de atos disruptivos antiessencialistas. Trata-se mais propriamente, pensamos, de uma rearticulação inovadora da ideia de “cosmopolítica”.

Nesse ponto, não nos referimos à noção de “cosmopolitismo” própria das teorias liberais em RI que, como bem pontuam Errel Henderson (2013) e Marta Fernández (2014), carregam pressupostos eurocêntricos e racistas em suas proposições alegadamente ‘universais’. Aqui, pensamos na “cosmopolítica” a partir de outro registro. Novamente, recorremos a Isabelle Stengers (2018, p. 463), cuja “proposição cosmopolítica” é justamente a negação de qualquer pretensão de universalização do gênero humano.

Para a autora, a cosmopolítica “trata-se justamente de desacelerar a construção desse mundo comum, de criar um espaço de hesitação a respeito daquilo que fazemos quando dizemos ‘bom’” (STENGERS, 2018, p. 446). É o que coloca em suspenso qualquer pretensão de “bem comum” – como os clamores por “soberania” e “desenvolvimento” – chamando a atenção para as vozes de dissenso que insistem em apontar que o “realmente importante está em outro lugar” (ibid.). Nos termos de Bruno Latour (2014, p. 48), na “cosmopolítica”, o *cosmos* (as múltiplas possibilidades de mundo, ou *pluriverso*) sempre evita o fechamento da política, ao passo em que a “política” (o dissenso, a luta por outras possibilidades) sempre impede o fechamento do “*cosmos*”. Enquanto os cosmopolitas liberais sonhariam em habitar um “mundo comum”, portanto, os *cosmopolíticos* estariam enfrentando a questão de em que pode vir a ser esse “mundo comum” a se coabitar (ibid.).

Tanto Stengers (2018) quando Latour (2014), em suas abordagens à cosmopolítica, parecem reticentes quanto à possibilidade de vocalização do *cosmos*, de representação política do dissenso. Nesse ponto, seguimos a abordagem da socióloga argentina Claudia Briones (2019, p. 101), que argumenta pela possibilidade de vocalização da agência e resistência cosmopolítica, contrapondo-a a práticas sistemáticas que tornam essas vocalizações inaudíveis e invisíveis. A questão, então, seria justamente dar espaço de fala e visibilidade para os grupos que promovem o diálogo e a solidariedade entre “subalternos” para contrapor estruturas de dominação e opressão (BRIONES, 2019, p. 118). Em perspectiva semelhante, autores como Arjun Appadurai (2011), Boaventura de Sousa Santos (2019) e Walter Mignolo (2000)



têm falado, respectivamente, de uma cosmopolítica “de baixo para cima”, “cosmopolítica subalterna” e de um “cosmopolitismo crítico” em chave decolonial.

É aí, pensamos, que se insere a contribuição do EACM para refletir sobre resistência nos marcos das Relações Internacionais. Há o reconhecimento da diversidade, da diferença, do elemento do *cosmos*: “somos aqueles e aquelas que temos várias cores e formas e línguas e sexualidades e cosmologias e culturas”. Mas há, também, a perspectiva do debate e diálogo para a construção de um ‘comum’ a partir dessas diferenças. A soma de saberes da floresta com saberes intelectuais, da sabedoria dos mais velhos com a potência dos mais jovens, o “diálogo das identidades” para “refundar o que chamamos de humano e voltar a imaginar um futuro onde possamos viver” (MANIFESTO ACM, 2019). Nesse ponto, pensamos, é possível imaginar a potência do EACM na afirmação de uma “cosmopolítica da vida” contra a “geopolítica da morte” na Amazônia.

### **Considerações Finais**

Ao longo da análise aqui proposta, identificamos que apesar de não estar invisível, a Amazônia segue um tema de reflexão periférico nas Relações Internacionais no Brasil. Em uma busca nos Anais dos três últimos Encontros Nacionais da ABRI, bem como nos arquivos de três importantes periódicos brasileiros de RI – a *Carta Internacional*, o *Contexto Internacional* e a *Revista Brasileira de Política Internacional* – encontramos um total de 28 (vinte e oito) produções sobre Amazônia: 15 (quinze) apresentações nos eventos na ABRI e 13 (treze) artigos publicados nos dois últimos periódicos. A partir desses resultados, propusemos pensar em quatro ‘lugares’ ocupados pela Amazônia nas produções brasileiras em RI, com base em (I) as áreas temáticas da ABRI; (II) as divisões temáticas que identificamos em nossa revisão bibliográfica; (III) as regiões geográficas da produção acadêmica sobre o tema; e (IV) a divisão temática por região. Nesse movimento, identificamos a prevalência de trabalhos inscritos na Área Temática de Instituições e Regimes Internacionais da ABRI (6); bem como de produções desenvolvidas majoritariamente na região Centro-Oeste (8), no Instituto de Relações Internacionais da Universidade Nacional de Brasília (IREL/UnB), seguidas por universidades na região Sudeste (8) e Norte (7).



Em termos de “divisões temáticas”, notamos a prevalência daquelas circunscritas à dicotomia entre o eixo de “soberania/desenvolvimento”, de um lado, e o de “preservação transnacional”, do outro. No primeiro eixo, prevalecem as produções acadêmicas em universidades na região Sudeste (6 de 10). No segundo, há primazia das produções do IREL/UnB (4) – principalmente em estudos de paradiplomacia – seguidas das advindas de universidades estrangeiras (3). Além das divisões temáticas nessa dicotomia, há dois trabalhos inscritos no eixo de “migrações”, ambos de autores da região Norte. Destacam-se também seis trabalhos no eixo que propusemos chamar de “territorialidades e resistências”, no qual sugerimos inserir a nossa própria contribuição nesse artigo.

Nesse sentido, apresentamos uma reflexão sobre um evento específico – o Encontro Amazônia Centro do Mundo (EACM) – como forma de (re)pensar as RI a partir da Amazônia. Em nossas breves reflexões sobre esse “evento”, pensamos ter identificado um potencial de problematização de formas mais ortodoxas de conceber o “poder” em abordagens da disciplina. Enquanto o “poder” tende a ser tradicionalmente pensado em RI em termos de “soberania”, presença do Estado, extração de recursos e desenvolvimento econômico – pensados como fatores *positivos* – as perspectivas expostas no *Manifesto Amazônia Centro do Mundo* denunciam criticamente aspectos *problemáticos* desses fatores para os povos amazônicos. Ademais, apontam para outras dimensões do poder – como as de gênero, étnicas e raciais – ainda marginalmente reconhecidas como relevantes em RI. Além disso, argumentamos que o EACM também traz potencialidades para pensar diferentemente em “resistências” nas RI. Enquanto geralmente enquadra-se as resistências em termos de movimentos antissistêmicos organizados ou de pequenas rupturas cotidianas, o EACM destaca a potência do “evento” e da “cosmopolítica” como formas de valorizar as vozes e visões dos “povos da floresta” e buscar construir alianças entre saberes e subjetividades diversos rumo à construção de um ‘comum’.

Por fim, gostaríamos de encerrar as reflexões do artigo a partir de uma metáfora identificada no próprio EACM: a “muvuca de sementes”. Esperamos, com os resultados parciais apresentados ao longo do texto, ter contribuído com pequenas sementes que, se melhor cultivadas, têm o potencial de florescer em novas perspectivas e abordagens às RI a partir da Amazônia e de seus povos. Uma indicação nesse sentido seria um aprofundamento da revisão bibliográfica da



## LUCAS GUERRA

produção acadêmica sobre Amazônia nas RI do Brasil. Evidentemente, o recorte aqui apresentado é bastante limitado, e merece uma expansão para mais periódicos, outros eventos, bancos de teses e dissertações etc. Outra possível indicação é um aprofundamento a respeito do próprio *Encontro Amazônia Centro do Mundo* e seu potencial de descentrar e rescentrar alguns dos principais pressupostos das RI, por exemplo, a partir da condução de rodas de conversa e entrevistas com representantes que estiveram presentes no Encontro. Por ora, esses direcionamentos aparecem como futuros eventuais caminhos de prosseguimento da pesquisa aqui exposta, rumo a um “(re) pensar as RI a partir da Amazônia” e explorar os potenciais de uma “cosmopolítica da Amazônia”.

## Referências

- ALMEIDA, Mario; PINHEIRO, Bruna; DA SILVA, Gabriella. Programa Globalizando: O rádio como instrumento de extensão universitária em relações internacionais. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2rcx2en>>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- ALMEIDA, Vanderson. O Emprego do Smart Power pelo Brasil e sua Influência na Garantia da Soberania sobre a Amazônia Brasileira. *Anais do 7º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2qolw7x>>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- AMAZÔNIA CENTRO DO MUNDO (ACM). *Manifesto Amazônia Centro do Mundo*. 2019a. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y45qslsw>>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- AMAZÔNIA CENTRO DO MUNDO (ACM). *Programação Amazônia Centro do Mundo*. 2019b. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yylbdsr>>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- ANDRADE, Sérgio. A geopolítica do Brasil frente às novas adversidades do século XXI: as políticas de defesa do território nacional amazônico. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yxf7q7gj>>. Acesso em: 12 abr. 2020.
- ANTUNES, Diego. A Interação entre Militares e Índios Na Fronteira Amazônica Brasileira: Uma Análise Pós-estruturalista sobre os Pelotões de Fronteira. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017.
- APPADURAI, Arjun. Cosmopolitanism from Below: Some Ethical lessons from the Slums of Mumbai. *The Salon*, v. 4, p. 1–12, 2011.
- ARAGÓN, Luis E. Introdução ao estudo da migração internacional na Amazônia. *Contexto Internacional*, v. 33, n. 1, p. 71–102, 2011. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y6osytbd>>. Acesso em: 12 abr. 2020.



BRIONES, Claudia. *Conflictividades interculturales: Demandas indígenas como crisis fructíferas*. San José de Costa Rica: Editorial Universidad de Costa Rica (UCR), 2019.

BRUM, Eliane. Amazônia Centro do Mundo. *El País (site)*, 15 nov. 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y68xpwtc>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

CHASE, Veronika Miranda. The changing face of environmental governance in the Brazilian Amazon: indigenous and traditional peoples promoting norm diffusion. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 62, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y28qya2v>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DE SOUZA, Elany. Geopolítica Ambiental: perspectivas para os países amazônicos. *Anais do 7º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2019a. Disponível em: <[shorturl.at/mwFLW](http://shorturl.at/mwFLW)>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DE SOUZA, Elany. Mecanismos Regionais de Cooperação e Defesa da Amazônia: Revisitando os fundamentos da OTCA à luz da geopolítica ambiental. *Anais do 7º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2019b. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2qolw7x>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DE SOUZA, Matilde; VERSIEUX, Bernardo. O Brasil na governança de recursos hídricos transfronteiriços: o papel da Agência Nacional de Águas na gestão integrada da Bacia Amazônica. *Anais do 5º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2qolw7x>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DE WIT, Fronika Claziena Agatha; FREITAS, Paula Martins. Global climate adaptation governance in the Amazon through a polycentricity lens. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 62, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y6c8uoam>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

ESCOBAR, Arturo. Beyond the Third World: Imperial Globality, Global Coloniality and Anti-Globalisation Social Movements. *Third World Quarterly*, v. 25, n. 1, p. 207–230, 2004.

FERNÁNDEZ, Marta. O Cosmopolitismo Kantiano: Universalizando o Iluminismo. *Contexto Internacional*, v. 36, n. 2, p. 417–456, 2014. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2efumxt>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

FONSECA, Melody; JERREMS, Ari. Pensamiento decolonial: ¿una “nueva” apuesta en las Relaciones Internacionales? *Relaciones Internacionales*, v. 9, p. 103-121, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.uam.es/handle/10486/668333>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

FURTADO, Lourdes; CASTRO, Raylson; NUNES, Thainá. Objetivo Global 6 (ODS-ONU) e as discussões sobre Políticas Públicas de Saneamento e Água no município de Curuçá, Pará. *Anais do 7º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yxtq7y5c>>. Acesso em: 12 abr. 2020.



## LUCAS GUERRA

GONÇALVES, Marcela Vecchione. Sentindo e Pensando o Território: Tecendo Redes e Re-Existindo através da Natureza para além das Zonas de Sacrifício na Pan-Amazônia. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5v2fpke>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

GUZZINI, Stefano. The Concept of Power: a Constructivist Analysis. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 33, n. 3, p. 495–521, 2005.

HARARI, Isabel. Amazônia, a floresta que pulsa em nós. *El País (site)*, 20 dez. 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y6gmwxxg>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HENDERSON, Errol A. Hidden in plain sight: racism in international relations theory. *Cambridge Review of International Affairs*, v. 26, n. 1, p. 71–92, 2013. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y4tl9r6g>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

HIRST, Aggie. Derrida and Political Resistance: The Radical Potential of Deconstruction. *Globalizations*, v. 12, n. 1, p. 6–24, 2015. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y236s46v>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

INOUE, Cristina. Governance of global climate change in the Brazilian Amazon: the case of Amazonian municipalities of Brazil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 55, p. 170–189, 2012. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2k2epwh>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

KRISHNA, Sankaran. *Globalization and Postcolonialism: Hegemony and Resistance in the Twenty-First Century*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2009.

LATOURE, Bruno. ¿El cosmos de quién? ¿Qué cosmopolítica?: Comentarios sobre los términos de paz de Ulrich Beck. *Revista Pléyade*, v. 14, p. 43–59, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. *Arte & Ensaios*, v. 32, p. 123–151, 2016.

MELLO, Valérie de Campos. Globalização e Desenvolvimento Sustentável: o Caso da Amazônia Brasileira. *Contexto Internacional*, v. 18, n. 2, p. 291–328, 1996.

MIGNOLO, Walter. The many faces of cosmo-polis: Border thinking and critical cosmopolitanism. *Public culture*, v. 12, n. 3, p. 721–748, 2000.

MORE, Rodrigo Fernandes. Considerations about the recommendations of the Commission on the Limits of the Continental Shelf on the Amazon fan. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 57, n. 1, p. 117–142, 2014. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y4kjjxdo>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

MOREIRA, Paula Gomes. Governos Subnacionais Amazônicos: Novos Padrões de Relacionamento na Conjuntura Internacional Contemporânea. *Contexto Internacional*, v. 35, n. 1, p. 33, 2013.



OLIVEIRA, Joana. Encontro global no coração da Amazônia tenta adiar o fim do mundo. *El País (site)*, 16 nov. 2019a. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2xgwnqd>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

OLIVEIRA, Joana. Geração 'Greta' da Amazônia luta por sobreviver antes de falar em mudança climática. *El País (site)*, 26 nov. 2019b. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5o6mzw5>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

PENNA FILHO, Pio. Reflexões sobre o Brasil e os desafios Pan-Amazônicos. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 56, n. 2, p. 94–111, 2013. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yyp47veu>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

PICQ, Manuela. Rethinking IR from the Amazon. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 59, n. 2, p. 1-17, 2016. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2kc5ols>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 107, p. 63–90, 2015. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y58326z6>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Tensiones territoriales actuales. *Nueva Sociedad*, n. 272, p. 150-159, 2017.

PROCÓPIO, Argemiro. A Amazônia Caribenha. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 50, n. 2, p. 97–117, 2007. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5rg76f4>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

PROCÓPIO, Argemiro. Gulliver na Amazônia e as aventuras do indigenismo nas Relações Internacionais. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 52, n. 2, p. 133–154, 2009. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y6l7lxdc>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

ROCHA, William Monteiro. Relações Internacionais de Cidades Amazônicas: Projeção internacional e Desenvolvimento local de Belém e Manaus. *Anais do 5º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yxb2cpvv>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fim do império cognitivo: A afirmação das epistemologias do Sul*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SEQUEIRA, João Élbio. Entre o Internacional e o Doméstico: os governos estaduais amazônicos e o desafio de implementar as decisões do Regime Internacional do Clima. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5v2fpke>>. Acesso em: 12 abr. 2020.



## LUCAS GUERRA

SILVA, Sidney Antônio da. Migração internacional recente no Amazonas: o caso dos Hispano-americanos. *Contexto Internacional*, v. 33, n. 1, p. 155–177, 2011. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yyxvfv7r>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SILVEIRA, Laura. Os laços e os traçados da China no Brasil. Novas perspectivas de conexão global. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y55vphk9>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SIQUEIRA, Carlos Eduardo. Entre o Internacional e o Doméstico: os governos estaduais amazônicos e o desafio de implementar as decisões do Regime Internacional do Clima. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5v2fpke>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

STENGERS, Isabelle. A proposição cosmopolítica. trad. Raquel Camargo; Stelio Marras. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 69, p. 442, 2018. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y2o6rh5v>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SUMMA, Renata. Práticas de Fronteira e Representações do Brasil em disputa. *Anais do 7º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y6ezu7qb>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SVAMPA, Maristella. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias*. San José de Costa Rica: Editorial Universidad de Costa Rica (UCR), 2019.

WALKER, R.B.J. The Subject of Security. In: KRAUSE, Keith; WILLIAMS, Michael C. (orgs.). *Critical Security Studies: Concepts and Cases*. Londres: Taylor & Francis e-Library, 2002, p. 61–83.

WEBER, Leonardo. Política Externa e Integração Regional: o projeto da Venezuela para a América Latina. *Anais do 6º Encontro Nacional da ABRI*. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y4sch54a>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

WEGNER, Rubia Cristina; FERNANDES, Marcelo Pereira. The Amazon and the Internationalisation of Chinese Companies. *Contexto Internacional*, v. 40, n. 2, p. 361–385, 2018. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5cyfwa5>>. Acesso em: 12 abr. 2020.



## A AMAZÔNIA SEM FUTURO OU O FUTURO SEM A AMAZÔNIA

**BRENDA THAINÁ CARDOSO DE CASTRO**

Professora adjunta do curso de Relações Internacionais da  
Universidade da Amazônia (UNAMA), Belém (PA), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8081-0406>

[brendatcc@gmail.com](mailto:brendatcc@gmail.com)

**RESUMO:** O presente artigo convida a uma inflexão a partir de debates nas Relações Internacionais de percepções temporais e espaciais como universais, ao questionar como análises e referências do imaginário sobre a Amazônia são indissociáveis das dinâmicas citadas. Para tanto, aborda-se a história e o teor das políticas voltadas para a Amazônia, com ênfase no governo de Jair Bolsonaro e nas contestações de povos indígenas contra o projeto de nação desenvolvimentista. Ao reconhecimento de um agravamento de políticas nocivas à região são apresentados também visões de sujeitos que têm recorrido a um cenário imaginário de destruição ou fim da Amazônia. As formas de se pensar sobre futuros, fins e lugares partem de uma referência que é predominantemente centrada em valores ocidentais. A partir de outras percepções culturais, podemos imaginar novas formas de ver o mundo, a Amazônia e as Relações Internacionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Amazônia. Futuro. Segregação Geopolítica.

## THE AMAZON WITHOUT A FUTURE OR THE FUTURE WITHOUT THE AMAZON

**ABSTRACT:** This article invites to an inflection based on debates in International Relations on temporal and spatial perceptions as universal, by questioning how analyzes and references of the Amazon's imagery are inseparable from the dynamics mentioned. To this end, the history and content of policies aimed at the Amazon are addressed, with an emphasis on the government of Jair Bolsonaro and on the challenges of indigenous peoples against the project of nation based in developmentalism. From the recognition of a worsening of harmful policies in the region is also presented visions of individuals who have resorted to an imaginary scenario of destruction or end of the Amazon. Ways of thinking about futures, ends and places start from a reference that is predominantly centered on western values. From other cultural perceptions we can imagine new ways of seeing the world, the Amazon and International Relations.

**KEYWORDS:** Amazon. Future. Geopolitical segregation.

## LA AMAZONÍA SIN FUTURO O EL FUTURO SIN LA AMAZONÍA

**RESUMEN:** Este artículo invita a una inflexión desde los debates en Relaciones Internacionales de las percepciones temporales y espaciales como universales, al cuestionar cómo los análisis y referencias del



## **BRENDA T. C. DE CASTRO**

imaginário sobre la Amazonía son inseparables de las dinámicas mencionadas. Para ello, se aborda la historia y el contenido de las políticas dirigidas a la Amazonía, con énfasis en el gobierno de Jair Bolsonaro y en los desafíos de los pueblos indígenas frente al proyecto de nación desarrollista. En el reconocimiento de un agravamiento de políticas nocivas en la región también se presentan visiones de sujetos que han recurrido a un escenario imaginario de destrucción o fin de la Amazonía. Las formas de pensar sobre futuros, fines y lugares parten de una referencia que se centra predominantemente en los valores occidentales. Desde otras percepciones culturales, podemos imaginar nuevas formas de ver el mundo, la Amazonía y las Relaciones Internacionales.

**PALABRAS CLAVE:** Amazonía. Futuro. Segregación geopolítica.

## **INTRODUÇÃO: O PASSADO À FRENTE E O FUTURO ATRÁS**

Parece algo natural para boa parte da população mundial que o tempo seja visto da seguinte forma: o passado, o que já aconteceu, ficou para trás; o presente, o agora, é o que está sendo vivido; e o futuro é aquilo que ainda não aconteceu, o que nos aguarda. Tal noção linear, e até mesmo de certo modo “progressista”, está enraizada nas estruturas das sociedades atuais.

Apesar de vivermos em um mundo em que tal lógica se mostra predominante e se afirma como horizonte para a humanidade, outras formas de ver o mundo, o lugar e o tempo existem. Julieta Paredes e Adriana Guzmán (2014) abordam como para o povo Aymara o tempo é entendido de forma diferente. O futuro não estaria à frente, posto que não podemos vê-lo. Mas sim o passado, esse que vemos e sabemos o que aconteceu, logo molda os rumos que tomamos. Do mesmo modo que, pela lógica, o futuro, enquanto algo que não se vê, estaria atrás. Para os Munduruku, existem apenas dois tempos: o do passado e do presente. O futuro não existe, já que este não chega a se materializar, existindo apenas o presente, o que se vive, e o passado, o que se viveu (MUNDURUKU, 2012).

Tais referências assentam este artigo sobre a premissa da desestabilização de noções dadas e naturalizadas sobre temporalidade e territorialidade nas relações internacionais. Tudo envolvido nessas dinâmicas parece fazer sentido em um futuro imaginado: a sobrevivência do Estado, o destino da nação e o apogeu do desenvolvimento. Narrativas estas embebidas em premissas temporais que se materializam em lugares, territórios e corpos. É uma versão construída e instituída a partir



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

de um processo histórico que data da colonização europeia pelo mundo, pela expansão de seus modelos de organização política, econômica e sociocultural.

Convido aqui a um exercício de repensar como as Relações Internacionais partem de premissas presentes, porém invisíveis, sobre temporalidade para pensar as relações de poder (AGATHANGELOU E KILLIAN, 2016). Questiona-se aqui de que forma tais produções de desejos políticos são projetadas em lugares imaginados na ideia de nação (ANDERSON, 2008), enquanto produtos históricos de processos que moldaram as relações internacionais contemporâneas, como a colonização, o imperialismo e outras dinâmicas, no que Agathangelou e Ling (2009) definem como segregação geopolítica.

Tais desestabilizações possibilitam traçar a relação entre temporalidade e colonialidade (QUIJANO, 2005) para reavaliar como o imaginário produzido sobre a subjetividade da Amazônia tem sido inventado nos últimos séculos por meio da imposição de um projeto nacional no qual esta é situada em três imagens: i) o *Eldorado* com riquezas e recursos capazes de tornarem o Brasil, enfim, o país do futuro; ii) a região responsável pelo atraso, vazio demográfico e obstáculo ao desenvolvimento nacional; e, por fim; iii) o “patrimônio da humanidade” e bem comum, que deve ser “protegido” e “salvo” – em tom que muitas vezes remete ao “fardo do homem branco”. Apesar de propostas diferentes, as lógicas que embasam tais imagens possuem similaridades nos valores inerentes às estruturas sociais nas quais se desenvolvem e no apagamento da agência de sujeitos e sujeitas amazônidas.

Em seguida, acontecimentos relativos aos últimos anos no Brasil, com ênfase no governo de Jair Bolsonaro, são abordados a partir de notícias, reportagens, mas também pela perspectiva de documentos produzidos pelo povo Munduruku. Aponta-se como o cenário que se desenrolou nesse período é marcado pela intensificação de práticas intrínsecas ao projeto nacional e como este tem provocado exercícios de imaginação temporais sobre a região, intensificando a preocupação e o interesse com: o futuro da Amazônia, um futuro, uma humanidade ou um mundo sem a Amazônia. Isto é realizado apoiando-se em questionamentos sobre as próprias noções de “mundo” e “humanidade” (DANOWSKI E VIVEIROS DE CASTRO, 2017; KOPENAWA E ALBERT, 2015; KRENAK, 2019).



Procura-se aqui reverberar para além da superfície da forma como a região é imaginada, propondo pensá-la a partir de sua profundidade e das próprias possibilidades nela vividas. Podemos inclusive questionar a sua própria existência enquanto “Amazônia”.

## **1 POR QUE TU PENSAS TANTO NO FUTURO?**

“*Por que tu pensas tanto no futuro?*” - foi o que me indagou Rosivaldo, morador da comunidade de Jamaraquá, na Floresta Nacional do Tapajós, no ano de 2017. A pergunta se deu em uma trilha que fazia com ele pela floresta<sup>1</sup>, um dos passeios oferecidos pela associação da comunidade, que trabalha com turismo de base comunitária.

Enquanto andávamos pela íngreme trilha, perguntei a Rosivaldo o que ele pensava sobre o futuro e ele me interpelou sobre a origem do meu interesse por esse assunto. Não era algo que ele pensava tanto, pelo menos não nos termos em que eu colocava. Essa inquietação me acompanhou durante o aprofundamento de leituras sobre a Modernidade/Colonialidade<sup>2</sup>, de modo que pude identificar como a minha própria subjetividade estava localizada em um contexto em que, para mim, tal forma de pensar era algo já naturalizado e universalizado.

A forma de relacionar diretamente futuro-desenvolvimento-progresso pode ser identificada como a lógica moderna/colonial. A modernidade é tida como propósito universal e resultado de uma evolução linear, um futuro/avanço de um lugar específico (Europa); localizando tudo aquilo que não é “moderno” como o seu oposto – atrasado, primitivo. Quijano (2005) indica que a colonialidade é o outro lado da modernidade, visto

---

<sup>1</sup> Eu estava hospedada na casa da família de Rosivaldo e Nice e estava iniciando a pesquisa de campo para o que viria a ser minha tese de doutorado. Eu pretendia abordar perspectivas de futuro de moradores da região do Tapajós, especialmente por conta da previsão do Complexo Hidrelétrico do Tapajós. Minha intenção era traçar como o projeto de nação e o desenvolvimentismo se relaciona com as perspectivas dos indivíduos que vivem nos lugares onde tais lógicas se materializam, sob a justificativa de “interesse nacional”.

<sup>2</sup> Ballestrin (2013) identifica que o Grupo Modernidade/Colonialidade foi criado no final dos anos 1990 por estudiosos latino-americanos que residiam nos EUA e buscavam rupturas com referências colonizadoras e o reconhecimento do processo de colonização de modo diferenciado no tocante à América Latina, considerando que data desde 1492 e não apenas a partir da “modernidade europeia”. O grupo se diferencia de iniciativas anteriores como dos estudos literários e culturais sobre pós-colonialismo em universidades dos EUA e da Inglaterra e do Grupo de Estudos Subalternos no sul asiático.



## **BRENDA T. C. DE CASTRO**

que esta não poderia existir sem as condições materiais fruto da colonização e exploração de outros povos; afirma ainda que esses processos não findaram com o rompimento formal da relação colonial, mas se mantiveram pelas estruturas produzidas por ela.

A colonialidade do poder (QUIJANO, 2005), entendida como a dominação e estratificação social e exploração do trabalho pautada numa definição de “raça” - mas também de “gênero” (LUGONES, 2014) - possibilita analisar como tais referências geram sociedades, estruturas e subjetividades a partir da premissa radical da hierarquização de saberes e corpos a partir de noções ocidentocentradas.

A discussão sobre Modernidade/Colonialidade auxilia a pensar como a temporalidade, a formação dos Estados nacionais pós-coloniais e suas estruturas se dão a partir da reprodução de referências universalizadas sobre tempo, espaço, saberes e corpos. Isso é perceptível, por exemplo, no discurso de “desenvolvimento” que se mescla com a ideia de progresso, de esforço individual e trata como um processo evolucionário - e até mesmo fatalista (LAPA, 2018) - a acumulação de riquezas e melhoria da vida nos termos capitalistas e liberais. Rist (2008) identifica isso como uma forma de “fé global”, enquanto pode ser visto para a América Latina como um sonho, uma promessa, mas também um fantasma que assombra a região (ESCOBAR, 2007; DUSSEL, 2005).

Logo, a linearidade da compreensão do tempo, identificando o futuro como aquilo que deve ser controlado e dominado (AGATHANGELOU E KILLIAN, 2016) por meio da racionalidade, da ciência e da técnica - “modernidade” -, possui lastro nas fundações que produzem as nossas subjetividades. Frantz Fanon (2008) contempla tal discussão ao avaliar como a colonização se dá em um duplo processo de complexo de inferioridade: econômico e de interiorização/epidermização da inferioridade. Deste modo, produz-se o desejo de ser “desenvolvido” associando a noção econômica a uma superioridade racial; o que também passa a ser reproduzido na ideia de nação, onde as narrativas de um destino comum e um passado compartilhado (YUVAL-DAVIS, 1997) ensejam um desenvolvimento enquanto futuro glorioso<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Tal mentalidade se consolida nas relações internacionais especialmente a partir do discurso do então presidente estadunidense, Harry Truman, em 1949. (ESCOBAR, 2007)



As Relações Internacionais (RI) reproduzem tal naturalização nos seus debates, principalmente porque a produção da disciplina vem majoritariamente de regiões que concentram recursos de poder; de onde viriam fórmulas e respostas para as nações “menos favorecidas”, com recomendações para se inserirem no mundo globalizando e competirem igualmente com as demais. A criação de organismos internacionais, como as Nações Unidas e o Banco Mundial, que produzem normas e índices que classificam o desempenho, tem sido ferramenta de legitimação da fé global no desenvolvimento como realizável por todos.

Podemos perceber como nesses espaços o tempo é um fator invisível, mas tido como natural, permeando as análises políticas sem reconhecer como se toma o tempo como universal, unilinear, o qual deve ser controlado e dominado ou, melhor dizendo, *colonizado* (AGATHANGELOU E KILLIAN, 2016). Assim, o projeto de nação em si e a modernidade/colonialidade, pela lógica do desenvolvimento e do progresso, passam por referências temporais. As políticas adotadas a partir desse pensamento nada mais são do que formas de tentar controlar tal tempo, projetando em algum tipo de “futuro” a realização de satisfações e desejos.

Agathangelou e Killian (2016) chamam atenção para como a temporalidade que marca as produções de conhecimento nas relações de poder e na política envolvem a violência e a morte como ferramentas para controlar o tempo, justificando tais práticas como aceitáveis visando a perenidade almejada para o Estado. Por isso, outras formas de violência são representadas como ameaça, ao não coadunarem com seu objetivo. Daí a relação com Frantz Fanon, o qual indica como o tempo vai ser também um mecanismo de colonização. Para os autores, a ficção do tempo é como uma força que coproduz subjetividade e que é empregada como um dispositivo de poder regulatório (colonial, neocolonial, imperial ou outro).

Enquanto o Estado-Nação se coloca como um projeto de futuro, de destino comum compartilhado por seus habitantes, que, pretensamente, uniria os seus interesses em torno de um bem comum, o desenvolvimento é tido enquanto um modelo, um processo e também um estágio final a ser alcançado, mas que afetará os sujeitos de acordo com posicionalidades de classe, gênero, raça e outras.



Sujeitos e instituições são, nesse sentido, orientados sob tais condições a pensarem o tempo a partir de uma ideia linear, indissociável das estruturas sociais e valores enraizados. Desde crianças, nas sociedades sob tais signos, a preocupação deve ser o futuro, desenvolver-se, enriquecer, melhorar de vida numa perspectiva materialista. Tal forma de se ver no mundo não é natural ou universal, mas produzida, por uma dinâmica moderna/colonial. Por isso, pude entender porque eu pensava tanto no futuro - nesses moldes. Isto nos possibilita identificar de que forma naturalizamos tais referências e como essas mesmas bases produzem não apenas subjetividades de indivíduos, mas também de lugares, como a Amazônia.

## **2 ONDE FICA A AMAZÔNIA?**

Eu via a Amazônia através do olhar da televisão, da Globo, do Globo Repórter, sempre tinha a sexta-feira que falava da floresta e noutro dia era um assunto, que não tinha nada a ver. Eu ficava esperando; e eu olhava aquilo fascinada, "onde será que é isso?", não sabia... Porque mesmo na escola, na universidade, a gente não teve esse olhar assim pra floresta como um ambiente... com pessoas, populações inteiras morando aqui... Sempre foi muito comercial essa ideia que eles davam pra gente sobre como utilizar esses recursos da melhor forma e quando eu abro o mapa já trabalhando com turismo, já começo a olhar a minha região, "pô, tô no meio dela, tô praticamente no coração da Amazônia" e não me sentia amazônida, apesar de estar aqui... (Lalah, entrevista realizada em 17 de julho de 2018 em Alter-do-Chão).

Lalah, que é Borari e mora em Alter-do-Chão no Pará, relatou sobre o processo de se entender enquanto amazônida e de viver na Amazônia. A sua experiência nos leva a pensar como noções espaciais e geográficas que parecem extremamente naturais para muitos também envolvem diferentes formas de relação de pertencimento e reconhecimento.

A origem da nomeação desse território que hoje reconhecemos como "Amazônia" remonta a relatos do século XVI (CARVAJAL, ROJAS E ACUÑA, 1941) conhecidos por sua descrição das mulheres guerreiras que viviam no rio Nhamundá, localmente chamadas de Ycamiaba, as quais foram descritas como mulheres altas, de pele clara e com apenas um seio, vivendo em comunidades exclusivas para mulheres. Suas descrições lembraram o mito grego das mulheres guerreiras amazonas, daí "Amazonas" ser o nome dado ao rio que flui do Peru para o Oceano Atlântico. O nome do rio



Amazonas consolidou-se entre os séculos XVIII e XIX<sup>4</sup> com a transposição do termo para se referir a toda uma região. O que seria, então, a Amazônia?

Ao ouvir ou ler o termo “Amazônia” é possível que o cérebro de quem o ouça imediatamente dispare diversas imagens, sentimentos e percepções prévias. Fascínio, contemplação, medo, desconhecimento. A palavra atualmente difundida e utilizada para se referir a um bioma e a uma região, foi estabelecida por colonizadores a partir de uma mistura de relato real e mito fundacional sobre mulheres que viveriam em uma sociedade matriarcal, seriam guerreiras e teriam apenas um seio – características que apontam para diversas possibilidades da origem etimológica da palavra no grego e também na língua jônica.

Neide Gondim aponta como “a Amazônia é o mistério inventado pelos europeus” (Gondim, 2019, p. 157), através dos relatos de viajantes, colonizadores, freis e padres, cientistas, naturalistas, cronistas e também de ficcionistas. Ela frisa que permeiam os escritos referências que oscilam entre o edenismo e o infernismo, ou seja, entre o deslumbramento e o assombro.

Desde então, a Amazônia tem sido muitas vezes representada como um lugar imaginário fantástico e exotizado por muitas pessoas que não a conhecem, mas que muito já ouviram ou viram imagens e reportagens sobre suas grandezas e riquezas; e, para outros tantos, que já a conheceram, e continuam a enxergar a região de tal forma - por lentes coloniais. Na verdade, ela é a terra de mais de 67 milhões de pessoas, de diversas etnias e culturas, considerando toda a Pan-Amazônia que engloba 9 países.

Dessa forma, a região, que não era habitada por um povo homogêneo único, carrega ainda hoje os efeitos e símbolos dessa denominação. Enquanto isso, os povos originários atribuíram outros nomes para se referir ao lugar, como a Mundurukânia para os Munduruku, entre tantas outras referências que dialogam com recortes territoriais díspares do que se entende como Amazônia Legal. As relações de identidade, memória e pertencimento não se formaram de cima para baixo, como nas empresas colonialistas

---

<sup>4</sup> Diversas figuras contribuíram para a difusão do termo e da ideia de generalidade da região precisamente no século XIX, como a definição de Hiléia proposta pelo cientista prussiano e naturalista Alexander Von Humboldt; a expressão “País das Amazonas” por Ignacio Accioli Cerqueira e Silva em 1833. (FIGUEIREDO, CHAMBOULEYRON E ALONSO, 2017)



que renomearam lugares e culturas como parte de uma estratégia de dominação por meio da assimilação.

Pensar o mundo enquanto Norte-Sul, Leste-Oeste, Ocidente e Oriente são referências consolidadas para muitos, assim como as regiões do Brasil e a própria fronteira do território nacional em si. Tais noções, contudo, não são neutras, como Edward Said (2007) já apontava ao abordar a construção discursiva feita pelo Ocidente na invenção do que seria um “Oriente”.

O “Oriente” enquanto lugar imaginário é produzido a partir da projeção do oposto, daquilo com que o ocidente não se identificava e aquilo que não queria ser, ou seja, o “Outro”. É a partir de dinâmicas similares que hoje temos as referências geopolíticas que organizam as relações internacionais não apenas em torno das fronteiras dos Estados, mas também em continentes e regiões como Norte, Sul, Leste e Oeste. Tais referências se projetam nas mentes de estudiosos, acadêmicos, líderes políticos e são reproduzidas por muitas ferramentas como a mídia e a própria “ciência”.

Anna M. Agathangelou e Heather M. Turcotte (2010) destacam como a definição de Norte-Sul - extensível aos outros exemplos citados - foi e é territorialmente marcada por histórias de luta e segregação, não sendo naturais e espontâneas. Enquanto a segregação geopolítica tenta “isolar” características, fenômenos e problemas, restringindo-os a alguns lugares, na realidade, os padrões desiguais de migração são perceptíveis, assim como nas relações de trabalho e outros tantos processos que desafiam essas definições rígidas e fixas, mostrando suas rachaduras.

Assim, sendo um dos pontos de partida dessa reflexão, a discussão sobre a segregação geopolítica (AGATHANGELOU E LING, 2009) a expõe como uma forma de solidificar as condições de poder que regulam, controlam e exploram os corpos como centrais para as reformas neocolonialistas da prática política e da produção de conhecimento.

Logo, os assuntos e sujeitos das RI são negociados por meio de geografias divididas de poder dentro da disciplina, em nome de projetos que centralizam o lucro e o medo como seus objetivos (ibid., p. 29). Deve-se então considerar que as RI enquanto campo de estudo, disciplina e práticas têm como base a “segregação geopolítica de



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

corpos, povos, terras e conhecimento para manter as estruturas de poder” (AGATHANGELOU E TURCOTTE, 2010, p. 46).

Na Amazônia, observa-se como a região tem sido historicamente localizada enquanto um espaço tido como atrasado, subdesenvolvido e primitivo, ao mesmo tempo em que rico e receptáculo do projeto de nação de crescimento econômico. A leitura do lugar como “atrasado” normalmente se funde a uma visão racializada e de vazio demográfico, por ser ocupada predominantemente por grupos inferiorizados e cujos modos de vida e existência, conhecimentos e organizações não são legitimados no projeto de nação, de modo que são localizados não apenas em um lugar circunscrito espacialmente, mas também referentes a um tempo passado.

Aqui proponho que repensemos as RI, mas também a própria ideia de Amazônia, constituída no âmago da formação do atual sistema internacional. Posto que a “invenção da Amazônia” é indissociável das relações internacionais, a própria área e as dinâmicas nela imbricadas imaginam-se, produzem-se e reproduzem-se dentro da lógica geopolítica da segregação na qual a região amazônica também é localizada.

Não se pode afirmar que a Amazônia sempre existiu enquanto lugar, região ou bioma, muito menos que haja uma unidade cultural e étnica. Entretanto, com o passar do tempo, as práticas e políticas embebidas no desenvolvimentismo e na colonialidade destinadas à região, lida como “primitiva”, “atrasada”, “despovoada” (PORTO-GONÇALVES, 2015), tiveram como outro lado a construção identitária da relação de pertencimento para além dessas limitações, sendo a Amazônia não apenas um lugar de denominação exógena, mas também um lugar de onde se produzem subjetividades outras, de todas as histórias que se escrevem nela. Isso pode ser percebido, por exemplo, em articulações dos povos da região como o Foro Social Panamazônico (FOSPA, 2020)<sup>5</sup>.

O que se entende então por Amazônia é fruto da própria produção de subjetividades capitalísticas (GUATTARI E ROLNIK, 1996), que atribui significados a sujeitos, mas também a instituições e lugares, como a Amazônia. Por isso, a região é

---

<sup>5</sup> O FOSPA é uma iniciativa de articulação que envolve povos do Brasil, Peru, Bolívia, Equador, Colômbia, República Cooperativa da Guiana, Suriname e Guiana francesa. Os princípios que guiam o fórum são a luta antiimperialista, construir ações e estratégias críticas ao modelo de “desenvolvimento” predatório. Fazem parte da iniciativa povos indígenas e tradicionais, movimentos e organizações sociais destes povos e outras comunidades. Site oficial: <http://www.forosocialpanamazonico.com/pt/em-FSPA/>



percebida ora como fonte de recursos naturais (objeto de exploração), ora como patrimônio da humanidade (PORTO-GONÇALVES, 2015), mas ainda assim sob uma lógica capitalista, de propriedade.

Tal visão tem conduzido as políticas para a região desde a colonização até a imposição do projeto nacional – como uma forma de colonialismo interno (GONZÁLEZ CASANOVA, 2006). Um marco importante dessas políticas já mais intensificadas para a Amazônia é a política adotada pelo Marquês de Pombal no século XVIII, visando uma ocupação efetiva da região. Já pelo fim do século XIX, é com o ciclo da borracha (1879-1912) que intensos fluxos de migração e um maior protagonismo econômico nacional e internacional levaram a uma maior atenção das elites brasileiras para a Amazônia.

Referências coloniais e de um imaginário amazônico de *Eldorado* foram basilares e impulsionadoras de migrações em buscas de terras e riquezas, vendo a Amazônia como um lugar vazio, terra de ninguém, que deveria ser ocupada, explorada e desenvolvida. Tal dinâmica se intensifica a partir do governo de Getúlio Vargas, na adoção de um viés desenvolvimentista mais estruturado projetado para o norte do País.

Com o fim do governo de Vargas em 1954, inicia-se um período no Brasil em que a predominância do discurso político é mais uma vez pautada no desenvolvimento e na modernização, mas com políticas mais ambiciosas que as anteriores. É também o momento do início da Guerra Fria e a pressão estadunidense pelo retorno do alinhamento automático na política externa brasileira, levando a pressionar governos como o de Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart. Entretanto, é com o golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar que seguirá nas décadas seguintes, que será consolidado um projeto de nação pautado em políticas desenvolvimentistas voltadas para a Amazônia enquanto uma colônia interna.

É nesse momento que o caráter de ocupação e defesa contra uma possível internacionalização da Amazônia leva a políticas como a de “*integrar para não entregar*” e a de “*terra sem homens para homens sem terra*”. Tais políticas tiveram como consequência o período mais intenso de ocupação – e também de destruição do bioma –, assim como a intensificação dos conflitos rurais entre colonos, indígenas, latifundiários e as demais populações que já viviam no território.



Foram planejados e implementados também megaprojetos para a região por meio de políticas que mudaram a base econômica produtiva, que até hoje é marcada pela pecuária extensiva, a mineração e a extração de madeira em nível industrial. Todos esses processos foram decisivos e responsáveis pelos altos índices de desmatamento na região nas últimas décadas e envolveram também violentos embates com populações indígenas, ribeirinhos e trabalhadores rurais. Tal contexto fez dos conflitos e da grilagem práticas comuns da região, consolidando a questão fundiária e o conflito agrário como cerne da questão política e econômica (LOUREIRO E PINTO, 2005).

A socióloga amazônica Violeta Loureiro (2014) destaca que as políticas adotadas na época eram embasadas numa lógica de projeto de desenvolvimento nacional que o Estado apresenta “como elemento mobilizador e ético de suas ações para o “bem-estar comum”, o “progresso”, “a modernização” da região. (...) Sob o rótulo de um propalado “interesse nacional” (LOUREIRO, 2014, p. 85)<sup>6</sup>.

Márcio Souza (2015, p. 159) também destaca como o modelo de desenvolvimento na Amazônia combinou: o direcionamento para uma “ocupação territorial por parte de proprietários não residentes na região”; a tendência a priorizar projetos agropecuários sobre os industriais; e, “a negação da Amazônia aos seus próprios habitantes”. Destarte, ele define que as políticas para a região desde o século passado provocaram na Amazônia apenas um “espasmo capitalista” (id.).

Concordante à emergência cada vez mais institucionalizada da discussão ambiental e do pan-indigenismo, as tensões políticas na América Latina no contexto da Guerra Fria e as preocupações nacionais também proliferavam. Em 1978, o Brasil, a Bolívia, o Peru e o Equador viviam em ditaduras, enquanto os demais países passavam por instabilidades políticas internas. Naquele ano, com a intenção mais uma vez de *integrar*, firmou-se o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), que primava pela soberania e defesa da região. Era também uma resposta ao “fantasma da internacionalização”, ainda que concomitantemente se tenha implementado o Programa Grande Carajás (PGC) em parceria com multinacionais (CONGILIO E IKEDA, 2014).

---

<sup>6</sup> Presente, por exemplo, na criação da Zona Franca de Manaus (ZFM) pela Lei Nº 3.173 de 1957, a Operação Amazônia de 1966 a 1967, no Programa de Integração Nacional (PIN) de 1970, nos Planos de Desenvolvimento da Amazônia (I PDA de 1972, II PDA de 1975-1979 e o III PDA de 1980-1985).



A iniciativa avançou pouco nas décadas seguintes, sendo transformada em Organização do Tratado de Cooperação Amazônia (OTCA) apenas nos anos 2000, já adquirindo um caráter mais voltado para o meio ambiente e se afastando do discurso de soberania e defesa. Contudo, o projeto desenvolvimentista não arrefeceu do mesmo modo. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC I e PAC II), lançado em 2007 durante o Governo Lula, manteve as características históricas de *modus operandi* do desenvolvimento para a Amazônia, com ênfase em infraestruturas (novas estradas e rodovias) e energia (os planos para novas hidrelétricas); no Governo Dilma, além do enfraquecimento das políticas ambientalistas, destaca-se também o famigerado e ultrajante caso da Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira.

A política de matriz energética baseada em hidrelétricas no Brasil também é fruto do projeto nacional idealizado no âmbito da ditadura, demonstrando que mesmo com alternâncias políticas, ideológicas e partidárias no poder executivo, a essência do Estado capitalista nas dinâmicas pós-coloniais mostra-se estável na reprodução do colonialismo interno (GONZÁLEZ CASANOVA, 2006) ou do neocolonialismo (FANON, 1968), assim como da colonialidade. Houve pequenas diferenças em questões como mais ou menos incentivo à representação ou participação política, mas os casos de violência, abuso e políticas desenvolvimentistas estão presentes em todos os governos aqui citados.

Apesar disso, é preciso destacar como tal processo é permeado por nuances. Por exemplo, a partir da redemocratização houve grande conquista de movimentos sociais no âmbito da demarcação de terras, da instituição de políticas ambientais nacionais - mas continuaram recorrentes os casos de violência, massacres e assassinatos na região. (LOUREIRO, 2014; CPT, 2017)

A Amazônia, enquanto região inventada, existe no imaginário, mas as políticas que se formam a partir da lógica moderna/colonial se materializam nessa região, circunscrita no projeto nacional e delimitada geograficamente, a ponto de produzir uma realidade. Ainda que para parte da população local as suas relações de pertencimento se deem com a floresta em si, ou com os rios dos quais vivem e outras referências identitárias, e não com a palavra Amazônia, a invenção da Amazônia localizou toda a sua população no projeto de nação, de modo que são todos envolvidos nos efeitos dessa



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

mentalidade. Ainda assim, tal processo não se dá de forma passiva e é recorrente a ressignificação da ideia de “Amazônia” pelos povos que nela vivem.

Ademais, é comum ser feita uma relação direta da Amazônia com os povos indígenas em uma destas “imagens” inventadas. O efeito é o de se criar uma imagem da Amazônia como região etnicamente homogênea e indígena, ignora-se a diversidade cultural da região e do próprio Brasil. Tal racialização da subjetividade da Amazônia também envolve a tentativa de invisibilização da situação de povos indígenas em outras regiões do país. Atritando-se uma naturalização da associação de indígenas à Amazônia e não às outras regiões do Brasil, que não são “pensadas” desta forma, influenciam-se políticas e discursos sobre as mesmas, sobre suas demandas e necessidades.

Os desdobramentos dessa mentalidade podem ser percebidos nos últimos anos pelo agravamento de discursos e políticas referentes tanto à Amazônia quanto a todos os povos indígenas no Brasil. Isso está presente na fala não apenas dos principais dirigentes do Estado, e é reproduzido por parte da população, ONGs e pela comunidade internacional.

### **3 A AMAZÔNIA SEM FUTURO**

Embora em governos anteriores a lógica desenvolvimentista tenha continuado em linhas gerais, abrindo-se em âmbitos específicos – como o avanço de demarcação de Terras Indígenas e criação de Unidades de Conservação – nota-se um adensamento das políticas desenvolvimentistas para a Amazônia a partir do golpe político-parlamentar que levou ao *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff em 2016, levando ao cargo o vice-presidente Michel Temer. É necessário pontuar como tal processo tem levado a um aumento da preocupação e do interesse pela região e que muitos especialistas e representantes dos povos têm alertado para uma ameaça real à sobrevivência da vida e da floresta.

Do governo Temer destaca-se o enfraquecimento de políticas ambientais, como no caso do decreto nº 9.142 que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca), criada em 1984, permitindo a exploração privada de minérios. A mesma se localiza entre os estados do Amapá e do Pará, abarcando também parte da Terra Indígena Waiãpi. O decreto foi criticado por especialistas, parte da população e



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

representantes de movimentos sociais, levando à revogação ainda em setembro de 2017 pelo presidente. Outra decisão catastrófica, da qual não houve recuo, foi a extinção do Programa Bolsa Verde, que desde 2011 oferecia um auxílio de R\$ 300,00 (trezentos reais) a cada três meses por família que vivesse em situação de extrema pobreza em assentamentos, reservas extrativistas e área ribeirinha, como forma de compensar e incentivar o compromisso das famílias com a proteção da natureza e garantir um modo de vida nas condições locais. O fim do programa deixou mais de 50 mil pessoas vivendo em situação de extrema pobreza (ÂNGELO, 2018).

Em uma carta de novembro de 2016, as Mulheres Munduruku do Alto e Médio Tapajós denunciaram o processo de desmonte das políticas voltadas para os povos indígenas em todo o Brasil, enfatizando a situação na Amazônia. Essa denúncia apontou a centralidade da defesa do território contra as políticas do Estado brasileiro desde a colonização, pois as políticas adotadas:

Transformam tudo que nos mantém vivos em mercadoria, mandam tudo para fora e quem sofre somos nós, povos indígenas, populações tradicionais e minorias. Falam em tecnologia avançada, mas ela não está servindo para nós e para a floresta. O que chamam de “energia limpa” é para barrar o rio, destruir vidas humanas, peixes, animais, toda a floresta. Então estamos falando também junto com esses que não têm como se defender (CARTA DO I ENCONTRO DE MULHERES MUNDURUKU DO ALTO E MÉDIO TAPAJÓS, 2016, s/p)

O documento frisa também o repúdio às tentativas de dificultar e mudar os processos administrativos para Terras Indígenas como a PEC 215, a Portaria 303 da AGU, o projeto de lei de mineração em Terras Indígenas (PL 1610), assim como a crescente tendência à criminalização de lideranças indígenas e de povos e comunidades tradicionais que lutam pela garantia do bem viver e exigem, por fim, a extinção dos “projetos de morte para a nossa Amazônia, como portos, hidrovias, mineração, hidrelétricas, concessão florestal e outros” (CARTA DO I ENCONTRO DAS MULHERES MUNDURUKU DO ALTO E MÉDIO TAPAJÓS, 2016, s/p).

Nos anos seguintes, a situação se agravou ainda mais para os povos da região. Com a eleição de Jair Bolsonaro (PSL) para a presidência em 2018 a Amazônia passou a estar cada vez mais presente nas manchetes de jornais e nos engajamentos em redes sociais. Em diversas declarações feitas antes, durante e depois da eleição, Bolsonaro apontou uma visão de continuidade das políticas para a região, mas as combinou com



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

críticas a ONGs, à demarcação de Terras Indígenas e reconhecimento de comunidades quilombolas, de modo que declarou que caso fosse eleito presidente “*não expropriará terras, nem fará demarcação de terras indígenas; ele quer o Brasil fora do Acordo de Paris e extinguir o Ministério do Meio Ambiente*” (FUHRMAN, 2018).

O primeiro ano do governo de Bolsonaro ficou marcado, no que diz respeito à Amazônia, às declarações, políticas e críticas recebidas em nível nacional e também internacional. Ainda em janeiro de 2019, no primeiro mês do mandato, as mulheres indígenas do Baixo Tapajós fizeram denúncias de políticas e ações que ameaçam os povos da região, reafirmando seus modos de vida e suas culturas. A publicação também apresentou críticas ao presidente Bolsonaro:

O Presidente nos comparou a animais no zoológico presos em jaula ao se referir a nossa vida dentro dos nossos territórios tradicionais. Ele faz afirmações absurdas sobre nosso modo de vida e sobre nossos desejos enquanto cidadãs brasileiras. Sim, somos brasileiras! Somos indígenas! Sabemos o que queremos e exigimos o direito de sermos consultadas pelo Estado para elaboração e implementação de políticas públicas! (CARTA DAS MULHERES INDÍGENAS DO BAIXO TAPAJÓS, 2019, s/p)

Krenak (2019) aponta que a relação entre o Estado brasileiro e as sociedades indígenas em relação aos territórios é extremamente problemática. Enquanto o Estado quase reduz a letra-morta o termo *terras indígenas*, a “máquina estatal atua para desfazer as formas de organização das nossas sociedades, buscando uma integração entre essas populações e o conjunto da sociedade brasileira” (ibid., p. 39). Estão ainda presentes “(...) forças coloniais, que sobrevivem na mentalidade cotidiana de muitos brasileiros a ideia de que os índios deveriam estar contribuindo para um processo de exaustão da natureza” (ibid., p. 41). Identifico este processo de exaustão da natureza com o próprio projeto de nação que tem guiado as políticas no Brasil e que se vê embasado por uma mentalidade racista, como apontado na denúncia feita pelas mulheres indígenas do Tapajós.

Como discutido por González Casanova (2006), é num processo de aliança com as elites locais que a dinâmica do colonialismo interno irá se desenvolver, mas inserida em um plano muito mais amplo, no qual ela faz sentido, objetivando a “aceitação” dessas elites na mesa dos grandes desenvolvidos.

A dinâmica descrita está presente também na fala de Jair Bolsonaro, no momento em que este afirmou em uma entrevista em 8 de abril de 2019 que gostaria que a



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

Amazônia fosse explorada pelos Estados Unidos: “quando estive agora com Trump, conversei com ele que quero abrir para ele explorar a região amazônica em parceria. Como está, nós vamos perder a Amazônia, aquela área é vital para o mundo” (DEUTSCHE WELLE, 2019).

O presidente atrelou o “risco de perder a região” a uma possível independência que os povos indígenas poderiam declarar se houvesse a demarcação das Terras Indígenas - argumento recorrente em alguns meios na sociedade a partir de uma problemática interpretação entre autodeterminação, autonomia, independência e soberania e que Gersem dos Santos (2006) aborda de forma profunda. Bolsonaro refere-se ainda à região como “vital para o mundo”, mas diz que pode ser “perdida”, destacando também o risco de sua internacionalização.

Aqui precisamos questionar a que mundo o presidente se refere e o que seriam de fato esses riscos: perder a Amazônia para os povos originários significaria perder o acesso à potencialidade de exploração econômica? E, a área é vital para o mundo em sentido econômico ou é possível pensar que seja também vital para os modos de vida dos povos que moram na região de maneira não orientada ao capitalismo?

Suas falas e políticas foram alvo novamente de críticas e discordância do povo Munduruku ainda no início de 2019, no Congresso Mundial de Hidrelétricas (em Paris, França), onde uma coalizão de ONGs e lideranças sociais protestaram:

Agora, o novo governo não é diferente. É o mesmo pariwat (branco) inimigo dos povos indígenas. Estamos aqui mandando o recado: não trocamos e nem negociamos a vida do nosso povo! A cada dia, a cada minuto, o governo Bolsonaro quer acabar com o nosso direito, com nosso território, não queremos que as empresas junto com o governo brasileiro destruam o nosso rio como vocês fizeram com a Usina Hidrelétrica Belo Monte, Teles Pires, São Manoel e tantas outras barragens. Nós caciques, mulheres, pajés, guerreiros e crianças ouvimos os pássaros cantar mais baixo, os rios estão doentes e vocês das empresas estão invadindo e acabando com a Amazônia. (CARTA MUNDURUKU, 2019)

As críticas feitas apontam que o risco de as obras serem retomadas e mais facilmente aprovadas é maior que nos governos anteriores, que também adotaram políticas favoráveis a empreendimentos hidrelétricos na Amazônia. O que diferencia o novo governo é justamente o desmonte dos órgãos responsáveis pela fiscalização e pelas licenças ambientais como o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e o ICMBio - que haviam sido construídas durante décadas a partir da pressão dos movimentos



sociais. Como consequência da discordância do governo com políticas de fiscalização, foram extintas as secretarias ligadas a políticas sobre mudanças climáticas e propôs-se a extinção do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o que foi embargado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) meses depois.

O posicionamento do presidente Bolsonaro começou a atrair a atenção internacional e também reações<sup>7</sup>. A preocupação com a destruição iminente da maior floresta tropical do mundo se materializou em muitas reportagens sobre a Amazônia não apenas em nível nacional, mas também com grande repercussão internacional (THE ECONOMIST, 2019; SANDY, 2019; SULLIVAN, 2019; LE MONDE, 2019; RIGBY, 2020; PARAGUASSU, 2019; entre outros). A maioria se deu no auge da crise política do governo na Amazônia, com dados alarmantes sobre desmatamento e queimadas a partir de maio de 2019, mas que continuaram aumentando nos meses seguintes, em que “o SAD detectou 797 quilômetros quadrados de desmatamento na Amazônia Legal, um aumento de 26% em relação a maio de 2018, quando o desmatamento somou 634 quilômetros quadrados” (COSTA, 2019, s/n).

O teor adotado na maioria das reportagens é de iminente colapso e são feitos recorrentes alertas para a importância da floresta para toda a humanidade. Em algumas, são destacados também os impactos para a população local, especialmente para os povos indígenas, que têm lutado para defender o território. Em outras, adotam-se falas conservacionistas muito associadas a uma lógica de “salvar” por meio de uma intervenção ou de propor um caminho para a região, o que com um diferente objetivo, mas por um caminho similar, acaba por se sobrepor ao agenciamento e luta da população local.

---

<sup>7</sup>Situações como a declaração prefeito de Nova Iorque de que não gostaria que houvesse um evento de homenagem ao presidente brasileiro do Museu Americano de História Natural (VITORIO, 2019); a recepção do presidente em Israel com protestos da ONG Greenpeace com dizeres que pediam que o mesmo parasse com a destruição da Amazônia (GREENPEACE BRASIL, 2019); a publicação de uma edição da revista *Science* com um manifesto assinado por 602 cientistas (KEHOE Et al., 2019) endereçado às instituições europeias e à União Europeia que pedia que os acordos comerciais com o Brasil fossem mantidos apenas com a condição do atendimento a compromissos ambientais, o que, parece já ser uma reação da articulação e das redes de ativismo tanto indígenas como também ambientalistas. Podemos destacar a viagem feita pelo Cacique Raoni na Europa em busca de chamar atenção para a situação dos povos indígenas no Brasil.



Grandes incêndios florestais foram relatados em agosto do mesmo ano em Rondônia e no Acre, no início do período de seca e chamaram a atenção de especialistas pela proporção e incidência maior que em outros anos. A disputa narrativa se deu entre o governo Bolsonaro e ativistas e especialistas, chegando ao momento em que o presidente do INPE, responsável pelo monitoramento, foi exonerado, quando o governo questionou a veracidade dos dados (EXAME, 2019).

Houve desestabilização especial entre o governo da França e o do Brasil, enquanto a reunião do G7 em Biarritz e o discurso do presidente francês, Emmanuel Macron, deram destaque para a importância da região amazônica pela sua biodiversidade e na manutenção do clima. Macron apontou na sua fala que a “*Amazônia é nosso bem comum*”, o que, embora a Guiana Francesa também esteja localizada na Amazônia, foi interpretado como um desrespeito à soberania brasileira pelo governo de Bolsonaro, ao lado da proposta francesa durante a reunião sobre a possibilidade de atribuir um estatuto internacional à região caso “*um Estado soberano adotasse medidas concretas claramente contrárias ao interesse de todo o planeta*” (AFP, 2019).

A resposta do governo para demonstrar o “cuidado” com a região veio pela criação do Conselho da Amazônia, chefiado pelo vice-presidente General Hamilton Mourão. Em maio de 2020, foi anunciado o uso da garantia de lei e ordem (GLO) por meio do Decreto Nº 10.341 que autoriza o emprego das Forças Armadas nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas dos Estados da Amazônia Legal. O anúncio veio junto à publicação de dados de institutos de pesquisa como o IMAZON e o INPE sobre o aumento de 171% do desmatamento na região em comparação ao mês de abril de 2019, apontando um agravamento da situação (MENEGASSI, 2020).

Em uma reunião ministerial em abril de 2020<sup>8</sup>, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles fez menção à pandemia de COVID-19 como uma “*oportunidade que nós*

---

<sup>8</sup> O vídeo citado foi publicizado pelo ministro do STF, Celso de Mello, em meio a mais uma crise política do governo Bolsonaro envolvendo acusações do agora ex-ministro da Justiça Sérgio Moro sobre tentativas de intervenção do presidente na Polícia Federal. A reunião ministerial em questão ocorreu no dia 22 de abril de 2020. Os vídeos e o laudo estão disponíveis em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443959>>.



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

*temos, que a imprensa não tá... tá nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, todas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx...” (STF, 2020, p. 19).*

A atuação do governo de Bolsonaro tem trazido, desta forma, uma intensificação de políticas que sempre estiveram presentes no projeto de nação, mas que, sob seu comando, tem se radicalizado e militarizado; desmontando políticas que até então eram alguma garantia ou caminho para se alcançar ou debater propostas. Percebe-se pelas manifestações contrárias ao governo o protagonismo dos povos indígenas que sempre lutaram, em todos os governos, contra um projeto de nação que se mostra incompatível com a sobrevivência da terra e dos povos.

Buscou-se apontar como o projeto de nação desde sua gênese até o atual contexto de agravamento tem como referência um discurso temporal sobre o território e como a Amazônia é localizada em um tempo “passado” que seria trazido ao “presente” por meio da sua exploração garantindo assim um “futuro próspero para a nação” pelo desenvolvimento. O cenário vivido sob o governo Bolsonaro, contudo, tem despertado alerta sobre uma destruição da floresta, sobre o seu fim.

#### **4 O FUTURO SEM A AMAZÔNIA**

O cenário atual tem provocado preocupação em pessoas de diversos setores, áreas de estudos, movimentos sociais e lideranças internacionais. A partir do imaginário sobre a região, muitos seguiram para exercícios reflexivos sobre uma possível destruição da Amazônia como consequência das políticas adotadas pelo atual governo.

Enquanto na seção anterior foi apresentado o cenário em que se deu a escalada de tais políticas, as críticas e as reações, aqui serão destacadas algumas das reflexões que receberam atenção no mesmo período, em busca de respostas, caminhos e explicações para o futuro que se desenha. Uma das primeiras análises que se uniu às polêmicas e cenário de crise foi a do professor de Relações Internacionais da Universidade de Harvard, o estadunidense Stephen M. Walt (2019) na renomada revista da área, *Foreign Affairs*.

O artigo assinado pelo professor, intitulado *Who Will Save The Amazon (and How)?* publicado em 5 de agosto de 2019, no início da crise sobre desmatamento e



## BRENDA T. C. DE CASTRO

queimadas, afirmava em tom profético que seria apenas uma questão de tempo que grandes potências tentassem impedir as mudanças climáticas por qualquer meio necessário, inclusive por uma possível intervenção da comunidade internacional, quem sabe até mesmo com uso da força. Apesar do texto apenas levantar conjecturas sobre o tema, afirmando que, apesar de ser um assunto que merecia um acompanhamento e análises mais específicas, ele considera que não seria o caso de descartar a possibilidade, pois

*In a world of sovereign states, each is going to do what it must to protect its interests. If the actions of some states are imperiling the future of all the rest, the possibility of serious confrontations and possibly serious conflict is going to increase. That doesn't make the use of force inevitable, but more sustained, energetic, and imaginative efforts will be needed to prevent it. (Walt, 2019)*

A análise do professor, contudo, foi recebida por muitos brasileiros e principalmente pelo governo como uma ameaça declarada, o que, em sentido imaginário, reforçou o temor pela *internacionalização* da Amazônia, sendo utilizado como uma prova cabal das intenções e ameaças estrangeiras. Podemos insinuar a partir deste caso, das declarações do presidente sobre o uso das Forças Armadas na região e também de outros militares sobre o assunto, que a militarização de políticas no tocante à Amazônia tem se intensificado, remetendo aos próprios tempos da própria ditadura civil-militar.

Para além da reação ao artigo em si, é importante frisar como os seus apontamentos se localizam a partir de uma disciplina – as RI – fundada sob projetos coloniais e imperialistas com noções centradas no Ocidente. Walker (1993) defende que sob o manto da ideia de dentro/fora as RI reproduzem predominantemente uma associação de ordem/anarquia baseadas em premissas universais do Estado em sentido espacial e temporal, o que podemos relacionar com a elaboração de narrativas de risco de “internacionalização”, de defesa da soberania nacional, mas também no recurso utilizado por Walt numa necessidade de “intervenção externa”. Assim, por trás da análise política residem noções naturalizadas e universais - soberania, poder, sobrevivência do Estado, hegemonia - que atuam de forma a ser ativadas discursivamente no embasamento de projeto neoimperial e colonial, de agenciamento, silenciamento e violência (AGATHANGELOU E TURCOTTE, 2010).



Em setembro de 2019, o renomado jornalista e sociólogo santareno e amazônida Lúcio Flávio Pinto, forneceu uma entrevista para Cristina Serra, apresentando sua visão sobre os últimos acontecimentos para a região amazônica, à qual dedicou grande parte da sua vida em reportagens e pesquisas. A chamada da entrevista já trazia em si o tom que marcou a percepção de muitos especialistas sobre a região: “Não há futuro para a Amazônia”. O sociólogo embasa sua visão no fato de que “*a democracia não chegou na Amazônia. É a região brasileira tardia, a última que se incorporou ao país, e vista de fora para dentro*” (PINTO, 2019).

Lúcio Flávio Pinto destaca ainda como a Amazônia é vista como uma *poupança*, uma garantia futura, o que reforça o que se tem argumentado sobre a região ser tratada historicamente como receptáculo das expectativas de desenvolvimento do “Brasil-país-do-futuro”. Ele discorre sobre como mesmo com o fim da ditadura, os projetos pensados para a região mantiveram a lógica de desenvolvimentismo predatório e militarização, mesmo na redemocratização. A relação com o tempo é importante na fala de Lúcio Flávio Pinto sobre não haver um futuro para a região.

Outra análise feita no ano de 2019 e publicada na Revista Piauí, por João Moreira Salles e Bernardo Esteves (2019), faz referência a um *Mundo sem a Amazônia*. A reportagem traz o resultado de simulações do impacto das políticas atuais feita pelos pesquisadores Stephen Pacala, professor de ecologia na Universidade de Princeton, Adalberto Veríssimo, ecólogo, Tasso Azevedo, engenheiro florestal, e João Biehl, antropólogo.

Os pesquisadores partiram de um cenário catastrófico para uma simulação dos impactos que uma transformação da floresta amazônica em pasto significaria para o clima, chegando a cenários de diminuição de 25% das chuvas no Brasil, aumento da temperatura e um prejuízo catastrófico para a agricultura e produção de energia (SALLES E ESTEVES, 2019, s/n). Não focando necessariamente as especificidades da metodologia e dos cenários, destaco dois pontos interessantes para nossa discussão: a quantificação do impacto futuro de acordo com o projeto de nação brasileiro para a região e a própria insustentabilidade do modelo econômico.

O exercício imaginativo pode ser pensado junto a todas as demais análises apontadas e referências utilizadas no percurso desse estudo, referidas às subjetividades



dos próprios pesquisadores e analistas citados. As projeções de futuro e suas preocupações, são indissociáveis de suas subjetividades: um renomado professor de Harvard exercita sua imaginação na perspectiva intervencionista de grandes potências; o sociólogo e jornalista santareno se vê pessimista aos 70 anos de idade, após décadas de trabalho analisando a região com o agravamento de uma política de Estado que remonta ao século passado. Isto pode ser pensado a partir da afirmação de Ailton Krenak que

Nosso tempo é especialista em criar ausências: do sentido de viver em sociedade, do próprio sentido da experiência da vida. Isso gera uma intolerância muito grande com relação a quem ainda é capaz de experimentar o prazer de estar vivo, de dançar, de cantar. (...) O tipo de humanidade zumbi que estamos sendo convocados a integrar não tolera tanto prazer, tanta fruição de vida. Então, pregam o fim do mundo como uma possibilidade de fazer a gente desistir dos nossos próprios sonhos. (KRENAK, 2019, p. 13)

Assim, “o fim do mundo talvez seja uma breve interrupção de um estado de prazer extasiante que a gente não quer perder. (...) Porque tanto medo assim de uma queda se a gente não fez nada nas outras eras senão cair?” (KRENAK, 2019, p. 60-62), logo, é possível que pensemos também sobre o constante aviso de fim de mundo, ou ausência de futuro nos nossos tempos e como a Amazônia tem sido projetada a partir disso. Podemos retomar a discussão de Agathangelou e Killian (2016) sobre como as RI têm se desdobrado em tentativas de controlar e dominar o tempo e a natureza, e como é notável certo fatalismo metafísico (LAPA, 2018), também resultado da colonialidade enquanto forma de naturalizar as dinâmicas de opressão.

Em *A Queda do Céu*, obra-diálogo entre o xamã Yanomami Davi Kopenawa e o antropólogo Bruce Albert (2015), o xamã traz uma contraposição ao consenso até aqui utilizado sobre como sociedades ocidentais pensam o futuro:

Os brancos não pensam muito adiante no futuro. Sempre estão preocupados demais com as coisas do momento. (...) Gostaria que os brancos parassem de pensar que nossa floresta é morta e que ela foi posta lá à toa. Quero fazê-los escutar a voz dos xapiri, que ali brincam sem parar, dançando sobre seus espelhos resplandecentes. Quem sabe assim eles queiram defendê-la conosco? Quero também que os filhos e filhas deles entendam nossas palavras e fiquem amigos dos nossos, para que não cresçam na ignorância. Porque se a floresta for completamente devastada, nunca mais vai nascer outra. (KOPENAWA E ALBERT, 2015, p. 65-66)

Ainda que a lógica moderna/colonial seja orientada ao futuro e adote o tempo como linear e progressivo, podemos notar, de acordo com o que traz Kopenawa, que as



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

políticas são focadas em um benefício imediato, um lucro e uma exploração presente, ainda que, para justificar tais medidas, utilize-se de um discurso de futuro. O que Kopenawa aponta é como tais políticas têm de fato ameaçado a própria sobrevivência da floresta e todas as vidas com ela interligadas, assim como aquilo que tomamos como “humanidade”, demonstrando assim certa incoerência entre o que foi identificado como base fundacional de tais instituições.

Podemos lembrar a perspectiva dos Munduruku sobre o tempo, em que o futuro não existe em si, já que nunca chega a se materializar. Só temos o passado e o presente (MUNDURUKU, 2012). Então ainda que a epidermização da colonialidade esteja enraizada nas instituições e estruturas sociais, as ações do presente são as que geram efeitos e cujo objetivo é o presente em si, pelo viés do lucro da exploração, descrito nas políticas adotadas historicamente para a região amazônica e agravadas nos últimos anos sob o governo de Bolsonaro.

Assim também, é necessário frisar como os eixos da colonialidade se manifestam em todas as formas de se relacionar. Quando Kopenawa indica como os brancos não veem a floresta como vida, isso remete à colonialidade da “Mãe Natureza” (WALSH, 2008) na visão binária natureza/sociedade adotada durante a colonização, que ignorou e reprimiu os conhecimentos e as relações mágico-espirituais-sociais, a relação entre mundos biofísicos humanos espirituais. O chamado feito pelo xamã sobre a queda do céu indica como os modos predatórios que os brancos adotam por meio do Estado têm ameaçado a sobrevivência de todos.

Diferente de um cenário apocalíptico cristão ou hollywoodiano, em que o “mundo” se acaba de uma só vez, Kopenawa alerta para uma queda do céu que leva a desequilíbrios, tragédias, de forma constante, gradual, que não é imediata e que já pode ser percebida. O que ele descreve poderia ser relacionado com a preocupação que assola a humanidade desde sempre, sobre o início e o fim do mundo, recorrente em todas as culturas humanas. Entretanto, é preciso fazer uma ressalva sobre a quais fins e fins do quê nos referimos quando pensamos em tais “fins” e apocalipses. Danowski e Viveiros de Castro (2017) apontam como:

O “fim do mundo” só tem um sentido determinado nestes discursos - só se torna ele próprio pensável como possível -, se se determina simultaneamente *para*



*quem este mundo que termina é mundo, quem é o mundano ou o 'mundanizado' que define o fim. O mundo, em suma, é uma perspectiva objetiva". (ibid.; p. 37)*

A filósofa e o antropólogo demarcam que o próprio ato de pensar o “fim do mundo” envolve uma relação entre o que se considera uma “humanidade” e o “mundo”. O que percebemos é que em sociedades ocidentecêntricas existe uma percepção de ameaça ao fim da vida humana em que a natureza teria uma *função*: possibilitar a continuidade de uma existência humana racional.

Em diversas representações sobre “fins do mundo” é comum perceber que o que se retrata não é o fim de um mundo em sua totalidade, mas a desestabilização de uma sociedade moderna ocidental industrializada, o colapso da forma predominante de organização política e econômica, em que muitos humanos se veem desamparados, é o fim da sua própria referência de mundo. Um exemplo é a fala sobre a Amazônia ser “vital para o mundo”, utilizada pelo presidente Bolsonaro ao se referir ao interesse da exploração econômica da região, na qual as ameaças identificadas por uma possível autonomia dos povos indígenas ou de uma “internacionalização” da mesma tem como referência sua própria noção de mundo. Igualmente, o estudo dos pesquisadores sobre um cenário catastrófico da região destacou com ênfase o impacto que seria sentido no setor energético e da agropecuária.

Por outro lado, percebemos como na fala de Kopenawa, mas também das cartas citadas pelos movimentos de mulheres Munduruku no Tapajós, a preocupação é sobre a vida como um todo; a vida da floresta e as vidas que habitam a floresta, a vida dos rios e as que dependem do rio para viver. Enquanto as preocupações ocidentecêntricas remontam à função da Amazônia para o mundo e não a Amazônia enquanto vida em si. Isto pode ser pensado a partir das diferentes percepções que se têm sobre humanidade.

Viveiros de Castro (2017) identifica como a perspectiva adotada por povos ameríndios amazônicos se defronta como a noção filosófica ocidental de separação entre natureza/cultura; irracional/racional//; não-humano/humano. De modo que

Dizer então que os animais e espíritos são gente é dizer que são pessoas; é atribuir aos não-humanos as capacidades de intencionalidade consciente e de ‘agência’ que facultam a ocupação da posição enunciativa de sujeito. Tais capacidades são reificadas na ‘alma’ ou ‘espírito’ de que esses não-humanos são dotados. É sujeito quem tem alma, e tem alma quem é capaz de um ponto de vista. As ‘almas’ ou ‘subjetividades’ ameríndias, humanas ou não-humanas, são assim categorias perspectivas, défticos cosmológicos cuja análise pede menos



Não é o objetivo aqui aprofundar sobre a abordagem em si, mas ela nos ajuda ao ponto que desestabiliza outra ideia normalmente tida como universal e natural na epistemologia ocidental e que perpassa todas as áreas do conhecimento produzidas a partir dela: da hierarquização e separação dos “humanos” sobre a “natureza”. É importante traçar como a percepção sobre o tempo, das estruturas políticas e econômicas, sobre o espaço e também noções de “mundo” e “humanidade” têm como base uma hierarquização tida como universal e racional, que justificaria em si, por exemplo, o ímpeto de que pela técnica e a razão é possível reafirmar o caráter humano superior pela dominação da natureza.

Desse modo, é significativo correlacionar a lógica moderna/colonial e as colonialidades do poder e da “Mãe Natureza” embasadas em uma visão de hierarquização e de negação do reconhecimento da humanidade de outrem. Mesmo sob a premissa ocidental do que define a “humanidade”, o racismo enquanto um argumento falseado pela ciência impôs tal hierarquização como base para políticas de violência e opressão.

Sendo essas noções fundadas em falsas verdades, percebe-se uma constante neurose com a possibilidade do seu fim iminente, de serem “desmascaradas” – envolvendo inclusive um processo de radicalização do extremismo pela sua defesa e reafirmação. De modo que, se quisermos afundar ainda mais nas desestabilizações, o que significaria um “fim” da Amazônia enquanto referência de imaginário nacional? O que isso poderia sugerir para o projeto nacional que instrumentaliza a região enquanto motivo do atraso/perspectiva de futuro/vítima a ser salva?

Podemos pensar com os povos indígenas que as noções espaço-temporais das RI e dos Estados transbordam traçando diversos caminhos, que ao reorganizar tais referências não incidem em uma mera “criação” de mundos ou “propostas”, posto que sempre existiram, mas que apresentam uma multidimensionalidade da percepção do real, deflagrando as ranhuras de bases consideradas muito estáveis e sólidas para o campo. Tais atravessamentos apontam não apenas as instabilidades nas quais políticas



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

são apoiadas. Indicam também as incoerências de uma obsessão por um “futuro” que, na prática, fomenta a sua própria destruição e a impossibilidade de vir a ser.

Isto remete a como para o povo Munduruku o futuro não existe (MUNDURUKU, 2012), enquanto para os Aymara o passado está à frente (PAREDES E GUZMÁN, 2014), ao passo que o que tem direcionado as ações no presente tem sido uma constante busca e concretização de um passado (colonial).

No manifesto antifuturista da organização Indigenous Action (2020) é apontado que os povos indígenas vivem no futuro de um passado que não lhes pertence, fruto de uma história de fantasias utópicas e idealização apocalíptica, em uma ordem social global patogênica de futuros imaginados, construída a partir de genocídio, escravização, ecocídio e ruína total. O manifesto nos interpela: “*por que conseguimos imaginar o fim do mundo, mas não o fim do colonialismo?*” (id.)

## **CONSIDERAÇÕES TRANSTEMPORAIS**

Chegar a tal ponto de inflexão possibilita que identifiquemos como a colonialidade operou e opera pela produção de subjetividades hierarquizadas, que se impõem não apenas a sujeitos, mas também a instituições, estruturas e lugares, como a Amazônia. Em alguns trechos apresentados, principalmente nas falas do presidente Bolsonaro, nota-se uma referência racializada sobre a região, identificada como indígena, mas como forma de inferiorizar o modo de vida destes povos, localizando a Amazônia em uma ideia de atraso, de primitivo.

A imagem que se projeta sobre os povos indígenas e a região é problemática por negar a diversidade étnica e cultural da região, por operar como um mecanismo de negação da presença indígena em outras regiões do Brasil, como uma oposição às regiões mais “desenvolvidas” e, primordialmente, por carregar uma simbolização da colonialidade enquanto negação da humanidade.

É neste sentido que a lógica de desenvolvimento, inerente à modernidade/colonialidade, faz-se nítida e aponta para o projeto de nação como um caminho homogêneo e de interesse nacional, partindo de uma noção de tempo e espaço ocidentecêntrica, do território enquanto propriedade e fonte de recursos, e do tempo como linear e progressivo, como um destino.



Noções basilares das RI são atravessadas, neste sentido, por essas premissas. Quando tratamos sobre a Amazônia percebemos a reprodução de tais lógicas nas políticas, discursos e formas de ver a região. Estado, nação, desenvolvimento, soberania e tantas outras referências mais explícitas partem de concepções muitas vezes adotadas pelos estudiosos da área como universais, desde a concepção de mundo, tempo, território e humanidade.

Logo, não pode haver ingenuidade ao se tomar estas referências. Elas são construções de dinâmicas assimétricas e de formas de ver o mundo violentas, que carregam em seu âmago a negação do reconhecimento de outras culturas ao se colocar como universal. Outras perspectivas, como algumas das que foram citadas, permitem a desestabilização de certezas como um convite para rever as limitações das lógicas reproduzidas ao tratarmos de assuntos caros à disciplina.

Enquanto as nossas próprias subjetividades e também as que se referem à Amazônia, por exemplo, são atravessadas por imagens que reforçam estereótipos e intentam fixar o que é impossível de se fixar, os povos e os modos de viver tidos como incompatíveis continuam tensionando com tais premissas. O contraste entre modos de ver e viver tem resultado recorrentemente ao longo da história do País e de outras sociedades em uma sensação de um possível fim do mundo iminente. Mas aí precisamos nos confrontar novamente com o que entendemos por fim e por mundo.

## **REFERÊNCIAS**

AFP. *Incêndios na Amazônia tumultuam relações entre Brasil e França*. ISTOÉ Dinheiro, 27 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/bolsonaro-so-aceita-ajuda-do-g7-a-amazonia-se-macron-retirar-insultos/> . Acessado em: 12 de janeiro de 2020.

AGATHANGELOU, Anna M. LING, L. H. M. *Transforming World Politics: From Empire to Multiple Worlds*. New York; London: Routledge, 2009.

AGATHANGELOU, A. M. KILLIAN, K. D. *Introduction: Of time and temporality in world politics*. In: AGATHANGELOU, A. M. KILLIAN, K. D. (org). *Time, Temporality and Violence in International Relations: (De)Fatalizing the Present, Forging Radical Alternatives*. London: Routledge, 2016, p. 1-22.



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

AGATHANGELOU, Anna M. TURCOTTE, Heather M. Postcolonial theories and challenges to “First-Worldism” IN: SHEPHERD, Laura J. (org.). *Gender matters in global politics*. Oxford University Press: New York, 2010, p. 44-58.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ÂNGELO, Maurício. Fim do Programa Bolsa Verde deixa mais de 50 mil pessoas em situação de extrema pobreza desamparadas. *INESC*, 2018. Disponível em: <<http://amazonia.inesc.org.br/destaque/fim-do-bolsa-verde-deixa-mais-de-50-mil-pessoas-em-situacao-de-extrema-pobreza-desamparadas/>>. Acessado em 25 de maio de 2020.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11. Brasília, 2013, pp. 89-117. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n11/04.pdf>>. Acessado em 2 de agosto de 2020.

CARTA DO I ENCONTRO DE MULHERES MUNDURUKU DO MÉDIO E ALTO TAPAJÓS-PA, 25 de novembro de 2016. Disponível em: <[https://cimi.org.br/pub/doc/2016-11\\_Carta\\_I-Encontro-de-Mulheres-Munduruku.pdf](https://cimi.org.br/pub/doc/2016-11_Carta_I-Encontro-de-Mulheres-Munduruku.pdf)>. Acessado em 10 de maio de 2020.

CARTA MUNDURUKU. Paris, 14 de maio de 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/05/nao-trocamos-vida-nossos-filhos-pelas-hidreletricas-liderancas-munduruku-franca/>. Acessado em 10 de junho de 2019.

CARVAJAL, Gaspar de. ROJAS, Alonso de. ACUÑA, Cristóbal de. *Descobrimientos do rio das Amazonas*. São Paulo: Brasiliana, Editora Nacional, 1941.

CONGILIO, Célia Regina. IKEDA, Joyce Cardoso Olímpio. A ditadura militar, expansão do capital e as lutas sociais no sudeste paraense. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol.18 n.32, p.79-90, jan./jun. 2014. Disponível em: <[http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/celia\\_e\\_joyce.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/celia_e_joyce.pdf)>. Acessado em 4 de agosto de 2020.

COSTA, Stefania. Boletim do Desmatamento da Amazônia Legal (maio 2019) SAD. *IMAZON*, 21 de junho de 2019. Disponível em: <<https://imazon.org.br/publicacoes/boletim-do-desmatamento-da-amazonia-legal-maio-2019-sad/>>. Acessado em 2 de janeiro 2020.

CPT. *Atlas de Conflitos na Amazônia*. Goiânia: CPT; São Paulo: Entremares, 2017.

DANOWSKI, Deborah. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há mundo por vir? Ensaios sobre os medos e os fins*. 2ª Ed. Desterro (Florianópolis): Cultura e Barbárie: Instituto Socioambiental, 2017.



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

DEUTSCHE WELLE. *Bolsonaro quer explorar Amazônia com os Estados Unidos*. 8 de abril de 2019. Disponível em: <https://p.dw.com/p/3GU5K>. Acessado em 04 de junho de 2019.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 25-34.

ESCOBAR, Arturo. *La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo*. 1a. ed. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

EXAME. *Presidente do INPE é exonerado após polêmica sobre dados de desmatamento*. 2 de agosto de 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/presidente-do-inpe-e-exonerado-apos-polemica-sobre-dados-de-desmatamento/>. Acesso em: 11/01/2020.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. CHAMBOULEYRON, Rafael. ALONSO, José Luis Ruiz-Peinado. *Amazônia e história global - Apresentação*. *Tempo*, Dez 2017, vol.23, no. 3, p.504-505.

FOSPA. Foro Social Panamazonico. 2020. Disponível em: <http://www.forosocialpanamazonico.com/pt/>. Acessado em 15 de maio de 2020.

FUHRMANN, Leonardo. *Bolsonaro quer exploração da Amazônia “em parceria com os Estados Unidos”*. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/04/bolsonaro-quer-exploracao-da-amazonia-em-parceria-com-os-estados-unidos/>. Acesso em: 02/01/2020.

GERSEM DOS SANTOS, Luciano. *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes, volume 1. Brasília: Ministério de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Rio; LACED/Museu Nacional, 2006.

GREENPEACE BRASIL. *Em Israel, Greenpeace pede urgência na proteção da Amazônia a Bolsonaro*. 1º de abril de 2019. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/press/em-israel-greenpeace-pede-urgencia-na-protecao-da-amazonia-a-bolsonaro/>. Acessado em 16 de janeiro 2020.

GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. 3ª Ed. Manaus: Editora Valer, 2019.



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. *Sociología de la explotación*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

GUATTARI, Félix. ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. 4a ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

INDIGENOUS ACTION. *Rethinking the Apocalypse: An Indigenous AntiFuturist Manifesto*. Março, 2020. Disponível em: <<http://www.indigenousaction.org/rethinkingtheapocalypseanindigenousantifuturistmanifesto/>>. Acessado em: 2 de agosto de 2020.

KEHOE, Laura. Et al. Make EU trade with Brazil sustainable. *Science*, 26 Apr 2019: Vol. 364, Issue 6438, pp. 341. Disponível em: <<https://science.sciencemag.org/content/364/6438/341.1>>. Acessado em 10 de maio 2020.

KOPENAWA, Davi. ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanonami*. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAPA, Raphael Santos. O fatalismo como estratégia colonial. *Epistemologias do Sul*, vol. 2 no. 2, p. 144-161, Foz do Iguaçu, 2018. Disponível em: <<https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/1584>>. Acessado em: 1º de agosto de 2020.

LE MONDE. L'Amazonie, bien commun universel. 2019. Disponível em: <[https://www.lemonde.fr/idees/article/2019/08/24/l-amazonie-bien-commun-universel\\_5502406\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2019/08/24/l-amazonie-bien-commun-universel_5502406_3232.html)>. Acessado em 15 de maio de 2020.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazônia: Estado, Homem, Natureza*. 3a ed. Belém, Pa: Cultural Brasil, 2014.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. *Estudos Avançados*, vol. 19, no. 54, São Paulo, Maio/Agosto de 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v19n54/04.pdf>. Acessado em: 15 de junho de 2019.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 22, no. 3, setembro-dezembro, p. 935-952, 2014.

MUNDURUKU, Daniel. *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)*. São Paulo: Paulinas, 2012.

MENEGASSI, Duda. Número de queimadas na Amazônia cai enquanto desmatamento



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

dispara. *O Eco*, em 23 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/reportagens/numero-de-queimadas-na-amazonia-cai-enquanto-desmatamento-dispara/>>. Acessado em 20 de maio de 2020.

PARAGUASSU, Lisandra. Amazon burning: Brazil reports highest forest fires since 2010. *Reuters*, 20 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-brazil-environment-wildfires/amazon-burning-brazil-reports-record-forest-fires-idUSKCN1VA1UK>>. Acessado em: 20 de maio de 2020.

PAREDES, Julieta. GUZMÁN, Adriana. *El tejido de la rebeldía ¿Qué es el feminismo comunitario? Bases para la despatriarcalización*. La Paz-Bolivia: Mujeres Creando Comunidad, 2014.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia, Amazônias*. 3a ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PINTO, Lúcio Flávio. “*Não há futuro para a Amazônia*”, diz Lúcio Flávio Pinto. Entrevista por Cristina Serra. *Amazônia Real*, 23 de setembro de 2019. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/nao-ha-futuro-para-a-amazonia-diz-lucio-flavio-pinto/>

PINTO, Lúcio Flávio. *Brasília locuta*. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/brasil-locuta/>>. Acessado em 20 de maio de 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142

SOUZA, Márcio. *Amazônia indígena*. 1a ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RIGBY, Sara. Amazon rainforest could take only 50 years to collapse, study suggests. *Science Focus*, 2020. Disponível em: <<https://www.sciencefocus.com/news/amazon-rainforest-could-take-only-50-years-to-collapse-study-suggests/>>. Acessado em 19 de maio de 2020.

RIST, Gilbert. *The history of development: from western origins to global faith*. 3 ed., Londres: Zed books, 2008.

SAID, Edward. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Ed. Companhia de Bolso, 2007.

SALLES, João Moreira. ESTEVES, Bernardo. O Mundo sem a Amazônia. *Revista Piauí*, 17 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/o-mundo-sem-amazonia/>>. Acessado em 20 de janeiro de 2020.

SANDY, Matt. *The Amazon Rainforest is nearly gone: we went to the front lines to see if it could be saved*. *TIME*, 2019a. Disponível em: <<https://time.com/amazon-rainforest-disappearing/>>. Acessado em 25 de maio de 2020.



**BRENDA T. C. DE CASTRO**

STF. *LAUDO NII 1242/2020 - INC/DITEC/PF*. Disponível em: <[https://videopublicado.s3-sa-east-1.amazonaws.com/Degravacao/Laudo\\_Digitalizado.pdf](https://videopublicado.s3-sa-east-1.amazonaws.com/Degravacao/Laudo_Digitalizado.pdf)>. Acessado em: 23 de maio de 2020.

SULLIVAN, Zoe. The real reason the Amazon is on fire. *Time*, 2019. Disponível em: <<https://time.com/5661162/why-the-amazon-is-on-fire/>>. Acessado em: 20 de maio de 2020.

THE ECONOMIST. *Deathwatch for the Amazon: the threat of runaway deforestation*. 3 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://www.economist.com/weeklyedition/2019-08-03>>. Acessado em 2 de agosto de 2020.

VITORIO, Tamiris. Prefeito de Nova York agradece museu por não sediar homenagem a Bolsonaro. *EXAME*, 17 de abril de 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/prefeito-de-nova-york-agradece-museu-por-nao-sediar-homenagem-a-bolsonaro/>>. Acessado em: 02 de janeiro de 2020.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. *Tabula Rasa*. Bogotá - Colombia, No.9: 131-152, julio-diciembre, 2008.

WALT, Stephen M. Who Will Save The Amazon (and How)? *Foreign Affairs*, 5 de agosto de 2019. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2019/08/05/who-will-invade-brazil-to-save-the-amazon/>. Acessado em: 10 de agosto de 2019.

WALKER, RBJ. *Inside/Outside: Relações Internacionais como teoria política*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. 1993.

YUVAL-DAVIS, Nira. *Gender and Nation*. Londres: SAGE, 1997.



## **INTERSECCIONALIDADE E COLONIALIDADE COMO CHAVES INTERPRETATIVAS: REFLEXÕES AMAZÔNICAS SOBRE DIREITOS HUMANOS**

**IGOR VELOSO RIBEIRO**

Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS/Emeron/Unir),  
Procurador do Estado de Rondônia (PGE-RO), Porto Velho (RO), Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0687-8650>  
[igorvelosor@gmail.com](mailto:igorvelosor@gmail.com)

**ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**

Doutor em Estudos Comparados sobre as Américas (UnB)  
Professor Adjunto da Universidade Federal de Rondônia (Unir), Porto Velho (RO), Brasil  
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1667-0549>  
[estevaofernandes@gmail.com](mailto:estevaofernandes@gmail.com)

**RESUMO:** Buscando responder à questão “a interseccionalidade é uma opção decolonial?” refletimos, de modo crítico, sobre a adequação dessas duas chaves interpretativas para a compreensão dos Direitos Humanos em povos das Américas. A teoria da interseccionalidade propõe uma análise dos entrecruzamentos dos marcadores sociais gênero/raça/classe. Por outro lado, decolonialidade apresenta um contexto histórico, político e social, a partir do qual compreende-se feixes hierárquicos como heranças coloniais. Essas chaves interpretativas trazem, em suas reflexões, formas de compreender a violação seletiva de direitos humanos e desconstruir os sistemas de hierarquização e poder. Buscamos aqui apontar suas limitações e potencialidades nesse sentido.

**PALAVRAS-CHAVE:** Interseccionalidade; Direitos Humanos; Decolonialidade.

## **INTERSECTIONALITY AND COLONIALITY AS INTERPRETIVE KEYS THINKING HUMAN RIGHTS FROM THE AMAZON**

**ABSTRACT:** This article starts from the question: "is intersectionality a decolonial option?" to critically reflect on the adequacy of these two interpretative keys to the understanding of Human Rights in peoples of the Americas. The intersectionality theory proposes an analysis of the intercrossing of social markers of gender/race/class. On the other hand, decoloniality presents a historical, political and social context, from which one understands hierarchical beams as colonial inheritances. These interpretive keys bring, in their reflections, ways to understand the selective breach of human rights and deconstruct the systems of hierarchy and power. In this sense, we seek here to point out their limitations and potential.

**KEY WORDS:** Intersectionality; Human rights; Decoloniality.

## **INTERSECCIONALIDAD Y COLONIALIDAD COMO CLAVES DE INTERPRETACIÓN: REFLEXIONES AMAZÓNICAS SOBRE LOS DERECHOS HUMANOS**

**RESUMEN:** Buscando responder a la pregunta “¿es la interseccionalidad una opción descolonial?” reflexionamos críticamente sobre la idoneidad de estas dos claves interpretativas para entender los



derechos humanos en los pueblos de las Américas. La teoría de la interseccionalidad propone un análisis de las intersecciones de los marcadores sociales de género/raza/clase. Por otro lado, la descolonialidad presenta un contexto histórico, político y social, a partir del cual las vigas jerárquicas se entienden como legados coloniales. Estas claves interpretativas aportan en sus reflexiones formas de entender la violación selectiva de los derechos humanos y de deconstruir los sistemas de jerarquización y de poder. Buscamos aquí para señalar sus limitaciones y potencialidades en este sentido.

**PALABRAS CLAVE:** Interseccionalidad; Derechos Humanos; Descolonialidad.

## **INTRODUÇÃO**

A ideia para este artigo partiu de uma pergunta aparentemente banal, feita em uma mesa da qual os autores participaram, em um Congresso sobre Direitos Humanos em Porto Velho, Rondônia. A questão, realizada de modo genérico para os integrantes que compunham a mesa de debates era se “a interseccionalidade seria uma opção decolonial”. A resposta dada pela principal oradora daquela mesa – um “sim”, quase imediato – nos incomodou, na melhor acepção da palavra.

Temos aí duas palavras cada vez mais utilizadas em círculos fora dos grandes centros produtores de ciências humanas no país, sobretudo em Universidades e Movimentos Sociais do eixo norte-nordeste, e/ou relacionadas a demandas negras, indígenas e quilombolas. Pensamos que, de certa forma (aliás, de inúmeras formas), pensar de forma mais ponderada essa questão, tão despreziosamente feita em um Congresso poderia ir ao encontro da chamada deste Dossiê, mesmo sem tratar de um texto feito a partir do estudo de um caso empírico – ao menos não diretamente.

O ponto aqui é: conceitos ou chaves interpretativas como a interseccionalidade e a colonialidade bastam? Se buscarmos pensar um contexto estrutural mais amplo a partir do qual Direitos são cada vez mais ameaçados, uma relação entre essas perspectivas é algo produtora ou, ao contrário, encapsula nossa realidade social em uma nota de rodapé de teorias produzidas alhures, mesmo que em contextos de luta? O que propomos aqui, em um movimento mais radical, é não apenas buscar correlacionar essas duas chaves – interseccionalidade e colonialidade - mas, sobretudo, superá-las.

Evidentemente ambas são interpretações poderosíssimas da realidade social e põem em xeque uma distribuição de poderes, saberes e subjetividades vistas como norma[i]s. O branco, heterossexual, cisgênero, centro-sulista, urbano etc. é visto como *default* e tais perspectivas buscam evidenciar e contrapor isso. No entanto, elas



possuem limitações e se nos impõem desafios, especialmente no sentido de propormos epistemopolíticas ainda mais radicais, que se contraponham, a contento, à guinada também radical à direita no continente e, mais recentemente – e perigosamente – no Brasil. Como, de certa forma, propomos aqui uma agenda mais ampla para estudos relacionados à Direitos Humanos em contextos fora do equivalente latino-americano ao *WASP* (acrônimo que em inglês significa "Branco, Anglo-Saxão e Protestante", epítome do "americano padrão"), mas não restrita a esses Direitos, este artigo terá uma estrutura relativamente escolar, apresentando em primeiro lugar do que falamos ao falarmos em interseccionalidade e colonialidade, buscando relacioná-las para, em seguida, propor algumas possibilidades de rupturas.

Assim, tratamos sobre a abordagem interseccional dos marcadores sociais proposta no final do século XX e debatida até os dias de hoje, suas limitações e os entraves que sua aplicação eventualmente encontra no campo prático. Em princípio, quando visualizada como método de análise de discriminações e opressões vivenciadas por determinados grupos, uma perspectiva interseccional funciona. Entretanto, ao negar a origem histórica, política e social das estruturas de poder que legitimam atitudes desumanizantes contra sujeitos que fogem à cis/heteronormatividade euronorcêntrica, a interseccionalidade não encontra uma solução lógica ao problema da violação seletiva de Direitos Humanos, especialmente quando se considera o caldeirão pluricultural latino-americano – incluindo nós, da pindorama brasílica, em especial em terras amazônicas e periféricas.

A Amazônia tem entrado cada vez mais na pauta, no Brasil e no mundo. Neste exato momento em que nós, que revisamos este texto – aliás, registramos os sinceros agradecimentos aos valiosíssimos comentários dos pareceristas da Monções – vemos Joe Biden ser eleito o quadragésimo sexto presidente dos Estados Unidos. Um dos elementos que a imprensa mais tem destacado é, justamente, a mudança de paradigma do próximo governo norte-americano em relação ao meio ambiente, e à Amazônia, especificamente. Tanto os posicionamentos de Biden quanto de sua vice, Kamala Harris, tem sido indicações de que a política ambiental brasileira, caso o governo brasileiro mantenha laços programáticos tão estreitos com aquele país, deverão rever sua postura com relação a esta região do país. Da mesma forma, nosso vice-presidente, Hamilton Mourão, visita o norte amazônico com um *entourage* formado por embaixadores, a fim de mostrar como o Brasil, apesar de todos os



indicadores possíveis apontarem o contrário, é um exemplo internacional de respeito ao ambiente e aos povos amazônicos. Também na pauta, hoje, temos um apagão de mais de doze dias em praticamente todo o estado do Amapá. Nas redes sociais, a população amapaense clama por visibilidade em um momento crítico de falta de água, alimentação, dinheiro físico, segurança etc.

Três olhares para a Amazônia, distintos em abordagem e atores envolvidos, chamando a atenção para elementos distintos a partir de sua importância geopolítica (local, nacional e mundial), ambiental, de sua diferença identitária humana e, paradoxalmente, de sua invisibilidade e precariedade em termos de infraestrutura e atendimento de necessidades básicas.

Fato é que essas várias “Amazônias” confluem, justamente, para essa questão: somos um paradoxo. Os olhares distantes nos enxergam como um grande celeiro de oportunidades por conta de nossa biodiversidade e/ou capacidade de criação energética; de um espaço a ser explorado com *commodities* (sobretudo soja); da manutenção da imagem moldada ainda em tempos de ditadura militar – uma terra sem homens – ou, da mesma forma, um risco potencial e uma tentação para “potências estrangeiras” implantarem uma suposta “agenda globalista” por meio de “organizações internacionais”... Uma terra rica com gente pobre, um “inferno” verde, um paraíso inexplorado: visões que, na prática, pouco ou nada tem a ver com viver aqui, de fato.

Em que pese serem, essas “Amazônias”, marcadas pelos paradoxos indicados acima – fruto de séculos de colonização predatória e de políticas mal geridas – a maior marca, desta região, é sua diversidade humana e as formas de ser/viver/pensar/estar-[n]o mundo absolutamente plural. E é isso que este texto tenta, em parte, explorar: as possibilidades de chaves interpretativas gestadas em outros contextos e com outras possibilidades, alcançarem plenamente êxito na compreensão de fenômenos advindos diretamente da colonização. Fica o alerta, desde já, que embora este texto parta da Amazônia, ele não se restringe a elas. Ao contrário, é fruto do tipo de angústias que nos movem o pensamento, enquanto ação transformadora.

Assim, compreender estratégias de dominação aplicadas às relações sociais estabelecidas desde a lógica da colonialidade partindo de dicotomias como homem/mulher, colonizador/colonizado, cristão/não-cristão, heterossexual/LGBTQI+, cisgênero/transgênero, nos leva a entender padrões de violação seletiva de Direitos



Humanos e, como mostraremos, a interseccionalidade não alcança de forma satisfatória os fundamentos necessários à percepção da estereotipização de sujeitos de acordo com a retórica da modernidade. Diante disso, abordamos as eventuais limitações de uma visada interseccional na efetivação de políticas voltadas à desconstrução das estruturas de poder que oprimem e discriminam sujeitos naturalmente distantes do padrão normalizado.

## INTERSECCIONALIDADE: BUSCANDO UMA DEFINIÇÃO

Dito de forma breve, a interseccionalidade é um conceito de cunho sociológico que se dedica ao estudo das sobreposições ou intersecções entre os marcadores sociais derivados das diversas estruturas de poder existentes na sociedade. Essas estruturas de poder estabelecem sistemas de opressão, dominação ou discriminação e, nessa teoria, o combate a cada um desses fenômenos é estudado em conjunto com as demais opressões impostas sobre determinado indivíduo.

A origem do estudo da interseccionalidade remonta ao movimento conhecido como *black feminism*, que ganhou voz na década de 1970, ao criticar radicalmente o feminismo branco, exercido por mulheres de classe média de maioria cis/heteronormativa. As *black feminists* elaboraram estratégias para combater todas as formas de opressão intramovimento, o que, até certo ponto, encontra o conceito de interseccionalidade descrito por Kimberlé Williams Crenshaw anos mais tarde.

Para se compreender a conexão entre o movimento *black feminism* e a ideia contemporânea de interseccionalidade, é importante ter em mente sua origem como uma resposta a outros movimentos, os quais, embora comportassem convicções antidiscriminatórias, não ofereciam um espaço amistoso às mulheres negras, sexualmente oprimidas nos movimentos de libertação negra da época e racialmente oprimidas nos movimentos feministas. Esse contexto é, ele mesmo, representativo da ideia de sobreposição de marcadores sociais, utilizado no âmbito do pensamento interseccional.

O termo “interseccionalidade”, entretanto, somente foi utilizado no ano de 1989, quando Crenshaw escreve o ensaio “*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*”. A ideia expressa pelo termo não era nova, como afirma a autora



(CRENSHAW, 2015), mas a utilização do vocábulo organizou a noção de interdependência existente entre as relações de poder atinentes à raça, gênero e classe social, bem como as consequências da cumulação de diferentes formas de subordinação em um determinado indivíduo. Desse modo, ela cria uma imagem de diversas avenidas, cada qual representando o fluxo de determinada opressão. Quando duas ou mais dessas avenidas se cruzam, a mulher necessita enfrentar as opressões dos fluxos que atuam de forma convergente sobre ela.

As violações de direitos humanos exemplificadas por Kimberlé Crenshaw evidenciam casos de estupros por motivos étnicos, como no caso das mulheres de Ruanda e da Bósnia, cuja imagem era frequentemente associada à promiscuidade e à uma abertura sexual maior que a de outras mulheres, razão pela qual a sociedade legítima agressões sexuais às quais são submetidas. Como a autora destaca, isso se daria pela ideia de que raça determine os padrões sexuais e comportamentais das pessoas (CRENSHAW, 2004).

De acordo com a teoria de Crenshaw, essa vulnerabilidade da mulher não-branca, reforçada pela propagação de estereótipos físicos e sexuais, evidencia a marginalização dessas mulheres dentro dos discursos antirracistas. Dessa maneira, a discriminação contra mulheres não-brancas não se enquadra no campo da discriminação racial, de gênero ou social, tratando-se de uma *discriminação interseccional*, por meio da qual a mulher é obrigada a suportar as consequências de cada sistema de opressão ao qual é submetida (CRENSHAW, 2004).

O pensamento de Crenshaw pode ser entendido como uma perspectiva sistêmica porque enfatiza as consequências da hierarquização social sobre as identidades, sendo estas efeito determinante daquela. Nessa senda, a autora desconsidera a condição relacional de gênero/raça/classe como categorias analíticas. Segundo Baukje Prins (2006), a interseccionalidade *crenshawniana* ao revelar apenas as estruturas de dominação, suas representações sociais; e, efeitos materiais e simbólicos para os grupos subalternos, subestima as habilidades criativas e estratégicas de ação. Ainda em Prins (2006), como uma alternativa para a visão sistêmica de interseccionalidade, surgiu uma abordagem construtivista feminista anglófona que adota um ponto de vista de autoridade mais dinâmico e relacional a partir das contribuições *gramscianas*, assim, os processos pelos quais os indivíduos tornam-se sujeitos não se resumem apenas a estar subalternizado a um poder



soberano ou “sistema”, mas implica um tonar-se um sujeito que mobiliza transformação das formas limitativas de categorização por meio da sua trajetória de vida e de recursos capacitadores. Nesse sentido, a ideia de agência confere coerência à interseccionalidade.

A teórica de estudos culturais estadunidenses Anne Mcklintock (1995), ao trabalhar os efeitos do imperialismo, compreende que as categorias gênero/raça/classe não existem de forma estanque, outrossim, propõe categorias intimamente articuladas, recíprocas e contraditórias. Segundo Mcklintock (1995), são nas contradições dos entrecruzamentos das categorias de articulação que reside a possibilidade de entabular resistências à coerção por movimentos de agência consubstanciados na permissão, refuta, engajamento e distensão.

Para Avtar Brah (2006), outra pensadora que rechaça a superposição sistêmica *crenshawiana*, faz-se necessário estudar os diferentes fatores de opressão em conjunto, uma vez que estes fatores estabelecem uma relação entre si. A autora defende que a interseccionalidade não deve ser analisada de um ponto de vista de gênero, como dispõe Crenshaw, mas partindo de um enfoque nas diferenças presentes de forma subjetiva nas relações sociais, nas experiências, vivências e na identidade dos sujeitos. Segundo Brah (2006), as diferenças podem ser apresentadas em marcadores de hierarquia e opressão, como o racismo, por exemplo, ou como diversidade e democracia.

Na perspectiva de Adriana Piscitelli (2008), o trabalho de Avtar Brah (2006) ao propor uma análise panorâmica e simultânea da subjetividade e identidade para alcançar as forças da autoridade nos sistemas de diferenciação social, aproxima-se do que foi produzidos pelas feministas pós-coloniais terceiro-mundistas porque orientadas epistemopoliticamente às compreensões da subjetividades como produto de um processo social atravessado pelo regime colonial-capitalístico, noutras palavras, histórico e geograficamente localizado.

Foi nesse contexto que a discussão sobre interseccionalidade chegou ao Brasil, principalmente graças à Lélia Gonzalez (falecida em 1994), que dedicou boa parte da sua vida à pesquisa das relações entre classe, raça e gênero, particularmente na vivência social da mulher negra, por meio de uma abordagem de cunho cultural, criticando o pensamento social brasileiro e a cultura nacional que fortalece o sistema de opressões (RIOS; RATTTS, 2018). Na medida em que Gonzalez analisava e



percebia as divisões das categorias de análise em raça, sexo e classe, dos fenômenos sociais de opressão e discriminação em racismo, sexismo e segregação, e a articulação entre diferentes movimentos sociais, chegava à conclusão de que a mulher negra sofre discriminação advinda de três eixos distintos e, por via de consequência, seu lugar de trabalho também é discriminado, criando estereótipos como as figuras da “mulata” e da “doméstica” (GONZALES, 1984).

Essa autora acreditava ser o feminismo no Brasil uma luta de mulheres brancas de classe média desejosas pela emancipação social e a inserção no mercado de trabalho, e, com isso, sobrava às mulheres negras e pobres posições de trabalho doméstico, com salários baixos e quase nenhuma garantia trabalhista. O movimento feminista não alcançava a luta das mulheres negras, inclusive atuando na legitimação de sua segregação – em um exercício de pensamento em muito semelhante às ideias de Crenshaw.

Nos estudos feministas, o Brasil é um dos países latino-americanos pioneiros. Numa larga medida, o movimento feminista tupiniquim não foi marcado pela radicalidade encontrada nos ativismos feministas do Norte-Global. Aqui, a partir da década de 1970, desenvolveu-se um feminismo que desafiou o regime militar, orientado politicamente à esquerda, porém relativamente moderado em termos de contestação do *status quo* masculino. Desde então, tais estudos foram marcados pela interdisciplinaridade e abordagens pós-coloniais que, por sua vez, contribuíram com uma visada mais atenta às particularidades e interações relacionais de poder entre gênero, raça, sexualidade, etnicidade, nacionalidade, levando em conta também aspectos políticos e seus efeitos nas subjetividades (PISCITELLI, 2013).

Mais recentemente, Adriana Piscitelli (2008) propôs o estudo das categorias de articulação (McKLINTOCK, 1995), quais sejam, classe, gênero e raça, em conjunto, no intuito de se compreender efetivamente a lógica e as consequências políticas de subordinações para além de dois sistemas de marcadores específicos como sexo e gênero ou raça e gênero. Nesse sentido, essa autora dedicou-se à análise de diferentes modelos de intersecção - como entre nacionalidade, gênero e sexualidade - ao falar sobre a sexualização e racialização das mulheres brasileiras migrantes. Seus achados sugerem que tais articulações redundam num racismo etnicizado com intensidades distintas entre as mulheres latino-americanas, negras e indígenas no contexto do sul europeu.



Como se vê, a interseccionalidade é um conceito teórico, construído com base nas lutas contra sistemas de opressão política e culturalmente arraigados nas sociedades pelo mundo e, conforme afirma Crenshaw (2004), serve como uma ponte entre questões de gênero, raça e classe nos discursos acerca dos direitos humanos. Entrementes, interessa gizar que as diferentes formas e arranjos que categorias analíticas como classe, raça, gênero (aqui inclusas as dissidências e expressões múltiplas), sexualidade, etnicidade, regionalidade, nacionalidade etc., interagem nas configurações de identidade/diferença, interpelação/posição de sujeito/subjetividade, assimetria e privilégios, atualmente lidas como interseccionalidade, não são tão recentes e se sujeitam a diferentes perspectivas de raciocínio.

Evidentemente não é nosso interesse aqui esgotar a extensa literatura sobre esse conjunto teórico, mas o de apresentar, em linhas gerais, algumas de suas proposições e pressupostos a fim que possamos traçar, como faremos a seguir, algumas considerações de cunho mais reflexivo sobre alguns de seus limites.

### **INTERSECCIONALIDADE: ALGUMAS REFLEXÕES CRÍTICAS**

Uma vez apresentada, mesmo que de sobrevoo, uma definição instrumental de interseccionalidade, buscamos nas próximas páginas indicar algumas críticas e pontos de divergência à alternativa interseccional, desenvolvidas por alguns autores. Com efeito, diversos estudiosos afirmam que a teoria interseccional não demonstra uma real eficácia na luta pela defesa dos direitos humanos das populações discriminadas por algum ou por vários sistemas de opressão ou/e hierarquia. Vejamos no que consistem esses argumentos.

#### *Ausência de melhorias das vulnerabilidades*

Segundo esse primeiro conjunto de críticas, a interseccionalidade trataria vulnerabilidades e opressões de forma semelhante, como se cada uma fosse uma via de mão única que, em determinado ponto, cruza outra via e funde-se a uma dessas vias, assim, o entrecruzamento de tais avenidas converge no sentido de discriminar e inferiorizar determinado sujeito. Sendo assim, quanto mais vias, maior a opressão sofrida por aquela pessoa. Seguindo esse pensamento, uma mulher transgênero,



negra, amazônica, ribeirinha, teria adicionada à sua vivência a soma de todas as suas diferenças identitárias, por exemplo.

Essa visão, segundo Danièle Kergoat (2010), acaba por naturalizar as categorias de análise, sendo a multiplicidade de categorias tratadas de forma interseccional, não levando em consideração relações sociais estabelecidas entre indivíduos em sociedade, sem historicizá-las e desconsiderando as dimensões materiais da dominação. Os sistemas de opressão não são fixos e se encontram inseridos na dinâmica social, a qual está em constante processo de evolução.

A interseccionalidade atua assim, muitas vezes, no sentido de nivelar hierarquias estruturais, tratando as categorias de análise como meras identidades do ser, similares entre si, uma vez que se configuram como opressões. Isso leva à uma compreensão rasa dos sistemas de opressão, limitando a solução do problema ao respeito à diferença, oferecendo muito pouco à luta contra discriminações. O nivelamento das subordinações e discriminação passa assim a desrespeitar a raiz das relações de dominação e a evolução destas, além de seu próprio funcionamento. Então, apesar de a interseccionalidade demonstrar como esses sistemas se suportam e o modo como interagem entre si, apoiando-se entre si, peca ao afirmar serem equiparáveis.

Ademais, a teoria interseccional, baseando-se em experiências individuais acaba por separar grupos que deveriam lutar pelo mesmo objetivo, qual seja, o fim do sistema de hierarquias coloniais, conceito a ser explorado adiante. Com isso, essas disputas passam a ser compreendidas como “luta entre classes” ou “classe contra autoridades”. O poder, de forma geral, se beneficia e sustenta a opressão, e essa visão deturpada da opressão das classes auxilia a ocultação da fonte de poder por trás dos sistemas de hierarquia.

Sandew Hira (2016), assim como Kergoat (*op cit*), afirma ser necessário se compreender a opressão dentro das relações sociais - por exemplo, entre um homem e uma mulher - não existindo apenas uma relação de opressor e oprimido, da mesma forma que essa não é a única relação possível entre um branco e um negro. Ao desconsiderar tal fato, a interseccionalidade é incapaz de promover melhorias nas vulnerabilidades sociais por não compreender o sistema de opressão em toda a sua complexidade e dinâmica.



Outra crítica diz respeito à análise interseccional considerar, em geral, o binômio gênero e raça, tratando em alguns momentos, apenas, de dimensões como classe social e sexualidade, marginalizando discussões acerca das demais opressões que da sociedade contemporânea ou mesmo invisibilizando-as.

Ao analisar a contribuição feminista e sobre gênero produzida no País, Adriana Piscitelli (2013) registra que, as teorias interseccionais ao viajarem para a terra *brasilis*, passaram a ser, em larga medida, incorporadas às críticas femininas pós-coloniais. Todavia, nesses trabalhos a centralidade dos estudos de gênero deram passagem às abordagens que consideram uma perspectiva política por meio da qual as posições das diferenças nas relações entre homem/mulher/identidade de gênero inclinam-se às percepções que as compreendem como efeitos do racismo, por exemplo. Muito embora, a autora considerar as “noções de interseccionalidade” como “ferramentas férteis no âmbito dos feminismos negros e pós-coloniais”, ela registra que a partir dos anos 2000 houve uma “apropriação” descontextualizada em justificativas de políticas públicas no âmbito governamental (PISCITELLI, 2013, p. 389-390). O que pode ser um indicativo de sua má utilização como instrumento de revelação das relações de subalternização e, via de consequência, falha em evidenciar mecanismos de superação das vulnerabilidades.

Obviamente, tratar opressões de cunho racial e de gênero é de fundamental importância. No entanto, compreender a hierarquização que discrimina e subordina sujeitos em suas diferenças sociais vai muito além dessas categorias. A interseccionalidade somente abriria espaço para outras categorias de análise quando essas contribuem para a estruturação das experiências das mulheres negras (CRENSHAW, 1994) e essa prática invisilizaria outras discussões, ao ponto de impossibilitar, relativamente, debates mais estruturais e profundos a respeito de outros marcadores sociais, como sexualidade, idade, religião, etnia, regionalidade e, com exceção de uma linha alternativa de teóricos interseccionais, nacionalidade. Como indica Hirata (2014, p. 65) ao dialogar com Kergoat, propor uma interseccionalidade variável, que alcance (e, incluamos, supere) opressões de maneira mais abrangente, possivelmente levaria à dissolução da violência das relações sociais, uma vez que a



reflexão deixaria suas limitações em prol de uma compreensão menos restrita do que se deve analisar no âmbito da opressão e da hierarquia estrutural.

Rejeitar a existência e relevância de determinados marcadores sociais em detrimento de outros é uma atitude equivocada quando se trata de uma teoria que propõe uma discussão voltada à solução de problemas como a opressão e a vulnerabilidade de grupos específicos dentro da sociedade. Isso posto, a interseccionalidade não realizaria integralmente o que se propõe, não contemplando todas as categorias de análise e não atingindo a raiz da questão, ou seja, a teoria permanece na superfície do problema e dificilmente satisfaz os requisitos necessários para moldar soluções passíveis à problemática criada pelo objeto de estudos.

Há, ainda, um outro fator a ser levado em consideração: em que medida utilizarmos como fator predominante para nossas análises categorias trazidas em um contexto de colonização, repressão e dominação não reforça, de alguma maneira, a lógica pela qual elas foram moldadas e estabelecidas? Ao utilizar, sem maiores problematizações, termos historicamente imbuídos de estigmas, corre-se o risco de se reafirmar, mesmo que pela negação, processos de subalternização. Um pensamento heteróclito talvez seja a única forma de se romper com essas amarras epistemológicas, oferecendo um arsenal epistemopolítico viável para um pensamento-outro.

Se a interseccionalidade possui limitantes nesse sentido – sobretudo ao resvalar na reprodução em contextos latino-americanos muitas vezes acrítica de análises feitas *no* e *para* o norte epistêmico, ainda que por pensadoras progressistas – talvez a colonialidade nos ofereça uma chave interpretativa apta para pensar esse conjunto de questões? Dito de outra maneira, as zonas obscuras e fissuras causadas pela colonização, em especial em contextos de ameaças a Direitos e sujeitos-outros, podem ser alcançadas pela aplicação de preceitos decoloniais, dados os limites da teoria interseccional, ao menos como essa se afigura neste momento? A ver.

## **TRAZENDO O COLONIAL PARA A CONVERSA SOBRE DIREITOS HUMANOS**

Antes de mais nada, vale a pena estabelecermos aqui, como corolário, que uma hierarquia estrutural baseada em múltiplos sistemas de opressão que se entrecortam, existe. A questão passa a ser como desvelá-la a fim de enfrentá-la,



apropriadamente. Se, como afirmamos acima, há o risco de se reforçar essas categorias de exclusão e subalternização ao se utilizá-las de forma inadvertida, nossa hipótese passa a ser de que uma discussão que parta da problematização de suas origens como forma de compreender suas estruturas é, literalmente, essencial.

A “descoberta” das Américas interligou os seres humanos dos dois hemisférios inaugurando o sistema-mundo comercialmente globalizado. Desde então, articulou-se saberes para consolidar e exportar para o Novo Mundo a ideiação civilizatória europeia ocidental. Nesse sentido, a modernidade colonial é entendida como o mais avançado sistema cultural, econômico e político em relação aos mais diversos arranjos sociais globais. O colonialismo moderno pode ser entendido como a constituição histórica dos territórios coloniais especificamente forjados pelos impérios ocidentais por meio de representações materiais e simbólicas que o sustenta (MALDONADO-TORRES, 2019).

Partamos de Fernanda Bragato (2016), ao apontar como o processo de colonização das Américas baseou-se um discurso desumanizante, não apenas justificando e legitimando as atrocidades cometidas contra indígenas e negros, como também construindo uma série de conceitos cujos efeitos podem ser notados na sociedade. Negros, indígenas, não-cristãos, homossexuais, mulheres, transexuais, transgêneros, travestis, ribeirinhos amazônicos, camponeses e sem-terra, refugiados haitianos e venezuelanos – que recentemente empreenderam diáspora causando impactos sociais a evidenciar a seletividade dos direitos humanos no Acre e em Roraima, respectivamente -, entre outros, são submetidos a discriminações baseadas em um sistema hierárquico em cujas raízes estão relações coloniais e o próprio conceito de modernidade. A colonialidade seria, para pensadores latino-americanos (como Quijano, Mignolo, Castro-Gómez, entre outros, como veremos) a continuidade dessas hierarquias mesmo após findo o colonialismo enquanto instituição política. Dessa forma, pensamos que uma crítica radical dessas hierarquias passe, necessariamente, por saberes e subjetividades que se posicionem ontologicamente para além das categorizações postas pelas relações coloniais. Chamar os feminismos latino-indígenas, ou os *queeres* afro-latinos, por exemplo, de visadas interseccionais é, em larga medida, limitar seu caráter de crítica radical a um feixe de relações de poder em cuja base estão outras questões, como representatividade, democracia, poder, território, emancipação... Talvez a mesma crítica possa ser feita, quem sabe, à



própria noção de “colonialidade”... Como situar, por exemplo, alguém da potência de Gloria Anzaldúa e de alguns de seus escritos: pós-colonial, *queer*, interseccional?

Em se tratando de Brasil, especificamente, Carolina Maria de Jesus (*Quarto de Despejo*), Darcy Ribeiro (*Aos trancos e barrancos*), Roberto Gomes (*A crítica da razão tupiniquim*), Manoel Bomfim (*América Latina: males de origem*), para citarmos apenas alguns, estão situados em algum lugar entre a crítica colonial e a interseccionalidade; ou ao buscar encaixá-los em confortáveis escaninhos acadêmicos, nos omitimos do desafio de pensarmos uma epistême-outra? A multirrealidade brasileira, se não pensada *de* e *para* lugares de enunciação marginais (postos que à margem) - caboclos, sertanejos, ribeirinhos, favelados, retirantes, refugiados... - das grandes chaves interpretativas tornam-se meros espelhos do pensamento crítico euronorocêntrico. Ao invisibilizá-los retira-se-lhes qualquer potência de humanidade, posto não se enquadrarem nos preceitos modernos, liberais e cristãos de “humanos” (justificativa, inclusive, para a usurpação de seus direitos, tema deste dossiê).

A construção do próprio conceito de humanidade, aliás, deu-se com base em dois preceitos principais, os quais serviram de parâmetro para se julgar quem seria legítimo titular de direitos e detentor do poder; e quem seria segregado oficialmente e socialmente inferiorizado dentro das relações interpessoais.

O primeiro desses preceitos é a racionalidade, diretamente relacionada à capacidade de compreensão e linguagem culta e científica. Nesse contexto, por racionalidade deve-se entender o pensar/agir de acordo com os ideais, cultura, religião e raciocínio político e científico dos homens europeus, cristãos, brancos, modernos, liberais...

Às mulheres, por exemplo, eram atribuídas características como instabilidade, emoções, paixões, graça, loucura e atratividade, de forma que estas não eram consideradas aptas a desenvolver uma racionalidade semelhante à dos homens. Essa visão infantilizada do sexo feminino, retira[va] a autonomia das mulheres (BRAGATO, 2016) e marginaliza[va] seus pensamentos, opiniões e ambições como ser humano. Pelo uso desses argumentos, as mulheres foram – e são - afastadas da vida política, impedidas de estudar e manter fontes de renda próprias, consideradas propriedade de seus pais e maridos e sofreram opressões de cunho físico (o uso de espartilhos e determinadas roupas, agressões físicas), psicológico (inferiorização da feminilidade) e sexual (agressões sexuais, submissão ao cônjuge).



Os indígenas e negros, por sua vez, eram considerados selvagens, bárbaros e bestiais. A cultura desses povos se opunha sobremaneira àquela trazida pelos colonizadores europeus, sendo esse ponto crucial no momento de hierarquizar a relação colonizadores - colonizados.

Suas cosmologias e ontologias foram percebidas pelos europeus como ausência de racionalidade, havendo eles sofrido também com a supressão de suas religiosidades e culturas, uma vez que a noção de humanidade tomada de empréstimo aos valores eurocêntricos se sobrepunha a qualquer ideia divergente.

Quanto às mulheres colonizadas, María Lugones (2014) aponta como a essência da missão civilizatória não cedia espaço para a separação dos colonizados de acordo com o gênero e a ideia de emprestar-lhes a identidade homem/mulher era compreendê-los como seres. Entretanto, mesmo que a gendrificação dicotomizada dos colonizados fosse contrária os anseios desumanizantes dos colonos, aqueles foram avaliados de acordo com o gênero. Assim sendo, a mulher colonizada, a princípio, não existe, por ter sido colonizada e escravizada como ser e não como gênero. Essa autora propõe, assim, uma discussão feminista decolonial, por meio da qual compreenda-se a colonialidade de gênero por meio da perspectiva da diferença colonial e somente então, afirma ser possível tratar sobre a libertação feminista de mulheres de cor.

Nessa perspectiva, María Lugones (2014) enfatiza a importância de problematizar a articulação de diversos vetores de tensões que se fazem presentes na ferida colonial. Segundo Walter Dignolo (2017), a diferença/ferida colonial é o espaço onde a colonialidade do poder é exercida, e engendra uma resposta ao discurso e aos posicionamentos hegemônicos aos quais revelam uma perspectiva subalterna/fraturada, que por sua vez tem o condão de transcender a própria diferença colonial a partir do exercício do conhecimento gerado desde um novo terreno epistemológico e peculiar.

O segundo requisito aplicado ao conceito ocidental de humanidade foi o conhecimento, diretamente ligado ao saber e à história de evolução e desenvolvimento de determinado grupo. Para atender a esse requisito, a história daquele povo deveria organizar-se de forma semelhante à experiência da Europa, com a evolução de conceitos e produção de conhecimento nas áreas da economia, estado, sociedade, mercado. Fernanda Bragato (2016), novamente, aponta que a



validade exclusiva do modelo eurocêntrico ignora[va] outras formas de conhecimento e desconsidera[va] a possibilidade de coexistência com as perspectivas advindas de outros meios.

Essa negação e marginalização das fontes de conhecimento dos povos conquistados foi e é utilizada não apenas para desumanizar, mas também para disciplinar. Segundo Nelson Maldonado-Torres (2019), a violência como instrumento de autoridade foi empreendida em múltiplos sentidos nos territórios coloniais instaurando um estado de guerra sem armistício possível, continuamente desferida contra os colonizados e seus descendentes. Corolário disso, foi o recrudescimento de um maniqueísmo simplista em que o colonizador seria a encarnação da bondade e os colonizados a representação e destinatários de um conjunto de qualidades negativas. Essa “naturalização” da violência direcionada foi essencializada na condição de colonizado a ponto de embotar as suas subjetividades, forçando-os a mimetizar pensamentos e comportamentos, quando não arregimentando colonizados para servir aos colonos a fim de consumir e/ou justificar violações.

Na modernidade, já se reconhecia a existência de direitos inalienáveis decorrentes da natureza humana. Entretanto, o conceito de humanidade baseada em modelos euronocêntricos de racionalidade e conhecimento serviu para separar aqueles que são humanos daqueles que não o são plenamente e, por isso, não são dignos de direitos. Sob esse argumento, a sociedade europeia justificou a violação de direitos humanos daqueles que não eram reconhecidos como tais, legitimando, em nome de Deus e, posteriormente, da raça, do progresso, do desenvolvimento ..., o extermínio, a escravização e os maus-tratos contra determinados grupos.

Com isso, nota-se que o colonialismo estabeleceu um padrão do que é ser plenamente humano e digno de direitos e esse conceito permanece exercendo influência nas relações sociais contemporâneas. Como dito anteriormente, o colonialismo terminou, entretanto, a colonialidade continua presente, definindo elementos culturais, de mercado de trabalho, de produção de conhecimento e influenciando nas relações sociais, sociabilidades, afetos e subjetividades.

Nesse sentido, é particularmente interessante a compreensão da extensão temporal dos efeitos do colonialismo não como um passado distante, mas atual, na emergência dos acontecimentos. Assim, “[...] essa transformação do tempo em si, de um tempo histórico-cronológico para o que parece ser uma forma de temporalidade



anacrônica por meio da qual grupos expostos a lógicas e conflitos que são considerados não mais existentes [...]” é questão central para o desenvolvimento de estratégias de superação das subalternidades/vulnerabilidades. A perspectiva crítica à colonialidade se preocupa em pôr em xeque o “senso comum” e as conjecturas científicas relacionadas aos pilares de sustentação da modernidade ocidental tais como tempo, espaço, saberes, corporalidades e subjetividades com o objetivo de superá-los. Noutra giro, isso implica, para além da desmistificação da supremacia ocidental, uma concepção de reorganização do sistema-mundo onde as mais diversas compreensões de “mundo” possam coexistir (MALDONDO-TORRES, 2019, p. 28).

A colonialidade enseja a violação seletiva de direitos humanos, relacionando-se diretamente à desumanização da pessoa. Racismos, machismos, misoginia, xenofobia, LGBTQIfobia, entre outros, são exemplos de manutenção de sistemas de superioridade baseadas pressupostos que nos acompanham desde o nascimento da América: ainda assim, relacioná-los à colonialidade não nos permite encerrá-los em grandes narrativas generalizantes, bem como compreendê-los à luz da interseccionalidade não pode significar descartar os múltiplos feixes de opressão nesses processos.

Um ponto a ser destacado, então, não é a existência de subalternizações diversas inter cruzando-se e convergindo de forma pontual, mas a presença e manutenção de lugares de enunciação desde os quais problematiza-se a própria aplicabilidade de direitos humanos básicos, com fundamento em características percebidas como inferiores, posto que não hegemônicas. A lógica, infelizmente, cada vez mais presente em conversas cotidianas e falas de grupos políticos, de que “direitos humanos são para humanos direitos” nos deve causar não apenas indignação, mas, também, uma indagação: um humano “não direito”, é um humano? Nesse sentido, o que é “ser direito”? Tem-se, assim, uma sinonímia entre humanidade, caráter (“cidadão de bem”) e adequação às normas e aos processos de normalização modernos, brancos, cristãos, liberais, cisgêneros, héteros, masculinos... ser humano é enquadrar-se nesse *combo*. Não se trata apenas de reconhecer esses ingredientes, mas de problematizá-los estruturalmente, sem perder o caráter de especificidade dos elementos às margens desse sistema.

A colonialidade parece complementar o olhar interseccional, ao subverter essa ordem estrutural moderno/colonial ao revelar outras línguas, religiões, conceitos



políticos e econômicos, os quais, a despeito da insistente sede de apagamento imperial, resistiram (MIGNOLO, 2008). Tais discriminações, em essência, implicam que quanto mais distante o sujeito estiver do padrão euronorcêntrico, mais justificada é a violação de seus direitos. Ao trazer à tona a consciência mestiça de Rodolfo Kusch e de Glória Anzaldúa, traduzida como chave interpretativa para a “diversidade” latino-americana, como uma forma de realocar a racionalidade e de revelar os aspectos regionais de consciência desqualificada porque lida como universal (colonizada) e não pluriversal (nativa), permite-se que vejamos claramente qual o projeto de poder a ser combatido *prima facie* – ao nosso ver uma vantagem sobre o olhar interseccional mais frequente.

Quando Glória Anzaldúa exercita por intermédio de questionamentos o que seria sua subjetividade (mulher, lésbica, mestiça, proletária) e o que deles se depreende, expressa o desafio de superar a lógica taxonômica euronorcêntrica praticando o pensamento fronteiriço, mas também acessando o lócus fraturado a partir da diferença colonial. A ação insurgente contra os padrões que nos situam no chão da existência cotidiana, um terreno epistemopolítico que enceta, ao mesmo tempo, o tensionamento de múltiplas estratégias de agenciamento e reapropriação da subjetividade. Esse “ser-sendo” relacional é a consequência primeira de habitar a fratura, a segunda são as transformações advindas das problematizações (LUGONES, 2014), noutras, palavras é ir além do além, para depois das performatividades óbvias do imaginário colonial-capitalístico num des-fazer-se e/ou a re-fazer-se multivetorial continuamente consciente a desafiar a normatividade social e renovar o processo de subjetificação relacional a partir da resistência às pressões que negam a complexidade de nossa existência.

Latinidades (afro e indígenas, inclusive) “naturalmente” forçadas e forjadas de fora para dentro de dentro para fora, violentamente expropriadas do ser, do estar e do pensar, trazem para si a enunciação própria emancipatória e desobediente como sua maior riqueza. Expropriados de si mesmos agora se defrontam com seu próprio ser, mas antes devem reconhecer as diferenças que nos une como imanentes à sua/nossa condição periférica. É crucial, assim, a transição da política de identidade para a identidade em política, romper as barreiras das identidades fraturadas e das comunidades marginalizadas, fazendo-se imperioso superar não apenas a busca pelo



mero reconhecimento da ululante humanidade, mas perseguindo a legitimação da inserção, comprometimento e engajamento para além dos muros da sociedade civil.

Em larga medida, a teoria da interseccionalidade revela apenas algumas facetas da matriz racializada de opressão, todavia não oferece, de modo geral, ruptura antissistêmica. Talvez faça algum sentido no contexto do Norte-Global, mas não abaixo deste lado do muro (simbólico, ainda) *trumpista*. Deste lado, os efeitos da colonialidade operam hierarquizando o ser, o estar e o saber, com mais força que nunca.

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sim, as diversas abordagens interseccionais jogaram luzes para vivências não problematizadas pela academia e sociedade. Essa contribuição para a *mise-en-scène* fez borbulhar e germinar estudos sociológicos relevantes para a compreensão da tecnologia da opressão contemporânea. Pensar a hierarquização do poder por meio das lentes de uma realidade tripartite, qual seja, raça/gênero/classe faz com que exercitemos a racionalidade lógica necessária para a observância das micro relações de poder que operam demasiadamente presentes no cotidiano e, por isso mesmo passam despercebidas aos olhares incautos. Todavia, tais abordagens não ajudam, de modo geral, na compreensão dos mecanismos que forjaram essas relações hierárquicas fazendo com que desviemos o olhar da face estrutural por trás da distribuição de poderes e direitos que, historicamente, nos formaram.

Retomando a ponderação inicial deste texto, a interseccionalidade é uma opção decolonial? Como desdobramento, ela faz algum sentido para a elucidação dos dilemas sociais e de violações de direitos humanos na América Latina? À primeira pergunta respondemos com um retumbante “não”. Em nosso entendimento, as explicações mais usuais desde o olhar interseccional não são radicais o suficiente, do ponto de vista epistêmico. Há, sim, um olhar *desde* as fissuras do sistema colonial, mas sem romper com as estruturas desse sistema. Falta o olhar da fronteira, uma perspectiva que provoque – não apenas invoque – e enfrente o feixe de relações estruturais a partir das quais o hegemônico torna-se hegemônico. Nada de desver, desouvir, desaprender, dessentir, depensar, ressubjetivar, *desespistemologizar* para *epistemopolitizar*... nada de propor *animus* desprovido de grilhões coloniais. Sem



ruptura radical. A interseccionalidade mostra o espelho para Medusa, sem lhe cortar a cabeça.

A colonialidade do poder, por outro lado, disciplinou a diferença colonial e continua a fazê-lo, inserida e construída neste palco está a América Latina, periférica e coadjuvante de sua própria história e (r)existência: deslocada, descentrada e subalternizada. Trata-se de um rompimento com as articulações e forças, vozes, escutadas ou apagadas, de memórias acachapadas ou fraturadas, ou mesmo como ensina Mignolo (2005, p. 76) romper com as "[...] histórias contadas de um só lado, que suprimiram outras memórias e de histórias que se contaram e se contam levando-se em conta a duplicidade de consciência que a consciência colonial gera [...]" é premente.

Isso não significa, contudo, uma adesão irrestrita e acrítica à chave decolonial. Fato é que várias tem sido as contribuições do pensamento decolonial ao Direito no Brasil (o *Moitará*, grupo de pesquisas em Direito na UnB; discussões no âmbito do LAEPI/ELA, também na UnB, escritos de autoras como Rita Segato, Ella Castilho e Sandra Nascimento, são bons exemplos disso) e, conseqüentemente, tem servido de base a uma discussão mais consolidada sobre Direitos Humanos fora das perspectivas positivadas ou liberais do Direito e do Estado. Pensamos que sua superutilização pode, sim, esvaziar seu potencial de crítica e ainda estamos no nível da reprodução, pura e simples, de conceitos decoloniais à realidade social do país. Agindo assim, nos deixamos colonizar por mais uma teoria crítica – como o pós-colonial, estudos culturais, interseccionalidade etc. Uma guinada decolonial pressupõe, sobretudo, um olhar da realidade social para a teoria, não o contrário.

Não se trata, como muitos tem feito – a etiqueta acadêmica nos impede de apontar nomes – de analisar o feminismo negro ou o movimento indígena *a partir* da colonialidade, mas de compreender esses espaços como lugares de enunciação epistemopolíticos. Trata-se de ouvi-los, mais do que de interpretá-los. Trata-se de incorporá-los, mais do que de objetivá-los.

Dessa maneira, a discussão sobre Direitos Humanos e povos das Américas passa a ser, também, uma reflexão sobre povos *nas* Américas. Compartilharmos desse continente não é um mero detalhe, e qualquer análise ou enfrentamento sobre o tema, em nosso continente, deve fazer frente à realidade social da América profunda, de sua história e de seus atores, sem diluir suas diferenças em categorias



colonizadas, tampouco obscurecê-las em macro categorias acadêmicas ou chaves interpretativas totalizantes ou na moda.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANZALDÚA, Gloria. Speaking in tongues: a letter to 3rd world women writers. In: MORAGA, Cherríe; ANZALDÚA, Gloria. *This bridge called my back: writings by radical women of color*. Watertown: Persephone Press. p. 165-174. 1981

ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La frontera: the new mestiza*. São Francisco: Aunt Lute Books, 2007.

BRAGATO, Fernanda. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. *Revista Quaestio Iuris*, v. 9, n. 4, p. 1806-1823, 2016.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade e diferenciação. *Cadernos Pagu*, n. 26, jan.-jun., p. 329-376, 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. *A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero*. 2004. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>> Acessado em 04 de junho de 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. *Why intersectionality can't wait*. 2015. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/in-theory/wp/2015/09/24/why-intersectionality-cant-wait/>> Acessado em 04 de junho de 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p.223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, n.º 92/93, jan.-jun., p. 69-82, 1988.

HIRA, Sandew. *A decolonial critique of intersectionality*. 2016. Disponível em: <<https://din.today/a-decolonial-critique-of-intersectionality/>> Acessado em 02 de junho de 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Revista Tempo Social*, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos Cebrap*, v. 29, n.1, p. 93-103, 2010



KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feminista*, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 27-53.

McKLINTOCK, Anne. *Imperial leather: race, gender and sexuality in the colonial contest*. New York: Routledge, 1995.

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 71-103.  
MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF. Dossiê Literatura, Língua e identidade*, nº 34, p. 287-324, 2008.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 32, n. 94, p. 1-18, 2017.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Revista Sociedade e Cultura*, v. 11, n. 2, 2008.

PISCITELLI, Adriana. Atravessando fronteiras: teorias pós-coloniais e leituras antropológicas sobre feminismos, gênero e mercados do sexo no Brasil. *Contemporânea*, v. 3, n. 2, p. 377-404, 2013.

PRINS, Baukje. Narrative accounts of origin: a blind spot of the intersectional approach? *European Journal of Women's Studies*, v. 13, n. 3, p. 277-290, 2006.  
Disponível em: <<https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-00571279/document>> Acessado em 15 de agosto de 2020.

RIOS, Flávia; RATTS, Alex. A perspectiva interseccional de Léila Gonzales. In: PINTO, Ana Flávia Magalhães; CHALHOUB, Sidney (orgs.) *Pensadores Negros-pensadoras negras: Brasil, séculos XIX e XX*. Cruz das Almas, EDUFRB; Belo Horizonte: Traço Fino, 2016, p. 387-403.



## OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SAÚDE MENTAL: DISCUSSÕES À LUZ DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM CONTEXTOS AMAZÔNICOS

**MATHEUS DOS SANTOS DA SILVEIRA**

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC), Universidade Federal do Pará, Belém (PA), Brasil. Bolsista de Pós-Graduação pela CAPES.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4724-4443>  
[silveiramath49@gmail.com](mailto:silveiramath49@gmail.com)

**NATÁLIA CARVALHO VIANA DE SOUSA**

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC), Universidade Federal do Pará, Belém (PA), Brasil. Bolsista de Pós-Graduação pelo CNPQ.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8636-2675>  
[natalcvs@gmail.com](mailto:natalcvs@gmail.com)

**Resumo:** Desde o final do século passado o mundo vive a necessidade de reconstruir suas definições acerca do desenvolvimento. Todavia, somente a definição de sustentabilidade não se fez suficiente às reformulações necessárias no desenvolvimento das nações. Com isso foram criadas medidas gerais que funcionam como parâmetros ao novo modelo de desenvolvimento. Denominadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, compostos por 17 objetivos, as ODS servem como norteadores para tomada de decisão em inúmeros aspectos que interferem na noção de sustentabilidade, entre elas a promoção da saúde. Sabe-se que o conceito de saúde é amplo e abarca inúmeros fatores; a saúde mental é um deles e encontra-se em constante questionamento por sua invisibilidade em pautas sustentáveis e documentos internacionais, contrariando dados alarmantes de adoecimento em todo mundo. Frente ao questionamento sobre a importância de discussões e reformulações acerca do tema, o presente artigo buscou discutir o conceito de saúde mental nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, utilizando a Amazônia enquanto recorte contextual, tendo em vista a diversidade da região.

**Palavras-chave:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Amazônia; Saúde Mental.

## THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS AND MENTAL HEALTH: DISCUSSIONS IN THE LIGHT OF THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT CONCEPT IN AMAZON CONTEXTS.

**Abstract:** Since the end of the last century, the world has been in need of reconstructing its definitions of development. However, only the definition of sustainability was not enough for the necessary development reformulations of nations, with that, general measures were created, acting as parameters for a new development model, called Sustainable Development Goals, comprised of 17 objectives, the SDGs serve as guidelines for decision-making in numerous aspects that interferers in the notion of sustainability, among them health promotion. It is known that the concept of health is broad and encompasses countless factors; mental health is one of them and is in constant questioning, due to its invisibility in sustainable guidelines and international documents, contradicting worldwide alarming data of illness. Faced with the questioning of the importance of mental health in sustainability, this article sought to discuss the concept of mental health in the Sustainable Development Goals, using the Amazon as a contextual focus, in view of the region's diversity.

**Keywords:** Sustainable Development Objectives; Amazon; Mental Health.



## LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE Y SALUD MENTAL: DEBATES A LA LUZ DEL CONCEPTO DE DESARROLLO SOSTENIBLE EN CONTEXTOS AMAZÓNICOS.

**Resumen:** Desde fines del siglo pasado, el mundo ha necesitado reconstruir sus definiciones de desarrollo. Sin embargo, solo la definición de sustentabilidad no fue suficiente para las reformulaciones de naciones, por lo que se crearon medidas generales, actuando como parámetros para un nuevo modelo de desarrollo, denominado Objetivos de Desarrollo Sostenible. Compuesto por 17 objetivos, los ODS sirven como pautas para la toma de decisiones, incluida la promoción de la salud. Sabemos que el concepto de salud es amplio y engloba innumerables factores; La salud mental es una de ellas y está en constante cuestionamiento, debido a su invisibilidad en las guías y documentos internacionales, contradiciendo datos alarmantes de enfermedad en todas partes. Ante el cuestionamiento de la importancia de la salud mental en la sustentabilidad, este artículo buscó discutir el concepto de salud mental en los objetivos del desarrollo sustentable, utilizando la Amazonía como enfoque contextual, ante la diversidad de la región.

**Palabras clave:** Objetivos de Desarrollo Sostenible; Amazonia; Salud mental.

### Introdução

Considerada uma das principais bases constituintes do desenvolvimento humano pleno, a saúde vem cada vez mais sendo compreendida sob uma perspectiva pluridimensional, ou seja, de que vários aspectos a compõe, se afastando do entendimento clássico de saúde enquanto algo unicamente fisiológico. Questões relacionadas à saúde, nesse sentido, são cada vez incorporadas com maior frequência nas discussões políticas, tanto em nível regional quanto internacional, considerando o que autores como Youde (2016) afirmam ao pontuar que a saúde, atualmente, é vista como um assunto de *high politics*, ou seja, de alta relevância na arena política.

A maior expressão de articulação internacional para garantia de desenvolvimento humano pleno da sociedade internacional talvez seja a criação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), um guia composto por 17 Objetivos e 169 metas para sustentabilidade no mundo, estabelecido pela Agenda 2030, nos quais a saúde possui uma significativa relevância, destacada por meio da ODS de número 03 (“assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”).

Dentro da ODS em questão, diversos indicadores e metas são propostos, com o intuito de operacionalizar o alcance de tal objetivo por parte dos Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU). E, mesmo com a natureza global da



aplicação do objetivo, esse deve dialogar com políticas e ações nos âmbitos regionais e locais, a fim de promover a atuação dos governantes e gestores locais enquanto protagonistas em torno da Agenda 2030 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2020).

Importante pontuar que, embora ações voltadas para saúde estejam concentradas na ODS de número 03, elas não estão restritas somente a esse objetivo, sendo interrelacionadas a várias problemáticas abordadas por outras ODS, tais como: “(...) erradicação da pobreza (Objetivo 1), segurança alimentar (Objetivo 2), saneamento básico (Objetivo 6) e desigualdade entre os países (Objetivo 10)”, por exemplo (DJONÚ *et al*, 2018, p. 2). Os autores também apontam que, não se deve desconsiderar que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são resultados dos territórios e das sociedades, ou seja, devem ser analisados a partir das realidades locais dos Estados. Estes por sua vez, devem ser considerados em suas singularidades com objetivo de integração a um desenvolvimento no âmbito global.

Dentro da ODS de número 03, uma das metas é reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019). Assim como a relação entre a ODS 03 e os demais Objetivos, no intuito de compreender a saúde como um constructo multidimensional, a saúde mental também surge como demanda global de medidas para o desenvolvimento das nações, e deve ser analisada em uma perspectiva dialética, a partir de aspectos individuais e contextuais (GIANNOU, 2017; SILVEIRA, 2018).

Considerando essa problemática, o presente estudo objetiva discutir, no contexto amazônico, as relações entre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o enquadramento da saúde mental enquanto aspecto de desenvolvimento sustentável na região. Embora outros estudos já tenham se detido a investigar a importância da saúde mental nas ODS (VOTRUBA; THORNICROFT, 2016; CRATSLEY; MACKAY, 2018), não foram encontradas investigações que se detivessem às realidades brasileiras, logo, nenhuma relacionada à região amazônica.

Para alcançar tal objetivo, o artigo se encontra disposto na seguinte estrutura: o segundo tópico foi construído a partir da discussão do conceito de desenvolvimento sustentável, suas mudanças ao longo do tempo; o terceiro tópico aborda a construção histórica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com ênfase no objetivo 03,



espaço no qual a saúde mental se faz presente; em seguida, o ideário em saúde mental será discutido sob a perspectiva de produção da (e para a) realidade amazônica. O tópico seguinte analisará como uma compreensão amazônica acerca de desenvolvimento sustentável apresenta ferramentas para a discussão da relação entre saúde mental e as ODS; por fim, as considerações finais irão apontar caminhos teórico-metodológicos a partir do apresentado.

## **1 Desenvolvimento Sustentável: da noção de desenvolvimento às demandas sociais sobre meio ambiente**

O construto desenvolvimento é pluridimensional, podendo ser vislumbrado em contextos individuais, sociais e econômicos. Por ser plural, suas nuances carregam implicações e divergências relacionadas a desempenho, crescimento e satisfação. Nessa perspectiva, Furtado (1972) alega que, um desenvolvimento *stricto sensu* não é eficiente economicamente se acarreta somente interesses relacionados ao lucro e ao crescimento financeiro. Logo, o mais sensato e contemplativo seria afirmar que, desenvolvimento econômico constitui-se em uma utilização racional de recursos, com benefícios sociopolíticos e incrementos capitais. Contudo, este conceito não é suficiente.

No que diz respeito a necessidades elementares de populações humanas e o desenvolvimento, Furtado (1982) afirma ainda que o conceito perde a nitidez na análise dos contextos culturais caso não contemple o essencial ao desenvolvimento de uma população (habitação, educação, saúde, etc.), tornando-se apenas referência a um sistema de valores, algo “fora de contexto”. Esta afirmativa garante que não existe desenvolvimento sem que haja o entendimento de particularidades sociais, ambientais e culturais de diferentes contextos humanos.

Sendo assim, o presente estudo advoga uma perspectiva de enfoque do desenvolvimento humano à luz das necessidades humanas fundamentais, ou seja, aspectos, tangíveis e/ou intangíveis, relativos à vida individual e social que permite, a partir de sua satisfação, a construção de processos de desenvolvimento humano. Logo, o construto desenvolvimento pode ser entendido não apenas como algo vinculado às políticas internacionais e nacionais, mas também a indicadores próprios da vida das pessoas.



Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010) atestam tal afirmação ao pontuarem como o desenvolvimento deveria ser direcionado às pessoas e não aos objetos, em uma clara crítica ao modo como as políticas desenvolvimentistas pautavam seus discursos em uma tentativa de contribuição à vida das pessoas, quando, de fato, ações eram vistas apenas em níveis macroscópicos, e não na realidade diária dos grupos sociais. Era necessário, segundo os autores, proposições que migrassem de justificativas e motivações econométricas, de ações que fossem para além de uma lógica estadocêntrica. Mudanças estas que, segundo eles, iriam compor um “desenvolvimento à escala humana”.

A partir dessas proposições, os autores expuseram que a maioria dos estudos sobre desenvolvimento humano hesita em postular que as necessidades humanas são infinitas, que mudam constantemente de diferentes ambientes, culturas e períodos históricos. As necessidades humanas fundamentais são finitas, em pequeno número, sujeitas a classificação, estáveis em todas as culturas e períodos históricos (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010). O que realmente muda é como essas necessidades são atendidas, ou seja, a maneira ou os meios utilizados para satisfazer as necessidades. Daí uma importante distinção conceitual no estudo das necessidades humanas: necessidades e satisfações.

Satisfazemos (ou não) as necessidades fundamentais da existência a partir das adotadas pelas estruturas econômicas, sociais e políticas atuais; portanto, ao analisar as necessidades fundamentais de um grupo social específico, é necessário investigar se essas necessidades estão sendo atendidas em uma base estável de tempo, como elas estão sendo atendidas (de que forma e por quais meios) e, se não, porque deixam de ser atendidas (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010; PELENC; DUBOIS, 2020).

De modo geral, as necessidades humanas fundamentais podem ser compreendidas enquanto um conjunto de aspectos tangíveis e intangíveis, simultâneos, complementares e compensatórios, relativos à vida individual e social e que permitem os processos de desenvolvimento (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010; MORENO; SILVA; SOUZA, 2017). Simultâneos, pois demandamos em nossas vidas a presença de mais de uma necessidade ao mesmo tempo; complementares, pois um pleno desenvolvimento humano se dá a partir da complementaridade de distintas necessidades satisfeitas e compensatórias, pois as



necessidades fundamentais operam em um equilíbrio alcançado entre aspectos desejáveis, mas incompatíveis.

A partir desta fundamentação, Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010) criaram o que foi denominada Matriz de Necessidades e Satisfatores, que a partir das contribuições de autores como Abraham Maslow e Dag Hammarskjöld, classificou as necessidades humanas fundamentais e possíveis satisfatores para cada uma. Portanto, as necessidades poderiam ser divididas em dois domínios: a axiológica, composta pelas categorias de subsistência, proteção, afeto, entendimento, participação, ócio, criação, identidade e liberdade; e a existencial, composta pelas categorias de **ser, ter, fazer e interagir**<sup>1</sup>. Embora um dos pontos levantados seja o fato de que todas as necessidades são importantes (logo, fundamentais), a categoria de subsistência acaba assumindo uma posição hierárquica em relação às demais, isso se dá ao fato de que, essa categoria está relacionada à necessidade humana de se manter vivo.

Entretanto, a discussão contemporânea acerca da satisfação das necessidades humanas fundamentais está relacionada ao modo em que as medidas construídas para tal objetivo contribuem para a degradação do planeta, em uma perspectiva socioambiental (VITA; HERTWICH; STADLER; WOOD, 2019). Preocupações em torno do “imperativo da satisfação individual” frente à conservação de recursos para futuras gerações se difundiram, em especial a partir da segunda metade do século XX, gerando, dessa forma, a necessidade por respostas articuladas internacionalmente (GUILLEN-ROJO; GUARDIOLA; GARCIA-QUERO, 2017; VITA; HERTWICH; STADLER; WOOD, 2019)

Fruto dessa inquietação, e consequente conscientização social global ocorrida no final do século XX, o conceito de Desenvolvimento Sustentável surgiu contrapondo os processos de desenvolvimento advindos da revolução industrial. Van Bellen (2004) alega que a crise ambiental e a influência da sociedade, foram essenciais para a criação do termo, que surge a partir da década de 1990, na redefinição de um modelo antidesenvolvimentista convencional.

Os movimentos de pós-guerra, e a segunda metade do século XX foram extremamente significativos para novos rumos e definições do que seria esperado

---

<sup>1</sup> Para uma compreensão mais detalhadas de tais categorias, ver Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010).



enquanto desenvolvimento. A preocupação sobre o uso saudável e sustentável do planeta, bem como de seus recursos, já era uma realidade crescente, e no ano de 1972 a ONU convoca a Conferência das Nações Unidas sobre o ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia. Essa conferência representou os esforços iniciais de práticas comuns às nações para preservação ambiental, com um Manifesto Ambiental que continha 19 princípios para o novo século (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019).

## **2 Das Metas do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: atravessamentos da perspectiva global em saúde**

Com a criação do Relatório Nosso Futuro Comum, houveram inúmeras medidas para se pensar o que seria esse “novo modelo” de desenvolvimento para o mundo. No íntimo da discussão, surge na Conferência Rio 92, a Agenda 21, a primeira carta de intenções para promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI. Ao final deste documento abriu-se o debate para necessidade de estabelecer metas comuns à todas as Nações com relação ao Desenvolvimento Sustentável para todos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019).

Após as decisões tomadas do final da década de 1990, surge nos anos 2000, a discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), ou simplesmente, Metas do Milênio. As metas foram oito medidas adotadas pelos Estados-Membros da ONU e que impulsionariam esses países no enfrentamento dos principais desafios do início do século XXI.

Os objetivos do Desenvolvimento do Milênio seriam então: erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Esses objetivos deveriam ser cumpridos até o ano de 2015 (COMPÊNDIO PARA SUSTENTABILIDADE, 2007).

Após a Rio+20, Conferência que ocorreu no ano de 2012, no Rio de Janeiro, houve a necessidade de repensar as metas propostas e reformular a Agenda de



Desenvolvimento Global. Então, no ano de 2015, foi adotada e implementada, em uma Assembleia da ONU, uma nova Agenda de Desenvolvimento global, chamada de “Transformando Nosso Mundo”. A Agenda de 2030, entrou em vigor em 2016, com um guia composto de 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e 169 metas para o desenvolvimento dos Estados-Membros até 2030.

De acordo com o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), os 17 ODS foram formulados com base nos oito Objetivos do Milênio (ODM), de forma a complementar o trabalho iniciado por eles e responder aos novos desafios. Com características integradas e indivisíveis, os ODS mesclam as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: os fatores econômicos, sociais e ambientais (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2019)

Ademais, o princípio “Do global para o local” foi estabelecido enquanto base dos ODS, e de acordo com o PNUD, embora exista uma natureza global na aplicação dos objetivos, eles dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regionais e locais, com o objetivo de promover a atuação dos governantes e gestores locais enquanto protagonistas em torno da Agenda 2030 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2020).

Os 17 objetivos são interconectados e indissociáveis, ou seja, o sucesso de um ODS envolve o combate a temas que estão associados a outros objetivos. Todavia, considerando o foco do presente artigo, é necessário realizar uma descrição com maior detalhamento da ODS de número 03, referente à saúde e bem-estar. A Agenda 2030 prevê que, o desenvolvimento das ações propostas<sup>2</sup> contribua em assegurar

---

<sup>2</sup> a) até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;

b) até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos; c) até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

d) até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

e) reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;

f) até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;

g) até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;

h) atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;



uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019):

Um dos indicadores de alcance do objetivo 03 é visto a partir da promoção da saúde mental e do bem-estar das populações. A inserção deste indicador, como apontado por estudos da área, foi resultado de esforços coletivos, interdisciplinares e internacionais, advogando pela importância da inclusão da saúde mental entre os ODS, tendo em vista sua articulação com aspectos de âmbitos econômicos, sociais e culturais (THORNICROFT; PATEL, 2014; GUREJE; TRORNICROFT, 2015; LUND *et al.*, 2018; SAXENA *et al.*, 2020).

Contudo, tal advocacia data de muito antes da proposição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Como apresentado por Patel, Saxena, Frankish e Boyce (2016), a revista *The Lancet*, uma das mais renomadas revistas científicas no mundo, publicou em 2007 um conjunto de artigos sobre saúde mental global, concluindo a edição com uma proposição de ação que objetivava desenvolver os serviços de saúde mental a partir dos princípios de cuidado baseados em evidência e da dignidade humana. A partir da publicação, pesquisadores de diversos centros ao redor do mundo, intensificaram seus posicionamentos frente à urgência de que as políticas sistemáticas em saúde levassem em consideração o cuidado à saúde mental, em especial de grupos em situação de vulnerabilidade social (THORNICROFT; PATEL, 2014; VOTRUBA; PRINCE; THORNICROFT, 2014; LUND *et al.*, 2018; MILLS, 2018).

De fato, como pontuam McInnes e Lee (2012), doenças infecciosas geram maiores repercussões, e conseqüentemente, maior financiamento para estudos que

- 
- i) até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;
  - j) fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado;
  - k) apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento;
  - l) proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;
  - m) além de aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
  - n) reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019).



outras áreas, a exemplo da saúde mental. Mais recentemente, Cooper (2016) atesta que, durante ao menos a última década, um forte movimento internacional foi responsável por “apresentar” o campo da saúde mental global para instituições de financiamento e pesquisa, principalmente no que tange aos estudos de mecanismos de redução de disparidades de saúde mental de populações correlacionadas com outras variáveis, como renda, território, faixa etária, etc.

Enquanto campo de estudos, autores da área, fortemente influenciados por movimentos como o da psiquiatria transcultural e da antropologia e sociologia da saúde, atualmente criticam determinismos biológicos que possam influenciar o desenvolvimento de ações de subtemas da área, como saúde mental em países em desenvolvimento, por exemplo (COOPER, 2016). Embora não se deva considerar o movimento enquanto homogêneo, é reconhecido que este vem questionando tradições cartesianas que há tempos atravessavam a saúde global, tais como biológico-social; global-local; conhecimento biomédico-conhecimento tradicional, dentre outros.

Tal movimento repercutiu na disseminação de investigações acerca da saúde mental global em uma perspectiva sociocultural. Embora a ONU não tenha inserido a agenda em suas Metas do Milênio, a Organização Mundial de Saúde (OMS), agência especializada da ONU em tais assuntos, já vinha manifestando a relevância da construção de uma agenda de políticas interdisciplinares e internacionais em matéria de saúde mental.

Um dos primeiros documentos advogando tal mudança são os Princípios das Nações Unidas para a Proteção de Pessoas com Enfermidades Mentais e Melhoria da Atenção à Saúde Mental. Apresentado em 1991 pela ONU, o documento é pautado em princípios como o da não discriminação, representando um marco nos estudos de saúde mental global (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2003; PATEL; COHEN; MINAS; PRINCE, 2013).

Os Princípios de 1991 se associam em um documento criado para servir de base à proposição, criação e acompanhamento de legislações nacionais em matéria de saúde mental (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2005), e abordam questões relacionadas às liberdades fundamentais e os direitos básicos de pessoas com transtornos mentais, além de pontos referentes à melhoria do acesso aos serviços de saúde mental nacional e internacionalmente. (BERTOLOTE, 1995). Entretanto,



algumas críticas são feitas ao documento, como por exemplo, a criação de uma burocracia que, em determinadas situações, não deve existir, visando um tratamento mais próximo do adequado às pessoas que possuem algum sofrimento psíquico (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2005).

O documento *Investing in Mental Health*, produzido pela OMS em 2003, por sua vez, aponta noções introdutórias acerca do tema, como o conceito de saúde mental adotado pela organização, a magnitude e os limites das desordens mentais, ações realizadas para a promoção da saúde mental e qualidade de vida, prevenção e controle de desordens mentais, além da participação da OMS na melhoria da qualidade de vida de pessoas com sofrimento mental. É um dos documentos basilares para a construção desse projeto, considerando que foi um dos primeiros a apontar com ênfase os obstáculos para o acesso pleno de diversos segmentos dos indivíduos a serviços de saúde.

Em 2005, a OMS publicou o Livro de Recursos da OMS sobre Saúde Mental, Direitos Humanos e Legislação, no qual, dentre outros aspectos, como os Estados-membro da OMS deveriam pautar suas legislações para garantir o mais completo acesso às informações e serviços de saúde mental para a sua população, apresentando os conteúdos necessários às legislações, e como essas ferramentas deveriam proceder para estarem em conformidade com os pressupostos da organização e os diversos processos de implementação em saúde mental (SILVEIRA, 2018).

Logo, é possível constatar a relevância adquirida (em especial no século XXI) da agenda em saúde mental no campo global, ou como afirmam Votruba, Eaton, Prince e Thornicroft (2014), a inserção da pauta enquanto um problema de desenvolvimento global. A apresentação de um objetivo específico sobre saúde, e um indicador referente à saúde mental repercute, nesse sentido, três pontos: em primeiro lugar, a ONU, enquanto maior organização internacional existente atualmente (em termos de representatividade), realizou severas mudanças após a análise dos avanços e das falhas das Metas do Milênio, considerando novos desafios ao desenvolvimento internacional (IZUTSU *et al.*, 2015); tais mudanças, no entanto, não foram alcançadas sem a consistente advocacia de outras partes importantes da agenda internacional (Organizações da Sociedade Civil, redes internacionais de colaboração em Ciência & Tecnologia, dentre outros); por fim, e talvez o mais



importante ponto, o ideário de desenvolvimento sustentável foi posto à sistematização de fato, considerando os significados que tal constructo carrega.

Autores como Holden, Linneurd e Banister (2017) apresentam uma visão crítica em relação ao desenvolvimento sustentável: segundo eles, a aspiração em alcançar todas as possibilidades sobre “(...) o que é bom e desejável para a sociedade, os objetivos acabaram como vagos, fracos ou sem sentido”<sup>3</sup> (p. 214). Isso se dá, pois, uma agenda à luz do ideário de desenvolvimento sustentável deve estar baseada na satisfação de necessidades humanas, na garantia de equidade social e no respeito aos limites ambientais, e, por motivações político-econômicas, isso não é visto na prática.

O distanciamento entre a constituição do discurso e sua real efetivação é vista em especial quando as análises se voltam para grupos em vulnerabilidade. A região amazônica não é exceção, considerando forças externas podem ser internalizadas pelas comunidades locais, moldando, dessa forma, as relações de poder existentes (TALLMAN, 2019). O desenvolvimento de espaços de vulnerabilidade se dá, neste sentido, em uma relação na qual fatores como incerteza e imprevisibilidade, e estigmas sociais construídos atravessam as políticas públicas vinculadas à região, sobre o que é visto como relevante e o que não é (WUTICH; BREWIS, 2014).

De fato, ao analisarmos como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são atravessados nas realidades amazônicas, é importante compreender que, embora as políticas públicas advindas tenham um caráter universal, a realidade apresenta que estas esbarram em problemáticas locais e regionais. Logo, é importante olhar para a região a partir de ferramentas teórico-metodológicas que considerem a bidirecionalidade entre as dinâmicas locais e globais (SCHWEICKARDT *et al*, 2019).

Tal necessidade é ainda mais importante quando a análise se foca em um tema ainda não discutido como se deveria, a exemplo da saúde mental. Mesmo que os discursos sobre um desenvolvimento dinâmico, multicêntrico e sistêmico apareça com intensidade cada vez maior nas produções sobre o tema, a temática saúde mental simplesmente não é inserida, ou, quando é, isso ocorre de uma forma extremamente

---

<sup>3</sup> “By attempting to cover all that is good and desirable in society, these targets have ended up as vague, weak, or meaningless” (2017, p. 213)



### **3 Saúde Mental nas Realidades Amazônicas**

Antes de abordar a questão da saúde mental propriamente dita, é importante salientar alguns pontos relacionados a construção do saber sobre a região. O ponto principal a ser questionado para reformulação do ideal de desenvolvimento para Amazônia está relacionado com a pluralidade de contextos existentes na região, enquadrando-a como “Amazônias”, por diversidade de fauna, flora, estados abrangentes, populações, e principalmente as diferenças culturais existentes. Contemplar esta região em cenários e realidades múltiplas que foram construídas em muitos aspectos, a base de violência e colonizações (LOUREIRO, 2002), nos confere o entendimento de que as demandas de saúde podem ser extremamente diversas e particulares, e quando abordamos saúde mental, essas diferenças acentuam-se ainda mais.

Neste sentido, a construção do construto saúde mental, deve ser encarada como um assunto de todos: desde indivíduos até Organizações Internacionais, considerando a necessidade de uma linguagem unificada e pluridimensional para a aplicação da teoria em políticas públicas, um sentido integrador no compartilhamento dos recursos destinados às ações, além de participação integral de todos os setores da sociedade internacional para a maior efetividade (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2004).

As discussões sobre os espaços de cuidado em saúde mental em contextos amazônicos devem, necessariamente, perpassar pelo modelo de atenção construído após a chamada Reforma Psiquiátrica, que objetivou processos de desinstitucionalização das pessoas em sofrimento psíquico, bem como um cuidado mais integral da sociedade, tendo em vista uma perspectiva sociológica da saúde. Contudo, esse modelo ainda esbarra em operantes políticos que dificultam o pleno desenvolvimento das ações, tais como a desarticulação, em muitos momentos, de ações das esferas municipal, estadual e federal (BATISTA; FERREIRA; BATISTA, 2018).



Os entraves relacionados a participação do estado são acentuados em regiões que apresentam baixa concentração demográfica, como a região amazônica, em sua maioria. Como afirmam Batista, Ferreira e Batista (2018), a dinâmica de recursos muitas das vezes não favorece o desenvolvimento de ações efetivas presentes no cerne de políticas para saúde mental. Logo, é possível perceber um descompasso entre o que se é proposto e o que é possível ser executado. Este aspecto pode ser considerado estrutural no que diz respeito a implementação de medidas de saúde em demais políticas públicas.

O estudo de Silveira e Pinheiro (2014) aponta que, a partir da realidade do território brasileiro, a região que mais carece de serviços de saúde é a região amazônica, principalmente nas cidades do interior. Tais dados reforçam o estereótipo conferido à região enquanto um lugar de falta, de ausência (SCHWEICKARDT *et al.*, 2019). É possível apreender, com este aspecto, a ainda distante discussão sobre como as realidades locais são analisadas pelas lentes dos discursos globais, tendo em vista que, em muitas das vezes, as reivindicações atravessam a falta de dialética nas agendas internacionais.

Sabe-se que, as demandas de saúde em contextos amazônicos são permeadas, principalmente, por questões estruturais relacionadas à saneamento básico, distribuição de renda, pobreza, fome e doenças infectocontagiosas, que em muitos casos estão atreladas a aspectos educativos, a saúde da família e a atenção primária em saúde (ANDRADE, 2007; MEDEIROS *et al.*, 2018; VIEIRA; GARNELO; HORTALE, 2016). Todavia, esses aspectos estruturais também refletem em demandas da saúde mental na região, como os altos índices de alcoolismo (MORETTI-PIRES; CORRADI-WEBSTER; MENDONÇA, 2011), depressão, transtorno de ansiedade, esquizofrenia, psicose, o uso de drogas e a violência em populações tradicionais e em etnias indígenas (BATISTA; ZANELLO, 2016).

Neste sentido, é importante destacar que a literatura aponta as limitações encontradas na operacionalização de planos e programas específicos em saúde mental, tanto a nível local, regional, quanto nacional e internacional (VÉLEZ *et al.*, 2020). De fato, os autores pontuam que as articulações entre saúde mental e diversidade sociocultural se limitam (quanto aparecem) em ações pontuais, a exemplo da gestão de riscos e da invisibilidade do viés cultural (BATISTA; ZANELLO, 2016). Uma análise no Plano Amazônia Sustentável, programa desenvolvido pelo Governo



Federal em 2008 com um conjunto de diretrizes para o desenvolvimento sustentável na Amazônia Brasileira, ratifica tal afirmação.

O Plano apresenta, ao discutir sobre saúde na região, onze diretrizes tidas como “(...) resposta às reivindicações da sociedade amazônica” (2008, p. 74), considerando o Plano de Qualificação da Atenção à Saúde na Amazônia Legal (Plano Saúde Amazônia), criado em 2006. Em nenhuma das onze diretrizes, ações em saúde mental são postas enquanto prioridades, direta ou indiretamente, caracterizando, neste sentido, uma noção reducionista de saúde, e para além, de desenvolvimento sustentável. Madeira (2014) reitera tal questionamento afirmando a noção institucionalizada de desenvolvimento sustentável apresentada pelo Plano, não levando em consideração, na prática, demandas da realidade das comunidades amazônicas. Logo, (...) “as populações da maior parte da Amazônia continuam a se defrontar com incontornáveis barreiras” (p. 28).

Estudos conduzidos por Tallman (2019), Wutich e Brewis (2014) e Leatherman, Hoke (2016) e Batista e Zanello (2016) apontam a vulnerabilidade dos indivíduos e os espaços de vulnerabilidade enquanto marcadores sociais de identidade e de saúde mental. Mesmo que os contextos amazônicos sejam percebidos mundialmente como espaços de grande diversidade cultural, esse aspecto não consegue ser traduzido em planos ou medidas que garantam a integralidade na saúde, o que geram discursos, medidas e políticas que de algum modo geram a invisibilidade das populações.

Neste sentido a contextualização da saúde é uma das maiores prerrogativas ao desenvolvimento sustentável na região, pois ela reflete uma adequação das diferenças em relação a um território pluridimensional (LOUREIRO, 2002). Essa contextualização nos permite ir além quando nos deparamos com o conceito de sustentabilidade, de suprir necessidades das gerações presentes sem comprometer as futuras geração. Pois permite compreender que circunstâncias sociais, econômicas e ambientais também são determinantes de saúde, e que é improvável desvincular demandas socioeconômicas e culturais de demandas de saúde, principalmente saúde mental (LUND et al., 2018).

Essa afirmação ganha ainda mais força quando comparamos os altos índices de depressão e suicídio entre indígenas a cada ano, e fatores como a demarcação de terra, crises e desamparo político, desmatamento e conflitos agrários, o preconceito



racial, a desvalorização cultural e a forte pressão a incorporação ao mercado econômico (BATISTA e ZANELLO, 2016).

### **3.1. Saúde Mental Global para Quem?**

Em um primeiro momento, é importante ressaltar a validade da compreensão da saúde em sua perspectiva global. Cueto (2015) afirma que a saúde global, enquanto campo de ações e de estudos pode ser sintetizada em duas perspectivas, sendo a primeira relativa à utilização de tecnologias modernas para o controle de doenças, sendo vinculadas ao discurso de crescimento econômico; e a segunda relacionada ao desenvolvimento de programas sociais que visem mitigar as diversas desigualdades enfrentadas por diversas populações em escala global. A criação e subsequente acompanhamento das ODS vêm representando uma ação internacional vinculada à segunda perspectiva proposta pelo autor.

No entanto, como já mencionado anteriormente, ações em saúde em uma perspectiva global devem ser problematizadas em relação a como elas se inserem nas realidades locais das sociedades. Carlos Javier Regazzoni (2007) sintetiza cinco conclusões acerca das consequências do desenvolvimento da saúde global para o século XXI: a) desde o século passado, o estado de saúde, de maneira geral, melhorou; b) essa melhora, no entanto, vem se concentrando nos países do “primeiro mundo”; c) a melhora desses padrões de saúde em escala global depende, não somente da evolução da tecnologia médica, mas também do desenvolvimento social; d) a evolução na qualidade de saúde nunca foi tão assimétrica, em termos sanitários; e) esse fenômeno reflete o fato de que a evolução de uma sociedade é muito mais complexa que aspectos estritamente médicos (p. 6).

Para além disso, o próprio conceito de saúde deve ser interrogado. Quanto a este, difundido mundialmente no preâmbulo da constituição da OMS, desde ao menos as últimas duas décadas, autores vêm exibindo críticas relativas a validade do conceito (NORDENFELT, 2007). Dentre os autores, Matcheld Huber talvez seja um dos que mais contribua para a discussão, a partir da publicação de sua tese (2014), na qual ele questiona o conceito apresentado pela OMS e propõe uma nova definição (uma conceituação dinâmica, em suas palavras).



Segundo o autor, a principal falha do conceito é o fato da OMS apontar a palavra *completo* em sua definição, pois, acaba reforçando a busca por um estado impossível de ser alcançado, e logo, mensurado (NORDENFELT, 2007; HUBER, 2014). Essa busca pode ser vista no processo de medicalização da sociedade ocidental, que, embora não seja um fenômeno recente, viu no desenvolvimento das indústrias farmacêuticas seu apogeu.

A partir de conferências sobre o assunto, Huber et al. (2014) apresentaram uma definição mais dinâmica do termo *saúde*, este enquanto “a habilidade de adaptação e autogerenciamento” (p. 48). O “componente” mental da saúde, neste caso, estaria relacionado ao que os autores chamam por “senso de coerência”, senso este responsável pela capacidade de lidar e recuperar de situações psicológicas de estresse e prevenir estresses generalizados pós-traumáticos, resultando, dessa forma, numa interação holística entre o físico e o psicológico (HUBER et al, 2014).

Questionar o conceito central de uma organização de larga escala, como a OMS, é basilar para analisar os processos de construção de práticas discursivas empreendidas pela mesma ao longo de sua história. Ainda mais relevante se dá, pois, desde a sua instituição, a OMS “(...) luta pela hegemonia no campo da saúde, tanto no aspecto político quanto na construção de normas e consensos técnicos internacionais” (MATTA, 2005, p. 374).

### **3.2 O Negligenciamento do Conceito de Saúde Mental nas definições de Desenvolvimento Sustentável**

Como discutido anteriormente, a saúde é apontada como requisito primordial para o desenvolvimento sustentável. O objetivo de número três propõe medidas para assegurar uma vida saudável e promover bem-estar para todas e todos, em todas idades. De maneira geral, essas medidas contemplam em sua construção a importância de estruturar medidas que amparem diferentes gêneros e idades (ODS 3-ONU, 2015).

Todavia, ao analisar os indicadores e metas, percebe-se que a saúde mental é abordada somente em um aspecto, com a redução da mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (entre elas podemos enquadrar o suicídio), e a promoção de saúde mental e bem-estar. Ao analisarmos a complexidade da saúde mental,



percebemos que ela é abordada nas ODS's de maneira reducionista, sendo vinculada somente a doenças não transmissíveis e a promoção de bem-estar, e que esta não dialoga com demais metas ou indicadores.

Neste aspecto, garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades é impossível sem uma consideração da saúde mental contextual, que dialogue com a fome, pobreza, violência, consumo, e até mesmo a preservação ambiental (LUND *et al.*, 2018). Desigualdade dentro e entre os países não podem ser totalmente abordados, a menos que reconheçamos que quase um quarto da população mundial - o número de pessoas que sofrem de uma doença mental ano – experimenta discriminação sistemática na maioria das áreas da vida. Essas relações de desigualdade são agravadas quando relacionadas a questões de raça, gênero e classe social (THORNICROFT; PATEL, 2014).

A melhoria dos sistemas de saúde mental também possui um papel decisivo na construção de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Essas ações são especialmente importantes, dada a tendência global de urbanização como um fator de risco associados à doença mental, e neste aspecto, podemos fazer um recorte à tendência de urbanização em regiões amazônicas e as dificuldades encontradas por populações tradicionais (THORNICROFT; PATEL, 2014).

Ainda sobre a necessidade de relacionar saúde mental nos mais diversos níveis de sustentabilidade, Thornicroft e Patel (2014), apontam que uma, entre tantas, relações viáveis seria a compreensão acerca do trabalho para saúde mental (ODS 8). Pessoas com doença mental têm taxas de emprego muito mais baixas que o restante da população e períodos de recessão econômica são relacionados a piores padrões de saúde na população, principalmente em homens. Em países com alta renda, cerca de um quarto das pessoas com doença mental recebe cuidados e, em países de baixa renda, menos de um em cada dez consegue entrar em contato com algum serviço em saúde mental, por exemplo.

### **3.3 As Implicações da(s) saúde(s) mental(is) para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia**



Não se pode, desse modo, desconsiderar questões socioculturais nas discussões em cuidado à saúde mental e desenvolvimento sustentável em contextos amazônicos. Mais ainda, não se pode retirar o ideário de desenvolvimento, em um sentido mais amplo, é utilizado enquanto substrato para discursos de silenciamento e reforçamento da vulnerabilidade de diversos grupos sociais. A histórica exploração por recursos naturais e humanos na região amazônica atesta o quão prejudicial tal discurso pode ser.

Um estudo realizado por Tallman (2019), por exemplo, investigou associações entre a insegurança hídrica e o estresse psicológico de 225 pessoas de quatro comunidades Awajún, na região da Amazônia peruana. Os achados apontam associações entre alto escores de insegurança hídrica e estresse percebido, sintomas depressivos e sintomas somáticos nas comunidades. Wutich e Brewis (2014), por sua vez, afirmam que fatores como incerteza e imprevisibilidade, estigmas sociais desenvolvidos, percepção de injustiça, podem estar relacionados à sofrimento psicológico. Considerando o contexto atual vivido, se torna imprescindível uma maior sistematização de tais estudos.

Relatando acerca de realidades no território brasileiro, Raquel Baster (2019) pontua como o alto índice de projetos de desenvolvimento (ou megaempreendimentos) desencadeia, em curto prazo, em conflitos socioterritoriais nas diversas regiões, contribuindo, em longo prazo, para o comprometimento da saúde mental das populações, e em maior âmbito, sua qualidade de vida. Tais consequências se dão, segundo Cardoso de Castro (2020, não publicado), a partir de:

(...) casos de coerção, prisões e outras violências contra mulheres no campo, assim como os efeitos diretos e indiretos dos empreendimentos no meio ambiente que afetam o cotidiano e as condições de sobrevivência das mulheres, historicamente e socialmente situadas na dimensão da produção alimentar, por exemplo. Enquanto, mais uma vez, relatam--se o aumento de riscos e casos de estupros, gravidez indesejada e o aumento de problemas relacionados à saúde mental e emocional (p.112).

Neste sentido, Batista e Zanello (2016) discutem acerca da multiplicidade do constructo vulnerabilidade, e como este acaba atravessando diversos grupos sociais, como as comunidades indígenas, por exemplo; os autores vão além, afirmando de que modo marcadores sociais de identidade também são importantes fatores de



análise. À título de exemplificação, ao analisarmos como a sociedade amazônica, de uma forma geral, é “lida e interpretada” pelos principais atores políticos, é possível afirmarmos que existem dois tipos existentes de vulnerabilidade no que diz respeito à impactos na saúde mental: a vulnerabilidade individual e a vulnerabilidade socioespacial. Embora ambas possam fazer parte do mesmo espectro, marcadores como gênero, sexualidade, classe social, raça/etnia acabam por diferenciar as consequências de tais atos.

De acordo com Santos, Huang, Menezes e Scazufca (2016), mesmo a Amazônia enquanto região seja percebida como um lugar de grande e rica diversidade de culturas e recursos naturais, inúmeras disparidades são enfrentadas pelas populações, tais como altos índices de desemprego e pobreza, e que questões de gênero, falta de suporte social, alta exposição a eventos estressores de vida, dentre outros fatores, contribuem para a prevalência de transtornos conhecidos como depressão, ansiedade, etc.

Dito isso, é de suma importância a soma de indagações críticas que problematizem tais relações, a fim de que esse ciclo de vulnerabilidades possa ser quebrado. Como atesta Mills (2018): “(...) Suplantar um discurso estigmatizante de pobreza por um ‘psicodiscurso’ estigmatizante é muito problemático, especialmente quando ambos individualizam e patologizam o empobrecimento” (p. 856). Somado a isso, têm-se a dificuldade ao acesso de serviços básicos em saúde, principalmente os de saúde mental.

Analisando a realidade brasileira, Silveira e Pinheiro (2016) constataram que o acesso a profissionais de saúde, em especial médicos, atingiam os piores índices na região amazônica, com diferenças ainda mais desproporcionais em cidades do interior em relação à capitais como Belém e Manaus. Tal dado ratifica que a percepção tida da Amazônia é, em vez de uma ecologia propícia ao cuidado (MILLS, 2018), em uma ecologia propícia à exploração.

Pensando nos contextos amazônicos, isso se torna significativamente problemático, tendo em vista que, somadas às ausências de políticas sensíveis para com suas particularidades, diversas comunidades são diariamente ameaçadas (fisicamente, e psicologicamente) no que diz respeito à preservação de seus modos de vida, de suas identidades. A passagem abaixo, de Brenda Cardoso de Castro



(2020, não publicado), exemplifica tais violações presentes no cotidiano em várias regiões da Amazônia:

Enquanto a Amazônia, no singular e no substantivo feminino, é subjugada no projeto de nação como obstáculo e ao mesmo tempo solução para o problema do Brasil, a saber, o subdesenvolvimento, as vidas e culturas das populações amazônicas continuam sendo atropeladas por políticas e megaprojetos desenvolvimentistas, que, há décadas, têm demonstrado que para se ter acesso a alguns direitos básicos é preciso abrir mão de direitos basilares como a autonomia. O saneamento, a luz, a educação e a saúde são precarizados a ponto de se ter que desejar o capitalismo para que haja uma esperança de garantia de direitos, como uma espécie de venda -casada feita pela aliança entre o Estado e o capital, ainda que a promessa pouco ou nada se cumpra em muitos casos (p. 323).

Esta aliança entre o Estado e o capital se encontra inserida em um sistema político-econômico desenhado em uma lógica “de cima para baixo”, tendo em vista a forma como as motivações econômicas por (muitas) vezes se sobrepõem às demandas sociopolíticas existentes. Em seu estudo, Mills (2018) discute como Organizações Internacionais de caráter econômico, como o Banco Mundial, participam da tomada de decisões em assuntos ligados ao desenvolvimento internacional considerando engajamentos puramente econômicos.

Aplicada a agenda em saúde mental global, a economia do cuidado age no sentido de criar um “paradigma da produtividade capacitista”, no qual as ações de cuidado em saúde mental devem ser feitas para que, com isso, a produtividade da mão-de-obra não seja prejudicada. É neste sistema que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável se encontram embasados, logo, para além de criticar a ainda incipiente abrangência da saúde mental nas ODS, não deveríamos criticar o paradigma de desenvolvimento que baseia tudo?

Assim, um desenvolvimento que pautar seus esforços em satisfazer as necessidades fundamentais das populações deve ser considerado enquanto uma alternativa. Mas como realizar isso? Em primeiro lugar, como já apresentado ao longo do artigo, a saúde mental deve ser compreendida enquanto um constructo multifacetado e multidirecional, ou seja, não focado exclusivamente no indivíduo, mas em todas as relações que este partilha (com outros indivíduos, com o ambiente social, ambiente ecológico, dentre outros). Dessa forma, uma agenda pensada com base em



intervenções que abrangem problemáticas voltadas ao desenvolvimento (em uma escala humana) e em saúde mental pode produzir respostas com maiores benefícios para as populações em distintas situações de vulnerabilidade, como apontam estudos realizados (LUND, 2018; MILLS, 2018; SAXENA *et al.*, 2019).

Contudo, com vistas a evitar que a lógica circular de exclusão de participação e ativismo das comunidades em contextos amazônicos persista, este artigo propõe uma reflexão à luz de um paradigma para além do desenvolvimento sustentável. Afinal, enquanto um sistema de valores normativos, só é possível pensar criticamente o desenvolvimento sustentável quando identificamos as experiências antecessoras que possibilitaram a construção de tal paradigma, e vislumbramos possibilidades futuras ao mesmo.

#### **4 É possível viver para além do desenvolvimento?**

Considerando o que foi apresentado ao longo do texto, é possível que a impressão permanente seja que necessitamos urgentemente de mudanças estruturais. De fato, o modo de pensar o desenvolvimento invisibilizando e/ou excluindo grupos sociais vulneráveis deve ser repensado, mas de que modo? Como é possível transformar algo que parece, a princípio, tão acima das pessoas? Afinal, é possível viver para além da ideia de desenvolvimento? Experiências latino-americanas mostram que sim. Ailton Krenak (2019) aponta que, em primeiro lugar, é necessário realizar um exercício de reflexão:

Como justificar que somos uma humanidade se mais de 70% estão totalmente alienados do mínimo exercício de ser? A modernização jogou essa gente do campo e da floresta para viver em favelas e em periferias, para virar mão de obra em centros urbanos. Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, e jogadas nesse liquidificador chamado humanidade (p. 14).

A fala de Krenak, membro da etnia indígena krenak, ambientalista e escritor, aponta como a busca (diga-se desenfreada) por um estado de desenvolvimento, contribuiu para a perda do exercício de ser e estar de diversas pessoas. Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (2010) apresentam, ao buscarem uma Matriz de Necessidades Humanas Fundamentais, quatro categorias de necessidades, ditas existenciais: ser,



ter, fazer e interagir. Tais categorias axiológicas (com exceção da categoria ter) parecem ser incompatíveis com o paradigma de desenvolvimento vigente em nossa sociedade ocidental contemporânea, como afirma Krenak (2019). Em uma tentativa de desvencilhamento de tal percepção, a proposta do *Bien Vivir* (ou *Buen Viver* ou ainda Bem Viver) é pensada enquanto uma alternativa que enfoca nas cosmovisões de saberes tradicionais, largamente marginalizados.

O *Bien Vivir* pode ser entendido enquanto um conjunto de práticas que são orientadas para a construção, reprodução e transmissão de conhecimentos, cosmovisões baseadas na convivência entre o ser humano e a natureza, na interculturalidade e o respeito às diversidades (GUDYNAS; ACOSTA, 2011; COSTA; KÜHN, 2019). A proposta do *Bien Vivir*<sup>4</sup> é apresentada como contrária à colonização do poder realizado pelo Norte Global, em relações que ultrapassam os passados coloniais e atravessam práticas exploratórias neocoloniais.

Segundo Gudynas e Acosta (2011), ainda que sejam necessários dispositivos relacionados ao Estado e ao Mercado, o *Bien Vivir* é uma alternativa ao modelo atual de desenvolvimento internacional, tendo em vista que nenhum dos dois é utilizado enquanto o único componente da vida social e política das pessoas. Relembrando a citação do estudo de Cardoso de Castro (2020, não publicado), acerca da “venda casada” realizada entre Estado e Capital para a satisfação (não completa) de necessidades básicas, comunidades pautadas no *Bien Vivir* possuem uma maior possibilidade de satisfação de suas necessidades fundamentais.

Em linhas gerais, a proposta do *Bien Vivir* não deve ser vista enquanto algo que venha a se opor ao ideário de desenvolvimento a qual nossas políticas se baseiam atualmente, e sim, como uma proposta reformuladora, a partir de bases a exemplo da justiça social e da coexistência entre pessoa e ambiente, bem como o respeito às cosmovisões tradicionais (VANHULST; BELING, 2014; COSTA; KÜHN, 2019). Mas como tudo isso aplicaria à saúde mental?

Como já apresentado ao longo do presente estudo, este constructo apresenta uma série de limitações, logo advogamos por uma *ecologia do cuidado*, ou seja, uma perspectiva que entenda o cuidado enquanto uma prática holística, sistêmica,

---

<sup>4</sup> Uma significativa literatura acerca do *Bien Vivir* vêm sendo produzida na última década, para conhecer com maior profundidade de detalhes, por favor, consulte: ESCOBAR (2009); GUDYNAS & ACOSTA (2011), QUIJANO (2012); CUBILLO-GUEVARA, HIDALGO-CAPITÁN & GARCÍA-ALVAREZ (2016); HIDALGO-CAPITÁN & CUBILLO-GUEVARA (2017), dentre outros.



descolonizadora do indivíduo para si próprio e para sua comunidade. Uma “revolução do bem-estar” nas palavras de Saamah Abdallah (2010). Articulados à proposta das necessidades humanas fundamentais (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 2010), a possibilidade da construção de práticas que possibilitem a expressão de ser, ter, fazer e estar das pessoas poderia possibilitar a constituição holística proposta aqui.

### **Considerações Finais**

Frente ao que foi apresentado enquanto discussão entre: construções sobre desenvolvimento sustentável, as realidades amazônicas e o conceito de saúde mental, podemos salientar que os objetivos do presente artigo foram contemplados, e que a relação entre desenvolvimento sustentável e saúde mental na amazônia é uma demanda emergencial a níveis regionais e globais. As produções científicas apontam a necessidade de repensar o papel da saúde mental no desenvolvimento sustentável, e as medidas relacionadas a Amazônia por sua vez, precisam ser contextualizadas a níveis sociais, políticos, territoriais, econômicos e culturais.

Enquanto corpo de pesquisadores, nossas produções científicas a respeito de saúde na Amazônia, principalmente com relação a saúde mental devem ser repensadas. Desvincilhando nossas discussões de agendas político-sociais, a efetivação pela melhoria das condições de bem-viver para os diversos grupos sociais se transforma em um conjunto de conceitos esvaziados, distantes às realidades, seja para o que se entende enquanto desenvolvimento, seja para o que se entende enquanto sociedade.

Enquanto principais limitações, devemos salientar a ainda incipiente produção científica entre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e problemáticas em contextos amazônicos. Tal fato está relacionado à percepção ainda existente de que as únicas problemáticas na região são de cunho ambiental (visto a significativa frequência de estudos que abordam em específico ODS ligadas ao meio ambiente, em um paradigma ainda limitado). Ademais, a dificuldade na busca de estudos empíricos que retratassem intersecções com o tema pesquisado também é um ponto que deve ser discutido. Por fim, a falta de dados estatísticos acerca da saúde, em especial a mental, de populações tradicionais na Amazônia é um problema histórico e recorrente. Essa dificuldade pode ser vista como uma falta de articulação entre



serviços públicos, o Estado, as políticas públicas construídas e demais segmentos de saúde.

Considerando isso, sugerimos que investigações futuras pesquisem de que modo a busca pelo desenvolvimento sustentável é uma realidade efetiva para os contextos amazônicos. De fato, as ODS abrem caminhos às demandas reais de necessidades de comunidades na Amazônia? Na prática, como esse conjunto de valores normativos pode se alinhar às realidades de quem aqui vive? Como propostas alternativas, como o *Bien Vivir*, podem ser incorporadas em uma agenda de pesquisas e de políticas, para contribuir ao bem-estar da população?

Tais questionamentos, dentre outros que o presente estudo possa suscitar, devem ser investigados à luz de discussões que valorizem não apenas um ideal de identidade amazônica, compartilhada e comercializada desde os seus primeiros atos exploratórios, mas sim, reconhecendo o histórico de lutas, e para além, na desestabilização de percepções consideradas como imutáveis, nos afastando da ideia (ainda existente e persistente) de *Eldorado*, nos permitindo assim, dialogar com distintas formas de ser e estar no mundo.

## REFERÊNCIAS

ABDALLAH, Saamah. La revolución del bienestar. In: SEMPERE, Joaquim; ACOSTA, Alberto; ABDALLAH, Saamah; ORTÍ, Mario. Enfoques sobre bienestar y buen vivir. Madrid: Centro de Investigación para la Paz (CIP-Ecosocial). 2010. 56 p.

AGUADO, Guillermo; CABEZA, Maitane; CASTILLO, Julio. Enseñanzas del Buen Vivir para construir una Pedagogía del Cuidado. REVISTA INTERNACIONAL sobre INVESTIGACIÓN en EDUCACIÓN GLOBAL y para el DESARROLLO. n. 10, p. 71-80, 2016.

ANDRADE, Antonio Luiz Menezes. Indicadores de sustentabilidade na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Piranha, Manacapuru, Amazonas, Brasil. Acta Amazônica, v. 37, n. 3, p. 401-412, 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0044-59672007000300011>

BASTER, Raquel. O silenciamento das mulheres camponesas em situação de conflitos no campo e as sementes que anunciam suas resistências. p.83-88. In: CPT. Conflitos no campo Brasil 2018. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2019.

BATISTA, Eraldo Carlos; FERNANDES, Dayane Fernandes; BATISTA, Luana Karoline da Silva. O Cuidado em Saúde Mental na Perspectiva de Profissionais de um CAPS I na Amazônia. Pluralidades em Saúde Mental, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 77-92, jan./jun. 2018.



BATISTA, Marianna Queiróz. Saúde mental em contextos indígenas: Escassez de pesquisas brasileiras, invisibilidade das diferenças. *Estudos de Psicologia*, v. 21, n. 4, p. 403-414, 2016.

BRASIL. Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2008. 112 p.

\_\_\_\_\_. Saúde Mental e Economia Solidária: inclusão social pelo trabalho. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 134 p.

CARDOSO DE CASTRO, Brenda Thainá. Mulheres Descolonizando a Amazônia pelos Caminhos de Vida no Tapajós: produção de subjetividades atravessadas pelo projeto de nação desenvolvimentista. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia). Belém: Universidade Federal do Pará, 2020. 378 p. (não publicado).

CHILTON, Mariana & JONES, Sonya. The Rights of Nature and the Future of Public Health. *American Journal of Public Health*. v. 110, n.4, p. 459-460, 2020.

COOPER, Sara. Global mental health and its critics: moving beyond the impasse. *Critical Public Health*, v. 26, n. 4, pp. 355-258, 2016. doi: 10.1080/09581596.2016.1161730

COSTA, Ana Monteiro; KÜHN, Daniela Dias. Bien Vivir/Buen Viver/Bem Viver: uma proposta de pós-desenvolvimento nas Epistemologias do Sul. *Revista IDEAS*, v. 11, n. 1-2, p. 34-66, 2017.

CUBILLO-GUEVARA, Ana Patricia; HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis; GARCÍA-ÁLVAREZ, Santiago. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo para América Latina. *Iberoamerican Journal of Development Studies*, v. 5, n. 2, p. 30-57, 2016.

CUETO, Marcos. Saúde Global: uma breve história. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015, 120 p.

DJONÚ, Patricia; RABELO, Laudemira Silva; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; SOUTO, Michael Vandesteem Silva; SABADIA, José Antônio Beltrão; SUCUPIRA JÚNIOR, Paulo Ricardo Gorayeb. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Condições de Saúde em Áreas de Risco. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. 21, p. 1-20, 2018.

FURTADO, Celso. Análise do modelo brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1972. 3ª ed.

\_\_\_\_\_. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional. 1982.



**MATHEUS S. DA SILVEIRA & NATÁLIA C. V. DE SOUSA**

GIANNOU, Dimitra. "Normalized Absence, Pathologized Presence"- Understanding the Health Inequalities of LGBT People in Greece. Tese de Doutorado. Universidade de Durham. 2017. 295 p.

GUDYNAS, Eduardo; ACOSTA, Alberto. El buen vivir o la disolución de la idea del progreso. In: ROJAS, Mariano. La Medición del Progreso y del Bienestar- Propuestas desde América Latina. Cidade do México, México: Foro Consultativo Científico y Tecnológico. 2011.

GUILLEN-ROYO, Mònica; GUARDIOLA, Jorge & GARCIA-QUERO, Fernando. Sustainable development in times of economic crisis: A needs-based illustration from Granada (Spain). *Journal of Cleaner Production*, v. 150, 2017, p. 267-276. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.03.008>

GUREJE, Oye; THORNICROFT, Graham. Health equity and mental health in post-2015 sustainable development goals. *The Lancet Psychiatry*, v. 2, n. 1, p. 12–14, 2015. doi:10.1016/s2215-0366(14)00094-7

HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis; CUBILLO-GUEVARA, Ana Patricia. Deconstrucción y genealogía del "buen vivir" latinoamericano. El (trino) "buen vivir" y sus diversos manantiales intelectuales. *International Development Policy [Online]*, n. 9, p. 1-25. 2017. doi: 10.4000/poldev.2517

HOLDEN, Erling; LINNEURD, Kristin & BANISTER, David. The Imperatives of Sustainable Development. *Sust. Dev.*, n. 25, 2017, p. 213–226. doi: 10.1002/sd.1647

HUBER, Machteld. Towards a new, dynamic concept of health-Its operationalisation and use in public health and healthcare, and in evaluating health effects of food. 2014. Disponível em: <http://www.nvag.nl/afbeeldingen/2014/Thesis%20Machteld%20Huber.pdf>. Acesso em 15 maio 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. ODS 3- O que mostra o retrato do Brasil?. Brasília, DF: Livraria IPEA. 2019. 46 p.

IZUTSU, Takashi; TSUTSUMI, Atsuro; MINAS, Harry, THORNICROFT, Graham, PATEL, Vikram; ITO, Akiko. Mental health and wellbeing in the Sustainable Development Goals. *The Lancet Psychiatry*, v. 2, n. 12, p. 1052–1054, 2015. doi:10.1016/s2215-0366(15)00457-5

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. *Estudos Avançados*, v. 16, n. 45, p. 107-121, 2002.



**MATHEUS S. DA SILVEIRA & NATÁLIA C. V. DE SOUSA**

LUND, Crick; BROOKE-SUMNER, Carrie; BAINGANA, Florence; BARON, Emily Claire; BREUER, Erica; CHANDRA, Prabha; HAUSHOFER, Johannes; HERRMAN, Helen; JORDANS, Mark; KIELING, Christian; MEDINA-MORA, Maria Elena; MORGAN, Ellen; OMIGBODUN, Olayinka; TOL, Wietse; PATEL, Vikram; SAXENA, Shekhar. Social determinants of mental disorders and the Sustainable Development Goals: a systematic review of reviews. *The Lancet Psychiatry*, v. 5, n. 4, p. 357–369, 2018. doi:10.1016/s2215-0366(18)30060-9

MADEIRA, Welbson do Vale. Plano Amazônia Sustentável e Desenvolvimento Desigual. *Ambiente & Sociedade* n São Paulo v. XVII, n. 3, p. 19-34. 2014.

MATTA, Gustavo Corrêa. A Organização Mundial da Saúde: do controle de epidemias à luta pela hegemonia. *Trabalho, Educação e Saúde*. v. 3, n. 2, p. 371-396, 2005.

MASTEL, Molly; BUSSALLEU, Alejandra; PAZ-SOLDÁN, Valerie A.; SALMÓN-MULANOVICH, Gabriela; VALDÉS-VELÁSQUEZ, Armando & HARTINGER, Stella M. Critical linkages between land use change and human health in the Amazon region: A scoping review. *PLoS ONE* 13(6): e0196414. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0196414>

MAX-NEEF, Manfred; ELIZALDE, Antonio; HOPENHAYN, Martín. *Desarrollo a Escala Humana: Opciones para el Futuro*. Madrid: Biblioteca CF+S, 2010.

MCINNES, Colin; LEE, Kelley. *Global Health & International Relations*. Cambridge: Polity Press. 2012. 219 p.

MEDEIROS, Marcílio Sandro de; AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva; BARCA, Stefani; SACRAMENTO, Daniel Souza; SANTIAGO NETA, Inez Siqueira; GONÇALVES, Isabela Cristina; COSTA, André Monteiro. A saúde no contexto de uma reserva de desenvolvimento sustentável: o caso Mamirauá, na Amazônia brasileira. *Saúde & Sociedade*, 27(1), 128-148, 2018. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902018170514>

MILLS, China. From 'Invisible Problem' to Global Priority: The Inclusion of Mental Health in the Sustainable Development Goals. *DevelopmentandChange* 49(3): 843–866. DOI: 10.1111/dech.12397. 2018

MORENO, Nicole Silva; SILVA, Denys Daniel da; SOUZA, Washington José de. Desenvolvimento à Escala Humana na economia solidária: síntese de necessidades e satisfatores de trabalhadoras do segmento da produção de artesanato (Natal, 2017). In: VI Conferência Internacional de Pesquisas e Estudos sobre Economia Social e Solidária, 2017, Manaus. CIRIEC 2017, 2017.

MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio; CORRADI-WEBSTER, Clarissa Mendonça; FURTADO, Erikson Felipe. Consumo de álcool e atenção primária no interior da Amazônia: sobre a formação de médicos e enfermeiros para assistência integral. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 35, n. 2, p. 219-228, 2011. <https://doi.org/10.5964/ijpr.v9i2.187>



**MATHEUS S. DA SILVEIRA & NATÁLIA C. V. DE SOUSA**

NORDENFELT, Lennart. Understanding the Concept of Health. 2007. Disponível em: <http://www.fil.lu.se/hommageawlodek/site/papper/NordenfeltLennart.pdf>. Acesso em 18 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 20 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Livro de Recursos da OMS sobre Saúde Mental, Direitos Humanos e Legislação: cuidar, sim – excluir, não. Genebra, Suíça: OMS, 2005. 229 p. Disponível em: [http://www.who.int/mental\\_health/policy/Livroderecursosrevisao\\_FINAL.pdf](http://www.who.int/mental_health/policy/Livroderecursosrevisao_FINAL.pdf). Acesso em 25 maio 2020.

PATEL, Vikram; SAXENA, Shekhar; FRANKISH, Helen; BOYCE, Niall. Sustainable development and global mental health- a Lancet Commission. The Lancet Psychiatry, v. 387, p. 1143-1145, 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 2019. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>. Acesso em 18 maio 2020.

PELENC, Jérôme; DUBOIS, Jean-Luc. Human Development and Strong Sustainability: A Mutual Dialogue. In: CRABTREE, Andrew. (Ed.). Sustainability, Capabilities and Human Security. Palgrave Macmillan. 2020. 184 p. doi:10.1007/978-3-030-38905-5

REGAZZONI, Carlos Javier. La política de la salud global: agenda, actores y perspectivas. Buenos Aires: Consejo Argentino para las Relaciones Internacionales. 2007.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Ambientalismo e Desenvolvimento Sustentado. Nova Ideologia/Utopia Do Desenvolvimento. Revista De Antropologia, São Paulo, USP, n. 34, p. 59-101. 1981. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.1991.111253>

ROCHA, Evangelista. Saúde e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Revista Factores de Risco, n. 45, p. 12-19, 2017.

RUEDIGER, Marco Aurélio; JANNUZZI, Paulo de Martino (coords.). Políticas públicas para o desenvolvimento sustentável: dos mínimos sociais dos objetivos de desenvolvimento do milênio à agenda multissetorial e integrada de desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro : FGV DAPP, 2018. 1 recurso online (82 p.) : PDF, il.

SANTOS, Edinilza Ribeiro dos; HUANG, Hsiang; MENEZES, Paulo Rossi & SCAZUFCA, Marcia. Prevalence of Depression and Depression Care for Populations Registered in Primary Care in Two Remote Cities in the Brazilian Amazon. PLoS ONE 11(3): e0150046. doi:10.1371/journal.pone.0150046



**MATHEUS S. DA SILVEIRA & NATÁLIA C. V. DE SOUSA**

SCHWEICKARDT, Júlio Cesar; FERLA, Alcindo Antonio; CECCIM, Ricardo Burg; LIMA, Rodrigo Tobias de Sousa; KADRI, Michele Rocha; OLIVEIRA, Paulo de Tarso Ribeiro de. A Amazônia como Lugar de Produção de Redes de Cuidado. In: SCHWEICKARDT, Júlio Cesar; FERLA, Alcindo Antonio; CECCIM, Ricardo Burg; LIMA, Rodrigo Tobias de Sousa; KADRI, Michele Rocha; OLIVEIRA, Paulo de Tarso Ribeiro de (orgs.). Educação e práticas de saúde na Amazônia: tecendo redes de cuidado. Porto Alegre: Rede Unida, 2016. 316 p.

SAXENA, Shekhar; KESTEL, Devora; SUNKEL, Charlene; LONDON, Elisha; HORTON, Richard; PATEL, Vikram; SWAMINATHAN, Soumya. Countdown Global Mental Health 2030, *The Lancet Psychiatry*, v. 393, 2019. [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)30424-6](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(19)30424-6)

SILVEIRA, Matheus dos Santos da. A Construção de Práticas Discursivas de Atenção à Saúde Mental da Organização Mundial da Saúde referente à comunidade LGBTQI. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais). Belém: Universidade da Amazônia. 2018. 118 p.

SILVEIRA, Rodrigo Pinheiro; PINHEIRO, Roseni. Entendendo as Necessidades de Médicos no Interior da Amazônia- Brasil. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 38, n. 4, p. 451-459. 2014.

TALLMAN, Paula Syke. Water insecurity and mental health in the Amazon: Economic and ecological drivers of distress. *Economic Anthropology*, "Water and Economy" 2019; 6: 304–316 DOI:10.1002/sea2.12144

THORNICROFT, Graham; PATEL, Vikram. Including mental health among the new sustainable development goals. *BMJ*, n. 349, 2014. doi:10.1136/bmj.g5189

VAN BELLEN, Hans Michael. (2004). Desenvolvimento Sustentável: Uma Descrição das Principais Ferramentas de Avaliação. *Ambiente & Sociedade*, v.7(1), 67-87.

VANHULST, Julien; BELING, Adrian E. Buenvivir: Emergent discourse within or beyond sustainable development? *Ecological Economics*, n. 101, p. 54–63. 2014. doi:10.1016/j.ecolecon.2014.02.017

VÉLEZ, Eliana María Montoya; LÓPEZ RIOS, Jennifer Marcela; MARULANDA, Sergio Cristancho; VALENCIA FRANCO, Marcela Cristina; DE LA ROSA, Oscar David Montero & HOLGUÍN, Dora María Hernández. Aproximación a la concepción de la salud mental para los pueblos indígenas de Colombia. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(3): 1157-1166, 2020. DOI: 10.1590/1413-81232020253.17832018

VIEIRA, Ima Célia Guimarães. Abordagens e desafios no uso de indicadores de sustentabilidade no contexto amazônico. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 71, n. 1, p. 46-50, Jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602019000100013>.

VIEIRA, Janete Maria Rebelo; GARNELO, Luíza; HORTALE, Virginia Alonso. A. Análise da atenção básica em cinco municípios da Amazônia ocidental, com ênfase



**MATHEUS S. DA SILVEIRA & NATÁLIA C. V. DE SOUSA**

no Programa Saúde da Família. *Revista Saúde & Sociedade*, v. 19, n. 4, p. 852-865, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902010000400012>

VITA, Gibran; HERTWICH, Edgar G.; STADLER, Konstantin & WOOD, Richard. Connecting global emissions to fundamental human needs and their satisfaction. *Environ. Res. Lett.*, n. 14, 2019, p. 1-17. <https://doi.org/10.1088/1748-9326/aae6e0>

VOTRUBA, Nicole; THORNICROFT, Graham. Sustainable development goals and mental health: learnings from the contribution of the FundaMentalSDG global initiative. *Global Mental Health*, v. 3, n. e26, p. 1-6, 2016. doi:10.1017/gmh.2016.20

VOTRUBA, Nicole; EATON, Julian; PRINCE, Martin; THORNICROFT, Graham. The importance of global mental health for the Sustainable Development Goals, *Journal of Mental Health*, v. 23, n. 6, p. 283-286, 2014. doi: 10.3109/09638237.2014.976857

WUTICH, Amber; BREWIS, Alexandra. Food, Water, and Scarcity: Toward a Broader Anthropology of Resource Insecurity. *Current Anthropology*, v. 55, n. 4, p. 444-468, 2014.



## DAS LUTAS PELA PARTICIPAÇÃO AOS PROJETOS FUTUROS: ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES INDÍGENAS DE RORAIMA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

**LUANA ALMEIDA DE MOURA**

Mestre em Sociedade e Fronteiras pela Universidade  
Federal de Roraima, Boa Vista (RR), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0415-8115>  
[lumourarr@outlook.com](mailto:lumourarr@outlook.com)

**MAXIM REPETTO**

Professor do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena,  
Universidade Federal de Roraima, Boa Vista (RR), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2898-9079>  
[maxim.repetto@yahoo.com.br](mailto:maxim.repetto@yahoo.com.br)

**RESUMO:** O presente artigo propõe uma análise das demandas e reivindicações do movimento das mulheres indígenas de Roraima, a partir dos debates da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR). A contar de um processo de luta e empoderamento feminino, as mulheres indígenas em Roraima vêm ganhando espaços de participação e reconhecimento em suas comunidades de base e organizações estaduais. Primeiro, questionando o seu papel e participação nas reuniões e assembleias, logo levantando demandas e reivindicações. Nas linhas que seguem analisamos suas demandas e reivindicações, verificando como a partir delas podemos identificar suas preocupações, suas ideias, suas necessidades na luta por reconhecimento de direitos e de participação social e cidadã. Nessa perspectiva, dialogamos com o referencial teórico dos movimentos indígenas e das discussões de gênero, porém mediatizado pela perspectiva de construção de identidade étnica e de experiências de vida desde as comunidades indígenas, o que nos mostra uma perspectiva singular para compreender as lutas e construções históricas dos povos indígenas na Amazônia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Movimentos Indígenas. Participação e Empoderamento de Mulheres Indígenas. Organização das Mulheres Indígenas de Roraima.

## FROM FIGHTS FOR PARTICIPATION TO FUTURE PROJECTS: ANALYSIS OF THE CONSTRUCTION OF THE CLAIMS OF INDIGENOUS WOMEN FROM RORAIMA IN THE BRAZILIAN AMAZON

**ABSTRACT:** This article proposes an analysis on the demands and claims of the indigenous women's movement in Roraima based on debates by the Organization of Indigenous Women of Roraima (OMIR). Through a process of struggle and empowerment, indigenous women in Roraima have gained recognition and the ability to participate in their base communities and state organizations. First, by questioning their role in meetings and assemblies, then by demanding a seat at the table. This article will analyze their claims and demands demonstrating how these reveal their ideals, concerns and needs as the women struggle to gain rights — both social and as citizens. Furthermore, this article will explore the theoretical framework of indigenous movements and feminism mediated by lens of building ethnic identity and life experiences within indigenous communities. This provides a unique perspective by which to understand the struggles and historical constructs of indigenous people in the Amazon.



## **DE LA LUCHA POR LA PARTICIPACIÓN A LOS PROYECTOS DE FUTURO: ANÁLISIS DE LA CONSTRUCCIÓN DE LAS DEMANDAS DE LAS MUJERES INDÍGENAS DE RORAIMA EM EL AMAZONAS BRASILEÑO**

**RESUMEN:** Este artículo propone un análisis de las demandas y reivindicaciones del movimiento de mujeres indígenas en el estado de Roraima, a partir de los debates de la Organización de Mujeres Indígenas de Roraima (OMIR). A partir de un proceso de lucha y empoderamiento femenino, las mujeres indígenas de Roraima han ido conquistando espacios de participación y reconocimiento en sus comunidades de base y organizaciones regionales. Primero, discutiendo su rol y participación en reuniones y asambleas, luego planteando demandas y reivindicaciones. En las líneas que se siguen analizamos sus demandas y reivindicaciones, mostrando cómo a partir de ellas podemos identificar sus inquietudes, sus ideas, sus necesidades en la lucha por el reconocimiento de sus derechos y por la participación social y ciudadana. En esta perspectiva, dialogamos con el marco teórico de los movimientos indígenas y las discusiones de género, pero mediatizados por la perspectiva de construcción de identidad étnica y vivencias de las comunidades indígenas, lo que nos muestra una perspectiva única para entender las luchas y construcciones históricas de los pueblos indígenas en el Amazonas.

**PALABRAS CLAVE:** Movimientos Indígenas. Participación y Empoderamiento de Mujeres Indígenas. Organización de Mujeres Indígenas de Roraima

### **INTRODUÇÃO**

No presente trabalho apresentamos uma análise das reivindicações discutidas no processo de construção e atuação da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR) pois, quando partimos deste lugar de atuação, buscamos averiguar quais eram as preocupações apontadas por essas mulheres indígenas, quais seus dilemas e questionamentos, quais direitos estavam sendo reivindicados e quais espaços estavam sendo demandados.

Para tanto, realizamos uma pesquisa qualitativa na qual fizemos uma análise documental de materiais disponíveis no acervo da OMIR, dentre eles, relatórios de assembleias estaduais da OMIR, relatórios de reuniões, relatórios de viagens, estatuto da organização, relatórios de cartas de denúncias com reivindicações e solicitação das demandas para as comunidades, além de leituras de artigos, dissertações, teses e livros que dialogavam com a temática abordada. Realizamos também entrevistas com nove mulheres indígenas de diferentes regiões (Tabaio, Surumu, Amajari, Raposa e Serra da Lua), mulheres que exercem a função de liderança como tuxauas, coordenadoras locais, regionais, estaduais e secretárias do movimento de mulheres. Há aquelas que participaram desde o início dos debates da construção de um



movimento organizado de mulheres indígenas e aquelas que se inseriram mais recentemente na luta. A análise desses materiais e entrevistas possibilitaram observar diferentes pontos de vista sobre o processo organizativo e reivindicativo das mulheres indígenas. Vale destacar que tais entrevistas foram realizadas por meio de um roteiro de entrevista semiestruturado e flexível, feitas na cidade de Boa Vista.

Isto posto, cabe inserirmos algumas inquietações que foram modelando o problema da pesquisa. Como as mulheres indígenas foram se inserindo nos espaços políticos em defesa de seus territórios? De que forma as demandas e reivindicações foram se construindo no desenrolar destes processos de luta? Quais suas demandas e reivindicações, sabendo da interferência do contato interétnico? Como podem ser pensadas e atualizadas as relações entre o mundo feminino e masculino no contexto de vida nas comunidades indígenas?

Nossa análise articula duas vertentes de reflexão, trazendo uma perspectiva de compreensão dos movimentos sociais latino-americanos, por um lado, considerados em sua pluralidade (GOHN, 2007). Isso significa reconhecer movimentos indígenas no plural, pois entende-se que os movimentos indígenas não são uníssonos. Esses movimentos podem e divergem em ideias e pautas reivindicatórias como as que apreciamos nas lutas entre indígenas pela demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (REPETTO, 2008).

Por outro lado, esta análise implica no diálogo de uma perspectiva de gênero que nutre os movimentos de mulheres indígenas, permitindo um olhar diferenciado sobre as relações de gênero no contexto indígena, ao passo que denota os espaços políticos imbricados de disputa de poder (SCOTT, 1996; SEGATO, 1998-2003; STRATHERN, 2006; SACCHI, 2012).

As discussões de gênero, feminismo indígena, agência e empoderamento das mulheres indígenas, são temáticas que muito recentemente vêm sendo debatidas. No que tange ao pensamento das mulheres indígenas, elas podem lutar por melhorias nas formas de vida sem “trair” a comunidade, uma vez que é impossível conceber as lutas das mulheres indígenas sem estar primeiramente ligadas às reclamações dos povos, ainda que reivindicando direitos específicos de seu gênero. Nesse sentido, a mudança pode ser fruto de uma visão de mundo, cuja fundação se dá pelo aspecto intelectual, cultural, emocional e moral, em que seus princípios se sustentam em experiências vividas, experimentadas num determinado ambiente (CELENTANI,



2014). Isso leva a compreender melhor o processo de mudança, de organização política e reposicionamento de gênero em meio as mulheres indígenas no Brasil, em especial, no estado de Roraima.

Celentani (2014) busca entender o exercício/existência do feminismo indígena na América Latina e reconhecer na história das ideias continentais o pensamento feminista dessas mulheres. Embora seja difícil consolidar uma definição do que seja feminismo, uma vez que todo processo de transformação, contém contradições, avanços e diversas perspectivas. No entanto, é importante ressaltar que o feminismo ressurge em um momento histórico em que outros movimentos de libertação denunciavam a existência de outras formas de opressão que iam além do econômico, afinal, o feminismo procura “repensar e recriar a identidade de gênero sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados e onde as qualidades ‘femininas’ ou ‘masculinas’ sejam atributos do ser humano em sua globalidade” (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 9).

Nesse sentido, os movimentos das mulheres indígenas despertam suas inquietações acerca dos privilégios e poder de decisão política dos homens em suas comunidades, mas isso é feito de um ponto de vista singular. Querem ser reconhecidas como parceiras desde suas particularidades. Em uma perspectiva indígena buscam uma complementaridade, talvez mais do que uma igualdade de perspectiva ocidental pós-revolução francesa.

O movimento das mulheres indígenas de Roraima levanta discussões de gênero, questiona a violência física e psicológica exercida contra as mulheres, sejam elas domésticas ou comunitárias e o abuso das bebidas alcóolicas por parte dos homens que maltratam suas companheiras, ao mesmo tempo em que defendem suas comunidades e territórios contra a exploração e dominação imposta pelo estado e pela sociedade dominante. Esses aspectos matizam o debate feminista de igualdade entre homens e mulheres e, na perspectiva de um “feminismo comunitário”, falam da necessidade de compreender essa perspectiva de gênero não de forma individualista, mas coletiva e comunitária, o que é muito importante no contexto de vida dos povos indígenas (PAREDES, 2016).

## **1 ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DE RORAIMA**



O estado de Roraima está situado no extremo Norte do Brasil, fazendo fronteira com a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativista da Guiana e possui aproximadamente 451.0000 habitantes, dentre os quais, de acordo o Censo Demográfico do IBGE (2010), 55.922 são indígenas, de diversas famílias de línguas e povos diferentes.

Da família linguística Caribe, temos os povos: Macuxi, Taurepang, Ingaricó, Wai-Wai, Patamona, Waimiri-Atroari e Yekuana; Da família de línguas Aruak, os povos: Wapichana, Atoraiu. Ainda vivem em Roraima os indígenas Yanomami, que por sua vez, se subdividem em diversos subgrupos autodenominados: Yanomae, Yanomami, Yanomama, Ninam (xiriana e xirixana), Sanumá e Yáromë (CARVALHO, 2015).

Roraima enfrentou um duro processo de invasão territorial e de conflitos, produto da invasão de fazendas nacionais, de fazendeiros particulares, de garimpeiros, e por diversas instituições que se instalaram nas comunidades indígenas, as quais se apossaram de seus territórios, suas religiões e seus conhecimentos. No século XX essa situação acarretou diversas violências, que geraram um processo ativo de organização e resistência por parte das comunidades e dos povos indígenas do estado.

Como em outras partes do Brasil e da América Latina, as organizações começaram a surgir significativamente a partir dos anos setenta do século passado, em Roraima, foram levantadas as bandeiras de luta e reivindicação pela Terra, pela Saúde e pela Educação, dentre outras. Nesse contexto, a luta pela demarcação das terras indígenas foi de grande importância, dentre elas a luta pelo reconhecimento territorial Yanomami e da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que envolveram diferentes atores sociais em um debate político e jurídico travado nas maiores instâncias de debate nacional, como o Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Nessas arenas, as reivindicações indígenas defendiam a garantia do reconhecimento de direitos coletivos e o reconhecimento de cidadanias diferenciadas, sendo que no contexto político e jurídico nacional, reivindicavam particularidades já reconhecidas na Constituição de 1988.

Com essa necessidade de representação, em meio às disputas pelas terras, em 1978 foi criado o Conselho Indígena do Território Federal de Roraima (CINTER).



Em 1988 quando Roraima passou a ser estado, o CINTER passou a chamar-se Conselho Indígena de Roraima (CIR). Com a criação do CIR, o movimento indígena se ampliou e se diversificou, surgindo diversas organizações indígenas, tais como: a Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR), em 1988, a Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR), em 1990, a Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (SODIUR), em 1993, além da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR), criada em 1999 (RAMALHO, 2013).

Essas organizações ergueram-se sob o discurso da representatividade, da luta pela terra, entre outros motivos. De acordo com Repetto (2008, p. 111) “as organizações indígenas surgem para buscar soluções para as dificuldades encontradas nas ‘malocas’, como mecanismo de representatividade e mediação com as agências que atuam no campo das relações interétnicas”. Desse modo, num primeiro momento, nota-se que as mediações se dão principalmente devido aos conflitos territoriais, mas na sequência, as problemáticas vão mudando e se diversificando.

Em 2009, quando a discussão sobre a homologação e demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol se acirrava e seguia para o seu momento definitivo, a divergência de ideias separou as organizações indígenas em dois grandes grupos. Havia aquelas que se posicionavam a favor da demarcação de terras indígenas em ilhas, caso da SODIUR, Aliança para Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas (ALID/CIR-1999), da Associação Regional dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima (ARIKOM, 1991) e da Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Indígenas de Roraima (ADMIR, 1997)<sup>1</sup>, que se aliavam com os governos estadual e municipal, bem como com fazendeiros e rizicultores. Elas defendiam a permanência das fazendas em território indígena. Acreditavam piamente em um discurso vazio de “desenvolvimento econômico”, aliado a discursos essencialistas que diziam que se fossem demarcados amplos territórios indígenas, eles teriam que voltar a viver como no passado, isolados dos homens “civilizados”, nus, sem transportes e sem os supostos benefícios da “modernidade” (REPETTO, 2008). A proposta de

---

<sup>1</sup> Esta associação surgiu com a finalidade de organizar as mulheres, no entanto, com a criação da OMIR em 1999, desaparece do meio político. Ver mais informações em Repetto (2008) - Quadro dos Movimentos e Organizações Indígenas.



demarcação de terras indígenas em ilhas supunha a existência de um mar de fazendas, entre as quais essas terras seriam pequenas ilhas de presença indígena.

Por outro lado, havia o movimento indígena a favor da demarcação em área contínua, cujo apoio vinha de outras organizações indígenas: CIR, OMIR, OPIR, APIRR e a Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental (TWM - povos Macuxi, Wapichana e Taurepang, 1996), além de simpatizantes da causa, como é o caso de pequenos produtores, colonos, a Diocese de Roraima e outras ONGs, como a Comissão Pró-Yanomami (CCPY), posteriormente absorvida pelo Instituto Socioambiental (ISA). Esta articulação de organizações indígenas e parceiros foram construindo o conceito de “demarcação de terras indígenas contínuas”, no caso da T.I. Raposa Serra do Sol, se falava de demarcação de rio a rio, o que implicava na retirada das fazendas, vilas e “corruptelas” de garimpo na região. Esta visão trazia uma concepção de desenvolvimento e sustentabilidade diferente da demarcação em ilhas, e foi o motor de empoderamento do movimento indígena nas últimas décadas do século XX (REPETTO, 2008).

É nesse impasse de lutas pela terra e pelas concepções de desenvolvimento que, ainda no fim da década de 80 e início da década de 90, as mulheres começaram a se organizar como um movimento social em apoio às causas indígenas, lutando pela terra, pela saúde e pela educação, sendo agentes de saúde, professoras e lideranças. Mas, ao mesmo tempo, construindo propostas próprias e reivindicações específicas que, articulando um debate de gênero e participação política interna, mostrava outras preocupações das comunidades indígenas. Assim, passaram a reivindicar uma atuação mais efetiva no campo político, na defesa dos direitos do seu povo e na participação produtiva e econômica, dada a importância das mulheres no trabalho, no sustento das famílias, das línguas e culturas.

Sobre o processo organizativo das mulheres indígenas em Roraima, Simonian (1997) pontua que, na década de 90, foi possível identificar quatro tendências, com níveis distintos de participação política das mulheres: 1) Mulheres indígenas ligadas à igreja Católica e ao CIR, que por sua vez, se identificavam como do “Movimento Maria de Guadalupe”, 2) Indígenas da ADMIR- Associação para o Desenvolvimento Mulheres Indígenas de Roraima, ligadas às demais associações e organizações indígenas e a forças políticas não indígenas do Estado, que falavam na demarcação em “ilhas”, 3) Mulheres indígenas que tinham participação política individualmente, 4)



Mulheres indígenas que viviam nas comunidades, mas com pouco contato com a sociedade não indígena, que integravam religiões cristãs pentecostais, ou aquelas que vivendo em cidades se encontravam alheias a esse processo de organização política.

Nota-se que na história do processo organizativo das mulheres indígenas no estado de Roraima, não houve apenas um movimento de mulheres indígenas, mas vários movimentos e organizações, todos com o objetivo de defesa dos direitos, principalmente em relação à terra, mas não necessariamente compartilhavam as mesmas perspectivas.

A partir do momento em que os movimentos de mulheres indígenas começaram a ser desenhados, surgem alguns pequenos espaços de discussão que tinham por objetivo a valorização da mulher indígena, bem como um movimento mais unificado e exclusivamente de mulheres indígenas. Dentre esses espaços, pode-se citar o Projeto Corte e Costura<sup>2</sup>, que de acordo com Simonian (1997, p.60) era “viabilizado pela Igreja Católica e o CIR, mas também pelo governo do estado”. E como resultado desse espaço, surgiu o Movimento Maria de Guadalupe.

Outro espaço por meio do qual as mulheres indígenas conseguiram se organizar foi a Secretaria do Movimento de Mulheres Indígenas, dentro do Conselho Indígena de Roraima (CIR), esse foi o primeiro espaço conquistado, fruto da organização das coordenações regionais. Uma conquista que pode também ser interpretada como resultado do interesse das lideranças de “aquietar” as mulheres que queriam maior participação, uma medida paliativa ao movimento que estava surgindo naquele momento, pois acreditavam que mais uma organização poderia enfraquecer o CIR. Prova disso pode ser o fato das mulheres começarem a se organizar em favor da criação da OMIR, uma Organização própria com o objetivo de lutar por suas particularidades, além de defender as demandas gerais do Movimento Indígena mais amplo.

---

<sup>2</sup> O Projeto de Corte-Costura e de Marcenaria foi implementado em 1986: [...] foi criado pelos Conselhos reunidos em Boa Vista no dia 3 de julho. [...] vendo a situação e as dificuldades existentes nas malocas, acharam que era muito importante e fundamental a implantação desses dois cursos que visava desenvolver todos os índios de Roraima. Vale destacar que, o curso de Corte-Costura era destinado às mulheres e o curso de Marcenaria aos homens; participavam indígenas de diferentes comunidades/regiões. No espaço destinado a realização do projeto de corte-costura, as mulheres ao final de suas atividades se reuniam para falar das problemáticas que assolavam suas comunidades, refletiam sobre ações a ser desempenhadas frente a essas questões. Havia uma troca de experiências e ao mesmo tempo um fortalecimento entre elas, no qual percebiam que vivenciavam situações semelhantes. Projeto de Corte e Costura e Marcenaria, 1986.



Esse debate das mulheres indígenas foi levado a cada povo em suas comunidades e regiões. E se outrora as mulheres indígenas não eram ouvidas e nem tinham espaços claramente identificados nas discussões das assembleias, as lideranças masculinas agora já não mais conseguiam fazê-las calar diante das situações recorrentes nas comunidades.

Conforme análise do Memorial das Mulheres Indígenas (s/d), em 1996, durante uma assembleia geral dos tuxauas do CIR, ocorrida na comunidade do Bismark, aconteceu uma das maiores resistências à participação das mulheres por parte das lideranças masculinas. Elas pediram espaço para expressarem seus posicionamentos e também pediram apoio para mostrar suas ideias e objetivos aos tuxauas, no entanto, isso não foi possível, pois, elas não haviam debatido suas estratégias antes desse encontro e a iniciativa foi feita na base do improviso. Isso acabou provocando uma certa confusão entre as lideranças presentes. Sendo que o objetivo inicial era ter um espaço/secretaria das mulheres dentro do Conselho Indígena de Roraima (CIR).

Após a tentativa frustrada de atenção por parte das lideranças masculinas, as mulheres partiram para uma segunda tentativa, na esperança de melhores resultados. Ainda em 1996, no 1º Encontro dos Coordenadores Regionais e Coordenadores dos Catequistas, da então Área Indígena Raposa Serra do Sol (AIRASOL), realizado em Maturuca, elas pediram a fala e fizeram suas propostas com o apoio dos coordenadores regionais e catequistas:

Nós mulheres, que vivemos na base, e que acompanhamos as lutas do nosso povo, onde vivemos e vemos os sofrimentos e muitos problemas que atrapalham a nossa caminhada. Diante de tantos motivos como esses, sentimos a necessidade de formarmos um pequeno grupo de mulheres conscientizadas, comprometidas com a nossa organização, CIR, e que apoiam esta grande luta da demarcação da terra AIRASOL. De acordo com as responsáveis de cada região da AIRASOL, decidimos começar este movimento com um pequeno número de mulheres de cada região. Juntas com as lideranças, levamos em frente os projetos existentes nas nossas comunidades, principalmente o projeto de corte e costura. Por isso, pedimos o vosso apoio concreto, Senhores Coordenadores dos Conselhos Regionais, para que juntos, homens e mulheres sejamos capazes de somar as forças, porque participamos da mesma luta (p.10).

O que se observa no depoimento é o engajamento das mulheres para fazerem parte da tomada de decisões, elas queriam ser mais ativas no movimento pela demarcação de terras, queriam ser mais participativas e envolvidas nas decisões,



queriam somar forças, e não tomar posse da liderança, que até aquele momento parecia pertencer aos homens. Elas argumentavam que participavam de uma luta em comum, a luta pela terra.

Nota-se que a resistência por parte das lideranças masculinas às reivindicações das mulheres indígenas se configurava como ameaça ao lugar de atuação no campo político, considerado tradição masculina. Deter o poder de decisão era o que se queria preservar. Mas as mulheres não tinham a intenção de “tomar o poder”, elas apenas queriam dissuadir os homens para que também pudessem se manifestar, sair do lugar de invisibilidade, participar mais ativamente das decisões.

O principal objetivo das mulheres era somar forças e valorizar a cultura, resgatar os costumes e a história do povo que corria risco de ser esquecido. Tais reivindicações demonstrava o interesse das mulheres em serem sujeitos políticos, e não sujeitos passivos, alheios às condições da comunidade em que viviam.

Com a aprovação do Estatuto da OMIR, em 1999, a Organização tornou-se oficialmente representante das mulheres indígenas do Estado de Roraima, das etnias: Macuxi, Ingarikó, Wapichana, Taurepang e Ye'kuana, ressaltando que ficou garantida a participação das mulheres das demais etnias, isto é, Patamona, Saporá, Yanomami e Wai Wai. A estrutura organizativa é composta pela assembleia geral (órgão máximo de deliberação), coordenação ampliada, coordenação geral, coordenações regionais e um conselho fiscal.

Com a criação da Organização, em 1999, as mulheres indígenas começaram a travar ainda mais lutas, numa trama que, conforme Bonin (2000), é feita por muitos fios: cultura, identidade, religião, tradição, uma luta que é traçada por homens e mulheres que vão descobrindo as formas de se organizar, como estratégias de luta, de participação e de diálogo. Assim:

A participação e o protagonismo feminino se expressam no cotidiano, na organização social e produtiva da vida indígena [...] O movimento das mulheres indígenas nasce para permitir que elas compartilhem experiências, discutam necessidades específicas e definam linhas comuns de trabalho. O principal objetivo é, segundo as mulheres, fortalecer a resistência, a união interna das malocas, o trabalho e a luta do povo, fazendo uma parceria com os homens e não competindo com eles (BONIN, 2000, p. 9).

Dentro dessa perspectiva, se observa que o processo de resistência se desenhou de modo dinâmico, em forma de celebração móvel, de construção e reconstrução das identidades étnicas, de gênero e de outras identidades envolvidas



nas lutas dos povos indígenas e fortalecimento de suas culturas.<sup>3</sup> Tal movimento não ocorre sem disputas de poder, internas e externas, embora as mulheres não quisessem competir com os homens. Mas, como já observou Joan Scott (1996), estas relações estão inclusas nas relações de gênero, nas disputas de espaços e nas disputas políticas.

No momento presente, as mulheres indígenas continuam com as discussões sobre violência contra a mulher, alcoolismo, abuso de bebidas, saúde, educação, autosustentabilidade, etc. Continuam com suas bandeiras de lutas iniciais, além de novas discussões que a Organização propõe. Desse modo, as mulheres indígenas desvencilhavam-se de algumas amarras sociais e culturais que envolvem as questões de gênero, mas não de todos os seus costumes, “elas argumentam que é ‘como mãe, como mulher’ que estão na organização, defendendo a cultura e seus papéis tradicionais e estabelecendo o vínculo primordial ao seu povo” (MONAGAS, 2006, p. 70).

Do ponto de vista da entrevistada Barbosa (2018):

A mulher indígena, já tá dizendo mulheres indígenas, ela tem uma força, um potencial muito forte. O que elas querem como tema da OMIR “união, luta, liberdade e resistência”. Eu acho que uma mulher indígena é tudo isso, ela tem uma grande resistência, apesar de ela ser mãe, às vezes fica sendo mãe e pai né e tem essa resistência de criar os filhos, de colocar sua roça, sua criação. Então, a mulher indígena ela é tudo, é uma resistência muito forte, que a gente nunca deixa acabar a nossa autonomia por ser mulher né. E hoje elas tão cada vez crescendo, pegando espaço. Já tem muitas mulheres que nessa longa resistência, hoje elas são tuxauas, coordenadoras de tuxauas, são professoras, são agente de saúde, são agricultoras, são tudo né, animadora de comunidade, são catequistas, são vaqueiras, não estão mais como naquela época que vivia só ali isolada na cozinha e não podia sair de casa, hoje elas estão em todos os lugares<sup>4</sup>.

Barbosa (2018) destaca bem a importância da mulher indígena hoje. Se outrora elas se limitavam a um espaço determinado, hoje elas conquistaram e atuam em diferentes espaços. As mulheres indígenas atuavam/atuam como dona de casa, esposa, mãe, liderança, catequista, vaqueira, capataz, assumindo essas diversas facetas, em diferentes papéis, lutam pela conquista de espaços e direitos, e pela desconstrução de preconceitos impostos sobre o seu gênero ao longo dos anos. Pelo

---

<sup>3</sup> A ideia de resistência dentro da perspectiva de movimento e de construção e reconstrução das identidades étnicas e de gênero, das lutas e dos espaços configura uma celebração móvel, toma-se como referência HALL (2005).

<sup>4</sup> As marcas linguísticas da fala coloquial das entrevistadas foram mantidas.



que foi dito, percebe-se, portanto, o processo de construção de um movimento de mulheres, com um projeto histórico de construção de sociedade e comunidade, assim como o surgimento e a consolidação de novos papéis e de novas identidades, nesse conjunto de problemáticas surgem novas formas de participação na comunidade e na sociedade.

## **2 DEMANDAS E REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES INDÍGENAS**

Na presente seção analisamos os relatórios de assembleias estaduais da OMIR, bem como os relatos de algumas entrevistadas que se dispuseram a colaborar com esta pesquisa, entre elas aquelas que estiveram presente desde as discussões iniciais do movimento de mulheres indígenas, assim como aquelas que tiveram/tem uma participação mais recente. Observamos, dessa forma, o panorama referente às temáticas discutidas, problemáticas vivenciadas e demandas solicitadas ao longo dos anos.

São mulheres de base que participam das reuniões da OMIR, observadoras, líderes, mães, donas de casa, mulheres diversas, que atuam em variadas funções na luta em prol de outras mulheres e das comunidades indígenas de Roraima, advindas dos mais diversos âmbitos.

No início do processo organizativo, as mulheres indígenas reivindicavam espaços de fala nas reuniões dos homens, pois também queriam fazer parte das tomadas de decisões. Por conseguinte, entraram com pautas em conjunto com os homens, por exemplo: a luta pela terra, não à bebida alcóolica, sim à família nas comunidades, a luta por uma educação diferenciada, entre outras bandeiras.

Com o passar dos anos, as pautas e bandeiras de luta foram se moldando, se aperfeiçoando de acordo com o momento e o contexto vivido, levando em consideração os aspectos específicos das mulheres, como por exemplo: a violência, a saúde e a autonomia.

Com a criação da OMIR, as mulheres passaram a ter mais espaços de debate e participação, passaram a ter mais conhecimentos sobre seus direitos e a se reunir nas comunidades, nas regiões e em assembleias estaduais. Esse foi um processo complexo, não isento de conflitos e contradições, até se consolidar a criação formal da organização.



Embora a OMIR tenha sido criada em 1999, e só registrada formalmente em 2016, a organização desenvolveu diversos trabalhos, a partir de parcerias, conseguindo atuar em diversas regiões, promovendo a realização de seminários e reuniões para discutir os direitos das mulheres, a situação de violência a que elas eram submetidas nas comunidades, o combate da bebida alcoólica, assim como debater e pensar estratégias referente à sustentabilidade econômica das famílias e comunidades.

As mulheres assumiram entre elas alguns compromissos, tais como: lutar unidas para se autossustentarem, lutar junto com os homens pela demarcação das terras indígenas, revitalizar a cultura, a língua, os cantos e as danças, combater as interferências políticas que trazem desunião às comunidades, movimentar melhor o trabalho de corte e costura, assim como produzir artesanato feminino, como pôde ser observado no Relatório da I Assembleia Geral Estadual da OMIR, 1999.

A luta pela terra e a garantia desta deixou marcas no movimento indígena: violência e maus-tratos, resultado das lutas por aquilo que era seu, tomado por pessoas estranhas. Acredita-se que estes e outros fatores impulsionaram a luta pela construção desse espaço. Eis o que afirma o relato abaixo referente à luta na comunidade indígena Santa Cruz:

Aí a gente chegou na Santa Cruz e era muita dificuldade, tinha um branco lá que era fazendeiro, ele maltratava muito o povo lá, aí a gente se reuniu fez uma união só assim estadual, assim foi como nós ganhamos a nossa terra, foi na luta. Eu fui espancada, eu tava gestante de uma bebê de três meses na minha barriga, eu fui batida e o soldado me bateu, mas graças a Deus eu tô de pé. [...] na luta pela demarcação, pela luta do Polo Base Santa Cruz (GRIGÓRIO M.C. S. 2018).

Uma carta divulgada pela OMIR em 2004 relata uma situação semelhante que aconteceu com a Grigório M.C.S. (2018):

Nós mulheres indígenas de Roraima, sofremos -mais uma vez- a fúria de empresários rizicultores e de fazendeiros armados que, junto com alguns de nossos próprios parentes, cooptados e encapuzados na manhã do dia 23 de novembro/ 2004, atacaram as nossas malocas (aldeias) "Jawari", "Homologação", "Brilho do Sol" e "Insikiran" assim como o "retiro" de Tay-tay, não poupando na sua fúria nem mesmo as mulheres grávidas, crianças e idosos (CRUZ; SALOMÃO, 2004).



A carta, na verdade, é uma denúncia da OMIR à violência com que as mulheres indígenas tiveram que lidar sob ameaças de fazendeiros, rizicultores e invasores em suas terras. Uma das vítimas acrescenta:

Foi às 06 horas da manhã e eu estava deitada ainda. Aí, o meu cunhado (que foi baleado) chegou correndo. Daí eu saí, e quando olhei, o fogo já estava queimando as casas. Aí eu peguei o meu terçado e cerquei eles. E falei: Podem sair daqui! Se não, eu toro vocês no meio com o meu terçado! Aí eles pararam e disseram: que mulher buchudinha braba! E aí ele (um dos agressores) disse que ia me matar. Ele disse: Vou atirar em tu, com teu filho na barriga! E aí eu disse: Pode me matar, que eu não tenho medo de morrer! Aí eles tocaram fogo (CRUZ; SALOMÃO, 2004).

Tanto o relato de Grigório M.C.S. (2018) quanto os que se encontram na Carta da OMIR explicitam parte da violência sofrida pelos indígenas, como dito antes. Contudo, essas lutas iniciais se prolongaram ao mesmo tempo em que o governo federal protelava os processos demarcatórios das terras Indígenas (SANTILLI, 2001) e foram surgindo novas reivindicações, que mostravam o avanço no reconhecimento formal dos territórios e as novas preocupações das famílias, por exemplo: demandas pelo incentivo à agricultura familiar e ao artesanato, o atendimento à saúde da mulher e espaços para se trabalhar com essas atividades. Essas demandas são mais recentes e envolvem contextos bem diferentes daqueles do início do movimento.

As mulheres indígenas conquistaram e assumiram pouco a pouco novas funções, o que contribuiu para o empoderamento feminino. Passaram a ter uma maior visibilidade e mais envolvimento na comunidade. Com o apoio da Igreja católica, as indígenas catequistas passaram a exercer uma posição de autoridade entre os membros de suas comunidades. Tivemos a oportunidade de entrevistar: Ocília Alexandre, Marciliana Luiz da Silva, Rosimeris Cavalcante Barbosa (que foram ou ainda são catequistas). Tal função lhes permitiu uma articulação tanto comunitária quanto regional, pois a partir daí, o trabalho que as mulheres desempenhavam passou a ser visto. Essa forma de articulação entre as mulheres, de modo mais centrado, possibilitou discussões que resultariam na criação da OMIR em 1999. Assim, pouco a pouco passaram a ser catequistas, professoras, vaqueiras, capatazes, tuxauas.

A OMIR conseguiu desenvolver alguns projetos mediante parcerias estabelecidas com o CIR e com outras instituições e órgãos, como o *Projeto Caminhando para o futuro (2000)*, cujo o objetivo era articular e organizar as mulheres na base (aldeias), espaço onde se desenvolve as atividades artísticas e culturais, e



se confeccionam artesanatos, tecelagem, cerâmica e outros; o *Projeto A Mulher na Produção do Artesanato Tradicional: Valorizando a Cultura (2004)*, que objetivava desenvolver a produção de artesanato indígena como forma de resgate da cultura. Esse projeto era um programa de valorização da mulher e do seu trabalho dentro das comunidades e organizações indígenas. Através dele buscaram recursos para o desenvolvimento da produção de artesanato visando à sustentabilidade da organização e, conseqüentemente, a melhoria na qualidade de vida de todos; o *Projeto de Oficinas de cerâmicas* era realizado nas comunidade, também visava a sustentabilidade comunitária e possibilitava discussões sobre saúde (gravidez na adolescência, DST/Aids etc.). Outros projetos, do mesmo modo, alcançaram diversas comunidades: Malacacheta, Tabalascada, Comunidade do Barro, etc.

De acordo com a análise do *Projeto Uma Caminhada para o futuro (s/d)*, observou-se que a OMIR intensificou suas atividades participando de diversos encontros regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Entre outras representações, a OMIR participou da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, em 2001; da Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada na África do Sul e da Primeira Conferência Nacional de Política para as Mulheres. Nesses eventos foram discutidas pautas como a valorização da mulher e a revitalização da cultura indígena. Cursos de capacitação em diversas áreas foram oferecidos, como: gestão administrativa, de informática, educação indígena, formação diferenciada no ensino universitário, medicina, conhecimentos tradicionais, preservação, sustentabilidade, demarcação das terras, política partidária, prevenção ao alcoolismo. Articulações com outras organizações indígenas também foram feitas.

A OMIR realizou o *I Seminário Sobre Saúde da Mulher Indígena*, em 2001, com os temas: “Prevenção do Câncer do Colo do Útero”, “Prevenção da Mama”, “DST/AIDS”, “Violência Doméstica e Violência Sexual”, “O Alcoolismo Como Doença e Interferência Na Vida Familiar”. Em 2003, intensificou-se a luta pela homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol juntamente a outras organizações indígenas. Foram realizadas palestras sobre “Saúde e Prevenção”, “Roças e retiro para criação de galinha e porco”, curso de formação para as coordenadoras regionais, produção de artesanato e cerâmica. Aconteceu junto ao Núcleo de Mulheres de Roraima (NUMUR) e a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), o *Primeiro Encontro Estadual de Monitoramento da Violência Contra a Mulher*.



Na IV Assembleia Estadual da OMIR (2003), foram discutidos temas como alcoolismo, a demarcação, homologação e violência. As coordenadoras de cada região destacaram os avanços: “Precisamos aprender a cuidar do nosso corpo, é um desafio com as jovens e os jovens. Vamos preparar nossas crianças. Existe em nossas comunidades o aborto, suicídio, drogas” (p.12). A coordenadora regional da Raposa salientou o trabalho realizado (tem roça regional, cerâmica e corte-costura). Na ocasião, foi dado um alerta para as mulheres “pisarem firme”, em razão dos muitos conflitos que havia por conta da demarcação da Área Indígena Raposa Serra do Sol.

A coordenadora regional de Amajari informou sobre as dificuldades de transporte, pois sua comunidade é distante. Ressaltou também que “é triste quando uma coordenadora diz que não está fazendo nada, pois todo dia estamos fazendo algo. Estamos esperando a resposta do Presidente para a nossa homologação” (p.9). A coordenadora incentivou as mulheres a continuarem na luta pela terra argumentando que, para falar de saúde, escola e sustentabilidade, é preciso primeiro ter as terras livres. A fala demonstra que a demarcação da terra era vital naquele momento.

Cada região expôs suas necessidades por intermédio de suas coordenadoras. Havia região que demandava cursos, tanto no início como no final do ano, criação de horta da OMIR, estrutura para os centros, bem como fazer uma cozinha regional. Enquanto que algumas queriam fazer trabalho com cerâmica, construir um retiro regional da OMIR, outras preferiam solicitar roça comunitária para as mulheres, o projeto de gado, pintura, artesanato, corte e costura, plantio de banana, construção de uma casa de artesanato, preservação dos recursos naturais.

Em 2004, em São Paulo, no Dia Internacional da Mulher - 08 de Março – algumas mulheres indígenas de Roraima participaram da oficina de “Gênero e Populações Tradicionais”, realizaram também uma oficina sobre a violência contra a mulher indígena, em parceria com o NUMUR, e outra estadual em parceria com o CIR, o qual resultou em uma cartilha sobre essa temática, bem como participaram das assembleias regionais.

Na VIII Assembleia Estadual da OMIR (2008), uma das principais discussões centrou-se no seu estatuto, pois as mulheres queriam autonomia. Além desse, outro ponto relevante nessa assembleia, diferente das demais, foi a discussão sobre a Lei Maria da Penha e suas penalizações no âmbito indígena, bem como a criação da



Coordenação das Mulheres Indígenas (CMI), na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em janeiro de 2007, com o objetivo de coordenar, articular e estimular a implantação das ações de gênero, acompanhar a participação das mulheres indígenas nos fóruns de discussão concernentes aos direitos e interesses das comunidades indígenas, outrossim, propor e formular políticas públicas para as mulheres.

Entretanto, ainda havia o objetivo de articular, estudar e consolidar parcerias para garantir o acesso das mulheres indígenas e o de suas organizações a órgãos da esfera Federal, Estadual e Municipal, cujas ações estejam relacionadas à economia sustentável, programas sociais, educação, cultura, saúde, defesa e garantia dos direitos, e que garantissem, além do apoio à realização dos encontros das mulheres indígenas, acompanhamento e encaminhamento nos casos de violência contra as mulheres indígenas. Nessa época, a CMI estava sob coordenação de Léia do Vale – Wapichana.

Na X Assembleia Estadual da OMIR (2010), cujo tema era “Mulheres Indígenas Preservando o Meio Ambiente”, um aspecto que chama à atenção no relatório, tem a ver com a narrativa de Leoma Ferreira, coordenadora da Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIRR), que ressaltou sua participação na assembleia da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), que aconteceu no Estado do Maranhão, momento no qual foi criada uma organização das mulheres indígenas em nível da Amazônia Brasileira, a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB), na qual a OMIR passou a ter duas conselheiras. Um importante passo para o fortalecimento dos movimentos em prol da melhoria de vida dos povos indígenas.

Na XIII Assembleia Estadual da OMIR (2014) destacamos a participação da advogada Joênia Wapichana (primeira mulher indígena a exercer advocacia no Brasil, e primeira mulher indígena a ser eleita deputada federal, filiada à Rede Sustentabilidade, representou Roraima durante as eleições de 2018), momento em que passaram a estudar a Lei Maria da Penha. Joênia Wapichana, afirmou que cada comunidade deve ter sua própria lei e sua própria forma de organizar seus trabalhos, conforme assegurado na Constituição Federal, mas acrescentou que, esta ordenação comunitária, não pode ter contradição com os direitos fundamentais. Enfatizou também a importância da tomada de decisões coletivas, que evitaria, por exemplo, a circulação de bebidas alcoólicas, afinal, por serem coletivas, elas devem ser



respeitadas e protegidas pelas autoridades. Outra observação elencada por Joênia Wapichana foi acerca do Conselho Tutelar, que também influencia as decisões das comunidades, mas contesta algumas práticas indígenas. A advogada acrescentou que, quando os pais bebem e deixam de cuidar das crianças ou cometem atos violentos, esses fatos podem ser levados ao conhecimento das autoridades e o menor pode ser levado pelo juiz, perdendo o casal a guarda do menor. Explicou que a prática da relação sexual com menor vulnerável (menos de 13 anos), é considerada estupro, mesmo havendo permissão do (a) menor e dos pais.

A partir da XV Assembleia Estadual da OMIR (2016), passamos a ter um contato mais direto com suas ações, e também a compreender melhor sua importância. Nessa assembleia, o objetivo era fazer uma retrospectiva da luta e da resistência da mulher indígena em Roraima, os nomes das mulheres pioneiras no movimento foram lembrados, assim como o movimento Maria de Guadalupe, um dos espaços pioneiros de organização das mulheres indígenas. Também foi feita uma abordagem sobre o desenvolvimento e as dificuldades dos projetos efetuados em suas comunidades. A XV Assembleia tinha por título: *15 anos protagonizando a história da mulher indígena do estado de Roraima*.

Na XVI Assembleia Estadual da OMIR (2017), contou com uma Oficina de Customização de cadernos, canetas, entre outros objetos, a atividade não foi muito bem aceita por todas, pois algumas mulheres achavam melhor separar assembleia de oficinas, mesmo assim participaram das dinâmicas sem maiores problemas. Nessa assembleia, além da apresentação dos projetos e reivindicações habituais, as mulheres contaram com uma visita da então governadora Suely Campos (atual, ex-governadora) para averiguar a situação do Clube de Mães existente na comunidade do Pium, Região Tabaió, local da realização da assembleia.

Observou-se que as autoridades e políticos, de modo geral, não são bem-vindos nas comunidades indígenas, talvez pela falta de incentivo de políticas públicas para a melhoria de vida dos povos indígenas, ou pela falta de compromisso em olhar para eles. Nessa assembleia, foi preciso uma conversa com todos os presentes antes da chegada da governadora, pois nem todos concordavam com a sua presença.

Outro ponto importante da Assembleia foi a narrativa de Marciliana Luiz da Silva, uma das pioneiras do movimento das mulheres indígenas. Nessa assembleia,



a mesma leu toda a sua trajetória até aquele momento, incentivando as mulheres a prosseguir na luta:

*TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL  
COMUNIDADE INDÍGENA CUMANÃ*

Eu, Marciliana Luiz da Silva, nascida no dia 20 de dezembro de 1958, mãe de nove filhosacompanho o movimento das mulheres indígenas desde 1986, na missão Surumu, juntamente com outras mulheres como: Lindalva da região Surumu, Diva da região da Raposa, Rute da comunidade Barro. Fez curso de corte costura na missão Surumu em 1988. Tem projeto de duas máquinas. Não tem nenhuma danificada, estão funcionando. Em 1994 fez curso de catequista na comunidade Machado. Até hoje sou catequista de coração, depois, em 1998 a 1999, 2000 fui coordenadora da região Surumu. Voltei a ser eleita novamente em 2013. Passei mais quatro anos na coordenação da região Surumu. No dia seis de fevereiro de 2017, entreguei o cargo da coordenação para a nova coordenadora Gabriela. 1ª coordenadora era Marciliana. Vice-coordenadora era Ireunice.

Fui participando de vários encontros, assembleias de tuxauas, regionais e estaduais da OMIR. Participei do 1º congresso dos catequistas na comunidade do Bismark na região da Raposa. Onde nós mulheres tivemos mais força com a luz de nossa senhora de Guadalupe, onde nos guiou de 10 a 12 de dezembro de 1995. Viemos caminhando a pé do Bismark até a Raposa. Fui a favor da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Porque nossos povos viviam sofrendo, não tínhamos o direito de pescar, caçar, fazer os nossos retiros para fazer as nossas criações como gado e outras criações miúdas. Assim nós mulheres resolvemos lutar pela nossa terra, voz e voto (p. 10-11).

Nesse relato, constante no relatório da XVI Assembleia Estadual da OMIR (2017), é possível ter um resumo dos trabalhos desenvolvidos pela OMIR, suas lutas, os embates referentes à disputa pela terra, bem como o avanço nas discussões sobre as questões de gênero: a organização permitiria voz e voto.

Nessa assembleia, a coordenadora estadual da OMIR, Rosimeris Cavalcante Barbosa (2016-2019), salientou quais foram os trabalhos desenvolvidos como OMIR e onde a Organização se fez presente:

[...] trabalhou muito, não com dinheiro, mas com palestra, com oficina, na saúde, na educação, fazendo intercâmbio, outras parcerias com mulheres de fora pelo CIMI. É conselheira distrital no DSEI Leste de Roraima, defende pra fiscalizar como estão as regiões, também é conselheira dentro da Rede Cegonha da Maternidade, onde se assina pra vir as coisas para as mulheres indígenas. (p.13).

Em entrevista, Barbosa (2018) acrescenta informações sobre algumas áreas de atuação da OMIR:



Nós temos vários espaços que fazemos parte no Conselho. Nós somos Conselho na Ilha de Maracá, naquele Projeto do Chico Mendes, nós somos Conselho dentro do Insikiran, lá a gente decide as bolsas para os estudantes, essas coisas, nós somos parceiros lá. Nós também somos Conselho dentro Hospital Geral de Roraima-HGR, somos Conselho dentro da Rede Cegonha na Maternidade, também somos Conselho dentro das Políticas Públicas Para Mulheres no SETRABES [Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social] e também faço parte daquele da CEBS né da Igreja Católica, sou uma do Conselho lá dentro, que sempre tô viajando pela CEBS e pelo CIMI [Conselho Indigenista Missionário] que a gente tem esses intercâmbios fora, aí eu sou Conselho também lá dentro. Esses conselhos tem como função, buscar melhoria para as nossas terras indígenas, buscar melhoria para regiões como, por exemplo, na Ilha de Maracá abrange só Alto Alegre e Vila Brasil, Amajari né. Lá a gente manda as demandas pra ponte, estrada, escola, posto de saúde, em tudo. No DISEI-LESTE, busca melhoria na saúde indígena né, a gente somos Conselho lá.

Percebe-se que a OMIR tem atuado em diversos espaços, de diversas maneiras e com vários projetos que as próprias mulheres solicitam para suas comunidades. Em seus relatos, as entrevistadas citam os projetos que a organização vem desenvolvendo nas regiões/comunidades das quais estas fazem parte. Grigório, L. S. G. (2018), da Região da Raposa, Comunidade da Jibóia, destaca que as mulheres dessa comunidade solicitaram da OMIR o Projeto da Casa de Farinha<sup>5</sup> e Avicultura. Ainda estão aguardando o atendimento desses projetos.

Em entrevista, Barbosa (2018), destaca alguns dos projetos da OMIR que estão em funcionamento nas regiões em que a Organização atua:

Os projetos da OMIR que temos desenvolvido, nós temos, primeiramente, o bovinocultura, nós temos fazendinha, que é a Fazenda Cuba no Amajari, lá no Aningual, nós temos a fazenda de São Marcos, Fazenda de Kanon também de mulheres, nós temos a Fazenda Aratanã que é na Raposa, no Lago Caracaranã, nós temos a outra Fazenda de Carneiro que é também no São Marcos. Aí o outro Projeto que nós temos é o da Casa de Farinha né, logo que eu entrei em 2014, que as mulheres estão trabalhando de agricultura, de roça né. Outro que nós temos é o das Panelas de Barro, que aqui acolá a gente tá fazendo. A gente também faz os intercâmbios para outros estados e nós temos na Serra da Lua, onde eu tô acompanhando o Reflorestamento no Novo Paraíso e as Tranças que as mulheres vivem muito de trança lá, peneira. Temos também os Projetos da Maromba né, nós temos três marombas de fazer tijolos. Nós temos os Projetos das Hortas também que está na Linha Seca e na Santa Cruz. Nós temos também esses projetos das barracas que vem pra vender as coisas das hortas.

---

<sup>5</sup> Esse projeto foi realizado com verba da senadora Ângela Portela (atual, ex- Senadora) que destinou o equivalente a 300 mil reais para a construção de 100 casas de farinha distribuídas entre as comunidades e regiões. Demanda das mulheres indígenas. Relatório da XVI Assembleia Estadual da OMIR, 2017.



Sabe-se que a organização não tem recurso próprio, desse modo, a coordenadora estadual, esclarece quais as parcerias possibilitaram a conquista das demandas solicitadas pelas mulheres:

Na realização desses projetos nós temos o apoio dos parceiros. Até agora de fora, nós temos da Austrália pela CNBB [Conferência Nacional dos Bispos do Brasil], esse que nós temos das Marombas, das Máquinas que vieram 20 máquinas, corte e costura pela CNBB também. Os parceiros daqui que nós temos do Estado, era o governo no corte e costura, nas oficinas. Nós somos Conselho dentro da SETRABES, no departamento das Políticas Públicas das Mulheres. Aí nós temos vários cursos que eles passam pra gente, uns cursos pequenos, é pintura, variados né, biscuit. E nós temos também o apoio da FUNAI e também Secretária de Estado do Índio. Outro também é as igrejas, a Diocese né, o CIMI [Conselho Indigenista Missionário], eles estão sempre ajudando a gente. (BARBOSA, 2018).

A partir da análise dos relatórios das assembleias da OMIR aos quais tivemos acesso, construímos um quadro a seguir, que nos permite sintetizar as demandas e reivindicações das mulheres indígenas ao longo do tempo da organização. Nele apresentamos as principais reivindicações e demandas das mulheres discutidas nas assembleias, o que nos mostra a incidência das mesmas nos debates.

#### QUADRO 01- SÍNTESE DE DEMANDAS DAS REGIÕES

DEMANDAS	2001	2002	2003	2004	2006	2008	2010	2014	2017	2018	TOTAL
Curso/oficina artesanato	-	3	2	5	3	-	-	3	4	4	24
Combater/discutir a bebida alcóolica	6	3	-	2	-	3	3	1	2	-	20
Discutir/aprovar Estatuto Social OMIR	6	-	-	5	-	4	-	-	1	1	17
Roça comunitária	5	2	3	3	2	-	1	-	1	-	17
Saúde da mulher	2	2	-	1	-	4	2	-	2	-	13
Criação de animais (galinhas)	5	2	-	2	2	-	-	-	-	-	11
Combater/discutir violência contra mulher	-	1	-	2	-	2	3	1	2	-	11
Projeto avicultura	1	-	-	-	1	-	-	1	3	4	10
Plantação/agricultura	-	-	1	1	3	-	-	-	4	1	10
Projeto corte e costura	-	-	1	2	2	-	-	-	1	4	10
Projeto horta comunitária	-	-	-	-	1	-	1	-	1	5	8
Projeto piscicultura	-	-	-	-	-	-	-	1	5	2	8
Projeto de Gado/ Bovinocultura	-	-	1	-	1	-	-	-	3	2	7
Medicina tradicional	2	-	-	-	-	-	-	1	3	1	7
Oficina de cerâmicas	-	-	1	1	3	-	1	-	-	1	7

Fonte: Moura (2019)

Conforme o quadro, observamos algumas demandas recorrentes, são aquelas que aparecem nos relatórios ano após ano, algo que as mulheres estavam sempre solicitando e discutindo. Em primeiro lugar, o artesanato, tanto por sua



importância no uso doméstico como pela venda que conseguem fazer, o que traz um retorno econômico para as famílias.

Em segundo lugar, o debate contra o uso e abuso das bebidas alcoólicas, que está intrínseco ao tema da violência contra a mulher. É importante destacar esse ponto, que tem sido um elemento moralizante e politicamente diferenciado, pois embora sejam as mulheres as que preparam as bebidas tradicionais feitas de mandioca ou batata, são os homens que abusam no consumo. Inclusive, com a entrada indiscriminada de cachaça nas comunidades. No final das contas, são as mulheres as que sofrem por esse abuso. Essa é uma reivindicação de gênero e trouxe um debate sobre o papel da mulher e dos homens no seio das comunidades.

Nos últimos anos surgiram “policias comunitárias” nas comunidades indígenas, inclusive, com apoio e formação dada pela Polícia Federal e outros órgãos de segurança. Elas têm a missão de cuidar da segurança e coibir a violência externa e interna nas comunidades indígenas. De forma geral, aqueles que não andam de “acordo” com os regimentos internos das comunidades, são punidos, entre eles, os homens que batem em suas mulheres, aliciadores, ou os que praticam a violência nas suas diversas formas.

Na XVII Assembleia Estadual da OMIR (2018), foi perguntado a um dos seguranças comunitário qual seria o castigo para quem batia em mulheres e este respondeu que dependendo da gravidade, o infrator poderia ser expulso da comunidade, mandado para outra para realizar trabalhos comunitários, ou seja, dependendo do delito praticado, iam sendo dadas as sentenças. Entre os motivos que justificavam o policiamento comunitário, ressaltavam o desejo de diminuir os índices de prisões dos indígenas nas cadeias públicas de Boa Vista-RR, mas de forma geral, em nossa opinião, ainda faltam instrumentos para o auxílio às mulheres vítimas de violência.

Segato (2003) faz uma importante indagação acerca da violência contra as mulheres indígenas: como lutariam, pois, as mulheres indígenas pelos seus direitos específicos, sem, contudo, prejudicar a parte da sua luta pelos direitos dos seus povos? Esta é uma questão bem complexa de se discutir.

As mulheres têm pouca oportunidade de denunciar estes abusos ante a lei, e quando o fazem sofrem incompreensão e pressões fortes no seu meio familiar e comunitário. Em muitos países [as mulheres indígenas] se organizaram para enfrentar esta situação de discriminação e violência de



gênero, adotando um enfoque baseado nos direitos humanos (VERDUM, 2008, p. 12).

A afirmativa dá mais fundamento ao que foi dito anteriormente sobre como funciona a ação dos agentes indígenas nas comunidades. Só se denuncia os abusos e violências em casos mais graves. E quem determina a gravidade do caso? As mulheres, indígenas, além das violências de gênero que sofrem, ainda são incompreendidas e pressionadas pelo âmbito familiar e comunitário. Eis a questão: a Lei Maria da Penha serviria para as mulheres indígenas?

A lógica de que a Lei Maria da Penha parece ser a resposta suficiente às demandas não é verdadeira. Hoje, as mulheres indígenas admitem que a violência doméstica as atinge, mas questionam os efeitos da lei nas suas comunidades. Seus maridos e filhos terão de responder, nas cadeias e prisões das cidades pelo abuso cometido? Quem irá caçar? Quem irá pescar? Quem irá ajudar na roça? (KAXUYANA; SILVA, 2008, p. 43).

Nota-se que não há unanimidade quanto à aplicação da Lei Maria da Penha entre povos indígenas. As próprias mulheres sentem que há certa “dependência” do homem ao seu lado, talvez pelos hábitos culturais, divisões do trabalho, etc. Kaxuyana e Silva (2008, p. 45) argumentam:

[...] é inevitável e necessário proporcionar aos povos indígenas e, nesse caso, às mulheres das organizações regionais, para discutir e entender a Lei Maria da Penha, uma vez que as mulheres indígenas não discutem de forma isolada os seus problemas. Tendem sempre a envolver a comunidade, os seus parceiros, caciques e professores. Só assim os homens passarão a compreender que a violência tem de ser combatida. Seria acertado ouvir das mulheres indígenas se essa nova lei se aplica também à realidade étnica de cada povo indígena deste país ou se elas preferem manter a tradicionalidade dos códigos de conduta e de punição próprios de seus povos e se utilizar da legislação vigente quando entenderem que a situação foi além da esfera de controle e entendimento interno de sua comunidade.

Sob essa perspectiva podemos entender melhor porque as mulheres indígenas falam nas assembleias da ausência dos homens, das lideranças masculinas e sentem a necessidade de sua participação, para que os mesmos possam compreender suas ações, discussões e, assim, colaborar positivamente. Nas assembleias da OMIR, quase sempre há mesas de discussões sobre violência contra a mulher, o alcoolismo e o uso exagerado da bebida, que é considerado pelas mulheres como um dos fatores que acaba por gerar mais violência entre os cônjuges e na própria comunidade.



É importante destacar que, em algumas comunidades indígenas do estado de Roraima, já está sendo debatido a criação de um regimento próprio e em outras já está sendo adotado. O regimento facilita as punições nos casos de violência contra as mulheres, entre outras situações cometidas dentro da comunidade que contrariam as regras da boa convivência. É a partir deles que se procura solucionar os problemas das comunidades com base nas normas apontadas por ele, sendo que o mesmo é criado de forma coletiva, debatido em várias reuniões. Tal afirmativa pode ser observada no relato de Alexandre (2018):

Quando é muito grave ele paga pena. Na primeira não paga pena, na segunda já vai. Três meses, seis meses.  
[...] a gente vai aconselhar, chama na maloca, a gente dá conselho, a gente bota pra pagar pena. Vocês vão pagar pena aqui na comunidade, vocês não vão preso. Tem termo que eles assinam quantos meses. Então por causa disso que Ocília tá falando, porque eu não quero ver vocês na prisão, morto na cadeia. Eu não quero ver vocês longe da família de vocês, do filho de vocês. Tem o momento de cumprir o trabalho deles e depois tem toda a alegria de tá com a família. Nossa pena é diferenciada como diz né, nós da área indígena Pium, porque nós temos nosso Regimento já aprovado, então nós tamo trabalhando em cima do Regimento.

Alexandre (2018) acredita que a partir do trabalho desenvolvido pelo Projeto Segurança Comunitário e pelas ações da OMIR, os casos de violência têm diminuído em sua comunidade:

De primeiro tinha mais [casos de violência], mas depois que a gente trabalhou com a OMIR calhou mais. Esse nosso projeto [Segurança Comunitário] veio surgir através do nosso PGTA [Plano de Gestão Territorial e Ambiental], Manoá-Pium e não surgiu à toa não sabe, Vigilante da Terra, projeto do Jacir, surgiu essa proteção então no Pium.

Em suma, nota-se que o combate à violência contra a mulher que tem ocorrido dentro das comunidades indígenas, seja recorrido ao Regimento Interno ou à Lei Maria da Penha. Cabe a elas decidirem. É importante ressaltar o fato das mulheres indígenas terem em suas comunidades ferramentas próprias de combate à violência. Mesmo que seja um sistema que não compreenda todas as problemáticas das mulheres indígenas, pois ainda falta um amparo mais afetivo para essas mulheres vítimas de violência dentro da comunidade, é um sistema interessante, pois se desenvolve na base de um processo de autoconscientização e de moralização da vida comunitária.



Percebemos também que, embora nos primeiros anos apareça mais intensamente o debate da saúde da mulher, esse tem sido um elemento permanente nos debates e, talvez, tenha aparecido com menos intensidade nos últimos anos devido ao trabalho concreto feito sobre esse tema. Agricultura e corte e costura tem se mantido também como uma preocupação das mulheres. Salientando que os trabalhos nas roças é uma atividade tradicional em que as mulheres têm um importante papel.

Observamos também uma mudança na nomenclatura. Nos primeiros anos aparecem os trabalhos de roças comunitárias, sendo que, do meio para o fim estão mais voltados para a agricultura e plantação. Talvez, mais associado ao uso de tratores e sistema de arar a terra em novos espaços da savana, mais perto das casas, o que coincide com a disseminação de novas técnicas e tecnologias promovidas pelos governos de Roraima e pela Embrapa.

Nesse mesmo sentido, podemos notar como nos primeiros anos surge mais fortemente a reivindicação por criação de galinhas, sendo que nos últimos anos a “avicultura” ganha mais espaço. Acreditamos que isso reflete também o uso de novas técnicas e concepções de criação. A criação de galinhas é vista como uma produção doméstica, enquanto a avicultura implica em projetos, com técnicas de confinamento das aves, também associado à disseminação de novas técnicas e tecnologias nas comunidades indígenas.

Nos últimos anos também percebemos o aparecimento de demandas por piscicultura, que é certamente uma atividade nova, por hortas medicinais, que podem ser um desdobramento dos temas iniciais, relacionados à saúde da mulher, assim como hortas, que em certo sentido é uma atividade recente, pois as atividades tradicionais de roça, em sistema de derrubada e queima da mata, onde se cultivava mandioca, milho, abóbora, feijão, entre outros, vem aos poucos sendo complementada por sistemas de hortas de verduras, de salsa, cebolinhas e folhas, que são produtos relativamente novos dentro do sistema produtivo das comunidades indígenas.

A partir da análise dos relatórios da XVI e XVII Assembleia Estadual da OMIR, ocorridas respectivamente em 2017 e 2018, é possível observar a inserção de novos projetos, com destaque para aqueles voltados para a piscicultura, bovinocultura,



avicultura, casas de farinha e criação de suínos. Essas são demandas que têm como objetivo promover a sustentabilidade das regiões.

As demandas por regiões (região Raposa, região Serra da Lua, região Taboão, região Surumu, região Serras, região Baixo Cotingo, região Amajari, região São Marcos, região Murupu) são bem variadas. Conforme as novas solicitações, elas são atendidas, caso obtenham êxito no trabalho, passam a ser mais requisitadas pelas demais regiões, igual ao caso do projeto das casas de farinha. Por causa do grande número de buscas, muitas comunidades não foram contempladas por esta ação. A OMIR, os parceiros, e os demais órgãos, sejam governamentais ou não, nem sempre conseguem atender a todos de forma satisfatória. São muitas localidades para serem atendidas, com estradas ruins, muitas vezes sem a menor condição de conduzir algum veículo por elas.

Observa-se as dificuldades em atender as demandas solicitadas, pois a OMIR recebe diversos pedidos, desde arame e tecidos, a projetos de gado, avicultura e piscicultura. Nota-se, que a partir da ajuda dos parceiros tem conseguido suprir algumas dessas solicitações. Entretanto, a Organização não garante a continuidade das mesmas, uma vez que, dependerá do modo como essas mulheres irão administrar tais projetos e possibilitar o êxito em sua realização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vimos no presente texto como as lutas das mulheres indígenas de Roraima se inserem no contexto mais amplo do movimento indígena e da construção de processos de resistência étnica e construção de novos processos sociais no seio da sociedade nacional.

Analisamos as reivindicações no processo histórico e vimos como estas foram mudando ao longo dos anos, não isentas de conflitos e contradições, como a resistência inicial dos homens e de algumas organizações que não apoiaram inicialmente a criação da OMIR, assim como as divergências sobre as definições estratégicas relativas à demarcação das terras entre organizações indígenas.

Dentre as demandas algumas têm sido permanentes, como as oficinas de artesanatos, os trabalhos de corte e costura, ou as reclamações contra o abuso de bebidas alcoólicas e o enfretamento a violência doméstica.



Algumas dessas exigências vão se transformando, por exemplo, enquanto nos primeiros anos temos uma grande procura por oficinas de artesanatos, nos últimos anos essa procura é por oficinas de cerâmicas. Da mesma forma que havia uma grande reivindicação por projetos de roças nos anos iniciais e passamos a ver, nos últimos anos, uma diversificação de projetos produtivos, relacionados à criação de aves, de peixes e hortas. É interessante salientar que as hortas implicam uma diferença com o conceito de roça, por estarem mais próximas das casas nas quais se cultivam verduras e legumes que não constavam no cardápio tradicional, mas que vem sendo incorporadas na dieta das comunidades e, inclusive, trabalhadas na perspectiva de segurança alimentar.

Constatamos que nos primeiros anos ansiavam-se por trabalhos relativos à saúde da mulher, enquanto que nos últimos anos essa postulação tenha recaído sobre a medicina tradicional. Essa mudança reflete a ampliação e diversificação dos debates, pois não é que a saúde da mulher não seja mais tratada, mas está cada vez mais relacionada a outras temáticas, com foco agora nas plantas e na medicina tradicional, envolvendo o conjunto da família e da comunidade.

Por sua vez, o clamor inicial em debater o estatuto da organização, vai diminuindo na medida em que a mesma se consolida e passa a ter o estatuto aprovado e oficialmente reconhecido.

De forma geral, podemos verificar como uma das grandes preocupações das mulheres indígenas não se refere apenas a sua participação social, política e econômica no seio das comunidades, mas também no âmbito mais amplo da participação política das organizações indígenas, isto é, no seio da sociedade nacional, passando aos poucos a debater política partidária e inclusive a sua inserção como movimento nos processos eleitorais. Vale ressaltar que Roraima conseguiu eleger a primeira Deputada Federal indígena do Brasil em 2018, salientando que essa escolha não foi por acaso, mas pelo trabalho conjunto e articulado das organizações e movimentos indígenas.

Ao deter nossa análise no questionamento sobre o abuso das bebidas alcoólicas e sua relação com a violência doméstica e intracomunitária, as mulheres indígenas nos mostram um caminho para gerar autocrítica e inclusive buscar mudar processos vistos como negativos. Nesse sentido, a cultura não pode ser vista como



uma camisa de força que nos oprime, mas um processo permanente de construção e reconstrução.

A luta das mulheres nos mostra que a conscientização e a participação ativa são fundamentais. Com coragem e determinação podemos construir um projeto de sociedade e novas formas de convivência que não precisam ser excludentes, opressoras, machistas e nem patriarcais, tampouco precisam ir para extremos opostos.

Nesse sentido, pode ser interessante pensar novas categorias de análise, como o “feminismo indígena” ou o conceito de “feminismo comunitário”, os quais podem trazer novas perspectivas para compreender as relações de gênero e os movimentos sociais.

O importante é reconhecer que a luta das mulheres indígenas traz novas contribuições para a vida social e para a reflexão acadêmica, de forma que esses processos não estejam marcados pela oposição entre homens e mulheres, mas pelo reconhecimento de uma perspectiva coletiva, de uma complementariedade ativa e de amplo respeito sobre os papéis de gênero e a contribuição de todos na vida da comunidade. Nesse sentido, a libertação das mulheres passa pela libertação dos homens. E o movimento das mulheres indígenas coloca novos desafios para a sociedade em seu conjunto.

## **REFERÊNCIAS**

ALEXANDRE, Ocília. *OMIR: uma análise das demandas e reivindicações das mulheres indígenas na luta por direitos*. Entrevista concedida a Luana Almeida de Moura, Boa Vista-RR, novembro de 2018.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é Feminismo*. Brasília: Abril Cultural Brasileira, 1985.

BARBOSA, Rosimeris Cavalcante. *OMIR: uma análise das demandas e reivindicações das mulheres indígenas na luta por direitos*. Entrevista concedida a Luana Almeida de Moura, Boa Vista-RR, novembro de 2018.

BONIN, Iara Tatiana. *O rosto feminino da resistência*. Jornal Porantim. Brasília-DF. Abril de 2000. Arquivo do Centro de Documentação Indígena-CDI.

CARVALHO, Maria Auxiliadora Lima de. *Os Movimentos Políticos Yanomami: Análises Da Construção De Suas Demandas E Reivindicações*. Dissertação de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, Universidade Federal de Roraima, 2015.



**LUANA A. DE MOURA & MAXIM REPETTO**

CELENTANI, Francesca Gargallo. *Feminismos desde Abya Yala*. Ideas y proposiciones de las mujeres de 607 pueblos en nuestra América. Ciudad de México: Editorial Corte y Confección, 2014.

CRUZ, Ivete da; SALOMÃO, Lavina. Carta da Organização das Mulheres Indígenas de Roraima-OMIR. *Manchete socioambientais*. 07/12/2004. Disponível em: <<http://siteantigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=1872>>. Acessado em 10 de outubro de 2016.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 6ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

GRIGÓRIO, Lenir Servino. *OMIR: uma análise das demandas e reivindicações das mulheres indígenas na luta por direitos*. Entrevista concedida a Luana Almeida de Moura, Boa Vista-RR, novembro de 2018.

GRIGÓRIO, Maria Cleonice Servino. *OMIR: uma análise das demandas e reivindicações das mulheres indígenas na luta por direitos*. Entrevista concedida a Luana Almeida de Moura, Boa Vista-RR, novembro de 2018.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10ª. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em: < <https://indigenas.ibge.gov.br/> > Acessado em 10 de maio de 2018.

KAXUYANA, Valéria Paye; SILVA, Suzy Evelyn de Souza. A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas. In: VERDUM, Ricardo (org.). *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas*. Brasília: Inesc, 2008.

MONAGAS, Ângela Célia Sacchi. *União, luta, liberdade e resistência: as organizações de mulheres indígenas da Amazônia brasileira*. Tese de Doutorado em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2006. Disponível em: <[http://www.repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/790/arquivo4717\\_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://www.repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/790/arquivo4717_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acessado em 12 de março de 2016.

MOURA, Luana Almeida de. *Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR): uma análise das demandas e reivindicações das mulheres indígenas na luta por direitos*. Dissertação de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, Universidade Federal de Roraima, 2019.

PAREDES, Julieta. Entrevista realizada por Patricia Dopazo Gallego. *O feminismo comunitário é uma provocação*. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/555380-o-feminismo-comunitario-e-uma-provocacao--queremos-revolucionar-tudo>>. Publicado em 23 Maio de 2016. Acessado em 20 de agosto de 2020.



**LUANA A. DE MOURA & MAXIM REPETTO**

RAMALHO, Carla Onofre. *Unidas para a luta: a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:

<[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384179108\\_ARQUIVO\\_CarlaOnofreRamalhoFIM.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384179108_ARQUIVO_CarlaOnofreRamalhoFIM.pdf)> Acessado em 10 de fevereiro de 2016.

Relatório da I Assembleia Geral Estadual da OMIR. Comunidade Indígena Três Corações. Região Amajari. Roraima. 28 a 30/11/1999.

Relatório da IV Assembleia Estadual da OMIR. Comunidade Indígena Canauani. Região Serra da Lua. Roraima. 19 a 21/11/2003.

Relatório da VIII Assembleia Estadual da OMIR. Lago Caracaranã. Região Normandia. Roraima. 24 a 28/02/2008.

Relatório da X Assembleia Estadual da OMIR. Comunidade Indígena Araçá. Região Amajari. Roraima. 28 a 30/05/2010.

Relatório da XIII Assembleia Estadual da OMIR. Comunidade Indígena Araçá. Região Amajari. Roraima. 08 a 10/05/2014.

Relatório da XV Assembleia Estadual da OMIR: "15 anos protagonizando a história da mulher indígena do estado de Roraima". Lago do Caracaranã. Região Raposa. Roraima. 16 a 20/04/2016.

Relatório da XVI Assembleia Estadual da OMIR. "Um Olhar Diferente nos Avanços e Desafios". Comunidade Indígena Pium. Região Tabão. Roraima. 03 a 07/05/2017.

Relatório da XVII Assembleia Estadual da OMIR: "Mulheres Indígenas Promovendo a auto sustentabilidade". Comunidade Indígena Manoá-Pium. Região Serra da Lua. Roraima. 16 a 20/04/2018.

Relatório da IV Assembleia Estadual da OMIR. Comunidade Indígena Canauani. Região Serra da Lua. Roraima. 19 a 21/11/2003.

Relatório do 1º Encontro dos Coordenadores Regionais e Coordenadores dos Catequistas da AIRASOL (Trocando Ideias). Comunidade Indígena Maturuca. Região Uiramutã. Roraima. 02/02/1996.

REPETTO, Maxim. *Movimentos Indígenas e Conflitos Territoriais no Estado de Roraima*. Boa Vista: Ed. UFRR, 2008.

SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria. (Orgs). *Gênero e povos indígenas: coletânea de textos produzidos para o "Fazendo Gênero 9" e para a "27ª Reunião Brasileira de Antropologia"*, Rio de Janeiro, Brasília: Museu do Índio/ GIZ/ FUNAI, 2012.

SANTILLI, Paulo. *Pemongon Patá: Território Macuxi, rotas de conflito*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.



SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria de análise histórica*. 3ª. ed. Recife: SOS CORPO, 1996.

SEGATO, Rita Laura. *Os percursos do gênero na antropologia e para além dela*. Série Antropologia: Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_, Rita Laura. *Uma agenda de ações afirmativas para as mulheres indígenas do Brasil*. Série Antropologia. Brasília, 2003.

SILVA, Marciliana Luiz da. *OMIR: uma análise das demandas e reivindicações das mulheres indígenas na luta por direitos*. Entrevista concedida a Luana Almeida de Moura, Boa Vista-RR, novembro de 2018.

SIMONIAN, Lúcia T. L. Mulheres Indígenas Roraimenses: Organização política, impasses e perspectivas. ALVES, Cláudia Lima Esteves (Org.). *Transformação do Espaço Amazônico e Relações Fronteiriças: Seminário organizado e coordenado pelo Curso de Especialização em Relações Fronteiriças do Centro de Ciências Sociais de Geociências da Universidade Federal de Roraima, com o apoio financeiro da CAPES, no período de outubro a dezembro de 1997*.

STRATHERN, Marilyn. *O Gênero da Dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. André Villalobos, tradutor. Campinas- SP: Editora da UNICAMP, 2006.

VERDUM, Ricardo (org.). *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas*. Brasília: Inesc, 2008.



## **ARIGÓS EM PORTO VELHO: A CONSTRUÇÃO DA ORDEM E DA ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONALIZADA PELO ESTADO**

**MARCO ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA**

Professor Associado do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho (RO), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6725-023X>

[marcoteixeira204@gmail.com](mailto:marcoteixeira204@gmail.com)

**RESUMO:** A migração nordestina é um fenômeno permanente na história do Brasil, desde a segunda metade do século XIX. O Nordeste, como região pobre e famélica, surge de um imaginário propositalmente construído ao longo do Império e durante a República. A seca foi considerada uma verdadeira indústria humana para prover aos centros produtores, mão de obra barata e disponível a qualquer tipo de serviço. Na década de 1940, o Estado Vargas apropriou-se dessa mão de obra, criando a figura do soldado da borracha, um trabalhador com educação profissional militarizada e prontamente subordinado às autoridades que governariam sua vida nos seringais. Mesmo diante desse projeto fascista, os arigós souberam construir alternativas e tornaram-se o elemento chave para o povoamento da Amazônia naquele período. Asseguraram, com seu trabalho e suas vidas, a produção de borracha para os esforços da Segunda Grande Guerra. Em seus deslocamentos, eram confinados aos pontos de concentração, locais disciplinarizados e autoritários, moldados a partir da mentalidade fascista e higienista da época. Em Porto Velho, o campo de pousio chamou-se Arigolândia e deu origem a um bairro periférico, majoritariamente habitado por nordestinos. Este trabalho pretende investigar a formação do bairro Arigolândia no contexto urbano e social da cidade de Porto Velho. O método de pesquisa utilizado foi baseado em revisão bibliográfica e documental, bem como, em entrevistas organizadas a partir dos métodos da História do Tempo Presente e das técnicas da História Oral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arigós, Campos de Pousio, Porto Velho, Periferias Sociais, Estado Autoritário.

## **ARIGÓS IN PORTO VELHO: THE CONSTRUCTION OF ORDER AND SOCIAL STRATIFICATION FROM INSTITUTIONALIZED STATE VIOLENCE**

**ABSTRACT:** Northeastern migration is a permanent phenomenon in Brazilian history since the second half of the 19th century. The Northeast as a poor and famished region, arises from an imaginary purposefully built throughout the Empire and during the Republic. The drought was considered a true human industry to provide to the producing centers, cheap labor and available to any type of service. In 1940, the Vargas State appropriated this labor, creating the figure of the rubber soldier, a worker with a professional education militarized and promptly subordinated to the authorities that would govern his life in the rubber plantations. Even in the face of this fascist project, the landowners knew how to construct alternatives and became the key element of settlement in the Amazon. They secured with their work and their lives the production of rubber for the efforts of the Second World War. In their displacements they were confined to the points of concentration, disciplinary and authoritarian places, molded from the fascist and hygienist mentality of the time. In Porto Velho, the fallow field was called



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

Arigolândia and gave rise to a peripheral neighborhood, mostly inhabited by Northeasterners. This work intends to inscribe the formation of the neighborhood Arigolândia in the urban and social context of the city of Porto Velho. The research method used was based on bibliographical and documentary revision, as well as on interviews organized from the methods of the Present Time History and Oral History techniques.

**KEY WORDS:** Arigós, Fields of rest, Porto Velho, Social Peripheries, Authoritarian State.

## **ARIGÓS EN PORTO VELHO: LA CONSTRUCCIÓN DEL ORDEN Y LA ESTRATIFICACIÓN SOCIAL DESDE LA VIOLENCIA INSTITUCIONALIZADA POR EL ESTADO**

**RESUMEN:** La migración nororiental ha sido un fenómeno permanente en la historia de Brasil desde la segunda mitad del siglo XIX. El Noreste, como región pobre y familiar, surge de un imaginario construido a propósito en todo el Imperio y durante la República. La sequía fue considerada una verdadera industria humana para dotar a los centros de producción de mano de obra barata y disponible para cualquier tipo de servicio. En la década de 1940, el Estado Varguista se apropió de esta mano de obra, creando la figura del cauchero, un trabajador con formación profesional militarizada y puntualmente subordinado a las autoridades que regirían su vida en los caucheros. Incluso ante este proyecto fascista, los arigós supo construir alternativas y se convirtieron en el elemento clave para la población de la Amazonía en ese momento. Con su trabajo y sus vidas, aseguraron la producción de caucho para los esfuerzos de la Segunda Guerra Mundial. En sus desplazamientos, fueron confinados a puntos de concentración, lugares disciplinados y autoritarios, moldeados desde la mentalidad fascista e higienista de la época. En Porto Velho, el campo en barbecho se llamó Arigolândia y dio lugar a un barrio periférico, habitado en su mayoría por nororientales. Este trabajo pretende investigar la formación del barrio de Arigolândia en el contexto urbano y social de la ciudad de Porto Velho. El método de investigación utilizado se basó en la revisión bibliográfica y documental, así como en entrevistas organizadas a partir de los métodos de la Historia de la Actualidad y las técnicas de la Historia Oral.

**PALABRAS CLAVE:** Arigós, Campos de Barbecho, Porto Velho, Periferias sociales, Estado autoritario.

### **Introdução**

Povoada por migrantes nordestinos, a “Arigolândia” constituiu-se a partir de um campo de confinamento de jovens nordestinos destinados aos seringais da região. O bairro formou-se na década de 1940, nos limites da área urbana do município de Porto Velho, a partir da existência de dois grandes barracões sem paredes e cobertos de palha, que eram destinados ao “abrigo dos nordestinos que chegavam à cidade (BORZACOV, 2012). Segundo Machado de Lima (2017), os nordestinos que chegavam a Porto Velho, desembarcavam no porto do Cai N’Água e dali eram levados sob escolta da guarda policial local, sob a mira de armas, para um campo de descanso, classificado pelo narrador como campo de concentração. O espaço delimitado para sua permanência, até que fossem enviados para algum seringal, era cercado por arame farpado e mantido sob vigilância armada. As saídas para além

desse espaço de confinamento eram impedidas, exceto por alguma ordem ou concessão especial de alguma autoridade local.



Figura 1 - O Desembarque dos Arigós em Porto Velho (1944)

Em fila e sob o olhar pétreo do busto do presidente Getúlio Vargas, os migrantes nordestinos “marcham” para o campo de repouso denominado Arigolândia, onde deveriam aguardar a seleção dos seringalistas que os enviariam para o trabalho nas florestas dos vales do Madeira. Fonte: Arquivos do Saudosismo Portovelhense. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/groups/199910546786793/>>.

Dentro deste “acampamento” provisório, prevaleciam leis rígidas e forte disciplina, de caráter militarizado, estando os seus integrantes sujeitos a trabalhos, exercícios físicos, treinamentos e realização de diversas outras tarefas. O campo de repouso, ou de espera foi chamado Arigolândia, uma vez que seus ocupantes nordestinos eram conhecidos pelo nome pejorativo de arigós:

Adjetivo depreciativo utilizado pelos moradores da Amazônia para qualificar os nordestinos que vinham trabalhar nos seringais. Arigós são aves de arribação ou migratórias, que quando descem, em bando sobre um campo lavrado, destroem a plantação. Considerava-se que os jovens nordestinos, embarcados nos portos litorâneos da Bahia até o Maranhão, eram desordeiro e causavam grande tumulto ao desembarcarem nas cidades ribeirinhas amazônicas. Segundo o Dicionário Informal, Arigó pode ser entendido como:

Que ou aquele que trabalha em construção de estradas, engenhos e usinas de açúcar; cassaco. Em alguns lugares do Nordeste, segundo depoimento de um nordestino, arigó tem esta acepção por significar ave de arribação, migrante. Quanto ao trabalhador migrante, diz-se que é "arigó" quando vai e "paroara" quando volta. Seus sinônimos são: simplório, tolo, sertanejo, jeca, grosseiro, mal educado, caboclo, caburé, canguçu. (DICIONÁRIO INFORMAL; Arigó).

Alguns desses trabalhadores terminavam não sendo encaminhados para os seringais, quer por total inaptidão, por indisciplina ou por algum tipo de favorecimento das autoridades locais que controlavam o campo. Aqueles que permaneciam, se instalavam em barracos de madeira cobertos de palha, cultivando pequenos roçados de mandioca (*Manihot sculenta*) ou verduras diversas, além da criação de cabras (*Capra aegagrus hircus*), porcos (*Sus scrofa domesticus*) e galinhas (*Gallus gallus domesticus*). Alguns se dedicavam a atividades comerciais de pequena monta e, quase todos foram utilizados como mão de obra na construção dos primeiros bairros residenciais de operários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (doravante EFMM).



Figura 2 - Alojamento de Arigós na Amazônia.

Para acelerar a transferência de trabalhadores nordestinos para a Amazônia e aumentar significativamente a produção de borracha, os governos americano e brasileiro encarregaram diversos órgãos do gerenciar os programas de deslocamento dos trabalhadores nordestinos para os seringais amazônicos. Fonte: Arquivo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA).

A história dessa população da área urbana e de onde se instalaram, ainda é pouco conhecida dos pesquisadores locais, embora esteja viva na memória dos mais



antigos moradores e, ainda possa ser resgatada em alguns poucos documentos e em muitas memórias de narradores idosos que ainda vivem na Arigolândia.

Em *Microfísica do Poder* (FOUCAULT, 2005) nos apresenta uma reflexão de que as delimitações espaciais são estratégias que se camuflam, sob a forma de discursos e estão eminentemente ligadas às relações de poder. Segundo Albuquerque Júnior (1999):

Antes de se reportar à geografia, a noção de região se refere a uma noção fiscal, administrativa, militar (vem de regere, comandar). Ela não diz respeito apenas a uma divisão natural do espaço, nem a um recorte do espaço econômico. Tal como ocorre com a “nação”, a “região” se liga diretamente às relações de poder e sua espacialização (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 1999)

O Nordeste, tal qual o conhecemos atualmente, caracterizado como uma região de extrema pobreza e clima hostil, foi fundado ao final do século XIX e, nas primeiras décadas do século XX. Ao longo da maior parte da História Colonial e Imperial do Brasil, entre os séculos XVI ao XIX, a região foi tida como importante polo de riqueza e prosperidade. Continuando sua análise, Albuquerque Júnior considera a premente necessidade de resgatar para a história e para a política o que é considerado como natural.

Torna-se imperativo entendermos o conceito de região, para podermos compreender, também, a ideia de Nordeste, pobreza e de seus habitantes em situação de migração, comumente chamados “arigós” na primeira metade do século XX. Para Vieira:

O conceito de região tem sido utilizado por todos os campos do conhecimento, mas as discussões mais acirradas em torno de uma sistematização desse conceito têm ficado por conta da Geografia, uma vez que a região constitui uma categoria analítica dessa ciência. (VIEIRA, 2013, p. 23)

A estrutura regional nacional, tal qual a conhecemos é recente, no auge das migrações nordestinas para a Amazônia, na segunda metade do século XIX, a região era conhecida como Grande Norte Oriental, entre 1913 (data da primeira divisão territorial oficial do país), os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, eram chamados de estados da Região Norte Oriental, enquanto Bahia e Sergipe, integravam, juntamente, com Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, a Região Ocidental. Esse é o período da intensa migração dos Soldados da Borracha.



Entre 1940 e 1945, o Maranhão e o Piauí integravam a Região Norte e Bahia, Sergipe e Espírito Santo formavam a região Leste. O Nordeste era composto por Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Em 1945, novamente mudaram-se os limites das diversas regiões brasileiras. O Nordeste ganha uma configuração mais próxima da atual, abrangendo os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. A Bahia e Sergipe permaneceram como Região Leste Setentrional. Finalmente, esses dois estados, foram incorporadas ao Nordeste em 1970. Já a Amazônia teve o acréscimo dos territórios do Guaporé, Amapá e Rio Branco em 1945 e, por fim, ainda o Tocantins em 1990.

Conforme ressaltou Albuquerque Jr (1999), o conceito de região tem uso mais amplo na geografia e nos estudos militares (regere). Nas ciências geográficas, conforme nos ensina Gomes (2003), o termo “região” abrange três áreas de domínio: o domínio do conhecimento do senso comum, o domínio da administração e o domínio do conhecimento científico. De acordo com Corrêa, seguidor da corrente epistemológica da Nova Geografia, a conceituação do termo região passou a conceber o termo como sendo “um conjunto de lugares onde as diferenças internas entre esses lugares são menores que as existentes entre eles e qualquer elemento de outro conjunto de lugares” (GOMES, 2003, p. 32). Milton Santos (1996) considera que para se estudar a região é preciso levar em conta a dialética existente entre o regional e o global e não cometer o equívoco de conceber a região como uma unidade autônoma que se explica por si mesma.

Tomando todas essas premissas como fundamentais em nossas considerações, vemos que a construção do conceito de Nordeste, como uma região desolada pela pobreza, pela hostilidade climática, por secas intermináveis, pela fome e pela extrema violência nem sempre correspondeu à exatidão da percepção dos próprios residentes, que se viam de diversas maneiras. O termo é uma construção híbrida do poder republicano, notadamente do período 1940/60, e foi apropriado pelo Estado Vargasista para caracterizar um conjunto de estados cujos maiores investimentos, do poder republicano, situaram-se no campo da transposição de enormes contingentes populacionais para outras localidades do país, tanto pela via da propaganda, nem sempre honesta, quanto pela via da coerção, através de alistamentos e aliciamentos de agentes públicos. Nessas novas terras, o dinamismo



da economia requeria maior número de trabalhadores, dispostos a qualquer tipo de atividade para sobreviver. O nordestino passou a ser, então, sinônimo de mão de obra acessível, barata e descartável.

Seguindo esse mesmo pensamento, é necessário entender a condição dos retirantes das diversas secas que flagelaram a região entre os anos de 1850 e 1950, período em que se intensificaram as migrações nordestinas para a Amazônia. A identificação do Nordeste como uma região de pobreza e aridez, nem sempre fez sentido na História do Brasil. Ao estudarmos o período colonial, a região é apresentada como próspera produtora de commodities, capaz de abastecer os mais exigentes mercados europeus. Entretanto, o Nordeste é pensado, a partir de meados do século XIX, como um celeiro de exportação de trabalhadores nos mais diversos sentidos. Com a crise do açúcar, os escravizados nordestinos foram, paulatinamente, transferidos para o Vale do Paraíba, entre São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Ante a falta de oportunidades econômicas, moradores das zonas mais áridas e mesmo do agreste, desassistidos pelos poderes públicos, tinham como única estratégia a migração, causando grande caos aos centros litorâneos e sendo vistos como uma ameaça à ordem e estabilidade.

A condição de migrantes parece, à primeira vista, inerente ao próprio nordestino, sempre em deambulação, fugindo dos rigores ambientais e transformando-se em mão-de-obra disponível em todas as ocasiões. De fato, as províncias do Norte Oriental, da Bahia e do Sergipe, passaram à condição, permanente, de exportadores de trabalhadores de baixo custo e manutenção, desde a crise do açúcar iniciada em 1828.

Em meados do século XIX, a situação de empobrecimento se agravava, na mesma medida em que as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo prosperavam com o advento do café, importando a escravaria ociosa e contribuindo para o empobrecimento geral das províncias do Grande Norte. As secas sempre foram as maiores responsáveis pelos deslocamentos humanos na região do atual Nordeste, porém, um olhar mais acurado, nos apontará diversos outros problemas que contribuíram para que os camponeses locais migrassem, abandonando o campo e buscando, primeiramente, as cidades regionais. Sem outras opções, terminavam por migrar para qualquer região possível onde houvesse possibilidades de reiniciar a vida e alcançar alguma dignidade.



Estrategicamente, foi com Dom Pedro II e, posteriormente, com os governos republicanos, que essa situação ambiental passou a ter um lado útil ao sistema político, que sempre necessitando abastecer ocasionais mercados de trabalho, voltados para produção de exportação, a baixíssimo custo, em outras regiões. Há mais de um século e meio, o Estado Brasileiro vem recorrendo ao argumento da seca do sertão nordestino e à propaganda que promove a ideia de novos eldorados, para estimular a migração de milhões de nordestinos para outras regiões. Por outro lado, essa mesma seca, favorece os potentados locais e regionais, quer com os investimentos e auxílios que parlamentares e o governo federal aplicam na região, quer como forma de controle ideológico e político das camadas mais pobres, sempre sujeitadas ao mando senhorial.

Assim, essa população vem suprimindo demandas dos mercados por mão de obra de baixo custo, enquanto o Estado atuou ampliando seus horizontes de povoamento de fronteiras, como no caso da Amazônia, ou de mercados, onde os habitantes locais, mais qualificados e menos empobrecidos, representavam um custo maior, como foi o caso de São Paulo.

Neste trabalho abordaremos a questão da migração direcionada e controlada pelo Estado Brasileiro e pelo capital norte americano, para a Amazônia, especificamente para a cidade de Porto Velho que, nos anos 1940, recebeu milhares de nordestinos, os quais, em sua maioria, deveriam ser dispersados pelas áreas florestais dos seringais do Madeira, Mamoré, Jamari, Machado, Candeias e Guaporé. A maior parte desses migrantes, deslocados de forma autoritária e organizada, atuou como soldados da borracha no período 1943 a 1945. Quando os interesses da guerra cessaram, o estímulo e o controle migracional cessaram também. Os seringais logo começaram, mais uma vez, o processo de despovoamento e as poucas cidades existentes, no então Território do Guaporé, cresceram com uma nova onda de migração, dessa vez interna e de caráter rural para urbano.

Ao longo desse período de migrações controladas pela Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (CAETA), Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA) e outros órgãos, as cidades que recebiam os nordestinos/arigós para distribuí-los em seringais, construía “alojamentos” denominados campos de pouso, ou de pousio,



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

para confinar os jovens migrantes e evitar, dessa forma, distúrbios e transgressões à ordem social reinante.

Em Porto Velho, o campo de Pouso ou de Pousio, como era conhecido, se chamou Arigolândia e foi composto por dois enormes barracões de madeira, com grandes áreas em aberto e cobertos de palha. Para além dos barracões havia um enorme espaço livre para circulação, exercícios calestênicos e treinamentos para o trabalho nos seringais. A área era guardada e a permanência em seu interior era exigida até que cada um dos arigós fosse escolhido por algum seringalista para trabalhar em suas terras. Seu diretor foi o professor Enos Eduardo Lins (BORZACOV, 2019).

Mais tarde, quando o campo de pousio foi desativado, existiam ao seu lado alojamentos para as guardas que garantiam a segurança do campo, moradias ao entorno, pequenos comércios capazes de abastecer o que ali, ficavam “confinados”. O espaço foi, então, reaproveitado e, construiu-se o Quartel da Guarda Territorial do Guaporé. Ao seu arredor, casebres de adobe ou madeira cobertos de palha e sem nenhum conforto, anunciavam o nascimento do bairro Arigolândia.

### **Metodologia da pesquisa**

Este artigo é o resultado de uma longa entrevista com o professor Dr Abnael Machado de Lima, Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Rondônia, falecido em julho de 2019. Em nossas últimas conversas, abordamos as histórias do bairro Arigolândia, onde sua família ainda reside, hoje na região central da cidade de Porto Velho. Em suas narrativas ele me explicou o nascimento do bairro e como os arigós, que chegavam a Porto Velho, eram ali deixados, até que algum seringalista os escolhesse para trabalhar em suas terras. Assim sendo, a pesquisa tem, primeiramente, um caráter de pesquisa oral e documental. De acordo com Bom Meihy (2005), pesquisador especializado em História Oral, trabalhar pela via da memória possibilita ao sujeito que narra e que é alvo da pesquisa, “uma outra compreensão do período histórico evocado, qual seja: A presença do passado no presente imediato das pessoas é a razão de ser da história oral”.

Considerarei o assunto muito importante e pedi ao mesmo que redigisse uma memória sobre o tema e, em dois dias recebi 4 folhas digitadas contando a História da Arigolândia e de seu campo de pouso de nordestinos.



O tema me despertou ainda mais atenção e passei a buscar mais informações sobre o assunto, encontrando dados sutis em diversas obras que falavam sobre os “alojamentos” organizados no litoral para receber os sertanejos e os outros “alojamentos” organizados nas cidades amazônicas que receberiam os, então, “soldados da borracha”, um nome pomposo para um trabalhador que viveria em situações muito próximas de modelos escravizantes.

Diante da realidade de muitas evidências, retomei algumas entrevistas com o professor Abnael Machado de Lima e continuei a trabalhar na busca de bibliografias mais específicas sobre o assunto, ao mesmo tempo em que iniciei a leitura de material bibliográfico referente ao controle dos corpos e das vidas pelo Estado. A pesquisa bibliográfica se adensou e passei a buscar outras informações em bancos de teses e em bibliotecas regionais e virtuais, principalmente na Amazônia e Nordeste.

Conforme Tumeleo, a pesquisa bibliográfica:

É um procedimento exclusivamente teórico, compreendida como a junção, ou reunião, do que se tem falado sobre determinado tema. Ela é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Por isso, qualquer trabalho científico deve ser iniciado com uma pesquisa bibliográfica. (TUMELEO, 2019).

A pesquisa bibliográfica aplica-se ao estudo e análise de diferentes posicionamentos e ideologias acerca de um tema. Para Fonseca:

Entretanto, existem pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32):

Ao lado das pesquisas bibliográficas e de entrevistas orais, dediquei-me à busca de imagens e documentos da época e encontrei algumas poucas fotografias, mas consegui ter acesso a uma ou outra página escrita que sobreviveu às décadas.

A pesquisa iconográfica oferece uma:

[...] contribuição científica e estética que os registros fotográficos trazem em seus conteúdos para a fixação da memória é ainda pouco valorizada. Estudiosos de história, comunicação e diferentes campos das ciências humanas tem, em número crescente, se interessado pela imagem, em especial a fotográfica, como fonte e instrumento de pesquisas e reflexão. (LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE ETNICIDADE, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO (USP) - Iconografia)

A pesquisa oral foi o foco deste trabalho e me auxiliou a entender questões que considero atuais e que, de certa forma, ainda, podem ser buscadas nas memórias



dos poucos indivíduos vivos daquele tempo e em correspondências e anotações que deixaram entre seus escritos.

Por fim, buscamos entender o fenômeno desses campos, tão comuns no Brasil, desde 1915 até 1976, pela via da pesquisa documental:

A pesquisa documental é um tipo de pesquisa que utiliza fontes primárias, isto é, dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente. A pesquisa documental tem objetivos específicos e pode ser um rico complemento à pesquisa bibliográfica.

Os documentos analisados podem ser atuais ou antigos, e podem ser usados para contextualização histórica, cultural, social e econômica de um lugar ou grupo de pessoas, em determinado momento da história. Por essa razão, é um tipo de pesquisa bastante utilizado nas ciências sociais e humanas. (SIGNIFICADOS. Pesquisa Documental).

Assim, ao optarmos por um estudo de conflitos de interesses entre os grupos formadores e colonizadores da região, na metade do século XX, escolhemos uma questão atual, já discutida em outras regiões, mas ainda não trabalhada pelos historiadores e cientistas sociais locais. A colonização nordestina da região, nos primeiros anos da década de 1940, é, certamente, um tema abordado por todos os pesquisadores da história local. No entanto, o modelo autoritário que estruturou essa migração, ainda deixa lacunas que não foram abordadas. Para tentar incitar um ovo de debate local sobre a presença dos nordestinos na cidade de Porto Velho, na primeira metade dos anos 1940, trabalharemos com a História do Tempo Presente, numa tentativa de reflexão sobre as relações político-sociais desses migrantes deslocados para a Amazônia, destacando e entendendo os conflitos, alianças e a construção das relações de poder e subalternidade entre os agentes dessas empreitadas colonizadoras.

Para nos situarmos no universo teórico da História do Tempo Presente utilizamos autores como Ferreira (2000), Dosse (2011), Delgado e Ferreira (2013), Fico (2013) e Neto e Ramos (2014). A busca pelas fontes acerca da História Regional de Rondônia, é mais fluída, uma vez que grande parte dos arquivos referentes aos séculos XIX e XX se perdeu. Entretanto, é possível acessar um vasto e bem conservado arquivo sobre o seringalismo na bacia do Madeira, no Palacio de Las Artes em Guayara-Merín, na fronteira rondoniense Brasil/Bolívia e nos arquivos de Riberalta, e Trinidad. Diante da escassez de fontes documentais da maior parte do século XX, podemos recorrer a algumas poucas obras que registram memórias de trabalhadores que viveram na região em épocas próximas ao período estudado. Dentre esses autores podemos destacar: Neville Craig (1947), Benigno Bouzas



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

(1950), Vitor Hugo (1959), Yedda Pinheiro Borzacov (2019), Amizael Gomes da Silva (2001), Marco Antônio Domingues Teixeira (2008), Marco Antônio Domingues Teixeira e Dante Ribeiro da Fonseca (1998). Como forma complementar de dados recentes utilizamos os recursos da História Oral a partir dos trabalhos de Paul Thompson (1992), José Carlos Sebe Bommehey e Fabíola Holanda (2018). O foco dos estudos em direção ao confinamento dos trabalhadores pode ser encontrado na dissertação de mestrado de Frederico Alexandre de Oliveira LIMA (2013) e no livro de Kênia Sousa Rios (2014).

### **O Estado autoritário e o trabalhador não qualificado na Amazônia**

A sociedade nacional, nas primeiras décadas do século XX, era composta por milhares de libertos da escravidão e por milhões de trabalhadores livres, sem nenhum tipo de qualificação profissional, a não ser o trabalho em roças e plantações. Tal situação produziu um enorme contingente de desempregados e, também, provocou uma migração de grande porte entre as regiões onde o trabalho tradicional perdia força por quaisquer motivos e outras, que requeriam maior quantidade de mão de obra disponível, viesse de onde fosse.

Nesse contexto, os estados do Norte, Nordeste e Leste (ver mapa abaixo) atingidos pela seca e pelo declínio de suas produções monocultoras tradicionais ofereciam um formidável “celeiro humano” de trabalhadores que se dispunham a qualquer tipo de serviço e a custos muito baixos. Foram, aproximadamente 65.000 a 70.000 pessoas, destinadas para os estados e territórios da Amazônia, então, novamente, voltados à produção da borracha. Conforme ressalta Lima:

Esses sujeitos são homens e mulheres, indivíduos em cujo cotidiano, por meio de suas experiências próprias, construíram um caminho para a sobrevivência no interior de um mundo duro, violento e árido como o chão de onde partiram. Nessa jornada, que é também de desenraizamento, de perdas e abandonos, recusam, afirmam, ressignificam identidades e papéis sociais, moldando-se conforme seus interesses e os imperativos das tensões, contradições, conflitos e resistências a que se veem envolvidos. Contudo, não são sujeitos abstratos e homogêneos, despersonalizados e com vontades determinadas, como queria a historiografia tradicional (LIMA, 2013, p. 15)

A migração desses milhares de cidadãos, tidos como desocupados e potenciais ameaças à ordem local era reforçada pelo conservadorismo dos mandantes locais, regionais e nacionais. Em 1941, já em Plena ditadura do Estado Novo, Getúlio Vargas decretou a Lei da Vadiagem, que se tornou o segundo crime mais praticado no Brasil.



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

O país era, historicamente, deficitário na produção de empregos e postos de trabalho, com uma elite acostumada à escravidão e com leis trabalhistas recentes e precárias e servindo, apenas a trabalhadores urbanos, a *Lei de Vadiagem*, servia a senhores e agentes do Estado que, sob qualquer pretexto, podia deter e encarcerar cidadãos sem documentos e sem comprovação de trabalho fixo. Embora em desuso, tal lei ainda permanece ativa. De acordo com Villela (1941):

A definição de vadiagem e a sua punição estão previstas num artigo da Lei de Contravenções Penais, instituída por decreto em 3 de outubro de 1941. O artigo faz parte do capítulo VII da lei, que tem o sugestivo título “Das contravenções relativas à polícia de costumes”. No seu artigo 59, a lei considera vadiagem “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A pessoa classificada como “vadia” poderia ser levada à prisão simples, com pena de 15 dias até três meses. Na época da criação da lei, existiam a chamada Delegacia da Vadiagem e a figura do delegado de Costumes e Diversões.



Figura 3 - A divisão regional e territorial do Brasil entre 1940 e 1943/45

Fonte: IBGE apud Secretaria da Educação e do Esporte do estado do Paraná (website)

Migrando dos sertões e agrestes nordestinos, os trabalhadores do semiárido eram enviados para a Amazônia, superúmida e insalubre. Ignorando a realidade humana local, acreditavam, como diziam os intelectuais do regime Vargas, estarem se deslocando para uma terra vazia, que os esperava de abraços abertos, pronta para a colonização. Ao chegarem a seus destinos, esses trabalhadores deparavam-se com um sistema altamente coercitivo e militarizado de exploração de trabalho e mão-de-obra, violentos conflitos étnicos e raciais, violência rural aguçada e espaços urbanos reduzidos e, fortemente, controlados pelas elites residentes.



Na verdade, como ressaltam diversos autores, Albuquerque (1999) Lacerda (2006); Buriti e Aguiar (2008), Borzacov (2012), Lima (2013), a seca sempre foi apresentada como o mote de desencadeamento de processos migratórios de grande porte no Nordeste. A seca tornou-se um problema a partir da dramática estiagem de 1877 quando construiu-se tanto um imaginário da seca, associando-se o nordestino à pobreza e fome permanentes, quanto uma indústria capaz de carrear milhões e milhões em moedas nacionais e internacionais em obras contra a seca, que nunca cumpriram seu papel em ajuda humanitária e, nunca produziu a transformação das estruturas sociais, perpetuando o mando senhorial e a noção de caridade como forma de solução dos problemas oriundos dos abismos socioeconômicos que marcaram a história nacional. Como ressaltam Buriti e Aguiar:

A partir da seca de 1877 e durante todo o final do século XX, quando o Nordeste passou a ser significado como “região-problema” no cenário nacional, diversas destas propostas de “solução contra os efeitos das secas” passou a ser defendida pelos grupos de poder político e econômico dessa configuração territorial, entre eles a migração ou evacuação do espaço em busca de lugares com clima “sadio”. Os destinos dos migrantes nesse momento eram variados: ora para outras províncias, especialmente para a Amazonas, o Pará ou as colônias agrícolas que seriam fundadas em regiões de clima mais ameno no Meio Norte, sobretudo, no Maranhão e Piauí. Foi a partir desse período que a floresta amazônica passou a ser palmilhada pelos sertanejos do Nordeste; ora para as regiões de Brejo ou para as zonas litorâneas da própria região, áreas menos suscetíveis à escassez de chuvas (BURITI e AGUIAR, 2008, p. 11).

Vale ressaltar que, mesmo sendo a seca, o elemento dominante no imaginário social, como motor que desencadeia a migração nordestina, outros fatores devem ser considerados como de igual relevância: concentração fundiária, concentração das propriedades hídricas, subalternização do camponês, que se vê completamente impossibilitado de conquistar qualquer forma mínima de bem-estar ou alguma acumulação.

Os próprios mandatários e as elites locais, mesmo temendo as desordens, saques e crimes que os retirantes da seca poderiam provocar, eram conhecedores de que as políticas de emigração produzidas pelo governo nacional contribuíam para empobrecer ainda mais a região, privando as lavouras dos latifúndios da mão-de-obra barata representada pelos camponeses. Dessa forma, governantes locais criavam obstáculos à emigração, como ressalta Lacerda (2006, p. 135). Por outro lado, nos centros urbanos prevalecia o temor da desordem causada pelos flagelados. Assim o senador cearense D'Ávila, presidente da província, escreveu em seu relatório ao



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

governo imperial, em 1889: “a degradação moral causada pela pobreza, anda a par com a depravação nascida de uma vida ociosa às custas da sociedade”, mostrando a necessidade de impedimento das migrações e ao mesmo tempo, de ocupar, de forma útil, o trabalhador.

O poder nacional, consolidado após o golpe de Getúlio Vargas em 1937, promoveu a formação de um estado autoritário e truculento, que reprimia as oposições de forma violenta e se apresentava de forma paternalista aos trabalhadores urbanos em troca de sua sujeição e docilidade ao regime. O Estado Varguista, sobretudo na fase do Estado Novo (1937/45) remodelou a própria ideia de Nação, dando-lhe uma configuração pacificada e gentil, negando ou omitindo do passado histórico as tensões sociais e criando uma ideia de uma sociedade harmoniosa, multirracial e pluriétnica. Controlando a intelectualidade, perseguindo as vozes e mentes opositoras acima dos limites da lei, silenciando e controlando a imprensa e contando com uma força policial, militar e social a seu favor, Vargas viu, nas necessidades dos “Aliados” da Segunda Guerra Mundial, uma oportunidade de avançar seus projetos de poder e reorganização do Estado, dos espaços, fronteiras, economia e sociedade. Assim, foi, que, com os “Acordos de Washington” (1942), Vargas deu início a uma intensa política de deslocamento de Nordestinos para a Amazônia. A região era, então, considerada despovoada e, de acordo com as autoridades brasileiras e norte americanas, precisaria, de pelo menos 100.000 novos trabalhadores destinados imediatamente aos seringais. Essa mão-de-obra não estava disponível nos estados produtores de seringa, mas era abundante e ociosa no Nordeste.

É, portanto, em uma situação de total autoritarismo e centralização do poder que Vargas deu início ao processo migratório dos soldados da borracha para toda a Amazônia, concentrando o maior número possível de trabalhadores do sexo masculino, em idade de produção, em centros de embarque nas cidades litorâneas do Nordeste e, outros, de desembarque nos portos fluviais das cidades amazônicas.

Segundo Lima (2013, p. 48), o governo Vargas estimava que existiam na Amazônia brasileira, cerca de 300 milhões de pés de Seringueira (*Hevea brasiliensis*) em fase produtiva, o que asseguraria uma produção anual de 800.000 toneladas de borracha ao ano, mais do que o suficiente para atender aos Aliados e suas indústrias no período da Guerra (19139/45).



No entanto, seria necessário reativar toda a cadeia produtiva, estagnada desde 1912, quando os seringais ingleses da Malásia passaram a dominar os mercados e a borracha brasileira desvalorizou-se. A esse mesmo tempo, o governo Vargas estimava que restavam, em toda a Amazônia, entre 30.000 e 35.000 seringueiros em atividade e que, para a produção imediata de 50.000 toneladas anuais, seria necessário um reforço, adicional, de mais outros 100.000 seringueiros em toda a Amazônia. Para concretizar esta meta, o governo norte americano investiu cerca de \$2.750.000,00 dólares (LIMA, 2013, p. 50-51) e o governo brasileiro curvou-se ao seu papel histórico de intermediar a exploração barata da mão-de-obra nacional e da exportação de matérias primas.

Imediatamente, o governo Vargas assumiu as responsabilidades de deslocamento e assentamento dos migrantes nordestinos. Todo tipo de ideia surgiu, desde as mais sérias que pretendiam organizar e humanizar a migração, até as mais estapafúrdias, como ressaltou Lima (2013, p. 52) O Jornal "O Acre" chegou a noticiar o lançamento de seringueiros paraquedistas nas selvas brasileiras, a fim de que abrissem pistas de pouso para que aviões pudessem chegar repletos de seringueiros aos seus destinos.

Em novembro de 1940, Getúlio Vargas visitou a Amazônia e no dia 10, em Manaus, proferiu o celebre Discurso do Rio Amazonas, comprometendo-se a trazer o progresso, a civilização, o trabalho e a disciplina produtiva para essa região equatorial, tida como selvagem e insalubre. Neste mesmo discurso, o presidente falou da necessidade de trazer, para a Amazônia, um povo capaz de arrancá-la de seu estado primitivo e torná-la produtiva e próspera, enriquecendo, dessa forma, todo o Brasil. Seu discurso é pautado pelo autoritarismo, pela valorização do próprio governante, como o agente capaz de transformar a realidade e pela necessidade de sujeição e obediência das massas, de forma uníssona, para que tal destino pudesse se concretizar. Muito mais tarde, os governantes nacionais, em novo período ditatorial, nas décadas de 1960 e 1970, repetiram tais promessas e, em grande parte abandonaram a população migrante à sua própria sorte, à margem de estradas como a Transamazônica, semelhante ao que o ditador do Estado Novo havia feito com os soldados da borracha em 1945.

De acordo com Vargas, somente um povo seria capaz de colonizar e transformar a Amazônia e, esse povo, viria do Nordeste brasileiro. Os sertanejos,



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

trabalhadores e resistentes, incansáveis e capazes de enfrentar todas as adversidades eram os escolhidos do Estado para essa tarefa quase sagrada de ocupar e fazer produzir todo o vale amazônico.

A Guerra Pela Borracha iniciou-se em 1943 e trouxe para a Amazônia mais de 70.000 “soldados da borracha”. Um grande desconhecimento ainda paira sobre o tema, conforme ressaltam Lima (2013, p. 53 e seguintes) Souza (1977, p.17) e Pinheiro (2003). A partir de então, pairou no imaginário nacional a ideia, intencionalmente criada pelo Estado, de uma Amazônia despovoada e aberta à conquista, ao butim e à colonização.

Os novos seringueiros deveriam adotar uma postura militarizada, condizente com o modelo do Estado Novo. Não seriam apenas trabalhadores, mas soldados a serviço da pátria, serviriam aos esforços de guerra em outro front, a floresta amazônica. É interessante observar que o Brasil perdeu 450 praças, 8 pilotos e 13 oficiais nos campos de guerra na Itália, entre 1944 e 1945.

No entanto, morreram mais 20.000 soldados da borracha, entre 1943 e 1945, nos seringais amazônicos. Segundo Guillen:

Estima-se em cerca de vinte mil os migrantes que morreram nos seringais, mortes provocadas principalmente pela malária e pela fome, segundo dados divulgados pela comissão de inquérito da Assembleia Constituinte em 1946, que averiguou os resultados da Batalha da Borracha (GUILLEN, 1997, p. 100)

A viagem, desde seus locais de origem até os confins da floresta, nos seringais de toda a Amazônia, era demorada e cheia de percalços. Brigas internas dentro das embarcações, confusões em cada porto de desembarque, doenças, péssimas acomodações e total controle do Estado sobre os indivíduos faziam parte do processo.

Ao chegarem nas localidades amazônicas, voltavam a ser internados em campos de pousio, até serem escolhidos pelos agentes dos seringais. Deveriam permanecer nos seringais pelo período contratado e depois, segundo os agentes de alistamento, receberiam recursos e passagens de retorno. Essas promessas nunca foram cumpridas.

Chegando aos seringais, os soldados da borracha estavam a serviço da Pátria, mas sob as ordens severas e personalistas, de um seringalista que os exploraria aos limites de suas forças. Os regulamentos de cada seringal tinham normas próprias e muito brutais. O próprio Estado, ainda mal saído da escravidão, praticava toda a sorte de abusos, como foi o caso do leilão praticado em 1912, em Santo Antônio do Madeira,

202

onde a chefia de polícia do município de Santo Antônio do Madeira, em nome do governo nacional, leiloou 400 homens, em sua maioria negros, condenados, anistiados e mesmo assim, presos e embarcados no navio Satélite, juntamente com 40 mulheres, tidas como prostitutas do cais do Rio de Janeiro e um único homossexual, também embarcado por ser considerado um problema para a ordem na capital da República. Tal fato é citado em Citado em: Rui Barbosa (1919), Obras Completas; Francisco Foot Hardman (1991), O Trem Fantasma e a Modernidade na Selva, Amizael Gomes da SILVA (2001), Da Chibata ao Inferno.

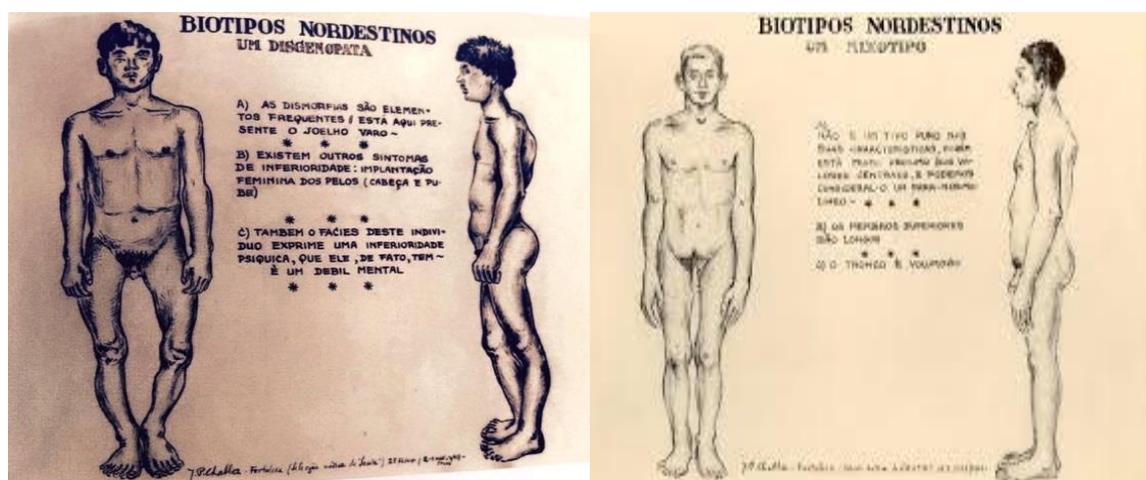


Figura 4: Biotipos nordestinos

O Estado Varguista adotou as práticas raciais vigentes na Europa. Buscava-se o tipo brasileiro ideal. Assim, os Nordestinos embarcados para a Amazônia eram classificados em três categorias conforme sua compleição física: Mixotipo, Brevilíneo e Disgenopata.

Fonte: Gianotti (2016, p 96)

O regime de trabalho dos migrantes “escolhidos” para os seringais beirava a escravidão, havendo escolhas, nos campos de pousio ou pouso, que lembravam a compra de escravos. Borzacov (2012) escreve que:

Eles eram reunidos nos barracões, no local onde é hoje o Quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar, e os seringalistas examinavam suas pernas. Se fossem grossas, eram rejeitados. Pernas finas eram o indício peculiar que o nordestino seria bom seringueiro, saberia abrir "estrada" e percorrê-la todos os dias na coleta do látex. Comentava sorrindo que os candidatos à seringueiros, pernambucanos e paraibanos não eram bem aceitos, tinham fama de brigões.

## A trajetória

Paralelamente ao projeto migratório, Vargas avançou no projeto de criação de novas unidades federais, criando os Territórios Federais do Guaporé (hoje Rondônia),

Amapá, Rio Branco (hoje Roraima), Ponta Porã (hoje integrado ao Mato Grosso do Sul), Iguassu (hoje integrado ao Paraná) e Fernão de Noronha (hoje integrado ao estado de Pernambuco)



Figura 5 – A Nova Divisão Territorial da Região Norte, criada por Getúlio Vargas em 1943. Fonte: Guia Geográfico da História do Brasil. Disponível em: <http://www.historia-brasil.com/mapas/brasil-1944.htm> Data de acesso: 02/07/2019.

A viagem entre os locais de origem e de destino era marcada pelo medo e pelos processos de disciplinarização. No dizer de Vargas, essa migração era, agora, uma estratégia de guerra e uma ação militar. O Estado apropria-se do discurso religioso, comparando os migrantes aos judeus em êxodo no deserto, conduzidos pela sabedoria e pela força de Moisés, mas apropria-se igualmente da tarefa de liderar, de forma totalitária e absoluta, todo o processo, definindo quem embarca e para onde vai.

Verônica Secreto (2007, p.37) estima em mais de 50.000 pessoas, o número de migrantes que vieram do Nordeste para a Amazônia, entre 1941 e 1945, a maioria desses como soldados da borracha (1943/45). Desse total, a maior parte destinou-se ao Amazonas e Pará, mas um grande contingente foi enviado para os Territórios do Guaporé, Amapá e Estado do Acre.

As viagens se davam por diversos motivos, medo de ser alistado para os fronts de guerra na Europa, pressão exercida pelas adversidades ambientais, aliciamento dos agentes encarregados dos alistamentos voluntários, pressões familiares, atração



diante da possibilidade de se tornar um proprietário em uma localidade sem secas e sem senhores, etc.

Lima (2013) reconhece outros fatores que estimularam as migrações dos nordestinos para a Amazônia, inclusive a resistência diante das adversidades, ao tomarem para si a decisão de migrar, os soldados da borracha buscavam novas oportunidades de reconstruírem as próprias vidas e criarem oportunidades em novos locais. Ainda segundo Lima:

o primeiro órgão estatal a ser institucionalmente responsabilizado por tal deslocamento foi o Departamento Nacional de Povoamento (DNP), que, em 1938, passa a se chamar Departamento Nacional de Imigração (DNI). Em 30 de novembro de 1942, foi criado o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para Amazônia, o SEMTA. (LIMA, 2013, p. 71).

Pelos Acordos de Washington, o governo brasileiro deveria enviar, para a Amazônia, cerca de 50.000 homens em idade produtiva, aptos a todos os trabalhos em um seringal, até maio de 1943. O processo de alistamento e embarque dos soldados da borracha foi marcado por diversas formas de resistência e negociação com os agentes governamentais.

Após o cadastramento, os grupos alistados eram mantidos em campos de pouso, cercados e vigiados, aguardando o deslocamento. Os campos tinham uma estrutura higienista e, altamente reguladora, e neles os futuros soldados da borracha passavam o dia ocupando-se, de forma próxima ao militarismo, em atividades diversas como a prática de exercícios físicos calistênicos, aprendizado teórico para o plantio, corte e defumação da seringa, apoio espiritual, avaliação médica, trabalhos braçais e disciplinarização militar, com horários rígidos para todas as atividades. Tais campos eram chamados pelo SEMTA de *pontos de concentração*. Os alistados deveriam estar uniformizados como soldados da borracha e manter valores militares em seu comportamento (Lima, 2013, p. 78 e seguintes). A colaboração no esforço de disciplinar, instruir, preparar e subordinar os homens, contava com os esforços adicionais das polícias e do próprio Exército. A disciplina incluía a realização de todo tipo de trabalho, enquanto o indivíduo estivesse sob o “abrigo do campo de pouso.” Nesta condição, eram embarcados, quase sempre à noite, marchando, em fila e sob guarda armada, até os navios que os levariam para a Amazônia.

Abnael Machado de Lima (2017), lembra que o trajeto era conflituoso, cheio de ansiedades e medos, marcado, pelos rigores das autoridades e do próprio confinamento, por meses, em um navio. “Ao chegar em cada ponto de desembarque,



eram acompanhados por forças policiais armadas, que os conduziam ao novo campo de pouso, enquanto aguardavam pela escolha de seus novos patrões, para o trabalho em alguma “colocação”.

Ao desembarcarem, os “soldados da borracha”, eram alojados em novos campos de pouso ou pousio. De forma militarizada, os migrantes marchavam dos portos de desembarque até os alojamentos de espera, que se configuravam em campos cercados e guardados por policiais ou militares armados. Os abrigos eram construídos sob a forma de grandes galpões de madeira, semiabertos e com cobertura de palha. Ali os soldados da borracha deveriam armar suas redes, cuidar de seus pertences e, quando sabiam ler, tomar conhecimento das instruções e orientações dadas pelos serviços governamentais, como o SAVA (Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico), SEMTA e o CAETA.

A higiene era norma sanitária e uma grande preocupação médica. As novas noções de higiene e cuidados do corpo, do asseio e do local, eram tratadas sob o olhar vigilante dos administradores de cada campo e pelos encarregados e controle sanitário locais. Não havia sistema de esgoto, mas banheiros fechados para esconder latrinas eram eficientemente erguidos. Conforme narra Rios (2014, 121), o local de realizar as necessidades fisiológicas dos sertanejos era o próprio quintal, ou arredores da casa. Esse costume foi duramente combatido pelos sanitaristas, que impuseram a norma da vergonha diante da realização de atos ligados às necessidades fisiológicas como norma; deveriam ocorrer em espaço fechado, isolado e distante.

Os banheiros tornaram-se locais marcantes no processo de disciplinarização e submissão dos sertanejos. Chegavam, mesmo, a receber nomes de honra, de acordo com algum filantropo que se dispusesse a custeá-lo. O banho tornava-se obrigatório, deixava de ter um aspecto lúdico e de lazer e passava a vigorar como norma sanitária. Deveria ser tomado ao iniciarem-se as atividades do dia, normalmente às cinco horas da manhã. O uso do sabão, era obrigatório e constituía-se numa das regras higienistas da época. Conforme lembra Abnael Machado de LIMA: “Todo mundo era limpo e tinha seus pertences sempre organizados e prontos para a partida” (Entrevista, 2017).

As cozinhas deveriam ser bem mantidas pelos próprios trabalhadores e uma das grandes possibilidades de ascensão social consistia em trabalhar com os alimentos. Havia pátios para exercícios, previamente definidos pelos agentes de controle, barracas de enfermaria e locais de aprisionamento para os desordeiros. O

tempo e os horários para cada atividade eram rígidos e deveriam incutir um novo sentido à existência. A vida deixaria de ser vivida segundo as estações do ano e passaria a ser regida pela disciplina matemática do trabalho. Normalmente, os dias começavam com os banhos frios, ao romper das primeiras luzes da aurora e terminavam com a última refeição, ao cair da noite. Porções de alimentos, de material para higiene e de vestimentas eram meticulosamente calculadas.



Figura 6. Arigós concentrados em campo realizando exercícios calistênicos. Observe-se ao fundo a cerca do campo e os barracões de alojamento. Fonte: Reproduções: Museu do MAUC apud Seringal Guapimirim. Disponível em: <<http://seringalguapimirim.com.br/a-batalha-da-borracha.html>>

Os campos possuíam guarda externa armada, para impedir fugas ou invasões, guarda interna para a disciplinarização dos abrigados. Membros dos grupos reclusos nos campos eram selecionados para atividades especiais, criando hierarquias internas, gerando novas e capilarizadas redes de poder, mando e subalternização. Aos trabalhadores escolhidos para as mais diversas funções era pago um pequeno salário, que ampliava as disputas internas e reforçava o valor da ordem, da disciplina e da subalternização como meios de ascensão social. Essa estratégia mantinha os grupos divididos e incitava ao colaboracionismo.

Os homens que migravam eram, em sua maioria, jovens em pleno vigor físico. A idade, segundo narradores, como Matias Mendes e Abnael Machado de Lima (2017), variava de 18 a 25 anos. A maioria dos que chegaram entre 1943 e 1945, vieram sozinhos, o que provocava grave desequilíbrio entre os sexos nas localidades em que se instalavam. Muitos desses homens traziam bonecas de pano para terem alguma companhia feminina nas colocações em que viveriam.

Ao desembarcarem nas cidades que os acolheriam, temporariamente, sempre que possível, buscavam aventuras, romances, bares periféricos, locais para alimentação e, não raro, metiam-se em confusão. As notícias de suas altercações e confusões precediam-nos e causavam clima de pavor nas sociedades que estavam



no roteiro dos navios. Daí a necessidade considerada pelas autoridades da época de criar locais de confinamento, como meio de garantir a estabilidade social. Em Porto Velho, o ponto de concentração dos soldados da borracha foi chamado, de forma pejorativa, Arigolândia, a terra dos Arigós. Ficava distante, algumas centenas de metros das residências urbanas do Caiari e do centro da cidade.

### **A cidade de Porto Velho: das origens à Guerra pela borracha.**

Porto Velho é a capital do Estado de Rondônia. Atualmente conta com uma população aproximada de 519.531 habitantes, segundo dados do IBGE/2018. A cidade está localizada na margem direita do rio Madeira, sete quilômetros abaixo da cachoeira de Santo Antônio, onde foi construída a Hidrelétrica de Santo Antônio.

A região foi local de moradia de muitas etnias indígenas ao longo do século, em especial os povos Mura, Karitiana, Kaxarari e Karipuna são mencionados ao longo da história de formação da localidade. As terras de Porto Velho eram cobertas pela densa floresta amazônica e nela situavam-se extensos seringais.

A ocupação colonial é relatada desde o século XVII, quando um padre jesuíta, João Sampaio, tentou fundar a Missão de Santo Antônio do Rio Madeira, em 1722. Ao longo da segunda metade do século XIX, a região vivenciou importantes episódios ligados ao ciclo da borracha. Na década de 1870, empreendimentos ingleses e norte-americanos marcaram as primeiras tentativas, malfadadas, de construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré/EFMM. As condições ambientais, a adversidade climática e a hostilidade dos povos indígenas inviabilizaram as primeiras tentativas de construção e somente em 1907, houve uma retomada do projeto de construção da EFMM.

Naquele ano, a Madeira-Mamoré Railway Company, que detinha a concessão para a construção da ferrovia determinou, que o empreendimento não teria seu ponto inicial em Santo Antônio do Rio Madeira, situado, então, no estado de Mato Grosso, mas em um ponto localizado alguns quilômetros rio abaixo, denominado Porto Velho, pertencente ao estado do Amazonas.

Porto Velho recebe seu nome devido a existência de um antigo porto fluvial, construído na década de 1860 pelos militares do império brasileiro, como forma de assegurar a ligação com a província do Mato Grosso, então ameaçada pelas forças de Solano Lopez, durante a Guerra do Paraguai.

Surgida a partir de um pátio de obras ferroviárias, Porto Velho teve como seu primeiro bairro popular o Triângulo. Nele residiam os funcionários menos graduados da Madeira-Mamoré. A cidade era dividida em duas partes, separadas por uma cerca até o ano de 1915. Do lado oeste da cerca ficava a cidade ferroviária, controlada pela empreiteira norte-americana Madeira and Mamoré Railway Company. Essa era uma cidade estritamente funcionaria, asséptica e disciplinada pela ótica da produção capitalista.

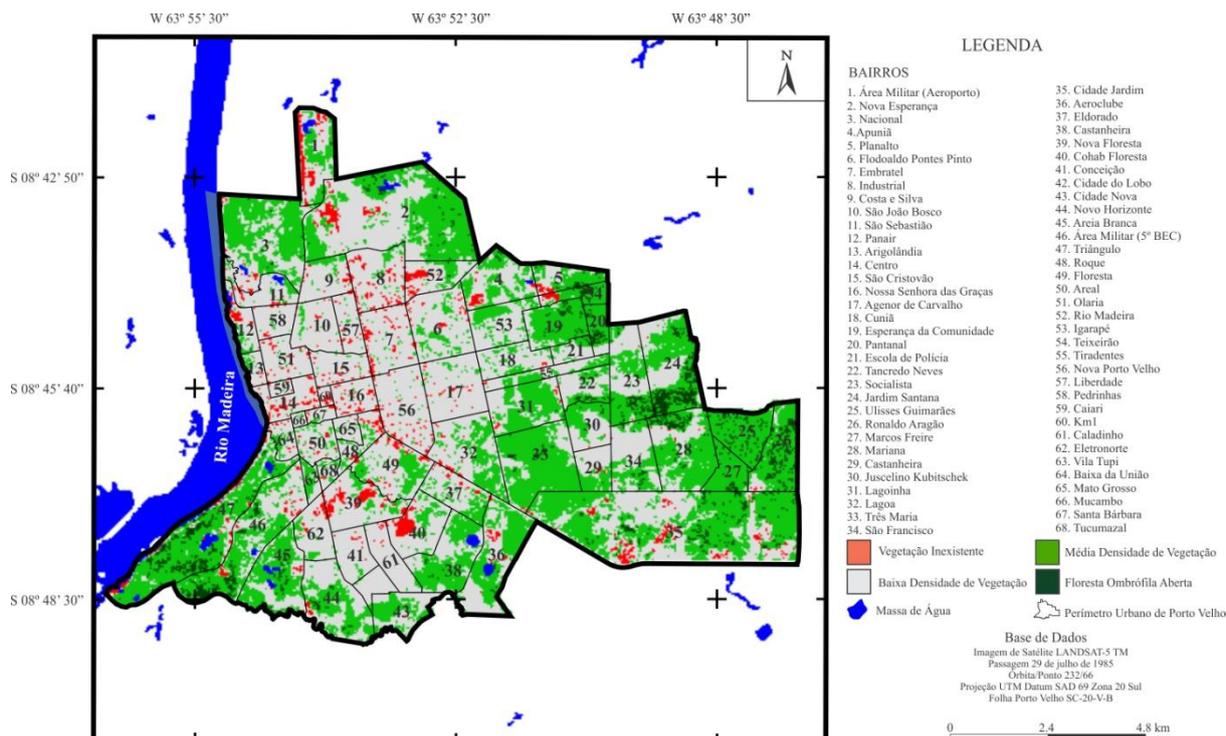


Figura 7. Mapa dos bairros de Porto Velho.

Na legenda, sob o número 13, pode-se ver o bairro Arigolândia. Fonte: <https://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/12191/img-7.jpg>

Construída em modelo padrão dos empreendimentos norte-americanos da época, essa parcela da cidade contava com energia elétrica, água tratada, fábricas de gelo e de biscoitos, moradias padronizadas para funcionários graduados e áreas adicionais onde os funcionários menos graduados podiam erguer suas residências. Havia uma direção administrativa da ferrovia, um clube de laser, um hospital para doenças tropicais, que atendia aos ferroviários e um cemitério. Neste mesmo espaço, controlado pela empresa norte americana, ficava o porto fluvial do Cai N'Água, então única porta de acesso à cidade.

Para além da linha divisória, cerca de 300 metros para leste do rio Madeira, erguia-se a cidade brasileira, uma outra Porto Velho, construída em palha e madeira



bruta, sem nenhuma comodidade. Seu primeiro bairro chamou-se Mocambo e era considerado um local de extrema periferia. Ao mesmo tempo outras áreas começavam a ser habitadas; o Alto da Favela, o Centro, a ladeira Comendador Centeno, o Caiari e, no início dos anos 1940, a Arigolândia.

A cidade era conhecida por sua insalubridade. Somente nos anos de construção da ferrovia Madeira-Mamoré (1907-1912), morreram 6500 trabalhadores e cerca de 10.000 Karipuna (TEIXEIRA E FONSECA, 1998). Em 1914, a localidade amazonense de Porto Velho foi elevada à condição de município, tendo como seu primeiro superintendente o Major Fernando Guapindaia, que logo entrou em atrito com a administração da ferrovia, ao mandar derrubar a cerca que separava as duas áreas da cidade.

O município de Porto Velho foi criado através da Lei no. 757, sancionada pelo governador do estado do Amazonas, Jonathas de Freitas Pedrosa. Em 1915, chegou a Porto Velho e tomou posse no cargo de intendente municipal o Major de Engenharia do Exército Fernando Guapindaia. Desse período até 1924, o governo municipal foi exercido por superintendentes e o Poder Legislativo pelo Conselho Municipal, composto por intendentes. Em 1919, Porto Velho é elevada à categoria de cidade pela Lei 1011, de 07 de setembro de 1919, assinada pelo governador do Amazonas, Pedro de Alcântara Bacellar. A partir de 1924, com o estabelecimento do governo revolucionário no Amazonas, o município de Porto Velho deixa de ter seu poder legislativo, situação que se mantém com a Revolução de 30 e prolonga-se até 1969, quando os municípios dos territórios federais passam a possuir Câmaras de Vereadores (TEIXEIRA e FONSECA, 1998, p. 147).

Na década de 1940, a cidade tornou-se um importante centro de desembarque de nordestinos alistados pelo governo Vargas na Guerra pela Borracha. Seu trabalho seria requisitado nos seringais locais, na construção civil das edificações urbanas, na manutenção da ferrovia Madeira-Mamoré, no porto do Cai N'Água, nas colônias agrícolas criadas ao longo do eixo ferroviário, em colônias de pescadores, na mineração, na educação e nas artes da cidade.

Como ponto principal de concentração e dispersão dos nordestinos embarcados para o Território Federal do Guaporé, os arigós, que chegavam a Porto Velho, na década de 1940, eram confinados no ponto de concentração denominado Arigolândia. Ali eram mantidos até serem enviados aos seringais. Alguns, no entanto,



permaneceram na área urbana, prestando todo tipo de serviços, tanto ao campo de pousio, quanto às autoridades e à população local.

Até meados do século XX, a cidade manteve-se dentro de um quadrilátero de 5 km. Após os anos 1960, seu crescimento tornou-se acelerado e a população que, na década de 1930 chegava a 3.000 habitantes passou 27.224 habitantes no censo de 1950, o primeiro realizado em Porto Velho e, a mais de 138.289 habitantes, ao final dos anos 1980 (IBGE, 2019). O então Território Federal do Guaporé contava com apenas dois municípios: Porto Velho e Guajará-Mirim.

O bairro da Arigolândia localiza-se ao norte do que era a pequena cidade de Porto Velho. No início dos anos 1940, de acordo com Abnael Machado de LIMA (entrevista realizada em abril de 2017), era apenas uma extensão de matas secundárias e grandes capoeiras. Ali se criavam animais, mas a região era próxima ao rio, com barrancos altos e salubres. No entanto ficava distante o suficiente do núcleo central da cidade, onde viviam as famílias ferroviárias e a administração do território. A cidade mantinha-se ativa através dos trabalhos dos ferroviários, do nascente funcionalismo público e como ponto comercial importante, capaz de abastecer o alto Madeira, o vale do rio Machado, o Mamoré e o Guaporé.

### **O Nordeste entre o seringal e a cidade**

Sem embargo, podemos dizer que os nordestinos de diversos estados formaram a base da população portovelhense. Sua presença já era registrada na história local desde o século XIX, meio século antes da fundação do município. Neville Craig (1940) fala da grande quantidade de nordestinos mortos nas primeiras tentativas de construção da ferrovia Madeira-Mamoré, na década de 1870.

A vinda de migrantes nordestinos para a região do Madeira, Mamoré e Guaporé, além do Machado, Jamari e outros ocorreu a partir do século XIX, com o auge da borracha. Do último quartel daquele século, até os dias atuais, a migração nordestina para a região foi contínua e definiu, em grande parte, a colonização e a cultura do município. Nordestinos vieram como seringueiros e soldados da borracha, mas vieram, ainda, como garimpeiros, colonos agrários, comerciantes, funcionários públicos e mão-de-obra urbana para todos os tipos de serviço. Diversos bairros da cidade de Porto Velho têm sua origem, fundação e história associada a essa migração. Dentre todos os bairros locais, no entanto, destaca-se o bairro da Arigolândia.



Os nordestinos chegavam a Porto Velho a bordo de navios do SNAPP (Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará). Ao desembarcarem no Porto do Cai N'Água, os soldados da borracha, marchavam perfilados até o campo de pouso denominado Arigolândia, que havia sido construído com recursos da SAVA, regionalmente chefiada pelo paraense, Aluízio Ferreira, primeiro governador do Território Federal do Guaporé. Para a construção do Araçazal, foi escolhida a área denominada Araçazal, ao norte da cidade, distante o suficiente do centro e das áreas povoadas pelas classes dominantes.

O responsável pela construção do campo foi o engenheiro agrônomo Edgar de Souza Cordeiro, que utilizou madeira local, palha e trilhos da EFMM que estavam em desuso. A limpeza do terreno foi realizada sob o comando do capitão Ênio Pinheiro, comandante da Segunda Companhia Rodoviária, mais tarde governador do Território. Para diretor do Campo da Arigolândia, foi nomeado o professor Enos Eduardo Lins, a ele cabia as tarefas de supervisão e controle do campo e dos homens ali alojados.

Borzacov (2019) escreve que, ao redor deste ponto de concentração, foram erguidas casas de madeira pré-fabricadas para abrigar os soldados da Guarda Territorial. Nessa região, concentravam-se os nordestinos, em um grande campo de pouso e a presença dos guardas era plenamente justificável. De acordo com Vitor Hugo (1959), em 1946, o bairro deixou de chamar-se Arigolândia, nome pejorativo e já não mais justificável, pois a Guerra pela Borracha havia terminado e foi, oficialmente, rebatizado como Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, tendo sido erguida, de frente para o rio Madeira, uma bela igreja em honra da Santa (HUGO, 1998, p. 507). Contudo, os moradores não aceitaram a mudança do nome do bairro. O nome "Arigolândia" foi mantido e a lei foi derrubada.



Figura 8. O Quartel da Guarda Territorial em Porto Velho.

O Quartel da Guarda Territorial em Porto Velho erguido no mesmo local e a partir das mesmas edificações do Ponto de Concentração Arigolândia, de 1944, na cidade de Porto Velho. Fonte: Arquivos do Saudosismo Portovelhense.

Borzacov (2016, p. 45) ainda explica que em 1944, o já governador Aluízio Ferreira, criou pelo Decreto Nº 1, de 11 de fevereiro de 1944, a Guarda Territorial, composta por quarenta guardas e seus comandantes. Pelo Decreto Nº 19 de setembro de 1944, foi criada a Banda da Guarda Territorial, composta por 25 músicos. Originalmente, a Guarda Territorial foi instalada em um dos casarões da EFMM, conhecido como prédio da Fiscalização. Com a desativação do Campo de Pousio da Arigolândia, o espaço foi remodelado e seus barracões, reformados, transformaram-se no Quartel da Guarda Territorial.

Ao redor do campo, mais tarde transformado em Quartel, começaram a surgir casas de pequeno porte, em madeira e palha. A ampliação do desmatamento na beira do rio definiu o traçado das ruas e logradouros do bairro. A madeira utilizada para a construção das primeiras casas era constituída de refugos doados pela serraria Tiradentes (BORZACOV, 2014, p. 47). Com o passar dos anos e o crescimento da cidade, a Arigolândia passou da condição de bairro periférico, para a situação de um bairro de classe média. Ao seu redor foram construídos o Estádio Aluízio Ferreira, o Clube de Regatas Flamengo e as Escolas Carmela Dutra, Castelo Branco e Duque de Caxias.

Durante as primeiras décadas de sua existência, no entanto, a Arigolândia se constituiu em um bairro de moradores pobres, que prestavam serviços para o poder público e a iniciativa privada, ou mesmo, para casas e patrões em âmbito doméstico.



**MARCO A. D. TEIXEIRA**

De acordo com Centeno (2008) e Centeno e Teixeira (2008), de “*arigós*”, seus moradores, passaram a ser conhecidos como “*mundiças*”, uma nova categoria social pejorativa, que dominaria as relações sociais em Porto Velho pelos anos 1950 a 1970. Pobres, em geral, trabalhadores sem qualificação, aqueles que prestavam serviços ou possuíam pequenos comércios, mesmo os ambulantes, aqueles que viviam nos bairros periféricos, eram conhecidos por este apelido, que nas suas raízes significaria “*imundices*”. Do lado oposto aos “*mundiças*” estavam os “*categas*”, aqueles que tinham “*categoria*”, eram servidores públicos, donos de terras, empresários bem sucedidos, e ocupavam postos de destaque na sociedade. Frequentavam os bailes do Porto Velho Hotel e habitavam o Caiari e o Centro.

A luta de classes, permanecia, mudando-se o rótulo dos agentes. Nordestinos continuaram a chegar e a Arigolândia, dos anos 1970 em diante, não mais os recebia. A eles eram destinados novos bairros, ainda em construção e sempre periféricos, localizados, principalmente, na zona Leste e na Zona Sul da Cidade. Sua importância, entretanto, pode ser percebida em diversos fatos, eventos e processos históricos que marcaram a trajetória histórica de Rondônia. É importante lembrar que a primeira mulher a ocupar o cargo de governadora de um estado no Brasil, foi uma paraibana residente em Porto Velho, cujo nome é Janilene Melo.

### **Considerações finais**

Ainda hoje é subdimensionada a contribuição das populações nordestinas na formação do povo e da cultura de Porto Velho e de Rondônia. Sabe-se que suas migrações para a região antecedem a Guerra pela Borracha e continuam até os dias atuais. A cultura local é marcada por toda sorte de contribuição dessas populações. A sociedade, em grande parte, descende desses pioneiros. Seu trabalho pode ser visto em todos os detalhes da cidade e seus descendentes estão em todos os lugares e ocupam todo o tipo de postos hierárquicos, serviços, empregos e funções.

A memória da cidade ainda guarda as lembranças dos Arigós, soldados da Borracha que viveram e morreram por uma causa inventada pelo estado varguista, em sua ânsia de criar um país moderno, higienizado e ocidentalizado. Neste país, caipiras, sertanejos, caboclos e outros grupos étnicos deveriam ceder lugar á nova ordem e integrarem-se ao novo modelo civilizatório.



Os arigós, migrantes, trabalhadores, desordeiros e resistentes transformaram-se em mundiças e, hoje, integram toda a sociedade rondoniense, que lhes deve grande parte do seu legado como povo.

O sertanejo soube resistir às adversidades da seca e às ciladas do Estado, que sempre viu neles a oportunidade de alavancar o capital, percebendo-os como mera mão-de-obra barata e acessível. Sem ter seus direitos plenamente reconhecidos, trapaceados, historicamente, pelo Estado e seus agentes, os Arigós sempre demonstraram resiliência e obstinação. Sobreviveram e mantiveram seus pertencimentos culturais, levando suas tradições para onde quer que fossem, sempre dispostos a conhecer e vivenciar as culturas dos lugares onde se instalaram.

A história dos nordestinos de Rondônia e suas contribuições e participações na construção dos espaços urbanos e rurais, ainda está por ser escrita. A cidade reconhece seu valor, mas o Estado ainda os percebe como os “mundiças” e os “arigós”, negando-lhes o reconhecimento identitário e honorífico de heróis da Pátria e os méritos a que fizeram por merecer.

### Referências Bibliográficas

ALBERTI, Verena. *Manual de História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. *O que documenta a História Oral? Possibilidades para além da construção do passado*. II Seminário de História Oral, FFCH/UFMG. Belo Horizonte, 1996. Disponível em: <[https://cpdoc.fgv.br/producao\\_intelectual/arq/869.pdf](https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/869.pdf)>. Acessado em 21 de março de 2019.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

ARAÚJO, Ariadne e NEVES, Marcos Vinícius. *Soldados da borracha, os heróis esquecidos*. São Paulo: Editora Escrituras, 2015.

BARBOSA, Rui. *Obras Completas de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Senado Federal 1914.

BORZACOV, Yedda Pinheiro. *Os Arigós*. In: *Gente de Opinião*. 23/12/2012. Disponível em: <<https://www.gentedeopinioao.com.br/colunista/yedda-pinheiro-borzacov/os-arigos>>. Acessado em 10 de julho de 2019.

BORZACOV, Yedda Pinheiro. *Os Bairros na História de Porto Velho*. Porto Velho: Gráfica Comunicação e Cia, 2016.

\_\_\_\_\_. *Porto Velho: 100 Anos de História*. Porto Velho: IHG, IPARI, Primor, 2007.



BOM MEIHY, José Carlos Sebe. *Manual de História Oral*. 5ª Edição. São Paulo, Edições Loyola, 2005.

BOM MEHEY, José Carlos Sebe Bom e HOLANDA, Fabíola. *História oral, como fazer, como pensar*. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

BURITI, Catarina de Oliveira Eaguiar, José Otávio. *Natureza e cultura nos domínios de Clio: as secas e outras representações das paisagens semi-áridas na historiografia ambiental*. In: Cadernos de História, Belo Horizonte, v.10, n. 13, 1º sem. 2008. Disponível em: <[file:///C:/Users/user/Downloads/971-3255-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/971-3255-1-PB%20(1).pdf)> Acessado em 2 de julho de 2019.

D'ÁVILLA, Henrique. *Relatório que o Exmo. senhor Henrique D'Ávila, senador do Império e Presidente da Província do Ceará passou a administração desta Província ao Exmo Senhor*. Fortaleza. Typographia Econômica, 1889. P. 6.

DICIONÁRIO INFORMAL. *Arigó*. Disponível em: <Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/arig%C3%B3/2/>>.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 2005.

GIANNOTTI, Carlos Ugo. *A saga dos soldados da borracha. O Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Goiânia, Kelps, 2016.

GOMES, Paulo C. da C. *O conceito de região e sua discussão*. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo C.; CORRÊA, Roberto L. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003, p. 49-76

GUILLEN, Isabel Christina Martins. *A batalha da borracha*. In: Revista de Sociologia e Política Nº 9. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997. Disponível em: <<file:///C:/Users/user/Downloads/39301-145813-1-PB.pdf>> Acessado em 2 de julho de 2019.

HARDMAN, Francisco Foot. *Trem Fantasma, a modernidade na selva*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

HUGO, Vitor. *Os Desbravadores*, vol III, Porto Velho: ABG, 1998.

IBGE. Censo demográfico realizado em 1930. A População de Porto Velho. d Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=6>> Acessado em 14 de abril de 2019.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE ETNICIDADE, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO (USP) - *Iconografia*. São Paulo: USP. 2019. Disponível em: <<http://paineira.usp.br/leer/index.php/linhas-de-pesquisa/iconografia>>

LACERDA, Franciane Gama. *Migrantes cearenses no Pará. Faces da sobrevivência. (1889-1916)*. São Paulo, USP, Tese de Doutorado em Ciências, 2006. Disponível em:



MARCO A. D. TEIXEIRA

<[file:///C:/Users/user/Downloads/TESE\\_FRANCIANE\\_GAMA\\_LACERDA.pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/TESE_FRANCIANE_GAMA_LACERDA.pdf)>

Acessado em 10 de junho de 2019.

LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. *Soldados da Borracha: das vivências do passado às lutas contemporâneas*. Manaus: UFAM, Dissertação de Mestrado em História, 2013. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/3723>> Acessado em 18 de dezembro de 2017.

LIMA, Abnael Machado de. *Porto Velho: de Guapindaia a Roberto Sobrinho (1914-2009)*. Porto Velho: IHG/IPARI, Primor, 2012.

MONTENEGRO, Antônio Torres. *História Oral e Memória. A cultura popular revisitada*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

MORAES, Raymundo. *Amphitheatro amazônico*. São Paulo. Editora Melhoramentos, 1936.

NASCIMENTO, Maria das Graças. *Migrações Nordestinas Para a Amazônia*. In: Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente- Dez.-Nº 12, Vol li, 1998. Disponível em: <[http://www.revistapresenca.unir.br/artigos\\_presenca/12mariadasgracasnascimento\\_migracoesnordestinasparaamazonia.pdf](http://www.revistapresenca.unir.br/artigos_presenca/12mariadasgracasnascimento_migracoesnordestinasparaamazonia.pdf)> Acessado em 30 de junho de 2019.

NEELEMAN, Gary. *Soldados da borracha: o exército esquecido que salvou a segunda guerra mundial*. EDIPUCRS, 2015.

NETO, Sydenham Lourenço e RAMOS, Vinicius da Silva. *História do Tempo Presente, diálogos com a História Pública e com o ensino de História: uma experiência exploratória*. Aedos, nº15, v.6, Jul./Dez. 2014. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/aedos/article/viewFile/50931/32258>> Acessado em 2 de abril de 2019.

NOGUEIRA, Mara Genecy Centeno. *A construção do espaço social em Porto Velho na primeira metade do século XX: Um olhar através da fotografia*. Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) 134p. Porto Velho, 2008.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *A Cidade Sobre os Ombros: trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925)*. 2ª ed. Manaus: EDUA, 2003.

RIOS, Kênia Sousa. *Isolamento e poder. Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço-Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SECRETO, Maria Verônica. *Soldados da Borracha: Trabalhadores entre o Sertão e a Amazônia no Governo Vargas*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 2007.



MARCO A. D. TEIXEIRA

SIGNIFICADOS. *Pesquisa Documental.* Disponível em:  
<<https://www.significados.com.br/pesquisa-documental/>>

SILVA, Amizael Gomes da. *Da Chibata ao Inferno*. Porto Velho: EDUFRO, 2001.

SILVA, José Carlos Meireles. *Soldados da borracha. Os heróis esquecidos na Amazônia*. In: Revista do Exército Brasileiro. Vol 151. 1º quadrimestre de 2015. Edição Especial. Disponível em: <<https://idd.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2016/04/Soldados-da-borracha-os-her%C3%B3is-esquecidos-na-Amaz%C3%B4nia.pdf>> Acessado em 6 de julho de 2019.

SOUZA, Márcio. *A Expressão Amazonense: Do colonialismo ao neocolonialismo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1977.

\_\_\_\_\_. *Breve história da Amazônia*. São Paulo, Marco Zero, 1994.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: UFMG, 2010.

TEIXEIRA, Carlos Corrêa. *Servidão humana na terra. O aviamento e o barracão nos seringais da Amazônia*. Manaus: Editora valer, 2009.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues e FONSECA, Dante Ribeiro da. *História Regional (Rondônia)*. Porto Velho: Rondoniana, 1998.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. O Rio e os Tempos: Reflexões sobre a colonização e as questões Ambientais no Vale do Madeira Entre os Séculos XVII e XXI. IN: *Revista Saber Científico*, VOL 1, Nº 2, Porto Velho, 2008. Disponível em: <http://revista.saolucas.edu.br/index.php/resc/article/view/51> Data de acesso: 25/05/2019.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: História Oral*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1992.

VILELLA, Gustavo. Lei de 1941 considera ociosidade crime e pune 'vadiagem' com prisão de 3 meses. Publicado em 14/12/2014 e atualizado em 30/09/2016. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/lei-de-1941-considera-ociosidade-crime-pune-vadiagem-com-prisao-de-3-meses-14738298#ixzz5uKzWB0VR>>. Acessado em 8 de julho de 2019.

VIEIRA, Noêmia Ramos. *O conceito de região e o ensino de geografia: desencontros entre o saber escolar e o saber acadêmico*. Revista Formação, n.20, volume 1, Ano 2013 – p. 21-37. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/2301/2317>>. Acessado em 10 de julho de 2019.



## O PROGRAMA CALHA NORTE COMO PRÁTICA ESPACIAL DO ESTADO BRASILEIRO (1985-2018): PERSPECTIVAS DE AMAZÔNIA E DISCURSO DE PRECARIIDADE COMO POLÍTICA PÚBLICA

**LEONARDO ULIAN DALL EVEDOVE**

Professor adjunto no Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Roraima (UFRR), Boa Vista (RR), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3996-5171>  
[leodallevedove@gmail.com](mailto:leodallevedove@gmail.com)

**RESUMO:** Neste artigo, desenvolvemos análise crítica do Programa Calha Norte (PCN) entre os anos 1985 e 2018, a partir do conceito de práticas espaciais. O PCN, fundado em 1985 como um projeto ligado ao Conselho de Segurança Nacional, passou por diversas mudanças institucionais até chegar ao fim do período em análise inserido no Ministério da Defesa. Considerado pelo governo brasileiro como um Programa Social da Defesa desde 2012, configura-se desde sua fundação, como uma política de infraestrutura civil e militar, e hoje abrange os estados da região norte, Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Inicialmente, compusemos uma revisão institucional do programa a partir de documentos fundamentais e de bibliografia temática especializada. A crítica do trabalho está ancorada no conceito de práticas espaciais, a partir da leitura de Henri Lefebvre e Bertha Becker, que percebem o espaço como uma relação política subjetiva, por meio da qual o Estado se cria e justifica a partir da interação com outros atores sociais e políticos. Em nossa leitura, o PCN concebe o ambiente amazônico que abrange como precário, com vazio de poder, e afirma competência e privilégio das instituições militares em continuar promovendo uma noção unilateral de desenvolvimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Programa Calha Norte; práticas espaciais na Amazônia; política de defesa.

## THE CALHA NORTE PROGRAM AS A SPATIAL PRACTICE BY THE BRAZILIAN STATE (1985-2018): PUBLIC POLICY, DISCOURSES OF PRECARIOUSNESS AND PERSPECTIVES OVER THE AMAZON REGION

**ABSTRACT:** The article develops a critical analysis of the Calha Norte Program (CNP) based on the concept of spatial practices between 1985 and 2018. Founded in 1985, CNP was then part of the Brazilian National Security Council. It underwent several institutional changes before being aggregated into the Ministry of Defense in 1999. Being labeled by Brazilian White Papers as a Defense Social Program from 2012 on, CNP is an infrastructural program with military and civilian branches, covering all seven States of the North region of the country plus the States of Maranhão, Mato Grosso, and Mato Grosso do Sul. We begin the article reviewing critical documents and specialized texts related to the institutional policies created by the program. The theoretical approach is grounded in the concept of spatial practice, formulated by Henri Lefebvre and firstly applied to the Amazonian context by geographer Bertha Becker. They have seen space as a subjective political relation in which the State produces itself from the interaction with other socio-political agencies. From our point of view, CNP conceives the Amazonian environment as rudimentary and within a power vacuum, responding to that by affirming that military institutions are uniquely competent to bring a one-dimensional development program.

**KEYWORDS:** Calha Norte Program; spatial practices in the Amazon; defense policy.



## EL PROGRAMA CALHA NORTE COMO PRÁCTICA ESPACIAL DEL ESTADO BRASILEÑO (1985-2018): PERSPECTIVAS DE LA AMAZONÍA Y DISCURSO DE PRECARIEDAD COMO POLÍTICA PÚBLICA

**RESUMEN:** En este artículo desarrollamos un análisis crítico del *Programa Calha Norte* (PCN), entre los años 1985 y 2018, basado en el concepto de prácticas espaciales. El PCN, creado en 1985 como un proyecto vinculado al Consejo de Seguridad Nacional de Brasil, de la dictadura, y después de haber sufrido una serie de cambios institucionales llegó hasta 1999 como parte del Ministerio de la Defensa. El programa está diseñado por el gobierno brasileño como un Programa Social de la Defensa desde el año 2012 y se ha configurado desde su creación como una política de infraestructura civil y militar. Geográficamente cubre los estados de la región norte del país, además de Maranhão, Mato Grosso y Mato Grosso do Sul. Inicialmente, hicimos una revisión institucional del programa a partir de documentos fundamentales y bibliografía temática especializada. La crítica presentada se basa en el concepto de prácticas espaciales, a partir de la lectura de Henri Lefebvre y Bertha Becker, quienes perciben el espacio como una relación política subjetiva, a través de la cual el Estado se crea y se justifica a través de la interacción con otros actores sociales y políticos. En nuestra lectura, el PCN concibe el ambiente amazónico como precario, dónde hay un vacío de poder político, y afirma la competencia y el privilegio de las instituciones militares para seguir impulsando una noción unilateral de desarrollo.

**PALABRAS CLAVE:** *Programa Calha Norte*; prácticas espaciales en la Amazonía; política de defensa.

### Introdução

O propósito deste artigo é problematizar política e teoricamente o Programa Calha Norte (PCN) como prática espacial do Estado brasileiro, uma vez que aquele se caracteriza por uma política pública do Ministério da Defesa do Brasil para a Amazônia. O conceito de prática espacial e o aparato teórico a ele relacionado serão abordados a partir do pensamento de Henri Lefebvre, trazidos também pela geógrafa Bertha Becker ao estudar a região amazônica em diversos trabalhos.

Trata-se de um artigo de análise documental crítica do desenvolvimento institucional do PCN, composto da descrição de suas características políticas gerais, principais objetivos e ações desde sua fundação (1985) e o último mandato presidencial completo no Brasil (2018). Serão priorizados aqueles documentos que estiverem relacionados a sua caracterização, fundação e mudanças importantes em seu percurso histórico.

As linhas gerais deste trabalho estão traçadas em torno de produzir uma leitura da Amazônia que questione seu lugar de objeto de uma política espacial praticada pelo Estado brasileiro. O tema se desdobrou de um estudo da política de defesa brasileira, focado nos chamados Programas Sociais da Defesa, dos quais faz parte o PCN. Originalmente, a justificativa deste programa era atender uma área geográfica



específica, a calha norte dos rios Solimões e Amazonas, trazendo a questão do espaço como uma determinante de existência. Surgem daí inquietações que este artigo pretende explorar, a saber, a importância do espaço enquanto conceito e sua particularidade quando determinado por esta política pública. Ambas as questões são compreendidas como fundamentos do PCN, e, prospectivamente, vistas como suas condicionantes.

Depois de expormos o argumento deste artigo, da apresentação do PCN e de sua inserção no contexto amazônico, nesta seção, passamos à segunda parte. Nela, expomos o histórico institucional do programa, situando-o no conjunto de documentos, órgãos oficiais e ações que empreende. Na terceira parte, trabalhamos o aparato conceitual de Lefebvre sobre o espaço, sua produção e as práticas espaciais, seguida da exposição da leitura de Becker associando esse sistema ao espaço amazônico. A quarta parte associa a descrição histórica do PCN, feita na segunda seção do texto, e os elementos teóricos, trabalhados na terceira seção, com o objetivo de avaliar o argumento do artigo. Por fim, trazemos uma leitura conclusiva e discutimos o potencial de se estudar o PCN e a região amazônica a partir da perspectiva trabalhada.

### *1 O Projeto Calha Norte no contexto amazônico*

O PCN é definido atualmente pelo órgão que o abriga, o Ministério da Defesa, como um financiador de obras de infraestrutura civil e militar. Numa referência ao tipo de ações que empreende, relata o Ministério que o programa abrange infraestruturas nas áreas de defesa, educação, esporte, segurança pública, saúde, assistência social, transportes e desenvolvimento econômico. Ele faz parte dos chamados Programas Sociais da Defesa (PSD), ao lado do Projeto Rondon, o Programa Forças no Esporte, o Projeto Soldado Cidadão e as Ações Subsidiárias e Complementares (BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020).

O Programa, que já foi chamado de Projeto Calha Norte, foi fundado em 1985 em meio a várias controvérsias. Sua abrangência geográfica e finalidade originais estão expressas no título do documento sigiloso que lhe deu origem: Desenvolvimento e segurança na região das calhas dos rios Solimões e Amazonas – Projeto Calha Norte (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985). De acordo com Diniz (1994), sua origem era secreta até vir ao conhecimento público por meio de uma



**LEONARDO U. D. EVEDOVE**

comissão mista parlamentar de inquérito, instaurada a partir de notícias do jornal O Estado de S. Paulo, em 1986. Ainda de acordo com o autor, o projeto foi gestado pelo Conselho de Segurança Nacional, a partir de um trabalho conjunto de diversas agências do governo à época, entre elas a Secretaria de Planejamento, Ministério das Relações Exteriores e Ministério do interior (DINIZ, 1994, p. 88).

O conceito do programa estava pautado, de acordo com documento que criou a comissão de trabalho, no binômio segurança e desenvolvimento. No que cabe à questão da segurança, a perspectiva era estabelecida por preocupações do Exército e tinham como objeto a baixa cooperação política bilateral entre países amazônicos, baixa presença militar na Amazônia brasileira, marcos limítrofes danificados ou inexistentes, a política indigenista e a carência generalizada de infraestruturas civis, como estradas, abastecimento de energia elétrica, integração com polos de desenvolvimento econômico e carência de recursos sociais básicos (DINIZ, 1994; BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985).

O binômio segurança e desenvolvimento presente no documento que inspirou o então Projeto Calha Norte é fundamental enquanto diretriz de política pública. Em primeiro lugar, estabelece elemento forte de continuidade com uma tônica do período militar, que teve nestes conceitos uma das bases de toda a atividade governamental. Em segundo lugar, afirma a direção da atividade política, social, econômica e cultural do Estado brasileiro em torno da interiorização do território nacional, mantendo no espaço amazônico e fronteiro seu horizonte. Em consequência disso, coloca esses espaços em evidência, chamando atenção deste artigo sobre qual seria a concepção fundamental que esse projeto, tornado programa quase vinte anos depois de sua fundação, e vigente até a atualidade.

Este artigo busca conhecer a progressão política e institucional do PCN, avaliando padrões de continuidade e ruptura desde sua fundação; compreender as relações de poder entre o Estado brasileiro e a área de interesse do PCN, em seu caráter amazônico e fronteiro, mediadas pelo conceito de espaço; e avaliar os atributos assumidos pelo governo federal e seus órgãos envolvidos na formulação e execução do programa, como foco para suas práticas espaciais.

*2 A representação do espaço amazônico nos documentos fundamentais do Programa Calha Norte e em suas principais mudanças no período estudado*



Com o intuito de apresentar a progressão institucional do PCN, partimos de alguns documentos basilares que serão apresentados a seguir, realçando referências a categorias relativas ao espaço, especialmente naquelas que se situem no *corpus* teórico da geografia, da geopolítica, da ciência política, de estudos ambientais ou estratégicos. Embora isso possa parecer demasiado eclético, a discussão a partir de Lefebvre a ser realizada posteriormente articulará essas abordagens. Reforçamos que o objetivo deste artigo é compreender a visão de espaço que embasou o desenho político do programa, e, portanto, o relato das ações, avaliação de atividades, análise de orçamento, serão feitas de forma dirigida.

Como exposto acima, o PCN nasceu como um projeto sigiloso, destinado à calha norte dos rios Solimões e Amazonas. O retrato do espaço esboçado no documento é apresentado em uma seção intitulada diagnóstico, estabelecendo aí uma relação de observador e observado, na qual a posição do observador situa-se anteriormente ou fora da circunscrição do quadro observado. Em seguida, seguem-se considerações sobre a quantificação do território abrangido pelo projeto, conceito contido no universo espacial. Aqui entendemos território como “o espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2000, p. 78). Tratava-se, de acordo com o documento, de 14% do total nacional e 24% da Amazônia Legal. Além disso, o componente físico do espaço é subdividido em três tipos de perfis, o fronteiro, o interiorano e o das zonas ribeirinhas, que pedem pela ação estatal de maneira especializada (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p. 1-2).

Quanto ao componente humano do espaço, o documento afirma haver ali “rudimentarismo de suas formas produtivas”, pequenas populações circunscritas às capitais de estados e territórios administrativos, concentração de reservas indígenas em faixas de fronteira, para as quais se recomenda uma revisão das políticas indigenistas (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p. 1).

O documento apresenta então estratégias de ação, vinculadas ao diagnóstico geral, vistas como aspectos de segurança nacional. Em primeiro lugar, defende que as relações bilaterais e a integração sejam incrementadas com países da região, uma vez que veem o país como em “nível mais alto de desenvolvimento econômico” e que por isso, não haveria razão para temor. O texto deixa claro que as medidas propostas



**LEONARDO U. D. EVEDOVE**

de incentivo ao comércio, à cooperação técnica, revisão do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), ações conjuntas contra o narcotráfico, e de reforço consular na faixa de fronteira são desejáveis porque assimétricas em favor do Brasil (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p. 3).

Uma segunda recomendação do documento é a antecipação do então previsto aumento da presença militar na Calha Norte, com aporte de verbas específicas para a construção ou o acondicionamento de equipamentos militares da defesa, como pelotões de fronteira, aeródromos, embarcações e de vias de navegação. Neste quesito ainda é apresentada a cooperação com outras agências do Estado, que seria aumentada pela melhor estrutura de defesa, como vetor de desenvolvimento da região.

A terceira recomendação preocupa-se com os marcos dos limites geográficos do Brasil com os países vizinhos, evidenciando certa visão da fronteira, na qual o marco físico tem importância e são fontes de preocupação.

A quarta recomendação consiste em adequar a política indigenista. Os componentes assumidos objetivamente sobre o tema referem-se ao Brasil ter sido criticado internacionalmente sobre o tratamento dado às populações indígenas e de que a revisão da política deve ser feita a partir de “uma experiência de campo intensificada”. O termo utilizado para retratar a situação é sensibilidade, e a percepção de que os planejadores do projeto assumem uma baixa presença militar na região é marcante. Outro complicador apontado pelos propositores do projeto é a presença de parte dessas pessoas em faixas de fronteira Brasil. (CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p.4).

O quinto e último ponto foco de atenção do PCN está centrado em estruturas de integração nacional e desenvolvimento econômico. O próprio documento assume que não houve tempo de formular detalhadamente as ações a serem implementadas. Mas é possível afirmar que este projeto, no qual se destaca a participação militar em todas as instâncias, da deliberação política, passando pelo planejamento e chegando até a execução, assume que esse componente militar será um vetor determinante da integração e do desenvolvimento econômico da Calha Norte, o que não seria feito sem atingir outras áreas da Amazônia (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p. 4-5).



As primeiras ações previstas pelo projeto, vistas como urgentes à época, indicavam basicamente o aumento da presença militar e da restauração/construção de marcos limítrofes. Cada uma está atrelada a uma ameaça percebida, sendo uma delas os lanomâmis, com referências a um ideal de construção de Estado pela etnia. Somam-se a ela a atividade criminosa transnacional, na região da Cabeça do Cachorro, eventuais acirramentos de disputas territoriais entre Venezuela e Guiana, e, por fim, uma baixa presença do ente militar em outras localidades fronteiriças do Brasil. Na seção das justificativas do PCN, a efetivação da atividade consular em faixa de fronteira é vista como vetor de desenvolvimento e “vivificação de fronteiras” [sic] (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p. 5, 6 e 8).

Para que se conclua a descrição do documento, é necessário informar que ele se constitui ainda de detalhamento das ações do viés militar do Programa, já que não é composto exclusivamente dele, com tabelas orçamentárias e sugestão de responsabilidades de planejamento e execução. Há previsão de incremento financeiro a atividades da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do qual grande parte das obras é para uso de agências governamentais e das Forças Armadas. Ao fim dos elementos que interessam a este artigo, cabe mencionar um conjunto de valores a ser observado na consecução das ações descritas nas seções anteriores do documento, como viabilidade econômica, justiça social, ecologia, respeito às culturas amazônicas, melhoria da qualidade de vida. Destaca-se que se devem “valorizar a cultura das sociedades indígenas, com o propósito de integrá-las progressiva e harmonicamente à comunhão nacional” (BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1985, p. 13-33).

Eugênio Diniz (1994) interpreta que as duas principais vertentes do PCN eram, à época de sua elaboração, a militar e a indigenista. Além disso, entende o autor que houve um processo de aproximação entre a ala militar e as agências civis responsáveis pela política indigenista, o que foi muito criticado por entidades da sociedade civil e intelectuais especializados. Parte das críticas da sociedade civil se situava em alegada priorização dada pelo Projeto na defesa de recursos minerais do solo amazônico, vistos como alvos da cobiça internacional, em detrimento de políticas centradas na defesa dos povos indígenas. No campo das disputas por poder e recursos naturais, estavam subjacentes o conflito leste oeste, reforçado pela



aproximação do regime do Suriname com o cubano (DINIZ, 1994, p. 89, Procópio, 2007, p. 100-101).

O autor vai além e afirma que “a questão indígena sempre esteve, na história brasileira, intimamente associada à construção do Estado e a problemas militares”, informando que a FUNAI, naquele momento, era um apêndice do PCN. O Projeto, de acordo com ele, significou um contraponto a outra linha de política indigenista, centrada no Programa de Proteção de Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas (PMACI), que sendo mais horizontalizado em relação às demandas dos povos indígenas, foi compensação imposta pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamentos concedidos ao Brasil (DINIZ, 1994, p. 94-95, 111, 113).

As diversas críticas que o PCN acumulou, especialmente no que tange à questão indígena e à escassez de recursos que atingiu o Estado brasileiro a partir dos anos 1990, fez com que entrasse em estado de relativa paralisia, especialmente a partir do governo Fernando Collor de Mello, e se estendendo por toda a década de 1990 (SILVA, 2007, p. 70). Este presidente estaria associado a maior porosidade às reivindicações locais e internacionais de maior respeito ao meio ambiente, o que o distanciava da perspectiva soberanista do período anterior (COSTA SILVA, 2004, p. 55).

O início da década de 1990 viu chegar o fim da Guerra Fria, aumentarem as pressões internacionais sobre a gestão brasileira das questões ambientais e a mudança de postura do Brasil frente ao tema, marcado pela Conferência do Rio, em 1992. Esses elementos são possíveis explicações para a decisão de Itamar Franco, sucessor de Collor após processo de *impeachment*, na política de defesa para a Amazônia, ter preferido dar mais atenção a outro projeto, o do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), dentro do qual seria gestado o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) (COSTA SILVA, 2005, p. 56-57).

Administrativamente, o PCN foi gerido de maneira interministerial e interagências, ligado diretamente à Presidência da República, contando sempre com a direção militar. Nascimento (2005) faz um relato detalhado das características históricas e institucionais do projeto, e informa que sua cúpula já foi composta por três ministérios civis e três militares, dentre os últimos o Ministério do Exército, que desempenhava a direção. Em momentos posteriores, o projeto passou por secretarias especiais da presidência relacionadas à defesa, a assuntos estratégicos até que fosse



alocado internamente ao Ministério da Defesa (MD), a partir de 1999. (NASCIMENTO, 2005, p. 177).

Durbens Nascimento (2005) avaliou os orçamentos do PCN ao longo dos anos 1986-2002, e afirma que, do total investido nesse intervalo de tempo, 77,33% ocorreram nos períodos Sarney, Collor e Franco, e 22,67% ocorreram no período Cardoso (NASCIMENTO, 2005, p. 253). Essa informação é relevante por conta de ser referência à prioridade dada pelos governos em questão com o programa, associada a outros fatores contextuais, em matérias econômicas, políticas e sociais.

O visível decréscimo de investimentos do mandato de Fernando Henrique Cardoso no PCN, no entanto, teve nuances. No fim de seu segundo mandato se concentrou a maior parte dos aportes financeiros ao projeto, bem como começaram a ser realizados estudos para revigorá-lo. Um dos resultados foi o de converter o Projeto Calha Norte em Programa Calha Norte em 2000 (NASCIMENTO, 2005, p. 252).

Além da fundação do Ministério da Defesa, em 1999, a política de defesa brasileira, a partir de Fernando Henrique Cardoso, passará a contar com documentos fundamentais da área, que a acompanhará até o fim do período abrangido por este artigo. Contidos neles estão desde a definição das linhas gerais área, passando pelo estabelecimento de metas, descrição do aparato burocrático da defesa, divisão de papéis contidos em todas as atribuições constitucionais das Forças Armadas e suas tarefas subsidiárias e administrativas. Estes documentos seriam a Política de Defesa Nacional (PDN), de 1996, lançada por Fernando Henrique Cardoso; a Política de Defesa Nacional e a Estratégia Nacional de Defesa (END), lançadas respectivamente em 2005 e 2008, por Luiz Inácio Lula da Silva; o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), lançado por Dilma Rousseff, em 2012; e o Livro Branco da Defesa Nacional, lançado por Michel Temer em 2016.

O vetor amazônico da política de defesa brasileira se confirma como um de seus pilares, progressivamente, em todos esses documentos. Como referência a este grande movimento, citamos, por exemplo, o deslocamento de contingentes do Exército do sul para o norte do país, bem como a criação do Comando Militar do Norte. Para compormos um patamar mínimo do conceito de política de defesa, entendemos que ela seja o aspecto específico das políticas de governo e de Estado brasileiras que pretende repelir ou dissuadir ameaças externas a território e sociedade, especialmente no atendimento aos princípios constitucionais de suas relações



internacionais quando à independência, autodeterminação, defesa da paz e igualdade frente a outros Estados (BRASIL, 1988, art. 4º). Entendemos que o PCN, sendo uma política voltada para a defesa, mas também para a infraestrutura civil de parte da região amazônica, ganha novo sentido neste movimento, o que será apresentado a seguir, especialmente nos fatores relacionados ao espaço, foco deste artigo.

A PDN de Fernando Henrique Cardoso, pela primeira vez em documento estratégico sobre a defesa, afirmou que esta atividade é voltada ao meio externo ao Estado<sup>1</sup>. Assume-se a inserção do país em um contexto que reconhece as escalas global e regional das relações internacionais, com ênfase generalista a recursos físicos do país que poderiam atrair a cobiça internacional. A guerra de conquista é rejeitada como diretriz de política externa, afirmam-se o perfil majoritariamente diplomático da projeção internacional do Brasil, e o apoio ao desenvolvimento e à integração nacional. Chamamos a atenção para as diretrizes estratégicas presentes no documento, que assumem a tarefa de “proteger a Amazônia brasileira, com o apoio de toda a sociedade e com a valorização da presença militar”, priorizando “ações para desenvolver e vivificar a faixa de fronteira, em especial nas regiões norte e centro-oeste”, e, por fim, conservando uma “mentalidade de Defesa Nacional” (BRASIL, 1996, ps. 04-06, 09-11).

A PDN lançada por Luiz Inácio Lula da Silva em 2005 foi a primeira que distinguiu oficialmente os sentidos de segurança e defesa em documento fundamental da área. Seu contexto era de expectativas do cumprimento de campanha eleitoral de aumento de investimentos e atividades, e de superação de um quadro inicial de ausência de receitas. Além disso, houve turbulências na manutenção de ministros à frente da pasta da Defesa, que se estabilizou naquele ano, com a indicação do vice-presidente, José Alencar, para comandá-la. Em adição à PDN, no período, foram lançadas a Política de Defesa Nacional e a Política Nacional de Indústria de Defesa (PNID) e Sistemática de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPEM), cujo objetivo era dinamizar novas organicidade e diretrizes da política de defesa.

Na PDN de 2005, referências são feitas à Amazônia como área de atenção, colocando-a como um dos pilares estratégicos brasileiros. Além do reforço do conceito

---

<sup>1</sup> Para um aprofundamento sobre a Amazônia como parte da política de defesa brasileira, bem como seu caráter de novidade ou permanência na história do Brasil, ver o artigo de Shiguenoli Miyamoto (2000).



**LEONARDO U. D. EVEDOVE**

de presença militar, há uma declaração expressa do papel da defesa na “efetiva ação do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ampliação da cooperação com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais e do meio ambiente” (BRASIL, 2005, item 6.13).

O PCN, sendo retomado a partir de 2005, tem registradas suas Diretrizes Estratégicas em portaria ministerial em 2007. No documento, podemos acompanhar mudanças e continuidades, como a ampliação da área de abrangência territorial do programa, anteriormente baseadas quase que exclusivamente nas fronteiras, o que é justificado ao “agravamento de certas tendências” no contexto amazônico. A área abrangida pelo programa inclui, a partir de então, Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Nos aspectos estratégicos e de defesa, o documento afirma haver um esvaziamento geográfico de certas áreas do território, além de perceber haver “novos e perversos fenômenos sociais” dos quais as populações locais deviam ser defendidas. Há uma divisão mais clara de uma vertente militar e uma vertente civil do programa, sendo que a segunda é chamada de Dimensão de Apoio às Ações de Governo na Promoção do Desenvolvimento Regional. Seu objetivo seria “desenvolver infraestrutura básica nos municípios da região abrangida pelo Programa”, assumindo compromisso com a integração nacional e o desenvolvimento socioeconômico. (BRASIL. MINISTÉRIO DA DEFESA, 2007).

O documento mencionado acima foi elaborado para servir como guia para representantes e gestores públicos de municípios e estados situados na área de cobertura do PCN. Ecoando padrões de descrição e detalhamento orçamentários praticados desde 2000, ainda no período Fernando Henrique Cardoso, quando começaram a ser criados os planos plurianuais como ferramentas de gestão e transparência, as diretrizes do Programa aumentaram o rol de atividades por ele apoiadas, especialmente na área civil. Acompanhando os relatórios orçamentários de atividades e obras por ele executadas, é possível ver que englobam escolas, equipamentos públicos de lazer e esportes, mercados populares, feiras cobertas, matadouros de animais, depósitos de grãos e veículos para órgãos públicos.

O ano de 2007 foi um divisor de águas para a gestão do Ministério da Defesa, responsável pelo PCN. Um sinal importante do que se afirma foi a indicação de Nelson Jobim para chefiar a pasta. Analistas deste evento afirmam que isso buscava



solucionar alguns problemas, como a dificuldade de ministros civis chefiarem os militares, a reorganização da aviação civil após dois grandes desastres aéreos e organizar os investimentos em defesa que passaram a crescer no segundo mandato de Lula da Silva (OKADO, 2012; LIMA, 2015; SAINT-PIERRE; WINAND, 2010). Dois marcos da gestão Jobim à frente do Ministério da Defesa foram a recriação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), em 2009, e o lançamento da Estratégia Nacional de Defesa (END), em 2008.

A END tinha por objetivo materializar aquilo que havia sido lançado em linhas mais abrangentes pela PDN, de 2005. Além de representar um aprofundamento institucional da organização da atividade de defesa brasileira, procurou dar cabo de situar em termos programáticos os gastos crescentes na área. Em relação ao que nos interessa, quanto ao espaço amazônico e suas relações sociopolíticas com o Estado brasileiro, permanecem as diretrizes da PDN e as diretrizes estratégicas do próprio PCN. É importante, ademais, destacar que o programa passou a contar com maior aporte de recursos, com ênfase em gastos em sua área civil.

Na área da defesa, o governo Dilma Rousseff chegou em 2011 com a marca da continuidade. Além de ser ex-ministra de seu antecessor no cargo de presidente, no Ministério, manteve Nelson Jobim. Esse fato, acompanhado de uma análise mais ampla de alguns autores como Lessa e Cervo (2014), fez com que o governo Rousseff, no campo das relações internacionais e da segurança internacional, fosse visto como declinante em termos de projeção política. A posição sistêmica do país, herdada do governo Lula, estaria passando por uma crise de gerenciamento (LESSA; CERVO, 2014, ps. 141, 147-149). Uma referência adicional pode ser a leitura de Cornelet (2015), que viu o governo Rousseff como uma contenção na continuidade. Os principais programas de compra de equipamentos e financiamento de infraestrutura foram mantidos. Mesmo quando houve a troca do Ministro da Defesa, em agosto de 2011, Celso Amorim havia sido um quadro do governo Lula, um indicativo adicional de continuidade (BERTAZZO, 2012, p. 816).

No ano de 2012, Dilma Rousseff, seguindo lei promulgada em 2010, lançou o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), com Amorim à frente da pasta da Defesa. O Livro Branco é importante para a compreensão do PCN como um programa de Estado e de governo porque foi neste documento estratégico que recebeu a classificação de Programa Social da Defesa (PSD). Essa compreensão e *locus*



institucional permanecem até os dias de hoje, tendo resistido ao processo de *impeachment*, ao governo Michel Temer e o primeiro ano do governo Jair Messias Bolsonaro, como se pode observar na comunicação institucional do Ministério da Defesa pela internet.

Os PSD, tal como expressos nas duas versões do LBDN, tanto do governo Rousseff, lançado em 2012, quanto de Temer, aprovado pelo Congresso Nacional em 2017, são definidos igualmente. São definidos como “dispositivos e programas cuja implementação e aplicação contribuem para que haja um aumento de participação social em assuntos de defesa e segurança” (BRASIL, 2012, p. 168). Os programas estão inseridos, também em ambas as versões do LBDN, em uma seção intitulada Defesa e Sociedade. Nesta seção, os governos mencionados invocam as transformações sociais, políticas e tecnológicas da atualidade com impactos nas relações internacionais, na segurança e na defesa, afirmando a necessidade de uma resposta de alto nível a esses desafios. (BRASIL, 2012, p. 167; BRASIL, 2017, p. 131).

Entendemos que o Livro Branco, em suas duas edições, percebe haver desafios para a segurança e a defesa do Brasil. Em geral, a resposta a esse quadro deveria melhorar as relações entre a sociedade e a estrutura de defesa do país, e os PSD seriam um dos vetores de aumentar a participação social na área. O entendimento sobre o que seria participação é que fica pouco explicado pelos documentos, podendo estar associado a uma relativização negativa do que participar significa. Fazendo um panorama sobre os PSD, pode-se ver que a sociedade brasileira, representada pelos públicos atendidos pelos programas (população de estados e municípios da Amazônia, ex-recrutas do Serviço Militar Obrigatório, localidades carentes de desenvolvimento humano e infraestrutura, crianças carentes de educação para o esporte), é vista como objeto das políticas públicas, não como sujeito. Há um entendimento lasso de participação.

O PCN, tal como retratado em ambos os livros brancos, de 2012 e 2017, reforça a percepção que assumida no parágrafo anterior. É apresentado como uma política que busca “aumento da presença do Estado em uma área ao mesmo tempo carente e sensível, contribuindo para a defesa e a integração nacionais” (BRASIL, 2012, p. 169; BRASIL, 2017, p. 132). O programa conta com financiamento direto pelo orçamento, colocado sob responsabilidade do Ministério da Defesa, mais verbas de



emendas parlamentares do legislativo nacional, estadual e municipal da área geográfica que abrange.

Uma diferença na abordagem do PCN pede discussão específica. No LBDN de 2012, afirma-se que o PCN transcenderia uma visão exclusiva da Amazônia alvo apenas de políticas de segurança e defesa numa acepção limitada. É feita uma referência a seu momento de fundação, em 1985, quando era destinado a “promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado e sustentável da região ao norte do rio Amazonas”. Sua nova versão, apresentada no LBDN, seria “intergovernamental e intersetorial, que envolve diversas agências estatais de considerável alcance social para os brasileiros” (BRASIL, 2012, p. 169). Na versão de 2017, é omitida a menção ao alcance social do programa, afirmando seus elementos intergovernamentais e multidisciplinares (BRASIL, 2017, p. 132).

A viabilização de fundos para o PCN obedece ao processo orçamentário padrão do Estado brasileiro. São previstos nos planos plurianuais, incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A seguir, apresentamos uma tabela que reúne dados consolidados na LOA entre os anos 2003 e 2018, para que se avalie o nível de atenção recebido pelo PCN no orçamento público em cada governo reportado. Informações sobre o gasto público em períodos anteriores não obedeciam a esse formato, por isso não estão incluídos. É importante informar ainda que, desde que os valores atribuídos ao programa chegaram aos três dígitos na casa dos milhões, a maior parte dos recursos é voltada para infraestrutura e serviços da área civil. O objetivo de trazermos esse material é poder avaliar o grau de privilégio orçamentário conferido a ele, como indicativo do envolvimento dos planos governamentais e de sua ação sobre o espaço amazônico a partir das características conceituais do PCN.

<b>Tabela 1 - Previsão na Lei Orçamentária (LOA) para o Programa Calha Norte</b>		
<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Média do Quadriênio (R\$)</b>
2003	42.445.611	
2004	67.327.280	134.249.600
2005	235.694.311	
2006	191.531.197	
2007	455.021.000	
2008	303.978.713	346.480.626
2009	253.570.000	



2010	373.352.792	
2011	484.951.546	
2012	400.596.000	527.999.653
2013	779.710.310	
2014	446.740.755	
2015	956.868.050	
2016	558.310.664	620.571.164
2017	531.940.918	
2018	435.165.022	

Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>. Elaboração própria.

\*Houve mudanças na apresentação da LOA no processo legislativo no período estudado. Até 2011, a previsão orçamentária era apresentada com rubrica única para o PCN. A partir de 2012, foram três: Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte, Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte e Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte. O total anual desse período foi obtido por soma do autor.

Chamamos a atenção, na tabela acima, para o progressivo aumento no gasto público com o PCN, com base nas médias quadriennais. Além disso, informamos que os relatórios da Câmara dos Deputados, entre 2012 e 2018, facilitaram a diferenciação dos gastos com o componente militar e civil do programa, e aqui registramos que, nesse período, a média anual com o primeiro foi de 15.153.451 reais. Ao projetarmos a diferença nas previsões orçamentárias, percebemos que se fortaleceram duas componentes do programa. A primeira é sua característica de obras e serviços essencialmente civis, que receberam significativamente a maior parte dos recursos. A segunda foi o reforço à visão que se tem do desenvolvimento regional, como dependente da intervenção direta da União e pelo instrumento específico que a empreende, o Ministério da Defesa.

Com base no que se apresentou nesta seção, entendemos um elemento forte de continuidade de um programa governamental de 35 anos, marcado por uma visão conceitual pautada no binômio segurança e desenvolvimento, que pode ter mudado de abordagem, mas não de embasamento. O ambiente amazônico é marcado por conceitos como o de carência, rudimentarismo, vazio, separação do território nacional e inércia. Estes conceitos se encontram literalmente descritos nos documentos fundantes do PCN. O último conceito parte de uma interpretação particular, elaborada a partir da oposição de uma ação pretendida pelo poder público: a vivificação. O vazio e a inércia percebidos são fontes de preocupação por estarem acompanhadas de uma percepção de vizinhança insegura por outros países amazônicos.

Naquilo que se modificou ao longo do histórico institucional do PCN apresentado aqui, percebemos que seu componente militar passou a contar com a



concorrência de outros programas da defesa, como o SIPAM/SIVAM e a própria redistribuição de contingentes militares sobre o território amazônico. Embora não possamos apontar uma relação de condicionalidade entre essa concorrência na área militar, é importante chamar a atenção para a hipertrofia do elemento civil do programa, claramente demonstrado pelos gastos públicos. Isso mostra forte atribuição de responsabilidade e de disponibilidade orçamentária ao Ministério da Defesa para investir nas ações e obras civis para a Amazônia. Esse incremento é notável especialmente a partir de 2005, a partir do primeiro mandato de Lula da Silva, e se observa um incremento a cada mandato sucessivo.

### *3 As políticas para a Amazônia como prática espacial*

O PCN é um importante vetor de recursos financeiros para municípios e estados amazônicos para a realização de obras e serviços públicos variados, de vertentes militar e civil. Como ora exposto, a partir de 2012, seu enquadramento como Programa Social da Defesa institucionalizou a ênfase em sua vertente civil. De acordo com um conjunto de leis regulamentares<sup>2</sup>, o Ministério tem a atribuição de coordenar a missão das Forças Armadas, delimitadas pela Constituição em torno da defesa nacional, da garantia dos poderes constitucionais, e a pedido de algum dos últimos, da lei e da ordem (BRASIL, 1988, art. 142).

O questionamento deste artigo situa-se em afirmar uma condicionante para a atribuição ao Ministério da Defesa da responsabilidade de financiar e acompanhar obras e serviços civis e ordinários na Amazônia, sendo que isso foge a seu desenho institucional. Exploraremos linha de argumentação em torno de apontar a persistência da política de Estado do Brasil a partir de uma lógica de conquista territorial, por meio da qual se busca justificar e produzir o próprio Estado.

O chamariz para a investigação sobre o conceito de espaço, o meio amazônico e a especificidade da construção institucional do PCN veio das considerações da geógrafa Bertha Becker. Em diversos trabalhos, a pesquisadora afirma que, ao fazer

---

<sup>2</sup> O conjunto de lei abrange a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que organiza, prepara e emprega as Forças Armadas. O Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, estabelece a posição de coordenação do Ministério da Defesa. A Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, define as atribuições do Ministro da Defesa, além de criar o Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).



política para a Amazônia, o Estado brasileiro produz o seu próprio espaço (BECKER, 2001; BECKER, 2005; BECKER, 2009). O embasamento de Becker é o filósofo Henri Lefebvre, e na interpretação que a geógrafa fez de seu pensamento, afirma que “após a construção do território, fundamento concreto do Estado, este passa a produzir um espaço político – o seu próprio espaço – para exercer o controle social, constituído de normas, leis, hierarquias.” (BECKER, 2001, p. 137).

Neste artigo, o PCN é visto como um dos vetores da produção do espaço político pelo Estado brasileiro e que carrega traços institucionais da relação entre o governo federal e a agência governamental que a empreende, o Ministério da Defesa. Em sua seção anterior, procuramos sintetizar, da melhor maneira possível, a percepção oficial do meio amazônico, tanto ambiental quanto socialmente, pelos governos e via ministério, desde quando fundado.

Agora, nos aprofundaremos nas categorias conceituais de Lefebvre para apontar quais delas estão presentes nas características gerais do Programa e em suas principais ações. As obras trabalhadas neste artigo são o livro *A produção do espaço*, publicado originalmente em 1974 (LEFEBVRE, 1991), e o ensaio *O Estado*, publicado originalmente em 1978 (LEFEBVRE, 2009).

Uma das características fundamentais do conceito de espaço de Lefebvre é o desprendimento da materialidade geométrica, que o define como vazio. Há diversos conceitos de espaço, mas observamos haver no mínimo dois: um associado ao mundo natural, geométrico, euclidiano, e outro, invocado por Lefebvre como o espaço social. As definições do espaço social podem variar tanto quanto as percepções filosóficas do humano, numa revisão feita pelo autor em torno de Aristóteles, Descartes, Leibniz, Espinosa e Kant. A noção de espaço lefebvriana tem assumida genealogia com o último, que a percebia como uma categoria subjetiva (LEFEBVRE, 1991, p. 1-2).

A discussão teórica de Lefebvre é bastante rica em referências a outros campos do conhecimento que têm visões particulares sobre o espaço, passando pela linguística, semiologia, sociologia e a política. Para circunscrever a discussão a este trabalho, evocamos algumas passagens mais específicas, tal como a percepção de Michel Foucault, que entenderia, de acordo com, Lefebvre, que o espaço seria “o lugar no qual o sujeito toma posição” (LEFEBVRE, 1991, p. 4) no ato de constituir o seu saber. A questão de quem é o sujeito, portanto, se torna central para entender o



espaço e sua produção. A formação ideológica, científica, histórica de dado ator político seria determinante, sendo ele um ator individual ou coletivo.

Há uma crítica severa à identificação automática entre o espaço social e o espaço natural: essa identificação é vista pelo autor como um abismo (Idem, p. 6). De acordo com ele, a ciência do espaço deve contemplar o uso político do conhecimento sobre ele próprio, com uma ideologia associada, bem como uma utopia técnica (no melhor dos casos) (Idem, p. 9). Em outras palavras, o sujeito político, particular ou coletivo, se constitui intelectualmente e em sua relação com o meio, justifica o estado de coisas com sua percepção da realidade e a modifica materialmente em busca de adaptações, ganhos e melhoras para si.

O conceito de hegemonia gramsciano é trazido como um dos elementos que compõem as práticas espaciais. Lefebvre, que expõe seu pensamento a partir da escala macro, dá exemplos associados ao capitalismo e a hegemonia que as burguesias, nacional ou internacional, exercem sobre as classes trabalhadoras (Idem, p. 10). Buscamos evidenciar que difundir uma visão de mundo, categorias formais de descrever a realidade, valores, dentre outros elementos ideacionais, por um sujeito sobre outro é um ato hegemônico. Esse ato é pleno e efetivo quando a transmissão é feita de tal forma que o segundo faz uso desses elementos emulando alguma propriedade sobre eles.

O conceito de espaço também está atrelado ao conceito de força, tanto no sentido físico, quanto no social. A força, dentro do espaço, tem a ver com o estabelecimento de limites e de formas. Essa visão, que tem inspiração nietzschiana, permite a Lefebvre dizer que onde há espaço, há existência (Idem, p. 22). Como a visão sobre espaço na obra de Lefebvre é relacional, é importante reforçarmos que, sempre haverá espaços diferentes na medida em que seres diferentes estejam em interação.

O pensamento de Lefebvre está situado em um tempo histórico. A maior parte de seus escritos sobre o tema da produção do espaço é da década de 1970, momento em que a globalização era um fenômeno novo e os processos que engendra tinham características que no presente se apresentam de outra forma. Por isso, é possível encontrar referências no texto que aqui revisamos, original de 1974, de que o Estado estivesse ainda se consolidando em escala mundial, quando na década de 1990 se



escreveram tantas obras sobre o fim do Estado soberano ou moderno (WEBER, 1995; STRANGE, 1996; KRASNER, 1999; CZEMPIEL, ROSENAU, 1992).

Na obra *O Estado* (LEFEBVRE, 2009), publicada originalmente em 1978, Lefebvre descreve de maneira simplificada o processo de instalação do espaço estatal, diferenciando-o de outras modalidades de espaço. Além disso, o filósofo ainda expõe tipos de espacialidade que cada ator social ou político pode compor. De acordo com ele, o Estado se vincula ao espaço por meio de três formas. A primeira seria a criação do território nacional, com sua malha de integração: redes, circuitos e fluxos. A segunda seria o espaço social, um edifício artificial de instituições, leis, símbolos, convenções e língua, criando um conjunto de hierarquias encadeadas. A última é o espaço mental, baseadas nas representações que as pessoas elaboram do Estado (LEFEBVRE, 2009, p. 224-225).

As temporalidades da construção do espaço do Estado podem ocorrer de maneiras paralelas e concorrem ainda com as temporalidades de outros atores sociais e políticos com os quais interaja. Considerando que, onde houver espaço haverá também existência, força e energia, “a racionalidade do Estado, de suas técnicas, planos e programas, provoca oposição. A violência do poder é respondida pela violência da subversão” (LEFEBVRE, 1991, p. 23). O autor, também aponta projetos, ciências aplicadas e o conhecimento como práticas do poder (Idem, p. 50).

O espaço do Estado convive com as espacialidades do capitalismo contemporâneo, que são abstratas. Os mercados financeiros, especulativos, de *commodities* e as operações de concorrência, negociação, oligopolização que ocorrem em seu interior são todos elementos deste espaço (Idem, p. 53). As temporalidades e práticas espaciais do Estado e do capitalismo podem ser cooperativas ou conflituosas, a depender do contexto histórico (LEFEBVRE, 2009, p. 228).

Ao olharmos para a instauração do Estado, tanto em sua componente histórica quanto conceitual, percebemos algumas questões a partir da leitura de Lefebvre. Em primeiro lugar, o Estado como ente político e o território se relacionam de uma maneira em que são constituídos mutuamente (Idem, p. 228). Em nossa época, a representação do espaço ocorre por meio das linguagens técnicas e científicas, por conta dos laços com a modernidade e o capitalismo. O Estado, portanto, tende a ser visto e representado a partir de uma descrição de sua organização política, de como



viabiliza suas ações por meio das instituições e organicidade que lhe é constitutiva. A organicidade do Estado moderno, por sua vez, se utiliza dessas ferramentas para separar grupos em conflito social, situando alguns deles em guetos, hierarquiza os lugares com base em relações de poder e controla o sistema todo que é criado (Idem, p. 243).

Bertha Becker, por beber diretamente na fonte dos escritos lefebvrianos, é uma ponte evidente entre essas considerações mais gerais e o espaço amazônico. Buscaremos centralizar nossa discussão na escala regional desse conceito, com ênfase na área abrangida pelo PCN. Em artigo publicado em 2001, Becker percebe a ocupação da Amazônia pelo Estado brasileiro com forte herança da colonização, que marcou a história local com uma economia de fronteira. Esse padrão de atividade econômica percebe o meio natural como fonte inesgotável de riqueza e recursos para a movimentação da atividade econômica. O controle do território é fundamental para garantir os fluxos e ele é feito por meio de pontos avançados, que serviriam como cabeça de ponte para a consecução de tal objetivo (BECKER, 2001, p. 135).

O histórico de ocupação da Amazônia também criou duas vertentes de desenvolvimento socioeconômico diferentes, por vezes próximos e por vezes distantes. Um deles tem natureza exógena, fortemente integrado à economia de fronteira, e outro tem natureza endógena, firmado em torno das microrregiões da Amazônia, populações ribeirinhas, indígenas, extrativistas, etc. Cada um deles tem um tipo de integração no espaço, sendo que o primeiro é fortemente vinculado aos meios tradicionalmente promovidos pelo Estado, como estradas, pontos de apoio de abastecimento e incentivos à instalação de aparelhos urbanos e industriais. O segundo tem uma origem nuclear e insulada, mas que posteriormente contaria com a base de redes locais, nacionais e internacionais de financiamento, transmissão de dados, implementação de programas, técnicas e atores sociopolíticos (Idem, p. 136).

O PCN, fundado em 1985, é o último dos programas governamentais fundados dentro do paradigma de desenvolvimento exógeno defendido por Becker. A principal característica que podemos apontar no programa que corrobora o ponto de vista da geógrafa são seus primeiros focos, os Pelotões Especiais de Fronteira, e obras de construção civil como pontes, aeródromos e estradas que funcionam como pontos fixos onde assentar as linhas de integração. Outros elementos fundamentais presentes no programa que o vinculam conceitualmente a esse padrão de ocupação



são a indução pública de investimentos, ocupação humana e a superposição de territórios federais sobre os estaduais (Idem, p. 137-139).

O PCN, como afirmado anteriormente, teve um período de baixa atividade orçamentária e executiva, notadamente na década de 1990. O movimento de retomada de dinamismo do programa se iniciou no fim do segundo mandato Fernando Henrique Cardoso com a instauração dos Planos Plurianuais (PPAs) e o Programa Avança Brasil. Os PPAs e os programas estratégicos do orçamento público nacional, como o Avança Brasil, são vistos por Becker como dinamizadores dos vetores exógenos do desenvolvimento da Amazônia (Idem, p. 149-150). A diferença de contexto do PCN dentre políticas públicas para a região antes de 1985, no intervalo 1985-1989 e a década de 1990 está marcada pela concorrência de outras políticas macro regionais, como o SIPAM/SIVAM e as demarcações de terras indígenas, zonas extrativistas e ambientais.

Embora cronologicamente os escritos de Becker trabalhados acima não possam ser aplicados aos governos Lula da Silva, Rousseff e Temer, na segunda seção deste artigo mostramos o aumento substantivo do orçamento do PCN. Isso ocorreu no contexto de grandes movimentos de integração e desenvolvimento, com os Programas de Aceleração do Crescimento I e II. Adicionamos ainda a articulação sul-americana capitaneada pelo Brasil IIRSA/COSIPLAN. Entendemos que a sinergia entre os PPAs e os programas de desenvolvimento econômico esteve presente no período estudado por Becker e permaneceu até o fim do período analisado por esse artigo. Além deles, os vetores internacionais e extrarregionais do modelo exógeno de desenvolvimento também estiveram presentes em todo o período.

#### *4 As práticas espaciais no Programa Calha Norte*

Como apresentado na segunda seção deste artigo, o PCN passou por uma série de transformações, que resumimos em quatro etapas. A primeira é sua própria criação, que recebeu maior atenção para os aspectos militares e mais urgentes no campo civil. A segunda foi a de paralisação e baixa atividade orçamentária, durante a década de 1990. A terceira foi a de estudos, reelaboração e retomada, entre 2000 e 2005, com dois momentos de alteração da abrangência territorial do programa, para além da calha norte dos rios Amazonas e Solimões. Até 2018, temos a fase de



expansão do programa e seu enquadramento institucional como Programa Social da Defesa.

Ao iniciarmos a contraposição entre a leitura de Lefebvre e a análise da progressão institucional do PCN, percebemos uma prática espacial presente em todas as suas fases: a de produção do Estado (e conseqüentemente do governo) a partir das ideias de precariedade e de vazio de poder. O território do Calha Norte, muitas vezes representativo da visão geral da política institucional sobre a Amazônia, é visto como carente. O vazio de poder, por sua vez, tem duas faces, uma de natureza política interna e outra ligada ao meio internacional. Na política interna, a imagem se presentifica na expressão “ausência do Estado”. No campo internacional, o discurso presente é o da segurança das fronteiras e a concorrência do crime transnacional com as agências estatais da segurança e da defesa.

A prática espacial é relacional. Dessa forma, quando a descrevemos, é produtivo avaliar os eventuais sujeitos e os objetos em torno de sua efetivação. A política estatal de corrigir o apregoado vazio de poder e a precariedade tem como sujeito um ator que ao mesmo tempo em que se coloca como o corretor desses problemas, escamoteia suas influências sobre aquilo que pretende corrigir. O ator estatal, neste caso, é complexo e tem múltiplas agências. O PCN nasceu como um programa diretamente ligado à Presidência da República, mas com traços fortes do pensamento militar, da geopolítica e da segurança internacional. A permanência no elemento discursivo da retórica do vazio de poder, da precariedade e do padrão militarizado da resposta em todo o período de análise aponta para um elemento de continuidade.

A notável tensão existente na fase de criação do PCN entre a política estatal de ocupação e desenvolvimento do norte amazônico e as populações indígenas também é matéria de reflexão a partir do pensamento lefebvriano. Esse conflito revela a interação de espacialidades, práticas espaciais e o tema do espaço natural. As espacialidades em conflito são a dos sujeitos indígenas e o sujeito assumido pela política pública. Suas idiossincrasias são diferentes e a última se coloca em posição de integrar os indígenas à “comunhão nacional”. Disso decorre outro elemento conflitivo, a prática espacial pouco diversa. A maneira dos povos indígenas habitarem e se desenvolverem no espaço amazônico é vista como ameaça pelo PCN em suas fases iniciais. Posteriormente, eles são incluídos nos grupos sociais carentes de



atenção pelas políticas públicas, o que justificaria o crescimento do componente civil do programa. O espaço natural (des)aparece como aquele que precisa ser ocupado pelo Estado, associado a rudimentarismos ou ausência do elemento humano, uma vez que sua representação como natural traz essas características como premissa.

A tensão entre a chamada política indigenista e o PCN é uma das nuances de uma questão geral que é a interação de modelos de desenvolvimento concorrentes, endógeno e exógeno. A situação foi trazida neste texto por Bertha Becker, mas o elemento lefebvriano subjacente é o poder criador e modelador das práticas espaciais. Lefebvre afirmou que onde há espaço, há força e energia, entendidas num sentido amplo, englobando o espaço físico, social e o mental. Além dos grupos sociais indígenas, das cidades amazônicas, populações ribeirinhas e extrativistas praticam seus modos de vida e existência dentro e a partir do espaço. Essas práticas espaciais são chamadas de endógenas. A prática espacial do Estado brasileiro tem como vetores práticos obras e serviços de infraestrutura civil e militar e fazer parte de um conceito exógeno de desenvolvimento. Os referenciais de endogenia e exogenia levantados têm como ancoragem a Amazônia. As interações de tais modelos ocorrem em planos diversos, seja na transformação do ambiente físico, nas relações sociais (incluindo aí a própria constituição dos sujeitos, referente ao espaço social) e os campos da ciência e da cultura política (referentes ao espaço mental).

O PCN é um programa que atravessou todos os governos do intervalo temporal entre 1985 e 2018. Em nossa percepção, como exposto acima, teve quatro fases em que seu orçamento variou significativamente e também o dinamismo de seus componentes militar e civil. Guardadas as diferenças entre as fases nesse quesito, a permanência do programa traz um elemento importante ao Estado brasileiro como sujeito de práticas espaciais, tanto em termos de sua organicidade quanto da relação interna a ela. A criação do programa, os planos de médio prazo relacionados a ele, como os planos plurianuais, e as leis orçamentárias, foram estabelecidos a partir da interação entre as Forças Armadas e o governo, vinculados fortemente à presidência. Essa característica vincula uma série de políticas importantes para a sociedade brasileira, e em especial para a amazônica, a um privilégio do elemento militar. É mister que se realce o fato, especialmente porque o PCN tem um componente civil, que se tornou o mais volumoso, especialmente a partir de sua ampliação e reposicionamento institucional, a partir dos primeiros anos da década de 2000. Dessa



forma, a política espacial para a porção amazônica abrangida pelo programa se investe de militarismo, ao mesmo tempo em que a política militar se torna mais difusa do que a defesa nacional.

Um desdobramento adicional do que acabamos de afirmar é a sobreposição do território federal aos estaduais e municipais e as redes de barganha política que se criam a partir do PCN. Becker (2009) afirma que a sobreposição federal é uma das características das políticas de desenvolvimento para a Amazônia do período militar. O PCN é visto por ela como o último programa governamental concebido ainda sob esse paradigma. Mesmo com as mudanças que se observam no histórico institucional do programa, percebe-se a continuidade desse elemento, dotando a prática espacial nele presente de um paralelismo com aquelas dos poderes locais, como estados e municípios, mas também outros atores, como empresas, grupos sociais, ONGs, dentre outros. Os executores do PCN compõem uma rede de barganha política com estados e municípios porque estabelecem consórcios para a realização de obras e serviços. Com as empresas, estabelecem relações de contratação e fiscalização. Os demais atores se fazem presentes por uma série de contextos, como licenciamento ambiental, sendo beneficiários de obras e serviços promovidos pelo programa, etc.

Uma percepção final que apresentamos nesta seção concerne à coincidência dos movimentos de expansão orçamentária e de especialização da defesa com a progressão do PCN a partir da década de 2000. A expansão orçamentária do Ministério da Defesa, em geral, passou a acontecer a partir de 2003, se tornando definitivamente expressivo a partir de 2007. A especialização da política de defesa brasileira, expressa por meio dos documentos estratégicos, como as PDNs, a END e os LBDNs, entre 1996 e 2016, tiveram como papel estabelecer conceitos e limites das políticas públicas da segurança, da defesa, apresentar orçamento, organogramas e transparência, e definir as ações subsidiárias da área. O PCN, como mostramos anteriormente, esteve inserido em ambos os movimentos. Na questão orçamentária, foi incrementado, e especialmente em seu componente civil. No campo institucional, a hipertrofia de seu componente civil trouxe impactos e o programa passou a ser um Programa Social da Defesa, a partir de 2012. O que argumentamos a partir do observado é que a especialização das estruturas de defesa do Estado brasileiro não fez com que seus órgãos deixassem de ser envolvidos em políticas civis que fogem ao seu escopo, especialmente no espaço amazônico abrangido pelo PCN.



## Conclusões

O desenvolvimento institucional do Programa Calha Norte, durante os governos estudados entre 1985 e 2018, expressou forte elemento de continuidade quanto a suas práticas espaciais.

Como sujeitos dessa prática, Estado e governo continuaram definindo a região abrangida pelo programa como um espaço à margem do território nacional, sempre em vias de ser plenamente incorporado. Guardadas as devidas ressalvas quanto às diferentes fases de dinamismo do PCN, suas ações tiveram por objetivo aproximar o espaço local dos modelos de desenvolvimento, infraestrutura e contextos sociais do centro político nacional. Contraditoriamente, essa busca por uma coincidência de imagens e desejado padrão de normalidade é feita por meio da gestão pelo instrumento militar, por definição excepcional.

O desenho institucional do PCN, com orçamento próprio e autonomia de planejamento, faz dos órgãos burocráticos da defesa atores políticos regionais e locais, com uma rede de relações diretas com o meio social em que eles estão inseridos. O poder sobre recursos financeiros importantes para estados e municípios da região faz do programa um vetor importante para o estabelecimento de uma relação hegemônica em que elementos do espaço mental, tal como definido por Lefebvre são difundidos. Este espaço mental contém elementos promotores da sobreposição do poder federal sobre o estadual e municipal, da autonomia militar e da justificação da forma estatal como organização política.

Como argumentou Lefebvre, o espaço é um conceito subjetivo e relacional, e ecoando Foucault, entende também que é o lugar em que os sujeitos se posicionam para construir o seu saber, inclusive de si próprios. Entendemos que os sujeitos diversos, individuais e coletivos atendidos pelo PCN, em especial por meio das políticas de naturezas civil, social e de desenvolvimento, tendem a ser inseridos num espaço social que os condiciona a expressões de sujeição direta ao elemento militar quando buscam pelos recursos públicos por ele viabilizados.

## Referências



LEONARDO U. D. EVEDOVE

BECKER, Bertha. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? In: *Parcerias Estratégicas*, v. 6, n. 12, 2001. Disponível em: <[http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias\\_estrategicas/article/view/178](http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/178)>, acessado em 08/07/2020.

\_\_\_\_\_. Geopolítica da Amazônia. In: *Estudos Avançados*, v. 19, n. 53, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24081.pdf>>, acessado em 08/07/2020.

\_\_\_\_\_. O governo do território em questão: uma perspectiva a partir do Brasil. In: *Parcerias Estratégicas*, v. 14, n. 28, p. 33-50, 2009. Disponível em: <[http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias\\_estrategicas/article/viewFile/339/332](http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/339/332)>, acessado em 15/05/2020.

BERTAZZO, Juliana. Brazilian Security and Defence Policy under president Dilma Rousseff. In: *Critical Sociology*, v. 38, n. 6, 2012, p. 809-821. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0896920512441634>>, acessado em 15/05/2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>, acessado em 11 de maio de 2020.

BRASIL. Conselho de Segurança Nacional. *Desenvolvimento e segurança na região ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas*. 1985. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/desenvolvimento-e-seguranca-na-regiao-ao-norte-das-calhas-dos-rios-solimoes-e>>, acessado em 6 de maio de 2020.

BRASIL. *Decreto no. 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências*. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm)>, acessado em 11 de maio de 2020.

BRASIL. Livro Branco da Defesa Nacional. 2012. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/livro\\_branco/livrobranco.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/livro_branco/livrobranco.pdf)>, acessado em 15/05/2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria normativa no. 1185/SPEAI/MD, de 13 de setembro de 2007. Dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas para o Programa Calha Norte (PCN), do Ministério da Defesa, e dá outras providências*. 2007. Disponível em: <[http://bdlegis.defesa.gov.br/gerar\\_html\\_norma/gerar\\_html\\_norma.php?id\\_norma=1414](http://bdlegis.defesa.gov.br/gerar_html_norma/gerar_html_norma.php?id_norma=1414)>, acessado em 12 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Programa Calha Norte*. 2020. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/programas-sociais/programa-calha-norte>>, acessado em 6 de maio de 2020.



**LEONARDO U. D. EVEDOVE**

CORNELET, João Marcelo Conte. A política externa de Dilma Rousseff: contenção na continuidade. In: *Revista Conjuntura Austral*, v. 5, n. 24, 2014. Disponível em: <oaji.net/articles/2015/2137-1438857367.pdf>, acesso em 15/05/2020.

COSTA SILVA, Marcelle Ivie. *Amazônia e política de defesa no Brasil (1985-2002)*. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais, PPGRI San Tiago Dantas, 2004.

CZEMPIEL, Ernest-Otto; ROSENAU, James. *Governance Without Government: Order and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

DINIZ, Eugênio. Um diálogo de surdos: o Projeto Calha Norte. In: *Lua Nova*, n. 34, p. 87-116, 1994.

KRASNER, Stephen. *Sovereignty: organized hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

LEFEBVRE, Henri. *The Production of Space*. Oxford: Blackwell, 1991.

LEFEBVRE, Henri. Space: Social Product and Use Value. 1979. In: *State, Space, World: selected essays*. Minneapolis: Minnesota University Press, 2009, ps. 185-195.

LESSA, Antônio Carlos; CERVO, Amado Luiz. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011–2014). In: *Revista Brasileira de Política Internacional*. Brasília, v. 57 n. 2, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329201400308>>, acessado em 15/05/2020.

LIMA, Raphael Camargo. *A articulação entre política externa e política de defesa no Brasil: uma Grande Estratégia inconclusa*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, PPGRI San Tiago Dantas, 2015.

MIYAMOTO, Shiguenoli. A Política de Defesa Brasileira e a Defesa Nacional. In: *Contexto Internacional*, v. 22, no.2, p. 431-472, 2000.

NASCIMENTO, Durbens Martins. *Projeto Calha Norte: Política de Defesa Nacional e Segurança Hemisférica na Governança Contemporânea*. Tese de doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará, 2005.

OKADO, Giovanni Hideki Chinaglia. *Política externa e política de defesa: uma epifania pendente*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2012.

PROCÓPIO, Argemiro. A Amazônia Caribenha. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 50, n. 2, p. 97-117, 2007.

SAINT-PIERRE, Héctor Luís; WINAND, Érica A. A fragilidade da condução política da defesa no Brasil. In: *História*. V. 29, no. 02, 2010.



**LEONARDO U. D. EVEDOVE**

SILVA, Altiva Barbosa. *Geopolítica na Fronteira Norte do Brasil: o papel das Forças Armadas nas transformações socio-espaciais do Estado de Roraima*. Tese de doutorado em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, 2007.

STRANGE, Susan. *The Retreat of the State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

WEBER, Cynthia. *Simulating Sovereignty*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.



## A EXPANSÃO DAS MONOCULTURAS NA AMAZÔNIA: DO GLOBAL AO LOCAL, DA CHINA AO TIPNIS

**BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO**

Professora do Bacharelado em Humanidades e do Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo (SP), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2679-7850>  
[bruna.muriel.ufabc@gmail.com](mailto:bruna.muriel.ufabc@gmail.com)

**Resumo:** O artigo trata dos impactos socioambientais causados pelas atividades extrativistas realizadas em territórios indígenas e biodiversos da América do Sul entre 2000 e 2015, no contexto do incremento das exportações de recursos naturais dos países da região para a China, em ascensão econômica no mesmo período. A aposta no extrativismo como eixo dos programas nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social por parte dos governos progressistas resultou em um cenário de conflito com as organizações indígenas, que lutam pelo controle de seus territórios, modos de vida e saberes. O conflito em torno da construção da estrada que atravessa o Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécuré (Tipnis), na Amazônia Sul boliviana, sintetiza essa tensão, expondo os diferentes projetos civilizatórios em disputa na América do Sul como um todo, e na região Amazônica em particular. De um lado, o projeto viário expõe o avanço de diferentes monoculturas sobre a floresta e os seus povos. De outro, revela a luta dos indígenas das terras baixas bolivianas que resistem à consolidação da estrada na zona central do parque e, de forma mais ampla, ao estabelecimento do progresso como projeto social único e universal de todas as nações e povos, da China ao Tipnis.

**Palavras-chaves:** China, Extrativismo, Tipnis

## THE EXPANSION OF MONOCULTURES IN AMAZONIA: FROM THE GLOBAL TO LOCAL LEVEL, FROM CHINA TO THE TIPNIS

**Abstract:** The paper highlights the socio-environmental impacts caused by extractive activities carried out in indigenous and biodiverse territories in South America between 2000 and 2015, in the context of the increase in exports of natural resources from countries in the region for China, in economic growth in the same period. During this period, several countries in the region faced a series of conflicts between progressive governments, which implemented national and regional economic and social development programs based on extractivism, and indigenous organizations, fighting to maintain control over their territories and ways of life. The conflict around the construction of the road that crosses the Indigenous Territory and Isiboro Sécuré National Park, in the southern Bolivian Amazon, synthesizes this tension by exposing the different civilizing projects in dispute in the Amazon region. On the one hand, it exposes the advance, over the forest and its peoples, of monocultures that structure the paradigm of western capitalist and colonial modernity (in addition to the soy monoculture). On the other hand, it reveals the struggle of lowland indigenous people who, anchored in the Buen Vivir / Vivir Bien concept and in the Rights of Mother Earth, resist against the consolidation of the road in the central area of the park and, more broadly, the establishment of progress as an inevitable and universal social path for all peoples and nations, from China to Tipnis. La expansión de las monoculturas en la Amazonía: de lo global hasta lo local, desde China hasta Tipnis

**Keywords:** China, Extractive activities, Tipnis



## LA EXPANSIÓN DE LAS MONOCULTURAS EN LA AMAZONÍA: DE LO GLOBAL HASTA LO LOCAL, DESDE CHINA HASTA TIPNIS

**Resumen:** El artículo aborda los impactos socioambientales en territorios indígenas y biodiversos de América del Sur provocados por el extractivismo entre 2000 y 2015, en el contexto de incremento de las exportaciones de recursos naturales desde los países de la región hacia China, en expansión económica durante el mismo período. La apuesta de los gobiernos progresistas por el extractivismo como eje de los programas nacionales y regionales de desarrollo resultó en un escenario de conflicto con distintas organizaciones indígenas, que luchan por el control de sus territorios, formas de vida y saberes. El conflicto acerca de la construcción de la carretera que cruza el Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécore (Tipnis), en la Amazonía Sur boliviana, refleja esta tensión, exponiendo los diferentes proyectos civilizatorios en disputa en América del Sur en su conjunto, y en la región amazónica en particular. Por un lado, el proyecto de la carretera expone el avance de diferentes monoculturas sobre la floresta y sus habitantes. Por otro lado, revela la lucha de los indígenas de las tierras bajas bolivianas que resisten contra la consolidación de la vía en la zona central del parque y, más ampliamente, el establecimiento del progreso como un proyecto social único y universal para todas las naciones y pueblos, desde China hasta Tipnis.

**Palavras-claves:** China, Neoextractivismo, Tipnis.

### Introdução

O artigo faz uma análise dos impactos socioambientais em territórios biodiversos e indígenas advindos das atividades extrativistas que orientaram os programas de desenvolvimento dos governos progressistas sul-americanos, entre 2000 e 2015. No contexto, portanto, do vertiginoso crescimento econômico vivenciado pela China e o subsequente aumento de sua demanda por *commodities*.

O incremento das relações comerciais entre a China e os países sul-americanos na primeira década e meia do século XXI está relacionado ao programa de desenvolvimento singular aplicado no país asiático a partir das décadas de 1980 e, em especial, 1990, que articula intensas políticas de mercado sob o direcionamento de um Estado vigoroso. Como resultado, a China cresceu em média 10% ao ano e, hoje, responde por 16,5% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial (ROCHA e BIELSCHOWSKY, 2018) e alcançou a posição de segunda maior economia do mundo, ultrapassando o Japão e atrás apenas dos Estados Unidos.

Do lado de cá do Oceano Pacífico, líderes que haviam percorrido uma trajetória intelectual de esquerda e/ou que vinham de movimentos sociais e populares diversos venceram as eleições presidenciais em distintos países da América do Sul. Com particularidades internas, os novos presidentes adotaram políticas de inclusão social com vistas a garantir crescimento econômico com maior distribuição social.



Somente entre 1999 e 2010 foram eleitos Hugo Chávez Frías, na Venezuela; Luís Inácio Lula da Silva, no Brasil; Néstor e Cristina Kirchner, na Argentina; Tabaré Vázquez, no Uruguai; Fernando Lugo, no Paraguai; e José Mujica, novamente no Uruguai. Na Bolívia, a vitória de Evo Morales pelo Movimiento al Socialismo-Instrumento Político por la Soberanía de los Pueblos/MAS-IPSP, em 2005, resultou de alianças estratégicas entre organizações tradicionais de esquerda e movimentos indígenas e camponeses, no contexto de intensas manifestações sociais contra as políticas neoliberais implementadas no país na década anterior. No Equador, um processo similar culminou na vitória, em 2006, de Rafael Correa pelo Alianza País.

Nos dois países andinos novos processos constituintes foram abertos, do qual fizeram parte organizações populares diversas, com destaque para as indígenas, que participaram como sujeitos políticos com voz ativa no processo de construção de uma nova contratualidade social, orientada pela oficialização da plurinacionalidade. A proposta inovadora de organização político-burocrática dos Estados desafia a concepção hegemônica de Estado-nação, que em sua versão liberal clássica implica a homogeneização dos sujeitos como indivíduos livres e em sua versão multicultural acata as diferenças, desde que não se rompa com o marco político-econômico hegemônico. Desde uma perspectiva intercultural e, portanto, não hierárquica (WALSH, 2009), a plurinacionalidade prevê o reconhecimento das densidades sociais e culturais de forma horizontalizada e não homogeneizada, sob um projeto único de Estado e a partir de um viés crítico a modernidade capitalista (LINERA, 2004; SCHAVELZON, 2013; SORUCO, 2011).

Como resultado, as cartas constitucionais aprovadas em 2008, no Equador e em 2009, na Bolívia, estabeleceram o *Vivir Bien* (*Suma Qamaña*, em aimará) ou *Buen Vivir* (*Sumak Kawsay*, em quéchua<sup>1</sup>) como o novo projeto político-civilizatório que, crítico aos paradigmas hegemônicos do desenvolvimento e do progresso, deveria orientar as políticas públicas dos Estados Plurinacionais. Reconhecendo os saberes e as práticas sociais indígenas como fundamento da construção de um novo modelo social, igualitário e não depredatório, ganhou visibilidade mundial como uma proposta

---

<sup>1</sup> Em quéchua *Sumak Kawsay* “[...] sería la vida en plenitud. La vida en excelencia material y espiritual [...] la armonía, en el equilibrio interno y externo de una comunidad” (MACAS, 2010, p.14). Apesar das similaridades, os significados dos termos mudam a depender do idioma ou, ainda, da variação do quéchua ou do aimará utilizada.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

alternativa à crise social e ambiental contemporânea, inspirada em matrizes ancestrais andinas, plural e em constante construção.

Articulados à posituação do *Vivir Bien/Buen Vivir*, outros princípios, conceitos e direitos foram introduzidos nas constituições e nas legislações dos Estados Plurinacionais. É o caso dos Direitos da Natureza, Mãe Terra ou Pachamama<sup>2</sup>. A proposta legitimou a diversidade de interpretações ontológicas sobre a natureza existente nos territórios latino-americanos (SCHAVELZON, 2013), desafiando o direito ambiental clássico ao transformar a natureza no sujeito central da relação jurídica estabelecida. Anunciou, assim, a possibilidade de transição do sistema jurídico antropocêntrico para o biocêntrico. (ACOSTA e MARTÍNEZ, 2011).

Apesar das inovações da normativa plurinacional, contudo, os governos do MAS e do Alianza País deram um novo fôlego ao extrativismo como o eixo dos programas para o desenvolvimento nacional e regional. Opção similar foi realizada por outros governos progressistas sul-americanos, que eram os novos gestores de amplas terras férteis e de territórios biodiversos. Contribuiu para esse desenrolar o fato de a crescente demanda asiática por recursos naturais, capitaneada pela China, ter desembocado na alta dos preços das *commodities* no mercado internacional e no incremento da especulação financeira sobre esses produtos e sobre a terra.

### *O horizonte social pós-extrativista e pós-abissal da normativa plurinacional*

No esforço de jogar novas luzes sobre os impactos socioambientais das atividades extrativistas realizadas durante os governos progressistas em territórios indígenas e biodiversos da América do Sul nos primeiros 15 anos do século XXI, no contexto da alta demanda chinesa por *commodities*, este trabalho propõe um movimento reflexivo que vai do global ao local e inclui diferentes atores, áreas do conhecimento e escalas geopolíticas e geoeconômicas. Ele está fundamentado em uma pesquisa bibliográfica e empírica<sup>3</sup> que tem como base o referencial teórico-

---

<sup>2</sup>Os Direitos da Natureza conformam o artigo 71 da carta magna equatoriana de 2008. Adquiriram aplicabilidade na Bolívia com a promulgação da Lei nº 071, de 2010, e da Lei nº 300 (Marco da Mãe Terra e do Desenvolvimento Integral para o Vivir Bién), de 2012. Também teve importância a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra (2012), aprovada durante a Conferência Mundial dos Povos sobre a Mudança Climática e os Direitos da Mãe Terra, realizada na cidade de Cochabamba, em 2010.

<sup>3</sup> O trabalho de campo foi realizado em 2015, nas cidades de La Paz, Cochabamba e Santa Cruz e na região do Chapare e envolveu conversas e entrevistas qualitativas, abertas e semiestruturadas, com autoridades governamentais, funcionários de organizações não governamentais, representantes de



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

metodológico das Epistemologias do Sul (SANTOS 2007; SANTOS e MENEZES, 2010) em que o “sul” não corresponde apenas ao conceito geográfico e geopolítico, mas a uma metáfora que abarca tanto o sofrimento causado pelo capitalismo e pelo colonialismo em escala global quanto aos processos de resistência que foram emergindo ao longo da história.

Com o objetivo de enfrentar essa herança histórica, as Epistemologias do Sul apostam na recuperação do conjunto de saberes e práticas sociais produzidas pelos povos do Sul Global desqualificadas, historicamente, pelas diferentes instituições sociais, pelo direito e pelo pensamento dominante. Como aquelas experiências produzidas pelos povos indígenas da América Latina. (SANTOS 2007; SANTOS e MENEZES, 2010).

É neste sentido que as Epistemologias do Sul são também compreendidas como um projeto intelectual e político orientado para a criação de novas estratégias de transformação social, cujo horizonte é a construção de uma sociedade pós-abissal. Esta, nos termos de Santos (2007, p.11), “envolve uma ruptura radical com as formas de pensamento e ação da modernidade ocidental” que permite “pensar a partir da perspectiva do outro lado da linha, precisamente porque ele é o domínio do impensável no Ocidente moderno”. Segundo o autor, para que esta transformação ocorra, é preciso criar mecanismos sociais, políticos e jurídicos que, pautados em um pensamento *pós-abissal*, sejam suficientemente capazes de criar alternativas àquele conjunto de experiências hegemônicas (SANTOS 2007). As experiências sociais, políticas e jurídicas inovadoras que formam parte do constitucionalismo e da legislação plurinacional da Bolívia e do Equador podem ser compreendidos como exemplos destes mecanismos. Ao incluírem princípios e direitos como o *Vivir Bien* e os Direitos da Mãe Terra, revelam a sua aposta naquilo que Santos (2007) explica como a co-presença radical das experiências produzidas em ambos os lados da linha abissal. Desse modo, dão visibilidade e legitimidade às experiências indígenas, no âmbito de um projeto político, social, epistemológico de transformação social cujo horizonte é a construção de uma sociedade pós-abissal e pós-extrativista (FUSCALDO, 2015).

---

organizações sociais indígenas e intelectuais indígenas e não indígenas. Contou com o apoio institucional e financeiro da Capes e do Cnpq. Parte das entrevistas foram individuais e parte foram coletivas, realizadas no âmbito do programa de pesquisa e extensão Realidade latino-americana/Unifesp.



Tomando emprestado da geologia a noção de “abissal”- que remete às qualidades do abismo, do que está nas profundezas dos oceanos e da crosta terrestre -, e trazendo-a para uma inovadora leitura geopolítica, Santos (2007) entende a modernidade ocidental capitalista como marcada por uma cartografia abissal. Durante o período colonial, as linhas cartográficas, como o Tratado de Tordesilhas, separavam geograficamente o *velho* e o *novo mundo* e os dividiam de maneira abissal, diferenciando de maneira radical os acontecimentos que ocorriam no “lado de cá” da *linha abissal*, o lado das metrópoles coloniais, daqueles que ocorriam do “lado de lá” da *linha abissal*, os territórios coloniais da América Latina (SANTOS, 2007). No cerne dessa teoria, está o reconhecimento de que as linhas cartográficas abissais conformadas durante o período colonial não desapareceram, com o fim do colonialismo político, subsistindo estruturalmente nas relações sociais e no pensamento moderno<sup>4</sup>.

Santos (2007) explica que a cartografia abissal moderna é dual: simultaneamente epistemológica e jurídica. A ciência moderna tornou-se o único conhecimento legítimo e universalmente válido, enquanto os conhecimentos indígenas, entre outros oriundos dos povos do Sul Global, são considerados um conjunto de crenças supersticiosas. O direito, por sua vez, que dividia o lado metropolitano – no qual vigoravam as leis e os princípios modernos – do lado colonizado, o território sem lei, dos sub-humanos, segue subalternizando o lado de lá da linha, o lado dos povos do Sul Global. Hoje, portanto, uma cartografia abissal permanece fundamentando as relações políticas e culturais desiguais protagonizadas pelo Ocidente no interior do sistema mundial.

As linhas abissais, no entanto, não são fixas. São mutáveis e, como resultado da luta dos grupos oprimidos, deslocaram-se ao longo da história em diferentes momentos (SANTOS, 2007). Assim como as lutas anticoloniais evidenciaram o “deslocamento” das linhas nos séculos XIX e XX, o constitucionalismo

---

<sup>4</sup> A discussão se insere no âmbito da corrente de pensamento plural que se convencionou denominar pensamento *pós-colonial*, para o qual o colonialismo não é entendido apenas como uma política de Estado de ocupação estrangeira, se manifestando também como “colonialidade”, uma série de hierarquias (políticas, sociais, étnico-raciais, epistêmicas, econômicas) que se perpetuam após os processos de independências na América Latina no século XIX e a descolonização da África e da Ásia em meados do século XX. Articulando as diferentes formas de dominação, tais hierarquias atravessam os espaços públicos e privados, as relações sociais, as mentalidades, as subjetividades, sendo compartilhadas tanto por aqueles que delas se beneficiam quanto por aqueles que sofrem as suas consequências (CASTRO-GÓMEZ e GROSFOGUEL, 2007; QUIJANO, 1991; SANTOS, 2010).



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

transformador plurinacional da Bolívia e do Equador evidencia um novo momento de deslocamento, também descolonizador, porém agora como parte do segundo momento de descolonização, produto e produtor do *giro decolonial* (CASTRO-GÓMEZ e GROSGOUEL, 2007).

Para além de orientar-se por um pensamento pós-abissal, a normativa intercultural andina também se alinha aos debates sobre o pós-extrativismo, ao prever a diminuição paulatina das atividades produtivas que impactam a natureza e a sua substituição por práticas produtivas sustentáveis, como a agroecologia e a utilização de energias renováveis. Conforme Gudynas (2009), a transição pós-extrativista prevê a saída do extrativismo predatório de grande escala – que não inclui os custos sociais e ambientais externalizados –, e a passagem para o extrativismo absolutamente indispensável – realizado sob rígidas normas sociais e ambientais.

É importante frisar que, com base em Gudynas (2009), parte-se aqui de uma compreensão ampla de extrativismo. A princípio, este é compreendido como um conjunto diversificado de estratégias para a produção de riqueza baseada na extração ou exploração – em grandes volumes e em alta intensidade – de produtos naturais diversos, majoritariamente comercializados através da exportação sem processamento ou minimamente processados. Além das atividades mais típicas, como a mineração e a extração de gás e petróleo, portanto, também são consideradas aquelas relacionadas ao extrativismo agrícola com base na monocultura de exportação. Esse modelo de produção agrícola prioriza o uso de maquinários, de agrotóxicos, de sementes transgênicas e é caracterizado por um baixo índice de processamento. É o modelo predominante na América do Sul e é com base nele que a produção de soja, por exemplo, vem se expandindo para regiões biodiversas.

Também são considerados como parte das atividades extrativistas os empreendimentos que dão suporte à tais atividades (GUDYNAS, 2009). É o caso das obras relacionadas à geração de energia, como a construção de grandes represas hidrelétricas, ou a criação de uma infraestrutura física que permita o transporte e o escoamento dos produtos explorados pelas atividades de mineração, da exploração de hidrocarbonetos e do modelo agrícola fundamentado na monocultura de exportação. É o caso da construção de hidrovias, portos e vias rodoviárias, de que é exemplo o projeto do complexo viário no Tipnis.



Apesar das suas especificidades, o conflito no Tipnis é emblemático por expor os diferentes projetos civilizatórios em disputa na América do Sul como um todo, e na região Amazônica em particular. De um lado, encontra-se o extrativismo como base dos programas de desenvolvimento nacional e regional orientado pelo paradigma do progresso. De outro, estão as organizações indígenas que se amparam no *Vivir Bien* e nos Direitos da Mãe Terra como mecanismos conceituais, políticos e jurídicos estratégicos dos seus processos de luta e resistência contra o estabelecimento do progresso como horizonte civilizatório único e universal de todas as nações e povos, da China ao Tipnis.

### **I. A demanda chinesa por recursos naturais e o neoextrativismo progressista**

Era de se supor que o país, com seus 9,6 milhões de quilômetros quadrados, contendo significativos estoques de combustíveis fósseis e de minerais metálicos, alto potencial hidrelétrico e vastas extensões de terras produtivas, a China possuísse reservas naturais relativamente suficientes para o abastecimento de sua população. Contudo, embora detenha 13% da provisão mundial de carvão, 10% das terras agrícolas, 8,5% de ferro, 6,5% da água doce, 4% do cobre, 2% do petróleo e 2% do gás natural (ROCHA e BIELSCHOWSKY, 2018), esses recursos não são suficientes para atender às necessidades da sua população, que ultrapassou a marca dos 1,4 bilhões de habitantes no final de 2019 (THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2020), correspondendo a 19% da taxa mundial. Observa-se, assim, um cenário de escassez relativa de recursos naturais no país, mesmo diante de uma aparente abundância, que resulta de seu enorme contingente populacional e do expressivo crescimento econômico.

Mudanças sociais e culturais significativas ocorreram no país asiático como resultado desse processo. O incremento do poder aquisitivo de parte da população chinesa resultou no êxodo rural e no deslocamento para as grandes cidades. Observou-se a ampliação da classe média e do consumo, a intensa urbanização do país, o aumento do consumo de produtos diversificados e a utilização de meios de transporte diversos (públicos e privados). A fabricação de produtos manufaturados para atender os distintos setores da economia nacional como as da construção, dos transportes e da alimentação, foi incrementada, na expectativa de responder ao novo padrão de vida e consumo, fortalecendo a produção industrial no país.



Diante desse cenário, a China construiu cadeias mundiais de fornecedores de recursos naturais em grande escala, ampliando seu leque de parceiros comerciais. Ao lado dos Estados Unidos e de alguns países da União Europeia, tornou-se um dos maiores compradores de bens primários (e um dos maiores exportadores de manufaturados). Entre os países que passaram a exportar para a China, abastecendo-a com seus recursos naturais, encontram-se diversos países da África, do Oriente Médio, da Comunidade de Estados Independentes/CEI e da América Latina, com destaque para os da América do Sul.

A situação de subordinação estrutural do capitalismo periférico e de pouca diversidade produtiva - que, conforme Frank (1972) e Furtado (1974), não favorece o acúmulo de capital – se manteve na nova conjuntura geopolítica e econômica, em que a China, um país do Sul político global, deslocou as economias centrais, tornando-se o primeiro ou o segundo parceiro comercial de vários países da região. A intensidade da comercialização entre sul-americanos e chineses pode ser observada nos dados expostos por Rocha e Bielschowsky (2018). Segundo os autores, entre 2000 e 2015, o valor das importações chinesas oriundas da região latino-americana passou de 5 milhões de dólares ao ano para 103 milhões, 70% dos quais relacionados a petróleo, ferro, cobre e soja, majoritariamente oriundos de três países: Venezuela (38%), Brasil (33%) e Colômbia (21%). Entre 2003 e 2015, o aumento das importações da China de produtos da América Latina foi de 42% ao ano. Em 2015, o grau de dependência dos produtos latino-americanos já beirava os 60% nos casos do petróleo, do cobre e do ferro e, no caso da soja, 85%. Nesse mesmo ano, 77% das importações chinesas foram provenientes do Brasil (ROCHA e BIELSCHOWSKY, 2018).

O cenário de reforço do caráter primário-exportador dos países sul-americanos - e, em alguns casos, de reprimarização das economias, como nos casos da Argentina e do Brasil, onde importantes parques industriais foram destruídos - frustrou o projeto de transformação da matriz produtiva que, historicamente, fez parte dos programas para o desenvolvimento nacional e regional na região<sup>5</sup>. A “Agenda de

---

<sup>5</sup> Esses programas foram inspirados pelo pensamento crítico da economia política latino-americana que impulsionado pela criação da Cepal, em 1949, ficou reconhecido mundialmente por sua forma heterodoxa de abordar a questão do desenvolvimento, em oposição à ortodoxia da teoria econômica desenvolvida pelos países centrais. Esta última considerava a diferenciação entre as economias dos países subdesenvolvidos e desenvolvidos como distintas etapas do desenvolvimento econômico global, afirmando que a divisão internacional do trabalho no sistema capitalista internacional acabaria por distribuir os benefícios econômicos entre a população mundial. Não havendo a necessidade, portanto, dos países exportadores de produtos primários se industrializarem. Destacando as



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

Outubro” (o programa político-econômico construído pelo MAS em diálogo com as suas bases sociais) previa, entre outras coisas, a nacionalização e a industrialização dos hidrocarbonetos. Apesar dos esforços neste sentido<sup>6</sup>, o governo priorizou a abertura de novas áreas de exploração ante o investimento na indústria energética nacional.

Revelaram-se, naquele momento, as dinâmicas contraditórias do *neoextrativismo progressista* da América do Sul (Gudynas, 2009). Diferentemente do modelo extrativista assumido pelo projeto de Estado mínimo, nas décadas de 1980 e 1990, em que os recursos ficavam concentrados nas mãos das elites nacional e internacional e não se traduziam em benefícios para a população, sob o direcionamento dos governos progressistas, a atividade contou com o protagonismo e a presença ativa do Estado. Já no modelo adotado na primeira década e meia do século XXI, o excedente foi para criação de políticas e programas sociais diversos, com destaque para aqueles destinadas aos setores mais marginalizados (GUDYNAS, 2009).

---

desigualdades intrínsecas à polarização do comércio mundial entre o centro, produtor e exportador de produtos manufaturados, e a periferia, produtora e exportadora de bens primários, os teóricos da CEPAL explicaram como, ao passo que os países centrais se apropriam dos frutos do progresso técnico global, na periferia essa apropriação fica restrita a uma elite minoritária, que os utilizam a fim de manter sua condição privilegiada de exportadora. Tomando-se por base esses argumentos, foram realizadas estratégias para o desenvolvimento dos países da região com foco na industrialização substitutiva das importações. Posteriormente, os teóricos da dependência analisaram os limites das experiências de industrialização pela articulação entre as elites nacionais e internacionais, que criou novas relações de dependência entre os países centrais e os periféricos (FRANK, 1972; FURTADO, 1974).

<sup>6</sup> Na Bolívia, o debate em torno do aumento da procura mundial pelo lítio - mineral essencial para a produção industrial de dispositivos eletrônicos e baterias elétricas, cuja maior reserva encontra-se na Bolívia - é um reflexo dos desafios que as novas dinâmicas geopolíticas e geoeconômicas colocam para a região. Destaca-se a nacionalização e as iniciativas de industrializar o lítio para exportá-lo com maior valor agregado, intensificadas após 2015, esbarrou na forte resistência por parte dos países industrializados, com destaque para os Estados Unidos. Conforme Bruckmann (2018, p.5): “la visión estratégica de Estados Unidos, que establece que el acceso y gestión de recursos naturales es una ‘cuestión de seguridad nacional’ que garantiza ‘la salud de su economía y de su población’, ha sido capaz de articular una estrategia multidimensional de apropiación de recursos naturales a nivel global [...]” Alguns pesquisadores conferem a questão do lítio a responsabilidades pelos eventos ocorridos em 2019, quando Evo Morales foi forçado a renunciar ao cargo após a “sugestão” do alto comando militar, no contexto das turbulentas mobilizações sociais que se seguiram à denúncia de fraude eleitoral alegada pela oposição com o respaldo da Organização dos Estados Americanos (OEA). Episódios de perseguição e violência contra militantes e representantes do MAS, lideranças sindicais e indígenas fizeram parte do contexto da renúncia. A senadora Jeanine Áñez se autoproclamou presidente interina do país contando com o apoio das Forças Armadas, da Polícia e dos grupos religiosos cristãos e, no momento de finalização deste trabalho, Evo Morales encontrava-se exilado na Argentina.



Em todos os países dirigidos por governos progressistas foram implementadas políticas de saneamento, educação, saúde, de equidade de gênero e de redistribuição de renda, acompanhadas de reformas educativas e de programas de distribuição de bônus sociais (CEPAL, 2014a; PNUD, 2013). Na Bolívia, a efetivação de políticas públicas diversas melhorou substancialmente a vida da população marginalizada, que passou a ter acesso a serviços e bens materiais e imateriais inalcançáveis até então (FUSCALDO, 2015)<sup>7</sup>. A melhora das condições de vida, entretanto, não foi acompanhada pela diminuição dos impactos socioambientais em territórios indígenas e biodiversos, levando a mobilização de diversas da sociedade civil, com destaque para as organizações indígenas e ecologistas.

Com um teor diferente da crítica “cepalina”, o embate dessas organizações com os governos progressistas enfatizou o caráter predatório e desorganizador dos modos de vida comunitários das atividades extrativistas. Na Bolívia, a polêmica em torno do projeto viário Villa Tunari-San Ignacio de Moxo, que inclui a construção de uma estrada que atravessa o centro do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécore, o Tipnis, foi o ápice da tensão entre o governo do MAS e setores das organizações indígenas que haviam sido aliados no contexto da Assembleia Constituinte (SCHAVELZON, 2013).

## **II. Os impactos socioambientais do extrativismo**

Ao adentrarem em biomas sul-americanos como a Amazônia, o Cerrado, o Chaco, o Pantanal, a Mata Atlântica, a Caatinga, entre outros, as atividades extrativistas causam múltiplos impactos socioambientais.

No que diz respeito às alterações ambientais, observa-se a degradação da atmosfera, dos solos e da água, assim como a extinção da fauna e da flora local. O extrativismo agrícola, associado às grandes queimadas e ao desmatamento, é um importante emissor de gases de efeito estufa e, junto com a queima de combustíveis fósseis, está entre as maiores causas de alterações ambientais relacionadas às

---

<sup>7</sup>Conforme consta em Fuscaldo (2015), estudos publicados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2014) demonstram que, de 2004 a 2011, a Bolívia experimentou grande redução nos índices de pobreza extrema e indigência, que baixaram, respectivamente, de 63,9% e 34,7% da população em 2004 para 36,3% e 18,7% em 2012. No Equador, essa redução foi de 48,3% e 21,2% em 2004 para 35,3% e 13,8% em 2012. Por sua vez, as taxas do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aumentaram. Entre 2005 e 2013, o IDH boliviano ascendeu de 0,663 para 0,667 e o equatoriano, 0,687 para 0,711 (PNUD, 2013).



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

mudanças climáticas. Além disso, o uso intensivo de fertilizantes e pesticidas gera altos níveis de toxicidade do solo e das águas (FAO, 2016, 2018). Cerca de 47% da área terrestre disponível na América Latina e no Caribe são cobertos por florestas, “[...] *making the region a major global reserve of agricultural land and forest space*”, enquanto os outros 37% são destinados às atividades agropecuárias (FAO, 2016, p. 5). Enquanto a América do Norte e a Europa evidenciam o aumento de florestas devido aos programas de reflorestamento e da conversão de áreas não produtivas em bosques, os países latino-americanos e caribenhos estão no topo da lista daqueles que mais desmatam<sup>8</sup>.

Como anunciado anteriormente, os empreendimentos de suporte à exploração dos produtos naturais são aqui compreendidos como parte das atividades extrativistas. A construção de hidrovias, estradas e represas em meio a matas e florestas altera o regime das águas, leva à extinção da vida aquática e provoca o desmatamento. O ruído do maquinário, como parte da poluição sonora causada por estas obras, é capaz de matar as aves autóctones do bioma afetado e processos descontrolados de migração que fazem avançar a ocupação das áreas demarcadas (ACOSTA et al., 2019; SERNAP, 2004; FAO, 2018; GUDYNAS, 2009).

Frequentemente, as regiões biodiversas da América do Sul são, também, territórios indígenas, ribeirinhas, quilombolas, caiçaras, reconhecidos ou não, daí os impactos sociais das atividades extrativistas também serem diversos. De acordo com a CEPAL (2014b), os povos indígenas correspondem a cerca de 8% da população latino-americana, o que equivale, em termos absolutos, a 45 milhões de pessoas, divididas em 836 povos. A maior parte vive em territórios especialmente ricos em “recursos” hídricos e madeireiros, jazidas de minérios e solos férteis e propícios para as atividades agropecuárias. Ao adentrarem os territórios indígenas, o extrativismo desencadeia conflitos agrários que resultam em violências físicas e simbólicas contra esses povos, submetidos sistematicamente a processos de desapropriação – através

---

<sup>8</sup>Entre 1990 e 2015, a superfície florestal passou de 51,3% para 46,4% em relação à superfície total da região (FAO, 2018), que até 2016 perdia cerca de 2 milhões de hectares de florestas a cada ano (FAO, 2016). Em 2010 o Brasil, que concentra 60% da floresta amazônica, assumiu o topo do ranking mundial de países com maior deterioração ambiental absoluta (PNUMA, 2010). Cerca de 19% da floresta original já foi desmatada, o equivalente ao território do Chile. Apesar do estímulo às políticas de contenção do desmatamento na Amazônia durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e do fato de o mesmo ter alcançado o seu menor valor histórico em 2012, de lá para cá o desmatamento vem apresentando um crescimento paulatino.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

da expulsão ou da diminuição/fim das demarcações –, suicídios e assassinatos de lideranças (CEPAL, 2014b; CIMI, 2014).

Desde o *VivirBien/BuenVivir*, entende-se que a expansão do ideal do progresso como horizonte civilizatório único é resultado do processo histórico de distribuição do poder no sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno (GROSFOGUEL, 2010). Evidenciado pelas nações que lideraram a revolução industrial, o grande paradigma do progresso se consolidou como modelo social a ser seguido globalmente, tornando-se o caminho gradativo que, por meio da permanente acumulação de bens materiais e tecnológicos, levaria à satisfação contínua das necessidades e aspirações humanas. No século XX, ele foi articulado ao desenvolvimento como estratégia político-econômica dos governos das nações capitalistas com vista ao alcance dessa satisfação (FURTADO, 1974; ACOSTA, 2013). O binômio desenvolvimento/subdesenvolvimento renovou a visão dicotômica do sistema internacional e fundamentou uma nova estrutura de dominação, tendo em seu encaixe a imagem do “civilizado” *versus* a do “selvagem”, a do “avançado” *versus* a do “atrasado”, dando continuidade, portanto, à série de figurações dicotômicas construídas desde os primórdios da colonização (GROSFOGUEL, 2010).

No âmbito da disputa das potências econômicas diante da independência dos países asiáticos e africanos, que tinham como modelo, respectivamente, os Estados Unidos e a União Soviética, o desenvolvimento tornou-se o contraponto capitalista às promessas socialistas, tendo por horizonte, ambos, o alcance do progresso (FURTADO, 1974; ACOSTA, 2013). Daí Quijano (2005) afirmar que a hegemonia dessa versão de modernidade opera tanto no projeto civilizatório capitalista quanto no socialista, configurando-se um dos mecanismos mais poderosos de dominação da subjetividade.

A partir da segunda metade do século XX, políticas estatais articuladas aos programas elaborados por instituições financeiras internacionais para a superação do “atraso” serviram para justificar as sistemáticas intervenções políticas e econômicas nos países da América Latina. Das intervenções militares, nas décadas de 1960 e 1970, às políticas de cooperação internacional estabelecidas ao fim da Guerra Fria, na virada para a década de 1990, o objetivo oficial desses programas era assegurar às nações latino-americanas “pobres” a oportunidade de se tornarem “em vias de desenvolvimento” (ACOSTA, 2013; GROSFOGUEL, 2010).



Nos anos 1990, vários projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento, instituídos pelos governos a partir da articulação com os centros de poder econômico, os organismos financeiros internacionais (como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial) e ONGs aliadas aos interesses destes atores foram realizados na América do Sul. Vários foram implementados no altiplano boliviano e equatoriano, com vistas à superação do “atraso” do modo de vida comunitário de aimarás e quéchuas (FUNDO INDÍGENA, 2005). Em grande medida, é da resistência a tais projetos, assentada nas propostas de valorização da economia comunitária e de reconstituição institucional dos *ayllus* (a estrutura social agrícola fundamental do modo de vida indígena dos Andes) que surgem as formas embrionárias do *VivirBien/Buen Vivir* (SCHAVELZON, 2013; FUNDO INDÍGENA, 2005), demonstrando que o progresso não é o horizonte civilizatório desejado.

Décadas atrás, Celso Furtado já alertava para o “irrealismo” do “mito do progresso” (FURTADO, 1974, p. 7) que estava sendo “utilizado para projetar a economia mundial” (1974, p. 15). Para o economista, o padrão de consumo sem limites adotado nos países industrializados, fundamentado na lógica do crescimento econômico infinito e na ideia da natureza como provedora inesgotável de recursos, não poderia ser expandido a toda a população mundial: “[...] se tal acontecesse, a pressão sobre os recursos não renováveis e a poluição do meio ambiente seriam de tal ordem (...) que o sistema econômico mundial entraria em colapso”. O alerta sobre a iminência deste colapso é retomado, hoje, pelo líder Yanomami Davi Kopenawa, quando alerta que o “povo da mercadoria” está “estragando a terra e o céu e que nunca vão poder recriar outros” (KOPENAWA e ALBERT, 2015, p.419).

### **III. O avanço das monoculturas sobre a floresta e os povos indígenas que nela habitam: o caso da estrada no Tipnis**

É como reação à imposição do futuro único e predeterminado do progresso que os indígenas do Tipnis vêm se mobilizando contra o projeto viário Villa Tunari-San Ignacio de Moxos desde seu anúncio, em 2006.

Localizado em uma área de transição entre a Cordilheira dos Andes e a Amazônia Sul boliviana, o Tipnis possui a dupla titulação de parque nacional e território indígena demarcado. É o território demarcado de mojeños trinitários, yuracarés e chimanes, que se organizam ao redor de 63 comunidades indígenas,



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

distribuídas ao longo de 1.236.296 hectares de uma área extremamente biodiversa<sup>9</sup>. Segundo o Plano de Manejo do Serviço Nacional de Áreas Protegidas (SERNAP, 2004), cerca de 62% da superfície do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure correspondem a áreas de planície. Outros 29% são regiões de montanha e 8% são piemonte (faixa de transição entre um e outro relevo).

O parque encontra-se situado na maior bacia hidrográfica existente no planeta, a amazônica, na sub-bacia do Mamoré. Conta com uma extensa rede de afluentes - principalmente os rios Isiboro, ao Sul, o Sécure, ao Norte, e o Ichoa, localizado na parte central – e, por situar-se em uma zona de transição entre os Andes e a Amazônia, apresenta uma variedade ampla de cobertura vegetal, flora e fauna. Elas estão divididas por três grandes “ecorregiões”, cada qual contendo características geomorfológicas e geológicas específicas. A das Yungas se localiza na vertente oriental e nos vales interandinos; enquanto nas terras baixas estão as ecorregiões das savanas inundáveis e dos bosques do Sudoeste da Amazônia.

A área foi demarcada como parque nacional pelo Decreto-lei nº 07401/1965 como forma de proteção ambiental e possibilidade de refúgio de indígenas cujos modos de vida eram impactados negativamente pelo crescente processo migratório de camponeses e ex-mineiros que deixaram o altiplano andino e se instalaram na região do Chapare. Iniciado na década de 1950, esse processo de ocupação das terras baixas ficou conhecido como colonização, daí os camponeses que habitam essa área serem conhecidos como colonizadores. Para além dos grupos mojeños trinitários, os yuracarés e os chimanes, portanto, o parque é habitado pelos colonizadores que, em sua maioria, estão agrupados ao sul do parque, conhecida como o Polígono Sete. Por parte da população branca, os camponeses bolivianos podem ser percebidos como indígenas pelo fato de possuírem origens étnicas ancestrais quéchua e aymara. No Tipnis, contudo, a identidade indígena é construída em oposição aos colonizadores, que possuem formas de ocupação do território e de organização produtiva diferentes daquela que predominam entre os yuracares, os

---

<sup>9</sup> O Plano de Manejo de 2004 indica a presença de 602 espécies de plantas no parque, das quais 16 encontravam-se ameaçadas de extinção (entre elas orquídeas, palmeiras e o cedro). No que diz respeito à fauna, foram contabilizadas 858 espécies, dos quais 108 são mamíferos (que correspondem a 30% das espécies existentes em território boliviano; 470 são aves; 39 são répteis e 53 são anfíbios). Além disso, foram encontradas 188 espécies de peixes cuja abundância “[...] revela la importancia de los recursos hidrobiológicos” (SENAP, 2004, p.17) do parque.



chimanes e os mojeños trinitários. (MORAES, 2014; PAZ, 2012; SCHAVELZON, 2013).

O plano de construir uma estrada para conectar os departamentos bolivianos de Cochabamba e Beni existe desde a década de 1980. Foi retomado oficialmente no contexto de aprovação da Lei 347.721, de 22 de setembro de 2006, durante a primeira gestão de Evo Morales, apresentado como uma questão de “*prioridad nacional y departamental*” (ACOSTA et al., 2019, p. 9). A construção da estrada traz diversas preocupações, entre as quais se destacam: a falta de análises concretas sobre os seus impactos socioambientais; o fato de dividir o parque em dois, facilitando o acesso a uma região onde o controle e a proteção territorial e ambiental se dão pela sua difícil acessibilidade; o risco aos ecossistemas e *habitats* endógenos; a ampliação das possibilidades de exploração de petróleo e outros recursos energéticos e naturais nas zonas centrais do parque; e a expansão das atividades produtivas dos camponeses colonizadores, com destaque para a produção da folha de coca, que poderia acarretar maior presença do narcotráfico na região (ACOSTA et al., 2019; SERNAP, 2004; PAZ, 2012; MORAES, 2014; SCHAVELZON, 2013).

A depredação dos ecossistemas locais do Tipnis já é significativa. Entre os fatores responsáveis por isso estão a ampliação da fronteira agrícola e o uso extensivo da terra com a aplicação de agrotóxicos, assim como a extração de madeira e a pesca com dinamite (ACOSTA et al., 2019; PAZ, 2012; SERNAP, 2004). A pressão por conta da exploração ilegal de madeira e dos assentamentos ilegais de colonizadores ameaça uma área conhecida como Bosque de Chimanes “[...] *donde también ejercen su territorialidad los pueblos Tsimane, Mojeño y Yuracaré*” (ACOSTA et al., 2019, p.19). O desmatamento aumenta a um ritmo constante, principalmente nas cercanias dos trechos já construídos da estrada<sup>10</sup>.

Segundo informe da Comissão do Tribunal dos Direitos da Natureza, responsável por avaliar o caso Tipnis (Acosta et al, 2019), após a revisão dos documentos oficiais: “[...] y habiendo preguntado al Gobierno del Estado Plurinacional

---

<sup>10</sup> Datos de 2018 demuestran que la tasa de pérdida de bosque en este polígono es ocho veces más alta que en el resto del TIPNIS y el doble que en toda la Amazonía boliviana (CURRENT BIOLOGY, 2018). A este ritmo, se predijo la deforestación del 64% (610.848 ha) del parque en 18 años si se construye la carretera y una pérdida forestal del 43% si no se controla la expansión colonizadora del “polígono siete” aunque no se construya la carretera (PIEB, 2012). La mancha de deforestación de esta zona amenaza dirigirse a la Zona Núcleo del TIPNIS, donde se concentran los mayores valores de biodiversidad (ACOSTA et al., 2019, p.19).



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

de Bolivia sin recibir respuestas concretas” (p.13) o Tribunal dos Direitos da Natureza<sup>11</sup> concluiu que o trecho II, que atravessa a região central do parque, “no cuenta con el Estudio de Impacto Ambiental (EIA) y Licencia Ambiental respectiva”. Apesar disso, a sua construção seguia em andamento em janeiro de 2019<sup>12</sup>. O Serviço Nacional de Áreas Protegidas, órgão dependente do Ministério do Meio Ambiente, alerta para os perigos da construção do trecho II e afirma que os impactos da estrada no médio e longo prazo trariam consequências negativas “[...] *más relevantes que eventuales beneficios económicos que puedan generarse a corto plazo*” (SERNAP, 2004, p. 82).

Em grande medida, no Tipnis a polêmica em torno da construção da via gira em torno da participação ou não dos colonizadores do Polígono Sete nos referendos sobre a estrada e sobre outros projetos que impactam o parque. A substituição do termo Terra Comunitária de Origem (TCO), estabelecido em 1990, para Território Indígena Originário Camponês (Tioc), conforme consta na Constituição de 2009, está no cerne desta disputa. Como TCO o caráter de propriedade coletiva do território indígena era enfatizado, enquanto a passagem para Tioc reforçou a ideia de propriedade individual da terra<sup>13</sup> e concedeu aos colonizadores faculdades e proteções similares àquelas anteriormente concedidas aos indígenas (tais como o direito à consulta prévia e informada e a participação nos benefícios da exploração dos recursos naturais não renováveis).

---

<sup>11</sup> O Tribunal é uma iniciativa de ativistas, intelectuais e organizações indígenas e ecologistas e a sua finalidade é a aplicação daquilo que foi estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra (CÚPULA MUNDIAL DOS POVOS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2010).

<sup>12</sup> A maior parte dos documentos divide a estrada em três trechos principais: o trecho I conecta as localidades de Villa Tunari à Isinuta, ao sul, concluído em 2016; o trecho III conecta Monte Grande à Inusita, na zona central do parque, e o trecho II, que vai de San Ignacio de Moxos até Monte-Grande, ao norte. Os trechos III e II estavam parcialmente concluídos, sendo o último o mais polêmico por adentrar a região central do Tipnis, onde habita a maior parte das comunidades indígenas.

<sup>13</sup> Em 1990, na esteira da significativa ampliação dos direitos indígenas pelas diversas reformas constitucionais multiculturais e da aprovação, no ano anterior, da Convenção 169 da OIT os três grupos indígenas no Tipnis protagonizam a Marcha pela Dignidade e pela Vida, que percorreu o país de Trinidad, na Amazônia, até La Paz, nos Andes. Entre outras coisas, os yuracares, os chimanes e os mojeños trinitários exigiam que o Estado reconhecesse o parque nacional como território indígena. Como resultado, o Tipnis foi reconhecido como Terra Comunitária de Origem (TCO), pelo Decreto Supremo 22.619, de 1990, garantindo assim o direito à propriedade coletiva (comunal). Também foi estabelecida a *línea roja*, linha demarcatória que, com o objetivo de evitar novos assentamentos de colonizadores, demarca o Polígono Sete, na área sul do parque. Em 2009, como dito, o termo foi substituído Tioc, definido pelos artigos 269, 290 e 298 da carta constitucional (BOLÍVIA, 2009) como áreas de produção, aproveitamento e conservação dos recursos naturais e, simultaneamente, espaços de reprodução social, espiritual e cultural das comunidades indígenas originárias e camponesas.



Os colonizadores, que em sua ampla maioria são favoráveis à construção da estrada, conquistaram assim o direito de participar dos processos de consulta. Entre os argumentos encontrados tanto na literatura consultada (ACOSTA et al, 2019; MORAES, 2014; PAZ, 2012; SERNAP, 2014; SCHAVELZON, 2013) quanto nos depoimentos dos colonizadores e dos funcionários do governo, coletados *in loco*, estão o fato da estrada (1) aumentar as possibilidades de acesso às localidades afastadas, ainda mais urgente no período de cheias; (2) ampliar as possibilidades de acesso às estruturas de saneamento, educação e saúde; e (3) favorecer o transporte dos produtos agrícolas ali produzidos para outras regiões da Bolívia. É importante retomar que os colonizadores protagonizaram as mobilizações populares que levaram Evo Morales ao poder e, ao longo de sua gestão, e respaldaram o modelo de desenvolvimento do MAS para as terras baixas. Com destaque para os produtores da folha de coca<sup>14</sup>.

Em 2011, o setor opositor da Confederação dos Povos Indígenas da Bolívia (Cidob) encabeçou a VIII Marcha dos Indígenas das Terras Baixas contra a construção da estrada. A violenta reação da polícia chocou os movimentos indígenas de toda a América Latina, assim como a opinião pública nacional e internacional, quando fotos de indígenas presos, feridos e amordaçados estamparam as manchetes dos jornais. Segundo Emilio Noza, presidente da Subcentral Indígena do Sécore (Tipnis), que representa 22 comunidades indígenas margeadas pelo rio Sécore, ao norte do parque<sup>15</sup>, a manifestação foi, primeiro, bloqueada por camponeses aliados ao governo e, depois, violentamente reprimida pela polícia política, no que ficou

---

<sup>14</sup> Como parte do processo de êxodo dos camponeses do altiplano esteve a boa adaptação da folha de coca às condições climáticas das terras baixas, fazendo com que os colonizadores passassem cultivá-la em detrimento de outros produtos agrícolas. No plano legal, a coca serve para fins medicinais e para o *acullico*, o ato ancestral de mascar a folha de coca. No plano ilegal, parte do cultivo serve de matéria-prima à cadeia produtiva internacional do narcotráfico. Na década de 1990, no escopo da luta internacional contra as drogas, a região do Chapare foi considerada área de comercialização conectada à rota internacional do narcotráfico. É, em grande medida, da resistência às políticas intervencionistas e violadoras dos direitos humanos conduzida pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional/USAID, que tinham por objetivo eliminar a produção da folha de coca no Chapare, que desponta o movimento cocaleiro liderado por Evo Morales (PAZ, 2012; URQUIDI, 2007).

<sup>15</sup> Na parte sul encontra-se a Subcentral do Tipnis, que representa as comunidades dos rios Isiboro e Ichoa.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

conhecido como o Massacre da Chaparina. O episódio é lembrado como “[...] *un recuerdo de mucho dolor que uno no puede olvidar jamás*”.<sup>16</sup>

Como forma de resistir à estrada, as organizações indígenas das terras baixas bolivianas exigem que se faça jus aos direitos indígenas e ambientais já amplamente reconhecidos<sup>17</sup>. Além disso, recorrem à Constituição e à legislação plurinacional, inovadoras por seu horizonte pós-abissal e pós-extrativista (FUSCALDO, 2015). Em maio de 2012, evidenciando a ampliação da articulação transnacional da luta indígena observada desde os anos 1990, no contexto da crescente atuação da sociedade civil global, 74 comunidades indígenas do Tipnis entraram com uma petição, apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Cidh), contra o Estado boliviano por violação dos seus direitos territoriais<sup>18</sup>.

Em 17 de agosto de 2017, a Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica/COICA publicou a Resolución Coica por la defensa del Tipnis (COICA, 2017). A organização representa mais de trezentos povos indígenas da Amazônia e é uma das mais atuantes no sistema político e jurídico internacional e global, atuando contra o extrativismo, a desaparecimento dos povos e as mudanças climáticas. Mais recentemente, em janeiro de 2019, uma das organizações que apoiaram a ação da CIDH, a Central de Povos Étnicos Mojenhos do Beni (Cpemb), se

---

<sup>16</sup> Entrevista pessoal realizada em 6 de julho de 2015, na sede da Cidob, em Santa Cruz de La Sierra (Bolívia). É importante destacar que a sede visitada foi a opositora a Evo Morales, a Cidob, que está na liderança das mobilizações contra a construção da estrada no Tipnis. Como outras organizações sociais bolivianas, estava dividida em dois setores, um opositor e outro favorável ao governo, possuindo duas sedes físicas, duas lideranças, etc.

<sup>17</sup> Tais como os direitos à autodeterminação e à consulta prévia nas situações em que projetos estatais ou internacionais impactem os territórios e o modo de vida das populações autóctones. Ambos estão previstos nas diversas constituições latino-americanas, na Convenção 169 da OIT (1989), tendo sido corroborados pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007. Elas também apoiam suas lutas nos direitos ambientais clássicos, reconhecidos nas normativas nacionais e internacionais, como as constituições e a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, aprovada pelas Nações Unidas durante a I Cúpula da Terra, em 1992.

<sup>18</sup> Em 2015, o anúncio do Decreto Supremo nº 2.366, de 20 de maio autorizou a exploração de gás e petróleo em áreas de proteção ambiental e territórios indígenas, até então consideradas intangíveis. Desde a perspectiva governamental, a estrada seria a condição para o estabelecimento de políticas públicas de saúde e educação e integração geopolítica do país e as mobilizações dificultavam o processo do desenvolvimento social em andamento, encobrendo agendas político-partidárias da direita, aliada dos interesses estrangeiros na Bolívia (LINERA, 2015). No ápice do conflito, intensificaram-se o questionamento, o controle e as tentativas de encerrar as atividades de ONG ecologistas e ambientalistas por parte do governo boliviano. Entre os argumentos apresentados pelo MAS, um se destaca pela sua veracidade: o fato de que, antes da chegada do partido ao poder, certas organizações não governamentais intervinham na política e na economia do país atendendo os interesses políticos e econômicos dos Estados Unidos e das instituições financeiras internacionais. Essas intervenções contribuíram para o desmantelamento de políticas públicas e instituíram práticas de violência e desrespeito aos direitos humanos na região do Chapare.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

pronunciou exigindo maior rapidez na abertura do processo e o cancelamento imediato da construção da estrada (Cpemb, 2019 apud Cejis, 2020). Conforme Adolfo Suarez, diretor da organização indígena das terras baixas Cidob, o governo do MAS “[...] *no aplica lo que está en la constitución (...). Entonces para que hemos hecho una nueva constitución?*”<sup>19</sup>.

Observe-se, por exemplo, o artigo 313 da Constituição Plurinacional da Bolívia de 2009 que, alinhado ao princípio do *Vivir Bien*, transformou a economia comunitária indígena em uma das formas econômicas do Estado, obrigando a sua proteção e fomento. Legitimou, assim, a diversidade de experiências produtivas e lógicas temporais existentes no interior do território boliviano, ao mesmo tempo em que desafiou a hegemonia da lógica produtiva e temporal da modernidade capitalista. Além disso, a carta constitucional da Bolívia (2009, Art. 311 e 306) assegura que a economia plurinacional deve ser regida pelos princípios ancestrais da solidariedade, da reciprocidade e da complementaridade, intrinsecamente relacionados às lógicas da produção, distribuição e circulação material no interior das comunidades indígenas. Os três princípios estruturam a vida nos ayllus andinos (FUNDO INDÍGENA, 2005), estando presentes também nas lógicas produtivas indígenas das terras baixas, amazônicas (DESCOLA, 2001; VIVEIROS DE CASTRO, 2002).

Apesar de relacionar-se ao enfrentamento local de indígenas e colonizadores, contudo, a polêmica em torno do projeto viário Villa Tunari-San Ignacio de Moxos não se restringe a ela. Tampouco se resume a um problema exclusivamente nacional, do tipo indígenas *versus* governo do MAS e camponeses. A construção da estrada na Amazônia sul boliviana articula-se às dinâmicas políticas e comerciais mais amplas, regionais e internacionais, evidenciando o avanço de diferentes monoculturas sobre a floresta e os povos que nela habitam: a monocultura da soja e as monoculturas estruturantes da modernidade ocidental capitalista e colonial (Santos, 2007).

### *III.a O avanço, sobre a floresta e seus povos, da monocultura da soja*

Embora não esteja diretamente ligada às relações comerciais entre a Bolívia e a China, o projeto viário que atravessa o Tipnis responde às expectativas de escoamento das *commodities* pelo Oceano Pacífico, diante do aumento da demanda

---

<sup>19</sup> Entrevista pessoal realizada em 6 de julho de 2015, na sede da Cidob, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia.



asiática. Neste sentido vincula-se a expansão do agressivo modelo agrícola da monocultura da soja.

Retome-se que o contexto analisado é aquele de afirmação de um novo momento do regionalismo na América do Sul, caracterizado pela crítica ao reducionismo do perfil pró-mercado das iniciativas para a integração regional das décadas anteriores e orientado tanto por uma perspectiva de integração atenta à centralidade do Estado na regulação econômica quanto pela necessidade de um desenvolvimento com equidade, voltado para a diminuição das assimetrias entre os países-membros.

Novas iniciativas foram impulsionadas, como a União de Nações Sul-Americanas (Unasul)<sup>20</sup> que previa, entre outras estratégias para o desenvolvimento da região, o investimento na construção de megaprojetos de infraestrutura voltada para a produção e exportação de *commodities* sul-americanas para o mercado internacional. A Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana, IIRSA, foi criada nesse contexto. Entre os seus objetivos estava o de impulsionar a integração econômica regional por meio da construção de corredores transoceânicos que conectassem o Pacífico ao Atlântico, diante da intensificação das relações comerciais dos países sul-americanos com a Ásia e, em particular, da necessidade de escoar a soja brasileira para a China, pelo Pacífico<sup>21</sup>.

Segundo o Atlas da Complexidade Econômica (2017), a soja e seus derivados representaram 36,39% do total de produtos brasileiros exportados para a China em 2015. Em sua maioria, o produto é utilizado na elaboração de ração para suínos e bovinos, importante no contexto das modificações culturais vivenciadas pelos chineses nas duas últimas décadas, entre as quais a cultura alimentar. A expansão da classe média urbana, anteriormente comentada, significou o aumento do consumo

---

<sup>20</sup> A Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (Alba) e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) foram outras das iniciativas criadas no âmbito do novo regionalismo latino-americano. Naquele momento, diversas negociações comerciais entre a China e a região foram mediadas pelas novas entidades, como evidenciado pelo Fórum China-Celac, estabelecido em 2014 como uma plataforma para a cooperação econômica e política entre os países membros e os ministros de relações exteriores da China.

<sup>21</sup> Entre 2006 e 2012 foram realizados diversos procedimentos burocráticos relacionados ao desenho da obra, à aprovação de leis específicas e licenças ambientais e à concessão e ao financiamento do empreendimento. Em 2008, estabeleceu-se que a construtora brasileira OAS seria uma das maiores responsáveis pelo empreendimento, contando, para tanto, com o apoio financeiro do Brasil, através do BNDS. Em 2012 o acordo foi revogado e outras empresas, bolivianas e venezuelanas, assumiram o trabalho (ACOSTA et al., 2019).



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

de carne pelos chineses, em particular a bovina, considerada uma iguaria até a década de 1990. Se em 1990 o consumo médio de carne por pessoa no país girava em torno de 37,7kg/ano, em 2007 esse número já havia subido para 79,9kg (FAO, 2007).

Hoje, embora a China seja autossuficiente na produção de carne, ainda é dependente de insumos destinados à alimentação dos animais, particularmente a soja, cuja produção em território chinês é limitada. Entre outros fatores, pelo parco acesso dos produtores rurais às tecnologias mais recentes (como aquela relacionada às sementes transgênicas), o predomínio do cultivo em pequena escala e, em especial e pelo fato da política de segurança alimentar chinesa priorizar a produção de grãos diretamente voltados para a alimentação dos chineses, como o arroz. Esse contexto contribuiu para a crescente necessidade de importação do grão e seus subprodutos, que passou de 10 milhões de toneladas, em 1990, para 82 milhões, em 2015 (ROCHA e BIELSCHOWSKY, 2018).

Abramovay (2010) explica que uma agressiva expansão das atividades agropecuárias no Cerrado brasileiro foi observada na primeira década do século XXI (em parte pelo estímulo às políticas de contenção do desmatamento na Amazônia). Embora seja um dos biomas mais ricos do planeta, o Cerrado reduziu-se a uma fronteira agrícola pronta para ser desmatada e, apenas entre 2002 e 2008, a região foi devastada duas vezes mais que a região amazônica. Entre 2003 e 2015 foram registrados 754 casos assassinatos e 704 casos de suicídios entre os indígenas no Brasil. Mais da metade dos casos estavam concentrados no Estado do Mato Grosso do Sul e resultaram dos conflitos territoriais envolvendo os grupos étnicos Terena, Guaraní e Guaraní-Kaiowá e os fazendeiros ligados ao agronegócio, com destaque para aqueles que envolvem a abertura de novas fronteiras agrícolas para a expansão da produção de soja (CIMI, 2014).

O militante Oscar Oliveira (2011, p.1), que ficou conhecido pelo seu protagonismo durante o levante popular contra a privatização da água, na cidade de Cochabamba, em 2000, associa a estrada no Tipnis ao projeto mais amplo da IIRSA e aos interesses do Brasil, que estaria “[...] muito interessado numa estrada para transportar sua produção ao continente asiático, principalmente à China”. A pesquisadora boliviana Sarela Paz aprofunda a questão:



No es que el IIRSA ha imaginado la carretera del Tipnis. Cuando leen los documentos que están pensados desde UNASUR, no van encontrar la carretera del Tipnis. Mas, existe. Pero, si van encontrar la necesidad de construir una infraestructura, de vincularnos, asociarnos, hacer con que todos los ejes de la producción sojera tengan infraestructura. Y no es que la soya va ingresar el Tipnis, porque los suelos no son para eso (...). Pero los sojeros si necesitan rutas más cortas y es más fácil de Rondonia llegar al Pacífico entrando por Bolivia que irse por el Atlántico (...). Entonces, pensando de esa perspectiva (...), para lo que es el IIRSA, esa carretera engrena. Tiene que ver con sus dinámicas. ¿Por qué? Porque efectivamente puede formar ramales que conectan Brasil al Pacífico. Los Estados que se están volviendo estados significativos en la producción de soya y que permiten acortar costos de producción, sobretodo en el tema de transporte. Brasil tiene mucho que ver con ese conflicto.<sup>22</sup>

Uma visita à dimensão local do conflito na Amazônia sul-boliviana será realizada a seguir, como forma de examinar outras de suas nuances. Interessa, em particular, a leitura sobre os distintos modos de vida que coexistem no Tipnis (ao qual correspondem formas distintas de ocupação do território, de formas produtivas e de lógicas temporais).

### *III.b Saberes, formas produtivas e temporalidades indígenas*

Como foi possível observar, no Tipnis identificam-se duas formas distintas de ocupação do território: a dos indígenas e a dos camponeses colonizadores. A estrada, como parte do projeto de desenvolvimento do MAS para as terras baixas, está sintonizada com as demandas desse último setor, lançando os primeiros para relações mercantis que não correspondem à sua lógica de produção comunitária (PAZ, 2012).

De um lado, estão as atividades produtivas dos camponeses colonizadores, marcadas pela monetarização, mercantilização e circulação de mão de obra. O destino da sua produção são os mercados regionais e nacionais e, entre os diversos elementos que compõem o ecossistema local, prioriza-se a terra, considerada propriedade privada. Desse modo, o bosque é convertido em terra cultivável para a comercialização, o seu uso e aproveitamento são realizados individualmente e são altos os índices de desmatamento. Sob essa lógica, a estrada é funcional aos colonizadores porque favorece o transporte de seus produtos para outras regiões da Bolívia, aumentando o potencial mercantil de sua produção (MORAES, 2014; PAZ, 2012; SCHAVELZON, 2013).

<sup>22</sup> Entrevista coletiva realizada em 8 de julho de 2015, em Cochabamba, Bolívia.



De outro lado, está a economia comunitária dos yuracarés, dos chimanes e dos mojeños trinitários, girando em torno da caça, da pesca, da agricultura e da coleta de alimentos. Afincada na produção de subsistência, responde às necessidades das famílias e não às demandas do mercado. Embora existam projetos que articulam tais atividades aos circuitos econômicos regionais, nacionais e internacionais (como a produção e a venda de chocolate ou o turismo ecológico), os projetos não rompem com a propriedade coletiva da terra, que caracteriza a economia étnica local e que é o eixo fundamental do controle político dos indígenas sobre o território.

As atividades produtivas dos grupos indígenas não estão orientadas para o acúmulo, o lucro ou a exploração de mão de obra alheia. Os bosques e as áreas de cultivo são propriedade comunitária e seu uso, acesso e aproveitamento, não predatórios, dependem de uma gestão coletiva do território. Os indígenas mantêm uma relação de sacralização com a terra, inexistente entre os colonizadores, e a produção é realizada em constante preocupação com a reposição dos bosques, conformado por um conjunto de elementos – terra, animais, frutos, água – que possuem, para eles, um sentido de articulação geral (PAZ, 2012).

A observação constante do clima, do comportamento dos animais, da relação entre os ciclos da lua, das águas e das plantações resulta no aguçado conhecimento que os indígenas possuem da natureza. Observa-se uma perspectiva holística de integração entre todos os entes que compõem o cosmos; ou seja, de “[...] *totalidade espacio-temporal de la existencia, la vida com respecto a la totalidad*” (WALSH, 2009, p. 216).

A interpretação ocidental de natureza - herdeira da tradição filosófica dualista e dicotômica de separação ontológica entre o mundo natural e o mundo social (DESCOLA, 2001; SANTOS, 2007; VIVEIROS DE CASTRO, 2002) - tornou-se o pressuposto que estrutura a epistemologia hegemônica e, através dela, os modos de identificação da natureza existentes entre os povos não ocidentais aparecem como curiosas representações da realidade, porém falsas: “[...] *solo manipulaciones simbólicas de ese campo de fenómenos específico y circunscrito que nosotros llamamos naturaleza*” (DESCOLA, 2001, p. 110). Porém, conforme evidenciado por antropólogos e intelectuais indígenas (DESCOLA, 2001; HUANACUNI, 2010; YAMPARA, 2008; VIVEIROS DE CASTRO, 2002; KOPENAWA e ALBERT, 2015), a



interpretação hegemônica de natureza não deveria ser tomada como uma verdade absoluta, universal.

Entre vários grupos amazônicos, por exemplo, aquilo que o ocidente considera como natureza estaria permeado por características consideradas como exclusivamente humanas, tais como os processos de emoção, consciência e reflexão (VIVEIROS DE CASTRO, 2002). Em sua explicação sobre a crise ambiental global a partir da cosmologia do povo amazônico Yanomami, Davi Kopenawa (KOPENAWA e ALBERT, 2015) indaga se o ímpeto destruidor dos Brancos, os povos da mercadoria, não estaria relacionado ao fato de ignorarem outras dimensões da natureza já que, embora “engenhosos”, os brancos “carecem muito de sabedoria” (2015, p.65). Segundo ele, os brancos desconhecem, por exemplo, a existência de seres que, embora invisíveis ou perceptíveis apenas durante os sonhos ou os rituais xamânicos, interferem no cotidiano dos indivíduos e das comunidades.

As formas utilitaristas de interpretação da natureza – a natureza como *commodities*, ou *recursos naturais* - subjacentes ao paradigma de desenvolvimento hegemônico são consideradas inconcebíveis para os indígenas. Segundo Davi Kopenawa, os habitantes da floresta não apreciam a ideia meio ambiente, que remeteria àquilo “[...] que resta da terra e da floresta feridas por suas máquinas. [...] de tudo o que eles destruíram até agora. Não gosto dessa palavra meio. A terra não deve ser recortada ao meio. (KOPENAWA e ALBERT, 2015, p.484)

Para além de relacionar-se com outros saberes e cosmovisões, a base produtiva dos indígenas, amazônicos ou andinos, assim como o de outros povos do Sul Global, em especial as civilizações agrárias (contemporâneas ou não), está orientada por uma perspectiva temporal cíclica. Conforme demonstram Paz (2012) e Tapia (2007), entre os indígenas do Tipnis as formas de produção e reprodução da vida social estão articuladas às mudanças estacionais, e os ciclos da natureza articulam todas as dimensões da vida social, política, econômica e ritualística. Cusicanqui (2010), ao refletir sobre a aposta de modernidade indígena com base em elementos cosmovisivos aimarás, afirma que os povos indígenas não concebem a história linearmente: “No hay ‘post’ ni ‘pre’ en una visión de la historia que no es lineal [...] que se mueve en ciclos y espirales. [...] el pasado-futuro están contenidos en el presente [...]” (2010, p. 54).



Por outra parte, Tapia (2007) observa que “[...] uno de los rasgos de la modernidad es la sustitución de concepciones cíclicas o circulares del tiempo por nociones de tiempo histórico [...] lineales o progresivas” (TAPIA, 2007, p. 20-21). O autor explica que uma mudança significativa na percepção do tempo ocorreu na Europa, durante a Revolução Industrial, nos séculos XVII e XVIII, com o distanciamento cada vez mais radical entre os processos sociais e os ritmos das estações da natureza. Atrelado à necessidade de reduzir os tempos de rotação do capital e de produção de mercadorias, instaurou-se, naquele momento, um processo de aceleração temporal que consolidou a “flecha do tempo” capitalista, sempre posicionada em direção ao futuro, sempre lançada mais adiante, dirigida a modificar as condições da vida social sistematicamente.

O ideal de progresso perseguido pelos governos de todos os países - sejam eles do centro ou da periferia, do Norte ou do Sul, do Ocidente ou do Oriente, “progressistas” ou não - está orientado por esta flecha do tempo. É ela, também, que está por trás do projeto da estrada que divide o Tipnis ao meio, impactando os seus ecossistemas e povos. É neste sentido que a concretização do projeto viário pode ser entendida como reflexo do avanço, sobre floresta e os povos que nela habitam, daquilo que Santos (2007) descreve como as monoculturas que estruturam a modernidade ocidental capitalista e colonial (para além do agressivo modelo agrícola da monocultura da soja).

*III.c O avanço, sobre a floresta e seus povos, da monocultura da produtividade capitalista e da monocultura da temporalidade linear e progressiva*

Partindo de Santos (2007), entende-se a modernidade ocidental capitalista como um paradigma fundamentado em diferentes monoculturas, entre as quais a monocultura da produtividade capitalista e a monocultura da temporalidade linear e progressiva. A primeira corresponde à transformação do critério de produtividade do crescimento econômico acelerado *ad infinitum*, próprio do modo de produção capitalista, como a lógica produtiva mais racional e, portanto, inquestionável. A segunda refere-se à cristalização da sequência temporal passado-presente-futuro, igualmente própria à cosmovisão moderna ocidental, como a única forma verdadeira de se perceber o tempo (SANTOS, 2007).

A cada uma destas monoculturas subjazem formas de legitimar e universalizar as experiências produzidas “do lado de cá” da linha abissal, o Norte



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

Global, o lado colonial. Simultaneamente, está intrínseco à lógica monocultural da modernidade a “produção da não existência” dos povos e experiências produzidas “do lado de lá” da linha abissal, o lado do Sul Global. Estas formas de produção de não existência vão do silenciamento à marginalização, passando pelo extermínio. Conforme exposto na introdução, o direito e o conhecimento hegemônico são importantes ferramentas neste processo (SANTOS, 2007; SANTOS E MENEZES, 2010).

Santos (2007) e Santos e Menezes (2010) explicam que entre as formas de produção de não existência do Sul Global está a classificação das experiências não assentes nos critérios produtivos e temporais da modernidade capitalista como experiências primitivas, selvagens, atrasadas e subdesenvolvidas. O pensamento hegemônico converte, assim, simultaneidade em não contemporaneidade, criando um futuro único e homogêneo, onde a única possibilidade é seguir a lógica natural imposta pelas monoculturas da produtividade capitalista e da temporalidade linear. No mesmo sentido, Cusicanqui (2010, p. 59) reflete sobre a histórica negação da coetaneidade dos povos indígenas, a quem se outorga um status residual, preso a estereótipos. Conforme a autora, a própria noção de ‘origem’, embutida na ideia de povos originários, remete a um passado arcaico, estático, sem movimento.

As seguintes “palavras de um xamã Yanomami<sup>23</sup>” explicitam o esforço de Davi Kopenawa em fazer os brancos compreenderem a opção dos habitantes da floresta, que resistem à promessa moderna do progresso:

É por isso que eu gostaria que eles ouvissem minhas palavras [...]. Gostaria que, após tê-las compreendido, dissessem a si mesmos: ‘os Yanomami são gente diferente de nós[...]. Agora entendemos o que eles pensam. [...] O pensamento deles segue caminhos outros que o da mercadoria. Eles querem viver como lhes apraz. Assim seja! (2015, p.64-65)

Conforme discutido, a normativa plurinacional andina, formulada com a participação efetiva dos indígenas como sujeitos políticos ativos em seu processo de criação (SCHAVELZON, 2013) desafiaram a lógica monocultural hegemônica e ampliaram os caminhos para a autodeterminação dos povos indígenas. Mas o reforço do extrativismo como a base do programa desenvolvimentista levado a cabo pelo MAS

---

<sup>23</sup> Subtítulo do livro “A queda do céu”, de Kopenawa e Albert (2015).



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

no pós-constituente, como no caso do Alianza País no Equador, destoou da normativa inovadora, desencadeando um intenso processo de desconstitucionalização. Ao sobrepor a lógica monocultural da modernidade ocidental às lógicas endógenas dos indígenas amazônicos (como as experiências produtivas comunitárias e temporais cíclicas), o projeto viário no Tipnis contribui para a “produção de não existência” dos yuracares, dos chimanes e dos mojeños trinitários, de suas práticas sociais e de seus saberes. Revela, assim, o avanço das monoculturas que estruturam a modernidade ocidental capitalista e colonial (Santos, 2007), para além da monocultura da soja, sinalizando o estabelecimento do progresso como horizonte civilizatório único, de todos os povos e nações, da China ao Tipnis.

### **Considerações finais**

Através de um exercício reflexivo que foi do global ao local, o artigo buscou jogar novas luzes sobre o fenômeno complexo e multifacetado dos impactos socioambientais em territórios indígenas e biodiversos da América do Sul, nos primeiros 15 anos do século XXI. Deu-se destaque aos impactos causados pela intensificação do extrativismo, que recobrou fôlego como o eixo dos programas de desenvolvimento nacionais e regionais impulsionados pelos governos progressistas no contexto de alta demanda por *commodities* da China, em ascensão econômica no mesmo período.

Como síntese das disputas que se estabeleceram entre governos progressistas e organizações sociais, observou-se o conflito envolvendo o governo de Evo Morales e as organizações indígenas das terras baixas bolivianas em torno do projeto de construção da estrada no Tipnis, na Amazônia sul-boliviana. Assim como no Equador, os dilemas do neoextrativismo progressista – que articulou os benefícios econômicos gerados pela atividade produtiva à criação de eficazes políticas sociais, sem a diminuição dos impactos socioambientais – foram agravados pelo caráter vanguardista da normativa plurinacional que, orientada por um projeto de transformação social pós-extrativista e pós-abissal, legitimou o projeto político-civilizatório do *Vivir Bien* e dos Direitos da Mãe Terra.

Como foi possível constatar, a infraestrutura viária no Tipnis atende, ainda que indiretamente, aos interesses de escoamento das *commodities* sul-americanas para o Pacífico, com destaque para a necessidade de envio da soja brasileira para a



China. Além disso, explicita o avanço, sobre a floresta e seus povos, das monoculturas estruturantes da modernidade ocidental: a monocultura da produtividade capitalista e a monocultura da temporalidade linear e progressiva. Evidencia, assim, o reforço da cartografia abissal que o constitucionalismo plurinacional parecia desafiar.

A luta contra a construção da estrada no coração de seu território é, também, a resistência dos povos indígenas do Tipnis à ideia do progresso como futuro único e homogêneo que ela anuncia. É nesse sentido que a reflexão traz um olhar crítico sobre o modelo social que inspira o crescimento chinês e a voracidade da exploração de recursos naturais que o acompanha.

Não se trata de fazer coro à sinofobia que, em última instância, só serve para fortalecer os interesses dos EUA na região na atual guerra comercial entre os dois países, ou de ignorar a importância das parcerias Sul-Sul na construção de uma inserção internacional mais autônoma e menos subordinada por parte dos países da região. Tampouco trata-se de minimizar a importância dos governos progressistas na criação de políticas públicas que modificaram radicalmente a vida da população ou de responsabilizar os colonizadores - também explorados e subalternizados no interior desse sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno (GROSFOGUEL, 2010) – pelo reforço da lógica monocultural no Tipnis. Trata-se, não obstante, de dar visibilidade ao *Buen Vivir/Vivir Bien* e aos Direitos da Mãe Terra, que, em sintonia com outras propostas e lutas contra-hegemônicas provenientes do Sul Global, reforçam, a partir de um viés decolonial, a preocupação com a inviabilidade do modo de vida capitalista, orientado pelo grande paradigma do progresso, alcançar uma escala universal.

É importante aclarar que o estudo se restringiu aos primeiros 15 anos do século XXI e, por isso, não abarcou os novos fenômenos e novas transformações observadas nos últimos anos na América do Sul. Como o crescimento das inversões e investimentos chineses em projetos de infraestrutura na região nos últimos anos ou os novos desafios trazidos pela iniciativa *Belt and Road* que, anunciada em 2013 pelo líder chinês Xi Jinping, prevê a construção de grandes obras de infraestrutura para a integração da Euroásia e África, abrindo um novo momento na demanda por recursos naturais sul-americanos. Diante desses recentes processos, questiona-se se países da região seguirão reproduzindo o papel de exportadores de matéria prima com pouco ou nenhum valor agregado, em um novo contexto de ascensão do valor das



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

commodities no mercado internacional (BRUCKMANN, 2018). Além disso, permanece a dúvida sobre se, caso aproveitem a oportunidade para condicionar as exportações a processos de transferência tecnológica e de industrialização, isso será realizado no marco do horizonte pós-extrativista e pós abissal como aquele proposto pelo *Vivir Bien* e pelos Direitos da Mãe Terra.

Tampouco foi abordada a radicalização do extrativismo absolutamente depredatório subsequente à virada neoliberal, reacionária e conservadora, observada em diversos países da América do Sul, nos últimos anos<sup>24</sup>. Ela incluiu processos de destituições e golpes institucionais parlamentares, jurídicos e midiáticos seguidos da ascensão de governos alinhados com os interesses norte-americanos, o capitalismo financeiro e aquele setor que Abramovay (2010) define como a *coalização do desmatamento*: um conjunto de atores diversos, especializados na contestação e no desrespeito à legislação ambiental, na ocupação de terras indígenas ou públicas e na defesa de um crescimento econômico pautado pela exploração predatória. No novo contexto, o avanço das monoculturas e a produção da não existência dos povos e experiências “do lado de lá” da linha abissal faz-se ainda mais radical que as formas anteriormente observadas, pois está amparada no extermínio físico, de fato, da floresta e dos povos que nela habitam.

### **Referências Bibliográficas**

ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? *Novos Estudos*, n. 87, p. 97-113, jul. 2010.

ACOSTA, Alberto et al. Informe de la Comisión del Tribunal Internacional de Derechos de la Naturaleza sobre el caso TIPNIS – Bolivia. Quito, 2019.

\_\_\_\_\_; MARTÍNEZ, Esperanza (Org.). *La naturaleza con derechos*: de la filosofía a la política. Quito: Abya-Yala, 2011. p. 317-369.

\_\_\_\_\_. *El Buen Vivir*: Sumak kawsay, una oportunidad para pensar otros mundos. Barcelona: Icaria, 2013.

---

<sup>24</sup> A largada da virada reacionária neoliberal e conservadora que se observou na região nos últimos anos foi dada em 2009, no Paraguai, quando Fernando Lugo foi impedido de seguir o seu mandato. No Equador, depois de assumir o governo em 2017, Lenín Moreno rompeu com Rafael Correa (de quem foi vice), e afinou sua política com os setores de direita. No Chile, Sebastián Piñera está no poder desde 2010, Mauricio Macri ficou na Argentina entre 2015 e 2019. No Brasil, Jair Bolsonaro passou a governar a partir de 2018 enquanto Iván Duque está na Colômbia desde 2018.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

BOLÍVIA. Constituição. *Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia*, de 07 de fevereiro de 2009. Disponível em: <<http://bolivia.infoleyes.com/shownorm.php?id=469>>. Acesso em: 05 ago. 2011.

BRUCKMANN, Monica. América Latina y la nueva dinámica del sistema mundial. *América Latina en Movimiento*, v. 534, p. 1-5, 2018.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: \_\_\_\_\_ (orgs.). *El giro decolonial*. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Colombia: Siglo del Hombre Editores, 2007, p. 9-25.

CID.CENTER FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT AT HARVARD UNIVERSITY. What did China Import from Brazil in 2016. In: *Atlas of Economic Complexity*. Cambridge (EUA): Harvard University, 2017. CID:2017, s/p.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. *Panorama Social de América Latina*. Santiago (Chile): CEPAL, 2014a

\_\_\_\_\_. *Povos indígenas na América Latina: progressos da última década e desafios para garantir seus direitos*. Santiago (Chile): CEPAL, 2014b.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. *Relatório de violência contra os povos indígenas do Brasil*. Brasília, CIMI: 2014.

COICA. *Resolución COICA por la defensa del TIPNIS*. 2017. Disponível em: <<https://coica.org.ec/resolucion-coica-por-la-defensa-del-territorio-indigena-parque-nacional-isiboro-secure-tipnis/>>. Acesso em: 31 out. 2019.

CPEMB – Central de Povos Étnicos Mojenhos do Beni. Pronunciamento oficial, de 17 de julho de 2019. In: CEJIS. Indígenas del Tipnis exigen a la CIDH abrir el proceso de demanda para cancelar la construcción de la carretera. *CEJIS, Noticias*, 21 jul. 2020.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. *Ch'ixinakaxutxiwa*. Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. Buenos Aires: Retazos-Tinta Limón, 2010.

DESCOLA, Philippe. Construyendo naturalezas. Ecología simbólica y práctica social. In: DESCOLA, P. y PÁLSSON, G. (orgs.). *Naturaleza y sociedad*. Perspectivas antropológicas. México: Siglo XXI, 2001. p. 101-123.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. *FAOSTAT Statistics*. Santiago (Chile): FAO, 2007.

\_\_\_\_\_. *Voluntary guidelines for agro-environmental policies in Latin America and the Caribbean*. Santiago (Chile): FAO, 2016.

\_\_\_\_\_. *O estado das florestas no mundo* (Relatório). Santiago (Chile): FAO, 2018.

FRANK, Andre Gunder. *El desarrollo del subdesarrollo*. Madri: Zero, 1972.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

FUNDO INDÍGENA. Desarrollo con indentidad. In: \_\_\_\_\_. *Programa de formación de líderes indígenas de la Comunidad Andina*. La Paz: Banco Mundial/Fundo Indígena, 2005. p. 97-124.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FUSCALDO, B. M. H. O constitucionalismo transformador da Bolívia e do Equador, ecológico e descolonizador. 250f. Tese - Doutorado em Ciências da Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, Boaventura de S.; MENESES, Maria P. (Org.). *Epistemologia do sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 455-491.

GUDYNAS, Eduardo. *Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual*. In: SCHULDT, J. et al. *Extractivismo, Política y Sociedad*. Quito: CAAP/CLAES, 2009. p. 187-225.

HUANACUNI, Fernando. Paradigma occidental y paradigma indígena originario. *América Latina em movimento*, Quito, n. 2, p. 17-23, fev. 2010.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. *Taxa anual do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite/PRODE*. São José dos Campos: INPE, 2018.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu. Palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, 729 p.

LINERA, Álvaro García. *Las tensiones creativas de la revolución: la quinta fase del proceso de cambio*. La Paz: Luxemburgo, 2011.

\_\_\_\_\_. ONGs mentem e camuflam seu ativismo político e reacinarío sob o mando de atividade não governamental, s/p. La Paz, 19 ago. 2015. Disponível em: <<http://mercosulcplp.blogspot.com.br/2015/08/alvaro-garcia-linera-responde-sobre.html>>. Acesso em 24 set.2015.

MACAS, Luis. SumakKawsay: La vida en plenitud. *América Latina em Movimento: SumakKawsay, Recuperar o Sentido da Vida*, Quito, n.2, p.14-17, fev. 2010.

MORAES, Renata Albuquerque de. *Desenvolvimento e VivirBien: o caso do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécure (Bolívia)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

OLIVEIRA, Oscar. Bolívia: Tipnis no meio do caminho. Entrevista a Tadeu Breda. *Outras palavras*, 3 out. 2011.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

PAZ, Sarela. *Dos actores, dos modos de vida y un sector social en ascenso: los colonizadores. El TIPNIS en el centro del interés global*. La Paz: CEDIB - Centro de Documentación e Información de Bolivia, 2012. p. 1-10.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Informe sobre o desenvolvimento humano*. Nova York: PNUD, 2013.

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. *Perspectivas del medio ambiente: América Latina y el Caribe*. GEO ALC 3, 2010.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*. Colección Sur-Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. *China to ensure food supply for 1.4b people through own effort*. Beijing, 22 de mai. de 2020. Disponível em: <[http://english.www.gov.cn/premier/news/202005/22/content\\_WS5ec73398c6d0b3f0e9498384.html](http://english.www.gov.cn/premier/news/202005/22/content_WS5ec73398c6d0b3f0e9498384.html)>. Acesso em: 23 set. 2020.

ROCHA, Felipe F.; BIELSCHOWSKY, Ricardo. *La búsqueda de China de recursos naturales en América*. *Revista de la CEPAL*, n. 126, p. 10-20, dez. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 78, p. 3-46, abr. 2007.

\_\_\_\_\_; MENESES, Maria Paula. *Introdução*. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Epistemologias do sul*. São Paulo: Cortez: 2010. p. 9-21.

SCHAVELZON, Salvador. *El nacimiento del Estado plurinacional de Bolivia: etnografía de una Asamblea Constituyente*. La Paz: CLACSO; Plural Editores; CEJIS; IWGIA, 2013.

SERNAP – Servicio Nacional de Áreas Protegidas. *Plan de Manejo del Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro Sécura*. La Paz: 2004.

SORUCO, Ximena. *Apuntes para un Estado Plurinacional*. Investigación para el fortalecimiento del Estado boliviano dentro del proceso de cambio. La Paz, Vice Presidencia del Estado, 2011.

TAPIA, Luis. *El tempo histórico del desarrollo*. In: WANDERLEY, F.(Org.). *El desarrollo en cuestión: reflexiones desde América Latina*. La Paz: CIDES; 2007. p. 19-27.

URQUIDI, Vivian F. *O movimento cocaleiro na Bolivia*. São Paulo: Hucitec, 2007.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Perspectivismo e multinaturalismo na América Indígena*. In: \_\_\_\_\_. *A inconstância da Alma Selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naif, 2002. p. 345-401.



**BRUNA M. H. FUSCALDO**

WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, sociedad*. Luchas (de) coloniales de nuestra época. Quito: UASB & Abya-Yala, 2009.

YAMPARA, Simón. Empresa Ayllu ó Ayllu Qamaña? In: MEDINA, Javier (Org.). *Suma Qamaña: la comprensión Indígena de la vida buena*. La Paz: GPI, 2008. p. 137-147.



## AMAZONIA Y EL REPLANTEO DE LA INTEGRACIÓN ELÉCTRICA REGIONAL: ESTRATEGIAS REGIONALES DE LOS CAPITALES POSICIONADOS EN AMÉRICA DEL SUR

**LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**

Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade  
Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho (RO), Brasil.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2280-7959>  
[l.novoa@unir.br](mailto:l.novoa@unir.br)

**Resumen:** En este artículo revisamos la trayectoria de los programas de integración de infraestructura en el continente sudamericano, identificando modulaciones en los ciclos de gobiernos alternadamente liberales y progresistas. A pesar del acento retórico en la consigna de la "soberanía energética" sobresalió en los últimos años el pragmatismo de las asociaciones entre capitales extranjeros que redundaron en una franca multilateralización de los regionalismos inicialmente dibujados. La región amazónica fue víctima primera de tal descomposición tornándose un abanico de enclaves instalados y por instalar. Grandes empresas ubicadas en la región crecen como proveedoras mundiales de materia prima a gran escala y para eso cuentan con la flexibilidad creciente de los marcos regulatorios de los sectores de energía, minería y de infraestructura. La capacidad diferencial de los sectores que representan los intereses de los sectores de *commodities* contrasta con la capacidad de las poblaciones locales para incidir en la pretensión mínima de hacer cumplir marcos de protección elementales. La prospección de las estrategias regionales de los capitales es lo que tratamos de investigar en este ensayo retrospectivo-prospectivo, en el marco de recientes tratativas de integración eléctrica regional, con basis en viejos e nuevos proyectos de generación y trasmisión eléctrica, en la región amazónica.

**Palabras-clave:** Infraestructuras regionales; Grandes Proyectos de Inversión. Especialización territorial de la Amazonia. Integración eléctrica regional.

## AMAZONIA AND REISSUING REGIONAL ELECTRICITY INTEGRATION: REGIONAL STRATEGIES OF THE CAPITALS SITUATED IN SOUTH AMERICA

**Abstract:** In this article we review the trajectory of infrastructure integration programs in the South American, identifying modulations in the cycles liberal-conservative and progressive governments. Despite the rhetorical accent on the slogan of "energy sovereignty", the pragmatism of the associations between foreign capitals has stood out in recent years, resulting in a frank multilateralization of the initially drawn regionalisms. The Amazon region was the first victim of such decomposition, becoming a range of exploitation systems installed and to be installed. Large companies located in the region grow as global suppliers of raw materials on a large scale because they have the increasing flexibility of regulatory frameworks in the energy, mining and infrastructure sectors. The huge capacity of the sectors that represent the interests of the commodity sectors contrasts with the capacity of local populations to influence the minimal claim to enforce elementary protection frameworks. The investigation of new regional strategies of capitals is what we study here in this retrospective-prospective essay, based on recent regional electricity integration discussions, specifically new projects of electricity generation and transmission, in the Amazon region.

**Key words:** Regional infrastructure; Regional electrical integration. Large Investment Projects. Territorial specialization of the Amazon.



## AMAZÔNIA E A RETOMADA DA INTEGRAÇÃO ELÉTRICA REGIONAL: ESTRATÉGIAS REGIONAIS DOS CAPITAIS POSICIONADOS NA AMÉRICA DO SUL

**RESUMO:** Neste artigo revisamos a trajetória dos programas de integração de infraestrutura no continente sul-americano, identificando modulações nos ciclos de governos alternadamente liberais y progressistas. Apesar da ênfase retórica embutida na bandeira da “soberania energética” o que se observou nos últimos anos foi o pragmatismo das associações entre capitais estrangeiros que redundaram em uma franca multilateralização dos regionalismos inicialmente esboçados. A região amazônica foi vítima primeira do desmonte dos projetos integracionistas, tornando-se tornando-se um cardápio de enclaves instalados e por instalar. Grandes empresas localizadas na região consolidam-se como provedoras mundiais de matérias-primas em larga escala e para isso contam com a flexibilização crescente dos marcos regulatórios dos setores de energia, mineração e infraestrutura. A capacidade diferencial dos setores que representam os interesses dos setores de commodities contrasta com a capacidade das populações locais para incidirem em torno da pretensão mínima de que se cumpram marcos de proteção elementares. A prospecção das estratégias regionais dos capitais é o que procuramos fazer neste ensaio retrospectivo-prospectivo, nos marcos de tratativas recentes de integração elétrica regional, com base em velhos e novos projetos de geração e transmissão elétrica, na região amazônica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Infraestruturas regionais; Grandes Projetos de Investimento. Especialização territorial da Amazônia. Integração elétrica regional.

### Introducción

La crisis global instaurada en 2008 señala un nuevo giro en el torniquete de saqueos y expropiaciones, que generó en los años siguientes reiterados ataques contra los bienes públicos, sociales y ambientales en Latinoamérica. En el caso brasileño, el último período del ciclo de gobiernos progresistas sirvió para consolidar el núcleo de los negocios especializados en el procesamiento de los recursos naturales, a partir de grandes grupos multinacionales. La vinculación más estrecha del país a las cadenas globales de valor fue una construcción práctico-discursiva en que los capitales "nacionales" delineaban la defensa de la ampliación de sus posiciones en el mercado externo a cambio de una mayor apertura y estímulos a las inversiones extranjeras directas. Se puede observar en la dinámica de expansión de las grandes empresas brasileñas, una internacionalización de doble sentido, como demuestran las cambiantes estructuras financieras de grupos como Embraer, JBS, Petrobras y Vale (SANTOS, 2015). Tal característica se puede verificar sea en las ramificaciones arriba sea en las ramificaciones abajo de sus actividades-núcleo (*backward and forward linkages*), con variables y irregulares tensiones en la gestión y control de esas corporaciones, a depender del gobierno de turno y de sus metas más o menos aglutinadoras de las cadenas productivas existentes, incompletas y dependientes.



Este tensionamiento fue igualmente determinante en la trayectoria de los sectores de infraestructura considerados estratégicos, en ese periodo (WERNER, 2019). Sectores de agua, energía, transportes y comunicaciones tienen el poder de definir la dirección y el ritmo de la acumulación de capitales, dado que todos los demás sectores económicos dependen de tales suministros, en cantidad y calidad adecuadas. El acceso privado a estos sectores y su patrón de organización conforman el perfil productivo del país y el protagonismo de determinados actores y grupos económicos. A partir de la década de 1990, la privatización de estos sectores, o de otra manera, el incremento de la “participación del sector privado” en ellos, fue anunciada como una condición para nuevas inversiones y para acceder a nuevos créditos internacionales vinculados al pago de la deuda pública. La privatización de la infraestructura, al delimitar el lugar concebible del “Estado regulador”, colocaba, de antemano, al capital extranjero en una posición destacada en el nuevo bloque de poder que se instaló en Brasil desde entonces (CANO, 2017).

Tratamos de exponer en ese artículo como se entalló la reversión del papel catalizador que tuvo Brasil en el proceso de integración energética regional, a partir de un continuum que pasa por la privatización de su estructura de generación eléctrica, por la deshidratación de sus órganos reguladores y coordinadores y también por la abrumadora presencia de las capitales estadounidense y chinos en la región. En el vacío de esfuerzos integracionistas de los estados nacionales sudamericanos, las burguesías internas - que sobrevivieron a estos procesos de liberalización, se vincularon de forma aún más automática a los mercados internacionales como proveedores, intermediarios o distribuidores de redes globales oligopólicas.

Las iniciativas puntuales de interconexión eléctrica que están el horizonte de los inversionistas remarcan ventajas comparativas estáticas de los países de la región, es decir, buscan optimizar procesos de extracción y exportación de productos con uso intensivo de recursos naturales. Lógica que ya estaba presente en los proyectos originalmente diseñados en el ámbito de la Iniciativa de Integración de la Infraestructura Regional Sudamericana (tal como fue concebida por em BID en 2000), pero también durante el interludio IIRSA-COSIPLAN (2008-2016), a pesar de los apuntes retóricos en sentido contrario. Lo que demostraremos a continuación es que la misma lógica fragmentaria de la planificación territorial, característica de los



conglomerados empresariales, sigue siendo la planificación realmente existente en escala regional o subregional (FUSER; ABRÃO, 2020).

Las instituciones financieras internacionales (IFIS), especialmente el FMI, el Banco Mundial (BIRD) y el Banco Interamericano de Desarrollo (BID) –que antes hacían de la deuda pública un instrumento para profundizar las privatizaciones y las desregulaciones resultantes– buscaron, durante ese período, articularse con ese campo de fuerzas "interno" para mantener de pie agendas de liberalización similares. Si antes (en los años 1990) no era posible hablar consistentemente de un "nuevo regionalismo" debido a los procesos de desmantelamiento de los mercados nacionales y regionales y por la fragmentación espacial en función a la demanda externa, el ciclo (entre 2000 y 2016) de los llamados gobiernos progresistas, por varios países de América Latina, proporcionó ajustes periféricos imprevistos a los flujos de capitales de las economías centrales, o sea, hubo más continuidades que rupturas (DOS SANTOS, 2019). La realización de infraestructuras regionales como grandes desagües físicos de materias primas exportables para el mercado externo, en una primera fase, dependía de acuerdos previos, en la escala de los países (dentro de sus bloques hegemónicos). En la fase actual, ya cristalizados los intereses rentistas y neoextractivistas, megaproyectos y zonas económicas especiales tienden a prevalecer por medio de acuerdos sectoriales privados, en el marco de fusiones, adquisiciones y gobernanzas oligopólicas.

Desregulaciones ambientales y flexibilizaciones de derechos territoriales señalan el intento de superar barreras, físicas y simbólicas, que detengan o condicionen nuevas inversiones en la Amazonia. La búsqueda de dinamismos adicionales y extraordinarios para la realización de valor es lo que preside la lógica de los megaproyectos concernidos en las propuestas de integración eléctrica regional en circulación.

Nuestra hipótesis, con basis en la trayectoria político institucional de los procesos integracionistas sudamericanos en las últimas dos décadas, apunta para una naturalización de la planificación territorial volcada hacia al procesamiento y exportación de materias-primas en larga escala. Descomponiendo la lógica de los Grandes Proyectos de Inversión, que están en el ámago de esa misma planificación tratamos de demostrar cómo se desdoblan las dinámicas de desterritorialización y reterritorialización resultantes de la interpenetración de los procesos decisorios



empresariales y gubernamentales, movidos por estrategias transescalares (BRENNER, 2004).

Al final, se presentan ejemplos concretos de los efectos de la renuncia, que se prenuncia con el anuncio de la privatización de ELETROBRAS, a una política de integración energética que proporcionaría a la región soberanía energética y la posibilidad de implementar políticas económicas y industriales activas y sostenibles. Una política de integración regional basada en el usufructo común de las externalidades positivas de las inversiones extranjeras, ni siquiera merecería tal nominación pues trasformaría nuestros territorios en péndulos, colgados en rumbos predecibles, objetos de cálculo y desecho.

### **1. La IIRSA que perdura: marco lógico de nuevas funcionalizaciones territoriales en Sudamérica**

La reanudación de los proyectos de Iniciativa de Integración de Infraestructura Regional de Sudamericana (IIRSA), o programas correlatos, y la defensa abierta de un mayor alineamiento hemisférico, es decir, la alineación a la precedencia plena del capital norteamericano por parte de los grupos económicos más influyentes en los países de América del Sur, dejaba claro - especialmente después de 2016, en Brasil - que el precio de la crisis sería pagado proporcionalmente por los segmentos sociales más vinculados a territorios aún no incorporados y monopolizados. La expulsión y el exterminio de las comunidades tradicionales, de campesinos y pueblos originarios en la Amazonia se impuso como tarea precipua para las burguesías de encomienda, en la medida en la simple existencia de tales grupos es una prueba de viabilidad de usos racionales, comunes, múltiples y compartidos de los territorios y sus recursos. Por eso no se trata de una desposesión física apenas más de una destitución de alternativas no mercantiles del horizonte histórico de la región, (SVAMPA, 2019)

En este escenario, la planificación concebible es la corporativa-empresarial, en regímenes de asociaciones y concesiones, que representan un atajo, una preeminencia para el acceso a nuevos bloques de riqueza. Frente a la "representación directa" de las grandes empresas mineras, agrícolas y ganaderas y de infraestructura, las instituciones nacionales patentan su subrepresentación, a veces acentuando la retórica patriótica, a veces dando lugar a la intimidación o a la truculencia contra las voces no alineadas.



Conviene recordar que el "espíritu" (que ahora resurge) de la Iniciativa de Integración de Infraestructura Regional de Sudamericana (IIRSA) era multiplicar áreas económicamente y jurídicamente seguras para las inversiones extranjeras, especialmente dirigidas a los flujos de materias primas y productos básicos estratégicos para las cadenas de producción mundializadas. En verdad, la reorientación "hacia dentro", en los marcos nacionales, de cada país miembro de la Iniciativa, remarcada en la Cumbre de los Pueblos de 2006 en Cochabamba, y su absorción por la Unión de Naciones Sudamericanas (UNASUR) en 2008, no alteró ese guion. (VILLEGAS, 2011; MARTINEZ, 2013)

Cuando IIRSA renació en 2008 como "agenda de integración física" de los países sudamericanos (UNASUR) - a cargo de su Consejo Sudamericano de Infraestructura y Planificación (COSIPLAN) -se universalizó como se fuera una herramienta técnica y neutral de planificación regional. A pesar de las metas de endogeneización del crecimiento, de la sostenibilidad ambiental y de la inclusión social artificialmente acoplados, no hubo alteración de los niveles de concentración e internacionalización de los capitales en la región (DOS SANTOS, 2016). Los calificativos "endógeno", "ambiental" y "regional", en realidad, componían un pacto interclasista que presuponía el silenciamiento preventivo de la crítica y la segregación de los conflictos sociales y ambientales.

Desde entonces hasta hoy, la "integración física" pasó a ser una meta considerada aceptable y necesaria por distintos matices políticas y colegiados empresariales, constituyendo un consenso político-empresarial transideológico. El término deliberadamente neutral o aséptico supone una naturalización de un nivel técnico deseable de conectividad económica, como si la movilidad de los capitales pudiera ser gobernada de manera homogénea y multidireccional. En verdad, los "ejes de integración" propuestos para la planificación territorial regional son ejes preferenciales de concentración de capitales que dan acceso a habilidades y rentabilidades de gran alcance, esa es la actualidad del método o de la lógica inscrita en la IIRSA que perdura en las negociaciones bilaterales o trilaterales en curso.

|La descomposición de UNASUR entre 2018 y 2019 y la creciente apuesta en amplios acuerdos de protección de inversiones y de estímulo a exportación de *commodities*, no retiró de escena los proyectos de "integración física" sino que transfirió la arena de decisión o regulación sobre los mismos para el universo



corporativo transnacional y sus Instituciones Financieras. Con el malogro de los intentos de crear una “clave posliberal y poshegemónica” que remodelase las políticas económicas y de comercio exterior de los países sudamericanos, a partir de la debacle de las frentes o partidos progresistas - particularmente en Brasil, Argentina, Ecuador y Chile -se acentúa el pragmatismo tanto en las tratativas de comercio cuanto en los procesos de interconexión de infraestructura. (VITELLI; MILANI, 2019)

En el pasaje anterior IIRSA-COSIPLAN, el capital, globalizado y concentrado en la región, ganó institucionalidad adicional, que le ofreció espacios propios para la construcción de arreglos sectoriales y territoriales. Retirada la moldura institucional, prosiguen las iniciativas privadas de integración energética y de modales de transporte con apoyo sea de las Instituciones Financieras Interamericanas (Banco Interamericano de Desarrollo, Corporación Andina de Fomento y FONPLATA) sea de las Instituciones vinculadas a capitales chinos (Banco de Desarrollo Chino, Banco Asiático de Inversión en Infraestructura y el Banco de los BRICS). Mismo en un escenario de profundización de la crisis, son ofrecidos escenarios viabilizan proto-burguesías o gerencias cosmopolitas a gestionar la próxima ola de expansionismo de las grandes corporaciones en la región. (MINEIRO et al, 2018; GARCIA, 2020)

Persiste una masa ociosa de capital sobreacumulado (en China y el sudeste asiático y también en los Estados Unidos y en algunos países europeos), ansiosa por señales adicionales de buena voluntad hacia los inversores, ansiosa por medidas que ofrezcan nuevos espacios para la valorización financiera y operacional (con basis en inversiones directas). El mantenimiento del flujo de inversiones, dependiendo de su canalización a sectores con un alto rendimiento garantizado, duela a quien le duela, con el sacrificio de los últimos fragmentos de democracia existente en el continente sudamericano, regulariza las pérdidas internacionales, es decir, las sangrías comerciales y financieras; lo que favorece a los actores que se alinearon con los capitales hegemónicos en las recomposiciones de los bloques de poder nacionales y subregionales, ocurridas en los últimos años.

En el caso brasileño, se pusieron en acción esfuerzos combinados para hacer operativa una estatalidad paralela de un Estado privatizado a servicio de los grupos económicos basados en los recursos naturales. Por lo tanto, el bloque en el poder en Brasil viene exigiendo una apertura externa aún más incondicional, especialmente con la Alianza Transpacífico (TPP) y el PROSUL, en su última versión, una zona de libre



comercio tricontinental que busca imponer un régimen de soberanía absoluta de las inversiones privadas (NEVES, 2020).

## 2. Una mirada sobre los megaproyectos y la planificación energética y territorial derivada

La producción y disponibilidad de energía no son aleatorias. La energía es básicamente una fuerza productiva-destructiva, por lo tanto, una fuerza direccionadora de la acumulación capitalista. El modelo energético vigente reproduce de forma intensificada la naturaleza concentradora del modelo económico que impulsa. El modelo extractivista que atravesó gobiernos de distintos matices en Brasil, fue construido hábilmente por *lobbies* sectoriales compuestos por una pléyade de asociaciones de concesionarios, distribuidoras, grandes consumidores, además de parlamentarios, directores de empresas estatales y ministros de ocasión.

Dreiffus (1981, p. 162), al analizar la génesis social y política del Estado autoritario en Brasil (1964-1985), alega que una élite orgánica del bloque económico multinacional y asociado "modelaría las fuerzas sociales burguesas en una clase, un proceso que culminaría con el involucramiento de los intereses multinacionales y asociados del poder privado al gobierno público de Brasil". De modo similar, las fracciones del actual bloque dominante en Brasil se estructuran para constituir una parcela del Estado en una proporción variable de asociación y subordinación entre capitales internos y extranjeros, autodenominándose después como catalizadores de los intereses nacionales.<sup>1</sup>

Los Grandes Proyectos de Inversión (GPI) son resultado explícito de la confluencia de estrategias desencadenadas a partir de distintas escalas y niveles de poder e proporcionan saltos o huidas para adelante del capitalismo brasileiro. Está en su génesis última. Fue durante la dictadura cívico-militar que se agregó un horizonte geopolítico al llamado modelo oligárquico de apropiación territorial, vigente en los años 1950 y 1960, y que, por ejemplo, presidió la construcción de Brasilia "en una gigantesca cruzada por carretera, sin disciplinar la ocupación, la posesión y la formación de propiedades rurales en los frentes de expansión de la sociedad nacional" (MOREIRA, 2003, p. 185).

---

<sup>1</sup> En el *slogan* del Gobierno Bolsonaro se subraya: "Brasil arriba de todo!".



Los GPI, desde entonces, se convirtieron en instrumento-estándar de intervención territorial y de actualización de la división interregional del trabajo en beneficio del bloque de poder hegemónico en el país. A pesar de las variaciones de sus efectos de acuerdo con la actividad desarrollada por el Gran Proyecto y en cuanto al grado de consolidación de la región en la que se encuentra, existieron características comunes en los GPI. Rosélia Piquet (2007, p. 17-21) presenta una síntesis suficientemente abarcadora de sus efectos comunes: distorsión de la pirámide etaria, desestructuración familiar y de lazos de vecindad, aumento de la violencia, de la prostitución, del comercio y uso de drogas, del cambio de perfil ocupacional de forma temporal y sin planificación para la recomposición o mantenimiento de actividades económicas anteriores o la creación de nuevas actividades perennes después de las obras, rediseño del territorio con la conversión del área/ciudad en apoyo pasivo de la logística del emprendimiento y cambios en la representación política de los intereses, en términos de una sobreposición asimétrica de escalas.

A fines de la década de 1980 y principios de los años 1990, ya era posible dimensionar, de una manera más amplia, el significado de los GPI. Ribeiro (1988) consideraba que los grandes proyectos ofrecían una unidad de análisis muy apropiada para la exploración etnográfica de las intersecciones espaciales, de las dinámicas demográficas y específicamente de la mano de obra requerida y de los desequilibrios de poder instaurados. Un gran proyecto, por su escala de interpenetraciones, es siempre el inicio y el final de un ensamblaje territorial dado y se configura como traducción espacial de una compleja acumulación de fuerzas sociales en disputa; siendo los sectores con más capacidad interescalar nivel los que detienen el centro de gravedad política del proyecto.

Tal interescalaridad sería entonces una forma piramidal de tesitura y de articulación de los grupos de poder en el marco de los GPIs. Dependiendo de la articulación empresarial hecha, queda bajo su ordenamiento la política ambiental, la de la tenencia de la tierra y, de paso, la política indígena. Suspendidos los propósitos descolonizadores y preservados los privilegios de origen permanente, los defensores de GPI declaran suspendidos los territorios indígenas. João Pacheco (1990, p. 31), por ejemplo, ya identificaba una fuerza normativa intrínseca a los grandes proyectos, como el Proyecto "Calha Norte", considerando que su desempeño mantenía "un alto



componente de elección, elegido en cada caso en función de un cierto diagnóstico de la situación y de una constelación particular de alianzas".

El gran proyecto opera también como enclave político además de económico y por eso es antitético a cualquier planificación regional, fue la deducción certera de Vainer y Araújo (1992, p. 49-50). Al fin y al cabo, queda siempre la "región ex post", el propio *hábitat* hecho para y por la gran empresa. Una región que se vuelve coherente con la exogenia de los actores involucrados y con su carácter autorreferente. La región anfitriona, anteriormente receptora de políticas públicas, se convierte en un espacio que invita a dinámicas inescapables de apropiación de sus recursos por medio de macropolíticas sectoriales que reconfiguran verticalmente el espacio nacional.

En el caso, del sector eléctrico, antes bajo el control estatal, se transformó en un vector para la estructuración del territorio debido a su capacidad técnico-económica y político-institucional. Después de su privatización, después de años 1990, surgieron institucionalidades paralelas y formas particulares de ejercicio del poder empresarial. Si en los años 70 y 80 un gran proyecto hidroeléctrico materializaba "espacios socialmente segregados, jurisdicciones territoriales especiales" (op cit. 1992, p. 39), hoy los GPI llamados "estructurantes" o performativos suponen un nivel superior de articulación interesalar y una mayor pretensión homogeneizadora de la (re)regulación atractiva a los inversionistas. Además de eso, como fueron concebidos inicialmente en el marco de programas nacionales y sudamericanos (PAC e IIRSA-COSIPLAN) y después convertidos en portafolios de proyectos de alto retorno financiero en el PPI, son hoy parte integrante de un menú seleccionado de enclaves prioritarios por instalar. Quien continúa organizando y presentando dicho menú no es una forma estatal cualquiera sino un tipo particular de Estado reformateado, cuyas agencias de planificación ya fueron tercerizadas o incubadas por monopolios privados.

### **3. Amazonia como reserva de megavatios**

La región amazónica pasó a desempeñar un papel rebajado de soporte y profundización de un modelo de especialización regresivo reconocido por el uso intensivo de recursos naturales, por la flexibilización de los derechos territoriales y de normativas ambientales y por la precarización y desvalorización de la fuerza laboral. El lugar del capital en la línea de las incorporaciones territoriales siempre es negociable: la apertura de fronteras para nuevos y más profundos negocios con



bienes/derechos sociales y ambientales depende del grado de interpenetración entre los capitales y el Estado, y subsecuentemente del alcance de las bonificaciones mutuas.

No son solamente los capitales estrictamente referidos que proyectan ventajas de ubicación, sino que las propias ubicaciones (ciudades, departamentos, países) ofrecen ventajas a través de la flexibilización de la legislación y de las políticas sociales y ambientales. Las políticas macroeconómicas y de atracción de inversión además se sustentan por medio de acciones micropolíticas de consentimiento, es decir, el control corporativo se enraíza en la subjetividad y en el cotidiano de las personas y de los grupos sociales. Benson y Kirsch (2010) designan esa domesticación como "política de resignación" frente a agentes empresariales y gubernamentales y de sus proyecciones de hecho consumado de los procesos de expansión de las relaciones mercantiles y de los posteriores despojos. Subjetividad disciplinar que impone en la población una percepción de impotencia e incredulidad ante cualquier otra postura que no sea la de adecuación y adhesión pragmática a las dinámicas monopólicas vigentes.

Al analizar los principales proyectos minerales en la Amazonía, Sevá (2010) designaba que los receptáculos espaciales de los principales centros mineros y metalúrgicos instalados, o en instalación, como "territorios corporativos de escopo regional". La retrospectiva de la desterritorialización de la "Amazonia mineral", ya mapeada y detallada por muchos investigadores, indica como el mismo método de incorporación y despojo se repone en la "Amazonia hidroeléctrica", en un proceso de retroalimentación.

El territorio corporativo establece sus propios espacios de jurisdicción que el Estado luego legitima, ya sea debido a la falta de licencias y planificación pública, o mediante la aprobación de acuerdos extrajudiciales específicos en forma de Términos de Ajuste de Conducta (TACs). Por lo tanto, el camino es claro para la desfiguración de las múltiples territorialidades, haciendo que las medidas de indemnización, la mitigación de los impactos y otras medidas compensatorias sean percibidas como obsequios o dadas. De un lado, se presenta la territorialidad que es la que se enuncia desde la memoria como resultado de interacciones materiales y simbólicas continuadas entre una colectividad dada y su entorno inmediato. De otro, con todas las prerrogativas jurídicas y financieras garantizadas de antemano, los grupos



empresariales comienzan su territorialización unidireccional como "la territorialización del monopolio y la monopolización del territorio" (OLIVEIRA, 2004, p. 43).

Ejemplar, en este sentido, fue la descomposición de la legislación ambiental para aprobar tanto la licencia de las hidroeléctricas en el río Madeira (UHE Santo Antônio y Jirau) como en el río Xingu (UHE Belo Monte). Proceso considerado prototípico "de una tendencia en Brasil para la flexibilización de los requisitos ambientales y la flexibilización del proceso de licenciamiento" (FEARNSIDE, 2014, p. 1); en el marco de una "trayectoria de autolicenciamiento de los emprendimientos privados con una diligente validación gubernamental que los inmuniza contra eventuales acciones judiciales" (NOVOA GARZON, 2008, p. 45).

El caso de las hidroeléctricas en el río Madera y en el río Xingu demuestran como la generación eléctrica de un país puede ser estrictamente encajada en el marco de los dictámenes de las inversiones privadas. Ejemplos elocuentes de esa instrumentalidad fueron: Inventarios y estudios ambientales por encomienda, licencias permisibles y moldeables, autorizaciones de operación anticipada, incluyendo un límite mínimo/máximo de derechos y compensaciones en las áreas de afectación. La *dam industry* (SEVÁ, 2012; BERMANN & HERNANDES, 2010) es reconocidamente experta en transformar bienes de uso potencialmente común en inflexiones monopolistas de incorporación territorial.

Los territorios de excepción, tal como en la "ciudad de excepción" categorizada por Carlos Vainer (VAINER, 2011), implican un régimen de renuncia o de readecuación permanente a la última línea de fuerza establecida por sus controladores privados mayoritarios. Los megaproyectos desgastan las ya erosionadas regulaciones públicas, como las normas de política ambiental o las normas urbanísticas previstas constitucionalmente. Lo ambiental y lo urbano como porciones intercambiables de los territorios corporativos significan la cesión de los territorios vividos como mera plataforma física, como "territorios de excepción" (NASCIMENTO, CASTRO, 2017) para los grandes negocios en el presente y en el futuro.

Frente a tales prácticas corporativas impermeables al control social es necesario evaluar como son manejados y manipulados los indicadores de "sostenibilidad" o de "responsabilidad social corporativa". Las innovaciones ambientales y asistenciales constituidas en ese marco no pueden ser presentadas



**LUIS F. N. GARZON**

como un "avance progresivo y previsible" de la ciencia y la tecnología. Son soluciones solamente en el ámbito discursivo de modo a internalizar simbólicamente cautelas ambientales para lavar preventivamente la imagen (*greenwashing* y *social washing*) de emprendimientos asociados a impactos socioambientales irreversibles. (WATSON, 2017)

Conceptos en su origen críticos y desnudadores son constantemente usurpados por aquellos que necesitan actualizar y densificar sus máscaras. El proceso de ambientalización<sup>2</sup>, al expropiar el sentido de las pérdidas, acelera las expropiaciones de las territorialidades y modos de vida. Los constantes agendamientos propuestos por asociaciones empresariales y grandes ONGs acerca de riesgos que acometen el planeta, como se hubiera un medio ambiente de todos y con "efectos comunes a todos", demuestra la conversión de la cuestión ambiental en un campo de legitimación estratégico para reciclar el discurso dominante y al mismo tiempo vaciar la crítica social. Es una anticipación que busca mapear posibles obstáculos en la implementación de los megaproyectos y proporcionar los canales apropiados para el "manejo de conflictos". Por eso, a pesar de los avances institucionales anunciados, predomina una agenda de cooptación de liderazgos locales y de encapsulamiento de los conflictos.

Ejemplo sintomático de eso fueron las compensaciones de los megaproyectos implementados en la Amazonia en la última década, particularmente las centrales hidroeléctricas de Santo Antonio, Jirau y Belo Monte. Esas compensaciones a principio destinadas para los municipios, distritos y segmentos más afectados sufrieron alteraciones en el transcurso y no fueron implementadas en los sectores elegibles para reparaciones prioritarias. (MORAN, 2020; ARAUJO, NOVOA GARZON, 2020)

Otros dispositivos que componen ese régimen territorial de excepción son la desinformación programada para evitar contestaciones, la imposición de negociaciones individualizadas para reducir los montos de indemnización, la cooptación en serie de líderes y la criminalización de las organizaciones que osten mantenerse autónomas. El blindaje judicial y político de los megaproyectos en Brasil,

---

<sup>2</sup> Se puede definir "ambientalización" como un proceso de internalización por grupos económicos de temáticas ambientales convirtiéndolas en formas, lenguajes y performances que institucionalizan y silencian los conflictos ambientales de hecho (LEITE LOPES, 2006).



**LUIS F. N. GARZON**

si, por un lado, produjo un apaciguamiento de algunos movimientos sociales que tenían que contentarse con estrechos márgenes para negociar revisiones y reparaciones, por otro, generó un duro aprendizaje, en el interior de esos mismos movimientos, sobre la imposibilidad de obtener transformaciones efectivas solamente por medio de canales institucionales.

Las negociaciones con la población directamente afectada por las obras o por los lagos de las hidroeléctricas ilustran un escenario de cristalización político-administrativa de los designios empresariales. Las contrapartidas ofrecidas a los afectados fueron de tres órdenes: indemnización monetaria, carta de crédito para adquisición de vivienda y reasentamiento rural o ribereño. Sin embargo, los reasentamientos ni de lejos recompusieron las condiciones de reproducción material y simbólica que tenían las familias campesinas y ribereñas. Las cartas de crédito y las medidas indemnizatorias, tal como fueron administradas no garantizaron el reemplazo residencial y profesional de los desplazados.

Como se vio, cuanto más dependientes de las inversiones extranjeras y multinacionales sean los países, más tolerarán o coparticiparán en las violaciones socioambientales generadas por esas corporaciones. A medida que avanzan las interlocuciones entre inversionistas y agencias públicas, las reglas de protección social y ambiental son obnubiladas por otorgaciones y concesiones hechas bajo medida para las grandes empresas. Para Almeida (2010), las estrategias activadas por los intereses vinculados al neoextractivismo tienen como fin expandir su dominio sobre amplias áreas de tierra y territorio. Estas estrategias se rehacen y se actualizan en el ámbito de los distintos poderes (Legislativo, Judicial y Ejecutivo) en las tres esferas (Federal, Estatal y Municipal), con el objetivo de debilitar las disposiciones constitucionales que garantizan los derechos territoriales de las comunidades campesinas y tradicionales.

#### **4. La experiencia de licenciamiento de hidroeléctricas en la Amazonia: espetacularización de sostenibilidad y ocultamiento de daños**

Inefectivo y sin el acoplamiento de instrumentos de planificación regional y territorial, el licenciamiento ambiental en Brasil no puede ser caracterizado propiamente como un obstáculo que se interponga al proceso de especialización económica regresiva del país. Aun así, preocupados por la rentabilidad futura de los



**LUIS F. N. GARZON**

negocios basados en los recursos naturales, los grandes conglomerados son reacios a aceptar, incluso hipotéticamente, evaluaciones sistemáticas de los efectos sociales y ambientales de sus empresas a partir de criterios previamente establecidos. No es difícil entender que las inversiones concebidas y empaquetadas para producir solamente ganancias extraordinarias para los controladores y asociados busquen inmunizarse contra cualquier posibilidad de escrutinio técnico o social.

No hay forma de separar el vigor de los negocios intensivos en recursos naturales en Brasil, en las últimas dos décadas, de la debilitación y retracción de las normativas ambientales vigentes en el país. La Política Nacional del Medio Ambiente (Ley 6938/1981), que era aceptada pacíficamente como premisa de legitimidad y soberanía nacional entre las décadas de 1980 y 1990, pasó a ser representada en el discurso corporativo y gubernamental como traba y costo adicional, a partir del *boom* de *commodities* de los años 2000. El modelo de especialización productiva brasileño, basado en la provisión de suministros a partir del uso intensivo de los recursos naturales, pasa a definir el rol cosmético y abastardado de su política ambiental.

El licenciamiento ambiental, por lo tanto, es apenas la punta del hilo que, si se recoge, nos lleva al modelo hegemónico de una nueva, y supuestamente ventajosa, primarización de la economía del país. El desmantelamiento de las normativas ambientales expone un contencioso entre una dinámica de territorialización empresarial por un lado y una territorialización social y comunitaria por otro. Lo que está en juego es el arbitrio de las empresas para afectar nuestras vidas versus nuestra capacidad de limitar y condicionar ese poder que tiende a la absolutización. Un licenciamiento ambiental encogido, o en modo *fast track*, servirá para estabilizar y legitimar relaciones sociales y espaciales ya profundamente asimétricas. Tanto así que lo que ha prevalecido en el diseño institucional de las instituciones financieras multilaterales y de los gobiernos últimamente adiestrados es el cruce de las agencias que regulan y/o estimulan sectores productivos y de infraestructura con las agencias reguladoras de medio ambiente. El proceso de licenciamiento ambiental se convierte así en un mero sustituto del metabolismo empresarial o se subordina a él, teniendo como función no más que regular los efectos indeseables de la descoordinación de capitales individuales que actúan sin el paralelismo previsto en la lógica monopolista (ACSELRAD, 2007).



Aun así, se hizo común, ya sea en el campo empresarial, o en el campo gubernamental relacionado, maldecir las dificultades producidas por las licencias ambientales. El "medio ambiente", los ambientalistas, los "ribereños", quilombolas (afrodescendientes) y etnias originarias son presentados, por lo tanto, como óbices para el crecimiento, la expansión de los cultivos agrícolas y la generación hidroeléctrica, agentes corresponsables de cualquier "apagón" o desabastecimiento que pueda ocurrir. Cuestión de "seguridad económica", alegan los juzgados de segunda instancia alegando ser inaceptable cualquier evaluación de mérito sobre proyectos que, si se paralizan, traerían "grave riesgo para la economía pública"<sup>3</sup>.

Tratándose de suministro de energía eléctrica en Brasil se combinan el chantaje implícito vinculado al riesgo magnificado de un apagón eléctrico y el chantaje explícito de expandir prontamente la generación de energía termonuclear para que no se frene la expansión de la frontera hidroeléctrica sea en territorio brasileño sea en el continente sudamericano. La pregunta que debe siempre ser repuesta es: ¿quién necesita consumir energía en tan grandes bloques y en tan corto plazo? Definitivamente no son los comunitarios, los campesinos, los trabajadores y los micro y pequeños empresarios que, cuando tienen acceso a los servicios de energía, se ven obligados a soportar una perversa tarifa invertida, que materializa los elevados lucros de las distribuidoras privadas.

Quién arroga el privilegio de disponibilidad inmediata de energía subsidiada son los mismos sectores electro-intensivos, exportadores de productos básicos, asociados a las propias concesionarias-constructoras de los megaproyectos. En verdad, sin discutir previamente cual es el perfil predominante de la demanda de energía en el país, vinculado a un determinado modelo energético y económico, estaremos siempre a punto de hacer sacrificios adicionales en términos ambientales, sociales y de soberanía en nombre de una expansión energética desasociada de cualquier horizonte de sociedad o de país.

---

<sup>3</sup> "No se puede dejar de considerar el grave riesgo para la economía pública, en caso de que no se implemente el cronograma trazado en virtud de alguna eventual medida de anticipación o de salvaguardia de derechos" es lo que consta en los motivos del Presidente del Tribunal Regional Federal de la Primera Región, Jirair Aram Meguerian, para anular la medida que suspendía la licencia ambiental de la UHE de Jirau el 04/12/2008. Disponible en: [https://www.conjur.com.br/2008-dez-05/trf\\_regiao\\_suspende\\_liminar\\_libera\\_obra\\_jirau](https://www.conjur.com.br/2008-dez-05/trf_regiao_suspende_liminar_libera_obra_jirau)



## 5. Trayectoria reciente de Electrobras y tratativas de integración eléctrica regional

Que la electricidad se convierta en un activo financiero en Brasil, no hay novedad desde las reformas privatistas de la década de los años 1990, pero que el conjunto de la infraestructura y los territorios relacionados sean concebidos y gestionados como dinamizadores de los flujos financieros, es un retroceso civilizatorio, una prueba inequívoca de automutilación política y de supresión de pactos sociales y políticos. La construcción de ambientes para la reproducción del capital deja de ser un circuito secundario de acumulación (LEFEBVRE, 2008); o sea, esos ambientes dejan de ser espacios accesorios para la acumulación y se convierten en fuentes primordiales de acumulación. No es casual que Electrobras, aunque sea una estatal, tenga demostrado, en los últimos 15 años, una trayectoria de desinversiones y de privatización de sus subsidiarias, es decir, de automutilación de su papel articulador del sector energético y consecuentemente del ritmo y dirección de la economía.

Objetivamente, hubo una acumulación de influencia privada en la estatal a lo largo de ese período, un poder inercial y permanente del oligopolio privado que fragmentó y se apoderó del sector eléctrico en la década de 1990, transformando cada una de sus fases (generación, transmisión y distribución) en un negocio. Fragmentadas la generación, la transmisión y la distribución en nichos puramente comerciales, se inauguró un mercado que ofreció alta rentabilidad a los operadores privados y transnacionales. Se les abrió además la posibilidad de planificar la misma expansión y condicionar el uso final de la electricidad en el país, detentor formal de las fuentes de energía.

El marco regulatorio del sector eléctrico buscó favorecer la "interacción estable" entre los agentes privados. La meta es la autonomización del acuerdo oligopolista frente a legítimas demandas de la población o de la nación. Los cambios introducidos en 2004 (Ley 10.848) por la entonces ministra de Minas y Energía, Dilma Rousseff, no cambiaron el escenario de descapitalización de Electrobras; más bien se multiplicaron las funciones de intermediación comercial en el sistema eléctrico, se ampliaron las tarifas pagadas por la población y se consolidó un mercado de energía libre para grandes consumidores, lo que distorsionó el perfil de la demanda nacional (ESPÓSITO, 2012).



El desmembramiento de Electrobras y la captura de sus filiales regionales por grandes conglomerados con estrategias regionales específicas ayuda también a explicar el pequeño radio de maniobra que el gobierno tiene para intervenir en el sector, un escopo de actuación voluntariamente delimitado, subráyese. Se trata de una decisión política de no contrariar los principales intereses corporativos y, al mismo tiempo, tener en ellos aliados permanentes.

Por este motivo, la investigación sobre las estrategias de los conglomerados privados y sus interfaces con las agencias públicas propicia la revelación de la dinámica interescalar de las incorporaciones territoriales en Brasil desencadenadas por el sector eléctrico y así vislumbrar como se entrecruzan las geometrías de poder, jerarquías tanto amplias cuanto cercanas.

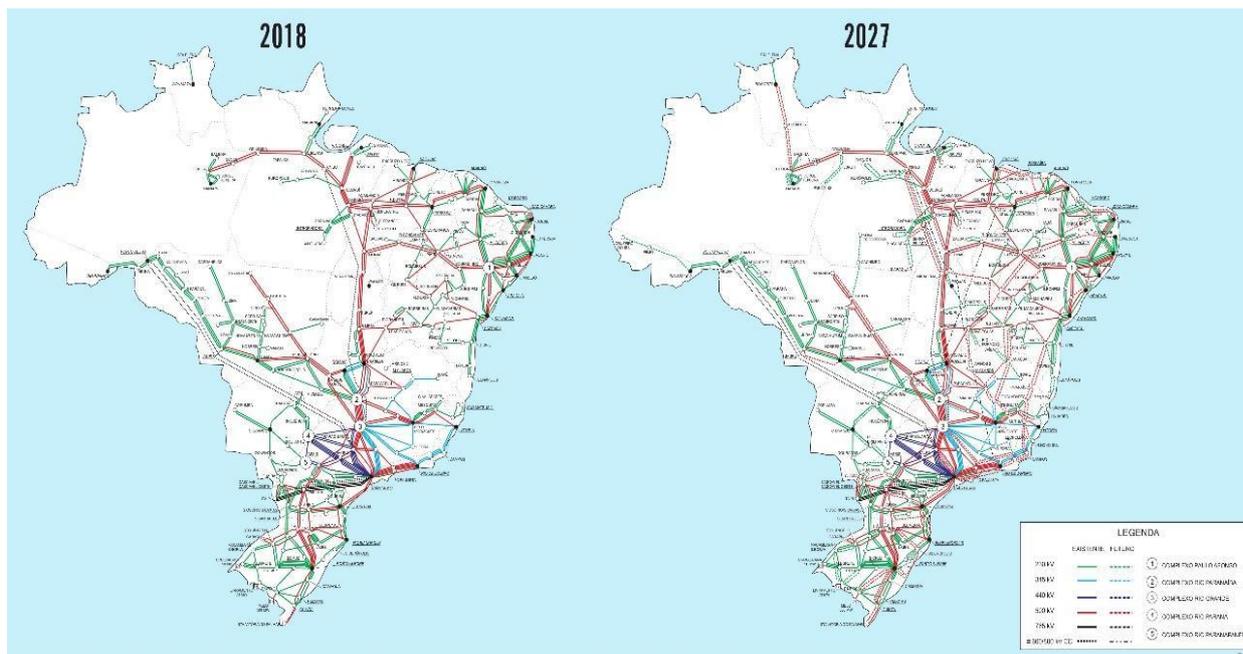
Los anuncios y propuestas de la privatización integral de Electrobras por el gobierno de Temer (2016-2018) y en seguida, por el gobierno de Bolsonaro (2019 -...) representan una culminación, un punto de llegada coherente con las medidas debilitantes adoptadas por gobiernos anteriores. En este contexto de liquidación de la empresa estatal, los planes nacionales de expansión energética presentados por el Ministerio de Minas y Energía y la Compañía de Investigación Energética son, más que nunca, planes para la rentabilidad futura del sector, que evidencian por lo tanto reposicionamientos tendenciales en el mercado eléctrico nacional y regional. La Empresa de Pesquisas Energéticas, agencia estatal responsable por esa planificación sectorial, asume sin ningún pudor que sus proyectos “más viables” de futuras hidroeléctricas componen desde ya un “portafolio elegible” para inversiones privadas. (EPE, 2018)

En el último Plan Decenal de Expansión de Energía 2029, aprobado en 2019, consta que la ampliación de las interconexiones hoy existentes (Figura 1) entre Brasil-Paraguay, Brasil-Argentina-Uruguay y Brasil-Venezuela<sup>4</sup> y la creación de nuevos puntos de interconexión, están siendo objeto de estudio y de negociaciones específicas "en el ámbito de acuerdos internacionales entre el gobierno brasileño y los países fronterizos sudamericanos rumbo a la integración energética regional" (PDE 2029, p. 128).

---

<sup>4</sup> A partir de marzo de 2019, esta interconexión se encuentra fuera de servicio.

**Figura 1:** Proyección de la transmisión, entre 2018 y 2027.



Fuente: Electrobras (2018) con incorporaciones del autor.

Lo que se busca específicamente es el señoreaje sobre “enorme potencial hidroeléctrico binacional” retenido en las cuencas del Plata y del Madera. Predomina en esa búsqueda la lógica ofertista (oferta adicional subsidiada) de excedentes energéticos para atraer inversiones externas en plantas electro-intensivas de minería y celulosa. Se trata de amplificar en escala sudamericana un subsidio eléctrico injustificable para sectores reprimarizadores de nuestras economías, que generan empleos precarizados y efectos socioambientales irreversibles en nuestros territorios.

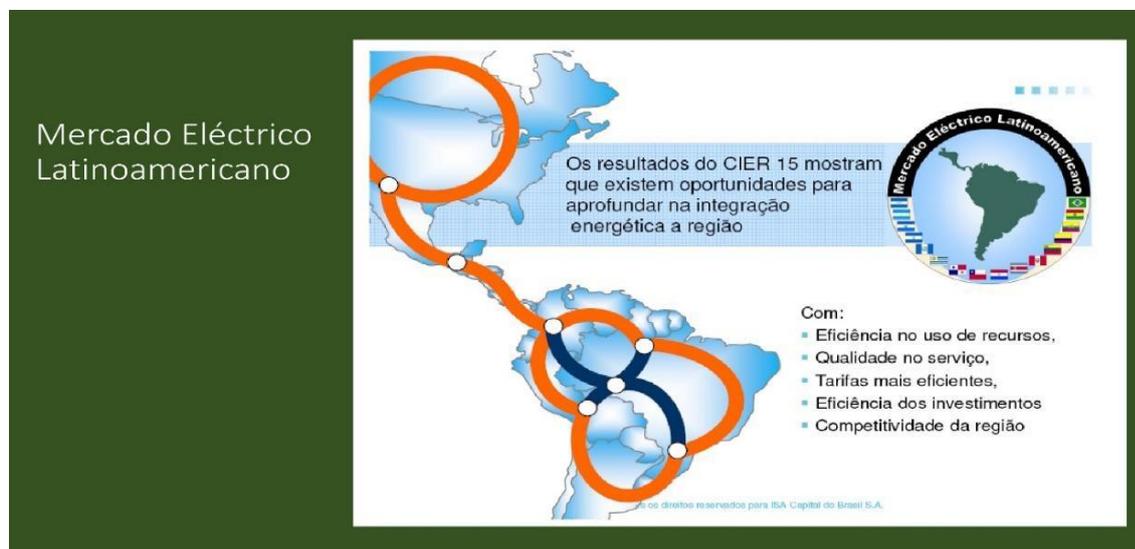
Para que no queden dudas del nivel de (des) compromiso de los gestores del sector eléctrico con la sociedad y el medio ambiente, el documento prospectivo de la EPE prescribe "inventarios hidroeléctricos participativos", pero no con los potenciales afectados, sino como los posibles bloqueadores de los procesos de decisión de inversiones, como los órganos de control ambiental o el Ministerio Público, a modo de "anticipar cuestiones críticas, aumentando la seguridad y previsibilidad de la regularización de los emprendimientos" (PDE 2029, p. 253).

La misma meta de convertir la planificación energética regional en una planificación meramente corporativo-financiera se destaca en el Plan Nacional de Energía 2050. Siguiendo el argumento binario del liberalismo, los países con vocación de exportar energía deben especializarse y profundizar en la tarea, mientras los

países importadores deben garantizar el fiel suministro con los mejores costos operativos y finales. Si en un primer momento, Paraguay, Venezuela y Bolivia se destacaban como exportadores y el Brasil apuntalaba como importador, en un segundo momento - dependiendo del alcance de las ofensivas de incorporación de biomas y comunidades del continente - será la América Latina en bloque que exportará energía. Un continente especializado en encomiendas de enormes bloques de energía al gran mercado del norte y a los grandes consumidores electro-intensivos, donde sea que se encuentren en el hemisferio americano. Desde esta óptica estricta y miope, la integración energética regional impide el “desvío de comercio” y “crea comercio”, crea una zona más tangible de “libre comercio”.

Las proyecciones hechas por consultorías y grupos empresariales que actúan históricamente en el marco de la Comisión Integración Eléctrica Regional (CIER) nunca dejaron de considerar este escenario (Figura 2), pero la diferencia es que las ansiadas "convergencias regulatorias" del regionalismo abierto se han convertido, en los últimos años, en marcos regulatorios únicos. Así se reúnen piezas centrales que prefiguran el rompecabezas de energía del "mercado eléctrico latinoamericano".

**Figura 2:** Proyección del mercado eléctrico latinoamericano como mercado hemisférico



Fuente: ISA Capital del Brasil S. A (2010).

En un pronunciamiento reciente<sup>5</sup>, el actual presidente de Electrobras, muy convenientemente también el presidente de la rama brasileña de CIER, la BRACIER,

<sup>5</sup> Agência Estado, 23/07/2019



**LUIS F. N. GARZON**

anticipó de forma sustantiva cuan prioritaria es para Brasil la integración energética regional: 15 mil millones de dólares estarían ya asignados a proyectos conjuntos de generación y transmisión con Argentina, Bolivia y el llamado Arco Norte (Brasil-Surinam-Guyana) como una ruta alternativa al paso venezolano. El anuncio generó expectativas infladas y disputas previas por el monto anunciado junto a los inversores de la Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcón). Fue necesario que una dirigente de la ELETROBRAS reiterase las previsiones de aportes, de manera oficial (Figura 3). El comunicado no deja duda sobre quien maneja y dicta el ritmo de la empresa estatal, aparentemente financiarizada antes de ser privatizada.

**Figura 3:** Comunicado de Electrobras al mercado de accionistas.



## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 23 de julho de 2019, da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Ofício 598/2019-SLS, solicitando esclarecimentos a respeito de notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast, em que constam as informações transcritas a seguir:

Transcrição do Ofício 598/2019-SLS:

*"Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras  
At. Sra. Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta  
Diretora de Relações com Investidores*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast, em 23/07/2019, sob o título "Eletrobras estuda mais de US\$ 15 bilhões em projetos internacionais" constam, entre outras informações, que:*

- 1. O presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, defendeu nesta terça-feira projetos de integração energética na América do Sul;*
- 2. O executivo, que por sua posição na estatal também é presidente do Bracier, comitê brasileiro da Comissão de Integração Elétrica Regional (CIER), reforçou que a estatal estuda diferentes projetos de geração e transmissão de energia internacionais, com países como Bolívia, Argentina e também na fronteira ao Norte, com investimentos que somam mais de US\$ 15 bilhões.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 24/07/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes."*

Em atenção ao Ofício acima mencionado, esclarecemos que:

1. O valor divulgado, de cerca de US\$ 15 bilhões, refere-se ao montante global estimado dos projetos em análise pela Eletrobras no exterior, contemplando tanto a participação da Companhia quanto eventuais investimentos de sócios e parceiros internacionais. Assim, o montante informado não representa o total de investimentos diretos da Eletrobras no exterior.
2. Todos os projetos citados na notícia estão em fase inicial de estudos, e quando concluídos serão ainda submetidos à aprovação dos órgãos deliberativos da Companhia para apreciação, quando serão oportunamente divulgados.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: [www.eletrobras.com/ceb/ri](http://www.eletrobras.com/ceb/ri)  
E-mail: [ombudsman-ri@eletrobras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrobras.com)  
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar,  
20090-070, Centro, Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Este documento possui caráter estimativo e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do Securities Act de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do Securities and Exchange Act de 1934, conforme alterado. As palavras "acreditar", "poderá", "pode", "estima", "continuar", "antecipar", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras; e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante a CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expostas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos realizados.

Fuente: Electrobras (2019)

En el caso boliviano, el BID (Banco Interamericano de Desarrollo) y la CAF (Corporación Andina de Fomento) propiciaron estudios y recursos adicionales para el

302

Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.9, n.18, jul./dez.

Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>

DOI 10.30612/rmufgd.v10i18.12153



aprovechamiento integral de la Cuenca del río Madera, lo que incluiría de inmediato una Hidroeléctrica binacional (Ribeirao) e otra boliviana (Cachuela Esperanza)<sup>6</sup>. Poner en escena como si fuera ejemplar el modelo energético-exportador con basis en la consigna “Bolivia, corazón energético de América del Sur”, sin que se cuestione a quien serviría tal pulsación, denota una infame celebración del neoextractivismo exportador. Ampliar el abastecimiento energético de los cinturones de minería y del agronegocio, dirigido por y para cadenas financieras y productivas foráneas, no representa otra cosa sino la adhesión a un regionalismo de encomienda promovido por un continente con un destino predefinido, una sumatoria de países condenados a provisionar cadenas globales de valor. ¿Que soberanía puede haber si no se puede priorizar los mercados internos de ese llamado “mercado regional”?

Proporcionalmente a los esfuerzos del BID y de la CAF para viabilizar el mercado eléctrico regional en el marco hemisférico, instituciones chinas de financiamiento y fomento, junto con multinacionales estatales como *State Grid*, han participado de adquisiciones de diversos trazados de conexión eléctrica en el Brasil y en el continente sudamericano. La influencia china en el sector también se hace visible en la actuación de la Organización Mundial de Cooperación y Desarrollo de la Interconexión Energética (GEIDCO), que busca dar coherencia y sentido transpacífico a las inversiones chinas en la región.

## 6. Consideraciones finales

En Brasil la cuenta de este reordenamiento de fuerzas, realizado con la elección de Jair Bolsonaro en 2018, se va pagando con contrarreformas en la seguridad social, en la educación y en la salud, con la continua flexibilización de los derechos laborales y territoriales, con la destrucción y privatización de los bienes públicos y con la brutal mercantilización y supresión de territorios, biomas y comunidades. (NOVOA GARZON, 2019)

A partir del análisis retrospectivo de los procesos de implementación de las principales obras de infraestructura enlistados en IIRSA, como es el caso de las

---

<sup>6</sup> Los estudios de inventario de las posibilidades de aprovechamiento de energía de los ríos Madera, Abuná, Beni, Mamoré y sus afluentes, para generación de electricidad, fueron contractados por las estatales ENDE (Bolivia) e ELETROBRÁS (Brasil) pero aun no fueron finalizados ni publicados de forma integral. Informaciones preliminares de esos estudios están disponibles en sitio electrónico creado por las dos empresas publicas. Link: <https://www.inventariobinacional.com/es/index.php>



**LUIS F. N. GARZON**

centrales hidroeléctricas de Jirau y San Antonio en el río Madera, buscamos prospectar las chances de aplicación de regulaciones sociales y ambientales en los nuevos grandes proyectos que se avecinan. Podemos afirmar que esos megaproyectos que cargan la "marca IIRSA", entre otros que la disimulan, dependen de ciudadelas de poder irrestricto, dependen de "no lugares" políticos para ser implementados; en otros términos, dependen de zonas autónomas y libres de cualquier normatividad social.

De forma liminar, se puede afirmar que la entronización del modelo de incorporación territorial a gran escala en Brasil e Sudamérica en las últimas décadas dependió de las siguientes premisas:

a) planificación alineada a las determinaciones exógenas-endógenas de circuitos de suministro global;

b) planificación sectorial privada realizada en marcos paraestatales<sup>7</sup> automáticamente validados;

c) financiamiento de megaproyectos por medio de arquitecturas financieras<sup>8</sup> con *funding* público que cristalizan amplios márgenes de rentabilidad en desmedro de cualquier costo socioambiental considerado "adicional";

En Brasil, siguiendo la matriz lógica que presidió tanto IIRSA como al PAC, en 2016 se lanzó el Programa de Asociaciones de Inversiones (PPI en la sigla en portugués). El títere de turno de los mercados en la Presidencia solo podría radicalizar la lógica de maximizar del apoyo público a los conglomerados privados y minimizar los mecanismos de regulación pública y social. El Gobierno Bolsonaro hereda el PPI y busca tornarlo exequible cubriendo y encubriendo riesgos e incertezas sociales y ambientales. Existe acuerdo en el bloque de poder siempre que se mantenga la posibilidad de readecuaciones continuadas en las concesiones y licencias de explotación de los territorios, sin que haya costos administrativos y riesgos financieros adicionales. Tales programas primero adecúan las reglas sectoriales a los acuerdos empresariales más articulados y luego después se disponen a darles variados bonos tales como exenciones, subsidios, indemnizaciones por eventuales pérdidas de rentabilidad, entre otros beneficios obscenamente anticoncurrenciales.

---

<sup>7</sup> Aquí traduzco a mi manera el concepto de *statehood* (literalmente "estatalidad" o paraestatalidad) que comprendería, por un lado, desarrollos y repercusiones de la acción estatal más allá del aparato del Estado, y por otro, incorporaciones e incrustaciones de dinámicas privadas en este mismo aparato (BRENNER, 2004).

<sup>8</sup> Project finances.



A nivel regional, los pasos dados para establecer una "estrategia energética sudamericana", a partir del Consejo Energético Sudamericano (CES), reafirman el compromiso de los esfuerzos conjuntos de países y pueblos en nombre de los beneficios sectoriales y empresariales. ¿Qué se anhela con la "promoción de la industrialización y la complementación energética regional" (CES, 2016)? ¿Interconectar los cinturones de minería y agricultura del continente para optimizar el volumen de exportaciones de productos poco elaborados y productos básicos, con uso intensivo de energía? ¿Y qué decir de la meta de "estimular la asociación del sector público con el sector privado" que resalta la proximidad invariablemente perjudicial para el primero y ventajosa para al segundo, considerando la práctica actual de recortes lineales y de privatizaciones dirigidas solamente a generar superávits para proporcionar la manutención y el canje de deuda pública?

Los rumbos de la integración energética regional están siendo definidos en medio de una contienda sino-americana en lo que atañe, tanto al comercio, como a las inversiones. Abstraídos de las necesidades y anhelos de los pueblos, los planes nacionales de los países sudamericanos enfatizan, como una especie de confesión de su impotencia, que la justificación de la integración energética es el desarrollo de Sudamérica en sus "múltiples dimensiones". El desafío de fondo es revelar proyectos económicos y geopolíticos de clase que se ocultan bajo el lema de integración energética, en sus distintas versiones. La tarea es exponer el modelo de planeación territorial que sigue en vigor, con o sin "ciclos políticos progresistas", explicitar las opciones hechas y las que están por ser hechas, en nombre de nuestras naciones.

Como inferencia final, subrayamos que políticas integracionistas no deben ser reducidas a una busca de usufructo común de eventuales externalidades positivas de las inversiones extranjeras. La Sudamérica, totalmente regida por dinámicas centrifugas, se convertiría en una zona económica indistinta, pendular, objeto de cálculo y desecho.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. Vigiar e unir: a agenda da sustentabilidade urbana? *Revista VeraCidade*, Ano 2, nº 2, p. 1 – 11, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner



**LUIS F. N. GARZON**

B. et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro. Lamparina, 2010, p. 101-144.

ARAUJO, Neiva; NOVOA GARZON, Luis Fernando. Neoextrativismo e projetos hidrelétricos em Rondônia: desdobramentos territoriais e seu significado político-institucional. *Revista Antropolítica*, n. 49, Niterói, p. 72-100, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42136/Neoextrativismo%20e%20projetos%20hidrel%C3%A9tricos%20em%20Rond%C3%B4nia%20desdobramentos%20territoriais%20e%20seu%20significado%20pol%C3%ADtico-institucional> Acesso em 23/09/2020.

BENSON, Peter; KIRSCH, Stuart. Capitalism and the Politics of Resignation. *Current Anthropology*. Volume 51, Number 4, August, p. 459-486, 2010.

BERMAN, Célio., HERNANDES, Francisco. A usina de Belo Monte: energia e democracia em questão. *Revista Política Democrática*, n. 27, p. 43 – 57, 2010.

BRENNER, Neil. *New state spaces: urban governance and the rescaling of statehood*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

CANO, Wilson. Brasil – construção e desconstrução do desenvolvimento. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 2 (60), p. 265-302, ago. 2017.

CES – Consejo Energético Sudamericano. *Boletín Informativo* n.1, 2016.

DOS SANTOS, Fabio Luis Barbosa. *Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)*. 2ª ed. São Paulo: Elefante, 2019.

\_\_\_\_\_. Neodesenvolvimentismo ou neoliberalismo: integração regional sul-americana e ideologia. *Revista da Sociedade de Economia Política*, n. 45, outubro-dezembro 2016, p. 1-27. Disponível em: <http://www.revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/272> Acesso em 08/11/2019.

DREIFUSS, René. *1964: A conquista do Estado*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

EMPRESA DE PESQUISAS ENERGÉTICAS (EPE). *Considerações sobre a Expansão Hidrelétrica nos Estudos de Planejamento Energético de Longo Prazo*. Documento de Apoio ao PNE 2050. Brasília: EPE, 2018.

\_\_\_\_\_. Plano Decenal de Expansão de Energia 2029. MME, Brasília, 2019.

ESPÓSITO, Alexandre Siciliano . O setor elétrico brasileiro e o BNDES: reflexões sobre o financiamento aos investimentos e perspectivas. In: DE SOUZA, Filipe Lage (Org.). *BNDES 60 ANOS. Perspectivas Setoriais*. Rio de Janeiro, 2012, p. 190-231.

FEARNSIDE, Philip. Barragens do rio Madeira – Sedimentos 2: O primeiro cenário oficial. *Amazônia Real*, 05 de maio de 2014. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/barragens-do-rio-madeira-sedimentos-2-o-primeiro-cenario-oficial/> Acesso em 08/11/2019.



**LUIS F. N. GARZON**

FUSER, Igor; ABRÃO, Ricardo Almeida Ferreira. Integração energética na América do Sul: perspectivas, impasses e obstáculos. *Brazilian Journal of Latin American Studies - Cadernos Prolam/USP*, v. 19, n. 37, p. 240-267, out. 2020.

GARCIA, Ana Saggiaro. Investimentos da China no Brasil, na África do Sul e na Índia: Arranjos Institucionais, Atores e Impactos. *Revista Tempo do Mundo*, (22), p.149-174, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/240/208> Acesso em 20/08/2020.

LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

LEITE LOPES, José Sérgio. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos*, n. 25, p. 31 – 64, 2006.

MARTÍNEZ, Paola. Bolívia frente a la IIRSA-COSIPLAN: entre el extractivismo y la integración? Buenos Aires: CLACSO, 2013. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/becas/20131016053606/Informe.pdf> Acesso em 30/04/2019.

MORAN, Emilio Federico. Changing how we build hydropower infrastructure for the common good: lessons from the Brazilian Amazon. *Civitas*, vol.20, n.1, p.5-15, 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-60892020000100005&lng=en&nrm=iso&tlng=en](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892020000100005&lng=en&nrm=iso&tlng=en) Acesso em 23/09/2020.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os Anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: FERREIRA, J & DELGADO, L. (Eds.) *O Brasil Republicano- o tempo da experiência democrática*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2003, p. 155–194.

MINEIRO, Adhemar, MELLO, Fátima, JAKOBSEN, Kjeld. *As Instituições Financeiras Internacionais com participação do Brasil: seu papel atual*. Brasília: INESC, 2018. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/es/as-instituicoes-financeiras-internacionais-com-participacao-do-brasil-seu-papel-atual> Acesso em 20/03/2020.

NEVES, Bárbara. Há uma luz no fim do túnel? Uma análise da situação atual do regionalismo sul-americano. *Observatório do Regionalismo*, REPRI, Fevereiro de 2020. Disponível: <http://observatorio.repri.org/2020/02/18/ha-uma-luz-no-fim-do-tunel-uma-analise-da-situacao-atual-do-regionalismo-sul-americano/> Acesso em 01/08/2020.

NASCIMENTO, Sabrina Mesquita do; CASTRO, Edna Ramos. Estado de exceção como paradigma do desenvolvimento: uma análise sobre a hidrelétrica de Belo Monte. In: CASTRO, Edna Ramos (Org.). *Territórios em transformação na Amazônia - saberes, rupturas e resistências*. Belém: NAEA, 2017, p. 139-176.

NOVOA GARZON, Luis Fernando. O licenciamento automático dos grandes projetos de infraestrutura no Brasil: o caso das Usinas no rio Madeira. *Universidade e Sociedade*, ano XVIII, nº 42, DF, p. 37-58, 2008.



**LUIS F. N. GARZON**

\_\_\_\_\_. Um Panorama dos Últimos 25 anos no Brasil: das ressurgências neoliberais às contrarrevoluções preventivas. *Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas*, v. 13 (2), 203-229, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/23733/23520> Acesso em 29/06/2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *O Campo no Século XXI*. São Paulo: Editora Casa Amarela, São Paulo, 2004.

PACHECO, João. *Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras*. Rio de Janeiro: Ed. Da UFRJ/ PETI/ Museu Nacional, 1990.

PIQUET, Rosélia. Indústria do Petróleo e dinâmica regional: reflexões teórico-metodológicas. In: PIQUET, R., VALENTE SERRA, R. (Eds.) *Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2007, p. 15 – 34.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *Transnational capitalism and hydropolitics in Argentina: the Yacyretá high dam*. Gainesville: University Press of Florida, 1988.

SEVÁ, Arsênio Oswaldo. Problemas intrínsecos e graves da expansão mineral, metalúrgica, petrolífera, e hidrelétrica nas Amazônias. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (orgs.) *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 114-147.

\_\_\_\_\_. Capitalismo hidrelétrico em Minas Gerais: o Rio Grande e seus afluentes silenciados. In: NOGUEIRA *et al.* *Universidade, Tecnologia e Sociedade*, Viçosa: UFVJM, 2012, p. 1-39.

SANTOS, Leandro Bruno. Políticas públicas e internacionalização de empresas brasileiras. *Sociedade & Natureza*, v. 27, n. 1, p. 37-52, 2015. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-45132015000100037&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-45132015000100037&script=sci_arttext). Acesso em 30/09/2019.

SVAMPA, MARISTELLA. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina*. Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependências. Bielefeld: Ed Calas, 2019.

VAINER, C. B., ARAUJO, F. G. B. *Grandes Projetos Hidrelétricos e Desenvolvimento Regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VAINER, C. B. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. Apresentação Mesa Redonda “Política Urbana/ Planejamento territorial”. *Anais XIV Encontro Nacional da ANPUR* – Rio de Janeiro, 2011.

VILLEGAS, Pablo. El rol central de la IIRSA en el modelo de desarrollo vigente en Bolivia”. *Petropress*, febrero de 2011. Disponível em: <http://petropress.wordpress.com/2011/02/17/el-rol-central-de-laiirsa-en-el-modelo-de-desarrollo-vigente-en-bolivia-por-pablo-villegas-ñ> Acesso em 05/04/2019

VITELLI, Marina; PERES MILANI, Livia. Regionalismo sudamericano en tiempos de redefiniciones: el Consejo de Defensa de la UNASUR y la crisis del regionalismo



**LUIS F. N. GARZON**

posliberal y poshegemónico. *Revista Uruguaya de Ciência Política*, Montevideo, v. 28, n. 2, p. 35-60, 2019. Disponible em:

[http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1688-499X2019000200035&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2019000200035&lng=es&nrm=iso) Acesso em 14/03/2020.

WATSON, Bruce. The troubling evolution of corporate greenwashing. *Chain Reaction*, No. 129, p. 38-40, 2017. Disponible en:

<https://search.informit.com.au/documentSummary;dn=766428450523476;res=IELHS> Acesso em 26/09/2020.

WERNER, Deborah. Neoliberalização da Infraestrutura: Mudanças Regulatórias e Configuração do Setor Elétrico Brasileiro (1990-2018). *Semestre Econômico*, v. 22, n. 50, p. 151-177, 2019. Disponible en:

[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0120-3462019000100151](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-3462019000100151) Acesso em 16/05/2020.



## DESENVOLVIMENTISMO E RESISTÊNCIA NO CONTEXTO DE IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: A DISPUTA TERRITORIAL EM TORNO DAS USINAS HIDROELÉTRICAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)<sup>1</sup>

LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES

Docente no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (DACE/Unir), Porto Velho (RO), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7223-977X>  
[luciana.borges@unir.br](mailto:luciana.borges@unir.br)

**Resumo:** O presente artigo objetivou realizar uma reflexão sobre os efeitos da construção de usinas hidroelétricas na Amazônia Legal, sendo a articulação da sociedade civil frente a esses grandes empreendimentos a tônica de nossa análise. Buscamos observar os principais conflitos territoriais envolvendo as obras hidroelétricas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implementadas no período entre 2007 e 2014. Realizamos, ainda, uma análise a partir de uma Geografia Política da construção das usinas hidroelétricas e o surgimento de disputas territoriais entre agentes políticos, econômicos e empresariais e a sociedade civil e movimentos sociais. Nossa metodologia consistiu no levantamento de fontes bibliográficas e documentais acerca do tema, dados secundários e realização de trabalhos de campo nas localidades estudadas. Concluímos que a atuação articulada dos movimentos sociais de resistência é imprescindível para a existência de um contrapoder, no sentido da garantia de direitos fundamentais às populações afetadas pela implantação de projetos hidroelétricos, uma vez que a própria estrutura Estado-Capital pressupõe a ausência de reparação integral para esses povos.

**Palavras-chave:** PAC, usinas hidroelétricas, Amazônia

## DEVELOPMENTALISM AND RESISTANCE IN THE CONTEXT OF THE IMPLEMENTATION OF LARGE PROJECTS IN THE BRAZILIAN AMAZON: THE TERRITORIAL DISPUTE OVER THE HYDROELECTRIC POWER PLANTS OF THE GROWTH ACCELERATION PROGRAM (PAC)

**Abstract:** This article aimed to do a reflection about the effects of the construction of hydroelectric power plants in the Legal Amazon, with the articulation of civil society face of these large undertakings is the keynote of our analysis. We seek to observe the main territorial conflicts involving the hydroelectric works of the Growth Acceleration Program (PAC), implemented between the years of 2007 and 2014. We also conducted an analysis from a Political Geography of the construction of hydroelectric plants

---

<sup>1</sup> O trabalho é derivado da pesquisa de doutorado intitulada "Políticas Territoriais e o Setor Elétrico no Brasil: análise dos efeitos da construção de hidrelétricas na Amazônia pelo Programa de Aceleração do Crescimento no período de 2007 a 2014", realizada no Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (PPGH/FFLCH/USP), e defendida no ano de 2018. A pesquisa contou com os recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo – FAPESP (Processo: 2015/07297-4).



**LUCIANA R. M. BORGES**

and the emergence of disputes between political, economic and business agents and civil society and social movements. Our methodology consisted of surveying bibliographic and documental sources about the subject, secondary data and carrying out fieldwork in the studied locations. We conclude that the articulated performance of the social resistance movements is essential for a counterpower, guaranteeing fundamental rights to the populations affected by the implantation of hydroelectric projects, that the State-Capital structure itself presupposes the absence of full reparation for these peoples.

**Keywords:** PAC, hydroelectric power plants, Amazon.

## **DESARROLLISMO Y RESISTENCIA EN EL CONTEXTO DE LA IMPLEMENTACIÓN DE GRANDES PROYECTOS EN LA AMAZONÍA BRASILEÑA: LA DISPUTA TERRITORIAL POR LAS CENTRALES HIDROELÉCTRICAS DEL PROGRAMA DE ACELERACIÓN DEL CRECIMIENTO (PAC)**

**Resumen:** Este artículo tuvo como objetivo reflexionar sobre los efectos de la construcción de centrales hidroeléctricas en la Amazonía, siendo la articulación de la sociedad civil ante estos grandes emprendimientos la tónica de nuestro análisis. Buscamos observar los principales conflictos territoriales que involucran las obras hidroeléctricas del Programa de Aceleración del Crecimiento (PAC), implementado en el período comprendido entre 2007 y 2014. También realizamos un análisis desde Geografía Política de la construcción de centrales hidroeléctricas y el surgimiento de disputas entre agentes políticos, económicos y empresariales y sociedad civil y movimientos sociales. Nuestra metodología consistió en la búsqueda por fuentes bibliográficas y documentales sobre el tema, datos secundarios y realizar trabajo de campo en los lugares estudiados. Concluimos que la actuación articulada de los movimientos de resistencia social es fundamental para la existencia de un contrapoder, en el sentido de garantizar derechos fundamentales a las poblaciones afectadas por la implantación de proyectos hidroeléctricos, ya que la propia estructura Estado-Capital presupone la ausencia de plenos derechos para estos pueblos.

**Palabras clave:** PAC, centrales hidroeléctricas, Amazonía.

### **Introdução**

Este trabalho compõe uma parte de nossa tese de doutorado, tendo como objetivo central analisar os principais efeitos das usinas hidroelétricas na Amazônia Legal, sendo a articulação da sociedade civil e suas ações frente a esses grandes empreendimentos a tônica de nossa análise e discussão. Nossas análises percorreram observações acerca dos principais conflitos territoriais envolvendo a construção de usinas hidroelétricas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), durante o período entre 2007 e 2014, nos mandatos presidenciais de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (BRASIL, 2007), a participação de diversos sujeitos da sociedade civil em movimentos sociais organizados e, por outro lado, de agentes econômicos e políticos envolvidos nos consórcios dessas obras.



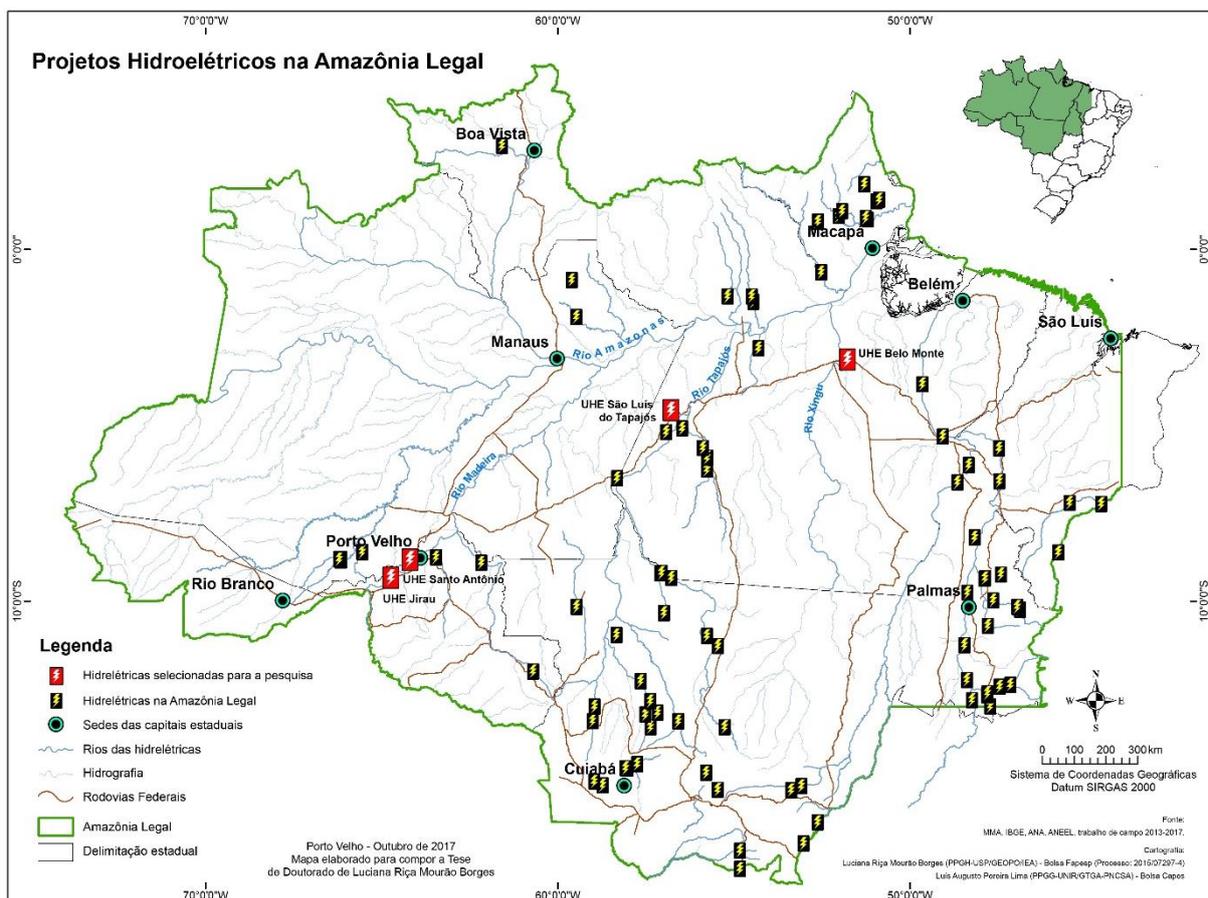
É preciso ressaltar aqui, no presente contexto, que, segundo documentos oficiais do Governo à época, o PAC visava “[...] promover a aceleração do crescimento econômico, o aumento de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população [...]”. Também constava que foi adotado “[...] um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos para o crescimento” (BRASIL, 2010). Tal contexto nos municia para a discussão a vir, no sentido de que o PAC se pretendeu enquanto uma ação governamental que supriria as necessidades e déficits territoriais-regionais na Amazônia, e, no entanto, provocou diversos conflitos e contradições territoriais, conforme tem ocorrido historicamente na região de modo mais amplo (BECKER, 1982, 1990, 2001).

Nossa metodologia consistiu no levantamento bibliográfico sobre a implementação das barragens e os conflitos decorrentes dessas obras, no sentido de nos aproximarmos de uma análise do território levando-se em consideração os principais indivíduos afetados e desterritorializados de seus lugares e localidades de origem, bem como sua espacialização, além de compreendermos a teoria e o estado da arte acerca de uma Geografia Política enquanto teoria maior a partir de uma abordagem territorial sobre o tema. Foi também realizado um levantamento de dados secundários para a elaboração e sistematização cartográfica da pesquisa, além da realização de trabalhos de campo em algumas de nossas áreas de estudo, sendo Porto Velho, Altamira, Belém e São Paulo (sede da Secretaria Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens), momento em que realizamos registros *in loco*, levantamento de dados primários, registros fotográficos, e diálogos com pesquisadores de instituições, universidades e representantes dos movimentos sociais. Devemos destacar que uma pequena parte desse material está contida no presente artigo através do Mapa 1, das imagens das cartilhas do MAB entre outros elementos da pesquisa *in loco* inserida em nosso texto.

O Mapa 1 apresenta uma espacialização da área de estudo, sendo a Amazônia brasileira e as usinas hidroelétricas propostas pelo PAC, no período entre 2007 e 2014. Durante nossos estudos, destacamos os seguintes projetos: Jirau, Santo Antônio, São Luiz do Tapajós e Belo Monte, diferenciadas respectivamente pelo ícone em vermelho. A título de definição metodológica, a escolha dos quatro complexos hidroelétricos se deu a partir do recorte espacial regional e da pesquisa comparativa

delimitada para o estudo. Essa delimitação espacial-analítica se deu em função de uma compreensão do PAC executor de obras de projetos hidroelétricos em uma grande cadeia de infraestrutura energética nos principais rios amazônicos, sendo observados, outrossim, demais aspectos territoriais dessa região, a ver: a) arco do desmatamento; b) áreas de exploração mineral por grandes empresas; c) rodovia Transamazônica; d) grandes áreas de produção do agronegócio; e) construção de portos, etc; elementos tais que não compõem nosso objeto de análise de modo direto, mas que fazem parte de um contexto territorialmente dinâmico e que são, em alguma medida, estimulados com a inserção territorial de grandes empreendimentos, nesse caso, hidroenergéticos.

Mapa 1: Projetos Hidroelétricos na Amazônia Legal



Tal contexto nos leva à pretensão de investigar os mais diversos interesses de agentes econômicos e políticos envolvidos na construção das usinas hidroelétricas, bem como os efeitos decorrentes dessas ações e os conflitos provocados por essas



**LUCIANA R. M. BORGES**

intervenções, que afetam, sobretudo, os mais diversos indivíduos e a sociedade civil de modo geral.

Para a discussão teórica do presente texto, lançamos mão de uma abordagem eminentemente voltada para a Geografia Política a partir de Joan-Eugení Sánchez, complementada com leituras que irão coincidir com a problemática da relação conflituosa gerada a partir das relações entre Estado, mercado, sociedade civil e território. Temos, assim, um destaque para o PAC e os projetos hidroelétricos, as empresas e seus consórcios, o Estado com os governos Lula e Dilma à sua frente e, com sua principal importância, os movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Além disso, também buscamos fontes documentais e relatórios das Comissões de Direitos Humanos para levantamentos sobre violações de direitos sobre populações em áreas de construção de barragens<sup>2</sup>, além de nos basearmos em documentos produzidos pelo MAB e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O início de nossas reflexões ocorreu com nossa participação, coincidentemente com o início da pesquisa de doutorado, do Encontro Nacional de Atingidos por Barragens<sup>3</sup>, no qual pudemos ouvir os diversos relatos de pessoas que tiveram suas casas atingidas e afetadas pelos reservatórios de várias usinas hidroelétricas no país. Além disso, verificamos que não apenas há os atingidos por barragens, mas diversas categorias de sujeitos organizados e articulados, seja no campo ou na cidade, em territórios indígenas ou quilombolas, os quais possuem, nesse caso, um “inimigo único” que é o Estado e suas barragens. O mesmo encontro também nos apresentou as formas propositivas do MAB, tais como o *Plano Nacional de Atingidos por Barragens (PNAB)*, no qual são elencados os direitos dos atingidos que, por reivindicação do movimento e da sociedade civil, devem ser atendidos quando da construção de usinas hidroelétricas.

Outra experiência que nos trouxe uma rica reflexão acerca dos sujeitos e atores articulados e que fazem resistência à construção de grandes obras de infraestrutura energética foi o *Fórum Social Pan-Amazônico*, organizado por diversos movimentos sociais da América Latina, tais como o MAB, o MST (Movimento Sem Terra), a Via Campesina, os povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, entre vários outros grupos.

---

<sup>2</sup> Cf. DHESCA Brasil (2008, 2011, 2014).

<sup>3</sup> Cf. Movimento de Atingidos por Barragens (2013).



Nesse caso, o Fórum nos auxiliou a pensar sobre a construção de usinas hidroelétricas na Pan-Amazônia, sendo não apenas uma articulação de grupos, mas a constituição de uma *Aliança dos Rios*, colocando os territórios de resistência como delimitação geográfica de suas ações nos rios: Madeira; Tapajós; Teles Pires e Xingu.

Unindo tais elementos, observamos que há frentes de resistência em todos os complexos hidroelétricos que compunham esse Programa. Desse modo, sugerimos a análise a partir dos *Movimentos de Resistência ao PAC*. O objetivo de reunir os diversos movimentos nessa categoria consiste em compreender como as obras geram novas configurações no território, novas demandas, e, portanto, novas resistências.

Dessa forma, apresentamos esses caminhos de análise percorridos em nossos estudos, tendo a construção de barragens hidroelétricas na Amazônia como pano de fundo e a inserção de sujeitos articulados no contexto territorial e político altamente conflituoso, em que estão desenhadas novas configurações dos diversos territórios aqui mencionados. Através de estruturas físicas no território e investimentos em diversos tipos de capital, envolvendo uma série de instituições e pessoas, observamos uma forte presença do Estado, embora tenha seu papel reduzido, bem como a execução de uma lógica de produção que envolve os mais diversos interesses. Nesse cenário surgem os elementos e variáveis que buscamos tratar em nossa investigação, a partir de alguns caminhos que puderam nortear essa análise.

Compreendemos que só é possível a diminuição dos efeitos nocivos de uma política territorial sobre os indivíduos afetados por grandes barragens, sobretudo sujeitos e populações socialmente excluídas, se forem propostas ações ou projetos de Lei, garantindo-se o mínimo – seus direitos ou a implementação de políticas de garantias para essas populações.

Desse modo, como não há o suprimento devido pelo Estado, tampouco a mitigação dos efeitos por parte das empresas, estabelece-se um *contrapoder*, como aponta Sánchez em seus argumentos, ou uma *contrapolítica* a partir dos movimentos sociais. Vemos essa discussão em Céline Broggio, Martine Droulers e Marcio Cataia, aqui mencionados, em que se manifestam ambivalências num território politicamente diverso e controverso.

Desse modo, nosso texto está dividido, além da presente *Introdução*, em mais cinco partes, as quais sejam: 1. *Os consórcios na execução de projetos hidroelétricos na Amazônia: agentes econômicos e políticos*, em que localizamos as empresas como



**LUCIANA R. M. BORGES**

um início de análise do território aqui recortado para, então, trazermos nosso objeto de estudo – os conflitos e disputas territoriais – nos tópicos seguintes. Apresentamos em um quadro e discutimos a participação dos principais grupos nacionais, transnacionais, multinacionais e estatais nos consórcios, além de bancos e seus percentuais de participação, considerando-se o período de realização da pesquisa; 2. *Os Movimentos de Resistência ao PAC*, suas formas de organização, algumas de suas dificuldades, sua relevância, estabelecendo um enfoque específico no subitem 3.1 para o Movimento dos Atingidos por Barragens e sua proposta da Política Nacional de Direitos dos Atingidos por Barragens; 3. *A disputa territorial em um contexto governamental frágil: um sistema complexo*, nesse ponto abordamos a problemática de modo mais sistêmico, no sentido de que há elementos distintos e controversos em âmbito do território em que se instaura uma política territorial fomentada pelo Estado, pautada pelas empresas e em grande medida tensionada pelos movimentos sociais, sendo, no caso das barragens, o rio, a água e a energia e, claro, o território, o grande objeto disputado, ou seja, a moeda de troca. Nesse sentido, cabe entender a espacialidade e as forças de tensão e como se dão essas ambivalências nesse terreno; por fim, trazemos um episódio enquanto elemento pontual de nosso estudo de caso no item 4. *O aspecto extremo do conflito e da disputa territorial: a violência*, seguido das *Considerações Finais*.

*1 Os consórcios na execução de projetos hidroelétricas na Amazônia: agentes econômicos e políticos*

Na obra *Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais*, Freitas et al (2013, p. 101) nos afirma que há uma intencionalidade que gera pressões a partir de agentes distintos, sobretudo no estágio na formulação das políticas públicas. Sendo, há discursos, nesse sentido, que carregam tal intencionalidade, materializada, a exemplo, em documentos, prevalecendo, assim, o interesse de um grupo sobre o outro, geralmente aquele que for dominante em uma arena política.

Tal assertiva nos indica o que buscamos problematizar ao definirmos as usinas hidroelétricas do PAC na Amazônia como nosso objeto de estudo. Os jogos de interesses envolvidos na tomada de decisão política se refletem diretamente no território, ou seja, todas as ações aqui apontadas são territoriais, políticas, econômicas, além de sociais. Para tanto, os mesmos autores apontam a relação escalar que tais ações exigem. Demonstram que as políticas nacionais não devem ser



destinadas apenas ao âmbito de uma escala nacional de modo generalizado, mas devem atender de modo concreto às escalas regional e local, ou mesmo abranger uma escala transnacional. A discussão, contudo, se conduz a partir da preocupação de que há diversas manifestações escalares abarcadas dentro de uma política pública de interesse e execução nacional. Nesse caso, questiona-se: “[...] como são definidas as questões de interesse nacional em cada política? De que maneira a noção de escala aparece? Que escalas são consideradas? As escalas são tratadas de maneira isolada ou articulada?” (FREITAS *et al*, 2013, p. 107).

Partindo dos temas relacionados aos grandes grupos, as grandes empresas, passando pela perspectiva de análise crítica acerca da execução de Políticas Territoriais, buscamos desenvolver este tópico com o intuito tanto de descrever, quanto abordar as implicações do estabelecimento das mais diversas empresas no território aqui estudado, bem como suas articulações e o pano de fundo que embasa suas ações, sobretudo em relação à pauta do desenvolvimento econômico.

A legislação também teve uma preciosa utilidade para nosso estudo, caracterizando parte de nossa fonte documental, considerando a base legal para a fundamentação do processo de construção das usinas hidroelétricas aqui estudadas. De modo direto, as principais leis que embasam a construção, produção, transmissão e comercialização de energia hidroelétrica são: Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995; Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004 (BRASIL, 1995a; BRASIL, 1995b; BRASIL, 2004).

Nossa análise aqui se pretendeu multiescalar em relação à perspectiva da territorialidade das empresas e sua relação com o Estado na elaboração e execução da política pública. Buscamos atrelar as escalas local, regional e nacional a partir das formas de atuação de cada empresa envolvida nas obras.

Visamos compreender os efeitos territoriais dos empreendimentos hidroelétricos diante de uma lógica territorial imposta pelas empresas aliadas ao Governo Federal e demais esferas públicas, num contexto em que decisões e mudanças são realizadas numa lógica definida pelas suas próprias demandas, legitimadas pelo Estado.

Procuramos, desse modo, aproximarmo-nos de um diagnóstico para o qual essa análise se faz imprescindível, no sentido de compreender o PAC no contexto atual de grandes obras e megaempreendimentos em detrimento de vários povos e



comunidades locais, de várias estruturas de localidades que serão ou já estão sendo afetadas de maneira bastante intensa. Tal diagnóstico consiste em uma análise do território a partir das variáveis já apresentadas, porém, nesse caso, em relação à inserção das empresas em forma de consórcio e suas ações territoriais.

Nesse contexto, é construída a partir das empresas a narrativa de que as hidroelétricas se constituem enquanto oportunidades para a inserção de novos investimentos, uma vez que diversas corporações nacionais ou estrangeiras compõem os consórcios e realizam as obras com o investimento do próprio setor público, ou seja, através de empréstimos do BNDES (principal credor e financiador do PAC). Dessa forma, podemos concordar com Sánchez (2011, p. 30), ao afirmar que

Não há dúvida de que as relações de poder assumem uma forma espaço-territorial, uma vez que o espaço é a área onde se materializam. Consideremos os fatores mais importantes que ligam as relações de poder ao espaço geográfico. [...] Primeiro, a necessidade de coerência entre as relações de poder e a articulação do espaço; em segundo lugar, considere o domínio do espaço por grupos sociais; e em terceiro lugar, considere a localização das forças de tomada de decisão em sua relação com a organização do espaço (SÁNCHEZ, 2011, p. 30, *tradução nossa*).

Buscamos identificar as principais redes territoriais que são criadas, como forma e estrutura de poder, a partir de uma lógica tanto capitalista quanto territorial de controle dos diversos espaços nos quais esses grupos se inserem, quando a gerência dos lugares onde as obras se estabelecem e são executadas está sob o domínio, sobretudo, do Poder Público.

Nesse aspecto, podemos afirmar que o uso privado de um determinado espaço, como é o caso das usinas hidroelétricas, que possuem um evidente caráter público-privado, por estarem sujeitas a aprovações e investimentos governamentais, porém, o controle e a operação das atividades locais no contexto da barragem, por exemplo, são realizados pelas empresas. Podemos, assim, sugerir a ideia da privatização do domínio público, legitimada pelo próprio Estado, denotando a função do bem comum a todos – o recurso hídrico, a exemplo – para uso estritamente comercial.

Considerando que o objetivo dessas reflexões é o de fazer um levantamento das empresas que fazem parte dos consórcios envolvidos nos consórcios das usinas hidroelétricas do PAC na Amazônia, bem como sua inserção e articulação econômica no território, pretendemos apresentá-los e problematizar suas relações e inserções dentro de uma perspectiva de política territorial e de relação com o Estado.



Uma de nossas variáveis de análise está nos instrumentos financeiros e de infraestrutura mobilizados pelas empresas para a execução das obras, e, conseqüentemente, do domínio territorial das localidades. O Quadro 01 apresenta uma relação das hidroelétricas estudadas e seus respectivos agentes econômicos envolvidos, desde bancos, empresas, agências, privadas ou federais.

Quadro 1 – parte 1: Consórcios e Grupos Econômicos nas hidroelétricas do PAC<sup>4</sup>

Complexos Hidroelétricos	Rio	Consórcio	Empresas Concorrentes	Empresas Responsáveis
Jirau	Madeira	Consórcio Energia Sustentável do Brasil	Consórcio Jirau Energia, composto por Andrade Gutierrez Participações (12,4%), Cemig (10%), Construtora Odebrecht (1%) Furnas (39%), Fundo de Investimentos FIP – Santander e Banif – (20%) e Odebrecht Investimentos em Infraestrutura (17,6%)	Suez: 50,1% Eletrosul: 20% Camargo Correia: 9,9%
Santo Antônio	Madeira	Santo Antônio Energia	(1) CEISA – Consórcio de Empresas Investidoras de Santo Antônio (Chesf - 49%, Camargo Correa - 0,9%, CPFL - 25,05% e Endesa - 25,05%); e (2) CESB – Consórcio Energia Sustentável do Brasil (Eletrosul - 49% e Suez - 51%).	FURNAS: 39% FIP - Fundo de Invest. (Banif, Santander e FI-FGTS): 20% CEMIG: 10% Andrade Gutierrez: 12,4%
Belo Monte	Xingu	Consórcio Norte Energia	1. Consórcio Norte Energia (CHESF 49,98%; Queiroz Galvão 10,02%; Galvão Engenharia 3,75%; Mendes Junior 3,75%; Serveng-Civilsan 3,75%; J. Malucelli 9,98%; Contern (grupo Bertin) 3,75%; Cetenco 5,00%; e Gaia Energia (grupo Bertin) 10,02%). 2. Belo Monte Energia (Andrade Gutierrez 12,75%; Vale 12,75%; Neoenergia 12,75%; CBA - Votorantim 12,75%; Furnas 24,5%; e Eletrosul 24,5%).	-
São Luiz do Tapajós	Tapajós	-	-	-

<sup>4</sup> As informações inseridas nesse quadro são referentes ao ano de 2015. Tais consórcios sofreram modificações, além das usinas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte já estarem concluídas, situação diferente da que encontramos naquele ano. A usina de São Luiz do Tapajós encontra-se em fase de estudos e licenciamento até a publicação desse texto. Os campos em branco não possuíam informações no momento da realização desse levantamento.



Quadro 1 – parte 2: Consórcios e Grupos Econômicos nas hidroelétricas do PAC

Complexos Hidroelétricos	Composição Societária	Agentes Financeiros Envolvidos
Jirau	Camargo Correa Investimentos em Infraestrutura S/A (9,9%), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (20%), Eletrosul Centrais Elétricas S/A (20%) e Suez Energy South America Participações Ltda. (50,1%)	BNDES
Santo Antônio	Furnas Centrais Elétricas (39%), Fundo de Investimento (FIP) formado por Banif, Santander e FI-FGTS (20%), Odebrecht Investimentos em Infraestrutura (17,6%), Andrade Gutierrez (12,4%), Cemig (10%) e Odebrecht Construtora (1%)	BNDES (R\$ 6.135.172.400,00), FI-FGTS (Fundo de Investimento do FGTS) e FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte)
Belo Monte	O Consórcio Norte Energia, vencedor da licitação teve a sua composição societária alterada no dia 14/07/2010. Eletronorte 19,98%, Eletrobrás 15%, Chesf 15%, Petros (fundo de pensão) 10%, Bolzano Participações (fundo privado) 10%, Gaia (autoprodutor) 9%, Caixa Cevix (Funcef e Engevix) 5%, OAS (construtora) 2,51%, Funcef (fundo de pensão) 2,5%, Queiroz Galvão (construtora) 2,51%, Contern (infra-estrutura) 1,25%, Centenco (construtora) 1,25%, Galvão (infra-estrutura) 1,25%, Mendes Júnior (construtora) 1,25%, Serveng (construtora) 1,25%, J. Malucelli (construtora) 1%, Sinobras (autoprodutor) 1%, J. Malucelli (energia) 0,25%	BNDES
São Luiz do Tapajós	Segundo informações obtidas pelo site do INESC, o EIA e o RIMA foram elaborados pela Eletrobras em conjunto com o Grupo de Estudos Tapajós formado pela Eletrobras, Eletronorte, CEMIG Geração e Transmissão S.A., Consórcio Tapajós, Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, COPEL-GT – Copel Geração e Transmissão S.A., Électricité de France, Endesa Brasil S.A., GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda., e a CNEC WorleyParsons Engenharia S.A., pertencente ao grupo australiano WorleyParsons.	-

Fonte: Santo Antônio (<http://www.santoantonioenergia.com.br/home/>); Jirau (<https://www.esbr.com.br/>); Belo Monte (<http://norteenergiasa.com.br/>); São Luiz do Tapajós (<http://pac.gov.br/obra/8396>; <http://amazonia.inesc.org.br/banco-de-dados-hidreletricas-na-amazonia/santo-luiz-do-tapajos/>). Acesso em 12 de maio de 2020.  
Organizado por Luciana Riça Mourão Borges.



## 2 Os Movimentos de Resistência ao PAC

Após a discussão sobre os agentes e atores inseridos no âmbito da construção das usinas hidroelétricas aqui estudadas, neste tópico abordaremos os principais sujeitos que exercem um *contrapoder* (SÁNCHEZ, 2011), os quais surgem em um largo contexto de movimentos sociais, ONGs, Igreja, entre outros grupos da sociedade civil organizada, em um bojo que optamos por denominar como *Movimentos de Resistência ao PAC*. O objetivo de tal elenco consiste em compreender a configuração do território gerada pelas políticas territoriais (MELLO, 2006), nesse caso as barragens hidroelétricas, que promovem diversas articulações justamente pelas demandas que provocam.

Uma das observações realizadas em campo, sobretudo na cidade de Altamira-PA, localidade que recebe a obra da barragem de Belo Monte, refere-se a fatores de desmobilização dos movimentos sociais. As diversas organizações da sociedade civil estiveram amplamente articuladas antes das obras de Belo Monte terem início. Contudo, os movimentos sofreram interferências e perseguições pelas empresas, de variadas formas, seja financeiramente ou pela apresentação de propostas tidas como sustentáveis, pela moradia ou por cargos em instituições, inclusive governamentais, sendo essa uma das formas de desarticulação e enfraquecimento da sociedade civil por essas empresas, e pelo próprio Estado. Dada essa desarticulação ocorrida, diversas organizações que estiveram unidas no início, passaram a atuar de modo individualizado ou se articularam com organizações não governamentais ou externas, ou, ainda, estão rivalizando entre si, ou, de fato, estagnaram.

Considerando que nossa análise se pauta na base conceitual-analítica *Estado-capital-território-sociedade*, observamos que nessa relação contraditória está a *chave* para compreender essa força desarticuladora de movimentos sociais fortes e bem organizados historicamente, que fizeram resistência a projetos hidroelétricos e de energia (ARROYO, 2004).

Por outro lado, temos os casos desses grandes movimentos que resistem às grandes obras e às forças antagônicas que surgem da aliança entre Estado e capital. Podemos mencionar o Movimento Indígena a Igreja Católica (representada aqui pela Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indigenista Missionário, Pastoral dos Migrantes, entre outros), o Movimento de Atingidos por Barragens e o Movimento Xingu Vivo, esse último mais recente, principalmente devido à implantação de Belo



**LUCIANA R. M. BORGES**

Monte. Trata-se de um *coletivo*<sup>5</sup> com lideranças bastante engajadas em diversas outras ações de resistência contra grandes projetos.

Tais empreendimentos, até então estatais, porém hoje sob o domínio de diversas frentes e vários setores do capital privado, enfrentaram a resistência desses movimentos sociais, sobretudo do campo. Nossa análise acerca desse tema contextualiza tal perspectiva para esse tópico, de modo a desenvolver nossas ideias acerca dos fatores de desmobilização social em uma nova grande obra amazônica, que é a usina hidroelétrica de Belo Monte. Já em Santo Antônio e Jirau, os fatores de desarticulação de uma grande coletividade de movimentos sociais fortemente organizados ocorreram de uma maneira distinta do caso de Belo Monte.

Sobre esse assunto, podemos compreender que pode haver uma necessidade de desarticulação social a partir de uma força maior, sendo do Estado e/ou do capital, e que “[...] se constata no processo de colonização de um território, quando se inicia pela desestruturação espacial da sociedade anterior e sua reestruturação de acordo com o modelo social do colonizador” (SÁNCHEZ, 2011, p. 31, *tradução nossa*).

Além de todo o contexto ora mencionado, também é necessário inserir as ONGs (ambientais, sociais, socioambientais, indígenas, entre outras correlatas, porém, em definitivo, somente aquelas que estão relacionadas ao conjunto de grupos que se opõem às hidroelétricas ou àquelas que estão inseridas no contexto de construção das obras aqui estudadas), numerosas em grande parte, diretamente atuantes nas localidades das obras, tanto junto de movimentos sociais quanto com o próprio Estado. Há também o número de empresas terceirizadas, exercendo o papel, por outro lado, de auxiliar na viabilização e operacionalização das obras junto aos consórcios e empresas.

Em relação aos indígenas, entendemos que há uma característica distinta entre o Xingu e o Madeira. Fazendo uma frente de resistência bastante fortalecida à usina de Belo Monte, há um grande apelo internacional, como o apoio de diversas ONGs, que resultou no atraso da construção da barragem em cerca de 30 anos. A componente indígena tem sido a principal questão de discussão para a não construção da barragem hidroelétrica. O termo *componente* é utilizado dentro do Plano Básico Ambiental (PBA) apresentado pela empresa responsável pela execução

---

<sup>5</sup> Consiste num grupo que recebe diversas frentes de organizações, movimentações, ou alianças com outros movimentos sociais. Cf. <http://www.xinguvivo.org.br/>. Acesso em 15 de maio de 2020.



do projeto hidroelétrica, fazendo referência às variáveis que compõem os estudos ambientais. No caso de Belo Monte, há diversas condicionantes que foram exigidas tanto pelo órgão ambiental quanto pelas demais instâncias em âmbito federal, para que sejam concedidas as licenças de instalação e operação. Caso as condicionantes (tais como Compensações Sociais/Ambientais) não sejam cumpridas, as licenças não são concedidas, sobretudo pelo IBAMA. Para avaliação das ações da empresa (Norte Energia), são elaborados estudos e pareceres técnicos por diversos órgãos, e também por ONGs e pelo próprio Ministério Público Federal, somando-se a denúncias de inadequações. A componente indígena é uma das variáveis inseridas no PBA, relacionada às condicionantes estabelecidas pelos órgãos federais<sup>6</sup>.

Outro aspecto se deu com a questão ambiental e de proteção da floresta amazônica, que culminou em tal visibilidade e apelo internacional, com a intervenção da ONU e de diversas instituições, de artistas e outros segmentos da sociedade para que o projeto não fosse levado adiante<sup>7</sup>.

Já em Santo Antônio e Jirau, a discussão sobre os indígenas não teve repercussão tão forte, tampouco a visibilidade internacional que Belo Monte obteve. No entanto, a *componente indígena* dos projetos do rio Madeira existe dentro do que os consórcios e empresários chamam de *área de Influência Indireta*. Contrariamente ao que se tem como senso comum na localidade e ao que é divulgado como dados e informações pelos consórcios, há indígenas afetados pelas obras hidroelétricas. Isso pode ser verificado no relatório divulgado em 2004, intitulado “Estudo socioeconômico sobre as terras e povos indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do Rio Madeira (UHE Jirau e Santo Antônio)”<sup>8</sup>, no qual são elencadas pelo menos cinco etnias diferentes afetadas diretamente pelos projetos. Há mais etnias afetadas por todo o complexo de Jirau e Santo Antônio, mais o projeto hidroelétrico de Tabajara que será construída no rio Machado, maior afluente do Rio Madeira, além dos povos isolados que optaram por não terem contato com as populações urbanas ou demais populações do entorno. A usina de Tabajara, ainda

---

<sup>6</sup> Cf. ISA (2014) e Parecer nº 143/2011 do IBAMA (vide <https://www.xinguvivo.org.br/wp-content/uploads/2012/02/Parecer-Tecnico-sobre-andamento-do-PBA.pdf>, acesso em 16 de maio de 2020). Cf. tb. Sevá Filho (2005).

<sup>7</sup> Esse debate foi mencionado pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos, docente do Programa de Pós-Graduação em Agricultras Amazônicas (PPGA/NCADR), em entrevista que nos foi concedida durante trabalho de campo na cidade de Belém, no ano de 2015.

<sup>8</sup> Cf. Leão, Azanha & Maretto (2005).



**LUCIANA R. M. BORGES**

em fase de estudos de viabilidade e licenciamento ambiental, a ser construída no rio Machado (estado de Rondônia), em que indígenas, nesse caso os Arara, Gavião, Mura, Tenharin, entre outros grupos, serão afetados direta e indiretamente<sup>9</sup>.

Verificamos, desse modo, algumas questões pertinentes, sendo possível transitar sobre o entendimento de como essas relações sociais determinam as ações no território a partir de interesses e projetos, e quais os agentes que fazem parte da tomada de decisões políticas. Dadas todas as situações até o presente aqui analisadas, bem como a quantidade de variáveis existentes e a amplitude da escala definida para nosso estudo, podemos suscitar alguns questionamentos, numa análise acerca das contradições de tais relações estabelecidas a partir das ações territoriais: a) De que modo a sociedade civil se beneficia e é condicionada a permitir a construção das barragens, considerando-a como o agente antagônico resultando das relações dos demais agentes, também fatores de antagonismo, capital e Estado? b) De que modo as barragens e suas executoras se condicionam a modificarem algumas de suas normas em função das pressões da sociedade civil, e, ainda, de que modo as barragens também necessitam da própria sociedade civil para existirem e se manterem?

Tais questões nos levam a refletir e discutir sobre as definições e critérios de medição de impactos estabelecidos pelos consórcios e empresas contratadas para a realização dos estudos ambientais, necessários à viabilização dos projetos hidroelétricos. Quando da elaboração dos estudos e relatórios de impacto ambiental, são definidas as áreas de influência direta e indireta (AID e AII), conforme a legislação ambiental vigente (Resolução do CONAMA e dos órgãos ambientais locais, para cada estado aqui estudado) para se mensurar os possíveis impactos das obras. No entanto, devemos ressaltar de modo bastante contundente que tal definição invisibiliza uma série de categorias analíticas<sup>10</sup> e sujeitos, sobretudo sociais, de cunho sociológico e antropológico, como é o caso de indígenas afetados, além de recortarem somente uma parte da área que realmente será afetada, como o subdimensionamento do tamanho do alagamento ou da real quantidade de pessoas que serão desalojadas.

---

<sup>9</sup> Cf. Nóbrega (2008), Feitosa & Brighenti (2014), Farrell (2008) e Verdum (2012).

<sup>10</sup> Tal questão foi mencionada e discutida em entrevista realizada com a Prof<sup>a</sup>. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos, docente do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA/NCADR), concedida à nossa pesquisa no dia 09 de julho de 2015.



Devido à intensa problematização a que nos propusemos sobre a construção de projetos hidroelétricos na Amazônia e suas implicações, efeitos e conflitos, pudemos observar em nosso estudo o fato de que para os consórcios em Rondônia não há indígenas no entorno de Jirau e Santo Antônio, sendo um fator de *invisibilidade* de populações tradicionais, inclusive como forma e mecanismo de legitimação da obra, como viabilização da usina hidroelétrica, sem que haja qualquer obstáculo (sobretudo relacionado a populações tradicionais) para tal empreendimento.

Para Sánchez (2011, p. 76), “[...] recorrendo à manipulação da história e à demagogia do território, é fácil ignorar as pessoas que ocupam um território, para justificar mudanças ou imposições de atitudes que representam apenas os interesses ou convicções de uma minoria (*tradução nossa*)”.

Sobre Rondônia, quando da construção das barragens de Santo Antônio e Jirau, basicamente houve resistência dos movimentos de camponeses, do MAB, algumas ONGs e do Instituto Madeira Vivo. A força de desmobilização contra uma força de articulação não encontrou grandes embates tais como os de Belo Monte, embora haja resistência ainda hoje, sobretudo do MAB, principal ator de reivindicações de direitos para os atingidos (como no caso das indenizações, da moradia e das enchentes).

Em um discurso de uma representante de um movimento social, na audiência pública da Defensoria Pública da União, realizada no dia 29 de junho de 2015<sup>11</sup>, na cidade de Belém, foi levantado o questionamento sobre o *progresso* e o *desenvolvimento* em áreas aonde são executados grandes projetos. Na sua fala, a liderança se diz “vítima do progresso”, ao mesmo tempo em que expressa que também desejaria morar “aonde chega o progresso”. É interessante essa expressão, uma vez que, ao problematizarmos a construção de barragens e complexos hidroelétricos, num esforço comparativo de dados governamentais confrontados com dados de movimentos sociais e mesmo dados empíricos, coletados em campo, observamos que essas falas se tornam emblemáticas. Tratam-se de moradores de uma área que obtiveram a posse de seus lotes pelo Governo, mas serão removidos devido a um grande projeto que tem como alguns de seus *slogans* a menção ao

---

<sup>11</sup> Cf. “Vulnerabilidade social e defensoria pública são temas de audiência no Pará”, disponível em <https://www.dpu.def.br/noticias-para-slideshow/26933-vulnerabilidade-social-e-defensoria-publica-sao-temas-de-audiencia-no-para>. Acesso em 11 de maio de 2020.



**LUCIANA R. M. BORGES**

*progresso* ou *desenvolvimento*. Logo, tais populações, excluídas, desalojadas e subjugadas, não possuem qualquer possibilidade de acesso a esse *progresso*. Nosso trabalho de campo no Pará, entre os meses de maio de julho de 2015, foi marcante no sentido de verificarmos *in loco* a polarização entre as ações do Estado e do Capital em detrimento de populações locais.

Podemos apresentar também o caso dos barqueiros<sup>12</sup> em Altamira, na localidade da usina de Belo Monte e carroceiros, no qual ocorre uma mudança em sua rotina e, conseqüentemente, na dinâmica da atividade de onde retiram o sustento. Pelo fato de não haver mais as populações ribeirinhas, do entorno, que era o seu público para a realização do serviço de transporte, não há mais a *necessidade* de seu serviço. Esse *impacto*, assim como muitos outros verificados *in loco*, não foi medido e, portanto, foi um fator de reivindicação de tais categorias para que seus direitos e possíveis indenizações pudessem ser garantidos. Ao problematizarmos a construção das usinas hidroelétricas dentro de um modelo econômico para que se atenda ao setor elétrico, voltamos aos questionamentos acerca dos benefícios sociais e econômicos da obra divulgados por instituições e relatórios governamentais, mas com efeitos locais que diferem de tais avanços.

### 2.1 O Movimento dos Atingidos por Barragens

Historicamente, o MAB tem atuado principalmente na defesa de populações atingidas<sup>13</sup> pelos empreendimentos hidroelétricos. Na Amazônia, o Movimento tem atuado nas grandes construções, e, atualmente, na maioria dos canteiros de obra das usinas hidroelétricas do PAC.

Junto com outros movimentos sociais, eles se articulam com dois principais objetivos: a) Promover a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) (Figura 1); b) Promover o Projeto Energético Popular (Figura 2). Ambas as propostas foram alinhadas com base na luta contra as barragens, nacionalmente difundida. Trata-se de um movimento social organizado de modo unitário e possuem um foco comum para tratar dos direitos dos atingidos.

---

<sup>12</sup> Cf. “Barqueiros e indígenas ocupam o rio Xingu – Nota à sociedade de Altamira e do Brasil”. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2015/07/03/barqueiros-e-indigenas-ocupam-o-rio-xingu-nota-a-sociedade-de-altamira-e-do-brasil/>. Acesso em 07 de julho de 2015.

<sup>13</sup> Cf. tb. Carlos Vainer (2008) e Carla Cruz e Vicente da Silva (2010).

Figura 1: Capa da cartilha de divulgação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)



Organizado por Luciana Riça Mourão Borges

Figura 2: Capa da cartilha com propostas para o Projeto Energético Popular



Organizado por Luciana Riça Mourão Borges



Em várias de nossos diálogos, pudemos observar sua preocupação com que os empresários responsáveis pelas obras possam, do mesmo modo, garantir o mínimo de danos às pessoas que são afetadas direta ou indiretamente. Contudo, há um grande embate de forças, que ocorre de modo comum em todas as usinas hidroelétricas. Como exemplo, em Jirau, atualmente se reivindica a concessão das casas de Nova Mutum, bairro “planejado”, construído pelo consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR), para atender a funcionários da usina e moradores desalojados pela remoção das casas no distrito de Mutum-Paraná, inundado pelo reservatório da barragem. Já em Belo Monte, ocorre uma mobilização para garantir as indenizações às famílias que estão sendo expulsas de suas casas. Há, porém, resistência por parte da empresa, conforme diversas informações vistas pelas instituições e movimentos sociais.

Durante nossos trabalhos de campo, pudemos realizar diálogos com representantes do MAB e colher seus materiais de divulgação e apoio (Figuras 1 e 2), mencionados anteriormente.

Sendo uma dessas ações, a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) vem sendo elaborada desde o ano de 2006, conjuntamente entre o MAB e uma comissão especial de atingidos por barragens do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)<sup>14</sup>. Derivando dessas discussões, a PNAB foi apresentada em 2 de fevereiro de 2015 como Projeto de Lei (PL29)<sup>15</sup> na Câmara dos Deputados, em Brasília, cujo objetivo é garantir por lei todos os direitos das populações que sejam atingidas, afetadas, influenciadas ou impactadas por projetos hidroelétricos, mas que havia sido arquivada. Em 25 de junho de 2019, o projeto foi retomado através do PL 2788/2019, passando por votação em sessão da Câmara dos Deputados e sendo aprovada<sup>16</sup>. Atualmente, segue no Senado

---

<sup>14</sup> Cf. CDDPH (2011).

<sup>15</sup> Projeto de Lei (PL29) apresentado em 2015, pelo Deputado Federal Nilson Leitão (PSDB-SC), que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e dá outras providências. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=944286>. Também vale verificar os PLs 6091/2013, do Deputado Federal Marco Tebaldi (PSDB/SC), disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1115523&file\\_name=PL+6091/2013](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1115523&file_name=PL+6091/2013), e 1486/2007, do Deputado Federal Antônio Roberto (PV-MG), disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=478710&filename=PL+1486/2007](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=478710&filename=PL+1486/2007). Acesso em 07 de julho de 2015.

<sup>16</sup> Cf. MAB, “Política de direitos para atingidos por barragens é aprovada na Câmara dos Deputados”, disponível em <https://mab.org.br/2019/06/26/pol-tica-direitos-para-atingidos-por-barragens-aprovada-na-c-mara-dos-deputados/>, acesso em 20 de maio de 2020.



**LUCIANA R. M. BORGES**

Federal e se encontra sob domínio da relatoria<sup>17</sup>. Em 14 de agosto de 2019, foi emitida a Recomendação Nº. 13 pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos, através da qual recomenda-se ao Presidente do Senado Federal e ao próprio Senado Federal “[...] 1. que pautе com urgência o Projeto de Lei 2788/19, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)” e “[...] 2. A aprovação do Projeto de Lei 2788/19, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)”<sup>18</sup>.

Segundo a PNAB, tais direitos são aplicados a: a) barragens que estão em processo de licenciamento ambiental; b) barragens cuja população seja atingida pela construção ou pelo lago do reservatório, ou usinas que já estejam em operação.

Conforme o documento, são populações atingidas por barragens (PAB) as seguintes: a) Que perdem sua propriedade ou posse de imóvel; b) Perdem a capacidade produtiva do lote, sítio ou de parcela remanescente de imóvel que seja atingido parcialmente; c) Perda do exercício de atividades ou de recursos pesqueiros; d) Perda de fontes de renda e de trabalho cujos atingidos dependam economicamente; e) Prejuízo às atividades produtivas no entorno da barragem; f) Inviabilização de acesso a atividades de manejo ou recursos naturais que impliquem influência ou prejuízo ao seu modo de vida; g) Aqueles que tiverem prejuízos às suas atividades produtivas à jusante, no entorno e à montante, que afetem sua renda, subsistência ou modo de vida; h) Outros impactos diretos ou indiretos, bem como os que afetem o modo de vida das comunidades que receberão os reassentamentos e a nova população<sup>19</sup>.

Alguns dos direitos das populações atingidas são: a) Reparação através de indenização, reposição, compensação e compensação social, com reassentamento coletivo que preserve o modo de vida tradicional, laços culturais e de vizinhança, tal

---

<sup>17</sup> Sobre esse assunto, cf. Senado Federal – Atividade Legislativa, disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138122>, acesso em 25 de maio de 2020.

<sup>18</sup> Para esse assunto, cf. MAB, “Conselho Nacional dos Direitos Humanos recomenda aprovação da PNAB”, disponível em <https://mab.org.br/2019/08/20/conselho-nacional-dos-direitos-humanos-recomenda-aprova-da-pnab/>. Cf. tb. Documento original MDH, disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/Recomendaon13PoliticaNacionalAtingidosporBarragens.pdf/view>. Acesso em 20 de maio de 2020.

<sup>19</sup> PL29/2015, disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=5509C10A213B8041869558E264144F83.proposicoesWeb1?codteor=1296724&filename=PL+29/2015](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5509C10A213B8041869558E264144F83.proposicoesWeb1?codteor=1296724&filename=PL+29/2015), e PL2788/2019, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7990532&ts=1584131687914&disposition=inline>. Acesso em 09 de maio de 2020.



**LUCIANA R. M. BORGES**

como anteriormente à barragem; b) Opção de alternativas de reparação; c) Negociação coletiva e prévia aprovação; d) Assessoria técnica independente custeada pelo empreendedor; e) Indenização justa e prévia em dinheiro pelas perdas materiais<sup>20</sup>.

Nosso intuito, assim, é o de expor as principais frentes de resistência que encontramos nos territórios sob a construção de usinas hidroelétricas, dentro de nossa delimitação analítica, categorizando-os com o intuito de compreender também como se polarizam as questões e os conflitos, para identificarmos, desse modo, os efeitos das obras sobre essas populações locais.

Além da discussão sobre o MAB, percebemos em campo o surgimento de várias categorias de *atingidos*, nesse caso relacionadas Belo Monte: a) Carroceiros; b) Areeiros; c) Oleiros; d) Barqueiros. Tais categorias se juntam com as populações removidas de suas casas devido ao alagamento e as áreas concedidas ao consórcio Norte Energia (de modo semelhante aos demais projetos, como Jirau e Santo Antônio), o que está definido nos estudos de impacto ambiental e o que ocorre na realidade. São segmentos da sociedade civil que se veem afetadas, mas que, pelo Plano Básico Ambiental (PBA<sup>21</sup>), não estão reconhecidas.

### *3 A disputa territorial em um contexto governamental frágil: um sistema complexo*

O título deste tópico é uma referência ao estudo realizado por Broggio *et. al.* (2015) sobre as usinas hidroelétricas do PAC no rio Madeira, o qual, considerando o conjunto de *atores* inseridos nesse contexto, demonstra o cenário geopolítico que envolve a integração transfronteiriça entre o Brasil, a Bolívia e o Peru, e a política energética nacional. Nesse contexto, se inserem os complexos hidroelétricos de Jirau e Santo Antônio, em um jogo complexo de forças antagônicas, composto por esses diversos atores, conforme apontado em sua pesquisa.

De acordo com o estudo, as obras são responsáveis por uma intensa transformação dos territórios locais e nas relações entre os países vizinhos, além de existirem diversas incertezas quanto à amplitude dos impactos de tais obras, que, por sua vez, são responsáveis por numerosos conflitos. Conforme os autores, há um conflito, que, extrapolando a discussão apresentada nesse estudo, podemos

---

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> ISA (2014).



compreender como sendo de cunho ideológico; para os autores tal conflito se dá entre os *preservacionistas* e os *desenvolvimentistas*, ultrapassando a dimensão transnacional, gerando, desse modo, disputas geopolíticas, as quais são já existentes, antigas, porém reativadas dentro desse contexto. Segundo a pesquisa, também há uma governança local deficitária, dado o caráter complexo desse cenário (BROGGIO *et. al.*, 2015).

A principal dificuldade está justamente na insuficiência da própria governança local, uma vez que diversos atores atendem às suas demandas próprias, a partir de interesses e estratégias individuais, em detrimento de ações coletivas que pudessem beneficiar o todo e que, desse modo, interferem nas políticas públicas (BROGGIO *et. al.*, 2015).

Outro elemento importante de análise apontado no estudo consiste na observação de que tanto os movimentos organizados por atores do setor privado, em específico industrial, quanto os movimentos sociais e ambientalistas resgatam *estratégias de ação* vistas em diversos outros canteiros de obras na Amazônia brasileira (podemos retomar o exemplo de Tucuruí). Ao mesmo tempo, o estudo ora apresentado revela os desafios de se barrar um rio amazônico cuja bacia hidrográfica abrange os territórios do Brasil, Bolívia e Peru (BROGGIO *et. al.*, 2015).

Os objetivos de se barrar um rio vasto e extenso existem desde a década de 1970 (BRASIL, 1987), e, após vinte anos, dentro de um contexto energético brasileiro bastante diferente, e, ficam realçados, sob pressões dos diversos setores devido à iminência da escassez de energia elétrica, sobretudo nos grandes centros (apagões). Nesse contexto, é possível verificar, de início, os seguintes atores: Empresa Brasileira de Energia (EPE); Odebrecht; Furnas; Eletrobrás, e; BNDES. Não apenas pelo contexto político local e regional, mas pelas características geoambientais do rio Madeira, as barragens de Santo Antônio e Jirau se tornam, de um lado (desenvolvimentista) um grande feito histórico das engenharias civil, fluvial, hidráulica e energética, e, de outro (ambientalista), um grande desastre ambiental<sup>22</sup>.

De acordo com os autores do estudo, há diversas incertezas que permanecem acerca de dados ambientais (erosão, sedimentação, dinâmica hídrica, etc.) sobre o rio Madeira, cuja hidrologia é, ainda, relativamente desconhecida. Há também os

---

<sup>22</sup> Cf. tb. Werner (2010; 2011).



dados sociais acerca das populações que habitam as margens desse rio e que foram e ainda são afetadas pelas barragens de Jirau e Santo Antônio, dificultando a tomada de decisão e constituindo esse território um cenário característico de múltiplas controvérsias (BROGGIO *et. al.*, 2015, p. 3).

Ao mesmo tempo em que tais características locais são consideradas como um desafio, os autores apontam os diversificados interesses comuns atrelados à construção das barragens, que partem, principalmente, dos grupos pertencentes aos setores da economia, tais como a Federação da Indústria e do Comércio, por exemplo, de Rondônia e de São Paulo. Assim, com a inserção de diversas outras ações multilaterais, como os projetos da IIRSA (tais como a Estrada Interoceânica ou “Saída para o Pacífico”), os *interesses geoestratégicos* compõem uma integração de infraestruturas energéticas e viárias, que abarca não apenas o território nacional, porém reforça a relação centro-periferia, uma vez que boa parte dos investidores está no sudeste brasileiro (São Paulo e Rio de Janeiro), e ultrapassa os limites territoriais transnacionais, como é o caso da integração dos projetos não apenas energéticos (BROGGIO *et. al.*, 2015; BORGES, 2012; 2018).

De acordo com o mesmo estudo, há três vertentes de análise que caracterizam um sistema complexo de atores: a) O arranjo produtivo hidroelétrico predominante frente ao frágil sistema governamental local; b) As usinas hidroelétricas do Madeira são uma fonte de tensões no âmbito do Governo Federal, e; c) Os movimentos e atores sociais possuem uma forte e combativa crítica acerca das obras, agregando diversos sujeitos, tais como ribeirinhos, trabalhadores rurais, operários das barragens e populações indígenas (BROGGIO *et. al.*, 2015).

Para exemplificar esse sistema complexo, a autora apresenta em seu texto uma estrutura piramidal, na qual estão inseridos os principais agentes, atores e sujeitos envolvidos em todo o processo de construção de barragens, sendo as do rio Madeira um emblemático exemplo dessa estrutura socioterritorial mobilizada frente aos grandes empreendimentos, mas que também surgem nos demais projetos hidroelétricos, em específico do PAC e na Amazônia brasileira.

Retornando ao pensamento de Sánchez (2011), podemos compreender que o sistema complexo de atores é parte da lógica do próprio Estado territorial que se vale de uma lógica capitalista, isto é, a execução de um poder em um determinado território



a partir de agentes e instituições pressupõe um *contrapoder*, o que, na leitura do autor, consiste numa *contraforça*, ou um *contrapoder* em relação às imposições do Estado:

Quando a conformação social não é alcançada, outros tipos de mecanismos devem ser usados para garantir a perpetuação do modelo social. É então quando o conjunto de mecanismos de submissão é aplicado pela força que cada sociedade se dota, usando como coerção a violência física, psicológica ou social. [...] Nas relações espaciais, a coerção é amplamente utilizada em todos os casos em que se deseja obter a obediência de grupos sociais territorialmente diferenciados, que, por meio da conquista militar do território que habitam, foram incorporados a outra sociedade. [...] Os atos de poder são assumidos por instituições criadas justamente para atingir algum objetivo social. [...] Mas o fato relacional em um contexto de relações de poder assimétricas nos força a colocar a ênfase no contrapoder (SÁNCHEZ, 2011, p. 27, tradução nossa).

Podemos traçar uma analogia aos eventos de conflitos ocorridos não apenas nos canteiros de obras das barragens (como Jirau e Belo Monte), mas, sobretudo, ao *modus operandi* do Estado ao lidar e mediar tais situações – através da força física e militar. Também podemos exemplificar o contexto antagônico e ambivalente de forças sociais inseridas no contexto apresentado, considerando os diversos protestos, manifestações, atos, reivindicações, entre outras formas livres de expressão política e ideológica. É preciso e necessário reafirmar que tais movimentações não partem somente de movimentos sociais, mas de grupos organizados que representam setores dos arranjos produtivos locais, tais como associações de comerciantes, movimentos pró-usinas, sindicatos patronais, grupos articulados de parlamentares e agentes políticos, etc. Podemos estabelecer uma analogia com o uso da força militar pelo Estado para a defesa das obras hidroelétricas, como é o caso da mobilização da Força Nacional nos casos em que o conflito se torna generalizado, tal como ocorrido em Jirau e Belo Monte.

Também se inserem no contexto territorial do jogo de forças os casos mais extremos de violência, ao ponto de serem fatais, como o assassinato de militantes, algumas lideranças, pessoas centrais e importantes de movimentos sociais, devido a conflitos territoriais. Não se trata de casos isolados, mas de uma violência não apenas real, física, mas simbólica, atrelada a todo o processo de domínio de um território a partir de relações conflituosas de poder.

#### 4 O aspecto extremo do conflito e da disputa territorial: a violência



Diversos dados sobre violência e conflitos territoriais são levantados, sistematizados e disponibilizados tanto por instituições governamentais quanto nas plataformas de movimentos sociais, ONGs e grupos da sociedade civil. Em especial, a Comissão Pastoral da Terra – CPT<sup>23</sup> possui ferramentas e uma base de dados bastante aprofundada acerca de conflitos de terra, água, mineração, dados de trabalho escravo, bem como sobre ameaças de morte, tentativas de assassinato e homicídio propriamente, contra pessoas que estejam ligadas aos movimentos sociais (sejam eles lideranças ou militantes).

Ligada à Igreja católica, a CPT nasceu originalmente para dar suporte aos trabalhadores do campo. No entanto, sua pauta passou a abarcar as questões de meio ambiente e direitos humanos. Desse modo, são publicados anualmente periódicos que denunciam as diversas violações dos direitos de trabalhadores e promovem a defesa de vítimas de violência. Com uma metodologia que conta com análise documental, bibliográfica e empírica, é elaborado um banco de dados (Datacpt – Banco de Dados dos Conflitos no Campo – Comissão Pastoral da Terra) com todos os registros de conflitos, ameaças, e assassinatos nas áreas rurais. No relatório de 2016, estimou-se que esse ano está entre os mais violentos em relação aos conflitos territoriais no campo na região Amazônica, chegando a 61 o número de vítimas, perdendo apenas para o ano de 2003, que registrou 73 ocorrências.

Entre os casos relatados, ocorreu em janeiro do referido ano o desaparecimento de Nilce de Souza Magalhães, conhecida como “Nicinha”, que vivia em uma comunidade à jusante de Porto Velho, próxima ao rio Madeira. Era pescadora e moradora atingida pelas usinas hidroelétricas do rio Madeira, e também militante do MAB e frequentemente realizava denúncias de violações de direitos dos atingidos cometidas pelo consórcio responsável pela usina de Jirau (Energia Sustentável do Brasil – ESBR). Desaparecida em 07 de janeiro de 2016, teve seu corpo encontrado e reconhecido cinco meses após o ocorrido. Após o fato e diversas pressões por parte da sociedade civil, do MAB, de outros movimentos sociais e representantes do Ministério Público, além de membros de comissões de direitos humanos e do apelo social que se estendeu ao âmbito internacional, seu caso veio a julgamento e então constatou-se que Nicinha havia sido assassinada (CPT, 2016).

---

<sup>23</sup> Cf. <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>, acesso em 20 de abril de 2020.



Dentro da temática abordada em nossa pesquisa, esse foi o caso mais dramático envolvendo a morte de uma militante tendo como contexto a construção de usinas hidroelétricas na Amazônia. Já em 24 de outubro e em 02 de novembro do mesmo ano, foram publicados documentos com o assunto *Ação Urgente: Alto número de assassinatos, graves violações de direitos humanos e grande risco para defensoras e defensores de direitos humanos em andamento no estado de Rondônia, Brasil*<sup>24</sup>, e enviados às secretarias de Procedimentos Especiais da ONU e aos Relatores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA.

Também em 24 de outubro de 2016, foi elaborada uma terceira *Ação Urgente: Alto número de assassinatos, graves violações de direitos humanos e grande risco para defensoras e defensores de direitos humanos (DDHs) em andamento no estado de Rondônia, Brasil*<sup>25</sup>, enviada aos *Special Procedures* da ONU. Tais documentos foram elaborados pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (constituído por diversos sujeitos, instituições, militantes, entre outros) dado o cenário de insegurança e perseguições em torno de defensores dos DDHs (defensores de direitos humanos) e movimentos sociais, tendo o conflito territorial como cerne dos problemas identificados (SANTOS & SOUZA, 2017).

Ainda envolvendo o caso Nicinha, foi elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos o *Relatório da Missão Realizada em Junho/2016 pelo Grupo de Trabalho sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia* (CNDH, 2016). O relatório contém informações sobre os casos de pessoas defensoras de direitos humanos ameaçadas ou assassinadas em Rondônia, e apresenta recomendações às diversas instituições envolvidas nesse contexto, sendo o IBAMA, o consórcio ESBR, Ministério Público Federal, entre outras<sup>26</sup>.

Nesse sentido, podemos entender que no contexto de construção de grandes projetos de infraestrutura para atender às demandas do setor de energia elétrica a partir da matriz hidráulica, em que o rio, entre outros recursos naturais, é utilizado de modo irrestrito pelo Estado articulado com empresas dotadas de grande capital, a

<sup>24</sup> Cf. <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/10/A%C3%A7%C3%A3o-urgente-Lenir-PO-RT.pdf> e <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2018/03/A%C3%A7%C3%A3o-urgente-Lenir-PORT-OEA.pdf>, acesso em 20 de abril de 2020.

<sup>25</sup> Cf. <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Pedido-de-A%C3%A7%C3%A3o-Urgente-para-a-ONU.pdf>, acesso em 20 de abril de 2020.

<sup>26</sup> Sobre demais questões acerca desse assunto, cf. tb. Matarésio (2017) e Gonçalves (2017).



reprodução de forças e relações de poder nos territórios constitui os modos simbólicos de expansão das lógicas produtivas.

Os mais diversificados agentes, atores e sujeitos tanto se articulam entre si quanto disputam territórios, espaços e representação. Assim, compreendemos que tal contexto é inerente à própria estrutura normativa e hierárquica do Estado brasileiro. Continuando com o pensamento de Sánchez (2011, p. 73), o autor elabora uma ideia contundente, ao falar da *não política territorial*, ou seja, dos efeitos problemáticos derivados de uma falta de gestão pública adequada à localidade receptora de uma política territorial.

Podemos, desse modo, chegar ao entendimento de que, para a minimização dos efeitos de uma política territorial sobre populações menos privilegiadas social e economicamente, é urgente e imprescindível a criação de uma Política Nacional de Atingidos por Barragens. Tal é a necessidade de garantia mínima de direitos, que, num contexto deficitário de políticas públicas e governança local, é necessária essa *contraforça* ou *contrapoder*, frente ao que Sánchez (2011) chama de *não-política territorial*, que é também um posicionamento, inclusive estratégico, do próprio executor da política nos territórios.

### *Considerações Finais*

As reflexões aqui apresentadas consistiram numa apresentação de parte dos resultados de nossa pesquisa, as quais partiram da análise dos efeitos da construção de barragens de geração de hidroeletricidade na região amazônica. Observamos através desses estudos que, juntamente com essas grandes obras, emergiram vários grupos e articulações de diversos sujeitos e representações da sociedade civil, os quais formam uma frente que nominamos de Movimentos de Resistência ao PAC.

Diante dos elementos estudados, seja consultando fontes bibliográficas ou realizando trabalhos de campo, pudemos compreender que existem numerosos grupos, categorias, entidades, organizações e movimentos sociais, que se articularam entre si, porém que também conflitaram, mas que caracterizam todo o cenário de disputas territoriais provocados pelas usinas do PAC na Amazônia brasileira.

Observamos que, dada a quantidade numerosa de projetos hidroelétricos (construídos, projetados ou em fase de construção), entendemos ser importante a emergência dos grupos aqui analisados, muito embora saibamos que suas



**LUCIANA R. M. BORGES**

organizações e articulações não datam de eventos recentes, mas de pautas surgidas em outras políticas territoriais executadas pelo Estado brasileiro, como a construção da barragem de Tucuruí, Balbina e Samuel, e mesmo a implantação de programas de colonização e reforma agrária na região.

Por fim, o caráter propositivo dos movimentos sociais, organizações e articulações da sociedade civil se configura como sendo uma parte com fundamental importância dentro do contexto de políticas territoriais com fins de fomento e ampliação do setor elétrico no Brasil. Isso ocorre uma vez que a demanda e a pauta de resistência às obras, devido aos grandes efeitos decorrentes das mesmas, sobretudo em relação à desterritorialização de ribeirinhos, camponeses, indígenas e populações de comunidades tradicionais, surgem justamente em função dessas políticas.

#### *Referências Bibliográficas*

ARROYO, M. Território, Mercado e Estado: Uma convergência histórica. *GEOgraphia*, ano 6, n°. 12, 2004.

BECKER, B. K. Amazônia. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BECKER, B. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? *Parcerias Estratégicas*, n. 2, 2001.

BORGES, L. R. M. *Políticas territoriais na fronteira: O Programa de Aceleração do Crescimento e as transformações em Rondônia no início do séc. XXI*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP, 2012.

BORGES, L. R. M. *Políticas territoriais e o setor elétrico no Brasil: análise dos efeitos da construção de hidrelétricas na Amazônia pelo Programa de Aceleração do Crescimento no período de 2007 a 2014*. 2018. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BRASIL, Governo Federal. Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995.

BRASIL, Governo Federal. Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

BRASIL, Governo Federal. Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004.



**LUCIANA R. M. BORGES**

BRASIL, Ministério do Planejamento. *Apresentação do Programa de Aceleração do Crescimento*. Processo de Elaboração. Abril de 2007.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 – Plano 2010. *Relatório Executivo*. Rio de Janeiro: MME – Eletrobras, dezembro de 1987.

BRASIL, Governo Federal. *Programa de Aceleração do Crescimento. Balanço de 4 anos do PAC*. Dezembro de 2010. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/pac/>. Acesso em 16 de junho de 2020.

BROGGIO, C.; CATAIA, M.; DROULERS, M.; PALLAMAR, J-P. *Les barrages du Rio Madeira: géopolitique d'une intégration transfrontalière Brésil-Bolívie-Pérou* (The Rio Madeira dams: geopolitics of a Brazil-Bolivia-Peru transborder integration). *Bulletin de l'Association des géographes français*, 92(2), 2015, p. 226–243.

CDDPH. *Comissão Especial "Atingidos por Barragens". Resoluções nº. 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07*. Brasília: CDDPH, 2011. 198 p. Disponível em <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/relatorio-final-cddph>. Acesso em 03 de maio de 2020.

CNDH. *Relatório da Missão Realizada em Junho/2016 pelo Grupo de Trabalho sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia*. Brasília-DF: Conselho Nacional de Direitos Humanos, 2016. Disponível em [https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RELATRIOFINALRONDONIA\\_comanexos.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RELATRIOFINALRONDONIA_comanexos.pdf). Acesso em 20 de junho de 2020.

CRUZ, C. B.; SILVA, V. P. da. Grandes Projetos de Investimento: A construção de hidrelétricas e a criação de novos territórios. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 22 (1): 181-190, abr. 2010.

DHESCA BRASIL. *Hidrelétricas na Amazônia e violações de direitos: Rondônia hoje, Pará amanhã?* Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente. 14 de Março de 2014.

DHESCA BRASIL. *Violações de Direitos Humanos Ambientais no Complexo Madeira*. Relatório de Missão Realizada ao Estado de Rondônia entre os dias 15 e 19 de novembro de 2007. DHESCA, 2008. 36 p.

DHESCA BRASIL. *Violações de Direitos Humanos nas Hidrelétricas do Rio Madeira*. Relatório Preliminar de Missão de Monitoramento, abril de 2011. 37 p. Disponível em [http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a\\_pdf/r\\_dhescas\\_missao\\_rio\\_madeira.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_dhescas_missao_rio_madeira.pdf). Acesso em 24 de maio de 2020.

FEITOSA, S. F.; BRIGHENTI, C. A. (orgs.). *Empreendimentos que impactam terras indígenas*. Brasília: CIMI, Conselho Indigenista Missionário, 2014. Disponível em [http://www.cimi.org.br/pub/Relatorio\\_EmpreendimentosqueImpactamTerrasInd.pdf](http://www.cimi.org.br/pub/Relatorio_EmpreendimentosqueImpactamTerrasInd.pdf). Acesso em 09 de maio de 2020.



**LUCIANA R. M. BORGES**

FARREL, L. *Uma análise do Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio. International Rivers*, Junho de 2008.

FREITAS, A. V.; STEINBERGER, M.; FERNANDES, S. W. R. Parâmetros Analíticos dos Discursos de Políticas Públicas. In: STEINBERGER, M. (org.). *Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais*. Brasília: Ler Editora, 2013. 328 p.

GONÇALVES, B. B. *Beiradeiros atingidos por barragens: insurgências socioambientais no Rio Madeira*. Dissertação de mestrado. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017.

ISA, Instituto Socioambiental. *Nota Técnica – Estado de cumprimento das condicionantes referentes à proteção das terras indígenas impactadas pela Usina de Belo Monte*. Programa Xingu. Altamira: Fevereiro de 2014. Disponível em [https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2014/02/nota\\_tecnica\\_-\\_condicionantes\\_indigenas\\_final\\_pdf1.pdf](https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2014/02/nota_tecnica_-_condicionantes_indigenas_final_pdf1.pdf). Acesso em 16 de agosto de 2015.

LEÃO, A. C. de SÁ; AZANHA, G.; & MARETTO, L. C. Diagnóstico Final e Avaliação de Impactos nas Terras Indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-Eu-WauWau. In: *Estudo Socioeconômico Sobre as Terras e Povos Indígenas Situados na Área de Influência dos Empreendimentos do Rio Madeira (UHES Jirau e Santo Antônio)*. Brasília, março de 2005. Disponível em <http://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/MadeiraDiagnosticoPovosIndigenas.pdf>. Acesso em 09 de maio de 2020.

MATARÉSIO, L. Z. *AS MULHERES DO MAB COMO FORÇA DE RESISTÊNCIA FRENTE ÀS HIDRELÉTRICAS DO MADEIRA: enfrentamento ao patriarcado presente na sociedade da Pan-Amazônia*. Curitiba: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2017. Disponível em [https://singa2017.files.wordpress.com/2017/12/gt10\\_1506952512\\_arquivo\\_singa-lari\\_ssazuim.pdf](https://singa2017.files.wordpress.com/2017/12/gt10_1506952512_arquivo_singa-lari_ssazuim.pdf). Acesso em 20 de abril de 2020.

MELLO, N. A. de. *Políticas Territoriais na Amazônia*. São Paulo: Annablume, 2006.  
MOVIMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGENS. *Água e energia com soberania, distribuição da riqueza e controle popular*. Cartilha do Encontro Nacional do MAB. São Paulo: MAB. 2-5 de setembro de 2013.

NÓBREGA, R. da S. *Contra as invasões bárbaras, a humanidade. A luta dos Arara (Karo) e dos Gavião (Ikólóéhj) contra os projetos hidrelétricos do Rio Machado em Rondônia*. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2008.

PAD. *O Impacto de Grandes Projetos e a Violação dos Dhesca: Estudos de caso PAD Brasil*. 1ª edição. Rio de Janeiro: PAD, 2009. 212 p.

SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. *Geografía Política*. Madrid, España: Editorial Síntesis. Colección Espacios y Sociedades, Serie General, nº 23, 2011.



**LUCIANA R. M. BORGES**

SANTOS, L. Q.; SOUZA, A. de M. P. de (orgs.). *Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil*. Curitiba: Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, Terra de Direitos, 2017. Disponível em <http://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/livros/42/vidas-em-luta-criminalizacao-e-violencia-contradefensoras-e-defensores-de-direitos-humanos-no-brasil/22548>. Acesso em 20 de abril de 2020.

SEVÁ FILHO, A. O. (org). *Tenotã-Mõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo: International Rivers, 2005.

VAINER, C. B. Conceito de “atingido”: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, F. D. (Ed.). *Vidas Alagadas. Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa, MG: Ed. UFV. 2008. p. 39 – 62.

VAINER, C. B.; ARAÚJO, F.G.B. *Grandes Projetos Hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VERDUM, R. *As obras de infraestrutura do PAC e os povos indígenas na Amazônia Brasileira*. In: Observatório de Investimentos na Amazônia (INESC). Nota Técnica Nº. 9, setembro de 2012.

WERNER, D. *Desenvolvimento regional e grandes projetos hidrelétricos (1990- 2010): o caso do Complexo Madeira*. Dissertação de mestrado. Campinas, SP: UNICAMP [s.n.], 2011.

WERNER, D. *Dilemas Socioambientais das Regiões Atingidas por Barragens: O Caso da UHE Santo Antônio*. Florianópolis – SC: Anais do V Encontro Nacional da Anppas, 2010. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT17-297-214-20100902163440.pdf>. Acesso em 03 de abril de 2020.



## OS GRANDES PROJETOS HIDRELÉTRICOS NA AMAZÔNIA: DA DESPOLITIZAÇÃO À REPOLITIZAÇÃO E CONTESTAÇÃO DE CONHECIMENTOS

**FERNANDA MELLO SANT'ANNA**

Professora Assistente do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Franca (SP), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1163-0588>

[fernanda.mello@unesp.br](mailto:fernanda.mello@unesp.br)

**RAÍ LUÍS HONORATO**

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), São Paulo (SP), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6351-2116>

[rai-honorato@hotmail.com](mailto:rai-honorato@hotmail.com)

**PEDRO HENRIQUE BORTOLETTO**

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Franca (SP), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6612-5450>

[casalecchipedro@hotmail.com](mailto:casalecchipedro@hotmail.com)

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo discutir a construção de grandes projetos hidrelétricos na Amazônia brasileira, a partir das estratégias de despolarização utilizadas para o seu tratamento técnico-científico e o processo de contestação de conhecimentos com base na mobilização social contrária a esses projetos. A hidreletricidade tem sido vista nos últimos anos como uma alternativa limpa e renovável de fornecimento de energia frente às mudanças climáticas, justificando a sua retomada na Bacia Amazônica e omitindo seus impactos socioambientais. As estratégias de despolarização visam mobilizar conhecimentos para que as infraestruturas hidroelétricas sejam compreendidas a partir de uma abordagem técnica, que compactua com a ideia de projetos infalíveis da engenharia moderna que ignora riscos associados à sua construção e operação. Estes projetos afetam de modo desigual os grupos sociais, sendo os mais impactados aqueles que são forçados a se deslocarem e tem seus modos de vida alterados. Assim, são analisadas as estratégias de despolarização empregadas para a construção das usinas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, bem como a mobilização social contrária aos projetos como meio de repoliticização da temática das grandes hidrelétricas, demonstrando a contestação de conhecimentos nesta arena.

**Palavras-chave:** Bacia Amazônica Brasileira; Despolarização; Hidroeletricidade.

## LARGE HYDROELECTRIC PROJECTS IN THE AMAZON: FROM DEPOLITICIZATION TO REPOLITICIZATION AND CONTESTATION OF KNOWLEDGE



**FERNANDA M. SANT'ANNA, RAÍ L. HONORATO & PEDRO H. BORTOLETTO**

**Abstract:** This article aims to discuss the construction of large hydroelectric projects in the Brazilian Amazon, based on the depoliticization strategies used for their technical-scientific treatment and the process of contesting knowledge based on the social mobilization contrary to these projects. Hydroelectricity has been seen in recent years as a clean and renewable alternative for energy supply in the face of climate change, justifying its resumption in the Amazon Basin and omitting its social and environmental impacts. Depoliticization strategies aim to mobilize knowledge so that hydroelectric infrastructures are understood from a technical approach, which agrees with the idea of infallible projects of modern engineering that ignores risks associated with their construction and operation. These projects affect social groups unequally, the most impacted are those who are forced to move and have their ways of life altered. Thus, the depoliticization strategies employed for the construction of the Santo Antônio, Jirau and Belo Monte plants are analyzed, as well as the social mobilization contrary to the projects as a means of repoliticizing the issue of large hydroelectric plants, demonstrating the contestation of knowledge in this arena.

**Key-words:** Brazilian Amazon Basin; Depoliticization; Hydroelectricity.

## **LOS GRANDES PROYECTOS HIDROELÉCTRICOS EN LA AMAZONÍA: DE LA DESPOLITIZACIÓN A LA REPOLITIZACIÓN Y LA REFUTACIÓN DE CONOCIMIENTOS.**

**RESUMEN:** Este artículo tiene como objetivo discutir la construcción de grandes proyectos hidroeléctricos en la Amazonía brasileña, a partir de las estrategias de despoliticización utilizadas para su tratamiento técnico-científico y el proceso de impugnación del conocimiento basado en la movilización social contraria a estos proyectos. La hidroelectricidad ha sido vista en los últimos años como una alternativa limpia y renovable para el suministro de energía ante el cambio climático, justificando su reanudación en la cuenca amazónica y omitiendo sus impactos sociales y ambientales. Las estrategias de despoliticización tienen como objetivo movilizar el conocimiento para que las infraestructuras hidroeléctricas se entiendan desde un enfoque técnico, que concuerda con la idea de proyectos infalibles de ingeniería moderna que ignoran los riesgos asociados a su construcción y operación. Estos proyectos afectan de manera desigual a los grupos sociales, los más impactados son los que se ven obligados a desplazarse y tienen alterados sus modos de vida. Así, se analizan las estrategias de despoliticización empleadas para la construcción de las centrales Santo Antônio, Jirau y Belo Monte, así como la movilización social contraria a los proyectos como forma de repoliticizar el tema de las grandes hidroeléctricas, demostrando el desafío del conocimiento en esta arena.

**PALABRAS CLAVE:** Cuenca Amazónica Brasileña; Despoliticización; Hidroelectricidad.

## **INTRODUÇÃO**

A Bacia Amazônica, maior bacia hidrográfica do mundo, tem apresentado nas últimas décadas diversas transformações espaciais. Entre os grandes projetos implementados nesta região estão as grandes hidrelétricas e suas inter-relações com os processos globais em curso, tanto em relação às frentes de expansão da exploração capitalista dos recursos naturais como também a política ambiental global, neste caso específico vinculado à mitigação das mudanças climáticas. Os países que a compartilham têm buscado explorar o grande potencial de energia hidrelétrica



existente, em especial o Brasil, que possui a maior parcela da Bacia em comparação com os demais países.

Este artigo busca analisar o processo de construção de grandes hidrelétricas na Bacia Amazônica brasileira que gera diversos conflitos socioambientais e contestação de conhecimentos a partir da utilização de estratégias de despolitização e repolitização da temática por diferentes grupos sociais. A defesa dos projetos hidrelétricos se baseia no paradigma da modernização hidráulica e desconsidera os riscos desiguais destas infraestruturas. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental, que permitiram construir um quadro teórico conceitual sobre as estratégias de despolitização e repolitização empregadas por diferentes grupos sociais, bem como a produção desigual de riscos.

Na primeira parte é apresentado o contexto atual das grandes hidrelétricas no mundo e o papel de organizações internacionais como o Banco Mundial e a Comissão Mundial sobre Barragens nesta temática. A segunda parte inicia a discussão sobre a despolitização como estratégia utilizada nos grandes projetos de hidrelétricas. Em seguida se analisa como o conhecimento é mobilizado por essas estratégias e para a produção da ignorância em relação aos riscos desiguais gerados pelas grandes hidrelétricas. Nas duas últimas partes do artigo são apresentados os casos específicos das grandes hidrelétricas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte na Amazônia brasileira, bem como se analisa as estratégias de despolitização e repolitização empregadas por diferentes grupos a favor e contra a construção destas.

## **1 As grandes hidrelétricas no mundo: riscos, mudanças climáticas e investimentos**

Os processos de construção de grandes hidrelétricas (e outras grandes barragens) no mundo apresentam similaridades, pois estão relacionados ao modo capitalista moderno de exploração dos recursos naturais que tem por fundamento a epistemologia moderna baseada no binômio sociedade-natureza. Durante o século XX foram construídas milhares de barragens e usinas hidrelétricas em todo mundo (CDM, 2000), baseada num modelo de modernização hidráulica em que a água passou a ser vista primordialmente como insumo básico para a produção econômica de acumulação do capital (GOLDMAN, 2007; BOELEN, *et al.*, 2015).



Todavia, este também foi um período de grande mobilização social, e nas décadas de 1980 e 1990 movimentos sociais e Organizações Não-Governamentais (ONGs) estabeleceram redes transnacionais de mobilização contra a construção de grandes barragens, influenciando até mesmo as ações dos grandes financiadores internacionais como o Banco Mundial (BM). Neste período, a opinião pública começou a ser afetada pelas mobilizações sociais que adotaram as novas tecnologias da informação para a formação de redes transnacionais. Como exemplo, vale citar a mobilização em oposição ao controverso projeto da barragem Sagar Soravar, no vale Narmada na Índia, em 1993, que forçou o BM a abandonar o projeto e a cancelar diversos outros com o mesmo objetivo pelo mundo (BOSSHARD, 2010).

Em Curitiba no ano de 1997 ocorreu a primeira reunião internacional das pessoas afetadas por barragens. Nesta reunião, os participantes demandaram a criação de uma comissão internacional independente, para conduzir uma ampla avaliação e revisão sobre as grandes barragens. Ao final, o próprio BM apoiou a ideia, ainda que possa ter sido uma estratégia para desviar o foco do seu papel na construção dessas barragens (BOSSHARD, 2010).

Uma das deliberações do encontro foi a concepção da Comissão Mundial de Barragens (CMB). Para Bosshard (2010), a sociedade civil pretendia com a CMB fazer uma ampla avaliação dos projetos de desenvolvimento e sua efetividade. Por outro lado, a indústria de barragens (chamada em inglês de Dam Industry<sup>1</sup>) estava mais interessada na formulação de um conjunto de padrões para a construção de barragens. A sociedade civil teve participação proativa durante todo o trabalho da CMB, ao passo que os representantes do setor de barragens participaram com menos intensidade.

Em novembro de 2000, a Comissão Mundial de Barragens (2000) publica seu primeiro relatório indicando que a efetivação dos mega projetos hidráulicos contribuiu com o aumento de até 28% do potencial aquecimento do planeta a partir da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). Ainda é apontado que em determinados contextos,

---

<sup>1</sup> De acordo com Bosshard (2010) a indústria internacional de barragens é um grupo heterogêneo formado por formuladores de projetos, empresas de serviços públicos, empreiteiros, empresas de construção, fornecedores de equipamentos e empresas de engenharia, incluindo empresas que desempenham várias dessas funções. Este grupo deu origem a uma organização internacional, a Associação Internacional de Hidreletricidade (em inglês: International Hydropower Association - IHA), o principal grupo do setor.



a emissão bruta desses gases foi maior do que a produzida por fontes de energia termal. Isso também contribuiu para o afastamento do BM dos mega projetos hidrelétricos.

Mais à frente, na segunda década do século XXI, é possível observar a retomada dos investimentos internacionais em projetos de grandes hidrelétricas em todo mundo. O BM reassume o financiamento destes projetos, tendo como uma das justificativas a ideia de que a hidroeletricidade seria uma fonte de energia “limpa” e renovável necessária para os esforços de mitigação das mudanças climáticas (ZARFL *et al.*, 2015; HERNANDEZ F. D., 2012).

Um dos elementos que fomentaram esse discurso foi a promoção das metas e compromissos estabelecidos durante as reuniões da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças do Clima, requerendo que os países atinjam suas demandas crescentes de energia por meio do uso de recursos energéticos que estejam em consonância com o ideal de sustentabilidade acordados na conferência. A justificativa das mudanças climáticas é, deste modo, um dos maiores impulsionadores de investimentos em hidreletricidade.

Entretanto, esse impulso que o combate às mudanças climáticas e a criação do mercado de carbono deram aos novos projetos de hidrelétricas já é contestado por pesquisas científicas:

Infelizmente, o fato que as barragens na Amazônia produzem grandes quantidades de gases de efeito estufa, especialmente durante os primeiros dez anos de operação (o horizonte de tempo para o atual projeto de MDL), tem sido demonstrado em diversos estudos na literatura científica (e.g., Galy-Lacaux *et al.*, 1997, 1999; Fearnside, 2002a, 2004, 2005a,b, 2006a, 2008, 2009; Delmas *et al.*, 2004; Abril *et al.*, 2005; Guérin *et al.*, 2006, 2008; Kemenes *et al.*, 2008, 2011; Gunkel, 2009; Pueyo & Fearnside, 2011). Enquanto ressalvas e suposições são detalhadas em todos esses estudos, a conclusão geral de que represas tropicais emitem quantidades significativas de gases de efeito estufa em seus primeiros dez anos é clara e robusta (FEARNSIDE, 2015b, p. 101).

Sendo assim, representar a construção de usinas hidrelétricas como energia limpa é confundir o “recurso com o instrumento”, já que a água é renovável, mas as barragens não são. Ou seja, ainda que o ciclo da água seja considerado como renovável, “não podemos dizer o mesmo da conversão de energia hidrelétrica, pois esta necessita da dinâmica de um rio, que já teve sua dinâmica original alterada, e da persistência operacional de um conjunto de máquinas” (HERNANDEZ, 2012, p. 793). Isto não é levado em conta em afirmações que defendem que as hidrelétricas podem



mitigar as mudanças climáticas. Desse modo, a construção e operação de usinas hidrelétricas não são necessariamente estratégias de mitigação, mas, na verdade, caminho pelo qual se é possível alcançar objetivos de crescimento econômico (AHLERS, *et al.* 2015).

Para além dos efeitos concernentes às mudanças do clima, há também os problemas causados às populações que residem próximas aos locais de construção das barragens que, em geral, são minimizados pelo argumento de que os benefícios (aumento da oferta de energia) serão muito maiores do que os riscos e impactos associados. Esta simplificação esconde, propositalmente, a produção desigual dos riscos e quais serão os reais beneficiados, pois não existem garantias suficientes de que o aumento dos investimentos e projetos no setor hidrelétrico no Brasil contribua na prática para diminuir o número de pessoas sem acesso à energia elétrica. Afinal, esta expansão da hidroeletricidade pode estar direcionada por interesses econômicos privados para exportação ou para o desenvolvimento do setor industrial. Como também pode ser o caso de outros países que estão aumentando a sua produção hidrelétrica, como o Quênia, Tanzânia, Paquistão e Nigéria (ZARFL, *et al.* 2015, p. 167).

Na América do Sul, Zarfl *et al.* (2015) afirmam que as bacias Amazônica e do Prata no Brasil concentrarão a maior parte das novas hidrelétricas. Assim como, a bacia do Ganges-Brahmaputra na Índia e Nepal e a bacia do Yangtzé na China terão a maior parte das construções de barragens na Ásia. Projetos de grandes hidrelétricas são esperados e muitos já se encontram implantados na Ásia, América do Sul e África.

Todavia, este aumento na construção de hidrelétricas representará apenas uma pequena fração de crescimento da produção total de eletricidade devido ao grande aumento da demanda global projetada para 2040. Esta retomada da aceleração na construção de barragens hidrelétricas levará a fragmentação de 25 das 120 grandes bacias hidrográficas atualmente classificadas como de fluxo livre (sem barragens), principalmente na América do Sul. Em todo o mundo o número de rios com fluxo livre diminuirá aproximadamente 21%. Além do que, a construção das barragens planejadas irá afetar as regiões mais sensíveis ecologicamente no mundo, como as bacias Amazônica, do Mekong e do Congo, que juntas possuem 18% da biodiversidade de peixes de água doce do mundo (ZARFL, *et al.*, 2015).



O potencial tecnicamente aproveitável do sistema hidráulico global corresponde a um total de 15.899 TWh/ano do valor teórico de 40.700 TWh/ano. Aproximadamente 65% desse recurso em uso potencial está concentrado num total de 10 países. O Brasil ocupa a terceira posição de destaque, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e China (BRASIL, 2007). No caso do Brasil, em específico, atualmente a Oferta Interna de Energia (OIE) fornecida pelas hidrelétricas instaladas tem decrescido devido a fatores climáticos adversos e ao planejamento estratégico de diversificação das fontes de geração elétrica, apesar da construção de novas hidrelétricas e o aumento da capacidade instalada.

Nesse sentido, um amplo conjunto de empreendimentos são planejados na expansão hidrelétrica para a região Norte do Brasil através de estudos que inventariam as bacias dos rios Aripuanã, Trombetas, Juruena, Araguaia, Sucunduri, Branco, Itacaiunas, Jarí, Jatapu e Tapajós, em um total de 32.950 MW (BRASIL, 2008). Esta é a região onde ocorrerá a maior expansão hidrelétrica, em virtude da entrada operacional até 2021 de grandes projetos estratégicos, com destaque a Belo Monte, Sinop, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, São Luiz do Tapajós, Jatobá, São Simão Alto, Marabá e Salto Augusto Baixo. Dessa maneira, os projetos hidrelétricos elevarão a participação da região Norte de 10%, no início de 2012, para 24% da capacidade instalada no Sistema Interligado Nacional (SIN), em 2021, totalizando 32.783 MW de expansão (BRASIL, 2012).

Esta expansão buscando atender uma demanda crescente de energia esconde o fato de que o aumento da oferta de hidroeletricidade gera a distribuição desigual de riscos e custos para a parcela da população que vive próxima às barragens e depende dos recursos da região, além das grandes perdas em termos de biodiversidade. Por que os impactos ecológicos e sociais das grandes barragens hidrelétricas não são comuns nos discursos que a promovem? Por que os desastres relacionados às grandes barragens que já ocorreram em todo o mundo recebem pouca atenção nos debates sobre barragens? Estas questões suscitam uma análise sobre um processo discursivo em que as grandes barragens hidrelétricas são representadas como grandes obras da engenharia humana, infalíveis e seguras e que, portanto, seus desastres relacionados estariam fora do controle humano.



## 2 A despolitização como estratégia no debate sobre grandes barragens hidrelétricas

A crença de que a tecnologia e a engenharia irão resolver todos os problemas humanos, entre eles os socioambientais, está por trás do tratamento técnico dado a essas questões. Desta forma, os problemas socioambientais são apresentados como problemas técnicos que serão resolvidos a partir da tecnologia. Por outro lado, é o próprio avanço tecno-científico moderno que gerou a sociedade de risco em vigor, como é o caso das barragens (BECK, 2011). De acordo com Huber *et al.* (2016), os riscos associados às grandes estruturas hidráulicas são frequentemente tratados a partir da moralização tecnológica, despolitizados, removidos da esfera do debate público e, até mesmo, são empregadas tentativas de remoção das controvérsias em torno dos desastres da memória coletiva organizada.

Comumente entende-se por risco a combinação da probabilidade de ocorrer fenômenos biofísicos ou tecnológicos, a exposição aos riscos produzidos por esses fenômenos e a capacidade de adaptação da sociedade diante desses eventos. A problemática apontada nessa concepção, entretanto, é que ela direciona a culpa pelos desastres em barragens às calamidades naturais e deixa de lado as dinâmicas sociais, institucionais e políticas que envolvem as decisões tomadas e que efetivamente produzem risco sem considerar os diferentes níveis de vulnerabilidade social (HUBER, 2019a).

Essa noção se instala e ganha espaço no imaginário sociopolítico pela alta confiança atribuída aos grandes projetos de engenharia responsáveis por dar materialidade às barragens. A autora aponta que isso toma forma a partir da aplicação do que ela chama de lacunas de conhecimento. Por exemplo, ainda que existam incertezas inevitáveis às estruturas tecnológicas associadas às barragens, as formulações e concepções sobre as inseguranças inerentes a esses sistemas são ignoradas e negligenciadas, exaltando a alta capacidade das tecnologias atuais de sustentação dessas estruturas e negando o histórico de falhas nos sistemas de barragens (HUBER, 2019a).

No final dos anos 2000 esse panorama sofreu algumas mudanças, principalmente por conta da má fama adquiridas pelas barragens, em consequência das mobilizações sociais e da publicação do Relatório da CMB. Em resposta a esse



contexto, a solução para a manutenção das hidrelétricas foi encontrada na privatização das indústrias desse setor. Em vista disso, o governo brasileiro até 2002, por exemplo, desregulou cerca de 170 empreendimentos estatais, dentre eles o mercado de energia elétrica, com o objetivo de minimizar a intervenção estatal e atrair investimentos estrangeiros (BANDEIRA, 2005; MOTTA, 2001). Como consequência desses movimentos, Huber (2019a) argumenta que tais iniciativas foram responsáveis por produzir uma indústria pouco transparente e que constrói barragens sem levar em conta a distribuição desigual dos riscos, incluindo os efeitos relativos às mudanças do clima sobre a infraestrutura das hidrelétricas. Ignorar este problema seria parte de uma estratégia econômica por parte dos investidores desses projetos, que tem por objetivo salvaguardar a viabilidade financeira das barragens e mantê-las pouco custosas (HUBER, 2019a; VALÊNCIO, 2017).

Boelens, Shah e Bruins (2019) apontam que a da produção da ignorância sobre os riscos, ou seja, a estratégia de ignorar os riscos socioambientais e tecnológicos, é empregada pois os grandes projetos de hidrelétricas possuem incertezas e imprevisibilidades. Saber ou prever todos os cenários negativos iriam impedir a execução de projetos de grande escala ou até mesmo do “progresso” e “desenvolvimento”. Existe, portanto, uma conexão entre ignorância produzida e o risco produzido.

Para além disso, muitos estudos têm demonstrado a vinculação de grandes obras hidráulicas com os discursos de desenvolvimento nacional e interesse nacional, que resultaram em ações autoritárias (ATKINS, 2019; BERMANN, 2012; HERNANDEZ, 2012; MOHAMUD, 2016), e se utilizaram de estratégias de despolitização para que os projetos fossem construídos sem o devido debate público e ignorando as contestações. Estas evidências em diferentes contextos e lugares do mundo levantam questões sobre a real existência de participação social e o cumprimento de todo processo democrático, considerando que a democracia representativa não iria ruir por meio de golpes como no passado, mas a partir de dentro de suas próprias instituições (CASTELLS, 2018).

Outrossim, a utilização de representações quantitativas e baseadas somente em justificativas técnico-científicas sobre o que é o risco tem um efeito de despolitização da governança ambiental, comprometendo a participação pública nesse contexto e tornando pouco democrático o processo de tomada de decisões.



Nesse sentido, a construção de argumentos a partir dessa lógica e apresentando-os como tecnicamente complexos, ainda que essencialmente sejam fundamentados em escolhas políticas e ideológicas, desqualifica a opinião de membros externos à comunidade científica e coloca a discussão sobre a ideia de risco como competência exclusiva de especialistas (HUBER, 2019a). O que se entende então como despolitização? E qual a sua relação com os riscos e os desastres relacionados aos grandes projetos de hidrelétricas?

A despolitização funciona por meio da mudança de arena, na realocação de questões, pessoas e instituições da área política de debate e deliberação para arenas governadas supostamente por órgãos de especialistas técnicos. A justificativa apresentada por quem defende essa mudança é que os órgãos de especialistas seriam guiados por regras e regulamentações neutras, apolíticas e por “fatos” científicos não negociáveis, sem ambiguidade e incertezas, ao contrário da arena política guiada por valores sociais contestáveis. Portanto, está baseada na crença da neutralidade científica e de uma verdade incontestável (BOELEN, *et al.*, 2019). A ignorância também é frequentemente intencional e estrategicamente promovida como estratégia de despolitização e mantida para controlar as informações que chegam na arena pública, contribuindo para a despolitização de certas questões. Trata-se de estratégias de mobilização do conhecimento e da ignorância (HUBER *et al.*, 2016).

Tendo isso em mente, diversos autores tem debatido sobre a política “despolitizada”, que é caracterizada pelo declínio no engajamento popular na política e a emergência de formas tecnocráticas pós-democráticas de governança, pela erosão da democracia e da esfera pública, também chamada de uma era pós-ideológica (BECK, 2011; WOOD e FLINDERS, 2014; MOUFFE, 2005; HAY, 2007; JENKINS, 2011).

A pós-política seria a crença de que as lutas políticas conduzidas por ideologias são contra produtivas para a governança. Existe, portanto, uma repressão do “político” como lugar de disputa sobre objetivos, prioridades e valores a serem seguidos. Este é colonizado pelo modelo da “boa governança” pós-democrática, técnico-administrativa, vista como consensual baseada num acordo sobre os problemas a serem enfrentados e suas soluções. As diferentes opiniões só são permitidas neste acordo da governança se não questionarem o estado atual da configuração econômico-política neoliberal (MOUFFE, 2005).



Aqueles que discordam são colocados de fora do consenso e radicalmente excluídos e, se necessário, tratados como extremistas e terroristas, como tem sido chamados os ambientalistas no atual governo do presidente Bolsonaro no Brasil (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2019). Mas esta visão sobre aqueles que discordavam também pode ser observada em governos precedentes no Brasil, que construíram um discurso único que representava aqueles que se posicionavam contrários às grandes barragens na Amazônia como contrários ao desenvolvimento do país (LAYRARGUES, 2018).

A despolitização de arranjos e discursos de governança disfarçam a natureza política, contenciosa e normativa do conteúdo de políticas, projetos e intervenções ambientais com o objetivo último de ignorar a contestação na política democrática, sendo esta última frequentemente considerada um obstáculo para a ação imediata. No caso das mudanças climáticas, por exemplo, apelos públicos explícitos tem sido articulados para a sua despolitização por políticos e experts como Tony Blair e Anthony Giddens, com a justificativa de que combater a crise ambiental global é tão urgente que estas questões devem ser retiradas da esfera demorada da política partidária e enfrentada pelo consenso e cooperação em torno de soluções administrativas e tecnocráticas (SWYNGEDOUW, 2009; HUBER, 2019b).

Wood e Flinders (2014), apoiados no estudo de Hay (2007), apontam que a despolitização pode se dar por estratégias governamentais, sociais e discursivas, sendo que existe uma interdependência e interação entre essas três faces da despolitização. A estratégia governamental de despolitização tem sido a mais discutida na literatura e se baseia na delegação de poderes pelos políticos, partindo de uma visão estadocêntrica da política e do político. Já a despolitização social se refere ao processo de deliberação política e ocorre quando existe um esvaziamento do debate público sobre uma temática, com a possibilidade de estar relacionado ao desengajamento político e declínio da participação social nas instâncias democráticas. Assim, o foco não está apenas nos líderes políticos dos governos mas também em outros atores sociais, suas capacidades e papéis, tais como a mídia, movimentos sociais, grupos religiosos, associações empresariais, entre outros, que promovem a apatia política e negam a existência de escolhas políticas em relação a certos temas.

Finalmente, os autores apresentam a despolitização discursiva como fruto de uma perspectiva mais descentralizada que reconhece que atos de discurso podem



formar necessidades, permanências, imobilidade, fechamento e fatalismo, conciliando, negando ou removendo a contingência, atuando como ferramenta poderosa de despolitização (WOOD e FLINDERS, 2014; JENKINS, 2011). Desta forma, a despolitização ocorre quando o debate sobre um tema se torna tecnocrático, administrativo ou enviesado para um certo objetivo e, conseqüentemente, alterando seu conteúdo. A promoção de um assunto a partir de uma única interpretação e a negação de outras escolhas gera vias para a despolitização. Por outro lado, a dinâmica de politização discursiva seria a promoção de um tópico a nível público, onde interpretações concorrentes existem como escolhas possíveis:

'Politicisation', in this sense, is a radical act of recognising 'the political', the possibility that society can be constituted differently, it is the opposite of fatalism and denial. Discursive perspectives on depoliticisation therefore resonate with Bauman's *In search of politics* (1999), in the sense that they are concerned with how language and a careful approach to the 'framing' of issues can serve to close down certain options by making any opposition appear almost 'irrational' (WOOD e FLINDERS, 2014, p. 162)

Neste sentido, essas estratégias de despolitização se efetivam quando o Estado e outros grupos sociais mobilizam o conhecimento e a produção de ignorância despolitizando uma temática, como é o caso das hidrelétricas.

### **3 A mobilização do conhecimento e da ignorância para despolitizar as grandes hidrelétricas**

No setor hídrico, a epistemologia dos projetos de grandes barragens é dominada pelo conhecimento moderno positivista produtor de uma ordem hidrossocial particular. Esta ordem emergiu com a construção do Estado moderno a partir do controle e colonização da natureza e seus rios. A canalização e transformação do rio em uma linha reta "racional" é considerada sinônimo de desenvolvimento e modernização. À vista disso, este conhecimento de base técnico-científica pretensiosamente despolitizado é usado pelo Estado para justificar projetos de modernização hidráulica como as grandes barragens hidrelétricas (BOELEN, *et al.*, 2019; SWYNGEDOUW, 2015).

A modernização hidráulica é um projeto inerentemente socioterritorial, baseado em um modelo moderno de gestão "racional" da água que pretende fazer desaparecer as diferenças sociais e culturais, que entende a modernização como padronização.



Deste modo, a despolitização do conhecimento moderno sobre a água está relacionada ao regime de verdade construído sobre a gestão racional dos recursos hídricos a partir de uma epistemologia universalista que separa os conhecimentos legítimos daqueles considerados ilegítimos. Os outros conhecimentos não modernos sobre a água são desvalorizados e considerados inferiores e não-científicos, não-rationais. Contudo, a esfera do conhecimento envolve múltiplas realidades sociais, desigualdades de poder e diferentes modos de construir e organizar o mundo e não uma simples acumulação de fatos. Faz parte da construção do conhecimento a interação entre elementos sociais, cognitivos, culturais, institucionais e situacionais. Por isso, o conhecimento é sempre provisório, parcial e contextual, e o poder é sempre relacional, a partir da interação entre sujeitos (BOELEN, *et al.*, 2019; FOUCAULT, 1979).

Para Boelens, Shah e Bruins (2019) o planejamento e construção de mega sistemas hidro-tecnológicos, como as usinas hidrelétricas, geram conflitos entre grupos sociais e disputas entre diferentes regimes de conhecimento. Geralmente, estes conflitos e a contestação de conhecimentos tem se dado entre grupos de usuários e comunidades afetadas por barragens *versus* engenheiros ou burocratas, sobre o desenho da barragem, localização, alocação e distribuição de água e eletricidade.

Nestes conflitos também é perceptível, para Martinez-Alier (2007) a existência de diversos discursos de valoração sobre os recursos naturais e serviços ecológicos e alerta para a incomensurabilidade de valores. Isto é, não existe uma metodologia em que seja possível medir os valores a partir de um valor universal, uma vez que ele não existe, mas sim diferentes valores ligados aos seus contextos históricos culturais específicos.

Por outro lado, a comensurabilidade é utilizada para padronizar racionalidades de governança da água totalmente diferentes e também territórios hidrossociais em uma única métrica comum, a partir da objetificação e quantificação da água, ignorando os valores e significados sociais (despersonalizando) e, portanto, transformando a água em commodity, assim como o próprio território e os recursos naturais. Trata-se da utilização de uma métrica equalizadora que transforma uma “cultura particular” (Ocidental moderna) em universal, que é o modo como os especialistas transformam



as normas, valores e definições relacionados a gestão dos recursos hídricos nesta métrica universal (BOELEN, *et al.*, 2019).

A produção do conhecimento sobre as grandes hidrelétricas, e barragens de forma geral, é uma arena, ou até mesmo um campo de batalha, no qual valores, entendimentos e interesses de diferentes atores são postos em confronto. Na democracia é perceptível a contestação e encontro de conhecimentos. No entanto, tem sido observado a parcialidade nas instituições no caso dos grandes projetos hidrelétricos que são dominados pelo conhecimento de especialistas e interesses financeiros. As decisões que podem afetar muitas pessoas, são debatidas e decididas fora das instituições políticas relacionadas ao Estado e a democracia. Em decorrência disso, “o potencial de configuração da sociedade migra do sistema político para o sistema sub-político da modernização científico-técnica-econômica” (BECK, 2011, p. 279). A política é dispersada e deslocada para as empresas, bancos, laboratórios, entre outros espaços privados (BOELEN, *et al.*, 2019).

Nesse sentido, Martins e Lima (2017), ao realizarem uma análise sobre a formação acadêmica/profissional dos participantes de um Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) do estado de São Paulo, concluíram que existe uma predominância da participação de pessoas da área da engenharia. A predominância de um saber técnico da engenharia na gestão das águas ocorre também em outros CBHs e revela uma luta cognitiva no interior destes espaços de gestão dos recursos hídricos e um exemplo de sua tecnificação:

Considerando o comitê de bacia como um espaço social onde há inevitavelmente lutas constantes pela imposição de princípios de visão e divisão do mundo social, pode-se encontrar relações de poder e dominação exercidas por um grupo de agentes sobre os demais. Este poder simbólico é legitimado pela quantidade de capital específico que atua neste espaço – no caso, o conhecimento técnico e científico que é expresso através do habitus linguístico. O que se sugere em relação à interpretação destas arenas de gestão ambiental é que, para que se possa ultrapassar os aspectos puramente técnicos da governança, é essencial introduzir o conceito de poder para compreender que não se está apenas diante de um novo modo de organizar as práticas gestoras, mas sim de uma modalidade específica de ordenar a realidade social e suas relações no que tangem ao uso e acesso aos recursos naturais (MARTINS e LIMA, 2017, p. 145).

As estratégias de despolitização e produção da ignorância serão analisadas nos casos de três hidrelétricas construídas na porção brasileira da Bacia Amazônica, sendo elas as Usinas Hidrelétricas (UHE) de Santo Antônio (RO), Jirau (RO) e Belo Monte (PA).



#### 4 Grandes hidrelétricas na Amazônia brasileira: Santo Antônio, Jirau e Belo Monte

Para Bertha Becker (2007), durante grande parte do século XX, o Estado foi o grande planejador da exploração da Amazônia por meio de um projeto geopolítico de modernização desta parte do território nacional. Ainda assim, é possível afirmar que os demais países amazônicos também apresentaram algumas semelhanças no modelo de exploração e ocupação de seus respectivos territórios amazônicos (SANT'ANNA, 2017). Becker (2007) afirma que, no contexto da globalização, alterou-se o significado da Amazônia como fronteira do uso científico-tecnológico da natureza, associado a uma nova geopolítica mundial não mais apoiada na apropriação direta dos territórios, mas influenciando a decisão sobre o uso dos seus recursos naturais. Deste modo, a fronteira hidrelétrica avança na Bacia Amazônica relacionado aos processos globais em curso (HERNANDEZ, 2012).

Após os anos 2000 percebe-se uma retomada do debate sobre os projetos de grandes hidrelétricas no Brasil. Nota-se que grande parte desses projetos estão localizados na Bacia Amazônica, onde já existiam experiências desastrosas e com referências negativas sobre os seus impactos, como no caso das hidrelétricas de Balbina (AM) e Tucuruí (PA) (FEARNSIDE, 2015a; BERMANN *et al.*, 2010). O resgate de antigos projetos concernentes à infraestrutura do país sugere o intuito de estimular o desenvolvimento econômico, remontando a figura do Estado como o grande impulsor do desenvolvimento nacional, estratégia essa que já foi adotada no governo Vargas e durante a ditadura militar (PEREIRA, 2013).

Grande parte das hidrelétricas construídas e em construção atualmente na Amazônia brasileira estavam presentes no Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 (Plano 2010), apresentado pelo Ministério das Minas e Energia e pela Eletrobrás em dezembro de 1987. Neste Plano constava o planejamento de 79 barragens, e algumas delas estavam atreladas à construção das principais rodovias de acesso à região amazônica, como a BR-364, a BR-163 e a Rodovia Belém-Brasília. Contudo, a execução desses projetos foi adiada por diversas vezes, ocorrendo, por sua vez, o resgate dessas obras no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)



durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, praticamente 30 anos depois (FEARNSIDE, 2015b; BORGES, 2017).

Nos últimos anos, três dessas grandes hidrelétricas geraram grande politização, mobilização social e contestação de conhecimentos. Duas delas fazem parte do chamado “Complexo do Madeira”, sendo elas Santo Antônio e Jirau na bacia do rio Madeira, na região que abrange parte do município de Porto Velho no estado de Rondônia. Estas duas hidrelétricas previstas no PAC também faziam parte dos projetos da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA<sup>2</sup>) do Eixo Peru-Brasil-Bolívia, do grupo de projetos do Corredor Fluvial Madeira-Madre de Dios-Beni, que previa também a construção da usina hidrelétrica binacional de Guajará-Mirim, na fronteira entre Bolívia e Brasil, e a usina boliviana de Cachuela Esperanza (SANT'ANNA, 2012).

A hidrelétrica de Santo Antônio está a aproximadamente 7 km do centro de Porto Velho (RO), cujo local é denominado de cachoeira de Santo Antônio, sob a responsabilidade dos consórcios Santo Antônio Energia SA. O investimento inicial da usina foi de aproximadamente 20 bilhões de reais, a partir de recursos federais, empresariais e de bancos públicos e privados e com capacidade inicialmente prevista de 3.150 MW, que foi ampliada posteriormente para uma potência de 3.568 MW. Sua construção começou em 2008 e as suas duas primeiras turbinas entraram em funcionamento comercial em 2012 (BORGES, 2017).

Já a usina de Jirau, também instalada no rio Madeira e no município de Porto Velho, localiza-se próxima aos distritos de Jacy-Paraná e Mutum-Paraná, na área da cachoeira do Padre. Inicialmente prevista como uma capacidade de 3300 MW acabou sendo alterada para 3750 MW. Tanto Jirau quanto Santo Antônio são compostas por turbinas bulbos e são consideradas usinas a fio d'água, a primeira com 22 turbinas e a segunda com 28, juntas totalizando 50 turbinas (BORGES, 2017). Essa “tecnologia a fio d'água com turbinas bulbo representa uma melhoria, mas não é a tecnologia benigna, quase sem impacto, sugerida pelos proponentes do projeto” (FEARNSIDE, 2015a, p. 170).

Com 2.400 km de extensão, as linhas de transmissão destas usinas saem da subestação coletora de Porto Velho, com corrente contínua de alta tensão de 600kV,

---

<sup>2</sup> A IIRSA surgiu no ano 2000 e foi, posteriormente, incorporada à União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) em seu Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN).



para a subestação em Araraquara se conectando com o SNI, e que, segundo os concessionários, serão as maiores do mundo em operação (BORGES, 2017). Desde 2013, Jirau está em operação com todas as suas turbinas em funcionamento. É importante ressaltar que “o rio Madeira é um dos maiores rios do mundo, embora seja um mero afluente do rio Amazonas. A vazão média do rio Madeira de 17.686 m<sup>3</sup>/s em Jirau é 24% maior do que a do rio Yangtzé na altura da barragem de Três Gargantas, na China” (FEARNSIDE, 2015a, p. 138).

O licenciamento ambiental das duas usinas hidrelétricas esteve sob responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e foi um processo cercado de controvérsias em um período que o próprio órgão ambiental e o Ministério de Meio Ambiente sofriam grande pressão para aprovação de projetos de infraestrutura (THUWOHL, 2008). Os Estudos de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e os estudos de viabilidade foram realizados simultaneamente para Santo Antônio e Jirau, finalizados em 2005 e aprovados pelo IBAMA em 2006 (FEARNSIDE, 2015a; SWITKES, 2008).

O processo de licenciamento ambiental das duas usinas do Complexo do Madeira são “uma ilustração da suscetibilidade do sistema à pressão política e estabelece precedentes que enfraquecem as salvaguardas para futuras barragens” (FEARNSIDE, 2015a, p. 172). A pressão política levou a substituição dos encarregados pelo processo no âmbito do IBAMA em diversos momentos do licenciamento, somadas às mudanças significativas que ocorreram como a divisão do IBAMA em dois, com a criação do Instituto Chico Mendes encarregado das Unidades de Conservação.

Fearnside (2015a, 2015b) publicou diversos artigos em que analisa o processo de construção e os impactos das hidrelétricas na Amazônia. Ele apontou, por exemplo, os impactos das barragens do Complexo do Madeira que poderiam ter servido de lições para o processo de tomada de decisões sobre o desenvolvimento hidrelétrico na Amazônia. Destaca-se: os impactos transfronteiriços de inundações na Bolívia, bem como na biodiversidade de peixes migratórios da Bolívia e do Peru; perda de ecossistemas naturais; impactos sobre os peixes e a pesca (que é uma importante fonte de subsistência e renda para a população local); impactos do mercúrio; impactos da emissão de gases de efeito estufa. Além dos impactos à jusante das barragens que incluem a erosão fluvial e os sedimentos em lagos de várzea. Entre os impactos



sociais destaca-se o aumento do nível da água com as barragens, que gera o deslocamento de pessoas afetadas.

Todavia, o número de pessoas afetadas foi subdimensionado, além do que muitas pessoas foram atraídas para trabalhar na construção, e depois encontraram dificuldades para alcançar outros postos de trabalho após a finalização das barragens, além do impacto sobre a pesca e o crescimento da população de Porto Velho que causa pressão sobre os serviços públicos urbanos. Não cabe aqui detalhar cada impacto apontado por Fearnside (2015a, 2015b), pois além dele próprio outros pesquisadores e organizações da sociedade civil publicaram diversos artigos, livros e dossiê relatando estes impactos em detalhes (SANT'ANNA, 2012; CAVALCANTE, 2012; MOLINA, 2008; BORGES, 2017; HERRERA, 2017; SWITKES, 2008).

A partir disso, o que se pretende é demonstrar que apesar de todos estes estudos e impactos analisados, ainda assim os projetos foram desenvolvidos e, neste processo, diferentes estratégias foram utilizadas para sua despolitização. Exemplo disso são as tentativas de apontar os seus benefícios e sua suposta segurança técnica. A mobilização social contrária buscou a sua repolitização a partir da contestação dos dados, projetos e procedimentos.

As análises de Fearnside (2015a) demonstram como na defesa da construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau foram empregadas como estratégia de despolitização o exagero dos benefícios da produção de eletricidade e a minimização dos impactos e preocupações sociais e ambientais. A questão dos impactos dos sedimentos é um exemplo de como se produz a ignorância por meio das escolhas dos dados a serem levados em conta que beneficiam a defesa da construção dos projetos:

O rio Madeira tem uma das maiores cargas de sedimentos entre os rios do mundo, contribuindo com cerca da metade do total transportado para o Atlântico pelo rio Amazonas (e.g., Meade, 1994) [...]. O Estudo de Viabilidade e o EIA/RIMA calcularam uma rápida acumulação de sedimentos nos reservatórios [...]. Pouco antes da aprovação da licença prévia para Santo Antônio e Jirau, um relatório de consultoria encomendado pelo Ministério das Minas e Energia (Alam, 2007) alterou o cenário oficial completamente para um no qual não haveria nenhuma acumulação de sedimentos em todos os reservatórios (FURNAS & CNO, 2007, p. 22). A confiabilidade desta conclusão tem sido fortemente contestada (Dunne, 2007; Molina Carpio, 2007; Tucci, 2007). A polêmica dos cenários oficiais para a acumulação de sedimentos mostra tanto o elevado grau de incerteza em que as barragens foram licenciadas e a tendência a adotar, seletivamente, interpretações favoráveis às barragens (Fearnside, 2013a) (FEARNSIDE, 2015a, p. 149).



Diversas alterações nos planos das usinas foram realizadas para apresentar dados mais favoráveis à construção das barragens em resposta aos pareceres do IBAMA para a concessão das licenças:

Em 21 de março de 2007, como parte do processo de concessão da Licença Prévia, a equipe técnica do departamento de licenciamento do IBAMA apresentou um parecer de técnica de 221 páginas oposto à aprovação da Licença Prévia (Deberdt et al., 2007). [...] Muitos dos pontos levantados foram obtidos a partir da avaliação independente encomendada pelo Ministério Público de Rondônia (COBRAPE, 2006). O chefe do Departamento de Licenciamento foi imediatamente substituído, supostamente como um sinal do descontentamento do governo com a posição da equipe técnica (Faleiros, 2007). Mesmo que no seu despacho afirmou que “deixo de acolher” o parecer negativo da equipe técnica, ele pediu estudos posteriores em vez de autorizar imediatamente a concessão da Licença Prévia (Kunz Júnior, 2007) [Obs. Kunz Júnior foi removido do cargo pouco tempo depois.]. O parecer técnico feito pela equipe do Departamento de Licenciamento havia solicitado que um novo EIA/RIMA seja elaborado. A equipe depois apresentou uma série de 40 perguntas a serem respondidas pelos proponentes (Brasil, IBAMA, 2007a,b,c). Um editorial no jornal O Estado de São Paulo classificou o pessoal do IBAMA como se envolver em “molecagem” no tratamento de um projeto tão importante, fazendo perguntas “com o objetivo transparente de rejeitar o licenciamento prévio” (OESP, 2007). (FEARNSIDE, 2015a, p. 173)

Com isso em mente, Fearnside (2015a) aponta que estes casos demonstraram que os estudos de impactos ambientais, bem como as audiências públicas, não tiveram qualquer efeito significativo sobre as decisões tomadas para o licenciamento das obras. O autor enfatiza que os procedimentos e as etapas dos processos são cumpridos, mas o conteúdo pouco importa, pois tudo é feito para que os projetos se concretizem não importando as falhas no EIA/RIMA e o não cumprimento de condicionantes durante o licenciamento.

Essa desconsideração quanto ao conteúdo dos estudos publicados no EIA/RIMA é uma consequência das constantes pressões exercidas por grupos de atores específicos, que enxergam seus interesses atendidos na continuidade da construção das barragens, ainda que os impactos ambientais e sociais indicados sejam destrutivos. Dentre tais atores estão as grandes construtoras e suas associadas, como o Consórcio Construtor Odebrecht e Gutierrez (ou Consórcio Santo Antônio Civil), grupos industriais regionais, empresas privadas de fornecimento de energia, como a CEMIG e a Light, a Eletrobrás e a Eletronorte, e os grandes bancos privados e públicos, como o Santander e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que realizaram investimentos massivos para que essas grandes obras fossem erigidas (BORGES, 2017; INESC, 2020).



Esses atores também estiveram presentes no processo de construção da usina de Belo Monte no rio Xingu, no município de Altamira (Pará), que com um reservatório de 668 km<sup>2</sup> foi proclamada como a segunda maior do país e a terceira do mundo. Os debates sobre a construção desta usina tiveram início na virada da década de 1960 para a de 1970, estimulados pela demanda dos projetos de produção de alumínio na região. A defesa da construção, efetivamente, aconteceu a partir do lançamento do Plano 2010, que posicionou o rio Xingu como de extrema importância para o setor energético brasileiro. Este Plano incluía Kararaô (Belo Monte) para construção até 2000 e Babaquara (Altamira) para construção até 2005 (FEARNSIDE, 2015a; PEREIRA, 2013).

Para Choueri (2019) os atores que promoveram o projeto juntamente com líderes políticos nacionais e locais formam o grupo de pressão para a construção de hidrelétricas como Belo Monte, que atuaram buscando conseguir legitimação social para o projeto a partir de sete estratégias principais:

(i) discurso de segurança energética e apropriação simbólica do conceito de sustentabilidade; (ii) expectativa de geração de emprego e renda; (iii) cooptação de lideranças; (iv) papel da mídia; (v) procedimento de licenciamento ambiental federal; (vi) papel do judiciário e monopólio legítimo da violência; e, (vii) envolvimento do legislativo. Assim, Belo Monte implantou-se como resultado da vitória dos grupos de pressão em realizar um grande pacto nacional, coordenado nos três Poderes, (Executivo, Legislativo e Judiciário) com o apoio da mídia, superando a resistência das organizações dos indígenas, dos ribeirinhos e pescadores, da prelazia e dos ambientalistas (CHOUERI, 2019, pp. 157-158).

A UHE de Belo Monte já se encontra em operação desde 2019, com a Licença de Operação concedida pelo IBAMA em 24 de novembro de 2015 (INESC, 2020). Ela possui a capacidade de 11.233 MW e como energia firme média de 4.571 MW e é operada pela Consórcio Norte Energia S.A. No entanto, dados aponta que:

a usina de Belo Monte foi superdimensionada. A capacidade de 11,2 mil MW só estará disponível durante três meses do ano. Nos meses de setembro e outubro, quando o rio Xingu fica naturalmente mais seco, a capacidade instalada aproveitável da hidrelétrica não será maior do que 1.172 MW. Ou seja, 90% da usina ficará parada. Esta esdrúxula situação, sob o ponto de vista técnico, foi determinada pelas tentativas de reduzir as consequências socioambientais da obra, com a operação a fio d'água, isto é, sem um grande reservatório capaz de regularizar a vazão. Este fator de capacidade, de 39% ao longo do ano, é muito baixo, em relação à média das hidrelétricas brasileiras, de 55% (BERMANN C. M., 2012, p. 12).

O projeto para Belo Monte teve de ser alterado uma série de vezes, com o início das construções ocorrendo somente em 2011. Um dos fatores que explicam isso é a



mobilização social contra as barragens. Este movimento promovido pela sociedade civil, principalmente a partir dos protestos de povos indígenas, estava preocupado com os efeitos socioambientais negativos na bacia do Xingu. Ainda, essas representações defendiam também um processo decisório sobre a construção de barragens mais participativo do que se configurava naquele contexto.

Em fevereiro de 1989, por exemplo, os Kaiapós foram fundamentais na organização do Encontro dos Povos Indígenas do Xingu em Altamira para protestar contra as represas planejadas na Amazônia (FEARNSIDE, 2015a; PEREIRA, 2013). É interessante ressaltar que neste encontro o então diretor da Eletronorte presente “anunciou que, por significar uma agressão cultural aos índios, a usina Kararaô - nome que é um grito de guerra Kayapó – receberia outro nome e não seriam mais adotados termos indígenas em usinas hidrelétricas” (FLEURY e ALMEIDA, 2013, p. 143).

Um dos grandes problemas apontados por especialistas e grupos da população local é o fato de que a usina de Belo Monte como foi construída gerou um extenso Trecho de Vazão Reduzida (TVR), devido ao desvio do rio para outro local para a geração de energia hidrelétrica a partir do canal de derivação da vazão até o canal de restituição da vazão:

Para o caso de Belo Monte, o TVR possui extensão de 130 km ao longo do canal principal de escoamento no período de estiagem ou 100 km pela linha média na seção transversal, no trecho conhecido pela volta grande do Xingu (VGX). Parte da vazão que naturalmente percorreria a VGX agora é desviada para o reservatório de canais, e uma vazão remanescente continua fluindo para a VGX. A VGX possui como característica principal ser um ambiente de pedrais, único na bacia, propício, sobretudo ao hábitat de espécies da ictiofauna endêmicas (CHOUERI, 2019, p. 30).

Em publicação de novembro de 2019 para o jornal El País, Eliane Brum (2019) mostra como a seca severa no rio Xingu compromete a segurança da hidrelétrica de Belo Monte, e tem afetado a qualidade da água e a pesca na VGX:

Estudos científicos mostram que, no futuro, a crise climática tornará as secas ainda mais severas. “Um destes estudos, de 2016, projeta a redução de cerca de 50% na vazão do rio Xingu no período de 2070 a 2099”, afirma o geólogo André Oliveira Sawakuchi, do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, que também analisou o documento a pedido do EL PAÍS. “Projeções específicas para Belo Monte, considerando um cenário de mudança climática, apontam redução de aproximadamente 30% (em relação à média histórica 1971-2014) da vazão afluente no Reservatório Pimental, para o período 2020-2050. Portanto, condições de vazão afluente reduzida, tal como em outubro de 2019, podem ser mais frequentes e/ou intensas durante a fase de operação da usina. Isto implica intensificação do conflito.” Ao mesmo tempo, o desmatamento acelerado, que explodiu na região, em grande parte provocado pela construção de Belo Monte, também altera o comportamento



do rio. A derrubada da mata no Alto Xingu, região de expansão da soja, afeta ainda mais.

Fearnside (2015a) aponta que as autoridades do setor de energia elétrica presumiam um crescimento contínuo da economia brasileira e da capacidade de pagar por barragens, e que o processo de construção seria desimpedido de exigências de licenciamento ambiental e contaria com a ampla disponibilidade de empréstimos dos bancos multilaterais de desenvolvimento sem a necessidade de apresentar os estudos e relatórios que atestavam a ausência de danos deletérios ao meio ambiente. Sendo assim, o paradigma que se construiu a partir da Usina Hidrelétrica de Belo Monte foi “a emergência de uma autocracia energética, com a negação da democracia no nosso país e no continente latino-americano” (BERMANN, 2012, p. 22).

A despolitização discursiva que nega e exclui outras interpretações e escolhas, também se utiliza de narrativas simplificadas que propõem soluções simplistas para problemas complexos como é a política energética de um país. Neste sentido, “o uso a ser feito da energia não tem sido objeto de debate aberto no Brasil” (FEARNSIDE, 2015a p. 175), pois existem processos de despolitização desta temática que buscam esvaziar este debate. E a narrativa simplista tem se baseado na interpretação de que a única solução possível para política energética no Brasil é o incremento da oferta de energia para atender aos cenários de demanda crescente. No entanto, o aumento da oferta de energia é para qual uso? Seria possível diminuir ou gerir a demanda por energia? Quais usos devem ser priorizados? São questionamentos que demonstram as possibilidades de contestação.

## **5 O Brasil e a mobilização social contra as hidrelétricas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte**

Na época da construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau na bacia do rio Madeira e de Belo Monte na bacia do rio Xingu, emergiram diversas mobilizações sociais contrárias a construção destes projetos. Mobilizações que formaram redes transnacionais e que engajaram diferentes grupos da sociedade brasileira e internacionais, como povos indígenas, ribeirinhos, cientistas, ONGs, ambientalistas, entre outros. Nota-se que muito da confrontação que se deu entre os grupos a favor



e contrários aos projetos mobilizaram conhecimentos científicos<sup>3</sup> para contestar as afirmações técnicas apresentadas pelo grupo favorável (em geral composto por funcionários do governo brasileiro e representantes de empresas envolvidas nos consórcios).

Nesse contexto, o próprio conhecimento científico foi utilizado para contestação de dados de impactos ambientais, como, por exemplo, as informações subdimensionadas sobre os reservatórios e as áreas alagadas, bem como sobre as populações afetadas e deslocadas. No entanto, a confrontação entre os grupos a favor e contrários aos projetos das hidrelétricas configuram-se também em contestações de conhecimentos, uma vez que são mobilizados conhecimentos e valores distintos como aqueles dos povos indígenas em defesa de seus territórios e culturas.

Essa reação da sociedade civil se dá pela amplitude dos impactos negativos da construção de hidrelétricas na bacia do rio Amazonas. Além de deslocar comunidades indígenas, grupos ribeirinhos e outras populações locais, esses projetos são capazes de aumentar o nível de desmatamento por conta da construção de estradas de acesso e aumento da população e atividades exploratórias, contaminar as águas e, conseqüentemente, afetar os peixes que são consumidos por esses grupos, agravar a ocorrência de doenças como a malária e intensificar o índice de emissão de gases de efeito estufa (FEARNSIDE, 2015a).

Desde os anos 1980 que diversos grupos da sociedade civil se mobilizaram contra o projeto de Belo Monte. Nos anos 2000 a mobilização se intensificou com a retomada dos estudos de viabilidade do projeto. Essa mobilização deu origem ao Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS), a diversas campanhas de ONGs, documentários, campanhas na mídia com artistas, documentos técnicos e científicos que contestavam o EIA/RIMA, o licenciamento ambiental<sup>4</sup>, e o projeto em si. No dia 12 abril de 2010 ocorreu uma marcha composta por diversos grupos em Brasília para protestar contra à construção de Belo Monte. O MXVPA foi uma das primeiras organizações sociais opositoras ao projeto de Belo Monte atuando desde 2008 na região de influência do projeto. O movimento é formado por diversas organizações,

---

<sup>3</sup> Como por exemplo o caso do Painel de Especialistas no caso de Belo Monte, composto por 40 especialistas de diversas áreas de conhecimento científico (HERNANDEZ, 2017). E o relatório da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência "A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC" (MAGALHÃES e CUNHA, 2017).

<sup>4</sup> FLEURY e ALMEIDA (2013) fizeram um mapeamento dos principais atores a favor e contrários ao projeto de Belo Monte, e do conflito em si.



comunidades tradicionais, ribeirinhos e pescadores, trabalhadores, entre outros, com apoio de organizações locais, regionais, nacionais e internacionais (FLEURY e ALMEIDA, 2013).

É importante ressaltar que os grupos de pessoas afetadas pelas barragens também já se organizavam em torno de seus direitos e interesses derivados de obras anteriores de hidrelétricas pelo Brasil, o que resultou na criação do Movimento Atingidos por Barragens (MAB) na década de 1990. O MAB tem atuado para a repolitização dos projetos de hidrelétricas e da própria política energética do país (HERNANDEZ, 2017).

A mobilização das pessoas atingidas por barragens se dá como contraposição aos riscos desiguais produzidos pela construção das usinas hidrelétricas. Um exemplo é o caso da construção de Jirau. A concessionária construiu uma cidade artificial, a Nova Mutum, devido ao alagamento do distrito de Mutum-Paraná que foi gradualmente abandonado. Em 2010 as pessoas começaram a se deslocar para a nova cidade. No entanto, muitos acabaram deixando Nova Mutum e se instalando novamente em Jirau às margens da BR-364, “devido à inadequação do remanejamento às necessidades materiais e simbólicas da comunidade de Mutum-Paraná” (STOLERMAN et al., 2017, p. 244).

Esse acontecimento se enquadra na discussão proposta por Martínez-Alier (2012) sobre a incomensurabilidade de valores. Nesse sentido, alguns atores apontam que “as cidades ribeirinhas, dessa forma, têm fortes enraizamentos, fortes ligações socioeconômicas e culturais com a escala geográfica local e regional; enraizamentos estes que traduzem estreita relação com o rio” (STOLERMAN et al., 2017, p. 246-247). Trata-se, portanto, de um processo de:

reterritorialização em oposição à uma desterritorialização, em virtude de um reassentamento inadequado, o que se pode configurar como uma ‘estratégia de luta pela apropriação material e simbólica do espaço’ (ACSERALD e SILVA, 2011, p. 70) (STOLERMAN et al., 2017, p. 250).

Neste caso, mas também no de Belo Monte existe uma desconsideração sobre os impactos negativos para a vida das populações que vão além daqueles da “área diretamente afetada”. A CMB entende que o deslocamento acomete também os modos de vida dos chamados “atingidos” e não somente na área da construção das usinas e linhas de transmissão:



[...] o alagamento de terras e a alteração do ecossistema dos rios – seja a jusante ou a montante da barragem – também afetam os recursos disponíveis nessas áreas – bem como as atividades produtivas. No caso de comunidades dependentes da terra e de recursos naturais, isso resulta frequentemente na perda de acesso aos meios tradicionais de vida, incluindo a produção agrícola, a pesca, a pecuária, o extrativismo vegetal, para citar alguns exemplos. Isso provoca não apenas rupturas na economia local, como efetivamente o deslocamento das populações – em um sentido mais amplo – do acesso a recursos naturais e ambientais essenciais ao seu modo de vida (CMD, 2000, p. 102-103 *apud* HERNANDEZ, 2012).

Na contramão das mobilizações sociais em torno da construção das hidrelétricas, é notável o discurso de diversos presidentes e ministros, portanto, representantes do poder Executivo, classificando a manutenção das políticas ambientais, de proteção aos povos indígenas e garantias da sua participação no processo decisório como obstáculos ao desenvolvimento regional e nacional. Inclusive, tais atores da burocracia governamental buscaram modificar a legislação dessas políticas como forma de “desobstruir” projetos de desenvolvimento e de interesse nacional. Podemos citar por exemplo, as mudanças no Código Florestal brasileiro, as mudanças no Licenciamento Ambiental e até mesmo alteração dos limites de Terras Indígenas (ACSELRAD, *et al.*, 2012; HERNANDEZ, 2012).

Além da mobilização social, estas grandes hidrelétricas na Amazônia brasileira têm levado à judicialização desses empreendimentos devido aos conflitos socioambientais que se agravam com a não adequação do licenciamento ambiental aos seus propósitos. Scabin, Pedroso Júnior e Cruz (2014) fizeram um estudo com base na análise de quarenta Ações Civas Públicas (ACP) relacionadas às usinas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio até o período de abril de 2014 para compreender esse processo de judicialização. Os autores afirmam que grande parte das ACP analisadas se referem aos impactos das usinas nas populações locais, questionando principalmente, a falta de consulta prévia às populações impactadas e o não cumprimento de condicionantes presentes no licenciamento ambiental, incluindo impactos subdimensionados apresentados nos EIA/RIMAs. Nesse sentido eles apontam que:

pode-se observar que o Judiciário tem funcionado como única instância de solução de controvérsias, ante a ausência e/ou inefetividade de canais que possam assim funcionar dentro de um processo de licenciamento ambiental. Apesar desta constância, o que se observa são padrões distintos nos casos aqui considerados. Nas ações referentes à Belo Monte, o Judiciário tem intervindo por meio de liminar nos casos em que se demonstra violação aos direitos das populações impactadas ou às regras do próprio licenciamento. Porém essas ações são revogadas em segunda instância, quando o



Judiciário se abstém de decidir, sob o fundamento de se tratar de “grave lesão à ordem, à saúde e à economia públicas”, sobre o que cabe decidir o Executivo. Já nas ações de Santo Antônio e Jirau, o Judiciário tem indeferido as ações relacionadas ao licenciamento ambiental de ambas as usinas, com exceção de duas ações que contestam a violação de direitos à moradia e dignidade da pessoa humana das populações impactadas (SCABIN, *et al.*, 2014, p. 146)

Os autores chamam esse processo de recolhimento do Judiciário em que a utilização da Suspensão de Segurança impede que as ações tenham um efeito prático sobre os pedidos de apreciação das violações alegadas. Dessa forma, a judicialização nesses casos, ou seja, recorrer ao Judiciário, tanto não tem ajudado muito as populações locais, como também tem agravado a assimetria de poder a favor tanto das concessionárias como dos órgãos federais como o IBAMA e impactado o próprio procedimento do licenciamento ambiental que não é cumprido em suas normas e não consegue prevenir adequadamente os danos ambientais (SCABIN, *et al.*, 2014).

Outro aspecto citado pelos autores é que as análises sobre as ACP têm sido direcionadas pela perspectiva de uma “iminente crise energética – que estaria sendo prevenida através de um plano que não pode ter o seu conjunto ‘prejudicado’ por esses casos isolados”. Todavia, as hidrelétricas são fruto de programas, planos e políticas públicas em que as instituições políticas têm liberdade para agir, mas para agir dentro da lei e não fora dela e, portanto, podem ser objeto de análise de um tribunal. O período do trâmite das ACP extremamente longo não teria problema se as obras não fossem continuadas e as liminares suspensas. O que apenas reforça a assimetria de poderes constatada entre as populações locais e as concessionárias, bem como a “inabilidade do Judiciário em resolver conflitos não solucionados durante os procedimentos previstos pelo licenciamento ambiental” (SCABIN, PEDROSO JÚNIOR, & CRUZ, 2014, p. 147-148). A somatória desses elementos “sugere, ainda, a necessidade de uma abordagem baseada em direitos durante estágios preliminares do processo de tomada de decisões, concepção de projetos e licenciamento, de forma a se evitar a judicialização” (SCABIN, PEDROSO JÚNIOR, & CRUZ, 2014, p. 147-148).

## **Considerações Finais**



O presente artigo buscou contribuir para a análise da despolitização da temática em torno das grandes hidrelétricas na Bacia Amazônica brasileira. A análise se baseou nas estratégias de despolitização e de produção da ignorância, que estão relacionadas à supressão de dados e informações sobre os riscos socioambientais das usinas, bem como a distribuição desigual dos mesmos, como foi apresentado nos casos de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte.

Podemos concluir que entre as estratégias de despolitização foram utilizados discursos que buscavam tratar o tema das hidrelétricas de forma técnica-científica visando deslegitimar o discurso dos opositores como obstáculos ao progresso e desenvolvimento, ou até mesmo contrários aos interesses nacionais. Outra estratégia foi a produção da ignorância com a alteração de dados utilizados nos processos de licenciamento, além da constante alteração das pessoas encarregadas dos processos, e ignorando impactos às populações locais mediante, por exemplo, o subdimensionamento ou supressão de impactos negativos das barragens, ou restringindo o entendimento de populações afetadas. Ocorreu também a judicialização dos conflitos com a delegação da temática para os órgãos e estruturas judiciais. A promoção de um discurso de necessidade de aumentar a oferta energética como a única saída possível, foi uma estratégia utilizada para legitimar a construção das hidrelétricas ao promover a temática a partir de uma única interpretação, negando a existência de uma escolha política e ignorando outras interpretações e escolhas possíveis.

Nota-se, portanto, que o avanço da fronteira hidrelétrica na Amazônia brasileira se configura a partir da disputa pelo acesso a estes territórios e seus recursos naturais. É o processo global de acumulação que avança sobre os rios da maior bacia hidrográfica do mundo. Por outro lado, a globalização também se configura pela criação de redes transnacionais de movimentos e mobilização social em conflitos socioambientais até então tido como locais. Futuros desdobramentos desse estudo poderiam levar a análise de como o discurso de segurança energética, que tem justificado a expansão da hidroeletricidade, tem levado a uma securitização da temática e sua relação com a despolitização, o esvaziamento e simplificação do debate sobre as energias renováveis e as mudanças climáticas.

## **Referências**



ACSELRAD, H.; WAGNER, A. A.; BERMANN, C.; BRANDÃO, C. A.; CARNEIRO, E.; LEROY, J. P.; LISBOA, M.; MELLO, C.; MILANEZ, B.; NOVOA, L.; O'DWYER, E.; RIGOTTO, R.; SANT'ANA JÚNIOR, H.; VAINER, C.; ZHOURI, A. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental. *e-cadernos CES*, v. 17, sem página, 2012. Doi:10.4000/eces.1138.

AHLERS, R.; BUDDS, J.; JOSHI, D.; MERME, V., e ZWARTEVEEN, M. Framing hydropower as green energy: assessing drivers, risks and tensions in the Eastern Himalayas. *Earth System Dynamics*, V. 6, p. 195-204, 2015.

ANA. Agência Nacional de Águas. *Sala de Situação Madeira Saiba Mais*. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao/rio-madeira/saiba-mais>>. Acessado em 21 de maio de 2020.

ATKINS, E. Disputing the 'National Interest': The Depoliticization and Repoliticization of the Belo Monte Dam, Brazil. *Water*, v. 11, p. 1-21, 2019. Doi:10.3390/w11010103.

BANDEIRA, F. M. P. *O Processo de Privatização do Setor Elétrico Nacional*. Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2005

BECK, U. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: 34, 2011.

BECKER, B. K. *Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BERMANN, C. O projeto da Usina Hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. *Novos Cadernos NAEA*, v. 15, p. 5-23, 2012.

BERMANN, C., WITTMANN, D., MORAL HERNANDEZ, F. d., e RODRIGUES, L. A. *Usinas hidrelétricas na Amazônia: o futuro sob as águas*. Anais. Cenários e desafios para a governança socioambiental. Brasília: INESC, 2010. Disponível em: <<http://www.iee.usp.br/sites/default/files/biblioteca/producao/2010/Trabalhos/bermannusinas.pdf>> Acessado em 4 de abril de 2020.

BOELEN, R., DAMONTE, G., SEEMANN, M., DUARTE, B., & YACOUB, C. Despojo del agua en Latinoamerica: una introducción a la ecología política del agua en los agronegocios, la minería y las hidroeléctricas. In: C. YACOUB, B. DUARTE, e BOELEN, R. *Agua y Ecología Política: el extractivismo en la agroexportación, la minería y las hidroeléctricas*. Quito: Abya-Yala, 2015, p. 11-29.

BOELEN, R., SHAH, E., & BRUINS, B. Contested Knowledges: Large Dams and Mega-Hydraulic Development. *Water*, v. 11, p. 1-27, 2019. Doi:10.3390/w11030416.

BORGES, L. R. Efeitos territoriais de hidrelétricas na Amazônia: o caso do complexo do Madeira e suas imediações. In: Herrera, J. A. & Calvacante, M. M. *Hidrelétricas na Amazônia: implicações nas áreas de influência das Usinas nos rios Xingu (pará) e MAdeira (Rondônia)*. Belém: GAPTA/UFPA, 2017, p. 193-226.



BOSSHARD, P. The Dam Industry, the World Commission on Dams and the HSAF Process. *Water Alternatives*, v.3, p. 58-70, 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. *Matriz Energética Nacional 2030*. Brasília: MME, EPE, 2007. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/documents/36208/461919/Matriz+Energ%C3%A9tica+Nacional+2030.pdf/cf7e0f4c-8067-6856-150e-b53d9bbd81b2?version=1.0>> Acessado em 14 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. *Plano Decenal de Expansão de Energia 2021*. Brasília, DF: MME: EPE, 2012. Disponível em: <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-50/topico-87/Relat%C3%B3rio%20Final%20do%20PDE%202021.pdf>. Acessado em: 24 de fev. 2020.

BRASIL, COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (CIMC). *Plano Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC*. Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007. Brasília: CIMC, 2008.

CASTELLS, M. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. (J. A. Melo, Trad.) Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CAVALCANTE, M. M. Hidrelétricas no rio Madeira-RO: tensões sobre o uso do território e dos recursos naturais na Amazônia. *CONFINS*, v. 15, p. 1-15, 2012.

CDM, COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS. *Dams and Development: a new framework for decision-making - The report of the World Commission on Dams*. Londres: Earthscan Publications, 2000.

CHOUERI, R. B. Conflito, licença ambiental e energia na Amazônia: análise dos conflitos socioambientais produzidos pela Usina hidrelétrica de Belo Monte (PA) relacionados à biodiversidade aquática e pesca. Tese de doutorado em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2019.

FEARNSIDE, P. M. *Hidrelétricas da Amazônia: impactos sociais e ambientais na tomada de decisão de grandes obras* (Vol. 1). Manaus: INPA, 2015a.

FEARNSIDE, P. M. *Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras* (Vol. 2). Manaus: INPA, 2015b.

FLEURY, L. C. e ALMEIDA, J. A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. *Ambiente & Sociedade*, n. 4, p. 141-158, 2013.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. (O. e. Machado, Trad.) Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.



GOLDMAN, M. How "Water for All!" policy became hegemonic: The power of the World Bank and its transnational policy networks. *Geoforum*, v. 38, p. 786-800, 2007. Doi:10.1016/j.geoforum.2005.10.008

HAY, C. *Why we hate politics?* Cambridge (MA): Polity Press, 2007.

HERNANDEZ, F. del M. Hidrelétricas na Amazônia: renovabilidade e não renovabilidade da política energética. Se é desejável a renovabilidade das formas de conversão de energia, porque não é desejável renovar a política energética. *Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi*, v. 7, n. 3, p. 791-811, 2012.

HERNANDEZ, F. M. A luta por reconhecimento como processo educativo: paisagem, educação ambiental, educação social. *Saber & Educar*, v. 22, p. 72-81, 2017.

HERRERA, J. A. (ed.). *Hidrelétricas na Amazônia: implicações territoriais nas áreas de influência das usinas nos rios Xingu (Pará) e Madeira (Rondônia)*. Belém (PA): GAPTA/UFPA, 2017.

HUBER, A. Hydropower in the Himalayan Hazardscape: Strategic Ignorance and the Production of Unequal Risk. *Water*, v. 11, n. 414, p. 1-23, 2019a. Doi:10.3390/w11030414

HUBER, A. Governing 21st century dams: hydropower, knowledge politics and popular struggles in India's Eastern Himalayan borderland. Tese de doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, Universidade Autônoma de Barcelona, 2019b.

HUBER, A., Gorostiza, S., Kotsila, P., Beltrán, M. J., & Armiero, M. Beyond "Socially Constructed" Disasters: Re-politicizing the Debate on Large Dams through a Political Ecology of Risk. *Capitalism Nature Socialism*, v. 28, n. 3 p. 48-68, 2016. Doi: 10.1080/10455752.2016.1225222

IEA. *Tracking power 2019*. Disponível em: <<https://www.iea.org/fuels-and-technologies/hydropower>>. Acessado em 05 de abril de 2020.

INESC. *Belo Monte*. Disponível em: <<http://amazonia.inesc.org.br/banco-de-dados-hidreletricas-na-amazonia/belo-monte/>>. Acessado em: 04 de abril de 2020.

JENKINS, L. (2011). The Difference Genealogy Makes: Strategies for Politicisation or How to Extend Capacities for Autonomy. *Political Studies*, v. 59, p. 156-174, 2011. Doi: 10.1111/j.1467-9248.2010.00844.x.

LAYRARGUES, P. P. Quando os ecologistas incomodam: a desregulação ambiental pública no Brasil sob o signo do Anti-ecologismo. *RP3 Revista de Pesquisa em Políticas Públicas*, p. 1-30, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18829/rp3.v0i12.26952>

MAGALHÃES, S. B. e CUNHA, M. C. (orgs.). *A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC*. São Paulo: SBPC, 2017



MARTINEZ-ALIER, Joan. *Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, R. C., e LIMA, M. J. Capital cultural na gestão ambiental por bacias hidrográficas. In: Castro, J. E., Cunha, L. H., Fernandes, M. & Souza, C. M. *Tensões entre justiça ambiental e justiça social na América Latina: o caso da gestão da água*. Campina Grande (PB): UEPB, 2017, p. 131-149.

MOHAMUD, M. e. (2016). Re-Engineering the State, Awakening the Nation: Dams, Islamist Modernity and Nationalist Politics in Sudan. *Water Alternatives*, v. 9, p. 182-202, 2016.

MOLINA, J. C. (2008). Hidrologia e Sedimentos. In: SWITKES, G. (ed.). *Águas Turvas: alertas sobre as consequências de barrar o maior afluente do Amazonas*. São Paulo (SP): International Rivers, 2008, p. 50-93.

MOTTA, Célia Maria da. A política de reformas do Estado brasileiro, na década de 1990: uma inserção neoliberal? Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, PUC-SP, 2001.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. *The worst is yet to come: A year of environmental havoc under Brazil's far-right President Jair Bolsonaro*. Madrid: Observatório do Clima, 2019. Disponível em: <<http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2020/01/Relato%CC%81rio-COP25-Ajustes-v3.pdf>>. Acessado em 22 de maio de 2020.

PEREIRA, A. K. *Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia Brasileira*. Rio de Janeiro: IPEA, 2013.

SANT'ANNA, F. M. Análise das relações entre Bolívia e Brasil sobre os recursos hídricos compartilhados na Bacia Amazônica: das relações internacionais às regiões de fronteira. *Anais do VI Encontro Nacional da ANPPAS*. Belém (PA): ANPPAS, 2012.

SANT'ANNA, F. M. *Governança multiescalar dos recursos hídricos transfronteiriços na Amazônia*. São Paulo: UNESP, 2017.

SCABIN, F. S., PEDROSO JÚNIOR, N. N., & CRUZ, J. C. Judicialização de grandes empreendimentos no Brasil: uma visão sobre os impactos da instalação de usinas hidrelétricas em populações locais na Amazônia. *Revista de Pós-graduação em Ciências Sociais*, v. 11, p. 129-150, 2014.

STOLERMANN, P.; SANTOS, S. C.; FLORIANI, N.; SILVA, A. A. Reflexões sobre a Usina hidrelétrica de Jirau, no rio Madeira e os processos de territorialização em Rondônia. In: HERRERA, J. A. (ed.). *Hidrelétricas na Amazônia: implicações territoriais nas áreas de influência das usinas nos rios Xingu (Pará) e Madeira (Rondônia)*. Belém (PA): GAPTA/UFPA, 2017, p. 227-244.

SWITKES, G. *Águas Turvas: alertas sobre as consequências de barrar o maior afluente do Amazonas*. São Paulo: International Rivers, 2008. Disponível em:



**FERNANDA M. SANT'ANNA, RAÍ L. HONORATO & PEDRO H. BORTOLETTO**

<http://www.internationalrivers.org/resources/muddy-waters-impacts-of-damming-the-amazon-s-principal-tributary-3967>. Acessado em 03 abril 2012.

SWYNGEDOUW, E. The Antinomies of the Postpolitical City: In Search of a Democratic Politics of Environmental Production. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 33, p. 601-620, 2009. DOI:10.1111/j.1468-2427.2009.00859.x.

SWYNGEDOUW, E. *Liquid Power: Contested Hydro-Modernities in Twentieth-Century Spain*. Cambridge: MIT Press, 2015.

THUWOHL, M. *Marina Silva pede demissão do Ministério de Meio Ambiente*. Carta Maior. 2008. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Meio-Ambiente/Marina-Silva-pede-demissao-do-Ministerio-do-Meio-Ambiente/3/14190>>. Acessado em: 18 de maio de 2020.

VALÊNCIO, Norma. Considerações sociológicas acerca de desastres relacionados a barragens e a atual desproteção civil de comunidades ribeirinhas conviventes com o megaempreendimento hidrelétrico de Belo Monte. In: MAGALHÃES, S. B. e CUNHA, M. C. (orgs.). *A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC*. São Paulo: SBPC, 2017, p. 167-202.

WOOD, M., & FLINDERS, M. Rethinking depoliticisation: beyond the governmental. *Policy & Politics*, v. 42, p. 151-170, 2014. Doi:<http://dx.doi.org/10.1332/030557312X655909>.

ZARFL, C., LUMSDON, A. E., BERLEKAMP, J., TYDECKS, L., & TOCKNER, K. A global boom in hydropower dam construction. *Aquatic Sciences*, v. 77, p. 161-170, 2015. Doi:10.1007/s00027-014-0377-0.



## DIREITO DE EXISTÊNCIA E AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DIANTE DAS AMEAÇAS DO COMPLEXO DE HIDRELÉTRICAS NA BACIA DO JURUENA: O CASO DO PROJETO DA USINA CASTANHEIRA

**ADRIELE FERNANDA ANDRADE PRÉCOMA**

Advogada no Programa de Direitos Indígenas, Política Indigenista e Informação à Sociedade da Operação Amazônia Nativa (OPAN), Cuiabá (MT), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7648-6607>  
[adriele@amazonianativa.org.br](mailto:adriele@amazonianativa.org.br)

**ADRIANO BRAUN**

Pesquisador associado na Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente da Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá (MT), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4852-632X>  
[braun.adriano@gmail.com](mailto:braun.adriano@gmail.com)

**LIANA AMIN LIMA DA SILVA**

Professora Adjunta de Direitos Humanos e Fronteiras, Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (FADIR/ UFGD), Dourados (MS), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6476-9236>  
[lianasilva@ufgd.edu.br](mailto:lianasilva@ufgd.edu.br)

**Resumo:** A Amazônia tem sido palco de megaprojetos de infraestrutura e desenvolvimento, o que resulta em graves conflitos socioambientais com impactos sobre diversos povos indígenas. Nesse contexto, indaga-se sobre o respeito desses empreendimentos à legislação nacional e aos compromissos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Para responder essa pergunta, apresentamos o estudo de um caso emblemático: o projeto da UHE Castanheira, em Mato Grosso, cuja consecução compreende uma série de documentos oficiais tais como o processo de licenciamento ambiental, inquéritos civis em trâmite perante o Ministério Público Federal e Estadual, entre outros. Partindo da análise documental e utilizando-se da metodologia da *Investigación-Acción-Participativa*, o presente artigo busca refletir sobre a geopolítica colonialista e neoextrativista na Amazônia, propondo uma perspectiva sobre os direitos territoriais como indissociáveis do direito de existência e analisando os conceitos de etnocídio e genocídio. Conclui-se que a violação do direito de consulta e consentimento prévio, livre e informado, somada a irreversibilidade dos danos socioambientais, revelam a incompatibilidade desse projeto em face do direito de existência dos povos. O artigo apresenta experiências de protocolos autônomos de consulta, a exemplo do Protocolo Munduruku, Protocolo Juruna (Yudjá) e Protocolo do povo Irantxe-Manoki, como exercício da autodeterminação e re-existência dos povos da Amazônia.

Palavras-chave: Amazônia. Povos Indígenas. Hidrelétricas.

## RIGHT OF EXISTENCE AND SELF-DETERMINATION OF INDIGENOUS PEOPLES IN THE FACE OF THREATS FROM THE HYDROELECTRIC COMPLEX IN THE JURUENA BASIN: THE CASE OF THE CASTANHEIRA HYDROELECTRIC PLANT PROJECT



**Abstract:** The Amazon Rainforest has been the grandstand of megaproject of infrastructure and development which results in thoughtful socio-environmental conflicts with impacts on several indigenous peoples. In this context, wonders about the respect of these enterprises to national legislation and to the international commitments whereof Brazil is a signatory. To answer this question, we present the study of an emblematic case: the project of UHE Castanheira, in Mato Grosso, whose achievement comprises a series of official documents such as the environmental licensing process, civil inquiries in progress in face of the Federal and State Public Prosecutors, among others. Opening from the documentary analysis and using the methodology of *Investigación-Acción-Participativa*, this paper seeks to think on the colonialist and neo-extractive geopolitics in the Forest Amazon, suggesting a perspective on territorial rights as attached from the right of existence and analyzing the concepts of ethnocide and genocide. It follows that the violation of the right of consultation and prior, free and informed consent, added to the irreversibility of the socio-environmental damages, reveal the incompatibility of this project in face of the peoples' right of existence. The paper presents experiences of independent consultation protocols, such as the Munduruku Protocol, Juruna Protocol (Yudjá) and the Protocol of the Irantxe-Manoki people, as an exercise in the self-determination and existence of the peoples of the Amazon.

**Keywords:** Amazon rainforest. Indigenous people. Hydroelectric plants.

## DERECHO DE EXISTENCIA Y AUTODETERMINACIÓN DE LOS PUEBLOS INDÍGENAS ANTE LAS AMENAZAS DEL COMPLEJO HIDROELÉCTRICO EN LA CUENCA DE JURUENA: EL CASO DEL PROYECTO CASTANHEIRA

**Resumen:** La Amazonia ha sido centro de megaproyectos de infraestructura y desarrollo, lo que resulta en grandes conflictos socioambientales con impactos sobre diversos pueblos indígenas. En este contexto, preguntase sobre el respeto de estos emprendimientos a la legislación nacional y a los compromisos internacionales de los cuales Brasil es signatario. Para responder a esa pregunta, presentamos un estudio emblemático de caso: el proyecto de la UHE Castanheira, en Mato Grosso, cuya consecución comprende una serie de documentos oficiales tales como el proceso de licenciamiento ambiental, investigaciones civiles en trámite delante del Ministerio Público Federal y de Mato Grosso, etc. Partiendo de análisis documental y usando una metodología de *Investigación-Acción-Participativa*, este artículo busca reflexionar sobre la geopolítica colonialista y neoextractivista en la Amazonia, proponiendo una perspectiva sobre los derechos territoriales como indisociables del derecho de existencia y analizando los conceptos de etnocidio y genocidio. Concluyese que la violación de los derechos de consulta y consentimiento previo, libre e informado, sumado a la irreversibilidad de los daños socioambientales, revelan la incompatibilidad de este proyecto en contraposición del derecho de existencia de los pueblos. El estudio demuestra experiencias de protocolos autónomos de consulta, como el Protocolo Munduruku, Protocolo Juruna (Yudjá) y el protocolo del pueblo Irantxe-Manoki, como ejercicio de autodeterminación y re-existencia de los pueblos amazónicos.

**Palavras chave:** Amazonia. Pueblos Indígenas. Hidroeléctricas.

“Vocês vivem sentados aí sem saber o que está acontecendo lá na Amazônia. Não deveríamos ter necessidade de sair de casa para provarmos que existimos. Como se lá não tivesse vida”.  
(Alessandra Korap Munduruku, aos representantes do Ibama e do MME)

“Pedimos que a nossa voz seja ouvida, que o genocídio de nossos povos não continue”.  
(Cleide Adriana Terena, da Terra Indígena Tirecatinga, em Mato Grosso)

“Nossa realidade pouca gente olha. As autoridades não assumem responsabilidade por estes projetos, que destroem a vida



dos povos e o meio ambiente”  
(Antônia Melo, Movimento Xingu Vivo para Sempre, em seminário  
“Hidrelétricas na Amazônia: Conflitos Socioambientais e Caminhos  
Alternativos” na Câmara de Deputados em dezembro/18)

## INTRODUÇÃO

A Amazônia não foi descoberta, sequer foi construída. Na realidade, a invenção da Amazônia se dá a partir da construção da Índia, fabricada pela historiografia greco-romana, pelo relato de peregrinos, missionários, viajantes e comerciantes. (GONDIM, 2007, p.13)

No ensaio literário crítico “A Invenção da Amazônia”, Gondim ao referenciar o romance da vienense Vicki Baum, “A Árvore que chora”, nos remete à saga do período da borracha e tece uma interlocução ao acrescentar outra personagem insólita: o capital. Não só a terra e o trabalho, mas a natureza e os saberes passam a ser transformados em mercadoria. Das lágrimas da seringueira ao fetiche da borracha e seus produtos industrializados. Da devastação causada pelo capital no século XIX, na *Belle Époque* da Amazônia, ao século XX, décadas de 1970 e 1980, quando emergem as lutas da União dos Povos da Floresta, no Acre, ao enfrentamento do modelo desenvolvimentista predatório neoextrativista (SILVA, 2017, p.39). Com as lições de Porto Gonçalves (2015, p.127), compreendemos que são muitas Amazônias e uma imensa sociobiodiversidade que clama por existência.

Em virtude de sua importância para o equilíbrio ecológico de toda a biosfera, a Floresta Amazônica tem cada vez mais atraído os atentos e apreensivos olhares da sociedade internacional. Dentre as várias problemáticas concernentes à maior e mais biodiversa floresta do mundo, com sua também notável sociodiversidade, um dos mais evidentes pontos de discórdia consiste no modelo de desenvolvimento que vem sendo imposto pelos avanços dos extrativismos exploratórios e a construção de inúmeros empreendimentos.

Nessa intrincada contextura, as hidrelétricas representam um expressivo fator de risco à integridade ecológica da região, mormente pela quantidade de projetos em andamento e previstos ou ainda em razão da forma atropelada como as fases de planejamento e licenciamento precedem sua construção e operação, daí resultando, no mais das vezes, severos prejuízos socioambientais de grande magnitude, cujas



externalidades prejudicam as presentes gerações, continuando, quase que certamente, a repercutir também sobre as futuras gerações.

Nesse contexto, o projeto da Usina Hidrelétrica Castanheira, na sub-bacia do Juruena, em Mato Grosso, configura — da perspectiva socioambiental — um temerário empreendimento sobretudo no que concerne aos já comprovados riscos etnocidas aos povos indígenas, agravados pela incerteza do subdimensionamento dos impactos ecológicos, e pelas violações a direitos socioambientais e direitos indígenas.

Frente a isso, formou-se uma ampla rede de mobilização social acerca desse projeto, apontando-o como inviável, dados os riscos de impactos socioambientais irreversíveis e não passíveis de mitigação ou compensação. Composta por representantes dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, organizações da sociedade civil comunidade acadêmica, essa rede vem tomando corpo de articulações, acompanhando a tramitação e manifestando seu posicionamento de resistência a mais essa ameaça que procura avançar sobre as vidas e territórios amazônicos.

Provocados por esses diversos pronunciamentos, manifestos e estudos da sociedade civil, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público Federal (MPF) vêm acompanhando as irregularidades do projeto da UHE Castanheira via inquéritos civis. Todo esse material serve de insumo para o presente artigo. As técnicas de pesquisa empregadas foram a pesquisa bibliográfica e procedimento monográfico, documentação direta e observação participante com o objetivo de analisar o caso concreto à luz dos instrumentos jurídicos internacionais, da legislação socioambiental, da jurisprudência nacional e interamericana. Utilizando-se da metodologia da *Investigación-Acción-Participativa* (IAP), com base nas lições de Fals Borda (1978), buscou-se a superação da noção de objeto de pesquisa, para se compreender o processo dialético e as lutas sociais envolvidas dos sujeitos ameaçados pelo megaprojeto e as transformações sociais possíveis.

Tendo por base fática o projeto da UHE Castanheira, pretende-se com este trabalho contribuir com reflexões críticas para o enfrentamento do problema proposto, qual seja, de questionar se os projetos de infraestrutura na Amazônia — especialmente os ligados ao setor energético — têm respeitado os preceitos jurídicos nacionais e internacionais, especialmente no que concerne aos direitos de



participação democrática e os direitos socioambientais, dentre os quais direitos fundamentais que são específicos de povos indígenas e tradicionais, como o direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado, previsto na Convenção 169 da OIT.

A hipótese do presente trabalho fica demonstrada com o convite para reflexão sobre o direito de existência e autodeterminação dos povos baseado nos instrumentos jurídicos internacionais e jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Faz-se necessário jogar luz para as violações sistemáticas de direitos étnicos, para compreender a colonialidade do poder presente no modelo desenvolvimentista neoextrativista adotado na região da Amazônia, além de discutir como a ameaça de remoção e desterritorialização dos povos pode vir a configurar um estado de etnocídio, que pode ser inclusive fundamentado e tipificado como genocídio na ordem internacional. O aprofundamento em um caso concreto nos dá elementos para a análise aqui proposta.

## **1. GEOPOLÍTICA EXTRATIVISTA PENSADA PARA A AMAZÔNIA: ENTRE ETNOCÍDIO E GENOCÍDIO DE POVOS INDÍGENAS**

Na compreensão do novo lugar da Amazônia no espaço mundial e nacional, considerando a extensão da Amazônia brasileira e sul-americana constituindo imenso patrimônio de terras e de capital natural, verifica-se que essa riqueza enseja intensos conflitos de uso do território (BECKER, 2009, p. 73). Svampa (2019), por sua vez, nos traz as reflexões sobre neoextrativismo e a ilusão desenvolvimentista neoliberal como importante categoria analítica para se pensar a colonialidade na América Latina, compreender os conflitos socioambientais, as linguagens de valoração e o giro ecoterritorial das lutas dos povos.

A colonialidade do poder, estabelecida sobre a ideia de raça, revela-se um fator básico na questão nacional e do Estado-nação. Quanto ao Estado-nação moderno, vislumbra-se a homogeneidade das gentes, implicando a cidadania como igualdade jurídica e civil de gentes desigualmente localizadas nas relações de poder (QUIJANO, 2000).

A Bacia do Juruena, uma das principais sub-bacias hidrográficas formadoras da bacia amazônica do Tapajós, é vida de imensa sociobiodiversidade. Formada de rios



de águas límpidas e ligeiras, brotando no berço do Cerrado e crescendo no percurso rumo ao norte amazônico, sendo morada originária e nutrindo os povos indígenas Apiaká, Bakairi, Enawene-Nawe, Paresi, Kayabi, Tapayuna, Kawahiva, Manoki, Myky, Munduruku, Rikbaksta e grupos isolados, garante as condições fundamentais para a manutenção de seus modos de vida. Toda essa vida vem historicamente sendo ameaçada pelos avanços predatórios, intensificados desde quando foi forjada como uma das principais rotas entre as Capitâneas de São Paulo e do Grão-Pará, como liame entre as regiões Centro-Oeste e Norte do país.

Os territórios da Bacia do Juruena têm sofrido intervenções que desconfiguram sua sociobiodiversidade e podem levar a transformá-los num imenso deserto de monoculturas, pelo desmatamento, urbanização, aplainamento de grandes áreas para uso agrícola intensivo, além de seus rios estarem visados para serem retalhados por barramentos voltados à produção de energia para sustentar o sistema interligado nacional e suas áreas visadas para ser campo de demais obras de infraestrutura de transporte para fortalecimento do agronegócio.

Essas concertadas e paulatinas camadas de devastação vieram restringindo a governança dos indígenas sobre seus territórios imemoriais — desde as avassaladoras consequências de massacres perpetrados pelos colonizadores, de deslocamentos forçados e do confinamento territorial em áreas delimitadas pelo Estado, liberando o restante para a colonização —, que ficam grande parte vulneráveis aos avanços desenvolvimentistas, resultando em severos impactos à vida e cultura desses povos (ALMEIDA, 2019, p. 19-20).

Perceptível a insistente intenção de promover a ruptura do inerente vínculo dos povos com a terra para torná-la mercadoria (SOUZA FILHO, 2015), processo que se mostra com diversas facetas de sofisticação (especialmente pelo uso de instrumentos jurídicos), mediante a retaliação e devastação dos territórios em solo e águas, e com a alienação dos seus povos de seus lugares ancestrais. Esses processos são fidedignamente aplicados na região amazônica.

A Bacia do Juruena já foi alvo de inúmeros esforços governamentais para impulsionar a implantação de um modelo predatório de desenvolvimento econômico para a região, em interligação aos programas desenvolvimentistas nacionais. A citar, o Programa de Integração Nacional (PIN) nos anos 70, o Polonoeste nos 80, Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária (PRODEAGRO) nos 90, que se



fundamentavam na narrativa de ocupação da região de baixa densidade populacional, desconsiderando que esse fato foi consequência de ações genocidas das frentes colonizadoras entre os séculos XVII e meados do século XX (ALMEIDA, 2019, p. 52).

Hoje, as narrativas ganham nuances contemporâneas em anúncios racistas para angariação de apoiadores nas redes sociais, tal como vociferado nos termos do Bolsonaro de que “cada vez mais o índio quer ser um ser humano igual a nós” e não ser mantido como “homens das cavernas” (SOARES, 2020). Mas não passam de meras atualizações, na forma, de um mesmo conteúdo colonialista para dar suporte ao avanço do modelo de desenvolvimento que não se importa em ser etnocida, em total ignorância das lutas que erigiram os ditames constitucionais garantidores aos povos indígenas do direito de serem e permanecerem índios — um dos grandes marcos latinoamericanos de superação do paradigma integracionista e evolucionista social (SOUZA FILHO, 2010).

A Usina Hidrelétrica Castanheira foi projetada para ser construída no rio Arinos, a 120 km de seu encontro com o rio Juruena, na Bacia do Tapajós, localizada à margem direita do Rio Amazonas. Embora o projeto preveja o potencial instalado de 140 MW (cento e quarenta megawatts), estima-se que gerará algo em torno de 98 MW de energia firme. Seu lago abrangerá uma área aproximada de 94,7 km<sup>2</sup> (noventa e quatro vírgula sete quilômetros quadrados)<sup>1</sup>.

Segundo o Estudo de Impacto Ambiental-EIA apresentado pela Empresa de Pesquisa Energética-EPE (Empresa Pública ligada ao Ministério de Minas e Energia, que também será referida como empreendedor)<sup>2</sup>, a Área de Influência Indireta abrange os territórios dos municípios de Novo Horizonte do Norte, Juara e Porto dos Gaúchos, todos localizados no Estado de Mato Grosso. Contudo, há controvérsias acerca da área efetivamente impactada por esse empreendimento. Além das populações dos aludidos municípios, os impactos socioambientais serão sentidos por diversas etnias indígenas.

---

<sup>1</sup> Este Projeto consta do inventário hidroelétrico da Bacia do Juruena aprovado pela Superintendência de Estudos Hidroenergéticos da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL através do Despacho nº 2.318/2010.

<sup>2</sup> O Estudo de Impacto Ambiental-EIA deste empreendimento foi apresentado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA em 21/10/2015, no bojo do Processo de Licenciamento Ambiental nº 346973/2012.



Embora o EIA ainda se encontre incompleto<sup>3</sup>, além de apresentar sérias lacunas, especialmente com relação aos impactos sobre a ictiofauna, impactos socioeconômicos sobre as populações urbanas e rurais atingidas, entre outros, o empreendedor já apresentou o respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA e, em 26/10/2017, requereu a obtenção da Licença Prévia.

Foram feitas tentativas de marcar as audiências públicas, anteriores à obtenção dessa primeira licença, mas em virtude de vícios procedimentais apontados pelo Ministério Público, as audiências foram canceladas, de modo que até novembro de 2020 as audiências não haviam sido realizadas.

Boa parte das impropriedades e lacunas científicas do EIA da UHE Castanheira decorre do fato de que sua formulação não levou suficientemente em consideração a Avaliação Ambiental Integrada-AAI da bacia do Juruena elaborada pela própria Empresa de Pesquisa Energética, ao que se soma a inexistência de Avaliação Ambiental Estratégica. Ambas as avaliações — Integrada e Estratégica (TUCCI et al, 2006, p. 235) —, ao traçarem um amplo e detalhado diagnóstico socioambiental de toda a bacia do Juruena, são imprescindíveis para orientar o planejamento e a avaliação dos impactos decorrentes dos empreendimentos que se pretende implantar em algum dos seus rios, sobretudo no que concerne aos impactos sinérgicos e cumulativos. Apesar de haver uma AAI, e ela apontar diversos impactos de alta magnitude nos empreendimentos dentre os quais a UHE Castanheira, essa avaliação ainda está eivada de inconsistências.

Entre 2013 e 2019, pesquisa realizada pela Operação Amazônia Nativa (OPAN, 2019, p. 51) na região da bacia do Juruena, identificou 138 empreendimentos hidrelétricos, dos quais 96 (70%) em fase de planejamento, 10 em construção (7%) e 32 em operação (23%). Desse total, pelo menos 20 empreendimentos (14%) estão em situação duvidosa em virtude da falta de documentos oficiais disponíveis para a certificação de seu status. Esses dados são mais atuais a respeito do que constava no AAI, e não estão sendo levados em conta no EIA de Castanheira para um devido dimensionamento dos impactos.

---

<sup>3</sup> Mencionada incompletude dá-se pela falta de aprovação pelo órgão indigenista Fundação Nacional do Índio - FUNAI - do Estudo de Componente Indígena (ECI), e, posteriormente, a necessária conclusão de estudos arqueológicos e sua respectiva aprovação pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.



É justamente nos cenários em que há uma expressiva quantidade de aproveitamentos hidrelétricos previstos e já em funcionamento (tal como se dá na bacia do Juruena) que as Avaliações Ambientais Integrada e Estratégica se impõem como instrumentos técnico-científicos de mais elevada importância, sob pena de os EIAs — elaborados e avaliados de modo isolado e descontextualizado — mutilarem e falsearem os desdobramentos socioambientais dos empreendimentos que se pretende sejam construídos e, portanto, não serem aptos a uma real avaliação de impactos ambientais.

A agravar ainda mais este quadro, verifica-se que até novembro de 2020 não foi instituído o Comitê de Bacia Hidrográfica do Juruena, a despeito do que preconiza a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), inviabilizando-se uma devida participação popular na gestão da bacia.

As experiências de profundos impactos socioambientais decorrentes de usinas hidrelétricas na Amazônia, como Belo Monte, as usinas do complexo no Rio Teles Pires (Mato Grosso), as do Rio Madeira (Rondônia) e do Tapajós (Pará), além de muitas outras espalhadas por todo o Brasil, apontam erros que não devem ser repetidos em projetos como o da UHE Castanheira. Os rios da Amazônia, olhada como jazida energética não só pelo Estado brasileiro mas pelos demais países latinoamericanos da Pan-Amazônia, vêm gerando a lucratividade de um modelo energético baseado na lógica de mercado, sob uma falsa invocação de interesse social que vem, muito pelo contrário desse falseado interesse, assolando a natureza e os povos que mais junto a ela vivem (GONÇALVES, 2017, p. 64-71).

Em continuidade dessa histórica exploração da região amazônica, não obstante a inviabilidade econômica e os prejuízos socioambientais decorrentes do projeto da UHE Castanheira, esse empreendimento consta da lista de prioritários para o governo Bolsonaro<sup>4</sup>, sob o argumento de que é preciso viabilizar a infraestrutura necessária ao aporte de investimentos estrangeiros ditos imprescindíveis para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Infelizmente não surpreende que o discurso oficial do Estado — invocando a retórica desenvolvimentista — corrobore a implantação de empreendimentos desta

---

<sup>4</sup> O atual presidente Jair Bolsonaro elencou este empreendimento entre as prioridades de seu governo, apoiado por seu Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) da Presidência da República, como formalmente está estipulado na Resolução nº 72 de 21/08/19 (BRASIL, 2020).



estirpe, mesmo que à revelia das normas de proteção ambiental e em franco desrespeito às populações diretamente afetadas por sua eventual implementação.

As declarações do Ministro da Educação Abraham Weintraub, em reunião ministerial no dia 22 de abril de 2020 (UOL, 2020), ao dizer que "odeia o termo povos indígenas e o povo cigano", em plena pandemia do Corona Vírus, demonstra a oficialização de um discurso de ódio, racismo e visão assimilacionista etnocida, que corrobora com as políticas anti-indígenas e retrocessos socioambientais, bem como sucateamento da FUNAI e sistema de saúde indígena. Na mesma ocasião, a declaração do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, "ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas" revela a prioridade na geopolítica de destruição da Amazônia e seus povos.

Conforme Pierre Clastres (2004, p.56), "O genocídio assassina os povos em seus corpos, o etnocídio os mata em seu espírito". Segundo Clastres (2004, p. 59), o etnocídio é a supressão das diferenças culturais julgadas inferiores: "um projeto de redução do outro ao mesmo (o índio amazônico suprimido como outro e reduzido ao mesmo como cidadão brasileiro)".

Se o termo genocídio remete à idéia de "raça" e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura. O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição. (CLASTRES, 2004, p.56)

O artigo 2º da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (ONU, 1951) define genocídio como os atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: a) Assassinato de membros do grupo; b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo; c) Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial; d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo.

Clavero (2011, p. 76), em sua obra "*¿Hay genocidios cotidianos? y otras perplejidades*" sobre América indígena, mostra que há um modelo amazônico de genocídio.

*Hay genocidios y etnocidios, casos antiguos y casos modernos, modelos coloniales, modelos neocoloniales y hasta modelos postcoloniales. (...) Consiste en la simple invasión del territorio para aprovechamiento*



*económico prescindíéndose tanto de la presencia de humanidad en el mismo como también de la riqueza de una naturaleza no inmediatamente aprovechable, de lo primero salvo a los efectos de explotación laboral descarnada. La mortandad humana se incrementaba tanto por las prácticas laborales de un esclavismo violento como por la destrucción no sólo colateral de los medios de vida indígena.*

Clavero (2011, p. 85) nos recorda que genocídio é um neologismo que surgiu em meados do século XX, pelo jurista polaco Raphael Lemkin, fazendo referência ao sistema nazi. Lemkin chamou de genocídio e etnocídio como sinônimos. Contudo, o próprio Lemkin negava a aplicação da Convenção para casos indígenas, pois compartilhava a mentalidade colonialista, como aponta Clavero: “*Como el propio colonialismo lo demostrara, entre el dicho y el hecho no hay mucho trecho cuando se trata de derecho*” (CLAVERO, 2011, p.109).

Ressalta-se que, em 2019, uma comunicação de ameaça de genocídio de povos indígenas foi protocolada no Tribunal Penal Internacional (TPI) pelo Coletivo de Advocacia de Direitos Humanos (CADHu) e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns (Comissão Arns) considerando que "uma série de ações, omissões e discursos" do atual presidente criam um ambiente de "incitação do genocídio e crimes contra a humanidade" (RBA, 2019).

Clavero nos aponta a banalidade do genocídio, com a cotidianidade e invisibilidade do genocídio. “*Efectivamente se banaliza por parte de quienes cotidianamente lo cometen. No fue la evidencia de la barbarie, sino la forma ordinariamente nada bárbara de comportarse quienes la organizaban o ejecutaban*” (CLAVERO, 2011, p.114).

Os projetos exploratórios da Amazônia, dentre os quais as hidrelétricas, vêm constituindo a historicidade de um Estado que se alia aos misteres do Capital, reproduzindo um colonialismo etnocida e genocida que incide sobre os povos indígenas, impedindo-os de se determinarem livremente.

## **2. AMEAÇAS E VIOLAÇÕES A DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS**

O projeto da UHE Castanheira está profundamente maculado por ilegalidades, violações a direitos socioambientais e aos direitos dos povos indígenas. Como tem sido apontado pelos próprios povos, também o MPF e Ministério Público Estadual em Mato Grosso instauraram inquéritos civis para a averiguação dessas



irregularidades, que fazem da UHE Castanheira um projeto viciado desde sua origem.

## 2.1. Entre lacunas e incertezas: a retórica desenvolvimentista traduzida num atropelado Estudo de Impacto Ambiental

Como dito anteriormente, o projeto da UHE Castanheira fundamenta-se em estudos técnicos de impactos ambientais que padecem de graves lacunas, distorções e erros da mais variada ordem, além de terem sido elaborados à revelia da participação de comunidades tradicionais e povos indígenas diretamente afetados pela sua eventual implementação.

Essas incertezas, por conseguinte, redundam na ocultação dos reais impactos oriundos do empreendimento, podendo-se destacar, dentre a longa lista de omissões: aumento dos fatores relacionados à malária; riscos ao patrimônio arqueológico, histórico, cultural; equívocos no dimensionamento da emissão dos gases de efeito estufa gerados pelo empreendimento; impactos sobre a fauna aquática; subdimensionamento de impactos sociais (urbanos e rurais), etc.

Embora todas essas externalidades afetem em maior ou menor grau os povos indígenas, esses sentirão sobremaneira os impactos sobre a ictiofauna e sobre o patrimônio cultural, especialmente no que concerne aos seus direitos originários sobre seus territórios e o direito à reprodução física e cultural.

Assim, conquanto o próprio Empreendedor tenha afirmado que o “[...] local onde será implantado a UHE Castanheira apresenta alto potencial arqueológico” (EPE, 2015, p. 525), são superficiais os estudos técnicos acerca do patrimônio arqueológico, histórico e cultural situado na região, resumindo-se no genérico apontamento da existência de indícios de sítios arqueológicos.

Por outro lado, relatório técnico antropológico independente, produzido pela sociedade civil e entregue aos órgãos ministeriais<sup>5</sup>, aponta que diversas etnias de troncos linguísticos variados enraízam sua identidade, memória e história nestas áreas, que em verdade constituem paisagens culturais, fundamentais para a manutenção e perpetuação das memórias e dos característicos modos de ser, fazer

---

<sup>5</sup> “Relatório técnico sobre o potencial arqueológico e memorial da área de impacto do empreendimento UHE Castanheira, Juara-MT”, encartado nos autos do inquérito civil em trâmite no Ministério Público Federal em MT (Ministério Público Federal, 2016, p. 176/245).



e viver dos povos indígenas, a exemplo da prática cultural de coleta de caramujos, utilizados nas cerimônias de casamento do Povo Rikbaktsa.

Conclui o referido relatório:

[...] durante a vistoria realizada na área de alagamento da UHE Castanheira, verificou-se o alto potencial arqueológico e memorial da região, tendo-se identificado sítios arqueológicos de considerável extensão [...]. Cabe acrescentar, para além disto, que a área é pontuada por diversos lugares de memória dos povos indígenas atuais – como antiga aldeia dos Apiaká na foz do rio Arinos e área de coleta de caramujos para confecção de colares de casamento pelos Rikbaktsa. A situação com que nos deparamos em campo traz a lume uma perspectiva distinta daquela apresentada no diagnóstico arqueológico promovido pela UHE Castanheira, onde muitos destes sítios e lugares de memória sequer são mencionados. Situações semelhantes vêm ocorrendo em vários locais destinados à construção de empreendimentos hidrelétricos e podem, muitas vezes, gerar efeitos trágicos sobre as comunidades indígenas, afetando a sua cultura e as suas tradições, comprometendo o seu modo de vida.

A importância dessas constatações avulta sobremaneira quando se leva em consideração a possível existência de indígenas Tapayuna isolados na região, tal como sinalizado pela FUNAI no âmbito do licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), que é o órgão licenciador. A existência de indivíduos dessa etnia foi confirmada, ainda, por manifestação formal das comunidades locais, além da área a ser afetada pelo empreendimento ser apontada como território originário desse povo, nos termos da carta assinada por indígenas da Aldeia Kawêrêtxikô, em novembro de 2018<sup>6</sup>.

Em face desse quadro, o Ministério Público recomendou à FUNAI que restrinja o ingresso e o trânsito de terceiros na área respectiva, além de tomar as medidas administrativas necessárias para assegurar a realização de estudos antropológicos e arqueológicos na área, bem como a preservação do território e dos grupos indígenas isolados que ali possam estar.

Ressalte-se que a Constituição brasileira estabelece em termos explícitos que cabe ao Poder Público e à coletividade proteger o patrimônio cultural brasileiro, constituído de bens materiais e imateriais, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, aí

---

<sup>6</sup> Os vestígios arqueológicos existentes na região diretamente afetada pela UHE Castanheira podem servir de fundamento para os estudos acerca dessa etnia e das demais, e de seus territórios. Inclusive por isso, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional solicitou ao empreendedor que lhe enviasse o Estudo de Componente Indígena aprovado pela Fundação Nacional do Índio, para que pudesse dar seu parecer ao EIA.



compreendidos os sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Em relação aos impactos sobre a fauna aquática (ictiofauna), há evidente déficit de estudos, mormente no que tange ao conjunto das espécies de peixes existentes no rio Arinos. Tanto é que a Empresa de Pesquisa Energética consignou expressamente na Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Juruena que ainda são desconhecidos os principais componentes da ictiofauna da bacia, e que, por consequência, não se pode medir ao certo os impactos nem propor medidas para evitar, mitigar e compensar danos, especialmente em face das complexidades ecológicas que caracterizam a elaboradíssima malha hidrográfica amazônica (EPE, 2010, p. 75). Essas constatações são reforçadas por diversas perícias realizadas por órgãos técnicos do Ministério Público (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2018).

No entanto, mesmo que com alto grau de incerteza dadas as lacunas levantadas, pode-se apontar a relevância dessas externalidades, principalmente por se desdobrarem em impactos socioambientais, na medida em que a degradação da ictiofauna causa prejuízos diretos aos povos indígenas e comunidades tradicionais. Tanto uns quanto outras têm na pesca um importante meio de vida, pois se trata de atividade ligada à sua soberania e segurança alimentar. Além disso, para as comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais, significa renda e perpetuação da cultura tradicional. Para as comunidades indígenas, a pesca consubstancia prática cultural milenar, essencial à manutenção de seus modos de ser, fazer e viver, sem o que não há vida digna para esses povos.

Ademais, no Estudo de Componente Indígena (ECI)<sup>7</sup>, a Empresa de Pesquisa Energética-EPE aponta que as atividades de pesca e coleta de ovos de tracajá podem sofrer significativos impactos com a construção da UHE Castanheira, pois parte da área onde é feita a coleta será alagada e desfigurada pelo reservatório. Esse fato fará com que as praias e a qualidade da água rio abaixo sejam modificadas, provocando diminuição do estoque e deslocamento desta espécie de

---

<sup>7</sup> O Estudo do Componente Indígena consultado, que compõe os estudos de impactos ambientais do projeto da UHE Castanheira, consta protocolado nos inquéritos do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, além de constar protocolado no processo de licenciamento sob análise da FUNAI - Fundação Nacional do Índio (FUNAI, 2020). O trecho do referido ECI aqui citado consta no volume II, páginas 106 e 107.



quelônio que os povos indígenas Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa utilizam para alimentação e são parte de suas práticas culturais.

Todas essas lacunas revelam as várias incertezas científicas que cercam o empreendimento como um todo, desde sua viabilidade técnico-econômica até os incalculáveis prejuízos socioambientais. Isso faz com que incida com inequívoca força jurídica o princípio da precaução, tal como formulado no âmbito do Direito Internacional, especificamente no princípio 15 da Declaração do Rio de Janeiro, de 1992 (ONU, 1992). Segundo esse princípio, havendo quaisquer incertezas técnicas ou científicas sobre eventuais danos ambientais decorrentes de uma atividade, caberá àquele que pretende realizá-la comprovar sua inofensividade, assumindo, portanto, o ônus da respectiva prova. Eis porque a lei brasileira determina que caberá ao empreendedor a elaboração e apresentação do Estudo de Impacto Ambiental, incumbindo-lhe o ônus de comprovar no âmbito do processo de licenciamento ambiental a viabilidade ecológica, econômica e social do empreendimento pretendido, sob pena de vulneração do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da Constituição Federal), cuja titularidade, além de difusa, abrange as presentes e futuras gerações.

Esse preceito vincula a Administração Pública no exercício de sua competência administrativa, sobretudo no que concerne aos processos de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos, com expressivo potencial de degradação, a exemplo das Usinas Hidrelétricas (UHEs). Tanto mais quando os danos ambientais diretos e indiretos repercutem gravemente sobre a estrutura socioeconômica de comunidades tradicionais e povos indígenas. Nessas situações, deve o empreendedor comprovar inequivocamente que o pretendido empreendimento, mais do que viável economicamente (o que não se constata no caso da UHE Castanheira), é também ambientalmente adequado e socialmente justo.

## **2.2 A inviabilidade da UHE Castanheira pelos impactos aos povos indígenas**

Apesar de viciado dessas várias incertezas com relação aos impactos socioambientais que o projeto da UHE Castanheira possa acarretar, o Estudo do Componente Indígena (ECI) demonstra que o projeto da UHE Castanheira é inviável



do ponto de vista dos impactos que causaria aos povos indígenas. O ECI<sup>8</sup> aponta a “incerteza quanto à efetividade das medidas de compensação e mitigação” dos impactos. O embasamento para essa conclusão no ECI acerca da inviabilidade do empreendimento pelo ponto de vista dos impactos aos povos indígenas dá-se pelo minucioso trabalho antropológico que pormenoriza as diversas ameaças e violações a direitos aos povos indígenas que seriam atingidos pela Castanheira,. Ao levar em consideração os princípios constitucionais de garantia das condições necessárias à reprodução física e cultural dos povos indígenas. O apontamento do ECI é expresso no sentido de que:

[...] a implantação da UHE Castanheira comprometerá as condições necessárias à sobrevivência física e cultural dos povos Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa das TIs Apiaká/Kayabi, Japuira e Erikpaktsa. Além dos citados povos, cabe considerar as informações sobre povos indígenas isolados e as reivindicações do povo Tapayuna, sobre os quais não se tem qualquer certeza quanto à natureza dos usos que fazem e farão e quais serão as extensões a serem regularizadas [...].

Considera, ainda, que pela natureza de alguns impactos, não há medidas eficientes para sua compensação e/ou mitigação, a exemplo da supressão do território usado nas atividades produtivas e dos impactos sobre a organização social e econômica, apontando que esses seriam impactos irreversíveis. Além disso, o ECI remete à “ausência de informações importantes para a compreensão da real natureza dos impactos”, a exemplo do que ocorre com a ictiofauna, de suma importância para todos os povos da região.

Com relação aos impactos descritos no ECI que indicam os efeitos da UHE Castanheira sobre a organização social dos povos indígenas, fica evidenciado como esse projeto viola direitos indígenas, uma vez que a UHE Castanheira afetaria as áreas onde os indígenas desenvolvem parte de suas atividades produtivas, impactaria áreas imprescindíveis à sua sobrevivência física e cultural. Ressalta-se que a implantação da UHE Castanheira impediria de forma definitiva processos de regularização fundiária dos povos Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa, assim como os Tapayuna e as populações isoladas citadas pela FUNAI e que envolva as áreas que serão afetadas pelo barramento e reservatório da UHE. Portanto, a implementação desse empreendimento viola o constitucional direito originário dos povos indígenas às terras que ocupam tradicionalmente (artigo 231).

---

<sup>8</sup> A análise de viabilidade da UHE Castanheira consta no Volume II, páginas 221-233 do ECI (FUNAI, 2020).



### 2.3. Violações a direitos dos povos indígenas: ausência de consulta prévia

Em diversas manifestações, como as publicadas nos encontros da Rede Juruena Vivo<sup>9</sup>, diversas etnias indígenas (Rikbaktsa, Apiaká, Kayabi, Munduruku, Manoki, Myky, Nambikwara, Cinta Larga e Tapayuna) vêm se dirigindo às autoridades estatais relatando as violações a seus direitos no âmbito dos diversos empreendimentos hidrelétricos ao longo da Bacia do Rio Juruena, ressaltando a grave falta de análises integradas acerca dos efeitos cumulativos sobre o conjunto dos empreendimentos e apontando ausência de processos de consultas livres, prévias e informadas, em total desrespeito à Convenção OIT nº 169.

Importa ressaltar que os empreendimentos hidrelétricos possuem um processo complexo de aprovação, que compreende diversas fases de momentos de estudos, planejamentos e tomadas de decisões, que deveriam, desde o início, envolver diálogos e participação dos povos indígenas, em um processo de consulta. Como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) já enfatizou, a consulta deve ocorrer desde as primeiras fases do planejamento e desenvolvimento de um projeto que possa afetar comunidades indígenas ou tribais, e não somente quando da aprovação da medida, devendo os povos participar inclusive da elaboração dos estudos de impactos ambientais, e não somente posteriormente a tais estudos, como defendem em algumas teses (PONTES JUNIOR; OLIVEIRA, 2015, p. 105).

O processo de licenciamento da UHE Castanheira encontra-se em estágio avançado de análise junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com requerimento pela EPE de concessão da licença prévia sem que, até o presente momento, tenha sido iniciado qualquer processo de consulta aos povos afetados. No caso em questão, desde 2010 a EPE desenvolve os estudos de inventário e avaliação ambiental da Bacia do Juruena. A Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL aprovou esses estudos em 2011 e registrou o estudo de viabilidade do projeto da UHE Castanheira, permitindo a instauração do licenciamento ambiental junto à SEMA em 2012, e, em 2013 o Ministério de Minas e Energia incluiu a UHE Castanheira no Plano Decenal de Energia 2023. Apesar desses diversos momentos de elaboração de estudos e tomadas de decisões, os povos indígenas

<sup>9</sup> Rede composta por indígenas, agricultores familiares, pesquisadores, entidades da sociedade civil, movimentos sociais urbanos e rurais, entre outros que atuam na bacia do rio Juruena (REDE JURUENA VIVO, 2020).



potencialmente afetados pelo projeto e a sociedade civil vêm se manifestando a respeito da violação ao direito de consulta pelo Estado brasileiro<sup>10</sup>. O que ocorre em Castanheira, é visível em toda a Bacia do Juruena:

[...] as etapas de inventário, aprovação, licenciamento, construção e operação dos empreendimentos hidrelétricos vêm ocorrendo rapidamente na bacia do Juruena, sem a participação dos indígenas – infelizmente, uma característica para toda a Amazônia. Em vez de serem considerados sujeitos e principais impactados pela maioria desses empreendimentos, devendo ser ouvidos e respeitados, os indígenas têm sido invisibilizados pelos estudos de impacto ambiental (FANZERES, JAKUBASZKO, 2016, p. 334-335).

Além dessa, outra violação observada aos direitos dos povos indígenas na esfera do licenciamento desse empreendimento são as ameaças aos povos indígenas e comunidades no âmbito do Comitê local formado para debate sobre o empreendimento, tal como relatado pelos indígenas nos inquéritos civis que tramitam no Ministério Público (Federal e Estadual, respectivamente sob os números 1.20.000.0000497/2016-93 e 000319-097/2018). Essa situação suportada pelos indígenas da região de Juara torna-se agudamente perigosa, demandando do Estado uma atuação efetiva no sentido de garantir a segurança dos povos, acionando os necessários meios de proteção a defensores de direitos humanos e do meio ambiente que vêm sofrendo ameaças.

### **3. CONSULTA E CONSENTIMENTO: DIREITO DE EXISTÊNCIA E AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS**

O fundamento jurídico-normativo do direito de consulta e consentimento livre, prévio e informado como um direito fundamental dos povos, reside na Constituição Federal e em diversos instrumentos jurídicos internacionais. Além da Convenção 169, toma-se como base para uma interpretação extensiva sobre o direito de consulta e consentimento à luz da livre determinação dos povos, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), a Declaração

---

<sup>10</sup> A respeito da negativa de participação dos povos indígenas nos processos decisórios sobre os empreendimentos hidrelétricos na Bacia do Rio Juruena, destaca-se o teor da manifestação — encartada nos autos do Anexo I do Inquérito Civil nº 1.20.000.0000497/2016-93 — endereçada à ANEEL, subscrita por diversas etnias indígenas e organizações da sociedade civil, denunciando a falta de consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais nos processos de inventários hidrelétricos, concessões e autorizações para implantação de empreendimentos hidrelétricos na sub-bacia do Juruena.



Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (OEA, 2016) e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Nesse sentido, compreende-se que a oitiva constitucional indígena prevista no artigo 231, § 3º, deve ser interpretada e implementada à luz do direito fundamental à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas.

O Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos e liberdades fundamentais dos indígenas, James Anaya, através de informe expedido no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, asseverou que:

*Frecuentemente las cuestiones que deben consultarse surgen cuando los gobiernos otorgan concesiones a empresas privadas para extraer recursos naturales, construir presas o realizar otros proyectos de desarrollo en tierras indígenas o en sus inmediaciones. (...) Además, al igual que en otros contextos, las consultas sobre actividades de extracción o de otro tipo relacionadas con el desarrollo y que afecten a pueblos indígenas deben hacerse tan pronto como sea posible y en todas las etapas del proceso de adopción de decisiones y, en todo caso, antes de que se otorguen las concesiones a las empresas privadas. (ONU, 2009, par.54).*

A Carta Constitucional de 1988 prevê uma cláusula de abertura à recepção e complementaridade dos direitos humanos consagrados nos Tratados Internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. Tal regra constitucional ampara o entendimento de que o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado é um direito fundamental.

O direito ao consentimento livre, prévio e informado, conforme Fajardo Yrigoyen (2011, p.16), é um direito reforçado de caráter específico que constitui um requisito adicional ao exercício de outros direitos (como a participação ou a consulta prévia) para que o Estado possa tomar uma decisão, quando a matéria em questão possa afetar direitos fundamentais dos povos indígenas e pôr em risco sua integridade.

A jurisprudência da Corte IDH reconhece que os casos de projetos com significativos impactos no direito de uso dos territórios ancestrais de povos indígenas, com danos irreparáveis e violações a direitos fundamentais que não justifiquem a desproporcionalidade da ação estatal, só podem ser executados se houver consentimento dos povos afetados.

Destacam-se os casos julgados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) envolvendo o povo Saramaka (vs. Suriname), povo Kichwa Sarayaku (vs. Ecuador), comunidades Garífuna (vs. Honduras), Povos Kaliña e Lokono (vs. Suriname). A Corte considerou que, quando se tratar de planos de desenvolvimento



ou de intervenção em grande escala que gerem um maior impacto dentro do território, o Estado teria a obrigação, não só de consultar aos Saramaka, como também deveria obter o consentimento livre, informado e prévio, segundo seus costumes e tradições.

No caso *Pueblo Kichwa Sarayaku vs. Ecuador* (2012), a Corte sentenciou acerca do direito à consulta e seu caráter prévio, fazendo referência ao Comitê de Expertos da OIT. Reforçou, ainda, a conexão entre o direito à consulta, à propriedade comunal (direitos territoriais) com o direito à identidade cultural. No caso dos Povos *Kaliña e Lokono vs. Suriname* (2015), a Corte concluiu que o Estado não garantiu a participação efetiva, através de um processo de consulta, assim como não foi realizado um estudo de impacto ambiental e social, e que o Estado não adotou mecanismos a fim de garantir as salvaguardas anteriores.

Especificamente, considerando a Convenção 169 da OIT, conjugada com a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas e os julgados da Corte IDH, exige-se consentimento para a implantação da UHE Castanheira por se tratar de um projeto de grande escala, que acarreta danos irreparáveis e violações a direitos fundamentais, exploração de recursos hídricos, privação do território e recursos, deslocamento das terras, restrição a bens culturais.

Como já apontado anteriormente, o Estudo do Componente Indígena da UHE Castanheira ressalta os sérios e irreversíveis danos que a implantação desse projeto acarretaria aos povos indígenas envolvidos, devendo-se aplicar, portanto, o entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos acerca da obtenção do consentimento dos povos indígenas a serem impactados.

Referindo-se aos estudos realizados nas Terras Indígenas Apiaká/Kayabi, Japuira e Erikbaktsa, o ECI afirma que áreas importantes para a reprodução física e cultural dos povos Apiaká, Munduruku, Kayabi, Rikbaktsa e Tapayuna serão afetadas pela UHE Castanheira, resultando na restrição de acesso a áreas usadas nas atividades produtivas e na reprodução física e cultural, o que configura um dano irreparável com violações ao direito fundamental aos povos indígenas de garantia aos seus territórios, mediante a privação do território e recursos, forçando-os a terem que se deslocar de terras que são de seu uso tradicional. Inclusive, o ECI conclui que, ao implantar a UHE Castanheira, os direitos fundiários dos povos



Apiaká, Kayabi, Munduruku, Rikbaktsa e Tapayuna podem ser definitivamente comprometidos.

Além disso, a UHE Castanheira imporá aos indígenas e a toda a coletividade, de forma difusa, uma restrição a bens culturais, pois impactará áreas com grande importância simbólica para os povos indígenas, além de afetar bens culturais ainda não conhecidos pela população não-indígena, que compõem o patrimônio cultural nacional e que devem ser protegidos pelo Estado.

Fica claro, como aponta o ECI, que a implantação da UHE Castanheira afetaria gravemente o modo de vida dos povos Apiaká, Kayabi, Munduruku, Rikbaktsa, e Tapayuna, alterando suas organizações sociais, políticas e econômicas. Desde que os indígenas vieram a saber da iminência desse projeto, vêm relatando inseguranças, expectativas e medo gerado pelo empreendimento, o que seria aprofundado se ocorrer a continuidade do projeto. Logo, esse já é um impacto presente. Por tudo isso, o parecer conclusivo do ECI indica a inviabilidade do empreendimento sob o ponto de vista dos impactos aos povos indígenas.

### **3.1 Autodeterminação dos povos e direito de re-existência: protocolos autônomos de consulta**

Verifica-se que a matriz exploratória do capital reflete o racismo, colonialismo interno e a colonialidade do poder (QUIJANO, 2000), com a subalternização dos povos. Fazendo frente a tal situação, Porto-Gonçalves (2015, p. 152-162) cita a “*r-existência* das mulheres quebradeiras de coco babaçu, *r-existência* dos ribeirinhos e *r-existência* dos atingidos por barragens”.

A partir de horizontes que enfrentam o colonialismo, movimentos de base, seja indígenas ou outro grupo historicamente oprimido e subalternizado, apontam caminhos, relações e estruturas novas e distintas. Esse processo de luta e resistência é entendido como *decolonial* (WALSH, 2009, p. 14-15).

Compreendemos o termo re-existência com base nas lições de Walsh e Porto-Gonçalves, a partir dos processos de lutas dos povos indígenas e comunidades tradicionais, que na luta pela existência, nos mostram como re-existir para coexistir (SILVA, 2017, p. 242).

No Preâmbulo da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007) fica reconhecida a importância fundamental do direito de



todos os povos à autodeterminação, em virtude do qual esses determinam livremente sua condição política e buscam livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. Como Huaco Palomino (2015, p. 54) observa, a definição do conteúdo do artigo 1º da Convenção 169 marcou uma das controvérsias internacionais mais importantes no que concerne aos direitos dos povos indígenas, com a abordagem da questão da subjetividade internacional enquanto povos, assim como o alcance de seu direito coletivo à livre determinação.

Na contramão do reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, como dispõe a Constituição brasileira, a Convenção 169 e as Declarações (ONU, 2007; OEA, 2016), o Estado brasileiro segue reproduzindo a colonialidade do poder (QUIJANO, 2000) e tem negado o direito de existência dos povos originários.

Diante da violação e omissão do Estado, diversos povos no Brasil têm encontrado nos protocolos autônomos de consulta a maneira mais apropriada de se expressarem a fim de reivindicar o diálogo intercultural e observância da consulta prévia, com respeito ao direito ao consentimento. O primeiro protocolo de consulta e consentimento elaborado no Brasil foi do povo Wajãpi: *Wajãpi kō omōsātamy wayvu oposikoa romō ma'ë* (WAJÃPI, 2014). Até 10 de novembro de 2020, registram-se 48 (quarenta e oito) protocolos autônomos de consulta e consentimento livre, prévio e informado, no Brasil, conforme dados do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado (CEPEDIS, 2020).

Os protocolos próprios, também chamados de protocolos comunitários ou protocolos autônomos de consulta e consentimento, contêm as regras mínimas e fundamentais que os povos e comunidades estabelecem e exteriorizam para a sociedade envolvente e para o Estado, apontando como devem ser respeitadas suas jurisdições próprias e formas de organização social, deliberação coletiva e consentimento livre, prévio e informado. Os protocolos são instrumentos em que as comunidades expressam sua voz e seu direito próprio, como exercício da jusdiversidade e autodeterminação. Souza Filho (2010, p. 191) denomina como jusdiversidade “a liberdade de agir de cada povo segundo suas próprias leis, seu direito próprio e sua jurisdição”. Conforme Silva (2017, p. 144), “a jusdiversidade, portanto, se baseia na diversidade cultural, diversidade de sistemas jurídicos próprios, que, por sua vez, se vincula a determinado território (jurisdição indígena, tradicional ou ancestral).



Em novembro de 2018, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) fez uma visita ao Brasil com objetivo de observar a situação dos direitos humanos no país, e a questão da UHE Castanheira foi mencionada em documento encaminhado por organizações da sociedade civil. Nas recomendações do relatório das Observações Preliminares referentes a essa visita, a CIDH destaca que o Estado deverá garantir o direito à consulta prévia, livre e informada, com vistas à obtenção de consentimento, em conformidade com os padrões interamericanos na matéria e levando em conta as características, usos e costumes dos povos indígenas e comunidades envolvidas.

A Comissão Interamericana (CIDH, 2018) reconheceu, ainda, o uso de protocolos de consulta e a observância das formas próprias de organização dos quilombos e sua tomada de decisão, ao recomendar a regulamentação do direito à consulta prévia das comunidades quilombolas previstas na Convenção 169, da OIT e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Em 09 de outubro de 2020, foi realizada uma audiência temática regional sobre Consulta e Consentimento Livre Prévio e Informado no 177º Período de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A audiência foi fruto de uma solicitação articulada entre diversas organizações representativas de povos e organizações da sociedade civil de 04 países: Brasil, Colômbia, Perú e México.

Pelo Brasil, a Articulação de Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Coordenação Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e a Rede de Povos e Comunidades Tradicionais (REDE PCTS), juntamente com o Observatório de Protocolos Comunitários e as demais organizações da sociedade civil, reivindicaram o reconhecimento da validade jurídica e caráter vinculante dos protocolos autônomos. A Comissionada Antonia Urrejola Noguera, Relatora sobre os Direitos dos Povos Indígenas da CIDH, manifestou pelo reconhecimento e importância dos protocolos autônomos como exercício da livre determinação dos povos.

a CIDH reiterou que a consulta prévia constitui um princípio geral do direito internacional e que não é um fim em si mesmo, senão um meio para garantir outros direitos, como a livre determinação dos povos indígenas. Destacou a importância de que os povos indígenas e tribais não sejam criminalizados por invocar seus direitos à consulta e à livre determinação, e que também sejam reconhecidos, por parte dos Estados, os protocolos autônomos de consulta desenvolvidos por tais povos. (CIDH, 2020)



Entre os povos indígenas da Amazônia que construíram protocolos autônomos de consulta, destacamos o povo Munduruku, também ameaçado por complexo hidrelétrico na bacia do Tapajós. O povo Munduruku habita cerca de 130 aldeias na bacia do rio Tapajós (Alto, Médio e Baixo Tapajós). Encontram-se com sua integridade física e cultural ameaçada pela construção da UHE São Luís do Tapajós, no Pará. Em Assembleia Extraordinária do Povo Munduruku, foi aprovado o “Protocolo de Consulta Munduruku”, documento de iniciativa dos próprios indígenas, que define “quem deve ser consultado?”, “como deve ocorrer o processo de consulta?”, “como, nós, Munduruku, tomamos a decisão?” e “o que o povo Munduruku espera da consulta?” (MUNDURUKU, 2014).

Outro protocolo que é referência para nossos estudos é o Protocolo Juruna (Yudjá) da Terra Indígena Paquiçamba da Volta Grande do Rio Xingu. Em dezembro de 2017, tivemos no Brasil uma importante e inédita decisão que reconheceu juridicamente o caráter vinculante dos protocolos comunitários de consulta prévia. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região reconheceu o dever do estado do Pará de consultar o povo Juruna, suspendendo o processo de licenciamento ambiental da mineradora Belo Sun, pois a consulta prévia deverá ocorrer em conformidade com as regras de consulta estabelecidas no Protocolo Juruna e deverá ser realizada previamente à licença de instalação de qualquer empreendimento.

O protocolo Juruna tem sido muito importante para a própria consolidação interna da organização social e da representação política do povo Juruna na terra Indígena Paquiçamba. (...) A especificidade do protocolo Juruna que exige a consulta do conteúdo do Termo de Referência é evidentemente produto do aprendizado deste povo junto ao processo de licenciamento ambiental de Belo Monte. Os Juruna tiveram a oportunidade de verificar como muitas vezes estudos extensos e caros não conseguiam oferecer a eles as respostas precisas e adequadas às perguntas que faziam sobre impactos e consequências do empreendimento. Essa vivência dos Juruna com Belo Monte deixou claro para eles a importância de participar no processo de elaboração de estudos ambientais bem desde o início (JURUNA; ROJAS, 2019).

Na Bacia do Juruena, diante das ameaças a seus direitos e território — dentre os quais o avanço dos empreendimentos hidrelétricos — o povo Irantxe-Manoki também elaborou seu protocolo próprio de Consulta Prévia (IRANTXE-MANOKI, 2019). Esse documento foi considerado no âmbito da Ação Civil Pública em que o MPF requereu a suspensão do licenciamento ambiental da pequena central hidrelétrica (PCH) Sacre-14, para que fosse garantido o direito à consulta prévia aos indígenas potencialmente afetados pelo empreendimento. Na sentença de 02/07/20,



o Judiciário mato-grossense, embora tenha reconhecido o direito à consulta durante todas as fases do licenciamento, equivocadamente se posicionou no sentido de transferir aos empreendedores o dever estatal de efetivar a consulta livre, prévia e informada (MATO GROSSO, 2020). Esse equivocado posicionamento está sendo praticado, pelo governo do Estado de Mato Grosso, também pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que vem tentando delegar aos empreendedores seu dever de realizar a consulta livre aos povos (MATO GROSSO, 2019), em desrespeito ao que rege a Convenção 169 da OIT..

Conforme Silva (2017), os protocolos autônomos de consulta revelam-se como instrumentos legítimos de autodeterminação, vinculantes aos Estados na observância e implementação da consulta prévia, por conter as diretrizes que nortearão as etapas do processo de consulta, assim como as formas de representatividade, participação, organização coletiva e deliberação tradicional que deverão ser respeitadas no processo de consulta e consentimento livre, prévio e informado.

### **Considerações finais**

Verifica-se que o Estado brasileiro tem conduzido o projeto da UHE Castanheira, desde seus primeiros estudos na fase de planejamento até o presente estágio de licenciamento ambiental, sem a devida consulta aos povos indígenas. No caso estudado, os potenciais riscos aos povos indígenas são de grande magnitude, inclusive com irreversibilidade dos impactos.

Projetos neoextrativistas há décadas correm de maneira arbitrária na Amazônia, a despeito de todas normas socioambientais brasileiras e instrumentos jurídicos internacionais de que o Brasil é signatário e possui o dever de observância.

Sem estudos suficientes que dimensionem os impactos reais da cadeia de centenas de empreendimentos hidrelétricos previstos para a Bacia do Juruena — dentre os quais a Castanheira é um dos principais —, somado à ausência de transparência nas informações e às violações das garantias da participação social nas decisões da política energética brasileira e nos processos de licenciamento, a UHE Castanheira apresenta-se como uma repetição de equívocos de outros projetos de infraestrutura na Amazônia.



O direito ao consentimento livre, prévio e informado é direito fundamental imprescindível para a garantia de fruição dos demais direitos coletivos dos povos. Compreende-se que o direito ao consentimento livre, prévio e informado é indissociável do direito à consulta prévia, visto que é a finalidade de um processo de consulta. O consentimento é vinculante e fundamenta-se juridicamente quando os interesses em jogo representam ameaças à vida e à integridade física e cultural dos povos e comunidades tradicionais.

Os projetos exploratórios na Amazônia, dentre os quais as hidrelétricas, vêm constituindo a historicidade de um Estado que se aliancia aos misteres do Capital. O assimilacionismo e a remoção de povos de seus territórios configura a prática de etnocídio, enquanto a ameaça à vida e a submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial configura o crime de genocídio, assim compreendido na ordem internacional.

Conclui-se que empreendimentos como o da UHE Castanheira revelam a tentativa de dar andamento a um projeto desenvolvimentista que ameaça a existência dos povos, configurando a realidade de etnocídio e ameaça de genocídio indígena, ainda que banalizado e invisibilizado no Brasil. Os povos indígenas da bacia do Juruena, contudo, re-existem, por meio de suas organizações tradicionais e políticas, se articulam na luta por seus territórios de vida e pelo seu direito de existir e de livre determinação.

## Referências

ALMEIDA, Juliana. In: Operação Amazônia Nativa (OPAN). *Paisagens ancestrais do Juruena*. Cuiabá: OPAN, 2019. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/paisagens-ancestrais-do-juruena/>> Acessado em 30 de maio de 2020.

ANAYA, James. *Una cuestión fundamental: el deber de celebrar consultas*. Informe del Relator Especial sobre la situación de los derechos humanos y las libertades fundamentales de los indígenas. ONU. Asamblea General. Consejo de Derechos Humanos. 12º período de sesiones, Tema 3 de la agenda. 2009.

CEPEDIS, Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental. *Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre Prévio e Informado: direitos territoriais, autodeterminação e jusdiversidade*. Disponível em: <http://observatorio.direitosocioambiental.org/>>. Acesso em 13 de novembro de 2020.



CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 177º Período de Sessões Virtual CIDH. Anexo Comunicado de Imprensa. 253/20. 28 de setembro a 09 de outubro de 2020. p. 13.

GONÇALVES, Bruna Balbi. *Beiradeiros Atingidos por Barragens: insurgências socioambientais no Rio Madeira*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Curitiba, Paraná: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 29 de setembro de 2020.

BRASIL. Justiça Federal. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. *Apelação Cível n. 0002505-70.2013.4.01.3903/PA*. Relator Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. Decisão de 06 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Economia. Programa de Parceria e Investimentos. Disponível em: <<https://www.ppi.gov.br/>>. Acesso em 29 de setembro de 2020.

CEPEDIS [Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental]. *Observatório de Protocolos Comunitários*. Protocolos comunitários de consulta. Disponível em: <<http://observatorio.direitosocioambiental.org/>>. Acesso em 30 de maio de 2020.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da Violência*. Pesquisas de Antropologia Política. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

CLAVERO, Bartolomé Clavero. *¿Hay genocidios cotidianos? y otras perplejidades sobre América indígena*. Dinamarca: Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas (IWGIA), 2011. Disponível em: <<https://www.bartolomeclavero.net/wp-content/uploads/2014/08/genocidio-cotidiano.pdf>>. Acessado em 30 de setembro de 2020.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Derechos de los pueblos indígenas y tribales sobre sus tierras ancestrales y recursos naturales*. Normas y jurisprudência del Sistema Interamericano de Derechos Humanos. OEA/ Ser.L/II Doc 56/09 de 30 de diciembre de 2009.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Observações preliminares da visita in loco da CIDH ao Brasil: 05 a 12 de novembro de 2018. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em <<https://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2018/238OPport.pdf>>. Acessado em 30 de setembro de 2020.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Boletim Jurisprudencial da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. Boletim No. 4. San José, Costa Rica: Corte Interamericana de Direitos Humanos, setembro-dezembro 2015.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Pueblo Kichwa Sarayaku vs. Ecuador*. Sentença de 27 de junho de 2012.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso dos Povos Kaliña e Lokono vs. Suriname*. Sentença de 25 de novembro de 2015.



CORTE IDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caso Saramaka vs. Surinam*. Sentença de 28 de novembro de 2007.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caso Comunidad Garífuna Triunfo de la Cruz e seus membros vs. Honduras*. Sentença de 08 de outubro de 2015.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caso Comunidad Garífuna de Punta Piedra e seus membros vs. Honduras*. Sentença de 08 de outubro de 2015.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Boletim Jurisprudencial da Corte Interamericana de Derechos Humanos*. Boletim No. 4. San José, Costa Rica: Corte Interamericana de Derechos Humanos, setembro-dezembro 2015.

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Juruena, 2010. Disponível em: <<https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/avaliacao-ambiental-integrada-aa>> Acessado em 20 de maio de 2019.

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. *Estudo de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica Castanheira*, 2015. Disponível em: <<http://www.uhecastanheira.com.br/sobre-o-eia/>> Acessado em 28 de maio de 2020.

FAJARDO YRIGOYEN, Raquel. El derecho a la libre determinación del desarrollo, la participación, la consulta y el consentimiento. In: APARICIO, Marco, ed. *Los derechos de los pueblos indígenas a los recursos naturales y al territorio*. Conflictos y desafíos en América Latina. Lima: Icaria, 2011.

FALS BORDA, Orlando. Por la praxis: el problema de como investigar la realidad para transformarla. Federación para el Análisis de la realidad Colombiana (FUNDABCO). Bogotá, Colombia, 1978.

FANZERES, Andreia; JAKUBASZKO, Andrea. Barragens e violações dos direitos indígenas na bacia do rio Juruena. In: ALARCON, Daniela Fernandes; MILLIKAN, Brent; TORRES, Maurício. (Org.) *OCEKADI: Hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília-DF: International Rivers Brasil; Santarém-PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016, p. 323/337.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. *Processo de licenciamento ambiental n. 08620.084296/2012-60*. Acesso pelo sistema de Consulta de Documentos e Processos MJDoc/SEI. Disponível em <[http://sei.funai.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?z3-naSmpl6\\_63qczD0vsEegOjw-LCorm020SWqclP62HKAZ52m\\_NOA3XovV2mCyVF59RvICdEV6BmAE9PzKZ4swh8p8XrJQ6XPYdQp8lesfo6fVN8gSe0WP6r5YHfDrw](http://sei.funai.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?z3-naSmpl6_63qczD0vsEegOjw-LCorm020SWqclP62HKAZ52m_NOA3XovV2mCyVF59RvICdEV6BmAE9PzKZ4swh8p8XrJQ6XPYdQp8lesfo6fVN8gSe0WP6r5YHfDrw)>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

GARZÓN, Biviany Rojas; YAMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Rodrigo. *Direito à consulta e consentimento de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais*. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica – RCA; Washington, DC: Due Process of Law Foundation, 2016.



GONDIM, Neide. *A Invenção da Amazônia*. 2a.ed. Manaus: Ed. Valer, 2007. Série: Memórias da Amazônia. p. 09-10.

HUACO PALOMINO, Marco Antonio. *Los trabajos preparatorios del Convenio no. 169 sobre Pueblos Indígenas y Tribales en Países Independientes*. Fundación Konrad Adenauer (KAS), Programa Regional de Participación Política Indígena (PPI) en América Latina. Lima, 2015.

IBAMA. Ibama arquiva licenciamento da UHE São Luiz do Tapajós, no Pará. Notícias. Disponível em <[https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/copy\\_of\\_noticias/noticias-2016/ibama-arquiva-licenciamento-da-uhe-sao-luiz-do-tapajos-no-para](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/copy_of_noticias/noticias-2016/ibama-arquiva-licenciamento-da-uhe-sao-luiz-do-tapajos-no-para)>. Acessado em 30 de setembro de 2020 .

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Processo nº 01425.000702/2013-98*. Disponível em <[https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?wt7h6hFBI\\_9S3DJjGLI0dpQiiSEQL4RcICP821UP\\_Zu3te9Mz8pMgdSFPXZPRHsDc8jMQ17erGYJfOcrq-boq-cSVqYQqyf2oPaE95ThvRb5zWQ3cr-aHJtNAAPAlwIS](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?wt7h6hFBI_9S3DJjGLI0dpQiiSEQL4RcICP821UP_Zu3te9Mz8pMgdSFPXZPRHsDc8jMQ17erGYJfOcrq-boq-cSVqYQqyf2oPaE95ThvRb5zWQ3cr-aHJtNAAPAlwIS)> Acessado em 20 de setembro de 2020.

IRANTXE-MANOKI. Protocolo de consulta e consentimento livre, prévio e informado do povo Irantxe-Manoki. Realização: Associação Watoholi, Associação Manoki Pytá, Escola Estadual Indígena Tapurá Irantxe, Escola Municipal Indígena de Educação Básica Cravari. Elaborado pelo Povo Irantxe-Manoki, em processo de construção coletiva, iniciado na Assembleia Geral entre os dias 01 a 04 do mês de maio do ano de 2019, na Terra Indígena (TI) Irantxe. O documento final foi aprovado em Assembleia Geral em 29 de agosto de 2019, com lançamento oficial da versão editada em 06 de novembro de 2019, na Terra Indígena (TI) Irantxe. Disponível em <[https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2020/02/OPAN\\_Protocolo-consulta-Manoki\\_web-2.pdf](https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2020/02/OPAN_Protocolo-consulta-Manoki_web-2.pdf)>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

JURUNA, Bel; ROJAS, Biviany. *O protocolo Juruna: a resposta de um duro aprendizado*. Texto escrito com base no protocolo de consulta Juruna (Yudjá) da Terra Indígena Paquichamba da Volta Grande do Rio Xingu, e em parceria com Biviany Rojas Garzón, advogada do Instituto Socioambiental ISA. 2019.

KOPENAWA, Davi. ALBERT, Bruce. *A queda do céu*. Palavras de um Xamã Yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MATO GROSSO. Governo do Estado de Mato Grosso. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (SALARH-SEMA/MT). Ordem de Serviço nº 07/2019.

MATO GROSSO. Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juína-MT. Ação Civil Pública 0000387-03.2017.4.01.3606. Juiz Federal: Frederico Pereira Martins. Juína/MT, 02 de julho de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. *Inquérito Civil nº 000319-097/2018*.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Inquérito Civil nº 1.20.000.0000497/2016-93*.



MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. *Justiça socioambiental e direitos humanos: uma análise a partir dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MUNDURUKU. *Protocolo de Consulta Munduruku*. Realização: Movimento Munduruku Ipereg Ayu, Associações: Da'uk, Pusuru, Wuyxaximã, Kerepo e Pahyhyp. Elaborado pelos Munduruku reunidos na aldeia Waro Apompu, Terra Indígena Munduruku, em 24 e 25 de setembro de 2014, e na aldeia Paria do Mangue, em 29 e 30 de setembro de 2014. Documento aprovado em assembleia extraordinária do povo Munduruku na aldeia Sai Cinza, em 13 e 14 de dezembro de 2014.

MURA, Protocolo Mura. Trincheiras: Yandé Peara Mura. *Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura de Autazes e Careiro da Várzea*, Amazonas, 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. Consejo de Derechos Humanos – *Informe del Relator Especial sobre la situación de los derechos humanos y las libertades fundamentales de los indígenas*, James Anaya. Doc. ONU A/HRC/12/34, 15 jul. 2009, par. 54. Disponível em <<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2010/8057.pdf>> Acessado em 13 de junho de 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, 1992. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/bmestar/rio92.htm>> Acessado em 29 de setembro de 2020.

OPAN. Operação Amazônia Nativa. *Acompanhamento de projetos de infraestrutura energética na bacia do Juruena: desafios e recomendações para comunidades e poder público*, 2019. Disponível em: <<https://amazonianativa.org.br/acompanhamento-de-projetos-de-infraestrutura-energetica-na-bacia-do-juruena/>>. Acessado em 09 de maio de 2020.

PONTES JUNIOR; Felício; OLIVEIRA, Rodrigo. Audiência pública, oitiva constitucional e consulta prévia: limites e aproximações. In: DUPRAT, Déborah (Org.). *Convenção n. 169 da OIT e os Estados Nacionais*. Brasília: ESMPU - Escola Superior do Ministério Público, 2015, p. 79-116.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia, Amazônia*. Coleção caminhos da geografia. 3a.ed. 1a.reimpr. São Paulo: Contexto, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (ed). *La Colonialidad del saber. eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

REDE JURUENA VIVO. Rede Juruena Vivo. Disponível em <<https://www.redejuruenavivo.com>>. Acessado em 30 de setembro de 2020.

RBA, Redação Rede Brasil Atual (RBA). Denúncia contra Bolsonaro no Tribunal Penal Internacional é para coibir ataques a povos originários. Cidadania. Genocídio. Publicado em 02/12/2019. Disponível em:



<<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/12/bolsonaro-tribunal-penal-internacional-indigenas/>>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO. Processo de Licenciamento Ambiental nº 346973/2012.

SILVA, Liana Amin Lima da. *Consulta prévia e livre determinação dos povos indígenas e tribais: re-existir para co-existir*. Tese de Doutorado. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017.

SOARES, Ingrid. 'Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós', diz Bolsonaro. Correio Braziliense. 23/01/2020. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/01/23/interna\\_politica,822827/cada-vez-mais-o-indio-e-um-ser-humano-igual-a-nos-diz-bolsonaro.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/01/23/interna_politica,822827/cada-vez-mais-o-indio-e-um-ser-humano-igual-a-nos-diz-bolsonaro.shtml)>. Acessado em 29 de setembro de 2020.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de; SILVA, Liana Amin Lima da Silva (coord.); GLASS, Verena (org). *Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Terra mercadoria, terra vazia: povos, natureza e patrimônio cultural. In: *Revista InSURgência*, Brasília, v.1, n.1, jan./jun-2015. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18789/17469>> Acessado em 30 de maio de 2020, p. 57-71.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Renascer dos povos indígenas para o Direito*. Curitiba: Juruá, 2010.

SVAMPA, Maristella. *Las fronteras del neoextractivismo en America Latina*. Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Universidad de Guadalajara, CALAS, 2019.

TUCCI, Carlos E M.; MENDES, Carlos André. *Avaliação Ambiental Integrada de Bacia Hidrográfica*. Ministério do Meio Ambiente - Secretaria de Qualidade Ambiental. Brasília: MMA, 2006, p. 235. Disponível em <[https://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/sqa\\_3.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/sqa_3.pdf)>. Acessado em 28 de maio de 2020.

UOL. Leia a íntegra da reunião ministerial de 22 de abril. Notícias UOL. 22/04/2020. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/22/confira-a-integra-da-degravacao-da-reuniao-ministerial-de-22-de-abril.htm>>. Acessado em 29 de setembro de 2020.

WAJĀPI. *Protocolo de Consulta e Consentimento Wajāpi*. Wajāpi kō omōsātamy wayvu oposikoa romō ma'ë. Macapá- Amapá: Apina, Apiwata, Awatac, RCA, Iepé 2014.



## HIDRELÉTRICAS, DIREITOS HUMANOS E ALIENAÇÃO DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA: ESTUDO DE CASO DA UHE TABAJARA – RONDÔNIA<sup>1</sup>

**RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**

Professor da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho (RO), Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3348-9629>  
[rgilson@unir.br](mailto:rgilson@unir.br)

**GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA**

Procuradora da República (MPF/RO), Mestranda em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia (DHJUS/UNIR), Porto Velho (RO), Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7399-9423>  
[giselebleggi@mpf.mp.br](mailto:giselebleggi@mpf.mp.br)

**REBECA CAMPOS FERREIRA**

Perita em Antropologia do Ministério Público Federal (MPF), Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP), Porto Velho (RO), Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6401-3199>  
[rebeca.ferreira@usp.br](mailto:rebeca.ferreira@usp.br)

**Resumo:** Os megaprojetos hidrelétricos na Amazônia brasileira provocam grandes impactos socioambientais e violações sistemáticas dos Direitos Humanos dos povos indígenas e comunidades tradicionais. As inúmeras barragens construídas apresentam um histórico de fragmentação de territórios tradicionais e de exclusão social. Neste texto, analisa-se mais um desses projetos, que está em formulação, a Hidrelétrica Tabajara. Assim, problematiza-se planejamento hidrelétrico na Amazônia articulado ao que se qualifica de alienação do território. Posteriormente, a análise se desdobra no *uso corporativo do território* para o capital e na *alienação do território* para os grupos sociais afetados, atingindo os direitos humanos e os modos de vida das comunidades afetadas. Conclui-se que os grandes projetos na região instituem escalas de domínio político dos recursos naturais e dos territórios, de modo que se ressalta o uso corporativo do espaço regional na escala do capital e do Estado, ao passo que, igualmente, tem-se a alienação dos territórios dos grupos sociais mais vulneráveis, no qual o sentido e destino do lugar fica afetado pelas lógicas do capital hidrelétrico, constituindo-se em formas de dominação e expropriação social.

**Palavras-chave:** Amazônia; Comunidades Tradicionais; Direitos Humanos; Espaço Agrário.

## HYDROELECTRIC POWER PLANTS, HUMANS RIGHTS AND ALIENATION OF THE TERRITORY IN THE BRAZILIAN AMAZON: THE CASE STUDY OF UHE TABAJARA – RONDÔNIA

---

<sup>1</sup> A pesquisa contou com apoio das instituições: DHJUS/EMERON/UNIR e FAPERO.



**Abstract:** The hydroelectric megaprojects in the Brazilian Amazon cause major socio-environmental impacts and systematic violations of the Human Rights of indigenous peoples and traditional communities. The numerous dams built have a historical of fragmentation of traditional territories and social exclusion. In this text, one more of these projects is analyzed, which is being formulated, the Tabajara Hydroelectric Power Plant. Thus, this study problematizes the hydroelectric planning in the Brazilian Amazon, linked to what qualifies as alienation of the territory. Posteriorly, the analysis unfolds in the corporate use of the territory for capital and in the alienation of the territory for the affected social groups, reaching the human rights and the ways of life of the affected communities. It is concluded that the great projects in the region establish scales of political dominance over natural resources and territories, so that the corporate use of regional space at the scale of capital and state is emphasized, while, equally, there is the alienation of the territories of the most vulnerable social groups, in which the sense and destination of the place is affected by the logic of hydroelectric capital, constituting forms of domination and social expropriation.

**Keywords:** Brazilian Amazon. Traditional Communities. Humans Rights.

## **HIDROELÉTRICA, DERECHOS HUMANOS Y ALIENACIÓN DEL TERRITORIO EN LA AMAZONÍA: ESTUDIO DE CASO DE UHE TABAJARA - RONDÔNIA**

**Resumen:** Los megaproyectos hidroeléctricos en la Amazonia brasileña provocan grandes impactos socioambientales y violaciones sistemáticas de los derechos humanos de los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales. Las numerosas presas construidas tienen un historial de fragmentación de los territorios tradicionales y de exclusión social. En este texto se analiza uno más de estos proyectos, que está en fase de formulación: la Central Hidroeléctrica de Tabajara. Así, se problematiza la planificación hidroeléctrica en la Amazonía, articulada a lo que se califica como alienación del territorio. Posteriormente, el análisis se despliega en el uso corporativo del territorio para el capital y la enajenación del territorio a los grupos sociales afectados, alcanzando los derechos humanos y las formas de vida de las comunidades afectadas. Se concluye que los grandes proyectos en la región establecen escalas de dominación política de los recursos naturales y de los territorios, por lo que se acentúa el uso corporativo del espacio regional en la escala del capital y del Estado, a la vez que se observa la enajenación de los territorios de los grupos sociales más vulnerables, en los que la dirección y el destino del lugar se ven afectados por las lógicas del capital hidroeléctrico, constituyendo formas de dominación y expropiación social.

**Palabras clave:** Amazonía; comunidades tradicionales; derechos humanos; espacio agrario.

### **Introdução**

Os megaprojetos hidrelétricos na Amazônia brasileira provocam grandes impactos socioambientais e violações sistemáticas dos Direitos Humanos dos povos indígenas e comunidades tradicionais. As inúmeras barragens construídas apresentam um histórico de fragmentação de territórios tradicionais, dos lugares objeto de intervenção (cidades, vilas, comunidades), e exclusão social, com os benefícios decorrentes da atividade de geração de energia, sendo concentrados em locais muito distantes daqueles onde os impactos territoriais são mais severamente sofridos.

As promessas de desenvolvimento local, geração de empregos e melhoria das condições de vida da população próxima das barragens são costumeiramente



quebradas em todos os megaprojetos da região amazônica, e o resultado da atividade revela-se devastador, com inúmeras famílias desassistidas e não reparadas integralmente pelos danos sofridos, resultando em enorme dívida social, a exemplo das recentes construções das UHE's de Jirau e Santo Antônio (Rondônia) e Belo Monte (Pará).

Neste contexto, a partir da proposta de construção de mais uma hidrelétrica na Amazônia – a Hidrelétrica de Tabajara, localizada no município de Machadinho D'Oeste, norte do estado de Rondônia –, problematiza-se as transformações sociogeográficas na escala local, centralizando a análise na crítica do planejamento hidrelétrico na região amazônica (segunda seção do texto), que se desdobra em dois processos articulados, qualificado como *uso corporativo do território* para o capital (terceira seção) e, conseqüente, *alienação do território* para os grupos sociais afetados (quarta seção), o que implica ampliar a análise à questão dos *direitos humanos e modos de vida* da localidade de Tabajara (quinta seção). Quanto aos procedimentos metodológicos, adotou-se; *i*) revisão bibliográfica, priorizando os estudos regionais de grandes projetos e seus impactos sociogeográficos, articulando o debate teórico com estudos empíricos na Amazônia; *ii*) análise documental do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental do projeto hidrelétrico e análise do Laudo Pericial elaborado pelo Ministério Público Federal de Rondônia (FERREIRA, 2017); *iii*) sistematização dos dados socioeconômicos e territoriais da área de estudo e trabalho de campo, com observação direta na Área de Influência Direta.

Por fim, conclui-se que os grandes projetos hidrelétricos na região instituem escalas de domínios dos recursos da natureza e de pressões políticas nos territórios tradicionais, de modo a produzir a alienação do território com a internalização ou territorialização das lógicas do capital hidrelétrico, ampliando as desigualdades socioespaciais na Amazônia. Ressalta-se que o estado atual do projeto hidrelétrico se encontra em revisão dos estudos de impacto ambiental, dadas as inconsistências apresentadas na primeira versão do documento técnico (BRASIL, 2020). Contudo, ainda que seja um projeto em potência, que a depender da conjuntura política e econômica pode ser posto em construção, há toda uma psicoesfera (SANTOS, 1996) do capital hidrelétrico que povoa a região, antecedendo e anunciando as transformações vindouras na cidade e no campo, no qual as possíveis



desterritorializações das comunidades tradicionais tendem a reproduzir na escala local a universalidade das expropriações do capital na Amazônia.

### **Grandes obras, sistema de engenharia e alienação do território**

As pesquisas referentes às grandes obras de infraestruturas na Amazônia, no campo das ciências humanas, analisaram os impactos sociais, econômicos, culturais, ambientais e territoriais que essas ações acarretaram aos lugares em que se instalaram (ALMEIDA, 2009; CASTRO, 2012; FEARNSSIDE, 2015). Desde vilas, povoados, comunidades, cidades e região, o alcance espacial desses projetos abrangem um amplo conjunto de problemas sociais que continuam a se materializar, substancialmente, nos espaços geográficos objeto dessas ações políticas (MAB, 2004; SCABIN et.al. 2015; CAVALCANTE et. al, 2011; LIMA, 2020).

Em geral, os recursos analíticos acionados para o entendimento socioespacial dessas obras – mineração, hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos, agronegócios – foram expressos nos conceitos de grandes projetos, megaprojetos, megaempreendimentos, grandes obras e sistemas de engenharia, que denotaram a territorialização do capital, sempre com apoio financeiro, coordenação política e regulação jurídica do Estado, no sentido de ampliar a exploração da natureza no processo de acumulação, reprodução ampliada e expansão geográfica do capital na hileia amazônica (CASTRO, 2012; LIMA & COSTA SILVA, 2018; CASTILHO, 2019).

Esses grandes sistemas de engenharias (SANTOS, 1996) constituem a moderna materialidade técnica do espaço que produz a fluidez do território, ampliando a escala da relação social, ou seja, a multiescalaridade do local. De tal modo, essas infraestruturas podem ser vistas como malhas do poder instituído na apropriação mercantil da natureza e de territórios tradicionais em toda a região amazônica, todas elas resultando em relações políticas evidentemente assimétricas, o que significa sempre algum grau de controle político do território pelo ator hegemônico – Estado e capital – a partir da natureza metabolizada em mercadoria. Um novo sistema de engenharia, representado pelos megaprojetos, institui nos lugares e nos territórios o tempo do capital, que é sempre um tempo multiescalar que impõem a esses espaços lógicas socioeconômicas exógenas, resultando em estranhamentos, conflitos e alienação. Queremos acrescentar e problematizar mais um processo social decorrente, o que estamos qualificando de *alienação do território*.



O conceito de *alienação*, desenvolvido por Marx nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, dispõe sobre a condição do sujeito que perde autonomia frente ao produto do seu trabalho, de modo que este – o produto do trabalho – se mostra estranho ao sujeito que o produziu. Trata-se de um processo histórico em que o sujeito (o trabalhador), na esfera das relações capitalistas de produção, submerge a consciência criadora de seu trabalho, abstraindo de seu reconhecimento sua capacidade inventiva laboral. O trabalho apresenta dupla dimensão, sendo *trabalho consciente* – realização das potencialidades humanas – e *trabalho alienado* – submetido às necessidades do capital –, donde o trabalho é uma mercadoria. Segundo Marx:

A alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto, assume uma existência externa, mas que existe independentemente, fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição com ele; que a vida que se deu ao objecto se torna uma força hostil e antagónica (MARX, 1993, p. 160).

A exteriorização do trabalho, fruto das relações sociais de classe, representa um deslocamento da consciência do sujeito objetivada em sua ação, um ato não reconhecido, um estranhamento. Marx entende a alienação, no mundo do trabalho, como processos articulados de exteriorização da essência humana, relações sociais do ser humano evidenciadas: *i)* em relação ao produto do trabalho; *ii)* no processo de produção; *iii)* em relação à existência do indivíduo enquanto membro do gênero humano; e *iv)* em relação aos outros indivíduos no processo social. Na primeira situação, trata-se do não reconhecimento da capacidade criativa no produto produzido, a alienação em face ao produto do trabalho. Em seguida, tem-se a *alienação ativa*, ou seja, a produção efetiva da alienação no processo produtivo, um trabalho forçado, contraditório à consciência criativa. Quanto ao gênero humano em seu mundo social, a alienação refere-se à individualização do sujeito distanciado da coletividade humana, do ser social multidimensional. Por fim, a exteriorização alcança um grau intenso de individualização e desenraizamento do grupo social, momento em que não há reconhecimento e pertencimento por parte do sujeito em relação aos indivíduos do grupo social, daí a insensibilidade, o egoísmo e a falta de solidariedade para com o ser humano próximo, em suas necessidades sociais mais básicas.

Mészáros (2006, p. 14) sistematiza a alienação em Marx como controle do metabolismo social pelo capital e, a exemplo dos processos acima descritos, indica



os significados desse processo quanto: “1) [à] alienação dos seres humanos em relação à *natureza*; 2) à sua própria *atividade produtiva*; 3) à sua espécie, como espécie humana; e 4) de *uns em relação aos outros*” (itálico do autor). A alienação do trabalho encontra em Franco (2011, p. 118) sua relação como *despertencimento social* e *desenraizamento em relação à natureza*. Particularmente à natureza, no mundo do trabalho, há a afirmação do tempo do capital que ignora e submerge o tempo da natureza, de modo a comprometer, segundo a autora, os limites biopsicossociais de defesa da vida humana. Tal processo se consolida na ruptura da razão social do trabalho para com a natureza, o meio geográfico que envolve e condiciona a sociedade no processo socioespacial, de modo que o processo de “*desenraizamento em relação à Natureza* se evidencia, também, na contradição entre os *tempos sociais* do capital e os ciclos e sistemas reguladores biológicos” (itálico da autora), reforçado que a alienação do mundo do trabalho é também uma alienação do sujeito em relação à natureza. De modo geral, o entendimento da alienação no pensamento marxista remete às condições sociais históricas em que “um indivíduo, um grupo, uma instituição ou uma sociedade se tornam (ou permanecem) alheios, estranhos, enfim, alienados [...] aos resultados ou produtos de sua própria atividade (e à atividade ela mesma), e/ou [...] à natureza na qual vivem” (BOTTOMORE, 2001, p. 5).

A separação do sujeito social em relação à natureza, ao meio geográfico indissociável do trabalho e à existência humana, permite-nos transpor tal processo à alienação do território. A ação do capital quando da extração intensiva de recursos da natureza exige, por seu turno, a modificação técnica do espaço, o que significa que os sistemas de engenharias – os objetos técnicos – servem tanto à exploração produtiva direta, quanto à aceleração do tempo social imposto pelos agentes hegemônicos. Assim, tem-se o tempo do capital territorializado e tendendo a ser hegemônico no tempo social da sociedade local. Essa dissociação aparece quando há perspectivas diferentes e antagônicas de prática e concepção de território.

Tais diferenças já havia sido problematizado por Jean Gottmann (1975), em sua contribuição à teoria social do território, quando propusera que esta categoria poderia apresentar tanto a condição de *recurso* quanto a de *morada*, ressaltando que tais dimensões sociopolíticas poderiam emergir no processo de apropriação e dominação do espaço, objeto de intervenção. Para o capital e o Estado, quase sempre



a condição de recurso materializa-se na expansão econômica, na medida em que alguma matéria da natureza é incorporada no processo produtivo. Quando tal recurso se esgota, acelerado pelo tempo do capital, perdendo sua potencialidade produtiva, as empresas migram para outras áreas que possam oferecer novas oportunidades à acumulação, ou seja, nessa perspectiva, tem-se o território como recurso, estoque de matérias aptas ao metabolismo econômico. Se pensarmos na cartografia das madeireiras e da agropecuária, por exemplo, veremos como o capital se desloca para as novas áreas, expandindo as fronteiras na Amazônia, como ocorre no norte de Rondônia, leste do Acre e sul do Amazonas, cujos processos evidenciam a pilhagem ambiental e territorial em Áreas Protegidas (COSTA SILVA et.al., 2018; COSTA SILVA et. al., 2019).

Pode-se falar em alienação do território ao entendermos que no espaço, objeto de ação do capital, há toda uma vida coletiva, socialidades urbanas e rurais que exprimem graus diversos de representação, apropriação simbólica e convívio com a natureza. Milton Santos contribui com o debate, ao propor o território como totalidade social, como *território usado*:

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi (SANTOS, 2000, p. 96).

Vê-se, nessa compreensão, que o *território usado* reúne as dimensões da vida social (política, econômica e natural), aparecendo, sobretudo, como destino humano, como devir do processo social. Trata-se da totalidade-mundo no universo social dos lugares, no qual se configuram as teias da vida que produzem a socialidade local, a solidariedade orgânica que, com conflitos, contradições e complementariedades, definem a regularidade dos lugares (SANTOS, 1996; PORTO-GONÇALVES, 2017). Nesse sentido, o território usado é o conjunto da vida social, sendo, pois, o quadro permanente, mas não imutável, que rege a coletividade humana, no qual o destino deve ser pensado como recusa à alienação (RIBEIRO, 2005; HAESBAERT, 2004).

No mundo amazônico os lugares vividos por comunidades rurais, populações de pequenas cidades, experienciadas por povos e comunidades tradicionais, são, pois, territórios de vida construídos cotidianamente (MAB, 2004; ALMEIDA, 2009;



IORIS, 2010). Contudo, quando há inserção territorial do capital, em geral tem-se um território da morte, esvaziado de vidas que animavam e davam outro sentido histórico aos lugares transformados pelos sistemas de engenharia que modificaram a composição orgânica do meio geográfico, na medida em que o valor de trocar, decorrente da ação do capital, projetou relações exteriorizadas no território, afirmando a multidimensionalidade e multiescalaridade do meio geográfico como espaço híbrido (SANTOS, 1996).

Para as comunidades rurais ou para a maioria dos habitantes das cidades, o território é abrigo, morada, local de trabalho, espaço material e imaterial indissociável de suas condições mais básicas à existência humana (GOTTMANN, 1975; SANTOS, 2000). Para muitos, homens e mulheres, no território alimenta-se a cultura, o simbólico, o trabalho, as relações pessoais, a coexistência, o tempo passado no presente, tornando-se espaço que reúne todas as condições do devir social (PORTO-GONÇALVES, 2017). Assim, o território – como morada e abrigo – constitui o conjunto de ação e possibilidades que delineiam a vida social em suas diversas escalas geográficas. Não se pode, nestes termos, ignorar a perspectiva ativa que o território tem para com seus habitantes, construindo um ator indissociável de seus destinos, um ator coletivo que pertence a todos, um cotidiano compartilhado (SANTOS, 2000; RIBEIRO, 2005; KRENAK, 2019).

Contudo, a alienação do território decorre de projetos hegemônicos que roubam às coletividades o seu destino, na medida em que este destino passa a ser o destino do capital territorializado. Com aceleração dos fluxos, das imagens, das representações construídas pelas ideias hegemônicas, tem-se um destino disputado, por vezes subjugados às normas e às políticas exógenas que tendem a fragmentar o território como estranhamento à coletividade. As hidrelétricas fazem exatamente isso quando privatizam a natureza, quando transformam os rios, os cursos d'água, em represas, espaço estranho e estranhamente vivido. A natureza, o rio, o lugar, a floresta, que antes eram acessíveis, passam a privar os sujeitos, que outrora faziam do território usado sua contemplação de vida. Um dos recursos discursivos utilizados no processo de alienação dos territórios, ou seja, das coletividades que formam o território, derivam do conhecimento técnico-científico, esboçados nos estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios, quando dolosamente excluem,



minimizam, ignoram comunidades tradicionais do escopo dos atingidos diretamente pelas grandes obras, como analisaremos em outra seção.

### **Hidrelétricas e o uso corporativo do território**

O discurso comum à justificativa de hidrelétricas na região amazônica é a da indissociabilidade da produção energética com o desenvolvimento econômico-social. Em muitas propagandas era ordinário ler nos *outdoors*, ou assistir nas peças publicitárias divulgadas na mídia regional, a narrativa de que “energia é desenvolvimento!” (SEVÁ FILHO, 2008; CAVALCANTE et. al, 2011; WERNER, 2012; LIMA & COSTA SILVA, 2018). Nos lugares onde se territorializa, esse discurso anuncia à população maiores e melhores condições para aprimorarem o bem-estar social, fruto da geometria dos empregos a serem criados na região. De fato, no período de construção há criação de milhares de empregos formais, para, em seguida, com o término das obras, reduzir-se ao mínimo necessário à produção energética, ficando os municípios com os passivos sociais decorrentes dessas grandes obras, dentre eles, o aumento populacional decorrente da migração induzida (FEARNSIDE, 2015; SCABIN et. al. 2015; LIMA; COSTA SILVA, 2019).

A questão central é que a ideia de energia e desenvolvimento aos poucos se desloca de sua suposta centralidade social-local, para dar vazão ao lema “energia como commodity”, o que indica o uso corporativo do território (SANTOS & SILVEIRA, 2001; VAINER, 2007; CASTRO 2012), quando a expansão energética produz espoliação da natureza, da população local e dos lugares, erigindo, assim, a alienação do território. A instalação desses modernos sistemas de engenharia hidroelétricos na Amazônia sempre abriu debates e questionamentos acerca dos impactos territoriais nas localidades, no que diz respeito aos impactos ambientais e seus desdobramentos socioeconômicos.

O planejamento referente a esses projetos restringiu-se à hegemonia dos planos setoriais do governo, não abarcando análises mais profundas que relacionassem os projetos com as condições territoriais ou vontade da sociedade local que ocupa a região, principalmente dos lugares diretamente atingidos (CASTILHO, 2019). As agências governamentais de planejamento (Sudene, Sudam, Sudeco) limitaram-se em sua função de planejar as regiões, de modo que o efetivo planejamento regional foi sendo operacionalizado por agências estatais setoriais,



vinculadas aos grandes setores de infraestrutura do país. Estas, sim, delinearam e tomaram decisões sobre o planejamento regional (Eletrobrás, Vale do Rio Doce, Furnas, Petrobrás), resultando na reconfiguração territorial do Brasil (WERNER, 2012; FGV, 2017; VAINER, 2007; CASTILHO, 2019).

A implantação dos grandes projetos de infraestrutura foi decisiva para produzir uma forma específica de integração do país, gerando vínculos entre os grandes centros urbanos do Sudeste ao restante da nação. O esgotamento dos recursos hídricos próximos aos grandes centros de consumo deflagrou o avanço da fronteira energética para a região Norte do país (WENER, 2012; VAINER, 2007; (CASTILHO, 2019). Nesse processo, muitas comunidades locais da Amazônia tiveram que ser removidas e desterritorializadas para a instalação de hidrelétrica, ocorrendo a transformação da região em verdadeira fronteira energética. O exemplo desta política energética privatizada foi a instalação do Complexo do Madeira no estado de Rondônia. Juntas, as duas usinas produzem em torno de 6.500 MW para o Sistema Interligado Nacional – SIN. A construção de hidrelétricas ocasionou, na região, um processo de migração e urbanização das atividades econômicas, deslocamentos compulsórios e degradação ambiental severa, como ocorreu em Altamira, no Pará, e Porto Velho, em Rondônia (WENER, 2012; CAVALCANTE et. al, 2011; LIMA & COSTA SILVA, 2018).

No espaço amazônico, marcado pela histórica ação seletiva do Estado no planejamento regional, a chegada de grandes obras à região tem, tradicionalmente, produzido um expressivo passivo social e ambiental, decorrente de inúmeras e graves violações aos direitos humanos dos grupos locais pela expropriação de territórios para instalações de grandes projetos (CASTRO, 2012; PORTO-GONCALVES, 2017; COSTA SILVA & LIMA; CONCEIÇÃO, 2018). Tal expropriação é marcada nas abrangentes desterritorializações, evidenciadas no deslocamento de pessoas e famílias de suas habitações, por restrições de acesso aos recursos naturais, pela perda das fontes de renda, pela destruição das relações de parentescos e vizinhança, por conflitos, violência e coerção entre outros desdobramentos (CDDPH, 2010; MAB, 2004).

Tal quadro de acontecimentos resultou em relações de poder extremamente assimétricas, com prejuízos a muitas comunidades tradicionais, povoadas e, mesmo, nas cidades que materializam esses processos. Para os “empreendedores”, palavra



eufêmica para designar o capital hidrelétrico, tais grupos sociais representam obstáculos ao desenvolvimento econômico do país, porque podem desencadear ocupações, manifestações, paralisação de obras, processos judiciais, riscos operacionais, prejuízos financeiros (custo social), e eventuais danos à imagem das empresas, entre outros (SCABIN et al., 2015).

Nos últimos anos, tais projetos voltaram à pauta, principalmente na modalidade de *megaempreendimentos hídricos* (são exemplos: a transposição das águas da bacia do Rio São Francisco, UHE de Belo Monte e o Complexo do Madeira). Ocorre que, na atualidade, tais projetos não estão mais sob total controle de Estado brasileiro. Com as privatizações desencadeadas no final dos anos 1990, o setor de infraestrutura passou a ser controlado por entes privados. Logo, os processos de planejamento e controle territorial passaram das grandes estatais para o controle das empresas privadas (VAINER, 2007; CASTRO, 2012; WERNER, 2012), tornando-as, praticamente, soberanas em tal quesito, daí evidenciado o uso corporativo do território para o capital, conseqüente à alienação do território para as comunidades tradicionais amazônicas (SANTOS, 1996 e 2000; CASTRO, 2012; CASTILHO, 2019).

Os chamados Grandes Projetos de Investimentos (GPI) continuaram a transformar os espaços regionais, só que, diversamente de como ocorria anteriormente, com as decisões sobre planejamento sendo ditadas pelos grandes consórcios. Tais empresas privadas tornaram-se responsáveis por decompor e fragmentar regiões inteiras, conforme seus interesses. Estes interesses são quase sempre globais, o que faz deles eventos globais e locais, ao mesmo tempo (SANTOS, 2000; VAINER, 2007; CASTRO, 2012). Deve-se lembrar que a natureza dos processos decisórios dos grupos econômicos controladores se origina em um ambiente avesso à participação pública, à margem de qualquer debate. Antes de realizar a apropriação do território, propriamente dito, o rascunho do plano é desenhado nos *espaços de governanças* do capital, ou seja, nos corredores e gabinetes, com realização de apoios e coalizões políticas nem sempre movidas por motivos republicanos. Nos *espaços de governança* convergem os ajustes dos projetos industriais, controle territorial, empreendimentos econômicos e projetos políticos, todos unidos no mesmo objetivo de auferir lucros e benefícios, e para tanto, se empenham na busca de financiamentos públicos e privados, visando a concretização do projeto almejado (SANTOS & SILVEIRA, 2001; CUNHA & COSTA SILVA, 2019).



Não raro, verifica-se que agentes políticos e empresas nacionais e internacionais estabelecem associações e mobilizam elites locais para exercer a apropriação de territórios, como ocorreu em Porto Velho, capital do estado de Rondônia, quando das campanhas do Consórcio Santo Antônio Energia para “convencer” a sociedade local a apoiar o aumento da cota do lago da barragem. Tal conjectura produziu, e ainda produz, uma nova geografia física, econômica e política que retalha o território nacional em fragmentos, numa mistura de global com local, criando distritos ou enclaves controlados pelos entes privados, resultando no uso corporativo do território (CAVALCANTE et al., 2011).

Diante deste novo quadro, o Estado neoliberal repassa aos espaços de governanças do capital as diretrizes de planejamento territorial, abstendo-se, inclusive, de sua responsabilidade de mediar e liderar práticas de cooperação federativa. Tal ausência estatal desencadeia conflitos entre os próprios entes federados, do qual saem vencedoras as empresas privadas, que se beneficiam dos verdadeiros “leilões” dos locais oferecidos pelos entes federados, tratando-se de uma verdadeira guerra dos lugares (SANTOS, 2000), onde são disputados os atributos da natureza em sua potencialidade mercantil, ou seja, o uso corporativo do espaço implica a prática do território como recurso (GOTTMANN, 1975). O ente que oferecer os locais mais atrativos para a instalação dos megaprojetos (vantagens fiscais, fundiárias, ambientais) “leva o prêmio” da sua instalação. É o mercado livre e concorrencial das localizações que contribui para multiplicar as rupturas socioterritoriais, acirrando ainda mais a fragmentação do território e os conflitos sociais (SANTOS & SILVEIRA, 2001; VAINER, 2007; PORTO-GONÇALVES, 2017).

Destaca-se a importante atuação dos consultores internacionais e das agências multilaterais neste processo de fragmentação, ao difundirem amplamente a ideia de planejamento territorial competitivo e das estratégias territoriais empreendedoristas, estimulando os entes federados a tratarem seus territórios como se fossem mercadorias colocadas à disposição dos investimentos internacionais (SANTOS, 2000; VAINER, 2007; IORIS, 2010; FEARNSSIDE, 2015).

Também é importante registrar que este “neo-localismo”, evidenciado no discurso do desenvolvimento social-local, reveste-se em práticas de coronelismo do passado, só que, agora, com uma nova roupagem. Ele nada mais é que a permanência do velho regionalismo do cenário político brasileiro, só que nas suas



projeções sobre os territórios. A prática deste regionalismo se revela, atualmente, na articulação política desempenhada pelas elites e oligarquias locais, até então decadentes, aliadas aos grupos hegemônicos de escala nacional (SANTOS; SILVEIRA, 2001; VAINER, 2007), que na escala dos lugares, são acionadas para garantir a adesão política à narrativa de hidrelétrica e desenvolvimento e, *pari passu*, impulsionar a expansão da fronteira em áreas naturais ou áreas protegidas (LIMA & COSTA SILVA, 2018; LIMA, 2020).

Ora, se o processo de urbanização e industrialização contribuiu para reduzir em alguma medida o controle e o poder dos coronéis nas regiões, as oligarquias tradicionais ainda detêm um expressivo controle da máquina eleitoral local, constituído em força político-parlamentar que não pode ser desprezada. E tal força política, não raras vezes, é provocada a participar da implantação de grandes empreendimentos, oferecendo o prestígio e apoio político, em troca de benefícios decorrentes destes projetos. Este padrão de constituição de interesses sobre os locais tem importante consequência na escala nacional, tendo em vista que reproduz e reforça as formas pretéritas de articulação entre o local, o estadual e o nacional (LIMA, 2020). Tais padrões se reatualizaram e voltaram à cena, não sendo incomum encontrar-se uma empresa multinacional negociando alianças com grupos tradicionais locais para construir base de sustentação (e pressão) em favor de um determinado empreendimento.

Neste contexto, surgem coalizões híbridas que combinam às práticas dos velhos caciques com o *Know-how* repaginado e atualizado de estratégias empresariais altamente agressivas e competitivas. Uma vez formada a coalizão, ela obtém, sem dificuldades, apoio em todos os níveis do poder, seja no legislativo, seja no executivo, a favor da construção das grandes obras nas regiões cobiçadas. Logo, as coalizões de poder conseguem avançar na organização territorial, apropriando-se dos locais, porque sabem estabelecer articulações com todos os grupos necessários, sejam eles locais, regionais, nacionais ou internacionais, sacramentando uma união de interesses dominantes, ao passo que, igualmente, aproveitam as fragilidades das condições sociais (escola, saúde, emprego) para vender as contrapartidas, quando, em geral, essas grandes obras só fazem ampliar a demanda social em investimentos públicos.



Cumpra destacar que o próprio Estado desempenha papel central na concretização destes projetos ao imprimir facilidades na sua implementação, seja com ajuda financeira, por meio de empréstimos em instituições públicas, seja na concessão de subsídios fiscais ou ambientais. Isto é, ele transforma-se em um agente importante nesta dinâmica territorial predatória e excludente.

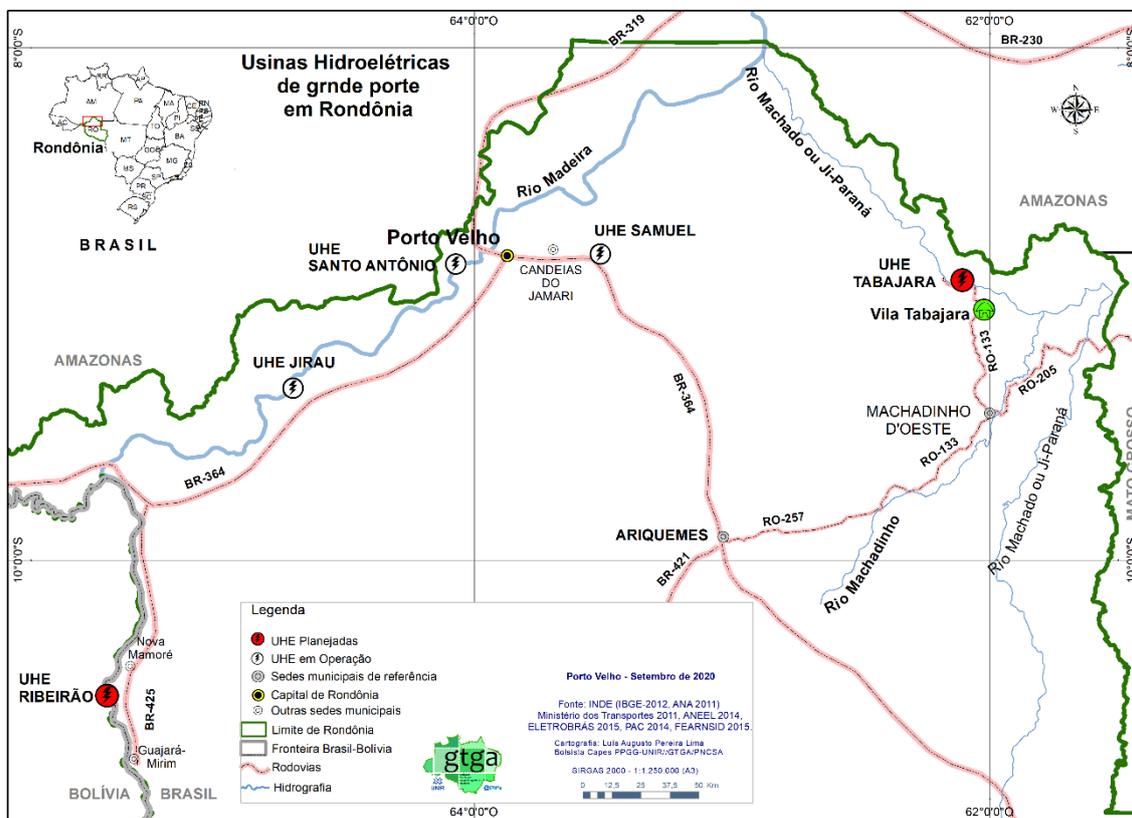
As hidrelétricas, como grandes sistemas de engenharia, modificam a composição orgânica do território, produzem relações sociais e políticas em múltiplas escalas, operando no sentido de remover os possíveis obstáculos políticos à sua instalação. A propaganda, as alianças políticas e institucionais locais, a violência simbólica, todos esses processos convergem à assunção do capital no lugar. O conhecimento supostamente científico-técnico também é um instrumento dessas práticas espaciais, na medida em que o real é ajustado, na qualidade e na escala do fenômeno, para parecer ínfimo quando do debate social referente à população diretamente atingida, sobretudo, as comunidades ribeirinhas (CUNHA & COSTA SILVA, 2019; CAVALCANTE et. al., 2011). Por vezes, o universo das comunidades tradicionais que vivem do rio e que têm o território como morada, como abrigo, como universo de realização social, é totalmente ignorado nas estatísticas e nos relatórios científicos que alicerçam a construção dessas grandes obras. Analisaremos tal situação evidenciada nos estudos de impacto ambiental da Hidrelétrica de Tabajara, a ser construída no rio Machado, estado de Rondônia.

### **Hidrelétrica de Tabajara e a alienação do território**

Atualmente, o projeto de construção da hidrelétrica de Tabajara, a ser construída no rio Machado, conforme o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (BRASIL, 2020) está em fase de ajustes do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). A problematização a ser feita, nesta seção, analisa esse documento técnico-científico, correlacionando-o com as projeções e “virtualidades” criadas no lugar para justificar a construção desta hidrelétrica. Iniciaremos pelas configurações territoriais do município de Machadinho D’Oeste, em seguida, discute-se as potencialidades prometidas pelo capital energético, finalizando com o debate da alienação do território para com as comunidades tradicionais diretamente atingidas.

No norte de Rondônia estão localizadas três hidrelétricas (Mapa 1), as quais duas foram recentemente construídas. A primeira, a UHE de Samuel, rio Jamary, localizada no município de Candeias do Jamary, está a 45km da cidade de Porto Velho, construída entre 1982 e 1989, compôs o conjunto de grandes obras de infraestrutura que alicerçaram o desenvolvimento econômico e social do então recente Estado de Rondônia (BRASIL, 1996). Sua capacidade geradora instalada é de 216 MW, atendendo parte dos municípios de Rondônia e Acre. Para Fearnside (2004), a UHE de Samuel foi um dos maiores erros de engenharia e impacto ambiental na Amazônia, com deslocamento compulsório de centenas de famílias, muitas delas jamais indenizadas, que migraram para a periferia de Porto Velho.

Mapa 01: Principais Hidrelétrica em Rondônia (2019)



Fonte: GTGA/UNIR.

No período recente (2008-2016), as UHE's Jirau (3.750 MW) e Santo Antônio (3.568 MW) foram construídas no rio Madeira, formando o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, cuja potência total soma 7.318 MW. Os impactos ambientais e sociais foram analisados e denunciados na Justiça estadual. Contudo, a desterritorialização de comunidades ribeirinhas à montante de Porto Velho, sobretudo nos históricos



distritos de Mutum-Paraná (foi totalmente despovoado), Jaci-Paraná e Abunã, todos eles nascidos em função da lendária Estrada de Ferro Madeira Mamoré, sofreram impactos socioambientais que resultaram em uma cartografia da desterritorialização dos povos amazônicos (ALMEIDA, 2009; CAVALCANTE et al., 2011; LIMA & COSTA SILVA, 2018) e que novamente pode ocorrer na região do Projeto Hidrelétrico de Tabajara, município de Machadinho do Oeste (FERREIRA, 2017; CUNHA & COSTA SILVA, 2019).

O município de Machadinho D'Oeste localiza-se no norte de Rondônia, na divisa com o Estado do Amazonas, com acesso rodoviário através das BR-364 e RO-253/RO-133, cuja distância de Porto Velho é de 295 km (Mapa 01). No Censo Demográfico de 2010, a população registrada foi de 31.135 pessoas e, em 2019, esse dado demográfico foi estimado em 39.991 habitantes (12º no *ranking* estadual), o que representa um crescimento de 28%, no período. Se compararmos com Rondônia (1.805.788 pessoas), que obteve 12% de crescimento, verifica-se que Machadinho D'Oeste (Figura 1) vivencia um acentuado aumento populacional, mais que o dobro da média estadual (IBGE, 2020). Ainda, se compararmos com Porto Velho, no período citado, a capital de Rondônia teve um aumento de 21,23%, cujo desempenho se deve, em boa parte, à construção de duas hidrelétricas no rio Madeira (UHE's Jirau e Santo Antônio), fator indutor de migração para o mercado de trabalho, o que repercute no crescimento total de habitantes.

Em termos de indicadores socioeconômicos, conforme dados disponíveis no Portal Cidades e Estados do IBGE, o PIB per capita de Machadinho D'Oeste, em 2017, correspondeu a R\$15.724,60 (44º no ranking); o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em 2010, foi de 0,596, considerado baixo (45º na classificação estadual), enquanto o mesmo indicador para Rondônia atingiu 0,690 (considerado médio); quanto aos rendimentos, em 2017, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos (28º classificação estadual), e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total atingiu 9%, ocupando a 36º classificação estadual. Outro indicador importante refere-se aos domicílios com rendimentos mensais com até meio salário mínimo por pessoa, que atingira 44% da população nessas condições, posicionando o município em 12º, dos 52 municípios do estado (IBGE, 2020). O crescimento demográfico está associado à expansão da fronteira

agrícola e, principalmente, às expectativas socioeconômicas com a construção da hidrelétrica de Tabajara, acelerada desde 2010, quando se noticiou a construção.

**Figura 1:** Vista parcial da cidade de Machadinho D'Oeste (2019)



**Fonte:** Diário da Amazônia (29/10/2019).

Nos últimos anos, as variáveis que impulsionam a fronteira agrícola na região de Machadinho (Figura 1) mostram-se no crescimento da agropecuária e, especialmente, na territorialização da soja. Essas variáveis desdobram-se em vários processos interdependentes, como o aumento do preço da terra rural, acréscimo do rebanho bovino e, principalmente, extração legal e ilegal de madeira, o que resulta no aumento do desmatamento. Na produção agrícola, o município é um polo menor de produção cafeeira, com participação expressiva da agricultura camponesa. Contudo, não se deve creditar à economia campesina fator preponderante na expansão da fronteira, dado que isso é condição de acumulação de capital.

No conjunto, esses processos espaciais mobilizam a fronteira, cujo movimento espacial alcançou as Áreas Protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas), localizadas nos limites entres os estados de Rondônia e Amazonas. Evidentemente, em período anterior, a extração madeireira ilegal sempre movimentou a economia regional, sendo objeto de inúmeras ações de fiscalização ambiental (estadual e federal), com vistas a combater o crime organizado que atuava na região. O setor madeireiro é o carro-chefe da pilhagem ambiental na Amazônia (PÚBLICA,



2019), repercutindo na expansão da fronteira que, atualmente, ultrapassou os limites jurídico, político e territorial que separa o espaço da agropecuária e o espaço das Áreas Protegidas ou Territórios Protegidos. Com o deslocamento espacial da soja, o efeito no mercado de terras é eminente, gerando uma verdadeira corrida pela terra que não respeita os ordenamentos territoriais. Esse é o quadro geral da fronteira em Machadinho D'Oeste.

O segundo processo decorre da *psicoesfera* do capital hidrelétrico. Na análise das transformações espaciais produzidas por modernos sistemas de engenharia, a exemplo de hidrelétricas, Milton Santos elaborou dois conceitos para compreender essas metamorfoses inerentes à modernização dos lugares em sua composição técnica, ou seja, mudanças na composição orgânica do espaço. Trata-se de *tecnosfera* e *psicoesfera*<sup>2</sup>, conceitos pares e indissociáveis. O primeiro refere-se ao conjunto dos objetos técnicos – a hidrelétrica em si e seus circuitos de transmissão de energia – resultado da artificialização do espaço. Já a *psicoesfera* corresponde ao “reino das idéias, crenças, paixões e lugar da produção de um sentido [...] fornecendo regras à racionalidade ou estimulando o imaginário” (SANTOS, 1996, p. 204). A *psicoesfera* envolve o cotidiano local nos fluxos de ideias e crenças de que algo moderno chega à sociedade, sendo, pois, sentidos, anseios e valores submetidos à lógica do capital que se pretende ser hegemônico nos lugares onde se instalam, sobretudo no período de construção, momento em que ocorrem intensas mudanças socioeconômicas nos lugares, a exemplo da construção de hidrelétricas na Amazônia. A *psicoesfera* antecede à *tecnosfera*, como ocorreu em Porto Velho, referente à construção do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, em Altamira e região, quando da construção de UHE de Belo Monte, ou nas pequenas hidrelétricas que ainda não foram construídas, mas que seus anúncios já potencializam transformações territoriais, processo que Lima (2020) qualificou de antecipação temporal, ao estudar a proposta de hidrelétrica no rio Aripuanã.

A *psicoesfera* do capital hidrelétrico tem efeito de arrastro na região de Machadinho D'Oeste. No espaço rural diretamente atingido, na área de construção da hidrelétrica, há todo um processo de ocupação desordenada, invasões de Áreas

---

<sup>2</sup> “Tecnosfera e Psicosfera são redutíveis uma à outra. [...] Tecnosfera e psicosfera são os dois pilares com os quais o meio científico-técnico introduza racionalidade, a irracionalidade e a contraracionalidade, no próprio conteúdo do território (SANTOS, 1996, p. 204).



Protegidas, violência, pressão econômica na comercialização de terras, configurando-se em verdadeira coerção territorial. Na cidade, sede das empresas locais vinculadas aos circuitos econômicos direto e indireto da construção hidrelétrica, todo o espaço urbano é atingido pelo processo espacial produzido pelas grandes obras, com efeitos devastadores que ampliam a desigualdade social, dado a inflação nos custos de vida urbana (aluguel, terreno urbano, alimentação, serviços diversos)<sup>3</sup>.

Tais situações aceleram-se, dado o universo financeiro que mobiliza os atores locais e nacionais a defender a construção da hidrelétrica, sendo um processo político poderoso, sobretudo, quando a psicosfera do capital hidroelétrico povoa o imaginário social, vendendo-lhes a ilusão de que a energia é o caminho sustentável para se garantir o desenvolvimento social. As cifras e a potência que este sistema de engenharia assume no espaço local mobiliza os agentes econômicos em seus interesses imediatos, no que concerne a reprodução do capital da elite política e econômica da região. O projeto de construção da Hidrelétrica de Tabajara apresenta um custo médio estimado de R\$ 5 bilhões, com potência prevista de 400 megawatts e capacidade a atender 1,45 milhão de pessoas (ESTADÃO, 2019), ou seja, equivale à população das cidades de Belém ou Porto Alegre, ou 80% da população do estado de Rondônia. Para se ter a dimensão política dessa proposta na escala local, podemos comparar com o PIB de Machadinho D'Oeste, que em 2017 registrou R\$ 607.111,21 (IBGE, 2020). O orçamento da hidrelétrica supera em oito vezes o PIB municipal. Pode-se imaginar o furor político causado na cidade, conduzido pelos agentes hegemônicos (governo e consórcios de empresas interessadas na construção), principalmente quando se estima que a construção pode gerar 10 mil empregos diretos e 20 indiretos<sup>4</sup>.

A escala geográfica dos agentes hegemônicos converte a cidade e o campo em espaços da solidariedade organizacional do capital, da ordem vertical que muda o cotidiano, tornando, de certa forma, os lugares obedientes à lógica exógena que se internalizou, que se territorializou na escala local. A psicosfera caminha para o uso

---

<sup>3</sup> Ver: <https://www.diariodaamazonia.com.br/anuncio-de-hidreletrica-ja-aumenta-procura-de-casas-em-machadinho/>

<sup>4</sup> "... a usina será construída na cachoeira 2 de Novembro, no rio Machado, no distrito de Tabajara, de Machadinho D'Oeste e deve gerar pelo menos 10 mil empregos diretos e 20 mil empregos indiretos". <https://www.diariodaamazonia.com.br/hidreletrica-de-tabajara-sera-deliberada-por-jair-bolsonaro/>



corporativo do território da grande empresa, de modo a sobressair os interesses corporativos sob os interesses públicos (SANTOS, 1996). Assim, a política da empresa constitui um *espaço de governança*, donde a propaganda do progresso, dos empregos e das rendas, e, inclusive, do desenvolvimento “sustentável”, relega à construção do destino de uma comunidade, de uma cidade, do universo de cidadãos, aos desejos privatistas do capital hegemônico, pois, “o modelo hegemônico é planejado para ser, em sua ação individual, indiferente a seu entorno” (SANTOS, 2000, p.107), de modo que se cristaliza a dialética do uso corporativo do território para o capital, e respectiva alienação do território para a população mais atingida.

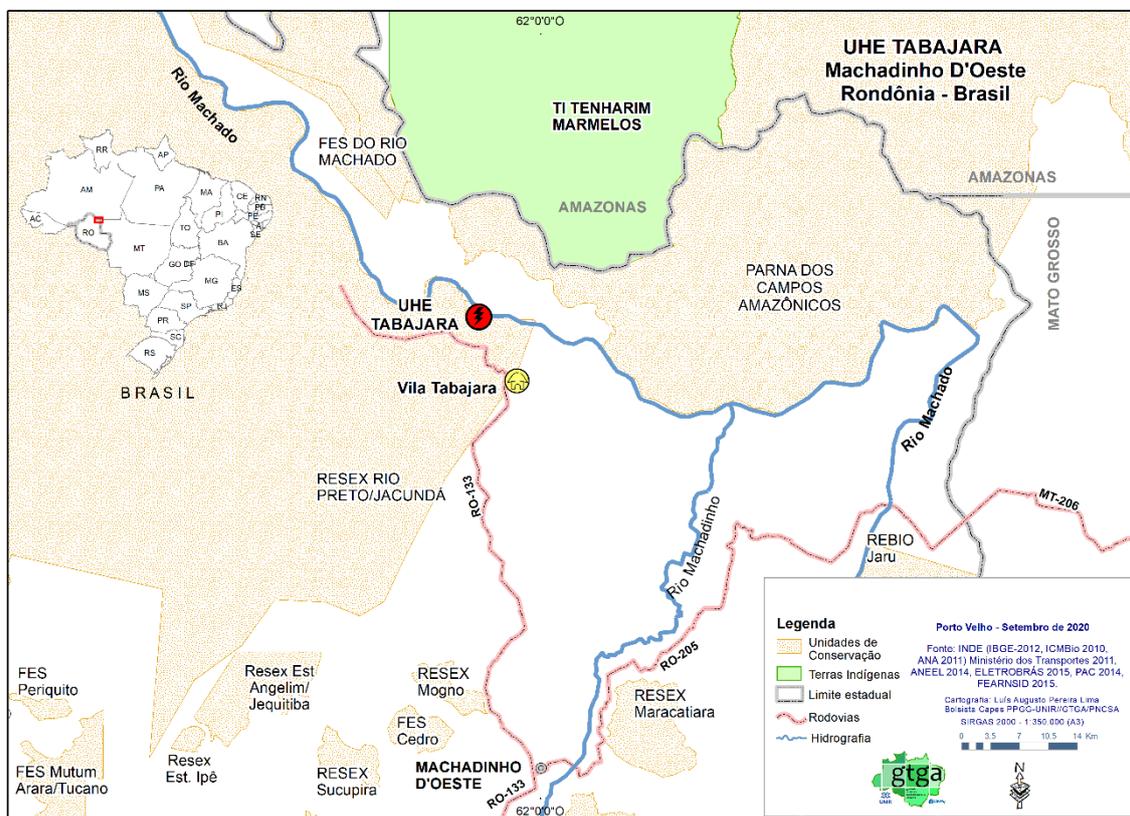
A alienação do território, partindo do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Hidrelétrica Tabajara, mostra-se, principalmente, na invisibilidade das comunidades ribeirinhas no jogo metodológico destes relatórios técnico-científicos (FERREIRA, 2017; CUNHA & COSTA SILVA, 2019). Esse processo ficou mais evidente nas questões elencadas no Laudo Pericial do Ministério Público Federal, de autoria da Perita em Antropologia Rebeca Campos Ferreira, que indicou inúmeras limitações técnicas nestes estudos ( FERREIRA, 2017), principalmente no subdimensionamento da área de influência da UHE Tabajara, de modo que a área impactada deverá ser bem maior do que a identificada nos estudos. Esta mesma falha foi verificada nas hidrelétricas de Belo Monte, Santo Antônio e Jirau. Longe de ser um erro eventual ou uma inconsistência culposa, as empresas de consultoria costumam diminuir intencionalmente as áreas de influência dos projetos para diminuir os custos sociais da obra, tornando-a viável economicamente, mesmo que enormes e impagáveis passivos socioambientais sejam produzidos.

Ao analisar os volumes II e III do processo de licenciamento, junto ao Ibama, foram encontradas diversas informações técnicas produzidas por servidores do órgão sugerindo alterações no parâmetro utilizado no Termo de Referência (TR) apontando a necessidade de ampliação do desenho amostral da área de influência. Contudo, o processo continuou sem a ampliação sugerida pelo corpo técnico do Ministério Público Federal em Rondônia (FERREIRA, 2017). Ademais, o TR utilizou o parâmetro de divisão de áreas impactadas como orientador dos estudos ambientais consistente em: a) ADA: Área Diretamente Afetada; b) AID: Área de Influência Direta; e c) All:

Área de Influência Indireta. Tal parâmetro é rotineiramente utilizado nos TR's de empreendimentos hidrelétricos.

Ocorre que tal divisão serve melhor ao estudo do meio biofísico, que ao meio sociocultural, sendo demasiadamente limitada à análise dos impactos sociais do projeto. O principal efeito da adoção desta classificação consiste na ênfase dos impactos sobre o *território* (para a empresa, entendido como espaço meramente físico, desprovido de qualquer outra característica) e não do *território tradicional/cultural*, espaço coletivo das comunidades rurais, onde está diluindo os processos socioculturais desses grupos sociais ( FERREIRA, 2017), daí ser o território da vida, do universo social das territorialidades vividas (KRENAK, 2019).

Mapa 2: Configuração territorial da UHE Tabajara (2019)



Fonte: GTGA/UNIR.

A suposta área de influência descrita no EIA da UHE Tabajara restringiu-se às áreas das obras de engenharia (barragens, canteiros de obras, estradas de acesso, etc), e não incluíram áreas próximas (onde se localizam vários territórios tradicionais) que muito provavelmente também serão impactadas (Mapa 2). Em nenhum momento



dos estudos foram mencionados os critérios que levaram a delimitação da área de influência. Também não foram tecidas informações sobre a existência de comunidades tradicionais localizadas nestas áreas, ou em áreas próximas. A única comunidade mencionada no EIA foi o Distrito de Tabajara, visto que, exatamente sobre este distrito, será construída a barragem. As comunidades tradicionais que habitam a jusante da barragem foram todas excluídas. O laudo do MPF informou, entretanto, que existem no local aproximadamente 61 comunidades tradicionais (FERREIRA, 2017).

É sabido que a população tradicional e os povos indígenas da Amazônia são totalmente dependentes da terra, da floresta e dos rios para sua subsistência. Se a inter-relação entre os três meios (físico, biótico e socioeconômico) não for objeto de análise no EIA, não explorando dados referentes ao modo de vida da população, potencialmente atingida, principalmente em relação a sua dependência com os recursos hídricos, ao regime de cheias e vazantes, aos recursos da fauna e da flora acessados pelos habitantes, as conclusões dos estudos não refletirão a realidade local, principalmente do ponto de vista da análise socioeconômica das regiões impactadas, resultando na exclusão de grupos e famílias das medidas e programas de reparação de danos.

Destaca-se que os efeitos prejudiciais, a jusante do barramento, somente serão sentidos após o enchimento do reservatório, algum tempo depois das obras da construção da barragem. Exemplo deste impacto tardio pôde ser verificado na fase de operação das usinas do Complexo do Madeira, em que as áreas à jusante das barragens só começaram a registrar impactos após a construção do empreendimento (COSTA SILVA, 2018; ARAÚJO & MORET, 2016).

Nesta toada, é possível afirmar que as comunidades à jusante da barragem de Tabajara, provavelmente, também sentirão forte impacto decorrente das atividades das usinas, algum período depois da fase da construção, principalmente na atividade pesqueira, com restrições e perdas de espécies, em razão da mudança ao regime hídrico do rio Machado. Não somente o rio será afetado, mas as áreas de florestas também sofrerão influência decorrente da elevação do lençol freático (encharcamento do solo), produzindo também perda ou redução dos recursos da agricultura. Atingidas, possivelmente, também serão as áreas utilizadas para o plantio em várzeas, visto que



estas áreas, comumente usadas no plantio sazonal, poderão ser totalmente suprimidas.

Assim sendo, não se pode perder de vista que, não raras vezes, os EIA's produzidos pelas empresas de consultoria do país utilizam métodos que favorecem os consórcios, negligenciando impactos sociais, e que eles são elaborados para viabilizar a aprovação do projeto, mesmo que os impactos sejam graves, com imenso poder de destruição dos locais apropriados.

### **Direitos Humanos e modos de vida em Tabajara**

Em virtude das características da colonização agrícola na região de instalação da UHE Tabajara, o local evoluiu dando origem às várias reservas extrativistas – projetos de assentamento – florestas estaduais, as quais abrigam diversas famílias que desenvolvem atividades de modo tradicional. Trata-se de um região de Rondônia, permeada pelo rio Machado (ou Ji-Paraná), que no início do século XX apresentou grande importância econômica em função da extração da borracha, formando comunidades que há décadas povoaram essa parte da Amazônia (FONSECA, 2007).

Na década de 1980, em função do acelerado processo de migração regional, de uma região distante das dinâmicas socioeconômicas da colonização agrícola, a cidade de Machadinho D'Oeste e a região de Tabajara aos poucos foram permeadas pelos ventos da agropecuária e da extração madeireira, o que levou o Governo de Rondônia a instituir uma ampla área de proteção da natureza e dos povos tradicionais, o que resultou na instituição de novas Unidades de Conservação (Mapa 2).

Desse modo, na região de influência da UHE Tabajara há no total 61 comunidades tradicionais que poderão ser impactadas pela hidrelétrica, distribuídas em quatro municípios (Machadinho do Oeste, em Rondônia; Manicoré, Humaitá e Nova Aripuanã, no Amazonas) (FERREIRA, 2007). Nessa região, hoje, além da extração de látex para produção de borracha e da pesca, também se pratica a agricultura de subsistência. Em geral, a produção dos povos e comunidades tradicionais (plantio, criação, caça, pesca, extrativismo, artesanato, etc.) está diretamente relacionada com as relações de parentesco, baseadas na solidariedade entre as famílias. Parte considerável da produção é destinada ao próprio consumo.



Tais atividades são muito importantes não só para o desenvolvimento econômico, mas também para o desenvolvimento social e cultural destes grupos.

Os povos tradicionais da Amazônia, em especial, da região de Tabajara, têm a marcante característica de possuir famílias extensas ou ampliadas, atendendo às necessidades sociais, culturais e econômicas destes grupos. Para estas comunidades, sabe-se que a organização familiar é central para o funcionamento da comunidade e sua relação com o território. Em linhas gerais, o processo de construção identitária de uma comunidade tradicional decorre de um processo complexo: “a terra e o rio não significam apenas uma dimensão física, antes de tudo é um espaço comum, ancestral, de todos que tem registro na história, da experiência pessoal e coletiva” ( FERREIRA, 2017, p.19). Assim sendo, para estes povos, os rios consistem em um “ponto de reunião entre as pessoas, local de diversas atividades como: viver, cultivar, divertir/lazer, pescar, trabalhar no comércio e muitas outras possibilidades” (FERREIRA, 2017, p. 119). Logo, rio é um lugar que “reúne vários grupos e isso favorece diversas atividades econômicas locais” (FERREIRA, 2017, p. 19).

No caso concreto, as entrevistas realizadas pela Perita do MPF , e nos trabalhos de campo para observação direta do quadro geral das condições socioeconômicas das comunidades rurais de Tabajara, indicaram que as comunidades tradicionais da região desenvolvem atividades baseadas em conhecimentos tradicionais acumulados por gerações: a pesca é feita nos rios e lagos da região, inclusive em igarapés; quanto à caça, porco do mato, paca e cutia são as espécies mais frequentemente abatidas; os moradores das comunidades também criam algumas cabeças de gado, visando a retirada de leite para consumo próprio, além da criação de aves; a agricultura é voltada para subsistência familiar, com a venda de alguns itens excedentes: mandioca, milho, arroz de sequeiro, banana, café, feijão abóbora, melancia e amendoim, registrando-se que estes cultivos são feitos nas áreas próximas das casas. Algumas famílias também produzem farinha, extraída da mandioca cultivada; por sua vez, o extrativismo vegetal na região, igualmente, consiste em uma atividade tradicional muito difundida e baseia-se, além da extração da própria borracha, na coleta de produtos da floresta, tais como, a castanha do Brasil, açaí e copaíba. Tais produtos são utilizados, além do consumo próprio, para fins medicinais (FERREIRA, 2017).



A pesca tradicional também é uma das atividades econômicas preferidas das famílias, pois fornece renda, além de alimentar seus membros (FERREIRA, 2017; CUNHA & COSTA SILVA, 2019). A pesca artesanal “realizada em comunidade ribeirinha na Amazônia emprega cinco vezes mais pescadores e tem uma produção anual de cerca de 2,5 vezes maior que a pesca desembarcada no mercado público” (FERREIRA, 2017, p. 127). Os pescadores artesanais desenvolvem técnicas sustentáveis de captura de baixo impacto sobre a ictiofauna, e trabalham sozinhos e/ou utilizam mão de obra familiar ou não assalariada. A atividade envolve uma diversidade de modalidade de técnicas, modos de apropriação de recursos pesqueiros, formas de organização de produção e distribuição dos rendimentos, ligados a formas especiais de organização social (FERREIRA, 2017, p. 127 e 128). Ao longo de, pelo menos, um século “aquelas comunidades garantem os seus terrenos de cultivo e continuidade de suas atividades econômicas indispensáveis à sua reprodução física e social” (FERREIRA, 2017, p. 132).

Assim sendo, percebe-se o quanto é importante a manutenção do equilíbrio do ecossistema da região do rio Machado. Alterações antrópicas no meio ambiente certamente impactarão os territórios destas comunidades que lá habitam por mais de um século. Caso o regime hídrico do rio seja modificado e afete a quantidade e a qualidade dos peixes, provavelmente os pescadores amargarão prejuízos de toda ordem, inclusive com ameaça da própria subsistência da família. Do mesmo modo, caso as florestas sejam impactadas pelo empreendimento, em razão, por exemplo, do encharcamento do solo causado pela elevação do lençol freático, a atividade extrativista poderá restar comprometida, o mesmo se podendo concluir acerca da inviabilidade do plantio dos gêneros alimentícios de necessidade própria da família, em razão da imprestabilidade do solo exageradamente úmido.

Tais impactos precisam, necessariamente, ser corretamente identificados e avaliados nos estudos ambientais, como se faz indispensável produzir dados e informações verídicas a respeito de todos os indivíduos e grupos que poderão sofrer as consequências das alterações adversas causadas no meio ambiente, sendo que a exclusão de alguns grupos dos programas e reparações devidas, poderá comprometer a sobrevivência destas pessoas excluídas.

Por essas razões, constata-se o quanto é relevante a abordagem adequada do conceito de atingido e de reconhecimento da tradicionalidade destas comunidades,



visto que estas qualificações servem de base para a incidência de uma série de direitos fundamentais afetos a estes povos (FONSECA, 2007; ARAÚJO & MORET, 2016; FERREIRA, 2017; CUNHA & COSTA SILVA, 2019). Logo, toda atenção é devida por parte das instituições de fiscalização e controle de violações a direitos fundamentais de minorias atingidas por grandes empreendimentos econômicos.

Entende-se que um estudo aprofundado do componente tradicional (ribeirinho, pesqueiro e extrativista), semelhante ao que existe para a temática indígena, deve ser exigido do consórcio realizador da obra. Somente com a elaboração de um estudo específico do componente tradicional, os impactos socioambientais destes povos da região poderão ser adequadamente identificados, avaliados, mitigados e/ou compensados de forma integral e justa.

Os grupos tradicionais de ribeirinhos, extrativistas e pescadores merecem um estudo próprio em razão das especificidades incomuns destes povos, que os fazem ser diferenciados culturalmente. Registra-se que o EIA não teceu uma linha sequer sobre a tradicionalidade destes povos. Apenas foram feitas considerações de que as atividades das pessoas possivelmente atingidas pelo empreendimento seriam “rudimentares” (FERREIRA, 2017).

Neste mesmo sentido, o laudo do MPF concluiu pela necessidade de realização de um estudo, em separado, do Componente Pesqueiro, além do Componente Tradicional (ribeirinho e extrativista), em analogia ao Estudo do Componente Indígena, vez que muitas famílias de pescadores localizam-se próximas à área da barragem e da alagação, e não foram incluídas nos dados produzidos pelos cadastradores contratados pelo empreendedor. Logo, “a invisibilidade dos tradicionais somada ao monitoramento inadequado pode colocar em risco a continuidade destas comunidades, tal como ocorreu com os Pescadores Tradicionais de Abunã, no licenciamento da UHE Jirau e Santo Antônio” (FERREIRA, 2017, p. 182).

Dado o quadro geral dos processos socioeconômicos e territoriais postos, pode-se afirmar é que os impactos na cidade tendem a ser “positivamente” diluídos na medida em que há um crescimento da economia urbana, principalmente nos setores de serviços e comércio, em que a taxa de empregabilidade e geração de renda aumentam consideravelmente. Todavia, no mundo agrário onde estão territorializadas as comunidades rurais, as quais são diretamente apontadas como “potencial público alvo” dos deslocamentos compulsórios indicados nos estudos de impacto ambiental



(CUNHA & COSTA SILVA, 2019), a “bonança” da capital hidrelétrica tende a aprofundar as pressões econômicas nos territórios tradicionais e nas posses das pequenas propriedades familiares, pois, como verificado qualitativamente em trabalho de campo, o preço da terra agrícola/área de pastagem aumenta no mercado local, e as invertidas contra os territórios tradicionais e os espaços coletivos de trabalho (a exemplo do rio Machado, onde os pescadores ainda podem desenvolver suas atividades laborais) convergem à expropriação desses grupos sociais, atingindo seus direitos sociais básicos.

### **Considerações finais**

A expansão dos projetos energéticos na região amazônica tem gerado um passivo social impagável, além de impactos ambientais de proporções estratosféricas, em geral, atingindo os territórios das comunidades tradicionais e povos indígenas, sem qualquer alteração nas políticas públicas de equacionamentos de danos socioambientais da região.

Os EIA/RIMA's apresentados pelos empreendimentos hidrelétricos da região Norte, para subsidiar o processo de decisão sobre a viabilidade ambiental dos projetos são frequentemente insuficientes, subestimados e pouco analíticos. Tais estudos deficientes acabam por se transmutar em um veículo legitimador da aprovação de projetos impactantes e devastadores, sob o ponto de vista dos Direitos Humanos dos grupos sociais atingidos. No caso específico do Projeto Hidrelétrico Tabajara, o laudo pericial do MPF/RO (FERREIRA, 2017) sinalizou que, muito provavelmente, os impactos atingirão muitas comunidades tradicionais (pescadores, ribeirinhos, extrativistas, etc) e diversos povos indígenas, entre eles, dois grupos de índios isolados. Tais comunidades habitantes do local não foram sequer mencionadas no EIA, numa franca tentativa de reduzir, ao máximo, os custos sociais da obra. Ao término deste texto, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA emitiu parecer acatando parte das recomendações do MPF/RO para que o EIA/RIMA sofresse alterações, sobretudo, com vistas a mensurar e dimensionar melhor os possíveis impactos nas comunidades tradicionais da região.

De modo geral, conclui-se que os grandes projetos na Amazônia e,



particularmente, as hidrelétricas, instituem escalas de domínio político de recursos naturais e territórios, de modo que se ressalta o uso corporativo do espaço regional na escala do capital e do Estado, ao passo que, igualmente, tem-se a alienação dos territórios dos grupos sociais mais vulneráveis, no qual o sentido e destino do lugar ficam afetados pelas lógicas do capital hidrelétrico, o que se constitui também em formas de dominação e expropriação social.

## Referências

- ALMEIDA, A. W. B. de (Org.) *Conflitos sociais no complexo Madeira*. Manaus: UEA, 2009.
- ARAUJO, N. C.; MORET, A. D. S. Direitos Humanos e Hidrelétricas: uma análise dos impactos socioambientais e econômicos gerados em Rondônia. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.13, n.26, p.167-194, Maio/Agosto de 2016. Disponível em: <<http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/622>> Acessado em 15 de novembro de 2020.
- BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BRASIL. Eletronorte. *Aproveitamento Hidrelétrico de Tabajara*. Dezembro de 2019, 9. v. Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Tabajara/>> Acessado em 28 de maio de 2020.
- BRASIL. ELETRONORTE. *Memória Técnica – UHE Samuel*. Brasília, ELETRONORTE, 1996. Link: <http://agencia.eletronorte.gov.br/site/eletronorte/wp-content/uploads/sites/101/2020/04/UHE-Samuel-Mem%C3%B3ria-T%C3%A9cnica.pdf>
- BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. *Parecer Técnico nº 110/2020-COVID/CGTEF/DILIC, AHE TABAJARA*. Brasília, 20 de agosto de 2020.
- CASTILHO, D. Hidrelétricas na Amazônia brasileira: da expansão à espoliação. In: *V Simpósio Internacional de História da Eletrificação*, 2019, Évora (Portugal). Eletricidade e a transformação da vida urbana e social. Évora: CIDEHUS, 2019. p. 1-20. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/Electricidad-y-transformacion-de-la-vida-urbana/DenisCastilho.pdf>> Acessado em 27 de maio de 2020.
- CASTRO, E. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 25, n. 64, p. 45-61, Jan./Abr. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792012000100004>> Acessado em 27 de maio de 2020.
- CAVALCANTE, M. M.; NUNES, D. D.; COSTA SILVA, R. G.; LOBATO, L. C. H. Políticas Territoriais e Mobilidade Populacional na Amazônia: contribuições sobre a área de influência das Hidrelétricas no Rio Madeira (Rondônia/Brasil). *Confins* (Paris), p. 1-18, 2011. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/confins/6924>> Acessado em 28 de maio de 2020.



**RICARDO G. C. SILVA, GISELE D. O. B. CUNHA & REBECA C. FERREIRA**

CDPH. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. *Relatório da comissão especial dos atingidos por barragens*. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/relatorio-final-cddph>>. Acessado em 24 de agosto de 2019.

COSTA SILVA, R. G. (Org.) *Porto Velho Cultura, Natureza e Território*. 1. ed. Porto Velho: Edufro/Temática Editora, 2018. v. 1. p. 266. Impresso. Link: <http://www.gtga.unir.br/pagina/exibir/9501>

COSTA SILVA, R. G.; LIMA, L. A. P.; CONCEIÇÃO, F. S. Territórios em disputas na Amazônia brasileira: ribeirinhos e camponeses frente as hidrelétricas e ao agronegócio. *Confins* (Paris), v. 36, p. 1-12, 2018. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/confins/13980>>. Acessado em 27 de maio de 2020.

COSTA SILVA, R. G.; SILVA, V. V.; LIMA, L. A. P. Os novos eixos da fronteira na Amazônia ocidental. *CONFINS (PARIS)*, v. 43, p. 1-6, 2019. Link: <https://journals.openedition.org/confins/24950>

CUNHA, G. D. O. B.; COSTA SILVA, R. G. Invisibilidades produzidas: o "desaparecimento" das comunidades ribeirinhas nos estudos da hidrelétrica Tabajara (Amazônia brasileira). *REVISTA INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS*, v. 7, p. 95-116, 2019. Link: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/713>

DIÁRIO DA AMAZÔNIA. *Anúncio de hidrelétrica já aumenta procura de casas em Machadinho*. Jornal Diário da Amazônia, 29/10/2019. Link: <https://www.diariodaamazonia.com.br/anuncio-de-hidreletrica-ja-aumenta-procura-de-casas-em-machadinho/>

ESTADÃO. *Eletronorte apresenta novo estudo ambiental para erguer usina na Amazônia*. Seção Economia, Jornal Estadão, 18 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,eletronorte-apresenta-novo-estudo-ambiental-para-erguer-usina-na-amazonia,70003129520>> Acessado em 28 de maio de 2020.

FEARNSIDE, P. M. (org.). *Hidrelétricas na Amazônia: Impactos Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões sobre Grandes Obras*. Manaus: Editora do INPA, v. 2, 2015.

FEARNSIDE, Philip M. *A hidrelétrica de Samuel: Lições para as políticas de desenvolvimento energética e ambiental na Amazônia*. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Manaus: 2004.

FGV, Fundação Getúlio Vargas. *Grandes obras na Amazônia: aprendizados e diretrizes*. São Paulo, 2017. 259 p. Disponível em: <http://www.gvces.com.br/grandes-obras-na-amazonia-aprendizados-e-diretrizes?locale=pt-br>. Acesso em: 05. Nov. 2019.

FERREIRA, R. C. *Usina Hidrelétrica de Tabajara, Machadinho Do Oeste/RO*. Laudo Pericial 02/2017/SPJPR, Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA); Procuradoria Geral da República, Brasília: MPF, 2017.

FONSECA, Dante Ribeiro. *Estudos de História da Amazônia*. 1. ed. Porto Velho: Maia, 2007. v. 1. 260p.

FRANCO, T. Alienação do trabalho: despertencimento social e desrenraizamento em



relação à natureza. *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 1, p. 171-191, 2011.

GOTTMANN, J. The evolution of the concept of territory. *Social Science Information*, v. 14, n. 3, ago. 1975, p. 29–47.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

IBGE. *Portal Cidades e Estados*, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/machadinho-doeste.html>>. Acessado em 28 de maio de 2020.

IORIS, A. A. R. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. In. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Ed. Lamparina, Rio de Janeiro, 2010. p. 211-256.

KRENAK, A. *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*. 1 ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LIMA, L. A. P. *Território e os efeitos da antecipação temporal na Amazônia: pescadores e a instalação de UHE em Apuí (AM) e Colniza (MT) no rio Aripuanã*. 2020. 317 f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Porto Velho, 2020.

LIMA, L. A. P; COSTA SILVA, R. G. Cartografia das hidroestratégias na Amazônia brasileira. *ACTA GEOGRAFICA*, v. 12, p. 129-142, 2018. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/actageo/article/view/4510>> Acessado em 28 de maio de 2020.

LIMA, L. A. P; COSTA SILVA, R. G. Pescadores, hidroelétricas e novos ordenamentos territoriais dos rios amazônicos. *TERR@ PLURAL* (UEPG. ONLINE), v. 13, p. 361-374, 2019. Disponível em: <<https://revistas.apps.uepg.br/index.php/tp/article/view/10876/artigo%205>> Acessado em 28 de maio de 2020.

MAB. Movimento dos Atingidos por Barragens. *Ditadura contra as populações atingidas por barragens aumenta a pobreza do povo brasileiro*. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.alainet.org/pt/active/5807>. Acesso em: 24. Ago. 2019.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.

MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo editorial, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso*. Rio de Janeiro (RJ): Consequência, 2017.

PÚBLICA. *Amazônia sem lei: O “maior desmatador do Brasil” possui 120 madeiras na região Norte*. Reportagem especial. Agência Pública, 22 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://apublica.org/2019/11/o-maior-desmatador-do-brasil-possui-120-madeiras-na-regiao-norte/>> Acessado em 27 de maio de 2020.

RIBEIRO, A. C. T. Outros territórios, outros mapas. *OSAL: Observatorio Social de América Latina*, Ano 6, n. 16 (jun. 2005), Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência*



universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

SCABIN, F. S; PEDROSO-JUNIOR, N. N; CRUZ, J. C. C. Judicialização de grandes empreendimentos no Brasil: impactos da instalação de usinas hidrelétricas sobre comunidades locais na Amazônia. *Revista Pós Ciências Sociais (REPOCS) – Dossiê Sociedade Ambiente e Governança*, n. 22, 2015.

SEVÁ FILHO, Arsênio Oswaldo. Estranhas catedrais. Notas sobre o capital hidrelétrico, a Natureza e a Sociedade. *Revista Ciência e Cultura*. Núcleo Temático – Energia, Ambiente e Sociedade, Vol. 60 nº 3 São Paulo, Setembro de 2008.

VAINER, C. B. Os desafios da fragmentação. *R.B. Estudos Urbanos e Regionais*, v.9. n.1, maio, 2007.

WERNER, D. *Desenvolvimento Regional e Grandes Projetos Hidrelétricos (1990-2010): o caso Complexo Madeira*. Inc. Soc. v. 6, nº 1. jul/dez. 2012. Brasília-DF. p.157-174.



## ABORDAGEM DOS MUITOS MUNDOS APLICADA AO ESTUDO DA POLÍTICA AMBIENTAL GLOBAL NO ANTROPOCENO: VOZES INDÍGENAS NA AMAZÔNIA<sup>1</sup>

**CRISTINA YUMIE AOKI INOUE<sup>2</sup>**

Professora-Associada do Instituto de  
Relações Internacionais da Universidade de  
Brasília

Tradução de Rafael Alexandre Mello (UnB)<sup>3</sup>

Revisão técnica de João Nackle Urt (UFGD)<sup>4</sup>

**RESUMO:** Muitas lutas socioambientais ao redor do mundo abraçam esforços em prol da proteção contra o desaparecimento de outros “mundos”. Ao lado da diversidade biológica, encontram-se ameaçadas as línguas, as tradições, os conhecimentos humanos, assim como as relações íntimas entre povos e suas terras, por várias formas de colonização, expansão do capital, ou simplesmente a globalização de estilos de viver. Estudiosos das relações internacionais começaram a despertar para o entendimento de que o mundo é composto por muitos mundos, e que essa diversidade se encontra ameaçada por fortes pressões. Este esforço tem sido essencial para a compreensão da luta em prol da manutenção desses muitos mundos em um único Planeta Terra. No entanto, esses estudos ainda não penetraram por completo os estudos de Política Ambiental Global (PAG). Este artigo expande essa sensibilidade e esforço acadêmico à PAG, ao dialogar com formas indígenas de conhecer. Defende-se que as lutas indígenas são lutas pela sobrevivência de muitos mundos em um único planeta e que há o que se aprender disso. Não se busca generalizar o conhecimento indígena, mas sim lançar uma chamada ao engajamento. Por meio da Escuta e da Fala Criativas, uma metodologia da abordagem dos muitos mundos, este artigo põe em foco o mundo-floresta dos Yanomami e apresenta algumas perspectivas para ilustrar como ontologias relacionais e histórias de divindades dialógicas e não hierárquicas, constroem formas de conhecer e de ser a partir das quais podemos aprender a nos relacionar com o Planeta Terra em pé de igualdade.

---

<sup>1</sup> N.T. Originalmente publicado em inglês com título “Worlding the Study of Global Environmental Politics in the Anthropocene: Indigenous Voices from the Amazon”, na revista *Global Environmental Politics* v. 18, n. 4, 2018, p. 25-42. A Revista Monções agradece à MIT Press pela permissão concedida para publicar esta tradução.

<sup>2</sup> Reconheço e expresso meus sinceros agradecimentos a Michele Betsill, Jonathan Gamu, Peter Jacques, Kate O’Neill, Dimitris Stevis, Paul Wapner e, finalmente, aos quatro revisores anônimos e aos editores do GEP por sugestões, comentários, edições e orientação. Agradeço também ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, a Universidade Estadual do Colorado e às agências brasileiras CNPq e CAPES pelo apoio. Por fim, gostaria de agradecer a Carolina Pinheiro e à saudosa Lily Ling, que juntas desenvolveram o conceito de Creative Listening and Speaking.

<sup>3</sup> Contato: r.moreira.demello@gmail.com

<sup>4</sup> Contato: joaourt@gmail.com



O romance de Ursula K. Le Guin, *Floresta é o nome do mundo*, conta a história de nativos que viviam em Athshe, um planeta formado por densas florestas e longe da Terra, testemunhando a destruição de suas terras e de seu modo de vida. O romance descreve como os Terrans, futuros humanos, viajaram a Athshe para cortar as árvores do planeta (e enviá-las de volta ao Planeta Terra) e preparar o terreno para os futuros colonizadores Terrans. Dois athsheanos conversam sobre a sanidade dos Terrans:

“Um povo não pode ser louco.”

“Mas eles só sonham dormindo, você disse; quando querem sonhar acordados, tomam venenos para que os sonhos saiam fora de controle, você disse! As pessoas podem ser mais dementes? Eles não distinguem o tempo-dos-sonhos do tempo-do-mundo, e nisso não se diferenciam de um neném. Talvez, ao matarem uma árvore, pensem que ela voltará à vida!” (LE GUIN, 1976, capítulo II)

Assim como os fantasiosos athsheanos de Le Guin, muitos povos indígenas ao redor do mundo<sup>5</sup> se consideram povos da floresta e lutam para manter a posse de suas terras, florestas, água, montanhas, conhecimento e modos de ser. De fato, muitos povos indígenas no Brasil se definem como povos da floresta<sup>6</sup> e estão constantemente resistindo à apropriação, exploração e expulsão. Para os Yanomami, por exemplo, a palavra para natureza é floresta, e a floresta é o seu mundo (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017). Seu sistema de conhecimento trata de sonhos, espíritos, animais e outros seres associados à terra, e eles se enxergam como um entre muitos dos povos e entidades da floresta. Do ponto de vista teórico, pode-se dizer que sua visão de mundo desvia do antropocentrismo e reconhece o significado político da diversidade da floresta.

---

<sup>5</sup> Le Guin contou que o Dr. Charles Tart, que escreveu *Altered States of Consciousness*, perguntou a ela se a história de Athsheans era baseada no povo Senoi da Malásia. Ela pensou que estava inventando seus próprios “alienígenas imaginários”, mas para o Dr. Tart, ela estava descrevendo os Senoi (LE GUIN, 1976). Pode haver muitos povos cuja palavra para mundo é floresta.

<sup>6</sup> Para Krenak (2015), os primeiros povos da floresta são os povos indígenas. Depois, outros grupos começaram a se identificar da mesma forma. Atualmente a Aliança dos Povos da Floresta, instituída em 1989, reúne povos indígenas e seringueiros, que lutam por suas terras e territórios e pela proteção da floresta amazônica. Veja [www.ipam.org.br/noticias/Povos-das-Florestas-historia-de-uma-alianca/](http://www.ipam.org.br/noticias/Povos-das-Florestas-historia-de-uma-alianca/) / 219, último acesso em 9 de abril de 2014.



Para os Yanomami<sup>7</sup>, *urihi a* é a terra florestal e *urihinari* é a sua imagem, o espírito da floresta, visível apenas para os xamãs. Os xamãs nos contam que, para os Yanomami, a floresta é um ser senciente, que faz parte de uma dinâmica cosmológica complexa que engloba as inter-relações do homem com os demais seres; sente dor, reclama e suas árvores altas gemem e choram de dor quando queimadas (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 311, 382, 388)<sup>8</sup>. No início, quando a floresta era jovem, alguns de seus ancestrais se metamorfosearam em animais e outros seres: “Humanos-queixada viraram queixadas; humanos-veado viraram veados; humanos-cutia viraram cutias”<sup>9</sup>, e assim por diante (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 60–61). Para os Yanomami, “são esses ancestrais tornados outros que caçamos e comemos hoje em dia” (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 61). Estas são apenas suas peles; pois suas imagens, (espíritos), xapiri, são seus verdadeiros corações e verdadeiras partes internas, que são imortais (KOPENAWA; ALBERT, 2013).

Segundo Kopenawa, os “brancos” não compreendem o porquê de os Yanomami quererem preservar sua floresta (KOPENAWA; ALBERT, 2013). Para eles, o significado da floresta está para além do sequestro de carbono ou do estoque de madeira, e o valor intrínseco da biodiversidade não se reduz aos seus usos medicinais, alimentícios, científicos ou recreacionais. A floresta não é enxergada como um “ambiente” que os circunda, mas sim seu lar, de fato seu mundo. A diversidade biológica, cognitiva e física da floresta, ao lado das relações entre as árvores, o solo, a água, os animais, os seres humanos, e os espíritos, constituem o próprio tecido do seu viver. O problema se encontra em muitos não indígenas não enxergarem isso. Sem conseguirem fundir horizontes ecossociais, os Yanomami resistem a ameaças às suas terras postas pelo garimpo, o desenvolvimento de infraestrutura, o agronegócio, e tentativas de apropriação e posterior alteração de

---

<sup>7</sup> Os Yanomami vivem na Amazônia setentrional, em uma área entre as fronteiras do Brasil e da Venezuela. No conjunto, suas terras cobrem 17,9 milhões de hectares, tornando-se uma das maiores Terras Indígenas com cobertura de floresta do planeta.

<sup>8</sup> N. T. Nas passagens de *A Queda do Céu*, cita-se a edição brasileira, com a tradução de Beatriz Perrone-Moisés. Ver Davi Kopenawa e Bruce Albert, *A queda do céu. Palavras de um xamã Yanomami*, São Paulo: Companhia das Letras, 2015, 729 p.

<sup>9</sup> N. T. Na edição brasileira, p. 117.



seus conhecimentos e seus significados. Precisam defender seu mundo num contexto de uma tendência generalizada de homogeneização de mundos.

Há muitas lutas socioambientais mundo afora como a dos Yanomami que englobam esforços de proteção contra o desaparecimento de outros mundos. Ao lado da diversidade biológica, também se encontram sob ataque línguas humanas, tradições, conhecimentos, e íntimas relações entre povos e suas terras, ameaçados por diferentes formas de colonização, expansão de capital, ou simplesmente a globalização de estilos de viver. Acadêmicos das relações internacionais começaram, há pouco tempo, a apreender que o mundo é composto por muitos mundos e que<sup>10</sup> fortes pressões se sobrepõem a essa diversidade para reduzi-la. Faz parte disso reconhecer o processo de erradicação pelo qual o conhecimento e o poder privilegiados atropelam os mundos dos vulneráveis ou mesmo dos que detém menos poder. Esse esforço tem se mostrado essencial para a compreensão da luta pela continuidade desses muitos mundos em um único Planeta Terra. No entanto, tais pesquisas ainda estão por integrar plenamente os estudos de Política Ambiental Global (PAG). Este artigo vai no sentido de estender tal sensibilidade e esforço intelectual à PAG.

A abordagem dos muitos mundos<sup>11</sup> engloba os processos que buscam tornar o mundo mais inteligível e determinar um “nós” por oposição aos “outros” e em que medida tais processos de construção de sentido constituem os mundos em que vivemos (INOUE; TICKNER, 2016). Nesse sentido, teorias e conceitos são partes constitutivas de nossos mundos. É importante expor nossas concepções “político-mundiais” porque situam o que importa e o que não importa, o que faz parte do nosso mundo e do nosso tempo e quem está excluído (TICKNER; BLANEY, 2012, p. 9). Abordar os muitos mundos é um processo duplo que envolve autorreflexão e diálogo. Primeiro, nos encoraja a questionar nossos próprios conceitos e suposições para

---

<sup>10</sup> Exemplos incluem Acharya e Buzan (2010); a série de livros *Worlding Beyond the West*; as pesquisas do Teaching, Research, and International Politics; e o tema da convenção anual da International Studies Association de 2015 “RI Global e Mundos Regionais: Uma Nova Agenda para Estudos Internacionais”.

<sup>11</sup> N.T. O conceito de *worlding* tem sido traduzido de diversas formas, para o português e o espanhol. Em espanhol, encontramos as traduções *mundificar* e *componer los mundos*. Em português, já se empregou *mundianizar*, *mundanizar* e *mundar*, assim como construções que evitam conceitualizar, como *visões de mundo* e *abordagem de múltiplos mundos*. Optamos aqui por traduzir *worlding* como a abordagem dos muitos mundos.



entender como nossas noções estão situadas no tempo e no espaço. Em segundo lugar, envolve ampliar nossa visão no tempo e no espaço para descobrir o que está oculto por esses conceitos e suposições, reconhecendo que o nosso é apenas um entre muitos mundos. Precisamos ir para as “margens críticas” e abrimo-nos aos “outros possíveis mundos ou formas de viver que são representados como implausíveis, ideológicos ou espúrios e que, muitas vezes, são lançados aos domínios da ficção, da fantasia ou do absurdo” (TICKNER; BLANEY, 2012, p. 9).

Há um consenso geral de que estudar PAG significa compreender ou explicar conflitos de interesse entre diferentes atores (CONCA; DABELKO, 2015, p. 3; DAUVERGNE, 2005; CHASEK *et al.*, 2017). Conca e Dabelko (2015, p. 2) observam que existem diferentes visões sobre a floresta, e a maneira em que essas diferenças se desenrolam define a “matéria da política”. No entanto, as florestas e outros ecossistemas (rios, montanhas, savanas, geleiras) parecem meramente ser vistos por nós, estudiosos da PAG, como estoques de carbono, recursos naturais, biodiversidade e localidades de subsistência, mas não como mundos em si. Mesmo a suposição de que existem diferentes visões de mundo ainda não tem sido contemplada com profundidade. Para além de reconhecer a existência de muitos mundos, poderíamos aprender ao engajarmos com eles, caminhando em direção a uma “ecologia de saberes” (SANTOS, 2016). O diálogo com as formas indígenas de conhecer pode nos ajudar a desenvolver entendimentos mais híbridos sobre o conhecimento científico e a relação natureza-sociedade (WAPNER, 2014; RUDY; WHITE, 2014).

A PAG, como campo, poderia ganhar com esse diálogo.<sup>12</sup> Há poucos que investigam os povos indígenas (e outros grupos marginalizados) como constituintes de mundos, e menos ainda o que isso poderia significar para o estudo da PAG. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo abordar a PAG pela perspectiva dos muitos mundos, dialogando com formas indígenas de conhecer e reconhecê-las em paridade epistemológica e ontológica com o conhecimento acadêmico.<sup>13</sup> Defendo que as lutas

---

<sup>12</sup> Entre 2001 e 2016, apenas 4 dos 427 artigos publicados na revista *Global Environmental Politics* discutiram questões indígenas (ver MARTELLO, 2001; SCHLOSBERG; CARRUTHERS, 2010; KAUFFMAN; MARTIN, 2014; SUISEEYA, 2014).

<sup>13</sup> Ling (2014) argumenta que a paridade epistemológica e ontológica ocorre quando todos têm agência discursiva.



indígenas são lutas pela sobrevivência de muitos mundos em um planeta e que podemos aprender com esta luta. Minha intenção não é traçar uma generalização sobre o conhecimento indígena, mas sim fazer um apelo ao engajamento, apresentando algumas perspectivas para ilustrar como seus mundos relacionais, histórias de divindades não hierárquicas e dialógicas, constroem mundos a partir dos quais podemos aprender a nos relacionar com o Planeta Terra em pé de igualdade. A título de exemplo, o antropomorfismo indígena<sup>14</sup> nos ensina sobre o não excepcionalismo dos seres humanos e que a “natureza” é uma sociedade de sociedades. Para evitar os riscos de tratar o conhecimento indígena como um objeto a ser isolado e armazenado em bancos de dados, ou como um recurso a ser extraído, devemos reconhecer os povos indígenas como atores e conhecedores que possuem voz e agência. Nesse sentido, apresento as noções de Escuta e Fala Criativas<sup>15</sup> (EFC) e de “terceiro espaço” (LING; PINHEIRO, no prelo)<sup>16</sup>, onde todos dispõem de agência discursiva. Para Ling e Pinheiro, o terceiro espaço, ou o “oásis global que atravessa vários mundos”, pode ser um local real ou imaginário onde as assimetrias são postas de lado para que a mutualidade possa se desenvolver e outras formas de pensar e fazer, de ser e se relacionar, possam emergir.<sup>17</sup>

O foco deste artigo está no mundo-floresta dos Yanomami e na luta pela manutenção de sua posse. Exemplos de sistemas de conhecimento indígenas são apresentados como evidências de formas de saber mais sintonizadas com os desafios trazidos pela crise socioambiental planetária. Considerar a existência de mundos indígenas é importante para a PAG não porque as formas indígenas de conhecer sejam recursos úteis, ou por sua proximidade com a natureza (ecoindigenismo); mas sim porque suas formas de conhecer e ser no planeta podem contribuir para compreensões acerca da política planetária no Antropoceno que enfatizam o não excepcionalismo dos seres humanos e todas as relações políticas que decorrem de tais compreensões (NICHOLSON; JINNAH, 2016). Foram utilizadas fontes primárias e secundárias, tais

---

<sup>14</sup> Discutirei a ideia de antropomorfismo posteriormente, mas adianto que se refere à maneira como os povos indígenas veem uma origem humana comum para tudo. Os humanos se transformaram em animais, plantas, estrelas, a lua, o sol e assim por diante.

<sup>15</sup> N.T. No original, *Creative Listening and Speaking*.

<sup>16</sup> N.T. O texto de Ling e Pinheiro foi publicado em 2020.

<sup>17</sup> Ling e Pinheiro utilizam o termo cunhado por Edward Soja, que propõe uma terceira forma de pensar os espaços, englobando as dimensões material e social, para além do pensamento dual que predominou na geografia. O terceiro espaço refere-se agora a empreendimentos híbridos urbanos.



**CRISTINA Y. A. INOUE**

como documentos de organizações que trabalham com povos indígenas, bem como escritos acadêmicos e não acadêmicos de líderes indígenas, acadêmicos (principalmente antropólogos) e xamãs.

Este artigo está dividido em três partes. Na primeira, apresento a noção de muitos mundos, a partir dos quais acadêmicos podem se envolver na co-produção de conhecimento por meio da EFC. Logo, desenvolvo um esforço para imaginar a PAG como um “terceiro espaço”, no qual a relacionalidade, a ressonância e a interexistência atuam para nos ajudar a ouvir as vozes indígenas e perceber como os sonhos, a queda do céu, o antropomorfismo e o mundo-floresta ressoam junto ao destino da floresta amazônica e a noção do Antropoceno. Nas considerações finais, enfatizo que as lutas indígenas para manter o mundo-floresta são tanto lutas materiais pela terra, a floresta, a água e os animais quanto lutas ideacionais sobre formas de conhecer e ser, e que ambas são intrinsecamente uma só. Reconhecer a existência desses mundos não é suficiente, e os estudiosos da PAG podem criar esses terceiros espaços para se envolver com esses mundos, o que resultaria em aprendizagem mútua.

## **Múltiplos mundos e formas de conhecer: aprender pela EFC**

Dado que os impactos da humanidade no Planeta Terra são tão grandes que lugar algum permanece intocado, estudiosos apontam para o fim da natureza como um conceito útil e para a necessidade de reconceitualizar a dicotomia natureza-sociedade (LEIS, 1999; WAPNER, 2010, 2014; RUDY; WHITE, 2014, p. 129). Referem-se ao hibridismo, ou ao entendimento de que “coisas, sociedades, naturezas e tecnologias estão misturadas e mescladas” (RUDY; WHITE, 2014, p. 129). O Antropoceno desafia a noção de política ambiental que evoluiu em torno dessa dicotomia. É necessário um meio-termo baseado nas relações com o “mais do que humano” (WAPNER, 2014, p. 43, 46). Outras formas de conhecer podem nos trazer novas possibilidades para entender a política planetária.

Essas formas outras de conhecer são rejeitadas por muitos, que as categorizam como mitos, histórias, superstições, senso comum ou, simplesmente, as relegam ao reino da “irracionalidade”; ao fazer isso, os monopólios de reivindicações



de verdade são mantidos (CESARINO *et al.*, 2013). Neste sentido, Ramos (2013, p. 25-26) nos lembra que “a ascensão do racionalismo [...] ‘é um exemplo fascinante da tentativa de transcender, desvalorizar e descartar formas complexas de pensamento e experiência’”. No entanto, ao avançar a parcimônia, a objetividade e a neutralidade, também ignoramos a importância ontológica de “espíritos, batalhas, ideias, deuses, arco-íris, dores, minérios, planetas, animais, festividades, justiça, destino, doença, divórcios, o céu, a morte, o medo”.<sup>18</sup>

Santos (2016) propõe as “epistemologias do Sul” (ES) como meio de se engajar nas formas de conhecer de quem sofre injustiças, dominação e opressão. Para o autor, a transformação epistemológica pode “reinventar a emancipação social em escala global” (p. 18). Falar de múltiplos saberes, ou epistemes, significa atentar para as múltiplas ontologias, ou que existem múltiplas realidades, o pluriverso, em contraste com a suposição de um único universo com múltiplas culturas, perspectivas ou representações subjetivas (ESCOBAR, 2016, p. 13).

As lutas socioambientais que compreendem os povos indígenas são lutas para manter formas de saber (SANTOS, 2016; MARTINEZ-ALIER, 2002) e, de forma mais ampla, para garantir a sobrevivência de muitos mundos. Nessas lutas, a diversidade de alternativas de vida é ignorada porque nossas teorias e conceitos não as identificam como “contribuições válidas para uma sociedade melhor” (SANTOS, 2016, p. 20). Esta questão é epistemológica porque não consideramos essas formas de conhecimento como conhecimento, mas sim as classificamos como superstições, opiniões, subjetividades ou senso comum.

O referencial das ES se propõe a unir diferentes sistemas de conhecimento: científico, popular, artístico e performativo, entre outros (SANTOS, 2016). Há tendências na teoria crítica contemporânea que apontam para a necessidade de aprender tanto com a experiência e lutas de grupos subalternos quanto com a academia formal (ESCOBAR, 2016, p. 13). Além disso, as ES fazem um esforço de tradução que atravessa culturas e buscam paridade entre preocupações e suposições para identificar semelhanças e diferenças e, quando apropriado, desenvolver novas

---

<sup>18</sup> Para Ramos, devemos também desmistificar a crença ocidental (europeia) de que as conquistas comerciais, políticas, filosóficas e científicas são fruto de um esforço único dos europeus: “Como periferia da Ásia, em particular antes da era cristã, a Europa beneficiou-se de inúmeras descobertas do, por ela chamado, Oriente.” (RAMOS, 2013, p. 21–22).



formas híbridas de compreensão e comunicação cultural (SANTOS, 2016), bem como Mignolo (2002) observou no caso dos zapatistas.<sup>19</sup>

Santos defende uma compreensão mais ampla do mundo e uma visão de que sua transformação pode estar ocorrendo de maneiras não previstas por muitos dos sistemas de pensamento ocidentais, incluindo o marxismo. Para Santos, o mundo contém uma diversidade infinita, englobando uma multiplicidade de modos de ser; de pensar; de sentir; de conceber o tempo; de relações entre seres humanos e entre humanos e não humanos; como enfrentamos o passado e o futuro coletivamente; e como organizamos a vida, a produção de bens e serviços e o lazer (SANTOS, 2016, p. 20). Este referencial se contrapõe diretamente ao mundo-de-um-único-mundo (*One World World*), que foi promulgado por meio de práticas epistemológicas e processos históricos relacionados à modernidade, que, por sua vez, facilitaram a visão dominante de uma separação entre humanos e natureza (ESCOBAR, 2016, p. 21).

Além disso, múltiplos sistemas de conhecimento remetem a múltiplos mundos (ESCOBAR, 2016; LING 2014). Escobar (2016) argumenta que esses são “mundos relacionais” nos quais as defesas do território, da vida e dos bens comuns são intrinsecamente a mesma. Nesse sentido, as lutas dos indígenas e de outros povos marginalizados são tidas como lutas ontológicas (ESCOBAR, 2016, p. 13, 20–21). Não se trata apenas de direitos sobre territórios ou direitos de manter suas culturas, crenças, práticas ou capacidades para funcionar (SCHLOSBERG; CARRUTHERS, 2010), mas de resistência a uma ocupação ontológica particular, a do “mundo universal de indivíduos e mercados que tenta transformar todos os outros mundos em um” (ESCOBAR, 2016, p. 21). As lutas das comunidades indígenas, afrodescendentes, camponesas e urbanas pobres são lutas ontológicas em defesa de seus muitos mundos (ESCOBAR, 2016; MIGNOLO, 2002) em um único planeta (INOUE; MOREIRA, 2016).

Mais do que reconhecer esses mundos, poderíamos aprender com eles (SANTOS, 2016, p. 22). Outros sistemas de conhecimento podem oferecer novas possibilidades que o conhecimento científico não consegue prever, especialmente se

---

<sup>19</sup> No caso dos zapatistas, ocorreu um processo de “tradução bidirecional” entre o marxismo e as formas indígenas de saber, no qual o povo maia de Chiapas e o subcomandante Marcos mudaram seus referenciais originais (MIGNOLO, 2002).



considerarmos a real possibilidade de ultrapassarmos os limites planetários (ROCKSTRÖM *et al.*, 2009). Referindo-se à atual crise socioambiental global, Santos (2016, p. 22) afirma: “O conhecimento científico que nos trouxe até aqui não será capaz de nos tirar daqui, precisamos de outros saberes, precisamos de outras concepções de tempo, precisamos de outras concepções de produtividade, precisamos de outras concepções de escala espacial”. De forma análoga, Escobar (2016, p. 21-22) afirma que, com as mudanças climáticas globais, a “ubiquidade da linguagem da crise utilizada para se referir às condições ecológica e social planetárias” e as lutas por montanhas, paisagens, florestas e territórios que remetem às compreensões relacionais e pluri-ontológicas da vida, são evidências do esgotamento do OWW e da necessidade de mudança.

Nesse sentido, há uma necessidade urgente de encontrar outras formas de conceitualizar, pesquisar e praticar a política ambiental/planetária no Antropoceno (WAPNER, 2014). O ambientalismo deve se empenhar em direção a “objetivos transformadores, ecológicos e orientados para a justiça” (DAUVERGNE, 2016, p. 9). Pensar a PAG em termos pluriversais significa ter uma “posição politicamente emancipatória que inclui processos de saber ... e modos de ser no mundo” (QUEREJAZU, 2016, p. 5). Enquanto campo, a PAG deve engajar esses mundos múltiplos para reformular a maneira como estudamos—e, talvez, praticamos—a PAG.

A consideração dos vários sistemas de conhecimento não elimina as iniquidades de poder. É preciso distinguir a integração de conhecimento, as abordagens paralelas de desenvolvimento de sinergias entre sistemas de conhecimento, e a co-produção de conhecimento. Integração remete a processos que tentam incorporar componentes de um sistema de conhecimento a outro por meio de um processo de validação baseado no segundo. A abordagem paralela busca complementaridades, enquanto pressupõe validação entre sistemas de conhecimento, com cada sistema considerado legítimo dentro de seu contexto. Cada um busca o conhecimento em paralelo, enriquecendo o outro. Por fim, a coprodução é um processo mútuo de geração de conhecimento que envolve os atores em todas as etapas, incluindo a validação. Nesse caso, o diálogo epistêmico e ontológico deve ser conduzido em termos iguais e de maneira respeitosa por meio da coprodução de conhecimento e abordagens paralelas (TENGO *et al.*, 2014, p. 582).



Dadas as assimetrias de poder, a coprodução de conhecimento não é simples. Ling e Pinheiro (no prelo) combinam as ES de Santos com a abordagem dos muitos mundos<sup>20</sup> das relações internacionais para guiar a EFC. A dialógica de muitos mundos tem como premissa três ideias: a relacionalidade, a ressonância e a interexistência (LING, 2014). A primeira identifica assimetrias de poder ao mesmo tempo que reconhece a agência discursiva de, por e para os subalternos e está ligada ao reconhecimento das ES de múltiplas formas de conhecer. A ressonância encoraja a solidariedade política para com vozes silenciadas ou marginalizadas e está associada à justiça epistêmica, identificando semelhanças entre os discursos ou como “um conjunto de articulações em um local vibra com as de outro” (LING, 2014, 21). Finalmente, a interexistência, ou ética com compaixão, orienta a ação de muitos mundos, reconhecendo que “você está em mim e eu em você” (LING, 2014, p. 21), e está relacionada à transformação emancipatória das ES. Esses princípios contribuem para a EFC ou o método “de muitos mundos” de coprodução de conhecimento (LING; PINHEIRO, no prelo).

Relacionalidade, ressonância e interexistência fornecem uma maneira de superar vários impasses que surgem ao tentar se engajar com outras formas de conhecer, como o conhecimento indígena. A partir da marginalização e silenciamento históricos dos povos indígenas, surge a ilusão de que o conhecimento indígena pode ser “transferido” ou “assimilado” pela academia (AGRAWAL, 1995; WILSON, 2004; MARTELLO, 2001). Os “neoindigenistas” acreditam que os estudos sobre o conhecimento indígena podem ser arquivados em centros nacionais ou internacionais enquanto bancos de dados e contam com o mesmo tipo de visão de mundo dicotômica dos teóricos da modernização, criando duas categorias de conhecimento (ocidental e indígena) enraizadas em essencialismos. Neste processo, ignoram a diversidade e heterogeneidade dentro desses sistemas de conhecimento e esquecem que eles não são separados e estáticos ou fixos no tempo e no espaço (AGRAWAL, 1995, p. 420-421).

Martello (2001, p. 131) analisa documentos relativos à Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção para o Combate à Desertificação e um Programa

---

<sup>20</sup> Na abordagem dos muitos mundos (*worldism*), os Mundos Múltiplos e o Mundo Vestfaliano se contradizem e se complementam (Ling 2014, p. 15).



do Banco Mundial, em que descobre que a linguagem utilizada ao tratar o conhecimento tradicional reflete uma visão que o coloca como um “recurso extraível” a ser padronizado para se tornar compreensível, útil e valioso. Tal visão estabelece uma “dinâmica unilateral” do local para o internacional, com pouco envolvimento das comunidades indígenas e locais (MARTELLO, 2001).

Agência discursiva remonta a todos terem voz em pé de igualdade. As questões indígenas devem ser reformuladas como mudanças nas relações de poder e controle sobre o uso de terras e recursos, incluindo o direito de decidir sobre como resguardar seu conhecimento e quem poderá usá-lo, em vez de colocá-lo em arquivos e centros de conhecimento (AGRAWAL, 1995, p. 431-432) ou tratá-lo como recursos a serem extraídos. As culturas não são fechadas, pois os povos são agentes dinâmicos que mudam com o tempo.

Existe, ainda, o risco de cooptação. Alguns pesquisadores estão mostrando como os princípios indígenas, como o *buen vivir*, podem ser incorporados às leis e políticas nacionais e, assim, ser usados pelo Estado para manter o controle e o poder (POWESKA, 2017; RANTA, 2017). As ideias de justiça epistêmica e ressonância contribuem para desconstruir dinâmicas unilaterais e a cooptação. O conhecimento emerge de encontros, da co-constituição e da interconexão.

A ética com compaixão e transformação emancipatória pode ajudar a superar os perigos dos discursos “ecoindigenistas” ou “primitivistas” (SISSONS, 2005; CARNEIRO DA CUNHA, 2012, p. 11). O ecoindigenismo coloca o enfoque na proximidade que os povos indígenas mantêm com a natureza, reavaliando “o primitivismo e o tribalismo em relação à racionalidade destrutiva e ao individualismo” (SISSONS 2005, p. 23). Para Sissons, o discurso do ecoindigenismo, ou a ecoetnicidade, enfatiza as relações entre os povos e seus ambientes naturais, mas não considera que a maioria dos indígenas nas sociedades colonizadas agora é urbana. Além disso, existem regimes coloniais e pós-coloniais de autenticidade opressora que distinguem nativos “autênticos e inautênticos”, “congelando” os povos indígenas em certas posições e identidades e não reconhecendo o dinamismo das culturas indígenas e a crescente diversidade de identidades indígenas (SISSONS, 2005, p. 28).



Primitivismo é a ideia de que as sociedades indígenas permaneceram em algum momento do passado, e revelariam como eram as sociedades ocidentais antes da “História” (CARNEIRO DA CUNHA, 2012, p. 11). Essas sociedades têm sua própria (e trágica) história. Por exemplo, sítios arqueológicos evidenciam que a Amazônia foi muito mais povoada antes de 1500, com grandes populações que construíram estradas, assentamentos e artes e ofícios vibrantes (LOPES, 2017; CARNEIRO DA CUNHA, 2012). A transformação emancipatória destaca esse dinamismo e como as pessoas, mesmo as sem voz, lutam para manter seus modos de ser. Por isso, Santos aponta para a possibilidade de aprender com essas lutas.

A EFC requer mudanças nas relações de poder (AGRAWAL, 1995), por meio da desmontagem de binarismos em direção à mutualidade, e uma mudança na relação, não nas posições (Ling e Pinheiro, no prelo), resultando em aprendizagem mútua. A literatura vem discutindo as tentativas de incorporar o conhecimento indígena aos processos de governança global e local foram (KAUFFMAN; MARTIN, 2014; SUISEEYA, 2014; BERRY *et al.*, 2018). Embora esses trabalhos destacam a importância dos conhecimentos indígenas, o foco não está na agência discursiva e na paridade entre os sistemas de conhecimento.

Ling e Pinheiro (no prelo) sugerem que (re)nomear pode ser uma forma criativa de transformar relacionamentos, liberando o que obstrui o fluxo da comunicação. Por exemplo, muitos povos indígenas têm reservas sobre conceitos como “recursos naturais” e “serviços ecossistêmicos” porque eles conflitam com suas visões de mundo (KAUFFMAN; MARTIN, 2014; ATHAYDE, 2015). A propriedade é outro conceito problemático para alguns povos indígenas, que “têm uma relação ‘horizontal’ com os seres, ao invés de possuir propriedade ou controle sobre eles” (ATHAYDE, 2015, p. 51). Para que “aconteça uma escuta verdadeira, todos os elementos de uma troca precisam ser reorganizados, dando-lhe uma nova forma ou significado”,<sup>21</sup> o que inclui nossas noções relacionadas a meio ambiente e natureza.

Um terceiro espaço ou um “oásis global” pode ser imaginado, ou pode ser um lugar real para explorações criativas<sup>22</sup> (LING; PINHEIRO, no prelo). Procuo aqui criar

<sup>21</sup> Carolina Pinheiro, entrevista por e-mail com a autora, 5 de fevereiro de 2018.

<sup>22</sup> Lily Ling criou um projeto em que discute RI enquanto explora receitas de pratos tradicionais de diferentes regiões. O pressuposto é que os alimentos podem comunicar mais sobre mundos



**CRISTINA Y. A. INOUE**

um terceiro espaço para ouvir Davi Kopenawa, um xamã yanomami. Considero o livro *A queda do céu* um exercício de EFC (embora não seja nomeado como tal) entre ele e Bruce Albert, um antropólogo, que traduziu as palavras de Kopenawa (agência discursiva) e explicou como elas ressoam com o conhecimento acadêmico. O livro revela a mutualidade e uma nova relação entre esses sistemas de conhecimento.

## **Ouvindo o Mundo-Floresta: Formas Indígenas de Conhecer, a “Queda do Céu” e o Antropomorfismo**

*Relacionalidade: formas indígenas de conhecer*

As formas de conhecer dos povos indígenas são baseadas em fontes diferentes e expressas de maneiras diferentes. Relacionalidade, ou agência discursiva, implica paridade entre as formas de conhecer e ressalta a importância de ouvir uma miríade de vozes. Algumas pessoas fazem uso de histórias, poemas, mitos, sonhos, textos escritos e canções. Assim como no romance de Le Guin, que nos conta como os athsheanos aprendiam sobre o mundo por meio dos sonhos, os sonhos também são muito importantes para os Yanomami e outros povos indígenas da Amazônia. Os sonhos informam a maneira em que dão sentido aos princípios invisíveis do mundo (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 103). As epistemologias ocidentais, em contraste, não valorizam os sonhos. Além disso, os sonhos nas epistemologias ocidentais ocorrem a partir da perspectiva da primeira pessoa, que Danowski e Viveiros de Castro (2017, p. 104) consideram um indício de nosso narcisismo e a incapacidade de estar aberto a uma infinidade de agências no cosmos. Kopenawa ecoa esse sentimento quando afirma,

Os brancos não sonham tão longe quanto nós. Dormem muito, mas só sonham com eles mesmos. Seu pensamento permanece obstruído e eles dormem como antas ou jabutis. Por isso não conseguem entender nossas palavras. (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 313)<sup>23</sup>

---

diferentes do que os conceitos convencionais de RI (Carolina Pinheiro, entrevista por email com a autora, 16 de junho de 2018).

<sup>23</sup> N. T. Na edição brasileira, p. 390.



Além disso, o conhecimento dos Yanomami não é “desenhado” (escrito), pois eles acreditam que sua “memória é longa e forte”. Seu conhecimento é baseado em “palavras pronunciadas pela boca”, a partir daquilo que vêm quando tomam o pó de yākoana<sup>24</sup>, e no que os espíritos lhes dizem durante o sonho (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 24). Kopenawa afirma que não teve que ler para aprender sobre a floresta e que “[viu]-as de verdade, bebendo o sopro de vida de [seus] antigos com o pó de yākoana”<sup>25</sup>. Para ele, isso também proporciona o “sopro dos espíritos”, multiplicando suas palavras e ampliando seus pensamentos (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 24).

Interessante notar que Ailton Krenak, outro líder indígena, tem uma perspectiva diferente. Para ele e seu povo, ler e escrever podem ser uma forma de aprendizagem, mas eles consideram a alfabetização uma técnica como dirigir ou operar uma máquina. Para eles, tudo tem um valor certo e a alfabetização é apenas uma entre muitas habilidades (KRENAK, 2015, p. 85).

Cesarino *et al.* (2013) organizam e traduzem poemas dos Marubo, que habitam o estado do Amazonas no Brasil. Em seus poemas, os Marubo expressam sua sabedoria. Kana Voã é a “cabeça dos espíritos” para eles. Sua noção de divindade não é a de um pai hierárquico criador do mundo com um monólogo imperativo; ao contrário, a criação deriva de uma decisão dialógica: um diálogo entre entidades que são pares, ou irmãs, e que discorrem entre si sobre uma terra para futuros habitantes. Da mesma forma, os Desana do Alto Rio Negro falam sobre o criacionismo em termos de uma conversa entre dois demiurgos, Baaribo e Burupu (CESARINO *et al.*, 2013, p. 44-45).

Como mencionado acima, os estudiosos argumentam que os mitos e as histórias indígenas não devem ser tratados como se fossem fantasia, imaginação ou ficção, como algo em oposição às afirmações científicas ou históricas objetivas da verdade; tampouco devem ser elevados ao patamar de uma solução mística ou romântica para nossa crise (CESARINO *et al.*, 2013, p. 19-20; WILSON 2004). Ao contrário, devem ser julgados em seus respectivos contextos, em prol de uma atitude comprometida em garantir a autodeterminação ontológica dos outros (CESARINO *et*

---

<sup>24</sup> *Yākoana hi* ou *yākoana a*: *Virola elongata*, ucuuba-vermelha; árvore de cuja resina é fabricado o pó alucinógeno *yākoana a*, cujo principal princípio ativo é a dimetiltryptamina (Glossário Etnobiológico, em KOPENAWA e ALBERT, 2013, p. 584). N. T. Na edição brasileira, p. 597.

<sup>25</sup> N. T. Na edição brasileira, p. 76.



al., 2013, p. 20, referindo-se a Eduardo Viveiros de Castro). Esta é uma condição para que a EFC aconteça, o que abre a possibilidade de aprendizagem mútua. A profecia da “queda do céu” dos Yanomami pode, por exemplo, nos ensinar algo sobre a possibilidade de um colapso ecológico a partir da destruição da floresta amazônica.

*Ressonância: Salvar a Amazônia, impedir que o céu caia?*

Os Yanomami são atacados por defenderem suas terras na floresta, Urihi a. No Brasil, os povos indígenas continuam a ser submetidos à violência brutal, a marginalização, a invasões de terras e a exploração. O garimpo de ouro, a expansão da infraestrutura, da agricultura e da pecuária, e a exploração de madeira e outros recursos colocaram uma pressão crescente sobre suas terras florestais e impulsionaram grande parte dessa violência. Por exemplo, entre 2009 e 2017, 891 indígenas foram assassinados em todo o território brasileiro,<sup>26</sup> sendo que os povos indígenas representam aproximadamente 38% de todos os assassinados nas áreas rurais do país. Entre eles, os Yanomami sofreram algumas das maiores taxas de mortes e violência física (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2016). Além dessa ameaça existencial ao seu território, para Kopenawa, a ameaça a este mundo-floresta é, de fato, uma ameaça para o mundo inteiro.

Kopenawa afirma que os “brancos” não entendem porque seu povo quer manter sua floresta. Ele ouviu palavras de advertência de grandes xamãs e que os “brancos” deveriam sonhar mais e prestar atenção às vozes do espírito da floresta: “[Sua] forma de pensar é outra. Eles não sabem realmente as coisas da floresta” (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 22, 410).

Conca e Dabelko (2015, p. 2) enfatizam que existem diferentes visões sobre a floresta e que a PAG evolui em torno de tentativas de conciliar essas visões, de encontrar um equilíbrio entre elas, ou de lutar para tornar uma proeminente. No entanto, nos últimos anos, uma visão dominante da floresta parece estar emergindo, uma que a valoriza na medida em que apresenta uma função instrumental, de

---

<sup>26</sup> Veja <http://especiais.correiobraziliense.com.br/517anosderesistencia>, acessado pela última vez em 18 de janeiro de 2018.



armazenamento carbono ou proteção à biodiversidade.<sup>27</sup> Embora salvar a Amazônia seja fundamental para alcançar a redução das emissões de carbono advindas do desmatamento, além de conservar a biodiversidade e os ciclos hidrológicos e climáticos, para povos como os Yanomami, há muito mais envolvido na luta pela manutenção da floresta. A floresta é o seu mundo.

Argumentar que a floresta é o seu mundo não é reduzir sua luta a uma história de ficção como a do romance de Le Guin. Estudos arqueológicos, etnobotânicos e etno-históricos demonstram que a Amazônia é habitada há milhares de anos. Nunca foi uma floresta imaculada e intocada. Em alguns lugares, foi mais densamente povoado antes de 1500 do que é hoje; ali, mostrou sinais de manejo indígena, de esgotamento de recursos e até de crise ecológica (SCHWARTZMAN *et al.*, 2000; LOPES, 2017; CARNEIRO DA CUNHA, 2012). A Amazônia é, de fato, o resultado de interações dinâmicas entre seus habitantes.

Hoje, os povos indígenas e as comunidades tradicionais que vivem na floresta amazônica são os principais responsáveis por sua proteção. Terras/territórios indígenas atuam como obstáculos ao avanço do desmatamento e às associadas emissões de carbono. Estudos demonstram que as terras indígenas estão entre as mais preservadas em termos de cobertura florestal e biodiversidade. Além disso, essas terras contribuem, ainda, para deter o desmatamento fora de seus limites, cobrindo distâncias de até dez quilômetros (RICKETTS *et al.*, 2010). Os Yanomami consideram a proteção de suas terras florestais de fundamental importância não só para garantir os recursos necessários à sua sobrevivência, mas também para o equilíbrio do mundo inteiro e para manter intactas as forças de sua ordem cosmológica: as trovoadas, os ventos, as tempestades, o dia e a noite, a caça e a fertilidade (KOPENAWA; ALBERT, 2013). Os xamãs protegem os habitantes da floresta e todos os demais. As invasões de suas terras poderiam resultar na morte de todos os xamãs, que, por sua vez, não poderiam mais evitar que a floresta se transformasse em um caos. O Maxitari, o ser da terra, e Titiri, o ser da noite, ficarão

---

<sup>27</sup> Uma contagem de frequência de palavras do NVivo evidencia a proeminência de temas relacionados ao clima. Em 427 artigos (2001-2016), a primeira palavra mais frequente é clima. Política, mudança, governança e países vêm logo depois. Carbono é a vigésima quinta palavra mais frequente; a floresta vem depois na vigésima nona posição. Biodiversidade, povos indígenas, justiça e sustento não figuram entre as cem palavras mais frequentes.



enfurecidos, e os xamãs não estarão lá para deter Titiri (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 405):

A floresta ficará escura e fria e assim permanecerá para sempre. Não terá mais amizade para nós .... Então as águas cobrirão, gradualmente, toda a terra e os humanos se tornarão outros, assim como aconteceu no início dos tempos .... O céu, que estão tão nauseados da fumaça dos brancos como nós, começará a gemer e a se despedaçar ... Então, não haverá um único xamã para segurá-lo. (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 405–406)

Para os Yanomami, se a floresta morrer, os xamãs morrerão e não poderão invocar os espíritos xapiri, necessários para impedir que o céu caia (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 104; KOPENAWA; ALBERT, 2013). Salvar a Amazônia significa salvar o seu assim como o nosso mundo. Para entender por que a floresta transmite tanto poder, é importante tentar vê-la como eles o fazem. A ressonância fomenta a solidariedade política para com vozes silenciadas ou marginalizadas. Assim, a tentativa de compreender o mundo-floresta pode contribuir para o alcance da justiça epistêmica e a compreensão de que a afirmação dos Yanomami sobre o destino da floresta amazônica não está muito longe do que a ciência vem demonstrando.

*Interexistência: a palavra para mundo é floresta - antropomorfismo e a floresta como sociedade de sociedades*

A floresta para os Yanomami e outros povos indígenas da Amazônia é uma entidade viva onde humanos, animais, espíritos e outros seres coexistem e interagem. Como mencionado acima, *urihi a* é sua terra florestal e *urihinari* é o espírito da floresta que dá vida aos seres da floresta. Essa compreensão é semelhante à visão de outros povos indígenas. Por exemplo, para os Tukano, que vivem na Amazônia brasileira e colombiana, a natureza, os animais e os seres humanos foram criados juntos e dependem uns dos outros. Inicialmente, os seres humanos podiam se casar com os animais, porque os humanos foram criados por meio de uma mistura de floresta e animais. Consequentemente, havia árvores e animais na floresta com o mesmo sangue de seres humanos (CABALZAR, 2010, p. 21–37). Na Amazônia Central, os



Xerente<sup>28</sup> acreditam que tudo, desde rios e florestas a animais, possui uma alma independente e é controlado e cuidado pelos espíritos sobrenaturais correspondentes. Esses espíritos interferem diretamente em suas atividades diárias, como na pesca, na caça, no plantio e na colheita. Suas histórias ensinam que deve haver respeito entre esses elementos e que o aprendizado pode ocorrer por meio dessas interações (MELO, 2000). Os Manxineru da Amazônia Ocidental (no Acre) também acreditam que os animais e os rios têm espíritos e que as pessoas recebem seus nomes dos animais (MACHINERI, 2013).

Para os Yanomami e muitas cosmovisões amazônicas (Ashaninka / Campa, Yawanawa, Aikewara), os humanos são empiricamente anteriores ao mundo. O antropomorfismo significa que tudo é humano: “Humanos-queixada viraram queixadas; humanos-veado viraram veados” (KOPENAWA; ALBERT, 2013, 60–61). Uma espécie de humanidade primordial (às vezes criada por um demiurgo) existia como o único substrato ou matéria a partir da qual o mundo foi formado (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 91). Os animais surgiram desses humanos anteriores. Porções desta humanidade se transformaram em animais, plantas, outros seres vivos, fenômenos meteorológicos e partes do cosmos (estrelas, a lua, etc.) espontaneamente ou pela ação de um demiurgo. Essas porções que não se transformaram em outra coisa constituem a humanidade histórica ou presente (p. 91-92). Danowski e Viveiros de Castro contrastam o antropomorfismo ontológico dos ameríndios com o antropocentrismo ocidental. Em sua opinião, o primeiro é o inverso do último: “Dizer que tudo é humano é o mesmo que dizer que os humanos não são uma espécie especial” (p. 99, 100-101). Normalmente, o ataque ao antropocentrismo é baseado em afirmações de que os humanos são animais, seres vivos ou sistemas materiais. O antropomorfismo, ao contrário, afirma que os animais e outras entidades são “humanos como nós” (p. 101-102). Essa inversão do argumento está muito em sintonia com a noção do Antropoceno; ao remover a “natureza” como um “outro”,

---

<sup>28</sup> Os Xerente contam atualmente com aproximadamente três mil habitantes, que vivem no centro do estado do Tocantins em dois territórios legalmente demarcados. Apesar das inúmeras ameaças ao seu território devido à introdução de barragens hidrelétricas, estradas pavimentadas, hidrovias e agricultura intensiva, o sustento, cultura e tradições dos Xerente ainda estão intensamente relacionados à natureza.



podemos mudar a maneira como nos relacionamos com o mundo mais do que humano, eliminando as dicotomias e distinções hierárquicas.

Assim, para vários povos indígenas da Amazônia, a dicotomia sociedade-natureza não faz sentido. O "mundo natural", ou o mundo inteiro, é uma "multiplicidade de multiplicidade" intrinsecamente conectada. Animais e outras espécies são considerados outros tipos de "gente" e "gente" e, como entidades políticas, vivem em suas sociedades (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 97–98). A floresta (ou natureza) é um conjunto de sociedades como uma "arena internacional", constituída por ex-humanos,<sup>29</sup> que, segundo alguns povos indígenas, retinha um lado humano latente ou secreto.<sup>30</sup> Tudo é literalmente político, pois não há diferença absoluta de status entre a sociedade e o meio ambiente (p. 98). Assim, não há natureza senão uma "sociedade de sociedades", onde tudo tem vida própria e uma imagem / espírito. A floresta e até mesmo a água estão vivas (KOPENAWA; ALBERT, 2013, p. 382). Por isso, faz sentido falar do mundo-floresta, e a "ética com compaixão" pode nos orientar a falar com os povos da floresta e a respeitar todos os seres da "sociedade das sociedades".

## **Conclusões: PAG como um terceiro espaço para a EFC em relação ao mundo-floresta?**

Abordar a PAG pelos múltiplos mundos significa questionar e refletir sobre as formas como produzimos e validamos o conhecimento e como o conhecimento constitui nossos mundos, bem como reconhecer que múltiplas formas de conhecer remetem a múltiplos mundos, também tido como o pluriverso. Não é o suficiente reconhecer a existência de muitos mundos ou muitos reais e muitas formas de conhecer. É importante aprender com os mesmos (SANTOS, 2016; ESCOBAR, 2016).

As lutas dos povos indígenas para manter a posse de terras, florestas, água, montanhas, conhecimentos e modos de ser também são lutas para manter os

---

<sup>29</sup> Não humanos são vistos como ex-humanos.

<sup>30</sup> Esta condição oculta não pode ser vista por humanos em condições normais, mas os xamãs podem vê-la em seu transe.



mundos. Enquanto estudiosos, podemos aprender com esses mundos. Este artigo tentou criar um “terceiro espaço” para a EFC. Este é apenas o primeiro passo; um mais ambicioso seria reunir-nos em conferências e outros espaços onde poderíamos desenvolver a mutualidade e co-produzir conhecimento. Apesar das assimetrias de poder e de diversos tipos de violência, os povos indígenas são agentes e conhecedores que desenvolvem seus próprios conceitos a partir dos quais podemos encontrar ressonância.

Para ouvir os povos da floresta, é necessário reconhecer sua agência discursiva. Além disso, a paridade epistêmica e ontológica é uma forma de transformar relacionamentos em mutualidade e não simplesmente em uma inversão de polos. Procurei, por meio da aplicação dos princípios de relacionalidade, ressonância e interexistência, ouvir as vozes indígenas na Amazônia, especialmente as dos Yanomami, que têm lutado para manter seu mundo-floresta. Suas formas de conhecer envolvem sonhos, profecias, histórias, mitos e ainda textos escritos. Engajar-se com essas formas de conhecer é importante para entender o mundo da floresta como uma entidade viva habitada por humanos e ex-humanos, que se transformaram em animais e outros seres. Para os Yanomami e demais povos indígenas, o ser humano não é uma ser excepcional, nem é o único que possui inteligência e espiritualidade; por isso não deve ser tratado como se pertencesse ao topo da cadeia evolutiva. Os animais e a “natureza” também são o futuro da humanidade, e não apenas seu passado (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, p. 93–95).

Essa noção é pertinente para reconceber a política ambiental e as relações com o mundo mais do que humano no Antropoceno (WAPNER, 2014). O mundo-floresta é uma sociedade de sociedades (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017) cujo equilíbrio é delicado porque tudo se relaciona entre si. Além disso, ao trazer o lema “salve a Amazônia” em diálogo com a profecia da “queda do céu” dos xamãs yanomami, podemos adquirir novos significados sobre a floresta. Para os Yanomami, manter o mundo-floresta garante que o “céu não caia” ou a coexistência de muitos mundos. Há ressonância para os estudiosos da PAG, pois poderíamos melhor reconhecer e valorizar outras formas de ser e conhecer e ainda aprender com os mesmos. Talvez, se ajudarmos a manter o mundo-floresta, o céu não cairá.

\* \* \*



**CRISTINA Y. A. INOUE**

Eu gostaria de homenagear a memória de Lily Ling, que faleceu em outubro de 2018. Lily sempre me incentivou e me inspirou a abraçar a diversidade e os muitos mundos.

\* \* \*

Cristina Yumie Aoki Inoue é Professora-Associada do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. Foi Visiting Fellow (2016-2017) da School of Global Environmental Sustainability, da Colorado State University, onde começou a trabalhar em seu projeto da abordagem dos muitos mundos na PAG. Atualmente é uma das principais coordenadoras da Iniciativa de Novas Direções do Projeto de Governança do Sistema Terra. Suas áreas de pesquisa e atuação são socioambientalismo na Amazônia brasileira, governança do clima e da biodiversidade, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, redes transnacionais e cooperação Sul-Sul.

## Referências

ACHARYA, Amitav; BUZAN, Barry. Why is there no non-Western international theory? an introduction. In: ACHARYA, Amitav; BUZAN, Barry (ed.). *Non-Western international relations theory: perspectives on and beyond Asia*. Londres: Routledge, 2010. p. 1–25.

AGRAWAL, Arun. Dismantling the divide between Indigenous and scientific knowledge. *Development and Change*, v. 26, n. 3, p. 413–439, 1995.

ATHAYDE, Simone. Indigenous knowledge systems and social-environmental management of pollination and pollinators in the Xingu Indigenous Park, Brazilian Amazon. In: LYVER, P. (ed.). *Indigenous and local knowledge about pollination and pollinators associated with food production outcomes from the Global Dialogue Workshop*. Paris: UNESCO, 2015. p. 46–54.

BERRY, K. A; JACKSON, Sue; SAITO, Laurel; FORLINE, Louis. Reconceptualising water quality governance to incorporate knowledge and values: case studies from Australian and Brazilian Indigenous communities. *Water Alternatives*, v. 11, n. 1, p. 40–60, 2018.

CABALZAR,, A. Dahsea Hausirõ Porã uk~ushe Wiophesase merã bueri turi. In: *Mitologia Sagrada dos Tukano Hausirõ*. São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, 2010.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Índios no Brasil. História, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.



CESARINO, Pedro de Niemeyer; MARUBO, Armando Mariano; MARUBO, Antonio Brasil; MARUBO, Paulo Joaquim; MARUBO, Lauro Brasil; MARUBO, Robson Dionísio Doles. *Quando a Terra deixou de falar. Cantos da mitologia Marubo*. São Paulo: Editora 34, 2013.

CHASEK, Pamela; DOWNIE, David L.; BROWN, Janet Welsh. *Global Environmental Politics*. 7th ed. Boulder, CO: Westview Press, 2017.

CONCA, Ken; DABELKO, Geoffrey D. Introduction: from Stockholm to sustainability? In: CONCA, Ken; DABELKO, Geoffrey (ed.). *Green planet blues: critical perspectives on Global Environmental Politics*. 5th ed. Boulder, CO: Westview Press, 2015.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil—Dados de 2016. 2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/y7ksx9bw>. Acessado em: 12 fev. 2018.

DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins. 2. ed. Série: Cultura e Bárbarie, Instituto Socioambiental, Desterro, 2017.

DAUVERGNE, Peter. Research in Global Environmental Politics: history and trends. In: DAUVERGNE, Peter (ed.). *Handbook of Global Environmental Politics*. Nova York: Edward Elgar, 2005.

DAUVERGNE, Peter. *Environmentalism of the rich*. Cambridge, MA: MIT Press, 2016.

ESCOBAR, Arturo. Thinking-feeling with the Earth: territorial struggles and the ontological dimension of the epistemologies of the South. *Revista de Antropología Iberoamericana*, v. 11, n. 1, p. 11–32, 2016.

INOUE, Cristina Yumie Aoki; MOREIRA, Paula Franco. Many worlds, many nature(s), one planet: Indigenous knowledge in the Anthropocene. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 59, n. 2, p. e009, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7329201600209>.

INOUE, Cristina; TICKNER, Arlene B. Many worlds, many theories? *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 59, n. 2, p. e009, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7329201600209>.

KAUFFMAN, Craig M.; MARTIN, Pamela L. Scaling up buen vivir: globalizing local environmental governance from Ecuador. *Global Environmental Politics*, v. 14, n. 1, p. 40–58, 2014.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *The falling sky: words of a Yanomami shaman*. Cambridge, MA: The Belknap Press of Harvard University Press, 2013.

KRENAK, Ailton. *Encontros*. Rio de Janeiro: Azougue, 2015.



LE GUIN, Ursula K. *The word for world is forest*. San Francisco, CA: Masterworks, 1976.

LEIS, Héctor Ricardo. *A modernidade insustentável. As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

LING, Lily H. M. *The Dao of world politics: towards a post-westphalian worldist International Relations*. Londres: Routledge, 2014.

LING, Lily H. M.; PINHEIRO Carolina M. South–South talk: worldism and epistemologies of the South. In: TICKNER, Arlene B.; SMITH, Karen. *Theorizing international politics from the global South: worlds of difference*. New York: Routledge, No Prelo.

LOPES, Reinaldo José. *1499: A pré-história do Brasil*. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2017.

MACHINERI, Lucas Artur Brasil. A língua manxineru e as relações de parentesco junto aos Animas da floresta amazônica. Manuscrito não publicado, Universidade Federal do Acre, Cruzeiro do Sul, Brasil, 2013.

MARTELLO, Marybeth Long. A paradox of virtue? “Other” knowledges and environment-development politics. *Global Environmental Politics*, v. 1, n. 3, p. 114–141, 2001.

MARTINEZ-ALIER, Joan. *The environmentalism of the poor: a study of ecological conflicts and valuation*. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2002.

MELO, Valéria Moreira Coelho de. Diversidade, meio ambiente e educação: uma reflexão a partir da sociedade Xerente. 2000. Dissertação de mestrado, CIAMB/UFT, 2000.

MIGNOLO, Walter D. The Zapatista’s theoretical revolution: its historical, ethical, and political consequences. *Utopian Thinking*, v. 25, n. 3, p. 245–275, 2002.

NICHOLSON, Simon; JINNAH, Sikina. Living on a New Earth. In: NICHOLSON, Simon; JINNAH, Sikina. *New Earth politics: essays from the Anthropocene*. Cambridge, MA: MIT Press, 2016. p. 1–19.

POWESKA, Radoslaw. State-led extractivism and the frustration of Indigenous self-determined development: lessons from Bolivia. *International Journal of Human Rights*, v. 21, n. 4, p. 442–463, 2017.

QUEREJAZU, Amaya. Encountering the pluriverse: looking for alternatives in other worlds. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 59, n. 2, p. e007, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7329201600207>.



**CRISTINA Y. A. INOUE**

RAMOS, Alcida. *Mentes indígenas e ecúmeno antropológico. Série Antropologia 439.* Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2013.

RANTA, Eija Maria. *Vivir bien governance in Bolivia: chimera or attainable utopia? Third World Quarterly*, v. 38, n. 7, p. 1603–1618, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01436597.2016.1224551>.

RICKETTS, Taylor H.; SOARES-FILHO, Britaldo; FONSECA, Gustavo A. B. da *et al.* Indigenous lands, protected areas, and slowing climate change. *PLoS Biology*, v. 8, n. 3, p. 6–9, 2010.

ROCKSTRÖM, J.; STEFFEN, W.; NOONE, K.; PERSSON, Å.; CHAPIN III, F. S.; LAMBIN, E.; LENTON, T. M. *et al.* Planetary boundaries: exploring the safe operating space for humanity. *Ecology and Society*, v. 14, n. 2, p. 32 Disponível em: [www.ecologyandsociety.org/vol14/iss2/art32/](http://www.ecologyandsociety.org/vol14/iss2/art32/).

RUDY, Alan P.; WHITE, Damian. Hybridity. In: DEATH, Carl. *Critical Environmental Politics: Interventions*. Londres: Routledge, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Epistemologies of the South and the future. *From the European South*, v. 1, p. 17–29, 2016.

SCHLOSBERG, David; CARRUTHERS, David. Indigenous struggles, environmental justice, and community capabilities. *Global Environmental Politics*, v. 10, n. 4, p. 12–35, 2010.

SCHWARTZMAN, Stephan; NEPSTAD, Daniel Curtis; MOREIRA, Adriana G. Arguing tropical forest conservation: people versus parks. *Conservation Biology*, v. 14, n. 5, p. 1370–1374, 2000.

SISSONS, Jeffrey. *First peoples: Indigenous cultures and their futures*. Londres: Reaktion Books, 2005.

SUISEEYA, Kimberly R. Marion. Negotiating the Nagoya Protocol: Indigenous demands for justice. *Global Environmental Politics*, v. 14, n. 3, p. 102–124, 2014. Disponível em: [https://doi.org/10.1162/GLEP\\_a\\_00241](https://doi.org/10.1162/GLEP_a_00241).

TENGÖ, Maria; BRONDIZIO, Eduardo S.; ELMQVIST, Thomas; MALMER, Pernilla; SPIERENBURG Marja. Connecting diverse knowledge systems for enhanced ecosystem governance: the multiple evidence base approach. *AMBIO*, v. 43, n. 5, p. 579–591, 2014. Disponível em: <https://tinyurl.com/y83eepa>. Acessado em: 29 nov. 2016.

TICKNER, Arlene B.; BLANEY, David L. Introduction: thinking difference. In: TICKNER, Arlene; BLANEY, David (ed.). *Thinking international relations differently*. Londres: Routledge, 2012.

WAPNER, Paul. *Living Through the end of nature: the future of American environmentalism*. Cambridge, MA: MIT Press, 2010.



WAPNER, Paul. The changing nature of nature: environmental politics in the Anthropocene. *Global Environmental Politics*, v. 14, n. 4, p. 36–54, 2014.

WILSON, Angela Cavender. Reclaiming our humanity: decolonization and the recovery of Indigenous knowledge. *In: MIHESUAH, Devon Abbott; WILSON, Angela Cavender (org.). Indigenizing the academy: transforming scholarship and empowering communities*. Lincoln, NE: University of Nebraska Press, 2004.



## A GOVERNANÇA INTERNACIONAL DE SISTEMAS SÓCIO-ECOLÓGICOS (SSE) MARINHOS: UM ESTUDO DE CASO DA AMÉRICA DO SUL<sup>1</sup>

**ELIA ELISA CIA ALVES**

Professora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Departamento de Relações Internacionais (DRI) e Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI), João Pessoa-PB, Brasil.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0434-7656>  
eliacia@gmail.com

**RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE**

Professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Departamento de Relações Internacionais (DRI), Aracajú-SE, Brasil e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCP/UFPE), Recife-PE, Brasil.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2315-9095>  
[albuquerque.rodriigo@gmail.com](mailto:albuquerque.rodriigo@gmail.com)

**ANDREA QUIRINO STEINER**

Professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Departamento de Ciência Política (DCP) e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PGPCP), Recife-PE, Brasil.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1767-0188>  
[ecodea@gmail.com](mailto:ecodea@gmail.com)

**Resumo:** Como se dá a governança marinha na América do Sul? A fim de responder essa questão, vislumbramos o ambiente marinho a partir de um *framework* sobre sistemas socioecológicos (SSE) e identificamos as principais regras, atores e interações. Realizamos uma pesquisa empírica de caráter exploratório que compreendeu em: 1) mapear todos os acordos multilaterais, globais e regionais, relacionados ao tema, promovidos desde 1931; e 2) comparar os principais acordos globais em relação aos regionais, a fim de caracterizar a dinâmica institucional em torno do ambiente marinho na América do Sul. Três dos resultados se destacam. Foram identificados 82 acordos internacionais, dos quais apenas dez são relativos exclusivamente aos países da região. Segundo, no que tange ao tema das interações e regras estabelecidas, identificamos que poluição e biodiversidade são os mais recorrentes. Concluímos que a configuração institucional referente ao ambiente marinho na América do Sul assemelha-se a um cenário de sobreposição de regimes, podendo acarretar problemas tais como falta de coordenação em relação ao uso desse ambiente.

**Palavras-chave:** governança marinha; acordos multilaterais; acordos regionais.

---

<sup>1</sup> A realização deste trabalho contou com o apoio da Chamada CNPq/Capes/FAPs/BC-Fundo Newton nº 15/2016 – Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD, por meio do projeto PELD Tamandaré - Dinâmica espacial e temporal dos ecossistemas marinhos: conectividade, resiliência e uso sustentável no sul de Pernambuco e de bolsa do Programa PNPD/Capes nº 88882.306318/2018-01, ofertada para a primeira autora.



## INTERNATIONAL GOVERNANCE OF MARINE SOCIOECOLOGICAL SYSTEMS (SES): A CASE STUDY OF SOUTH AMERICA

**Abstract:** How does marine governance occur in South America? In order to answer this question, we envision the marine environment based on a framework on socioecological systems and identify the main rules, actors and interactions. Our exploratory empirical study first mapped all of the global and regional multilateral agreements issue related since 1931. Second, we compared the main global agreements to the regional ones, to characterize the institutional dynamics around the marine environment in South America. Three results stand out. Eighty-two international agreements were identified, of which only ten are related solely to the countries of the region. Also, we found that pollution and biodiversity are the most recurrent themes among the interactions and rules that have been established. Finally, we conclude that the institutional configuration related to the marine environment in South America is a scenario of overlapping regimes, which may lead to problems such as lack of coordination in relation to the use of this environment.

**Keywords:** marine governance; multilateral agreements; regional agreements

## LA GOBERNANZA INTERNACIONAL DE LOS SISTEMAS SOCIOECOLÓGICOS MARINOS (SSE): UN ESTUDIO DE CASO EN SUDAMÉRICA

**Resumen:** ¿Cómo es la gobernanza marina en América del Sur? Para responder a esta pregunta, visualizamos el ambiente marino a partir de un marco sobre sistemas socioecológicos (SSE), identificando las principales reglas, actores e interacciones. En este sentido, comenzamos una investigación empírica de naturaleza exploratoria que incluyó: 1) mapear todos los acuerdos multilaterales, globales y regionales relacionados con el tema, promovidos desde 1931; e 2) comparar los principales acuerdos mundiales en relación con los regionales, para caracterizar la dinámica institucional que rodea el medio marino en América del Sur. Tres de los resultados se destacan. Se identificaron 82 acuerdos internacionales, de los cuales solo diez son exclusivamente para países de la región. En segundo lugar, con respecto al tema de las interacciones y las reglas establecidas, identificamos que la contaminación y la biodiversidad son las más recurrentes. Finalmente, concluimos que la configuración institucional relacionada con el medio marino en América del Sur se asemeja a un escenario de regímenes superpuestos, que pueden causar problemas como la falta de coordinación en relación con el uso del recurso ambiental.

**Palabras clave:** gobernanza marina; acuerdos multilaterales; acuerdos regionales

### 1. Introdução

Os oceanos, mares e recursos marinhos são cobertos por muitos acordos, instrumentos e organizações multilaterais e bilaterais, responsáveis seu pelo manejo ambiental; porém, existem evidências de que estejam cada vez mais ameaçados por atividades antropogênicas<sup>2</sup>. A despeito da importância dos oceanos, como seu papel crucial na absorção de carbono, por exemplo<sup>3</sup> (SABINE et al., 2004), as ameaças são variadas e constantes. Poluição de fontes diversas, acidificação causada pelo aquecimento global<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> A este respeito, ver por exemplo o *Ocean Health Index* - <http://www.oceanhealthindex.org/>.

<sup>3</sup> Algo em torno de 50% da produção global de CO<sub>2</sub> é absorvida pelos oceanos, enquanto o restante da absorção de CO<sub>2</sub> provém das florestas e dos outros ecossistemas terrestres (SABINE et al., 2014).

<sup>4</sup> O que reduz, inclusive, a capacidade dos oceanos de absorver carbono.



(FEELY et al., 2004); sobrepesca com tecnologias predatórias (JACKSON et al., 2001; SCHEFFER et al., 2005) e exploração turística (DAVENPORT & DAVENPORT, 2006) estão entre as principais ameaças.

Além dos diversos instrumentos regulatórios disponíveis, a conservação e exploração sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos configura entre os dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, estabelecida em setembro de 2015 e constitui uma disposição não-vinculativa que abrange desde a redução da poluição e a ampliação de zonas de conservação até o monitoramento da pesca. Ainda assim, o presente quadro regulatório internacional não engloba os oceanos como sistemas socioecológicos complexos que respondem a interações não-lineares, resultando em efeitos imprevisíveis (BIGAGLI, 2016). Orach e Schlüter (2016) apontam que, com frequência, a governança desses recursos é feita a partir de interações multinível (local, nacional e internacional) e intra-nível (pela existência de regimes internacionais sobrepostos, por exemplo).

No que tange à cooperação e à governança global, Orsini et al. (2013) analisam os efeitos de complexos de regimes<sup>5</sup>, mostrando que sistemas fragmentados tendem a ter menos sucesso para resolver os problemas transnacionais do que sistemas centralizados. Gómez-Mera (2015) investiga os efeitos da sobreposição de regimes e a interação institucional na esfera econômica nas Américas, em especial na América Latina. Para a autora, o aumento da complexidade de um regime afeta negativamente a dinâmica de cooperação entre os países observando, especificamente, temas econômicos. Isso acontece porque a sobreposição institucional pode incentivar a competição e promover a ambiguidade normativa, intensificando problemas de implementação, coordenação e conformidade nas iniciativas de cooperação.

Bigagli (2015) traz resultados importantes sobre o ambiente europeu, focando a dimensão da governança marinha, mas parece haver uma lacuna na literatura sobre os efeitos da complexidade dos regimes ambientais para o ambiente marinho na América do Sul. Entretanto, para ser possível alcançar tal compreensão sobre a dinâmica da governança marinha, antes é necessário identificar os regimes e os principais atores que os sustentam. A questão é ainda mais preliminar, pois, antes de uma análise profunda sobre os efeitos desses regimes, bem como sua eficácia, é preciso identificá-los e mapeá-los. Só assim será possível

---

<sup>5</sup> Complexos de regimes são redes de três ou mais regimes internacionais que: (1) se relacionam em torno de um assunto, (2) compartilham membros e (3) geram interações e normas operacionais (RAUSTIALA; VICTOR, 2004; ORSINI; MORIN; YOUNG, 2013).

fomentar uma discussão futura para embasar uma agenda de pesquisa pautada nessas questões.

O objetivo inicial deste trabalho é, de maneira exploratória, identificar e compreender o *status quo* da estrutura de governança ambiental marinha na América do Sul, a partir de uma compreensão dos acordos internacionais e dos atores envolvidos nessa temática. Nessa etapa, a abordagem empregada analisa o ambiente marinho como um sistema socioecológico (SSE<sup>6</sup>) (OSTRÖM, 2009; 2010; MCGINNIS, 2011; MCGINNIS; OSTRÖM, 2014). Em segundo lugar, superada a etapa de identificação dos regimes, é analisada, de maneira preliminar, a relação entre esses acordos e os atores (no caso, os países envolvidos). Para tal, é investigado como ocorre o *institutional interplay* quanto à conservação marinha e costeira na América do Sul, a partir da construção teórica de Young (1999), que identifica quatro tipos possíveis de vínculos institucionais: incorporados, aninhados, agrupados e sobrepostos.

O artigo está organizado da seguinte maneira: após esta primeira seção introdutória, a seção dois apresenta uma revisão bibliográfica, buscando identificar as principais lacunas da literatura que discute a governança internacional do ambiente marinho e expor o *framework* teórico construído a partir da lógica dos SSEs. Na seção 3, apresentamos a metodologia de seleção e classificação dos acordos, os quais subsidiaram a elaboração de um banco de dados próprio sobre a governança marinha no contexto sul-americano. Na seção 4, apresentamos os principais resultados, com uma discussão a partir do quadro analítico proposto por Young (1999) sobre possíveis vínculos institucionais entre os países, dentre as prováveis classes de acordos incorporados, aninhados, agrupados e sobrepostos. A seção 5 apresenta breves considerações finais e uma proposta de agenda de pesquisa.

## **2. Da literatura à teoria: como abordar a governança de sistemas marinhos sob uma ótica sistêmica?**

Conforme apresentado na introdução, além de sua importância biológica, o ambiente marinho tem uma série de usos sociais, o que acarreta em problemas de degradação e demanda instrumentos que regulamentem sua utilização. Como, portanto, abordar o tema da governança marinha de maneira holística, buscando abranger simultaneamente elementos jurídico-normativos e aspectos ambientais-ecológicos? A análise demanda um enquadramento teórico-metodológico diferenciado que envolva, simultaneamente, fenômenos sociais e biológicos. Por isso, esse trabalho aborda a interação social e ecológica, a partir da

---

<sup>6</sup> Referente ao termo em inglês, *socio-ecological systems* (SESs).

análise do ambiente marinho como um SSE, que também engloba as relações internacionais (OSTRÖM, 2009; 2010; MCGINNIS, 2011; MCGINNIS; OSTRÖM, 2014).

A pesquisa sobre a governança de SSEs enfatiza os arranjos auto organizados, flexíveis e adaptativos para lidar com as incertezas. No entanto, a governança adaptativa está inserida na política e, frequentemente, são os processos políticos que determinam a mudança e a estabilidade na governança (ORACH; SCHLÜTER, 2016). A literatura que aborda a governança internacional ambiental do ambiente marinho, porém, é densa e multifacetada. Conta com contribuições das mais diversas áreas do conhecimento e é trabalhada a partir de diferentes óticas, como as biológicas (ver, por exemplo, Allison, 2001; Grip, 2017), jurídicas (BIGAGLI, 2015; 2016) e/ou sócio-políticas (ORACH e SCHLÜTER, 2016), com poucas contribuições de autores das relações internacionais (por exemplo, Vylegzhanin et al., 2017; Morris, 2018; Peterson et al., 2019).

Nesse sentido, essa seção é um esforço inicial de compreender conceitos e mecanismos teóricos criados, a partir dessas perspectivas, a fim de lançar bases para uma análise sistêmica da governança marinha. A seção está organizada em três etapas. Primeiramente, apresenta o quadro analítico de sistemas socioecológicos, a partir da análise de desenvolvimento institucional (IAD<sup>7</sup>) delineada em McGinnis e Oström (2014), com elementos da revisão feita por Orach e Schlüter (2016). Em segundo lugar, examina a literatura que apresenta a sobreposição de regimes internacionais como um problema relevante para a governança internacional marinha. Finalmente, aborda os conceitos de Young (1999) sobre vínculos institucionais, a fim de amparar a análise empírica sobre a governança internacional marinha na América do Sul.

Partimos de um arcabouço conceitual que visa sistematizar a análise inferencial descritiva e prescritiva: a análise de desenvolvimento institucional. McGinnis e Oström (2014) apresentam as camadas de análise desse arcabouço<sup>8</sup>. As categorias da primeira camada constituem os quatro principais aspectos que envolvem as situações de ação, na qual interações (I) entre sociedades e meio-ambiente, através da interação de atores (A) geram resultados (O): sistemas de recursos (RS), unidades de recursos (RU) e sistemas de governança (GS). Cada uma dessas categorias é composta por múltiplas camadas inferiores, as quais não serão apresentadas nesse contexto, por não ser o escopo da presente pesquisa.

Com o PIASES<sup>9</sup>, ferramenta de mapeamento e diagnóstico de sistemas socioecológicos, o interesse pode ser tanto pela compreensão dos processos de uso,

---

<sup>7</sup> No original, *Institutional Analysis and Development* (IAD).

<sup>8</sup> Vide McGinnis e Oström (2014, p. 4) para uma representação visual destas camadas.

<sup>9</sup> PIASES – *Program in Institutional Analysis of Social-Ecological Systems*.

manutenção, regeneração ou destruição de recursos naturais, como também pela infraestrutura política em torno da gestão desses recursos, objeto deste estudo.

Seguindo essa lógica, McGinnis e Oström (2014) apresentam o segundo nível de variáveis subjacentes a cada uma das grandes dimensões citadas anteriormente (Quadro 1, a seguir).

**Quadro 1. Variáveis de segundo nível de um SSE**

<b>Configurações sociais, econômicas e políticas (S)</b>	<b>Unidades de recursos (RU)</b>
S1 - Desenvolvimento econômico	RU1 - Mobilidade da unidade de recursos
S2 - Tendências demográficas	RU2 - Taxa de crescimento ou substituição
S3 - Estabilidade política	RU3 - Interação entre unidades de recursos
S4 - Outros sistemas de governança	RU4 - Valor econômico
S5 - Mercados	RU5 - Número de unidades
S6 - Organizações de mídia	RU6 - Características distintivas
S7 - Tecnologia	RU7 - Distribuição espacial e temporal
<b>Sistemas de recursos (RS)</b>	<b>Atores (A)</b>
RS1 - Setor (por exemplo, água, florestas, pastagem, pesca)	A1 - Número de atores relevantes
RS2 - Claridade dos limites do sistema	A2 - Atributos socioeconômicos
RS3 - Tamanho do sistema de recursos	A3 - História ou experiências passadas
RS4 - Instalações construídas pelo homem	A4 - Localização
RS5 - Produtividade do sistema	A5 - Liderança / empreendedorismo
RS6 - Propriedades de equilíbrio	A6 - Normas (confiança / reciprocidade)/capital social
RS7 - Previsibilidade da dinâmica do sistema	A7 - Conhecimento do SSE / modelos mentais
RS8 - Características de armazenamento	A8 - Importância do recurso (dependência)
RS9 - Localização Sistemas de governança	A9 - Tecnologias disponíveis
<b>(GS) Sistema de governança</b>	<b>Situações de ação: Interações (I) →</b>
GS1 – Organizações governamentais	I1 – Colheita
GS2 - Organizações não governamentais	I2 - Compartilhamento de informações
GS3 - Estrutura de rede	I3 - Processos de Deliberação
GS4 - Sistemas de direitos de propriedade	I4 – Conflitos
GS5 - Regras de escolha operacional	I5 - Atividades de investimento
GS6 - Regras de escolha coletiva	I6 - Atividades de lobby
GS7 - Regras de escolha constitucional	I7 - Atividades auto-organizadas
GS8 - Regras de monitoramento e sanção	I8 - Atividades de rede
<b>(ECO) Ecossistemas relacionados</b>	I9 - Atividades de monitoramento
ECO1 - Padrões climáticos	I10 - Atividades de avaliação
ECO2 - Padrões de poluição	<b>Resultados (O)</b>



---

ECO3 - Fluxos para dentro e para fora do SSE focal	O1 - Medidas de desempenho social (por exemplo, eficiência, equidade, responsabilidade, sustentabilidade)
	O2 - Medidas de desempenho ecológico (por exemplo, resiliência, biodiversidade, sustentabilidade)
	O3 - Externalidades para outros SSE relacionados

---

Fonte: McGinnis e Oström (2014, p. 5). Tradução livre.

Conforme Orach e Schlüter (2016), as interações entre pessoas e ecossistemas em SSEs complexos são influenciadas por políticas, as quais raramente são uma resposta linear simples a uma questão em jogo, ou têm como objetivo fornecer a solução mais eficiente. Nesse sentido, o foco é identificar e mapear as regras que regulam o uso do recurso (GS), no caso os oceanos, do ponto de vista de atores nacionais (A).

Ao conduzir um esforço semelhante, observando o sistema de governança global do meio ambiente marinho, Grip (2017) identifica organizações governamentais (GS1) e não governamentais (GS2) globais e regionais que visam à proteção e o desenvolvimento de mares regionais. O autor nota que a governança marinha, tanto no nível nacional como no internacional, é predominantemente guiada por abordagens setoriais que, no Quadro 1, são representados em RS1. Ele aponta, ainda, que algumas iniciativas foram tomadas para melhorar a cooperação, coordenação e integração, a fim de alcançar uma maior coerência entre políticas e estratégias de diferentes organizações que lidam com a gestão marítima, dentro e fora do sistema das Nações Unidas. Porém, sugere-se que o sucesso de tais iniciativas é limitado. Segundo o autor isso acontece, dentre vários motivos, como falhas de interação (I2 e I3, no Quadro 1) devido à sobreposição institucional, com graves efeitos sobre a governança marinha<sup>10</sup>.

Em um exemplo de abordagem que aplica à perspectiva de SSE, Allison (2001), ao analisar os diferentes tipos de respostas institucionais à crise pesqueira, percebeu um enfraquecimento na regulamentação da pesca em águas territoriais de Estados soberanos. O autor notou uma maior adoção de códigos de conduta voluntários globais, incentivos de mercado e parcerias entre pescadores e governos, no lugar de marcos jurídicos nacionais vinculantes. Nesse sentido, o autor identifica que soluções locais e via mercado estariam substituindo estratégias mais abrangentes de negociações via acordos internacionais, fomentando um descolamento entre princípios e metas estabelecidos por regimes internacionais sobre práticas locais.

---

<sup>10</sup> O autor pontua a sobreposição como um problema que levou à falta de coordenação entre órgãos responsáveis pela poluição marinha no Mar Báltico e gerou descoordenação entre órgãos que regulavam questões de pesca e navegação no Mar do Norte (GRIP, 2017).



Diante dessas constatações, como se dá a governança marinha na América do Sul? Será que o regime internacional também reflete essa fragmentação setorial, apontada por Grip (2017) e resulta em falta de coordenação em torno do uso do mar? Ou os mecanismos de regulamentação local e soluções estabelecidas via mercado estariam substituindo soluções negociadas internacionalmente, conforme discute Allison (2001)? A fim de esclarecer essas questões busca-se, em uma pesquisa exploratória, identificar e mapear o complexo de regimes internacionais do ambiente marinho na América do Sul e contribuir para a compreensão de como estão construídos os vínculos institucionais na região.

Ao desenvolver uma teoria de como avaliar as interações institucionais no estudo dos regimes internacionais, Young (1999) identifica quatro possibilidades. Primeiro, os arranjos podem ser *incorporados*, quando estão dentro de um bojo mais amplo e abrangente de princípios e normas que influenciam regras e procedimentos de tomada de decisão mais específicos. Segundo, podem ser classificados como regimes *aninhados*, ao lidar com o mesmo objeto ou domínio geográfico, mas em termos mais específicos do que os quadros institucionais mais amplos ao qual estão ligados. Em terceiro lugar, quando predomina o *agrupamento*, a referência remonta à aglomeração de diferentes arranjos institucionais em um mesmo acordo, sem lógica funcional, mas ligados por um tema comum. E, finalmente, quando se identifica a *sobreposição* de regimes; ou seja, a intersecção descoordenada e não intencional entre o escopo funcional e institucional de um conjunto de acordos (YOUNG, 1999).

Bigagli (2015; 2016) faz uma abordagem próxima à trabalhada aqui, investigando o quadro jurídico internacional da governança marinha da União Europeia e global, respectivamente. Entretanto, o autor não discute os possíveis impactos da sobreposição de regras sobre a gestão do ecossistema. Além disso, não identifica nenhum acordo regional que envolva grande parte da costa dos países da América do Sul.

Diante disso, abrem-se algumas oportunidades de pesquisa quanto a essas questões. Nesse sentido, as próximas seções versam sobre a metodologia e os resultados de um estudo de caso da governança internacional do ambiente marinho na América do Sul, a partir da abordagem SSE e sob a ótica do IAD.

### 3. Metodologia

Esse trabalho se enquadra como um estudo de caso da governança internacional do ambiente marinho e traz uma análise descritiva e qualitativa, de cunho exploratório, dos acordos sobre as questões ambientais relativas aos oceanos. O estudo de caso é único, no

sentido em que estuda o caso da América do Sul em meio a uma população de casos (outras regiões).

A aplicação da abordagem SSE a estudos de caso requer um processo em três etapas, apresentadas no Quadro 2 com as respostas analisadas no presente trabalho.

**Quadro 2. Etapas da análise SSE**

<b>Etapa</b>	<b>Perguntas</b>	<b>Respostas</b>
1ª Etapa Seleção do nível de análise	Quais os tipos de interações (I) e resultados (O) relacionados aos proprietários do sistema de recursos (RS)?	Os atos internacionais estabelecidos entre os países na América do Sul quanto à conservação do ambiente marinho.
	Quais unidades de recursos disponíveis (ou outros bens e serviços) são mais relevantes?	Oceano Atlântico Sudoeste e Oceano Pacífico Sudeste.
	Quais tipos de atores estão envolvidos (A)?	Os países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela.
	Quais sistemas de governança (GS) influenciam o comportamento desses atores?	Regras internacionais e regionais; organizações não governamentais; redes de ONGs.
2ª Etapa Seleção de variáveis e indicadores analisados	Quais são as variáveis analisadas?	1) Atores envolvidos; 2) interações entre sociedades e meio-ambiente; 3) sistemas de governança.
	Quais são os indicadores analisados?	1a) Países mais envolvidos em atos internacionais, por meio de número de atos em vigor por país (A1); 1b) IDH do país (2010) (A2); 1c) localização (abrangência geográfica do ato) (A4); 1d) liderança (A5); 1e) importância da pesca marinha para o país (A8). 2a) Temas predominantes; 2b) período de assinatura do ato. 3a) Acordos de abrangência regional; 3b) principais acordos de abrangência global; 3c) principais organizações internacionais (GS1)
3ª Etapa Resultados	Quais resultados retornam à pesquisa?	1) A governança marinha na região é dada por acordos tangentes às políticas ambientais marinhas e são, em muitos casos, fragmentados, ao lidar com os problemas a partir de uma ótica setorial



**Fonte:** Elaboração própria, baseado nas perguntas de McGinnis e Oström (2014).

Para isso, procedemos com a análise documental dos acordos estabelecidos, conforme apresentado a seguir. O primeiro passo foi a identificação dos regimes internacionais referentes ao ecossistema em questão. Regimes internacionais podem ser definidos como acordos formais que definem conjuntos de regras (KEOHANE, 1988). A presente pesquisa analisa uma dimensão dos regimes internacionais sobre a governança dos oceanos: os acordos em vigor, multilaterais ou regionais, que englobam os países da América do Sul. O motivo para esta escolha é que o acordo internacional é o principal instrumento para a criação de um regime vinculativo de direitos e obrigações entre Estados soberanos, os quais garantem a continuidade das práticas concernentes ao tema do acordo e mitigam os comportamentos arbitrários. Os acordos resultam das interações dos atores da governança, através de processos políticos (ORACH; SCHLÜTER, 2016). Além disso, com base em consultas a repositórios de bancos de dados da área<sup>11</sup>, não é possível encontrar uma compilação focada na região em questão.

Os acordos internacionais são percebidos como definidores de metas. Entre os acordos multilaterais globais ligados à conservação marinha temos, por exemplo, a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Perigo de Extinção (CITES) (nesse caso, as metas para o ambiente marinho seriam relacionadas à proteção dos organismos ameaçados de extinção); a Convenção sobre os Direitos do Mar (UNCLOS) (metas marinhas: pesca sustentável; planejamento espacial marinho) e a Convenção da Diversidade Biológica (conservação da biodiversidade marinha). Conseqüentemente, outros componentes da governança dos oceanos, como regras informais, princípios consuetudinários e práticas de instituições internacionais não serão o objetivo principal da análise, sendo identificados quando possível.

Consultamos diferentes fontes para elaboração de um banco de dados referente aos acordos e indicadores ambientais dos países da América do Sul. As bases de dados de acordos ambientais utilizadas como fontes primárias para os acordos internacionais são: i) o *International Environmental Agreements Database*<sup>12</sup>, da Universidade de Oregon; ii) o *Environmental Treaties and Resources indicators*<sup>13</sup> (ENTRI), da Universidade de Columbia; e

---

<sup>11</sup> Consórcio de Informações Sociais: <http://www.cis.org.br/>; United Nations Treaties Collection: <https://treaties.un.org/>; International Environmental Agreements (IEA) Database Project: <https://iea.uoregon.edu/what-iea-database-project>, todos acessados em 11 de janeiro de 2018.

<sup>12</sup> Disponível em: <http://iea-archive.uoregon.edu/>, acesso em 2 de janeiro de 2018.

<sup>13</sup> Disponível em: <http://sedac.ciesin.columbia.edu/data/set/entri-treaty-status-2012>, acesso em 2 de janeiro de 2018.



iii) o *Ecolex*, um serviço de informação em direito ambiental, operado em conjunto pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP). Dados sobre o acompanhamento dos ODS estão disponíveis no sítio da ONU<sup>14</sup>.

Para selecionar acordos da primeira base de dados, lançamos buscas com os termos *oceans* e *pollution*, enquanto na base ENTRI, selecionamos os temas: *fisheries*; *sea*; *wild species* e *ecosystems*. A partir disso, analisamos os acordos que abordam o ambiente marinho, eliminando registros duplicados e acordos que não são do escopo geográfico e/ou temático da pesquisa. Cada acordo foi classificado por número de países participantes (global ou regional) e por tópico (biodiversidade; conservação; governança; pesca; poluição; transporte e mudanças climáticas), com a relação de países onde cada acordo está em vigor. Para preencher tais informações utilizamos a base de dados do *Ecolex*.

O conteúdo dos acordos selecionados foi analisado e avaliado conforme a abordagem SSE, e buscou-se identificar pontos de sobreposição geográfica e temática, bem como os vínculos institucionais entre os acordos estabelecidos.

#### 4. Resultados

Foram computados 82 acordos, dos quais 71 têm abrangência global, um engloba todo o continente americano e apenas dez (10) que envolvem somente países da América do Sul. Essa já pode ser uma primeira evidência que corrobora a perspectiva apresentada por Bigagli (2016), sugerindo uma baixa institucionalidade da governança marinha na região. Ressaltamos, porém, que não é possível correlacionar, de maneira robusta, o nível de institucionalidade a partir do número de acordos sem uma análise mais profunda do conteúdo dos mesmos.

Araral e Amri (2013, p. 130) apontam que o IAD foi concebido para analisar resultados (em a forma de decisões coletivas) de interações entre atores (individuais ou coletivos), observando o contexto de cada ator ou o insumo de cada interação, a situação de ação e padrões de interação entre atores racionais limitados. Nesse sentido, conforme apresentado no Quadro 2, as etapas da presente análise consistem em descrição 1) dos atores e seus atributos; 2) das interações entre sociedades e meio-ambiente; e 3) dos sistemas de governança.

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2017/goal-14/>, acesso em 2 de janeiro de 2018.

Quanto à descrição dos atores e de seus atributos, o foco será o levantamento: 1a) de países mais envolvidos em atos internacionais, por meio de número de atos em vigor por país (A1); 1b) do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país (2010) (A2); 1c) da localização (abrangência geográfica do ato) (A4); 1d) liderança (A5); e 1e) da importância da pesca marinha para o país (A8) (ver Quadro 2).

Em relação ao número de atores envolvidos (A1), dos doze países analisados, cinco se destacam como os países com maior número de acordos em vigor na região: Chile, Brasil, Argentina, Uruguai e Peru (vide Tabela 1). Considerando os atributos socioeconômicos (A2), a Tabela 1 apresenta dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada país, bem como a média da produção pesqueira. Ao correlacionar o número de acordos em vigor com o IDH de cada país, considerando valores de 2015, temos que o índice de correlação de Pearson<sup>15</sup> é de 82,62%, o que corrobora o argumento da Curva Ambiental de Kuznets<sup>16</sup>. Tal argumento sugere, por sua vez, que quanto mais rico o país, mais condições têm de promover instrumentos de preservação ambiental. Ressalta-se, porém, que a promoção ou mesmo a implementação de um acordo não garantem, necessariamente, sua eficácia<sup>17</sup>.

**Tabela 1.** Número de acordos globais e regionais em vigor por país, com IDH (2016) e produção pesqueira média (1970-2010).

País	Acordos em Vigor (global)	Acordos em Vigor (regional)	Total Acordos em Vigor	IDH (2016)	Produção pesqueira média (t), 1970-2010
Chile	49	7	56	0,847	3.414.112
Brasil	49	5	54	0,754	689.982
Argentina	47	5	52	0,827	581.783
Uruguai	45	5	50	0,795	82.381
Peru	43	6	49	0,740	7.405.340
Venezuela	43	2	45	0,767	245.791
Equador	37	7	44	0,739	401.245
Colômbia	32	6	38	0,727	93.681
Bolívia	26	0	26	0,674	5.088
Paraguai	23	3	26	0,693	12.678
Guiana	24	0	24	0,638	35.975
Suriname	20	0	20	0,725	16.558

<sup>15</sup> O coeficiente assume valores entre -1 e 1. Quando próximo de 1, sugere-se uma forte correlação positiva entre as variáveis analisadas e, se próximo de -1, aponta-se uma correlação negativa. Quando o coeficiente se aproxima de 0, indica baixa ou nenhuma relação linear entre as variáveis.

<sup>16</sup> A polêmica ideia da curva de Kuznets ambiental é atribuída a um *paper* de 1991 de autoria dos economistas americanos Gene Grossman e Alan Krueger que, ao investigar a relação entre qualidade do ar e crescimento econômico, encontraram a relação na forma do “U invertido” (STERN, 2004).

<sup>17</sup> A esse respeito ver, por exemplo, Underdal (1992), a compilação de Victor; Raustiala; Skolnikoff (1998), Steiner & Medeiros (2010), entre outros.



**Fonte:** Elaboração própria, a partir de [http://hdr.undp.org/sites/default/files/2016\\_human\\_development\\_report.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/2016_human_development_report.pdf) (acesso em 24 de maio de 2018) e Data Bank, disponíveis em <http://databank.worldbank.org/> (acesso em 21 de maio de 2018).

Fazendo um recorte da dimensão liderança (item A5, no Quadro 1), alguns autores sugerem que Brasil e Venezuela se destacaram, na América do Sul, na primeira década do século XXI ao se considerar uma liderança política mais geral, ou mesmo voltada para a questão da integração regional (BARNABÉ, 2014; GRANATO, 2015; CARVALHO; GONÇALVES, 2016).

Porém, a participação dos países nos acordos identificados aqui (Tabela 1) sugere que essa liderança não se reflete, necessariamente, na seara ambiental. No caso da governança marinha, observa-se que apenas dois dos dez acordos identificados estão em vigor na Venezuela (ver Quadro 3). Paralelamente, é possível observar que cinco desses acordos estão em vigor tanto no Brasil quanto no Uruguai, países do Atlântico Sudoeste, e os demais cinco acordos estão em vigor no Chile, Colômbia, Equador e Peru, países do Pacífico Sudeste.

Underdal (2002) considera que a liderança internacional, no sentido de uma liderança instrumental, é um dos fatores que influenciam a eficácia de um dado acordo de meio ambiente no sentido de aumentar a capacidade de um país em resolver determinado problema. Para este autor, tal liderança não precisa, necessariamente, vir do governo de um país, mas pode ser originária de grupos ou redes de grupos não governamentais ou de comunidades epistêmicas, por exemplo.

Por esta ótica, há pistas de que o Brasil tenha ocupado uma posição de liderança internacional no escopo ambiental geral, em especial quanto ao tema da biodiversidade, na primeira década do século XXI. Este país foi, por exemplo, um dos articuladores do Grupo dos Países Megadiversos Afins<sup>18</sup> (BRANDON et al., 2005; STEINER, 2011). Também há indícios de liderança em décadas anteriores, ao se observar sua atuação nas grandes conferências internacionais sobre meio ambiente (LAGO, 2007). Steiner (2011), porém, encontrou que essa liderança não é tão forte no caso específico da biodiversidade marinha e destaca que as principais lideranças internacionais nessa área advêm da Ásia e Oceania.

A despeito de também ser um país megadiverso, no que tange à temática da governança marinha a Venezuela não parece se projetar como um líder regional. É provável que esse espaço provavelmente seja ocupado pelo Chile e Peru que, por terem economias predominantemente dependentes do recurso marinho, acabam por ter uma maior projeção

---

<sup>18</sup> Criado em 2006, na 6a Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, incluía a maioria dos países considerados megadiversos, bem como outros países com muita biodiversidade.

regional nesse tema. De fato, em março de 2020 o governo chileno foi elogiado quanto ao seu sistema de transparência relativo ao monitoramento pesqueiro e reconhecido pela sua liderança na área pelo *Global Fishing Watch*<sup>19</sup>. A mesma organização reconheceu esforços similares por parte do Peru, em 2018<sup>20</sup>. Sobre o Peru, Wintersteen (2012) ressalta a liderança do país na interface entre a gastronomia sustentável e a indústria pesqueira com impactos, inclusive, no comércio com outros países. Gutierrez et al. (2016) retomam a importância da corrente de Humboldt para a produção pesqueira desses países, conhecidos por sua alta produtividade e biodiversidade marinha, e mostram que problemas de sobrepesca e poluição são compartilhados pelo Chile e o Peru, de modo que as soluções também passam por iniciativas coordenadas entre os países.

Apresentamos, na sequência, a relação desses dez acordos regionais e a participação de cada país. No que tange à abrangência geográfica do ato (A4), os dados da Tabela 2 indicam que 86% dos acordos são de abrangência global e conforme dito, apenas dez são regionais, limitados aos países da América do Sul.

**Tabela 2.** Abrangência geográfica do ato, por tema.

<b>Tema</b>	<b>Acordos em Vigor (globais)</b>	<b>Acordos em Vigor (regionais)</b>	<b>Total</b>
<b>Poluição</b>	31	3	34
<b>Biodiversidade</b>	16	4	20
<b>Governança</b>	10	2	12
<b>Pesca</b>	9	1	10
<b>Transporte</b>	3		3
<b>Mudança climática</b>	2		2
<b>Conservação</b>	1		1
<b>Total</b>	71	10	82

**Fonte:** Elaboração própria, a partir de dados coletados em Ecolex.org.

Ainda na Tabela 2, focamos os temas predominantes nos acordos em geral, a fim de analisar a dimensão das situações de ação, as interações. Observa-se que poluição e biodiversidade são as interações mais recorrentes no conteúdo dos acordos, com destaque para a temática da poluição resultante de ação nuclear. Nota-se, ainda, um baixo número de

<sup>19</sup> <https://globalfishingwatch.org/vms-transparency/chile-leadership/>

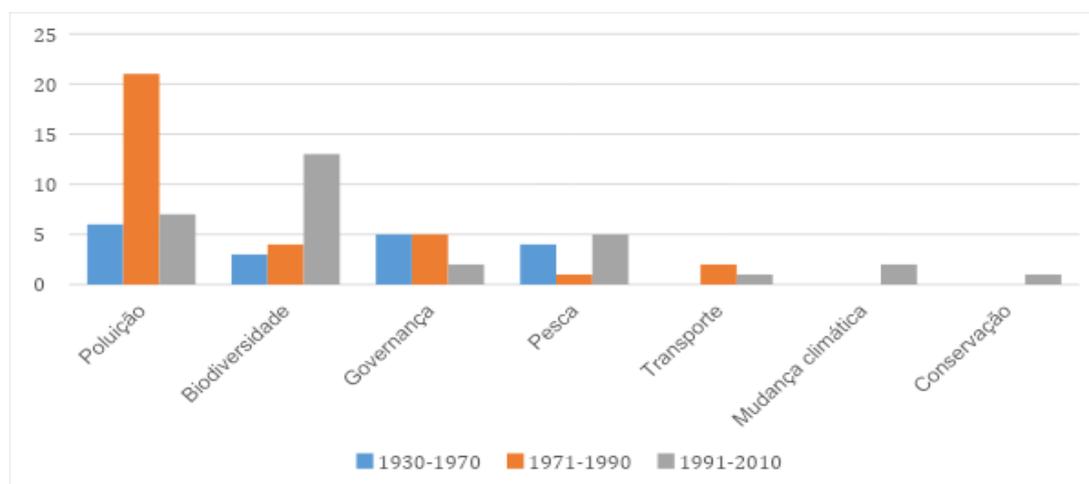
<sup>20</sup> <https://globalfishingwatch.org/press-release/perus-vessel-tracking-data-now-publicly-available/>

acordos referentes à governança, a partir de uma perspectiva mais abrangente (14%). Estes dados são compatíveis com a análise de Grip (2017), segundo a qual os acordos relacionados às políticas ambientais marinhas são, em muitos casos, bastante fragmentados e abordam problemas setoriais, ao invés de promover uma política marinha nacional coerente em cada país. Isso se aplica a setores marinhos como pesca, transporte e meio ambiente.

No que tange ao levantamento da importância do recurso (item A8, no Quadro 1) para cada país, coletamos dados sobre a produção de pesca marinha (vide Tabela 2). Similar ao que foi discutido anteriormente quanto à liderança, nota-se que os países com maior número de acordos são aqueles que têm alta dependência do recurso marinho. Nesse caso, o índice de correlação de Pearson entre a média da produção pesqueira de 1970 a 2010, com o número de acordos em vigor em que o país é signatário, é de 42,98%. Considerando apenas acordos de âmbito regional, o índice é ligeiramente maior: 44,21%.

Outro resultado, compatível com Grip (2017), refere-se aos temas cobertos pelos acordos através de um recorte temporal. Nota-se que, até a década de 1990, os regimes tratavam predominantemente de questões relacionadas à poluição. Após a Conferência Rio-1992<sup>21</sup>, o tema da biodiversidade ganhou maior espaço na agenda internacional. Outro aspecto interessante é o crescente número de acordos promovidos ao longo do tempo. Em um horizonte temporal de 40 anos (1930-1970), apenas 18 acordos haviam sido assinados. Ao longo dos 20 anos seguintes, (1971-1990), esse número subiu para 33 acordos. Entre 1991 e 2010, foram 31 acordos assinados por países da região (ver Figura 1).

**Figura 1.** Frequência dos acordos ligados ao ambiente marinho por período e tema.



**Fonte:** Elaboração própria, a partir de dados coletados em Ecolex.org.

<sup>21</sup> Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada pela ONU no Rio de Janeiro, em 1992.

Diante dessa análise, passamos para uma melhor compreensão do sistema de governança (GS). O Quadro 3 relaciona os dez acordos que englobam apenas a região da América do Sul (identificados na quarta coluna da Tabela 2) para, em seguida, fazer uma análise comparativa em relação aos principais acordos de abrangência global. A partir da análise desse material, nota-se que sete deles são anteriores a 1990. Desses, apenas dois (o *Convention for the Protection of the Marine Environment and Coastal Area of the South-East Pacific*, assinado em 1981, e o *Protocol for the Conservation and Management of Protected Marine and Coastal Areas of the South-East Pacific*, de 1989) são mais abrangentes quanto à temática; porém, ambos estão em vigor em apenas quatro países. Dois motivos podem estar ligados a baixa quantidade de acordos: a falta de coordenação no âmbito regional para o tema e/ou a sobreposição da legislação internacional, funcionando como um marco regulatório norteador e/ou guarda-chuva que abranja os países da região em termos da governança marinha.

**Quadro 3.** Acordos sobre o ambiente marinho relativos apenas à América do Sul

Tratado	Ano de assinatura	Países	Tema
Convention for the Protection of the Marine Environment and Coastal Area of the South-East Pacific	1981	Chile, Colômbia, Equador, Peru	Governança
Agreement on Regional Cooperation in Combating Pollution of the South-East Pacific by Hydrocarbons or other Harmful Substances in cases of Emergency	1981	Chile, Colômbia, Equador, Peru	Poluição
Protocol for the Protection of South-East Pacific against Pollution from Land-Based Sources	1983	Chile, Colômbia, Equador, Peru	Poluição
Protocol for the Protection of the South-East Pacific against Radioactive Pollution	1989	Chile, Colômbia, Equador, Peru	Poluição
Protocol for the Conservation and Management of Protected Marine and Coastal Areas of the South-East Pacific	1989	Chile, Colômbia, Equador, Peru	Governança
Convenio entre los Gobiernos de la Republica Argentina, de la Republica Federativa del Brasil, de la Republica de Chile, de la Republica del Paraguay y de la Republica Oriental del Uruguay sobre la constitucion del Comite Regional de Sanidad Vegetal	1989	Argentina, Brasil, Chile, Equador, Peru, Uruguai	Biodiversidade



Constitution of the Centre for Marketing Information and Advisory Services for Fishery Products in Latin America and the Caribbean (INFOPECSA)	1994	Argentina, Brasil, Colômbia, Uruguai, Venezuela	Pesca
Inter-American Convention for the Protection and Conservation of Sea Turtles	1996	Argentina, Brasil, Chile, Equador, Peru, Uruguai, Venezuela	Biodiversidade
Framework agreement on the environment of MERCOSUR	2001	Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai	Biodiversidade
Additional Protocol to the Framework agreement on the environment of MERCOSUR	2005	Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai	Biodiversidade

Fonte: Elaboração própria.

Uma forma de exemplificar a falta de coordenação sobre o tema da governança marinha é a situação de fragilidade dos *Large Marine Ecosystems* (LMEs)<sup>22</sup> transnacionais da região, com baixos escores no Índice de Saúde dos Oceanos<sup>23</sup> e alto risco quanto a possíveis consequências adversas para o ser humano e para o meio ambiente devido aos impactos sofridos na área<sup>24,25</sup>.

Finalmente, a partir dos resultados identificados, nessa etapa buscamos atribuir uma classificação do arranjo institucional do ambiente marinho na América do Sul, diante das possibilidades apresentadas por Young (1999) de ser um sistema incorporado, aninhado, agrupado ou sobreposto, considerando os principais regimes relativos ao nível global e os acordos de âmbito regional.

Diante desse objetivo, elencamos os principais acordos internacionais a fim de aprofundar a compreensão da sua abrangência temática e, em um segundo momento, comparar com o regime no âmbito regional. Dentro de um total de 82 acordos, foram identificados vinte e nove (29) em vigor em todos, ou quase todos, os países da região. Com exceção de um acordo interamericano, o *Convention on Nature Protection and Wild Life Preservation in the Western Hemisphere*, assinado em 1940, todos os demais vinte e oito (28) acordos identificados possuem abrangência global. Ainda nesse grupo de vinte e nove acordos, elegemos cinco (5) deles por abordarem questões abrangentes relativas ao meio-

<sup>22</sup> Os Grandes Ecossistemas Marinhos, conhecidos pela sigla inglesa LME, compõem um sistema de conservação marinha que delimita grandes áreas baseadas primariamente em critérios ecossistêmicos, não apenas marinhos.

<sup>23</sup> *Ocean Health Index* - <http://www.oceanhealthindex.org/>

<sup>24</sup> Ver <http://onesharedocean.org/lmes>

<sup>25</sup> Ver <http://www.lmehub.net/> quanto às pontuações das LMEs em ambos os aspectos.



ambiente marinho e seus sistemas de governança, os quais são apresentados de maneira sistemática no Quadro 4.

**Quadro 4.** Acordos de abrangência global

Nome do Acordo	Data assinatura (Entrada em Vigor)	Tema principal
1 Convention on the International Maritime Organization	1948 (1958)	Governança da navegação comercial internacional a) poluição
2 International Convention for the Safety of Life at Sea (SOLAS)	1974 (1980)	Governança da navegação comercial internacional a) tráfego marítimo b) poluição
3 A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS)	1982 (1994)	Governança marinha a) gestão pesca b) poluição c) biodiversidade d) mudanças climáticas
4 Protocol relating to the International Convention for the Safety of Life at Sea (SOLAS PROT 1988)	1988 (2000)	Governança da navegação comercial internacional a) tráfego marítimo b) poluição
5 Agreement relating to the Implementation of Part XI of the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS) of 10 December 1982	1994 (1996)	Gestão dos recursos da (ações e monitoramento) da UNCLOS

**Fonte:** Elaboração própria, baseado em Grip (2017) e Ecolex.org<sup>26</sup>

A Convenção da Organização Internacional Marítima, assinada em 1948 e com entrada em vigor apenas dez anos depois, criou uma organização internacional consultiva para tratar de questões inicialmente concernentes à promoção da liberdade e redução das práticas discriminatórias na navegação comercial internacional. Em seu texto original, cinco objetivos principais foram estabelecidos: a) facilitar a cooperação técnica em matéria de navegação comercial internacional entre os Estados-parte; b) encorajar a remoção de

<sup>26</sup> Os acordos SOLAS foram listados aqui por conta de seus aspectos relacionados à poluição, ao impacto das embarcações e pela ótica da segurança ambiental na sua dimensão mais abrangente.



restrições desnecessárias e ações discriminatórias entre as partes que afetassem a navegação comercial internacional; c) levar à organização questões envolvendo práticas restritivas injustas; d) levar à organização questões envolvendo a navegação, referentes a entidades associadas à ONU; e e) promover o intercâmbio de informações entre as partes sobre os assuntos tratados pela organização. Quase trinta anos depois, em 1975, foram inseridas emendas ao tratado estabelecendo dispositivos sobre conservação ambiental, criando um comitê específico na organização para tratar da proteção do meio ambiente. No que se refere à governança dos recursos marinhos, o único tema presente no tratado é a prevenção e controle da poluição causada por navios engajados em atividades comerciais internacionais.

A Convenção Internacional para a Segurança da Vida no Mar (SOLAS), assinada em 1974, como a anterior, trata principalmente da marinha mercante. A versão atual é a quarta edição de um tratado que visa regulamentar padrões mínimos para a construção, equipagem e operação de navios, garantindo a segurança de sua tripulação. Especialmente no capítulo 7, o acordo versa sobre a poluição radioativa. Esse é um ponto muito relevante, pois dos trinta e quatro (34) acordos internacionais (globais e regionais) encontrados sobre o tema da poluição, doze (12) (ou seja, quase um terço) tratam exclusivamente da poluição radioativa, o que sugere a importância do tema no regime internacional de conservação marinha. Além disso, a adesão ao acordo SOLAS implica em custos para o país e para os atores no sentido de implementarem uma estrutura (em termos de segurança) para as embarcações. Por sua vez, essas atividades abrangem tanto temas de interesse da pesca quanto de transporte que, indiretamente, têm impacto sobre o meio-ambiente. Já o Protocolo de 1988, relacionado ao SOLAS, prevê introduzir exigências de vistoria e certificados harmonizados com outros instrumentos internacionais correspondentes.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) é um instrumento global e legal abrangente que pode ser considerado como uma estrutura para muitos programas globais e acordos regionais em torno do manejo e exploração do mar. Adotada em 1982, a UNCLOS entrou em vigor em 1994 e fornece um aparato legal para países costeiros sobre questões relativas à sua soberania, direitos e responsabilidades relevantes para a gestão do ambiente marinho e seus recursos (GRIP, 2017). Além disso, a UNCLOS inclui uma série de acordos globais sobre diversas questões enumeradas no Quadro 3.

Já o acordo referente à implementação da Parte XI da UNCLOS, de 1994, regulamenta a exploração dos recursos da Área, composta do leito do mar, dos fundos marinhos e do subsolo marinho, e expande as funções da Autoridade Internacional para os Fundos Marinhos, órgão criado pelo tratado da UNCLOS para a gestão dos fundos marinhos. O novo



rol de funções da Autoridade inclui: a) aprovar planos de exploração dos recursos nos fundos marinhos; b) monitorar o seu cumprimento; c) monitorar atividades relativas à mineração dos fundos marinhos; d) estudar o impacto da produção mineral da Área sobre as economias dos Estados em desenvolvimento que produzem esses minerais; e) produzir normas, regulamentos e procedimentos necessários à adequada gestão da Área; f) produzir normas, regulamentos e procedimentos sobre proteção e preservação do meio ambiente marinho; g) promover a pesquisa científica marinha e a divulgação dos seus resultados; h) obter conhecimento científico e acompanhar as novas tecnologias relevantes para a gestão dos recursos da Área.

Parte-se, agora, para uma etapa de análise comparativa em relação à caracterização dos vínculos institucionais apontados por Young (1999). Considerando a primeira possibilidade, que os regimes internacionais da governança marinha na América do Sul sejam i) incorporados a um âmbito mais amplo e abrangente, consideramos os acordos de abrangência global sobre o ambiente marinho e seus diversos aspectos. Nota-se que, dos dez acordos regionais, cinco (5) deles foram estabelecidos antes de 1994, ano em que a UNCLOS entrou em vigor e, em sua maioria, estão focados para a região do Sudeste Pacífico. Dos quatro (4) acordos regionais remanescentes e estabelecidos pós 1994, não é possível afirmar que algum deles esteja incorporado a outro acordo mais abrangente. A exceção é a *Inter-American Convention for the Protection and Conservation of Sea Turtles* (1996), convenção que pode estar incorporada à Convenção da Biodiversidade (1992). Semelhantemente, não se pode inferir que os acordos regionais sejam aninhados aos globais, pois seu conteúdo não trata de desdobramentos mais específicos dos acordos de abrangência global. Também, não se pode caracterizar os acordos sul-americanos relativos ao ambiente marinho como agrupados, já que não caracterizam diferentes arranjos ligados por um tema comum no escopo da conservação marinha. De outra maneira, os acordos na região parecem mais se tratar de uma intersecção descoordenada e não intencional entre o escopo funcional e institucional de um conjunto de acordos, possivelmente configurando um cenário de sobreposição (YOUNG, 1999).

## 5. Considerações Finais

Como se dá a governança marinha entre os países da América do Sul? A fim de responder essa questão esse trabalho traz uma dupla contribuição: primeiro, em mapear todos os acordos multilaterais, de abrangência global e regional, dos quais os países da América do Sul fazem parte. Criamos um banco de dados próprio, identificando os países da



América do Sul onde cada acordo está em vigor e o principal tema abordado<sup>27</sup>. Com base na abordagem desenvolvida por McGinnis e Oström (2014), vislumbramos o ambiente marinho a partir de um enquadramento dos sistemas socioecológicos, identificando as principais regras, atores e interações que se dão em torno do recurso ambiental em questão. Em uma segunda etapa, fizemos uma análise comparativa dos principais acordos globais em relação aos regionais, a fim de caracterizar a dinâmica institucional em torno do ambiente marinho na América do Sul.

Dentre os resultados, três se destacam. Primeiro, no que tange à frequência, foram identificados oitenta e dois acordos internacionais dos quais os países da América do Sul são signatários, dos quais dez são relativos apenas aos países da região. Segundo, relativamente ao tema das interações e regras estabelecidas, identificamos que poluição e biodiversidade são os mais recorrentes. Finalmente, concluímos que a configuração institucional relativa ao ambiente marinho na América do Sul assemelha-se a um cenário de sobreposição de regimes, podendo acarretar problemas tais como falta de coordenação em relação ao uso do recurso ambiental.

A partir desses resultados, a agenda de pesquisa pode ser desdobrada tanto no sentido de se aprofundar no conteúdo dos acordos identificados, inclusive quanto à existência ou não de sobreposição entre acordos globais e regionais. Ainda, pode analisar se essas possíveis sobreposições influenciam a eficácia dos regimes internacionais, conforme apontado por Allison (2001) e por Grip (2017). Nesse sentido, o próximo passo seria investigar quais os efeitos da sobreposição dos regimes internacionais na governança do ambiente marinho na América do Sul. Assim, será possível contribuir no sentido de oferecer caminhos para melhorar a governança dos oceanos que envolvem os países da América do Sul.

## Referências

ALLISON, Edward H. Big laws, small catches: global ocean governance and the fisheries crisis. *Journal of International Development*, v. 13, n. 7, p. 933-950, 2001.

BARNABÉ, Israel Roberto. Argentina, Brasil e Venezuela: hegemonia compartilhada na integração sul-americana? *Espacio Aberto*, v. 23, n. 4, p. 587-595, 2014.

BIGAGLI, Emanuele. The EU legal framework for the management of marine complex social–ecological systems. *Marine Policy*, v. 54, p. 44-51, 2015.

---

<sup>27</sup> O banco de dados está disponível no sítio do Consórcio de Informações Sociais (CIS) em <http://nadd.prp.usp.br/cis/>.



\_\_\_\_\_. The international legal framework for the management of the global oceans social-ecological system. *Marine Policy*, v. 68, p. 155-164, 2016.

BRANDON, Katrina; FONSECA, Gustavo A. B.; RYLANDS, Anthony B.; SILVA, José Maria C. Conservação Brasileira: Desafios e Oportunidades. *Megadiversidade*, v. 1, p. 7-13, 2005.

CARVALHO, Patrícia Nasser de; GONÇALVES, Fernanda Cristino Nanci Izidro. O Brasil como potência regional: uma análise da sua liderança na América do Sul no início do século XXI. *Carta Internacional*, v. 11, n. 3, p. 222-248, 2016.

DAVENPORT, John; DAVENPORT, Julia L. The impact of tourism and personal leisure transport on coastal environments: a review. *Estuarine, Coastal and Shelf Science*, v. 67, n. 1, p. 280-292, 2006.

FEELY, Richard A. et al. Impact of anthropogenic CO<sub>2</sub> on the CaCO<sub>3</sub> system in the oceans. *Science*, v. 305, n. 5682, p. 362-366, 2004.

GÓMEZ-MERA, Laura. International Regime Complexity and Regional Governance: Evidence from the Americas. *Global Governance*, v. 21, n. 1, p. 19-42, 2015.

GRANATO, Leonardo. *Brasil, Argentina e os rumos da integração: o Mercosul e a Unasul*. Curitiba: Appris, 2015.

GRIP, Kjell. International marine environmental governance: a review. *Ambio*, v. 46, n. 4, p. 413-427, 2017.

GUTIERREZ, Dimitri; AKESTER, Michael; NARANJO, Laura. Productivity and sustainable management of the Humboldt Current large marine ecosystem under climate change. *Environmental Development*, v. 17, p. 126-144, 2016.

JACKSON, Jeremy B.C. et al. Historical overfishing and the recent collapse of coastal ecosystems. *Science*, v. 293, n. 5530, p. 629-637, 2001.

KEOHANE, Robert O. International institutions: two approaches. *International studies quarterly*, v. 32, n. 4, p. 379-396, 1988.

McGINNIS, Michael D. An introduction to IAD and the language of the Ostrom workshop: a simple guide to a complex framework. *Policy Studies Journal*, v. 39, n. 1, p. 169-183, 2011.

\_\_\_\_\_; OSTRÖM, Elinor. Social-ecological system framework: initial changes and continuing challenges. *Ecology and Society*, v. 19, n. 2, 2014.

MORRIS, Michael A. (org) *North-South perspectives on marine policy*. New York: Routledge, 2018.



ORACH, Kirill; SCHLÜTER, Maja. Uncovering the political dimension of social-ecological systems: Contributions from policy process frameworks. *Global Environmental Change*, v. 40, p. 13-25, 2016.

ORSINI, Amandine; MORIN, Jean-Frédéric; YOUNG, Oran. Regime Complexes: A Buzz, a Boom, or a Bust for Global Governance? *Global Governance*, v. 19, p. 27, 2013.

OSTRÖM, Elinor. A General Framework for Analyzing Sustainability of Social-Ecological Systems. *Science*, v. 325, n.5939, p. 419–22, 2009.

\_\_\_\_\_. Beyond Markets and States: Polycentric Governance of Complex Economic Systems. *American Economic Review*, v.100, n.3, p. 641–72, 2010.

PETERSON, Matilda T.; DELMUTH, Lisa M.; MERRIE, Andrew. Patterns and trends in non-state actor participation in regional fisheries management organizations. *Marine Policy*, v. 104, pp. 146-155, 2019.

RAUSTIALA, Kal; VICTOR, David G. The Regime Complex for Plant Genetic Resources. *International Organization*, Spring 2004.

SABINE, Christopher L. et al. The oceanic sink for anthropogenic CO<sub>2</sub>. *Science*, v. 305, n. 5682, p. 367-371, 2004.

SCHEFFER, Marten; CARPENTER, Steve; DE YOUNG, Brad. Cascading effects of overfishing marine systems. *Trends in Ecology and Evolution*, v. 20, n. 11, p. 579-581, 2005.

STEINER, Andrea Q. *A eficácia da Convenção sobre Diversidade Biológica: o caso brasileiro*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Recife: UFPE, 2011.

STEINER, Andrea Q.; MEDEIROS, Marcelo de A. Como saber se as convenções internacionais de meio ambiente realmente funcionam? Abordagens teórico-metodológicas sobre a eficácia dos regimes. *Contexto Internacional*, v. 32, n. 2, p. 695-727, 2010.

STERN, David I. The Rise and Fall of the Environmental Kuznets Curve. *World Development*, vol. 32, n. 8, p. 1419-1439, 2004.

UNDERDAL, Arild. The Concept of Regime Effectiveness. *Cooperation and Conflict*, v. 27, n. 3, p. 227-240, 1992.

VICTOR, David G.; RAUSTIALA, Kal; SKOLNIKOFF, Eugene B. (Ed.). *The implementation and effectiveness of international environmental commitments: theory and practice*. Cambridge: MIT Press, 1998.



VYLEGZHANIN, Alexander; YOUNG, Oran R.; BERKMAN Paul A. Governing the Barents Sea Region: Current Status, Emerging Issues, and Future Options. *Ocean Development & International Law*, vol. 49, n. 1, p. 52-78, 2017.

YOUNG, Oran R. *Governance in world affairs*. Ithaca, London: Cornell University Press, 1999.

WINTERSTEEN, Kristin. A Market-Based Strategy for Improving Environmental Sustainability in the Peruvian Anchoveta Fishery. IN: GALLAGHER, Deborah R. *Environmental Leadership: A Reference Handbook*. Los Angeles: Sage, 2012.

**Recebido em: 03 de agosto de 2019**

**Aceito em: 14 de junho de 2020.**



## “OS VENTOS DO NORTE NÃO MOVEM MOINHOS”: O REPENSAR DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COM BASE NA CRÍTICA AO IMPERIALISMO

**THOMAZ DELGADO DE DAVID**

Mestrando em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP) e integrante do Núcleo de Direito, Marxismo e Meio Ambiente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8402-0989>  
thomaz\_delgado@hotmail.com

**MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA**

Professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Direito, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0688-9982>  
[biabr@hotmail.fr](mailto:biabr@hotmail.fr)

**Resumo:** A análise das experiências de integração regional e sub-regional na América Latina aponta para questões como a dificuldade de se colocar em prática processos continuados e coerentes de integração, a predominância de um eixo econômico em detrimento de um eixo político e a necessidade de repensá-las desde a periferia do capitalismo global. O conceito de imperialismo, que sintetiza as relações assimétricas de dominação e dependência entre os Estados, permite problematizar o caráter dos processos de integração ocorridos, bem como a falta de uma articulação adequada em torno de seus referidos eixos. À vista disso, questiona-se: como ocorreram, na prática, os processos de integração na América Latina? De que forma a crítica ao imperialismo contribui para repensar a integração na região? Para responder tais questões, emprega-se o método de abordagem materialista histórico-dialético, o método de procedimento histórico e a técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Como objetivo geral, almeja-se repensar a integração regional na América Latina com base na crítica ao imperialismo.

**Palavras-chave:** América Latina; Imperialismo; Integração regional.

## “THE NORTHERN WINDS DO NOT MOVE MILLS”: THE RETHINKING OF LATIN AMERICAN INTEGRATION BASED ON THE CRITIQUE OF IMPERIALISM

**Abstract:** An analysis of the experiences of regional and subregional integration in Latin America points to issues such as the difficulty of practicing continuous and coherent integration processes, the predominance of an economic axis over a political axis and the need to rethink them from the periphery of global capitalism. The concept of imperialism, which synthesizes the asymmetrical relations of domination and dependence between States, allows to problematize the character of the integration processes that occurred, as well as the lack of an adequate articulation of both referred axis. Considering that, it is questioned: how did the integration processes in Latin America occur in practice? How does the critique of imperialism help to rethink integration in the region? In order to answer these questions, it is used the historical-dialectical materialist approach method, the historical method of procedure and the bibliographic and documentary research techniques. The general objective is to rethink regional integration in Latin America based on the critique of imperialism.



## “LOS VIENTOS DEL NORTE NO MUEVEN MOLINOS”: EL REPLANTEO DE LA INTEGRACIÓN LATINOAMERICANA DESDE LA CRÍTICA AL IMPERIALISMO

**Resumen:** Un análisis de las experiencias de integración regional y subregional en América Latina apunta a cuestiones acerca de la dificultad de llevar adelante procesos continuados y coherentes de integración, sobre la predominancia de un eje económico ante un eje político, así como acerca de la necesidad de pensarla otra vez desde la periferia del capitalismo global. El concepto de imperialismo, que es la síntesis de las relaciones asimétricas de dominación y dependencia entre los Estados, se nos permite poner dudas referentes al carácter de los procesos de integración que fueron desarrollados, así como relacionadas a la falta de una justa articulación de los dos ejes mencionados. Considerando lo expuesto, preguntase: ¿Cómo ocurrieron, de hecho, los procesos de integración en América Latina? ¿De qué maneras la crítica al imperialismo puede contribuir para que pensemos, bajo una otra mirada, la integración en la región? Las preguntas que se plantea serán trabajadas desde un aporte materialista histórico-dialéctico, con una metodología de análisis histórica, con investigación bibliográfica y de documentación. El objetivo del análisis es replantear la integración regional latinoamericana basada en la crítica al imperialismo.

**Palabras clave:** Latinoamérica; Imperialismo; Integración regional.

### 1. Introdução: “*Meu sangue latino*”

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a ascensão tendencial do regionalismo nas relações internacionais gerou esforços no sentido de teorizar e colocar em prática processos de integração regional. No contexto latino-americano<sup>1</sup>, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), teve importante papel no desenvolvimento de estudos e recomendações voltados à integração.

Contudo, há significativas distorções entre as teorias (cepalinas<sup>2</sup> e posteriores) e as práticas experimentadas na integração latino-americana. Uma análise preliminar das experiências de integração na América Latina aponta para questões como: a) a dificuldade de se colocar em prática um modelo continuado e coerente de integração devido às mudanças de orientação política dos países latino-americanos; b) a predominância de um eixo econômico em detrimento de um eixo

---

<sup>1</sup> Emprega-se o termo América Latina neste trabalho para designar a região que compreende o México, a América Central, a América do Sul e o Caribe.

<sup>2</sup> Aproximadamente na metade do século XX, a CEPAL desenvolveu uma série de estudos sobre (sub)desenvolvimento, com destaque para a contribuição de Raúl Prebisch (2000). Os pesquisadores cepalinos lograram relacionar a economia, até então tratada de forma apartada, com a dominação internacional, aproximando-a da Ciência Política (MACHADO, 1999).



## **DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

político, apesar da complementariedade de ambos<sup>3</sup>; c) a necessidade de repensá-las de acordo com as possibilidades e os limites para uma integração regional na periferia do capitalismo global<sup>4</sup>.

Por sua vez, o conceito de imperialismo, que sintetiza as relações assimétricas de dominação e dependência entre os Estados, coloca no centro do debate a crítica estrutural à economia política internacional. A partir disso, permite problematizar o caráter dos processos de integração ocorridos, bem como a falta de uma articulação adequada em torno de seus referidos eixos, capaz de se opor à subordinação latino-americana.

À vista do exposto, o problema de pesquisa é expresso através dos seguintes questionamentos: como ocorreram, na prática, os processos de integração na América Latina? De que forma a crítica ao imperialismo contribui para repensar a integração na região? Para responder tais questões, o referencial teórico adotado será predominantemente marxista, especialmente para a compreensão do imperialismo.

Como objetivo geral, almeja-se repensar a integração regional na América Latina, com base na crítica ao imperialismo. Para tanto, emprega-se o método de abordagem materialista histórico-dialético, nos termos propostos por Norbert Guterman e Henri Lefebvre (1964), os quais afirmam que a dialética somente pode ser considerada como tal enquanto estiver associada ao materialismo histórico.

O materialismo histórico-dialético assume que são as condições e as necessidades materiais que conduzem os processos históricos, de forma dialética, por intermédio da superação de contradições em movimento. Assim, tal abordagem garante uma mirada holística, capaz de conectar as estruturas da economia política internacional com os processos históricos de integração regional, entre teorias (dever ser) e práticas (ser).

Ademais, adota-se o método de procedimento histórico, considerando-se a necessidade de situar temporalmente o regionalismo e o imperialismo. Como técnica de pesquisa, utiliza-se de pesquisa bibliográfica e documental (documentação

---

<sup>3</sup> A separação entre eixo econômico e eixo político da integração regional possibilita uma análise de aspectos específicos dessas áreas, embora a perspectiva metodológica adotada neste trabalho proponha uma mirada conglobante, a qual compreende a economia política de modo indivisível.

<sup>4</sup> A integração regional no capitalismo mundial não é necessariamente favorável aos países periféricos. No caso latino-americano, tanto a cooperação quanto a competição com o centro global podem ser desfavoráveis.



indireta), considerando-se o avanço técnico-científico existente e tratados internacionais.

Sequencialmente, este artigo encontra-se estruturado em três partes, intituladas a partir da canção “Sangue Latino” (1973), de autoria de João Ricardo e Paulinho Mendonça e interpretada pelo grupo musical brasileiro Secos & Molhados, que proporciona, artisticamente<sup>5</sup>, uma reflexão sobre a identidade regional e os (des)caminhos da América Latina.

Na primeira, define-se o imperialismo e se compreende a sua ocorrência no contexto latino-americano. Na segunda parte, analisa-se, de modo abrangente, a integração latino-americana, desde sua origem até a contemporaneidade, entre continuidades e rupturas. Por seu turno, na terceira parte, busca-se, com base na crítica ao imperialismo, traçar os caminhos para se repensar a integração da América Latina.

## **2. “*Minha vida, meus mortos, meus caminhos tortos*”: o imperialismo na América Latina**

A história de “vida” da América Latina é marcada por tortuosos caminhos, os quais envolvem a exploração da força de trabalho de sua população, a dizimação de seus povos originários e a usurpação de seus recursos naturais (DONGHI, 1976; GALEANO, 2004; GLIGO, MORELLO, 1980; MARCÍLIO, 1984; PRADO, PELLEGRINO, 2014; SÁNCHEZ-ALBORNOZ, 1984). Desde o período colonial, os caminhos percorridos pela América Latina nunca se deram em razão de si, mas em consonância com os interesses de diferentes potências dominantes, no contexto da economia política internacional capitalista (ROJAS, 2004).

A chamada Era das Grandes Navegações, inaugurada por Portugal e Espanha no século XV, foi o marco preliminar do colonialismo (séc. XV-XX), o qual estabeleceu um novo padrão de controle mundial (QUIJANO, 2005). Do colonialismo europeu ao neocolonialismo e, ainda, à dominação imperialista centrada no poderio dos Estados Unidos da América (EUA), verifica-se a ocorrência de um deslocamento

---

<sup>5</sup> A música tem como base física os sons afinados pela cultura e é frequentemente utilizada como metáfora e inspiração na interpretação do mundo concreto (MOREIRA; MASSARINI, 2006). O apoio na arte e, neste caso, especificamente na música, pode contribuir para a escrita científica ao possibilitar uma reflexão por meio de elementos como os da cultura popular.



da capacidade de ingerência na América Latina entre os países dominantes do centro global (DONGHI, 1976).

Assim, a sucessão de investidas colonialistas e imperialistas na região resultou no seu subdesenvolvimento, situando-a na periferia global, e possibilitou o desenvolvimento de outras regiões do globo, consideradas centrais. À vista disso, destaca-se, preliminarmente: a) a existência de semelhanças estruturais que permeiam a formação social, política e econômica dos países latino-americanos; b) que o desenvolvimento capitalista dos países centrais segue se sustentando na exploração da periferia global, pelo imperialismo.

Ao tratar do conceito de imperialismo, deve-se reputar que este apresenta um caráter polissêmico e que suas diferentes significações complicam a sua utilização de maneira explicativa, frequentemente tornando-a polêmica e desconsiderando seu aspecto analítico (HARVEY, 2014). Isto significa que estabelecer uma conceituação para o imperialismo não é simples devido ao fato de se tratar de uma categoria controversa (MIÉVILLE, 2005).

Em busca de uma definição, diferentes teorias sobre o imperialismo tomaram forma, como nas obras de Rudolf Hilferding (1985), Lenin (2012), Rosa Luxemburg (1970), Nikolai Bukharin (1988) e Karl Kautsky (2002) – expoentes do marxismo no que se refere à matéria. Conforme Duménil, Löwy e Renault (2015, p. 71), “o conceito moderno [do imperialismo] aparece no século XX, com a obra pioneira de John Atkinson Hobson, *Imperialismo* (1910), que destaca a relação entre a dinâmica imperialista e a passagem do capitalismo de livre concorrência ao capitalismo monopolista”. Ainda, importa mencionar a obra *O Capital Financeiro* (1910) de Hilferding, que ergueu a base teórica sobre a qual Luxemburg, Kautsky, Bukharin e Lenin teorizaram (LEITE, 2014).

Para Lenin, o imperialismo deve ser considerado como um novo estágio do capitalismo, marcado pelo surgimento de monopólios e sua internacionalização, pelo capital financeiro, pela exportação de capitais e, ainda, pelo conflito constante que resulta da partilha do mundo entre as potências hegemônicas (LENIN, 2012). Nesse sentido, Lenin obteve êxito ao associar o imperialismo com tendências do capitalismo que importaram em modificações substanciais na economia política internacional.

Para ele, “o capitalismo transformou-se em imperialismo” (LENIN, 2012, p. 44). Tal constatação denota que, com base no desenvolvimento do capitalismo,



emergiram condições concretas que deram forma a um imperialismo dotado de especificidade histórica.

Em outro sentido, para Rosa Luxemburg, “o imperialismo é a expressão política da acumulação de capital, de sua luta para apoderar-se das áreas não capitalistas ainda disponíveis [...]” (SALDANHA, 2006). Contudo, isso não implica a existência de uma sociedade capitalista isolada, em concomitância com outra não capitalista, mas significa que há meios ainda não mercantilizados dentro de um todo econômico (LUXEMBURG, 1970). A definição de imperialismo dada pela autora é apropriada por compreender como o imperialismo se associa com a solução do problema de sobreacumulação<sup>6</sup> do capital (HARVEY, 2014).

Após o término do período colonial, por exemplo, o imperialismo assumiu a tarefa de manter, na medida do possível, os ganhos econômicos provenientes das colônias em razão de sua exploração (MAGDOFF, 1978). Porém, conservar os benefícios econômicos não foi suficiente em longo prazo e, diante da sobreacumulação de capital, novos processos se desenvolveram e tornou-se preciso pensar em um “novo imperialismo”.

Nesse sentido, destaca-se o pensamento de David Harvey (2014), que dispõe acerca de um imperialismo adaptado a uma dinâmica que remete a uma espécie de “acumulação primitiva contemporânea”<sup>7</sup>, isto é, o imperialismo da acumulação por espoliação. Essa modalidade se resume na liberação de meios de produção a baixo custo, para emprego do capital sobreacumulado e geração de lucro (HARVEY, 2014).

Diante disso, o novo imperialismo como fenômeno contemporâneo coincide, invariavelmente, com o neoliberalismo, pois este engendra o cenário pelo qual o capital sobreacumulado encontra aplicações rentáveis ao explorar a periferia global (SCOTELARO; RAMOS; TEIXEIRA, 2018). Assim, Harvey (2014, p. 124) aponta que “se o capitalismo vem passando por uma dificuldade crônica de sobreacumulação

---

<sup>6</sup> Conforme a definição de David Harvey (2014), a sobreacumulação “é uma condição em que excedentes de capital (por vezes acompanhados de excedentes de trabalho) estão ociosos sem ter em vista escoadouros lucrativos”.

<sup>7</sup> O entendimento da acumulação primitiva decorre dos escritos de Marx na obra “O Capital”, especialmente em seus capítulos finais, intitulados “A chamada acumulação originária” e “A teoria moderna da colonização”, nos quais o autor reflete sobre o processo histórico de expropriação e as relações colonialistas entre a Europa ocidental, sobretudo a Inglaterra, e o restante do globo (TIBLE, 2013). Para mais, ver: MARX, 2013.



desde 1973, então o projeto neoliberal de privatização de tudo faz muito sentido como forma de resolver o problema”.

Mas, para que se possa conceber teoricamente um novo imperialismo, é necessário compreender que esse pode apresentar diferentes significados de acordo com o período histórico tratado. Nessa senda, tem-se que dinâmicas de imperialismo existem desde os modos de produção pré-capitalistas (MASCARO, 2013).

Acerca da distinção proposta entre o imperialismo anterior e posterior à modernidade, por exemplo, nota-se que Bukharin critica as proposições para um entendimento linear do que poderia ser considerado como imperialismo ao longo da história. Segundo ele, para se compreender um estágio específico de uma categoria como o imperialismo, é necessário entendê-la com base em suas características particulares, distinções e condições próprias que a circundam (BUKHARIN, 1988).

Dessa forma, seguindo o entendimento de Bukharin e atualizando-o, compreende-se a ocorrência de “antigas” práticas (que remetem à dinâmica da acumulação primitiva) aplicadas em “novos” processos de acumulação por espoliação (adaptados ao contexto latino-americano do século XXI). Nessa senda, a estrutura dos aparelhos estatais desempenha papel fundamental para a articulação entre economia e política no imperialismo (IANNI, 1988), especialmente em uma conjuntura neoliberal.

Assim, em retomada às semelhanças estruturais que historicamente permeiam os países latino-americanos, diversas análises têm buscado interpretar tendências na orientação política regional. Nota-se, por exemplo, que na década de 1990, seguindo o Consenso de Washington<sup>8</sup> (1989), o neoliberalismo teve forte influência nos rumos da política na América Latina (LEVITSKY; ROBERTS, 2011).

Em contraposição, o século XXI foi inaugurado com uma ascensão tendencial de chefes de Estado de esquerda e centro-esquerda na região e a modificação parcial desse panorama, em termos gerais (LEVITSKY; ROBERTS, 2011). Tendo como marco inicial a eleição de Hugo Chávez para a Presidência da Venezuela, em 1998,

---

<sup>8</sup> O Consenso de Washington adveio de um encontro organizado pelo Instituto de Economia Internacional, que reuniu funcionários do governo estadunidense, do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e economistas latino-americanos. Nesse encontro, foram apontadas soluções para os problemas econômicos, por meio da contenção dos gastos públicos, abertura ao capital estrangeiro e privatização generalizada (CAMPAGNARO, 2014). Desse modo, o Consenso de Washington serviu como cânone neoliberal, com a propagação de suas diretrizes.



## **DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

e, como fim, o ano de 2014, período em que a esquerda latino-americana ainda obteve expressivas vitórias eleitorais<sup>9</sup>, o fenômeno foi denominado “onda rosa” (1998-2014) por parte dos estudiosos.

A onda rosa trouxe consigo consideráveis avanços em indicadores sociais<sup>10</sup>, importando em um balanço positivo do período nos países que atingiu (SILVA, 2015). Contudo, Silva (2015, p. 20) observa que “as novas esquerdas não superaram totalmente o legado neoliberal dos anos 1990”.

O final da onda rosa é, gradualmente, marcado por golpes<sup>11</sup> e por uma guinada neoliberal (MIGUEL, 2018; SILVA, 2018b; BALLESTRIN, 2018; SOLER, 2015), que constituem uma “onda conservadora”, sobreposta à anterior. Esta, no sentido contrário, representa a ascensão de chefes de Estado de direita e de extrema-direita na região (2009-presente).

Essas tendências afetam, diretamente, a política interna e externa da maior parte dos países latino-americanos. Da onda rosa à onda conservadora, modelos progressistas cedem espaço às diretrizes neoliberais, que envolvem ajustes fiscais, privatizações e maior abertura ao capital estrangeiro.

Nota-se que o imperialismo, expressão de uma economia política internacional de dominação e dependência, se reconfigurou após a propagação do neoliberalismo na América Latina durante a década de 1990 e que, no contexto da onda conservadora, encontra condições favoráveis à sua expansão. Assim, uma análise das relações imperialistas nesse cenário indica, em razão do padrão de acumulação observado, o surgimento desse novo imperialismo.

O novo imperialismo, marcado pela espoliação, objetiva mercantilizar aquilo que não está totalmente submetido à lógica mercantil capitalista (HARVEY, 2014). Ao longo desse processo, a usurpação do potencial produtivo, associada à remessa do

---

<sup>9</sup> O ano de 2014 foi marcado pela eleição de Michelle Bachelet para a Presidência do Chile, de Tabaré Vázquez para a Presidência do Uruguai, de Salvador Sánchez Ceren para a Presidência de El Salvador e pela reeleição de Dilma Rousseff para a Presidência do Brasil.

<sup>10</sup> Indicadores sociais apontaram para uma redução significativa da pobreza e da indigência da população urbana, com ênfase em países como Argentina, Brasil, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Além disso, a redução da desigualdade, de acordo com o Índice de Gini, apesar de mais lenta, foi quase constante em todos os países atingidos pela onda rosa (SILVA, 2015).

<sup>11</sup> Refere-se aos golpes que destituíram Manuel Zelaya da Presidência de Honduras (2009), Fernando Lugo da Presidência do Paraguai (2012), Dilma Rousseff da Presidência do Brasil (2016) e Evo Morales da Presidência da Bolívia (2019).



excedente econômico ao exterior contribui para a manutenção da dicotomia desenvolvimento/subdesenvolvimento associada à divisão centro/periferia.

Ademais, importa mencionar que sempre ocorreu um exercício desigual da soberania no capitalismo, sendo a afirmação da soberania maior nas nações imperialistas, em contraposição com as dependentes ou periféricas, em que se apresenta de forma reduzida (OSORIO, 2014). Esta é uma questão crucial, pois, formalmente, a soberania é reconhecida de modo semelhante para os diferentes Estados, em que pese no plano material o seu exercício ocorra de modo assimétrico.

Portanto, o novo imperialismo reafirma a relação de dominação e dependência estabelecida entre o centro global e a América Latina, eis que: a) a resposta ao problema da sobreacumulação capitalista no centro global possui fundamento na usurpação do potencial produtivo da periferia; b) limita as possibilidades para o desenvolvimento regional na América Latina; c) mantém a soberania dos países da região reduzida à dimensão formal.

### **3. “Rompi tratados, traí os ritos”: os processos da integração latino-americana entre continuidades e rupturas**

A concepção da integração na América Latina não é recente. Ela remete ao século XVIII, com os ideais e as lutas anti-colonialistas. Personalidades políticas como o venezuelano Simón Bolívar (1783-1830) e o cubano José Martí<sup>12</sup> (1853-1895) são responsáveis pela difusão da noção de uma América Latina integrada. Apesar disso, a integração regional somente viria a ser colocada em prática no século XX.

Próximo ao término da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), foram instituídas organizações internacionais (OIs) e firmados tratados com a finalidade de assegurar a paz e a estabilidade econômica no contexto mundial<sup>13</sup>. O regionalismo, tal como é conhecido atualmente, surge, nesse contexto, em contraste ao projeto universalista das OIs (MESQUITA, 2019).

---

<sup>12</sup> Na obra “Nossa América”, José Martí (1983, p. 201) já defendia “a união tácita e urgente da alma continental” como solução dos problemas comuns à América Latina, capaz de proporcionar “a paz dos séculos”.

<sup>13</sup> Nesse sentido, destaca-se o Banco Mundial (1944), o Fundo Monetário Internacional (1945), a Organização das Nações Unidas (1945), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (1949), o Conselho para Assistência Econômica Mútua (1949) e o Pacto de Varsóvia (1955).



No contexto latino-americano, desde então, destaca-se o surgimento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que abrangeu 11 países<sup>14</sup> e foi constituída a partir do Tratado de Montevideu de 1960. A ALALC apresentou um saldo econômico positivo entre 1960 e 1980, com um crescimento elevado do comércio intrabloco, significativamente maior em relação ao comércio extrabloco (VIEIRA, 2015). Ainda, ressalta-se que a integração posta em prática ocorreu em torno de um eixo econômico, o que pode ser verificado pela tecnicidade do Tratado de Montevideu (1960), que não contém sequer alguma disposição vaga sobre a irmandade latino-americana (DABÈNE, 2009).

Na mesma década, constituiu-se o Grupo Andino através do Pacto de Cartagena de 1969, originalmente com 5 países<sup>15</sup> membros. Tal organização objetivava a formulação de políticas integradas em torno da produção (em áreas como indústria, agricultura e tecnologia) e do comércio, tendo contado com um arranjo institucional que visava a supranacionalidade, ainda que de forma incipiente. No ano de 1975, durante a Ditadura Militar no Chile (1973-1990), comandada pelo general Augusto Pinochet e impulsionada pela CIA (POGGI, 2016; SIMÕES, 2012), o país abandonou o Grupo Andino.

Destaca-se que, no contexto da Guerra Fria, os EUA desempenharam significativa função no estabelecimento de ditaduras na América Latina, através da Doutrina da Segurança Nacional (DSN), que envolvia o enfrentamento a um suposto comunismo em escalada, a substituição da figura do “inimigo externo” para a do “inimigo interno” e o alinhamento a um novo modelo de desenvolvimento (GALLO, 2018; PADRÓS, 2009).

Por conseguinte, os planos de integração foram tratados de forma secundária, em razão da orientação nacionalista e autárquica dos regimes autoritários<sup>16</sup> em vários países, bem como das crises (petróleo e dívida externa) (ALMEIDA, 2008). Assim, tal contexto deu causa a uma *ruptura* parcial da prática integracionista na região.

---

<sup>14</sup> Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

<sup>15</sup> Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

<sup>16</sup> Países latino-americanos governados por regimes autoritários na segunda metade do século XX: Argentina (1966-1973; 1976-1983), Brasil (1964-1985), Bolívia (1974-1982), Chile (1973-1990), Guatemala (1954-1985), Haiti (1957-1986; 1986-1990), Nicarágua (1934-1979), Paraguai (1954-1990), Peru (1968-1980), República Dominicana (1930-1966; 1966-1978) e Uruguai (1973-1985).



Para além, no contexto de início do período de transições à democracia na América Latina, no final da década de 1970 e início da década de 1980, tentou-se dar *continuidade* ao processo de integração iniciado pela ALALC. Assim, constituiu-se, a partir do Tratado de Montevideu de 1980, a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com os mesmos países da ALALC, acrescidos de Cuba e Panamá.

Na prática, a ALADI se estabeleceu como uma zona de preferências tarifárias, apesar de seu ambicioso projeto integracionista (ALMEIDA, 2004). Formalmente, o Tratado de Montevideu de 1980, assim como o de 1960, demonstrou-se despolitizado, permanecendo o aspecto técnico e a orientação econômica (DABÈNE, 2009).

Ademais, “continuaram ausentes mecanismos formais específicos de coordenação em matéria político-econômica para o desenvolvimento, assim como de integração de cadeias produtivas e de infraestrutura” (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 21). Portanto, nota-se que a cooperação praticada teve pouco impacto estrutural, pois deu ênfase aos aspectos do comércio intrabloco, através das Listas de Abertura de Mercados<sup>17</sup> (LAM) e da Preferência Tarifária Regional<sup>18</sup> (PTR). Além disso, estabeleceu Acordos em torno de questões como a Cooperação Científica e Tecnológica e a Cooperação e Intercâmbio de Bens Culturais, entre outros (ALADI, 2019).

Adiante, no início da década de 1990, instituiu-se o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), por intermédio do Tratado de Assunção de 1991, assinado por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Posteriormente, houve a adesão da Venezuela ao bloco, em 2012, apesar de o país encontrar-se atualmente suspenso<sup>19</sup>. A Bolívia, hoje considerada como Estado Associado, encontra-se em processo de adesão (MERCOSUL, 2019b).

---

<sup>17</sup> As Listas de Abertura de Mercados se constituem quando “cada país-membro [do bloco econômico], em caráter unilateral, sem reciprocidade, sem prazo de vigência e sem cláusula de denúncia, concede total eliminação de gravames tarifários e não-tarifários às importações de uma série de produtos” (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2019).

<sup>18</sup> Através dos acordos de Preferência Tarifária Regional, os países outorgam preferências comerciais em consonância com as suas categorias.

<sup>19</sup> A Venezuela está suspensa desde 2016, em razão do descumprimento de seu Protocolo de Adesão e, desde agosto de 2017, por ocasião de violação da Cláusula Democrática do bloco (MERCOSUL, 2019b). Esta última suspensão possui fundamentação controversa e é incoerente, pois conduzida por Michel Temer – elevado à Presidência do Brasil por meio de um golpe –, que estava no comando do MERCOSUL à época.



O MERCOSUL, que passou a contar com sua estrutura orgânica e com personalidade jurídica de direito internacional a partir do Protocolo de Ouro Preto de 1994 (BAPTISTA, 1996), é atualmente considerado como uma união aduaneira imperfeita, de acordo com os critérios de classificação de Balassa (1969). Há três aspectos que caracterizam uma união aduaneira no âmbito de uma organização regional: a) Preferência Tarifária Regional; b) livre comércio (inexistência de barreiras alfandegárias); c) adoção de Tarifa Externa Comum (TEC), através das quais produtos importados para o âmbito do bloco terão o mesmo valor de importação/exportação para todos os demais membros desse (ANDRADE, RIBEIRO, 2016).

No caso do MERCOSUL, a caracterização do bloco como uma união aduaneira imperfeita decorre dos entraves ao livre comércio, além da quantidade excessiva de restrições às TEC, que “causaram um número significativo de tarifas de importação não uniformes” (AZEVEDO, MASSUQUETTI, 2019, p. 15) entre os membros do bloco. Apesar disso, cabe mencionar que, “no decorrer de sua trajetória o bloco logrou avanços significativos, principalmente na esfera comercial, pois comparando-se o resultado do ano de 2007 com o início do processo de integração (1991), se verifica um crescimento do comércio intrabloco de 460%” (PAMPLONA, FONSECA, 2008, p. 20).

Para além de uma agenda econômica, ao longo do processo de integração sub-regional o MERCOSUL passou a contar também com uma agenda política. Esta pode ser verificada através do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL<sup>20</sup> (FOCEM) (criado em 2004 e em operação desde 2006), do Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2010) e do Plano Estratégico de Ação Social (2011) (MERCOSUL, 2019b).

Na mesma década da constituição do MERCOSUL, em 1996, o Grupo Andino se converteu em Comunidade Andina (CAN), “consolidando o arcabouço jurídico regional e relançando o objetivo de ser estabelecida uma tarifa externa comum na subregião” (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 28). Cabe mencionar que, nas décadas anteriores, o Grupo Andino havia avançado na liberalização de fluxos comerciais intrabloco e extrabloco e que, quando da sua conversão em CAN, pautas

---

<sup>20</sup> Trata-se de um “mecanismo solidário de financiamento próprio dos países do MERCOSUL e tem por objetivo reduzir as assimetrias no bloco” (MERCOSUR, 2019, tradução nossa).



## **DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

como integração produtiva e coordenação de políticas econômicas e sociais foram deixadas de lado, na medida em que se priorizou aspectos tarifários (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012).

Mais adiante, em 2008, passado o auge do neoliberalismo que marcou a década de 1990 e já no período da onda rosa, a tendência política progressista que se propagou na América Latina possibilitou a criação de uma organização regional que, para além de aspectos predominantemente econômicos, assumiu um viés político. Nesse sentido:

A Unasul representa uma tentativa inédita de articulação política de todos os países da América do Sul. A ênfase na dimensão política está relacionada com a necessidade de afirmação da autonomia, objetivo presente em diversos momentos históricos dos países sul-americanos. A criação da Unasul constitui um dos fatos mais importantes na história do processo de integração regional. No passado, houve tentativas de cooperação ou integração nos planos pan-americano, hispano-americano, latino-americano e sub-regional. Todavia, antes da Unasul, os países da região nunca tinham assinado um tratado ou instrumento jurídico de caráter tão amplo, envolvendo os doze países da América do Sul (NERY, 2016, p. 68).

Com a criação da UNASUL, a América do Sul estabeleceu um canal para articulação política e econômica, com objetivos que incluíam desenvolvimento, autonomia regional (especialmente em relação aos EUA) e influência internacional (SANAHUJA, 2012). Contudo, no mesmo ano de criação da organização, Deisy Ventura e Camila Baraldi (2008) já alertavam para o desafio que seria “submeter a integração econômica à política, numa estratégia articulada de convergência duradoura” e que, em não sendo feito isso, “a UNASUL poderá tornar-se mais uma ambiciosa iniciativa virtual [...]”.

Atualmente, a onda conservadora marca um novo período de *ruptura* na integração latino-americana, com uma provável agudização da ofensiva neoliberal. Nesse sentido, representantes de 08 países sul-americanos assinaram, no dia 22 de março de 2019, um documento com a proposta para a criação do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL), um fórum de desenvolvimento regional pensado para substituir a UNASUL. Na ocasião, o presidente chileno, Sebastián Piñera defendeu que o PROSUL será “um fórum sem ideologias” (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

À vista do exposto, tem-se que, entre *continuidades* e *rupturas*, os processos de integração regional postos em prática na América Latina evidenciam as



dificuldades para uma integração contínua (sem interrupções recorrentes) e coerente (com um planejamento estratégico de longo prazo). Portanto, a integração latino-americana precisa ser criticamente repensada, considerando-se suas dificuldades práticas e, conforme analisado anteriormente, o papel da região na economia política internacional.

#### **4. “Os ventos do norte não movem moinhos”: a contribuição da crítica ao imperialismo para o repensar da integração na América Latina**

O conceito de imperialismo, exposto anteriormente, denuncia, de modo poético, que “os ventos do norte não movem moinhos” pois, no panorama global, a economia política internacional capitalista contribui para a dominação pelos países do Norte (centro global) e, simultaneamente, assegura a dependência dos países do Sul (periferia global). Assim, a crítica ao imperialismo fornece uma mirada alternativa, através da qual se pode refletir questões como a integração regional desde a realidade periférica latino-americana no contexto internacional.

Considerando-se a amplitude do pensamento integracionista latino-americano, Silva (2018a), na esteira da teoria de Briceño-Ruiz (2012), entende que esse é historicamente centrado em torno de duas questões fundamentais. São essas: a união para a autonomia política e a união para o desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, a integração da América Latina, propõe-se, pode ser repensada em torno de dois eixos complementares: um eixo econômico e um eixo político. O eixo econômico consiste em uma articulação regional em torno do desenvolvimento, considerando-se sobretudo aspectos como produção e comércio, bem como seus desdobramentos. O eixo político, por sua vez, abrange o fortalecimento regional da soberania, da democracia e a proteção dos direitos humanos.

Na sequência, busca-se repensar os eixos econômico e político para a integração latino-americana, com base na crítica ao imperialismo. Faz-se uma ressalva, desde já, no sentido de que não se pretende esgotar o tema, devido à sua amplitude, mas contribuir teoricamente com uma reflexão “em movimento”, elaborada a partir de processos concretos e em constante mudança.

##### *4.1. Repensar o eixo econômico: desenvolvimento, produção e comércio*

Historicamente, os processos de integração regional na América Latina têm se orientado com primazia em eixos econômicos, com exceção da UNASUL. Ocorre que existem



## **DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

variações significativas referentes às diretrizes macroeconômicas que podem caracterizar o eixo econômico definidor de um bloco. A oposição notável entre essas diretrizes pode ser expressa através do que Teixeira e Desiderá Neto (2012) definem como regionalismo liberal e regionalismo desenvolvimentista.

Acerca do regionalismo liberal, este encontra seus fundamentos na doutrina clássica do comércio internacional, com princípio na crítica de Adam Smith ao sistema mercantilista, aprofundada por David Ricardo, que introduziu a noção de vantagens comparativas<sup>21</sup>. Por sua vez, Herckscher e Ohlin desenvolveram a versão neoclássica da teoria do comércio, formalizada por Samuelson, que consolidou a visão ortodoxa da teoria do comércio internacional (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012).

De acordo com tal perspectiva neoclássica da teoria do comércio internacional, dá-se destaque às obras de Viner (1950, 1953), o qual elaborou conceitos como criação e desvio de comércio. De acordo com a teoria de Viner, acordos comerciais entre membros de um bloco econômico poderiam conduzir “à criação de comércio entre os membros, mas também poderia haver desvio de comércio, ou seja, a substituição da importação de terceiros países mais eficientes por importações de membros do bloco regional, menos eficientes” (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 8).

Desse modo, a perspectiva liberal não percebe o regionalismo como a melhor alternativa econômica. Para tal corrente, “a integração econômica de caráter regional é apenas um *second best* relativamente a uma abertura econômica multilateral e irrestrita, em que os ganhos de comércio seriam maximizados” (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 8-9).

Por outro lado, o regionalismo desenvolvimentista, nos termos em que será tratado, origina-se através do pensamento de Friedrich List que, por sua vez, parece ter sido influenciado por Alexander Hamilton, ex-secretário do Tesouro dos EUA (1789-1795) que se opôs às teorias britânicas sobre livre comércio e defendeu a industrialização estadunidense (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012). Para List (1985), a livre concorrência em um contexto marcado pela coexistência de países em diferentes estágios do processo de industrialização faz com que os mais desenvolvidos mantenham tal posição e os demais jamais consigam atingi-la.

Raúl Prebisch, um dos principais teóricos da CEPAL, contribuiu para o desenvolvimento das teorias cepalinas sobre a superação do subdesenvolvimento, que

---

<sup>21</sup> As vantagens comparativas foram pensadas para explicar a razão pela qual países absolutamente mais produtivos e outros menos produtivos estabelecem relações comerciais entre si. Em síntese, consistem em vantagens através das quais um país, apesar de ser menos produtivo, pode se especializar na produção de determinados bens e exportá-los para outro que, apesar de mais produtivo, opta por se especializar em produção diversa que oferece maiores benefícios econômicos.



## **DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

tomaram forma nas décadas de 1950 e 1960. Prebisch, ao perceber a necessidade de industrialização e de superação da vulnerabilidade externa da América Latina, propôs que a integração regional seria a maneira adequada para as economias periféricas se inserirem na economia mundial, preservando sua autonomia e permitindo seu desenvolvimento (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012).

Além disso, Prebisch (2000) percebeu que, de acordo com a divisão internacional do trabalho, à América Latina historicamente sempre competiu o papel desvantajoso de produção de alimentos e matérias-primas para as indústrias do centro global<sup>22</sup>. Nesse sentido, assinala José Luís Fiori (2011, p. 23) que “os países dependentes da exportação de produtos primários [...] serão sempre países periféricos, incapazes de comandar a própria política econômica e incapazes de comandar sua participação soberana na economia mundial”. Desse modo, faz-se necessário pensar em um outro regionalismo, associado à noção de industrialização.

Conforme Maria da Conceição Tavares, a industrialização não deve ser encarada apenas como crescimento industrial, mas como instalação de um setor de bens de produção (especialmente bens de capital) que permita internalizar investimento e progresso técnico (ANDRADE, SILVA, 2010). Para ela, a substituição de importações é o caminho para a ruptura com o perfil agroexportador da América Latina, rumo a um desenvolvimento regional (TAVARES, 1973) na periferia global subdesenvolvida.

Não se pode olvidar, contudo, o avanço teórico advindo da Teoria Marxista da Dependência (TMD) a partir da década de 1960, para a qual desenvolvimento e subdesenvolvimento são duas faces distintas, porém complementares, do processo de industrialização no capitalismo (OSÓRIO, 2018). Conforme Andre Gunder Frank (1970, p. 24, tradução nossa), “a investigação histórica demonstra que o subdesenvolvimento contemporâneo é, em grande parte, produto histórico da economia passada, atual e de outras relações entre a periferia subdesenvolvida e os atuais países metropolitanos desenvolvidos”.

Nesse sentido, o subdesenvolvimento na periferia global sustenta o padrão de desenvolvimento do centro, fato que caracteriza a dependência econômica de regiões como a América Latina. Contudo, isso não implica na desconsideração de que o desenvolvimento econômico periférico pela industrialização continua sendo, apesar dos seus limites

---

<sup>22</sup> O conceito de “deterioração dos termos de troca” empregado por Prebisch (1986) explica a desvantagem econômica dos países cuja exportação é predominantemente marcada por produtos primários. Conforme o autor, o progresso técnico tende a aumentar a produtividade agrícola sem que haja, necessariamente, um aumento da demanda. Ademais, produtos primários não admitem grande diversificação e, mesmo que ocorra uma realocação produtiva (por meio do descolamento da mão-de-obra e do capital), ainda assim estão sujeitos à deterioração dos preços pela saturação do mercado. Por outro lado, o deslocamento facilitado da demanda por produtos industrializados no cenário internacional dificulta ou impede a sua saturação e, conseqüentemente, contribui para uma valorização comercial.



intransponíveis, uma resposta concreta (exequível mesmo que restrita) para problemas concretos (que não se extinguem no capitalismo).

Do exposto decorrem duas questões centrais para se pensar o regionalismo na América Latina: a) o desenvolvimento, mesmo que limitado, depende da industrialização, com a substituição de um perfil regional agroexportador, marcado pela exportação de *commodities*, pela exportação de produtos com maior valor agregado<sup>23</sup>; b) a necessidade de algum grau de protecionismo planejado, em oposição ao regionalismo liberal, com o intuito de aumentar os níveis de exportação intrabloco e extrabloco e diminuir os de importação extrabloco.

À vista disso, sobre os caminhos apontados por Prebisch, tem-se:

[...] Uma proposta de integração vinculada a uma política ampla de desenvolvimento regional pela via da industrialização por substituição de importações, planejada e coordenada pelos Estados nacionais. Por isso, sua proposta era de que a abertura se iniciasse não nos setores já existentes da indústria, pois isso poderia levar ao aumento da capacidade ociosa nos países mais atrasados e a pressões protecionistas. A abertura deveria ser gradual e aplicada aos novos setores industriais a serem implantados, em especial aqueles que traziam mais problemas para o balanço de pagamentos, pela dependência de sua importação (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 12-13).

Diante disso, encontra-se traçada uma perspectiva que abrange desenvolvimento, produção e comércio na integração latino-americana. A crítica ao imperialismo, nos termos expostos anteriormente, suscita a questão da superação do subdesenvolvimento e estimula o repensar da integração latino-americana. Assim, com fundamento na economia política internacional, apresenta-se como perspectiva adequada, dentro dos marcos do capitalismo, o estabelecimento de um regionalismo desenvolvimentista na América Latina, capaz de se contrapor às políticas neoliberais que, inclusive, sustentam o novo imperialismo.

Em termos de produção, preconiza-se o papel da indústria, entre outros fatores, como fio-condutor do processo de desenvolvimento<sup>24</sup>. A repercussão disso,

---

<sup>23</sup> Tal constatação deve ser contextualizada, pois, conforme Prebisch (2000), “a industrialização da América Latina não é incompatível com o desenvolvimento eficaz da produção primária”, a qual se trata, em realidade, de um aspecto essencial para a economia regional. A questão central, assim, reside na necessidade de políticas macroeconômicas capazes de, simultaneamente, aproveitar os ganhos com a exportação agrária e fomentar a industrialização.

<sup>24</sup> Contudo, é necessário admitir a existência de uma desindustrialização tendencial no mundo contemporâneo, acompanhada da financeirização do capitalismo, que marcam a emergente “era pós-industrial”. Isso não significa que a industrialização deixou de ser fator estratégico para o desenvolvimento, mas que se tornou mais complexa e necessita ser pensada junto às alterações nas taxas de lucro, aos avanços tecnológicos e às mudanças no mundo do trabalho.



no comércio, se daria com a diminuição da onerosidade advinda da importação extrabloco e o aumento da receita gerada com a exportação intrabloco e extrabloco.

#### *4.2. Repensar o eixo político: soberania, democracia e direitos humanos*

Conforme exposto, a integração política da América Latina, apesar de constituir um dos fundamentos do pensamento político regional, não se perfectibilizou durante os processos de integração praticados desde a metade do século XX. Organizações como a ALALC, a ALADI, a CAN e o MERCOSUL priorizaram o eixo econômico, deixando a articulação política em segundo plano.

A crítica ao imperialismo, nos termos tratados anteriormente, sugere a necessidade de atenção ao eixo político para a integração regional, como forma de enfrentar conjuntamente questões estruturais. Assim, soberania, democracia e direitos humanos são capazes de expressar as principais pautas que permeiam a dinâmica política dos processos de integração regional.

Ao se pensar a primeira dessas questões, deve-se considerar que imperialismo e soberania são conceitos conflitantes. Ocorre que as relações assimétricas de dominação e dependência do centro global com a periferia inviabilizam uma afirmação soberana da última para além da abstração jurídica. Concretamente, o imperialismo atenta contra a soberania dos países latino-americanos na medida em que limita sua autonomia, desestabiliza suas democracias, sobredetermina o manejo dos recursos naturais (soberania ambiental), etc.

Em face disso, a integração política da América Latina apresenta um potencial significativo para a sua afirmação soberana, pois partiria das semelhanças estruturais que permeiam a região, possíveis definidoras de uma agenda comum, para a sua inserção conjunta nas relações internacionais. Tal integração deveria ocorrer através de uma articulação entre os eixos político e econômico, pois não há como garantir a autonomia regional e a não ingerência externa sem impedir os processos de acumulação por espoliação.

Conforme Fiori (2011, p. 30), “não é possível conceber uma integração internacional soberana que não questione e enfrente, de uma forma ou de outra, os consensos éticos e estratégicos das potências que controlam, naquele momento, o núcleo central do poder mundial”. Em outros termos, a afirmação da soberania na



periferia global perpassa, necessariamente, por uma articulação regional anti-imperialista.

Acerca da questão democrática, alguns dos processos de integração praticados na América Latina já a contemplam em sua ordem jurídica, a exemplo do MERCOSUL e da UNASUL. Em 1998, por intermédio do Protocolo de Ushuaia, o MERCOSUL instituiu a sua cláusula democrática, a qual dispõe que, “no caso de ruptura da ordem democrática em um Estado Parte do presente Protocolo [...] (art. 3), serão tomadas medidas que compreendem desde a “suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos” (art. 5º).

Ocorre que a Cláusula Democrática do MERCOSUL não define qual o conceito de democracia a ser observado e, na prática, seu uso se dá de forma estratégica por membros do bloco (MONTE, ANASTASIA, 2017). Tal afirmação encontra amparo fático quando analisada diante de casos recentes, pela ação ou omissão dos países membros<sup>25</sup>.

No caso da UNASUL, os países membros assinaram o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia em 2010, a ser “aplicado em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática, de uma violação da ordem constitucional ou em qualquer situação que ponha em risco o legítimo exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos” (art. 1º).

Desde então, as medidas tomadas no âmbito da UNASUL envolveram a suspensão do Paraguai em 2012 e, na Venezuela, o exercício de pressão para as eleições parlamentares em 2015 e o monitoramento das eleições (MARTINEZ, LYRA, 2018). Independentemente de questões como uso estratégico e lacuna conceitual, nota-se que existe um potencial, parcialmente explorado até o momento, para que as organizações regionais e sub-regionais possam contribuir para o fortalecimento das democracias latino-americanas, as quais encontram-se em situação de degradação pelos efeitos da onda conservadora.

---

<sup>25</sup> Casos de ação por conveniência política incluem a suspensão do Paraguai após o golpe que destituiu o ex-presidente Fernando Lugo em 2012, para a posterior inclusão da Venezuela (que de outro modo não seria efetivada, pois o Paraguai figurava como único ponto de veto) (MONTE, ANASTASIA, 2017). Por sua vez, um caso notório de omissão ocorreu diante do golpe que destituiu Dilma Rousseff da Presidência do Brasil, em 2016.



Ainda, em termos de direitos humanos, a união política regional possibilita a instrumentalização de mecanismos capazes de lidar com questões comuns aos países, como, por exemplo, meio ambiente, migrações, legados autoritários, desigualdades de gênero, raça e orientação sexual, entre várias outras. No âmbito do MERCOSUL, programas já mencionados, como o FOCEM, o Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e o Plano Estratégico de Ação Social exemplificam, superficialmente, tais possibilidades. No caso do FOCEM, há contribuições para a “melhoria em setores como habitação, transportes, incentivos à microempresa, biossegurança, capacitação tecnológica e aspectos sanitários” (MERCOSUL, 2019a).

Para além das ilusões de uma governança global, as quais ignoram as assimetrias materiais entre centro e periferia, uma governança regional em torno de matérias específicas como direitos humanos, no contexto de países periféricos, é passível de efetivação. Inclusive, o desafio que se impõe para a consolidação do eixo político na integração latino-americana envolve a ampliação da abrangência de uma agenda social.

No âmbito jurídico, a integração política regional favorece a formalização de tratados internacionais e a criação de tribunais internacionais de Direitos Humanos. Exemplo disso encontra-se na integração europeia e na africana, com o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, vinculado ao Conselho da Europa, e com a Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos, relacionada à União Africana (UA).

Ademais, no âmbito da integração pan-americana, há a Corte Interamericana de Direitos Humanos, vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA), responsável pela aplicação das disposições constantes no Pacto de San José da Costa Rica (1969). Isso não impede, contudo, que se constituam outros tribunais regionais ou sub-regionais responsáveis pela salvaguarda dos direitos humanos, de acordo com disposições pensadas a partir de problemas emergentes no âmbito da sua jurisdição<sup>26</sup>.

À vista do exposto, a consolidação do eixo político na integração latino-americana pode contribuir para: a) fortalecer a soberania interna e externa dos

---

<sup>26</sup> Em que pese se reconheça a contribuição concreta dos sistemas internacionais de proteção aos Direitos Humanos, não se pretende reduzir a luta pela dignidade humana a termos jurídicos. Na lição de Mascaro (2017, p. 136), “é porque a dignidade humana não se perfaz em termos da reprodução da forma-jurídica [...] que se luta pela ruptura com os padrões estabelecidos no capitalismo”.



Estados latino-americanos; b) assegurar e estimular a democracia, seus valores e princípios na região; c) criar e gerir mecanismos para cooperação na defesa dos direitos humanos. Tal processo deverá acompanhar, simultaneamente, o fortalecimento de organizações regionais dotadas de estruturas institucionais e jurídicas capazes de garantir planejamento e continuidade a longo prazo.

**5. Conclusão: “E o que me resta é só um gemido/e o que me importa é não estar vencido”.**

Em sede conclusiva, retoma-se a existência de uma relação entre políticas neoliberais nos países latino-americanos e a expansão do novo imperialismo. Com isso, as relações entre o centro global e a América Latina, marcadas por dominação e dependência, tornam-se relevantes para a análise dos processos de integração regional.

Assim, a crítica ao imperialismo contribui significativamente para uma mirada conjuntural para a integração regional, que supera perspectivas circunscritas à região e desvinculadas da economia política internacional capitalista. Com base nisso, os resultados obtidos indicam que:

a) as práticas de integração latino-americanas ocorreram entre continuidades e rupturas, marcadas por tendências políticas regionais e influenciadas pela conjuntura internacional. Nesse sentido, considera-se o contexto do pós Segunda Guerra Mundial, da Guerra Fria, dos regimes autoritários (alguns marcados pela Doutrina de Segurança Nacional), do período de redemocratização, do neoliberalismo emergente com o Consenso de Washington, da onda rosa e da atual onda conservadora na América Latina;

b) o imperialismo limita o desenvolvimento regional na América Latina e mantém reduzida à dimensão formal a soberania dos países da região. Isso ocorre, pois, a resposta ao problema da sobreacumulação capitalista no centro global possui fundamento na usurpação do potencial produtivo da periferia. Ao mesmo passo, as relações imperialistas tornam concreta a soberania dos países do centro e meramente formal (pois abstração jurídica) na periferia;

c) o eixo econômico da integração deve priorizar diretrizes macroeconômicas coordenadas em prol de um regionalismo desenvolvimentista, em contraposição ao regionalismo liberal. Em termos de produção e comércio, isso importa na noção de



## **DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

que o desenvolvimento, apesar de suas limitações na periferia do capitalismo global, se dará pela industrialização, entre outros fatores, e que deve haver algum protecionismo planejado para aumentar os níveis de exportação intrabloco e extrabloco e diminuir os de importação extrabloco;

d) a consolidação de um eixo político para a integração pode contribuir para a soberania, a democracia e os direitos humanos na América Latina. Organizações regionais e sub-regionais, ao favorecerem uma inserção com maior influência nas relações internacionais, apresentam potencial para transpor a dimensão formal da soberania. Além disso, podem também assegurar e estimular a democracia na região, em que pese os exemplos da cláusula democrática do MERCOSUL e do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia de 2010 tenham apresentado limitações (uso estratégico e lacuna conceitual). Ainda, tais organizações proporcionam a operacionalidade de mecanismos de cooperação em matéria de direitos humanos, como ocorre atualmente nas iniciativas expostas no âmbito do MERCOSUL.

Contudo, a metáfora “e o que me resta é só um gemido” expressa a falta de perspectivas positivas para a integração regional no atual cenário latino-americano, devido aos efeitos da onda conservadora. Conforme exposto, essa tendência política regional associa-se com o neoliberalismo e o autoritarismo, que historicamente marcaram, respectivamente, períodos de regionalismo aberto e de ruptura na integração latino-americana.

O método de abordagem adotado, o materialismo histórico-dialético, permite compreender as relações internacionais no capitalismo a partir de seus conflitos e contradições, marcados pelo imperialismo. Da mesma forma, possibilita a noção de que as contradições em movimento, em algum dado momento, encontram a sua superação (total ou parcial), que no âmbito internacional pode ocorrer através da alteração na correlação de forças estabelecida.

Em consideração a isso, a metáfora “e o que me importa é não estar vencido” serve para reafirmar a necessidade de teorizar acerca da integração latino-americana, mesmo em tempos nos quais isso parece fazer pouco sentido. Da mesma forma que Lênine (1902) referia que “sem teoria revolucionária não pode haver também movimento revolucionário”, sem esforços teóricos anti-imperialistas, capazes de



repensar criticamente a integração latino-americana, não poderá haver um movimento coerente em sentido diverso ao que está posto.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. *Prosul será “um fórum sem ideologias”, defende Piñera*. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-03/sera-um-forum-sem-ideologias-defende-pinera>. Acesso em: 26 nov. 2019.

ALADI. *Acuerdos Actuales*, 2019. Disponível em: [http://www.aladi.org/sitioaladi/?page\\_id=8118](http://www.aladi.org/sitioaladi/?page_id=8118). Acesso em: 26 nov. 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Evolução histórica do regionalismo econômico e político da América do Sul: um balanço das experiências realizadas. *Cena Internacional*, v. 10, n. 2, p. 72-97, 2008. Disponível em: [https://archive.org/stream/Cena20021/Cena\\_2008\\_2#page/n71/mode/2up](https://archive.org/stream/Cena20021/Cena_2008_2#page/n71/mode/2up). Acesso em: 26 nov. 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Brasil e o processo de formação de blocos econômicos: conceito e história, com aplicação aos casos do MERCOSUL e da Alca. In: GOMES, Eduardo Biacchi; REIS, Tarcísio Hardman. *Globalização e comércio internacional no direito da integração*. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

ANDRADE, Mayra Thais; RIBEIRO, Antônio Carlos. A necessidade de inclusão de uma agenda plural para promover a parceria estado-sociedade na integração econômica no MERCOSUL. *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*, v. 4, n. 8, p. 136-156, ago, 2016. Disponível em: [http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2304-78872016000800136](http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2304-78872016000800136). Acesso em: 26 nov. 2019.

ANDRADE, Rogerio P. de; SILVA, Renata Carvalho. Uma mestra na periferia do capitalismo: a economia política de Maria da Conceição Tavares. *Revista de Economia Política*, v. 30, n. 4, p. 539-559, out-dez, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n4/v30n4a01.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

AZEVEDO, André Filipe Zado de; MASSUQUETTI, Angélica. TEC no âmbito do Mercosul: teoria e prática. *Análise Econômica*, v. 27, n. 52, p. 7-23, set, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/3336>. Acesso em: 26 nov. 2019.

BALASSA, Bela. *The theory of regional integration*. London: R. D. Irwin, 1969.

BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 149-164, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/view/14824/9146>. Acesso em 02 set. 2019.



BAPTISTA, Luiz Olavo. O Mercosul após o Protocolo de Ouro Preto. *Estudos Avançados*, v. 10, n. 27, p. 179-199, 1996. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141996000200011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000200011). Acesso em: 26 nov. 2019.

BRICEÑO RUIZ, José. *Autonomía y desarrollo en el pensamiento integracionista latino-americano*. In: RUIZ, José Briceño; PUNTIGLIANO, Andrés Rivarola; GRAGEA, Ángel M. Casas (Org.). *Integración latinoamericana y caribeña: política y economía*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 2012.

BUKHARIN, Nikolai Ivanovitch. *A economia mundial e o imperialismo: esboço econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

CAMPAGNARO, Yuri Gabriel. *Capital imperialismo e neoliberalismo: um estudo da reforma financeira e da privatização dos bancos estaduais no Brasil na década de 1990*. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

DABÈNE, Olivier. *The politics of regional integration in Latin America: theoretical and comparative explorations*. New York: Palgrave Macmillian, 2009.

DONGHI, Tulio Halperin. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

DUMÉNIL, Gérard; LÖWY, Michael; RENAULT, Emmanuel. *100 palavras do marxismo*. São Paulo: Cortez, 2015.

FIORI, José Luis. *Brasil e América do sul: o desafio da inserção internacional soberana*. Texto para Discussão, n. 1560, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2011. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=9742](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=9742). Acesso em: 26 nov. 2019.

FRANK, Andre Gunder. Dependencia economica, estructura de clases y politica del subdesarrollo em Latinoamerica. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 32, n. 2, p. 229-282, 1970. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3539038?seq=1>. Acesso em 26 nov. 2019.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GALLO, Carlos Artur. Um acerto de contas com o judiciário argentino. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 33, n. 97, p. 01-04, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v33n97/0102-6909-rbcsoc-33-97-e339715.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.



**DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

---

GLIGO, Nicolo; MORELLO, Jorge. Notas sobre la historia ecológica de América Latina. *Estudios Internacionales*, v. 13, n. 49, p. 112-148, 1980. Disponível em: <https://revistaei.uchile.cl/index.php/REI/article/view/16622>. Acesso em: 01 set. 2019.

HARVEY, David. (2003). *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2014.

HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

IANNI, Octavio. *Imperialismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1988.

KAUTSKY, Karl. (1913-1914). O imperialismo. In: Aloisio Teixeira (Org.). *Utópicos, Heréticos e Malditos: os precursores do pensamento social de nossa época*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LEFEBVRE, Henri; GUTERMAN, Norbert. *Que és la dialectica?* Buenos Aires: Dedalo, 1964.

LEITE, Leonardo de Magalhães. Sobre as teorias do imperialismo contemporâneo: uma leitura crítica. *Economia e Sociedade*. Campinas, v. 23, n. 2, p. 507-534, ago. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v23n2/0104-0618-ecos-23-02-0507.pdf>. Acesso em: 01 set. 2019.

LENIN, Vladimir Ilitch. *O imperialismo: estágio superior do capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LÉNINE. Vladimir Ilitch. (1902). *Que fazer?* Problemas candentes do nosso movimento. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1902/quefazer/fazer.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. Latin America's "left turn": a framework for analysis. In: LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. (Orgs.). *The resurgence of Latin American left*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2011.

LIST, Friedrich. (1841) *Sistema nacional de economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

LUXEMBURG, Rosa. *A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MACHADO, Luiz Toledo. A teoria da dependência na América Latina. *Estudos avançados*, v. 13, n. 35, p. 199-215, 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141999000100018](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000100018). Acesso em: 26 nov. 2019.

MAGDOFF, Harry. *A era do imperialismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.



## DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA

---

MARCÍLIO, Maria Luiza. The population of colonial Brazil. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge history of Latin America*, Volume II: Colonial Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

MARTÍ, José. (1891). *Nossa América*. São Paulo: Hucitec, 1983.

MARTINEZ, Elias David Morales; LYRA, Mariana Preta Oliveira de. The role of UNASUR in the South American democratic crises (2008-2015). *Carta Internacional*, v. 13, n. 1, p. 98-126, 2018. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/729>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1: o processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos Humanos: uma crítica marxista. *Lua Nova*, v. 101, p. 109-137, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n101/1807-0175-ln-101-00109.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MERCOSUL. 1998. *Protocolo de Ushuaia*. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico-no-mercosul-bolivia-e-chile/>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MERCOSUL. *Fundo para a convergência estrutural do MERCOSUL (FOCEM)*, 2019a. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/fundo-para-a-convergencia-estrutural-do-mercosul-focem>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MERCOSUL. *Saiba mais sobre o MERCOSUL*, 2019b. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MERCOSUR. *Fondo para la convergencia estructural del MERCOSUL (FOCEM)*, 2019. Disponível em: <https://www.mercosur.int/temas/focem/>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MESQUITA, Rafael. Regionalismo, integração regional e as relações internacionais: uma introdução teórica. *Revista de Estudos Internacionais*, v. 10, n. 1, p. 3-22, 2019. Disponível em: <http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/430>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MIÉVILLE, China. *Between equal rights: a marxist theory of International Law*. Leiden: Brill, 2005.

MIGUEL, Luis Felipe. Brasil: ¿post-democracia o neo-dictadura? *Revista de la Red Intercátedras de Historia de América Latina Contemporánea*, Córdoba, n. 8, p. 77-90, jun-nov, 2018. Disponível em:



<https://revistas.unc.edu.ar/index.php/RIHALC/article/view/20461>. Acesso em 02 set. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Tipos de acordo no âmbito da ALADI*, 2019. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/1861-aladi-tipos-de-acordos-no-ambito-da-aladi>. Acesso em: 26 nov. 2019.

MONTE, Deborah Silva do; ANASTASIA, Fátima. Cláusula democrática do Mercosul: indefinição conceitual e uso estratégico. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 62, p. 11-36, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782017000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782017000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 26 nov. 2019.

MOREIRA, Ildeu de Castro; MASSARINI, Luisa. (En)canto científico: temas de ciência em letras da música popular brasileira. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 13, p. 291-308, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3861/386137997018.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

NERY, Tiago. UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano. *Caderno CRH*, v. 29, n. 03, p. 59-75, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v29nspe3/0103-4979-ccrh-29-spe3-0059.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

OSÓRIO, Luiz Felipe. *Imperialismo, Estado e Relações Internacionais*. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. *Tempo e Argumento*, v. 1, n. 1, p. 30-45, jan/jul, 2009. Disponível em: <http://200.19.105.203/index.php/tempo/article/view/708/599>. Acesso em: 10 nov. 2018.

PAMPLONA, João Batista; FONSECA, Juliana Fernanda Alves de. Avanços e recuos do MERCOSUL: um balanço recente dos seus objetivos e resultados. *Brazilian Journal of Latin American Studies*, v. 7, n. 13, p. 07-23, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/82318/85291>. Acesso em 26 nov. 2019.

POGGI, Tatiana. A política é a arma do negócio: o papel dos EUA e das Corporations na construção da ditadura chilena. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 42, n. 2, mai-ago, p. 633-660, 2016, Porto Alegre. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1346/134646844014.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

PRADO, Maria Lígia; PELLEGRINO, Gabriela. *História da América Latina*. São Paulo: Contexto, 2014.



## DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA

---

PREBISCH, Raúl. Notas sobre el intercambio desde el punto de vista periférico. *Revista de la CEPAL*, n. 28, 1986. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/38059>. Acesso em: 21 mai. 2020.

PREBISCH, Raúl. (1949). O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: CEPAL (Org.). *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*, v. 1, p. 69-136, 2000. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/1611>. Acesso em: 26 nov. 2019.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ROJAS, Carlos Antonio Aguirre. *América Latina: história e presente*. Campinas: Papirus, 2004.

SALDANHA, Eduardo. *Teoria das Relações Internacionais*. Curitiba: Juruá, 2006.

SANAHUJA, José Antonio. *Post-liberal regionalism in South America: the case of UNASUR*. European University Institute, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1814/20394>. Acesso em: 26 nov. 2019.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ. The population of colonial Spanish America. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge history of Latin America, Volume II: Colonial Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SCOTELARO, Marina; Ramos, Leonardo; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Acumulação por despossessão, novo imperialismo e neoliberalismo: notas sobre David Harvey e o Internacional. In: BUGIATO, Caio; GARCIA, Ana (Orgs.). Dossiê “Marxismo e Relações Internacionais”. *Crítica Marxista*, n. 46, p. 163-172, 2018.

SECOS & MOLHADOS. *Sangue latino*. São Paulo: Warner Music Brasil, 1973. Disponível em: <https://open.spotify.com/album/4rNGFFaXZ7I0Vg6QrcHcUi>. Acesso em 26 nov. 2019.

SILVA, Armstrong Pereira da. O regionalismo e o pensamento latino-americano da união para a autonomia política. *Espirales*, v. 2, n. 3, dez, p. 101-125, 2018a. Disponível em: <https://ojs.unila.edu.br/espirales/article/view/1433>. Acesso em: 26 nov. 2019.

SILVA, Fabricio Pereira da. Da onda rosa à era progressista: a hora do balanço. *Revista SURES*, n. 5, p. 67-94, fev, 2015. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/295/279>. Acesso em: 02 set. 2019.

SILVA, Fabricio Pereira da. O fim da onda rosa e o neogolpismo na América Latina. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 165-178, 2018b. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/view/14207/9147>. Acesso em: 02 set. 2019.



**DELGADO DE DAVID & OLIVEIRA DA SILVA**

SIMÕES, Silvia Sônia. O golpe de Estado e a primeira fase da ditadura civil-militar no Chile. *Espaço Plural*, v. 13, n. 27, jul-dez, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4459/445944369014.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

SOLER, Lorena. Golpes de Estado en el siglo XXI. Un ejercicio comparado Haití (2004), Honduras (2009) y Paraguay (2012). *Cadernos PROLAM/USP*, São Paulo, v. 14, n. 26, p. 77-89, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/103317/105950>. Acesso em: 02 set. 2019.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1973.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; DESIDERÁ NETO, Walter Antonio. *A Recuperação do desenvolvimento no regionalismo latino-americano*. Texto para Discussão, n. 1790, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1790.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1790.pdf). Acesso em: 26 nov 2019.

TIBLE, Jean. *Marx selvagem*. São Paulo: Annablume, 2013.

UNASUL. 2010. *Protocolo adicional ao tratado constitutivo da UNASUL sobre compromisso com a democracia*. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_integracao/docs\\_UNASUL/PROT\\_COMP\\_D EM\\_PORT.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/PROT_COMP_D EM_PORT.pdf). Acesso em 26 nov. 2019.

VENTURA, Deisy; BARALDI, Camila. A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana. *Pontes*, v. 4, n. 3, 2008. Disponível em: <https://www.ictsd.org/sites/default/files/review/pontes/pontes4-3.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

VIEIRA, Jeferson de Castro. As experiências de integração da ALALC e ALADI. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 9, n. 1, p. 27-56, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16049/14338>. Acesso em: 26 nov. 2019.

VINER, Jacob. *International trade and economic development*. New York: Free Press, 1953.

VINER, Jacob. *The Customs union issue*. New York: Carnegie Endowment for International Peace, 1950.

**Recebido em: 28 de janeiro de 2020**

**Aceito em: 14 de junho de 2020.**



# MONÇÕES

Revista de Relações Internacionais da UFGD  
ISSN 2316-8323

## SHOULD I STAY OR SHOULD I GO: UMA ANÁLISE COMPARADA DOS MOVIMENTOS SEPARATISTAS CATALÃO E ESCOCÊS

**Ian Rebouças Batista**

Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).  
Professor de Relações Internacionais no Centro Universitário Estácio do Recife (Estácio Recife). Membro do Centro de Estudos sobre a União Europeia (CEURO/UFS). Recife, PE, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6126-729X>  
reboucas.ian@gmail.com

**Camilla Amorim**

Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário do Recife (Estácio Recife), Recife, PE, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1734-2130>  
camilla.amorim1703@gmail.com

**Matheus Nascimento**

Graduando em Relações Internacionais na Universidade Federal de Sergipe. Membro do Centro de Estudos sobre a União Europeia (CEURO/UFS), São Cristóvão, SE, Brasil.

ORCID <https://orcid.org/0000-0001-9607-1169>  
matheussleite95@gmail.com

**Resumo:** Quais as diferenças entre o separatismo catalão e o escocês que permitiram resultados distintos nos plebiscitos da década de 2010? O presente trabalho propõe um estudo comparado entre a trajetória das duas regiões utilizando o conceito de *path dependency*. O nosso argumento é o de que o padrão de relacionamento da Espanha com a Catalunha desde a anexação, centralizador e repressivo aos anseios nacionalistas catalães, é uma constante ao longo da história, por se tratar da opção que acarreta menos custos para a Espanha. A trajetória do relacionamento da Escócia com o Reino Unido, por sua vez, é marcada por concessões de autonomia a partir da demanda escocesa, desde a anexação no século XVIII. Essas distinções permitiram que os contextos dos plebiscitos fossem diferentes, ainda que sustentado por argumentos separatistas semelhantes (identidade, economia), e que os próprios movimentos tenham se enraizado na sociedade de maneira distintas. A partir das limitações da metodologia empregada, o objetivo do trabalho não é o estabelecimento de uma relação causal, mas a sustentação do nosso argumento enquanto uma hipótese à pergunta levantada.

**Palavras-Chave:** Separatismo; Catalunha; Escócia.

## SHOULD I STAY OR SHOULD I GO: A COMPARATIVE ANALYSIS OF CATALAN AND SCOTTISH SEPARATISMS

**Abstract:** What are the differences between Catalanian and Scottish separatisms that resulted in different outcomes for the referendums in the 2010's? This paper proposes a comparative study between the two regions' path, making use of the path dependency concept. Our point is that the pattern of Spain and Catalunya's relationship since annexation is centralized and repressive to Catalanian nationalism, and this is constant through history since it is costly to Spain to do otherwise. United



## **BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO**

Kingdom and Scotland's relationship, on the other side, is marked by concessions of autonomy since the Union Act from the XVIII century. These distinctions allowed that the context of the referendum where different even though sustained by similar separatists' arguments (identity, economy) and that the movements itself developed differently in their societies. Due to limitations of the technique applied here, our goal is not to stablish a causal relationship, but to sustain our argument as a hypothesis to the question the paper raises.

**Keywords:** Separatism; Catalonia; Scotland.

### **SHOULD I STAY OR SHOULD I GO: UN ANÁLISIS COMPARADO DE LOS MOVIMIENTOS SEPARATISTAS DE CATALUÑA Y ESCOCIA**

**Resumen:** ¿Cuáles son las diferencias entre el separatismo catalán y el escocés que permitieron diferentes resultados en los plebiscitos de la década de 2010? Este trabajo propone un estudio comparativo entre la trayectoria de las dos regiones, utilizando el concepto de *path dependency*. Nuestro argumento es que el modelo de la relación entre España y Cataluña desde la anexión, centralizando y reprimiendo los anhelos nacionalistas catalanes, ha sido una constante a lo largo de la historia, ya que es la opción que representa menos costos a España. La trayectoria de la relación de Escocia con el Reino Unido, a su vez, ha sido marcada por concesiones de autonomía frente a la demanda escocesa, desde su anexión en el siglo XVIII. Estas distinciones permitieron diferentes contextos a los plebiscitos, aunque apoyados en argumentos separatistas similares (identidad, economía), y que los propios movimientos sean arraigados en la sociedad de diferentes formas. A partir de las limitaciones de la metodología empleada, el objetivo de este trabajo no es establecer una relación causal, sino sustentar nuestro argumento como hipótesis a la cuestión planteada.

**Palabras clave:** separatismo; Cataluña; Escocia.

## **INTRODUÇÃO**

A história do continente europeu é vasta e antecede a trajetória de formação do Estado-nação. A Europa como conhecemos hoje, contudo, deve muito ao processo de formação do sistema vestfaliano (Século XVII), onde diferentes povos, de diferentes origens e culturas, acabaram enclausurados num mesmo território, sobre um mesmo governo e sobre as mesmas leis. Essa divisão política sem levar em consideração as identidades de povos europeus acarreta diretamente o que hoje se encontra nos movimentos separatistas espalhados pelo continente.

Esses movimentos já adotaram linhas mais radicais de confronto aos seus governos centrais, como as guerras no leste europeu pós-desintegração da União Soviética evidenciaram. A investida contra governos que não representam os interesses de povos minoritários no atual contexto europeu adota linhas mais pacíficas e civis, e recorre a meios políticos e legalistas para busca de maior autonomia. Exemplos desses movimentos são os encontrados na Escócia, na Catalunha e em



Flandres, onde grupos subnacionais clamam por direitos e reconhecimento frente aos governos centrais.

Este artigo trata especificamente dos casos da Escócia e da Catalunha, os únicos plebiscitos separatistas ocorridos dentro do território da União Europeia (UE), e propõe uma comparação entre os pleitos ocorridos nas duas regiões, em 2014 e 2017, respectivamente. A Escócia, com iniciativa do Partido Nacional Escocês (PNE), realizou uma consulta popular para decidir se a região continuaria sendo parte do Reino Unido, tendo assim uma oportunidade histórica de decidir o futuro de sua nação e reverter o Ato de União de 1707, optando, como resultado do pleito, em continuar no Reino. Já a Catalunha, que possui séculos de luta pela independência inalcançada, alcançou 90% de votos a favor separação em plebiscito realizado em 2017, apesar do governo central espanhol não reconhecer a legalidade desse pleito.

Interessados em entender se diferentes abordagens de relacionamento entre governos centrais e minorias separatistas resultam em distintos resultados, a pergunta de pesquisa que orienta o presente trabalho é a seguinte: quais as diferenças entre o separatismo catalão e o escocês que permitiram resultados distintos nos plebiscitos da década de 2010? Ou seja, por que, mesmo as duas regiões possuindo similar anseio de independência, baseado em argumentos semelhantes, uma optou por continuar a fazer parte do Estado a que pertence e a outra optou por se separar do governo central? Realizamos uma comparação da trajetória do relacionamento das sub-regiões com seus governos centrais desde a anexação e identificamos que, por mais que os contextos dos plebiscitos tenham sido semelhantes (pós-crise de 2008, argumentos sobre riqueza da região e um retorno sub ótimo por parte do governo central, além de identidade nacional da região), os separatismos escocês e catalão se sustentam em padrões de relacionamento distintos com seus governos nacionais. O conceito de *path dependency* indica que os custos que a Espanha tem de alterar o que sempre fez com a questão da Catalunha (centralização, repressão) são mais altos, e por isso não permite um referendo separatista à região; ao mesmo tempo em que não há custo elevado para a Inglaterra em acatar uma demanda por consulta desse tipo referente à Escócia, e realizar uma campanha, com debates e argumentos, que podem ter possibilitado um resultado distinto do catalão.

Pela natureza da metodologia empregada, é importante frisar que o presente trabalho não buscará identificar uma relação causal entre as variáveis independentes,



seja a história ou a economia, e a variável dependente, o resultado do plebiscito. O esforço comparativo inicial aqui empregado é a busca por relacionar essas variáveis numa teoria explanatória (SARTORI, 1991), e assim sustentaremos o argumento do artigo enquanto uma hipótese. Caberá a estudos futuros a aplicação de métodos adequados para teste dessa hipótese e de hipóteses alternativas. Entendemos que a presente empreitada e a agenda de pesquisa que este trabalho levanta estão de acordo com a tradição da pesquisa pragmática de método comparatista (LIJPHART, 1971).

Isso posto, iniciamos este artigo com breves considerações sobre os conceitos de Estado, nação e nacionalismo, fundamentais para o entendimento das questões do trabalho. No segundo momento, expomos a história de anexação da Catalunha e da Escócia, bem como do surgimento dos movimentos de independência. A quarta seção discorre sobre a metodologia comparada utilizada por este artigo e, na quinta seção, realizamos a análise comparada. As considerações finais concluem este trabalho.

## **1 ESTADO, NAÇÃO E NACIONALISMO**

Dos três elementos que tradicionalmente compõem a definição de Estado - povo, território e soberania-, Norberto Bobbio (2007) desenvolve da seguinte maneira o conceito e seus elementos: o povo simboliza o limite de validade pessoal do direito do Estado; o território se refere ao limite terrestre onde predomina seu direito, assim como o espaço físico estruturante de uma comunidade política, no qual se desenvolve o controle de uma população e a imposição de autoridade; e a soberania é o poder desse Estado de criar e aplicar o direito (normas, regulação) em seu território. É a partir de conflitos de interesses no convívio em sociedade que surge a necessidade da existência de normas que regulem as ações dos indivíduos e grupos. Essas normas permitem uma convivência social mais pacífica, sendo aceitas pela maioria ou impostas para minoria, mas válida para todos (GUIMARÃES, 2008).

O problema do separatismo, nessa perspectiva estatal, portanto, se refere a limites impostos por um Estado soberano a sua população, mas que não são aceitos por uma parcela desta que não se sente representada por aquelas normas e regras. Para que esse povo se sinta representado em outras leis, portanto, é necessário que



não mais faça parte daquele território, compondo assim novo Estado, onde suas regras serão soberanas e aceitas pela população.

Permeando os Estados e movendo esses anseios de representatividade estão as nações. Mobilizadas por interesses da população que a compõe podem atuar conflituosamente, e os movimentos nacionalistas são exemplos disso. No surgimento do Estado europeu moderno, as nações não eram homogêneas, mas sim um agrupamento de povos heterogêneos, com cultura, religião e tradições distintas. Singularidades regionais, como a vigência de uma língua própria, promovem uma distinção de identidades e funcionam como um meio de aclamar e legitimar a autodeterminação (BIERI, 2014) – servindo tanto como aproximação daqueles que compartilham a mesma identidade, quanto como distinção daqueles que são/pensam/falam diferente. No caso escocês, a sociedade civil atua como um dos principais pilares da identidade local, assim como na Catalunha, onde a preservação de sua própria língua e cultura funciona como meio catalisador para exigir a autonomia das regiões.

Ao contrário de um reducionismo frequente, contudo, é preciso estar atento ao fato de que o vínculo que une um grupo de pessoas em uma determinada nação não é somente cultural e social, mas também econômico, político e administrativo (GUIMARÃES, 2008; HOBBSAWM, 1990). Os casos da Catalunha e da Escócia são exemplos de povos que historicamente possuem laços identitários, onde suas populações estiveram e estão sujeitas a contextos que os aproximam enquanto povo e sentimento de pertencimento àquele território, mas que por padrões distintos de relacionamento com o governo central, lidam com suas questões separatistas de maneiras distintas.

São esses vínculos institucionais entre os povos e os respectivos padrões de relacionamento entre governo central e sub-região que serão aqui abordados enquanto dependentes da trajetória (*path dependent*). Na tradição institucionalista histórica, esse conceito se refere às instituições como “integrantes relativamente permanentes da paisagem da história” (HALL, TAYLOR, 2003, p. 200). Ao longo dos percursos da Catalunha e da Escócia, os conjuntos de escolhas e tomadas de decisão encadeiam-se a partir de um caminho até então adotado, e em que são altos os custos de subverter escolhas anteriores (NORTH, 2018). Dessa forma, escolhas conflagradas por governos centrais no passado orientam decisões no presente, não



como inevitabilidade ou prognóstico, mas como tendência de preferir as alternativas política e economicamente menos custosas dentre as opções possíveis.

## **2 O CASO DA CATALUNHA**

Considerando a autonomia da região em definir suas próprias regras e normas enquanto elemento caracterizador de independência, a Catalunha foi durante um longo período uma região independente da Península Ibérica, constituída por uma língua, sistema jurídico, Parlamento (Cortes Catalãs) e costumes próprios (BBC, 2017). Em 1150, o casamento de Petronila (rainha de Aragão) com Raimundo Berengário IV (Conde de Barcelona) foi responsável pelo estabelecimento de uma dinastia que concentrou os domínios das regiões de Barcelona e Aragão (DEURSEN, 2017). Três séculos mais tarde, outro laço matrimonial foi firmado em 1469 entre Isabel e Fernando, marcando a união dos reinos de Castela e Aragão e o reinado dos Reis Católicos (CARVALHO, 2016). Ao longo desse período, a Catalunha foi uma região independente, que contava com parlamento próprio, sistema jurídico e código comercial. A dissolução do ordenamento político e jurídico catalão por parte do governo central espanhol é somente em 1714, como resultado da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714). Após invadir e conquistar a cidade de Barcelona, o rei Felipe V (que dá início ao reinado dos Bourbon na Espanha) proclama o Decreto da Nova Planta, dissolvendo o governo e conselhos catalães (DEURSEN, 2017).

É possível identificar os primeiros sinais de insatisfação da população catalã a partir de um incômodo em relação ao reinado de Castela, encabeçado por um movimento chamado Catalanismo, que nasce de um projeto de estudantes universitários, jovens artistas e intelectuais, chamado *Renaixença* (ABRÃO, 2007). O movimento tinha como objetivo resgatar o passado histórico da Catalunha através da literatura, incentivo a língua catalã e outras manifestações culturais da região. Como descreve Chagas (2014, p. 757):

O nacionalismo nasceu no século XIX, em resposta a Castela que era vista como a mais importante dentre todas as regiões espanholas, entretanto, era atrasada e apontada como um obstáculo ao crescimento da região catalã. Os intelectuais catalães tinham um forte apego à sua cultura, mas não questionavam que a Espanha fosse a pátria mãe de todos, fenômeno conhecido como



duplo patriotismo. Os autores afirmam que “o nacionalismo elaborou mitos, rituais, símbolos que deram vida a um imaginário nacional que competia com a identidade nacional espanhola.

O movimento que começou com o cunho cultural incentivando o reconhecimento da cultura Catalã se expandiu para a esfera política. A *Renaixença* representa um momento de reação das elites políticas catalãs, que passam a discutir e formular a “teoria política de construção estatal”, propondo o federalismo republicano; acreditavam que a Espanha deveria ser uma federação voluntária de regiões, e a partir daí foi surgindo o Catalanismo político (ABRÃO, 2007; CARVALHO, 2016).

Ao final do século XIX é reforçada a ideia de que a Catalunha não é apenas uma região da Espanha, mas uma nação pertencente à Espanha contra sua vontade; dessa forma, a população catalã abandonou o projeto de reformar o Estado espanhol e começou a defender a ideia de criação de um Estado próprio (JUNCO, 2016). Ligada a esse novo pensamento independentista, surgiu em 1919 a primeira organização a favor da independência na Catalunha, a Federação Democrática Nacionalista (JUNCO, 2016).

Em 1923, contudo, o militar Miguel Primo de Rivera daria um golpe de Estado buscando consolidar suas aspirações por um Estado espanhol centralizado. Assim, Rivera tentou uniformizar todas as regiões da Espanha, proibindo símbolos e manifestações identitárias, censurando o uso de outros idiomas e intervindo nas universidades e nos órgãos estatais (ANGUERA et al, 2001 apud ABRÃO, 2007). A quantidade de pessoas a se revoltar com a ditadura cresceu rápido, a oposição se desenvolveu e criaram grupos para organizar estratégias para derrubar o regime. A Catalunha se empenhou junto aos grupos contra a ditadura, pois, além da opressão à sua cultura, já se sabia que seria mais fácil conseguir alcançar seus objetivos de autodeterminação em uma democracia (ABRÃO, 2007).

Em consequência à quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929 e seus efeitos na economia espanhola, além da falta de unidade política no país, o governo de Primo Rivera se dissolveu e estabeleceu-se assim um governo provisório (ABRÃO, 2007). Aproveitando o período de instabilidade pós-ditadura de Primo Rivera, o principal líder do Catalanismo na época, Lluís Companys, em 14 de Abril de 1931, proclamou a República da Catalunha. Três dias após, em 17 de abril, Companys renunciou à



república em troca de um determinado grau de autonomia regional às regiões espanholas, concedido pelo governo central. Os poderes autônomos catalães recebem o nome de *Generalitat* (ABRÃO, 2007).

Na década de 1930 o partido político denominado Esquerda Republicana de Catalunya (ERC) ganha força na região. O partido tinha o Catalanismo como base e propunha o socialismo e o separatismo. Nesse período, a região passou a ser vista pela Espanha como Catalunya Vermelha, aumentando a preocupação dos líderes de Madrid. O Parlamento Espanhol aprovou a nova constituição de 1931, na qual foi reconhecida apenas a nação espanhola como nação do país, determinou a Espanha como um Estado integral e reconheceu o direito à autonomia de suas regiões. Em 1933, o partido de direita Republicanos Radicais ganhou as eleições na Espanha. O novo governo propunha acabar com o nacionalismo nas províncias, pois as regiões de Galícia e do País Basco já haviam começado a seguir os passos da Catalunya. Desta forma, as regiões autônomas se viram ameaçadas e a *Generalitat* acabou perdendo sua autonomia (ABRÃO, 2007).

Um dos motivos que culminou na Guerra Civil Espanhola foi a resistência por parte da Catalunya e do País Basco a essa perda de autonomia (CHAGAS, 2014). A ditadura franquista que sucedeu a guerra foi marcada por crescente autoritarismo e grande repressão ao nacionalismo catalão, através de restrições às suas manifestações culturais – como a proibição do uso de sua língua, por exemplo. Com a morte do general Franco em 1975 e a emergência do regime democrático, a Catalunya voltou a gozar de maior autonomia com relação a Madrid, desfrutando de um parlamento e de um poder executivo próprio – o retorno da *Generalitat*.

Torna-se perceptível que a região passou por constantes oscilações em seu relacionamento com o governo espanhol, existindo um ímpeto centralizado por parte do governo que é conflitivo em relação aos anseios autonomistas catalães. Nos últimos anos, as frustrações com as relações entre a região e o governo central e a indisposição por parte do Estado de conceder maior autonomia para a região voltaram a se acentuar, o que tem gerado uma onda de novos movimentos separatistas (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

Segundo Srmava (2014), a singularidade cultural presente na região catalã seria um dos principais fatores para justificar a exigência de secessão por parte de sua população. A reivindicação de um processo de independência estaria atrelada,



portanto, às suas distinções arraigadas na essência regional, como a língua própria, suas tradições e história, que remontam aos séculos anteriores. Além disso, Griffiths, Alvarez e Coma (2015) salientam que o desejo catalão pelo separatismo também se sustenta pelas circunstâncias econômicas. Uma grande proporção da população acredita que sua situação econômica e qualidade de vida melhorariam com o desmembramento por parte da Catalunha do território espanhol, o que faria com que a região pudesse controlar suas finanças de forma independente (GRIFFITHS; ALVAREZ COMA, 2015). A Catalunha representa 19% do PIB da Espanha (EL PAÍS, 2017). Nos últimos anos, o movimento nacionalista catalão vem denunciando que a Catalunha está passando por uma exploração econômica por parte da Espanha. Essa alegação perpassa principalmente a questão do déficit de sua balança fiscal e uma suposta disparidade no que diz respeito ao quanto a Catalunha contribui em impostos e recebe em serviços do governo espanhol. O que era enviado a Madrid em forma de impostos representava anualmente 9% do PIB da Catalunha (CHAGAS, 2014).

## *2.1 O PLEBISCITO CATALÃO*

Com a eclosão da crise financeira de 2008, o aspecto econômico se tornou ainda mais latente para a causa separatista catalã, pois a Espanha se encontrava em grave crise econômica com o endividamento de recursos recebidos da União Europeia, o que gerava um desequilíbrio macroeconômico (CHAGAS, 2014). Em 2012 os catalães deram um passo à frente para seguir com o separatismo. O presidente regional, Artur Mas, do partido nacionalista de centro-direita Convergência e União (CiU), tentou levar ao Parlamento uma lei para realizar um referendo de independência, alegando má distribuição por parte do governo espanhol dos recursos gerados na Catalunha (EL PAÍS, 2017). Em 11 de setembro daquele ano – data celebrada na Catalunha em memória à resistência catalã às tropas de Felipe V, em 1714 –, milhares de pessoas fizeram uma manifestação nas ruas de Barcelona pedindo a independência da Catalunha, sendo classificado como a maior manifestação política já realizada em Barcelona (CARVALHO, 2016).

A CiU e a ERC organizaram um referendo e mesmo sem o apoio da grande maioria dos partidos espanhóis e dos catalães não-nacionalistas, o plebiscito aconteceu em novembro de 2014. O referendo trazia a pergunta "Você quer que a



Catalunha seja um Estado independente?”. A população catalã votou em urnas de papelão e o resultado foi 80,76% a favor e 10,07% contra (EL PAÍS, 2017). O governo Espanhol não aprovou o plebiscito e entrou com medidas contra o governo catalão, acusando a *Generalitat* de realizar atos ilegítimos, visto que o mesmo não reconhecia o referendo, acusando assim o governo catalão de fraude por realizar ações que permitiam competências que não lhe cabiam (O GLOBO, 2015).

Em 2015, Artur Mas foi obrigado pela Candidatura de Unidade Popular (CUP), agremiação que defendia uma estratégia política de ruptura radical com a Espanha, a abandonar a presidência e foi substituído por Carles Puigdemont, também pró-independência. Em 7 de setembro daquele ano, os partidos independentistas catalães aprovaram uma lei para realização de um novo referendo marcado para o dia 1º de outubro de 2017, ignorando as advertências e acusações do governo espanhol sobre o referendo ser ilegal. Após vários conflitos e repressão policial o mesmo foi realizado; com 2.262.424 votos, cerca de 42% do eleitorado catalão, o referendo indicou 90% de votos pró-separatismo. No dia 27 de outubro de 2017, o Parlamento catalão aprovou uma resolução para dar início ao processo unilateral de independência da Catalunha e o governo central espanhol decidiu de imediato intervir com a aplicação do Artigo 155 da Constituição, suspendendo a autonomia à Catalunha e destituindo o presidente Carles Puigdemont (EL PAÍS, 2017).

Após tentativa fracassada de uma independência unilateral, Puigdemont fugiu da Espanha e os líderes políticos foram perseguidos e sofreram prisões preventivas. Ainda em dezembro de 2017 foram realizadas novas eleições regionais, onde uma coalização entre os partidos Juntos pela Catalunha e ERC saiu vitoriosa. Com isso, a população catalã demonstrou apoio aos partidos separatistas, numa *Generalitat* ainda anexa ao Estado espanhol.

### **3 O CASO DA ESCÓCIA**

A Escócia integra, desde a assinatura do Ato de União, em 1707, o Reino Unido, como resultado de falhas tentativas de expansão colonial escocesa e derrota militar (MAERTENS, 1997). Os Unionistas escoceses argumentavam que a união seria em prol da proteção do Protestantismo, dos benefícios comerciais com a Inglaterra e seu império e das questões de segurança, razões que até os dias de hoje,



com exceção do protestantismo, são argumentos pró-união da Escócia (MAERTENS, 1997). Desde aquele ano a Escócia manteve, contudo, seu sistema legal, educacional e a liberdade da religião presbiteriana.

O separatismo escocês tornou-se uma questão latente a partir da descoberta e exploração de petróleo e gás natural em seu território, em 1850 (BBC, 2014). Como uma resposta direta a esse fato, em 1885 a Escócia obteve um ministério próprio no Reino Unido, responsável por questões educacionais, médicas, jurisdicionais, ambientais, industriais, de transporte, culturais, turísticas e habitacionais (MAERTENS, 1997).

Depois de algum tempo adormecido após a concessão da autonomia do ministério, no ano de 1934 foi criado o Partido Nacional Escocês (PNE), fundado devido a uma nova onda de insatisfação do povo escocês com o governo britânico. O primeiro referendo sobre a causa separatista organizado pelo PNE data de 1979, onde alcançaram 77% dos votos pró-autonomia. Como a participação era facultativa, a quantidade de eleitores a votar não foi o suficiente para legitimar a representatividade do resultado, fazendo com que o resultado fosse rejeitado pelo governo britânico.

Quando o Reino Unido entrou na Comunidade Europeia, em 1973, o PNE fez campanha contrária à adesão, acusando que a integração europeia seria um processo em que a soberania da Escócia passaria das mãos de Londres para Bruxelas (CONNOLLY, 2013). Contudo, na década de 1980 o partido tornou-se apoiador do processo, uma vez que passaram a entender que a integração europeia fortaleceria a causa separatista – a Escócia possuiria um novo espaço para incluir na agenda política a questão de sua sucessão (JERVE, 2015).

Em 1997 o PNE organizou novo plebiscito para reivindicar maior autonomia na tomada de decisões, pedindo a redução da participação do governo britânico nos assuntos da região e o reestabelecimento do seu parlamento autônomo. A causa da autonomia foi vitoriosa com 74,3% dos votos, e em 1998 a Escócia voltou a ter um parlamento próprio (e conseqüentemente um Primeiro-Ministro) (VILLELA, 2014). Tal fato ficou conhecido como *Devolution*, o processo de delegação de autonomia para as nações que compunham o Reino Unido. Tais poderes devolvidos ao parlamento Escocês tratavam dos mesmos assuntos que o antigo ministério escocês do governo britânico tratava, educação, saúde, turismo, trabalho social e habitação. Os poderes que continuaram reservados ao Reino Unido foram os assuntos constitucionais,



legislação trabalhista, mercados comuns, imigração e nacionalidade, gás natural, energia nuclear, entre outros (SOUZA, 2008).

Porém, a Devolution não foi o suficiente para cessar os anseios separatistas do PNE. O PNE entendia que seus mercados estavam garantidos por Bruxelas, e não por Londres, e que a integração europeia poderia proporcionar vantagens econômicas enquanto passasse a usufruir de uma independência política, afinal de contas seu mercado interno, enquanto parte da UE, seria de 500 milhões de pessoas (MAERTENS, 1997).

A limitada concessão de poderes pelo Reino Unido reascendeu o debate sobre o separatismo da região. Apenas em 2011 o PNE se tornou majoritário no parlamento escocês, após uma campanha eleitoral baseada na necessidade de um novo referendo. Alex Salmond, líder do partido, defendia que no próximo mandato o PNE iria propor outro referendo, e assim o fez.

### *3.1 O PLEBISCITO ESCOCÊS*

Em 2012 o governo do Reino Unido ofereceu ajuda para organizar e legislar um novo referendo juntamente com o Parlamento Escocês. Desta forma, as negociações prosseguiram entre os dois governos e o acordo de Edimburgo foi firmado em outubro daquele ano. Tal acordo foi assinado pelos primeiros ministros do Reino Unido e da Escócia, David Cameron e Alex Salmond, e tratou sobre como seria realizado o referendo sobre a independência, assim como suas condições, concordando em realizá-lo em setembro de 2014.

Segundo um documento oficial lançado pelo governo escocês, intitulado “Futuro da Escócia”, os princípios de democracia, prosperidade e justiça são os principais no movimento pela independência (GOVERNO DA ESCÓCIA, 2010). Os objetivos do movimento separatista são os de controle dos próprios recursos, ser responsável pela tomada de decisões e poder determinar como usar sua própria riqueza para benefício de sua população (GOVERNO DA ESCÓCIA, 2010).

No plano traçado pelo PNE para o separatismo no referendo de 2014 eram claros os objetivos de fazer parte da UE após a independência da região. De acordo com um documento liberado pelo PNE, assinado pelo Governo da Escócia (2013) à época da campanha para o referendo de 2014, uma filiação independente da Escócia



à UE protegeria a posição vital do país dentro do continente, garantiria o acesso das firmas escocesas ao mercado europeu, bem como permitiria o livre movimento de bens, serviços, capitais e pessoas. Em contrapartida, um documento do governo do Reino Unido, no mesmo contexto, argumentava que os custos de desenvolver uma rede diplomática escocesa para reproduzir a defesa dos interesses que, segundo o documento, o governo britânico já provém, seriam altíssimos e não seriam fielmente reproduzidos, dado as diferentes posições que os países ocupam no sistema internacional.

Contudo, duas ressalvas seriam feitas na participação da Escócia na União, segundo o PNE. A Escócia não faria parte da zona do euro e nem da zona Schengen, para que continuasse a fazer parte do sistema monetário britânico, utilizando a libra, e da Área de Viagem Comum (Common Travel Area). Essas duas ressalvas indicavam que, após a independência Edimburgo, pretendia manter boas relações com Londres. Esse ponto foi utilizado como propaganda de ambos os lados durante a campanha para o referendo. Segundo o Governo Britânico, era pouco provável que a Escócia conseguisse esses termos favoráveis, visto que todos os novos membros deveriam adotar essas medidas, apontando até para a possibilidade da Espanha, Bélgica ou qualquer outro país com movimentos separatistas próprios, barrarem essas ressalvas.

Como é comum em movimentos separatistas, também a Escócia entende que possui recursos que não estão sendo revertidos para suas populações, como observou-se no caso catalão. Na Escócia, a riqueza proveniente do petróleo extraído da costa escocesa é transferida para todo o Reino Unido, e os separatistas entendem como uma transferência social negativa (MAERTENS, 1997). Por exemplo, 90% de todo óleo extraído do Reino Unido é proveniente do Mar do Norte (SRMAVA, 2014).

Campbell e McSorley (2008) afirmam que desde o final da década de 1990 a Escócia vem recebendo menos recursos provenientes do Fundo de Infraestrutura da UE, que são repassados pelo Reino Unido. Esses fundos são alocados para as regiões mais pobres da União numa tentativa de promover maior coesão social e econômica ao longo da UE. Comparando a quantidade repassada desse Fundo para a Escócia, dos orçamentos multianuais de 1994-1999 e de 2000-2006, tem-se em termos reais uma queda de 43% (CAMPBELL; MCSORLEY, 2008).



A propaganda britânica, entretanto, parece ter conquistado os 55% dos escoceses que votaram “Não” para a separação, ao indicar potenciais perdas econômicas de uma eventual separação. Para além disso, a questão legal para a reentrada de uma Escócia independente à EU também parece não ter passado segurança a essa população.

#### **4 O MÉTODO COMPARATIVO**

A metodologia utilizada neste trabalho é a do método comparativo, uma das tradições das ciências sociais para a construção de proposições empíricas. Não se trata, portanto, de uma técnica específica, mas de um método geral (LIJPHART, 1971). Quando se comparam países e experiências distintas sobre um mesmo fenômeno, o objetivo é entender e explicar resultados; dessa forma, a comparação não é o fim, mas o meio para se chegar à falsificação empírica, a teoria explanatória (SARTORI, 1991).

A tradição comparatista, que se inicia com os trabalhos de John Stuart Mill, adota a condição *ceteris paribus* para generalização empírica: se comparam unidades que sejam similares a respeito de algumas propriedades e características, com o intuito de controlar variáveis exógenas, enquanto diferentes a respeito das variáveis de interesse (*Most Similar Systems*). O desenvolvimento do campo assistiu ao surgimento de uma condição derivada, o *Most Different Systems* (MECKSTROTH, 1975), onde unidades de análise que apresentam distintos resultados do fenômeno de interesse são comparadas a partir de alguns atributos selecionados. Os atributos que são similares entre as unidades são descartados, restando aos elementos que são diferentes entre si a serem considerados como variáveis explicativas dos distintos resultados (PRZEWORSKI; TEUNE, 1970).

A política comparada, em qualquer das abordagens supracitadas, sofre de um desafio crônico ao campo, o fato de existir um número limitado de países que possam ser comparados ao mesmo tempo em que existem diversos atributos passíveis de comparação entre os países, o que Lijphart (1971) chamou do problema das “muitas variáveis, pequeno número de casos”. Combinações das duas abordagens anteriores são tentativas de prover robustez nas comparações e superação deste problema, o que gerou a criação de variantes como *Most Different With Same Outcome* e *Most*



*Similar With Different Outcome* (ANCKAR, 2008). Para Przeworski (2005), o problema com o estabelecimento de relações causais a partir do método comparado é a endogeneidade, visto que a quantidade de variáveis omitidas em qualquer desenho de pesquisa comparativo tende a ser elevado, e não se atenta, portanto, às fontes das causas dos efeitos.

O presente trabalho não foge do problema de “muitas variáveis, poucos casos”, principalmente ao se tratar de um estudo comparado somente entre dois casos, mas lança luz sobre a endogeneidade inerente a trajetória dos nacionalismos analisados. Destaca-se, portanto, que o objetivo não será o estabelecimento de uma relação causal, ou seja, a pergunta de pesquisa não será respondida de maneira empírica. Limitado pelo baixo número de casos analisados e pelo não esgotamento das variáveis omitidas que interferem nos resultados distintos dos plebiscitos, o que se propõe aqui é a elaboração de uma hipótese, de uma possível explicação ou possível resposta à pergunta de pesquisa. Esse é um procedimento adequado às potencialidades do método comparativo, segundo Lijphart (1971), que deve ser complementado com o método estatístico ou experimental para teste de hipóteses. Assim, não determinamos que X ou Y seja causal para o resultado distinto do plebiscito, mas que elementos que podem ser fundamentais para a explicação deles são anteriores à própria convocação. Construimos, portanto, o argumento de que os processos dos separatismos analisados são dependentes de suas trajetórias, e o padrões históricos do relacionamento entre governo central e movimento separatista para cada caso podem ter sido fundamentais para os resultados dos plebiscitos.

A partir da revolução metodológica das ciências sociais na década de 1990 e a busca por rigor nas inferências causais (KING; KEOHANE; VERBA, 1994), o método comparado passou por incrementações e surgiram inovações das técnicas (PASQUARELLI, 2014). Métodos estatísticos e quase-experimentais, como *matching*, regressão descontínua (RDD) e experimentos naturais, que se encontram na ponta do desenvolvimento metodológico das ciências sociais, são mais adequados para a busca de inferência causal (CUNNINGHAM, 2018). O teste da hipótese levantada por esse trabalho necessitaria de um desenho de pesquisa que permitisse a identificação de efeito causal, o que se torna, portanto, agenda de pesquisa posterior.

Por ora, a partir do que foi exposto nas seções anteriores sobre as trajetórias da Catalunha e da Escócia e seus relacionamentos com os governos centrais de seus



Estados, a seção seguinte propõe uma comparação entre os processos históricos do separatismo catalão e escocês que derrocaram nos plebiscitos da década de 2010.

### **5 SHOULD I STAY OR SHOULD I GO**

Conforme levantado nos dois casos, Espanha e Reino Unido se relacionam historicamente de maneira distinta com a heterogeneidade nacional em seus territórios. Os Estados adotaram padrões diferentes para lidar com as identidades nacionais através de distintos modelos de controle e liberdade. Se por um lado a Espanha adotou a centralização e supressão da identidade e nacionalidade catalã desde a anexação, o Reino Unido desde o Ato de União da Escócia permitiu um sistema legal e educacional próprio à região, o que se reflete em distintos níveis de autonomia aos povos ao longo de suas trajetórias.

Sabe-se que existe uma relação entre mecanismos estatais de nacionalização de políticas educativo-culturais, políticas públicas de distribuição de recursos, entre outras, e a insurgência de nacionalismos minoritários de sub-regiões (SEIXAS, 2004). Objetivamente, a educação, a administração dos problemas sociais e as políticas distributivas são elementos que unificam indivíduos em prol de uma nacionalidade, uma vez reconhecidas as regras e normas enquanto legítimas. No caso britânico, a concessão da autonomia ao povo escocês permitiu que a nacionalidade se desenvolvesse ao longo dos séculos, mas com um viés separatista moderado. Já na Espanha, a recorrente repressão de elementos nacionais catalãs, ao contrário de dizimar esse sentimento, contribuiu para incentivar a identidade comum desse povo, resultando em um movimento que se revela separatista sempre que pode, nos marcos históricos do Estado espanhol (Ditadura Primo Rivera, Guerra civil, Franquismo).

Em ambos os Estados, contudo, identificam-se na história transferências de autonomia às sub-regiões, sendo a descentralização de algumas questões um instrumento recorrente para lidar com pressões separatistas. Ao se observar a criação da Generalitat na Espanha (década de 1930) e a Devolution no Reino Unido (década de 1990), o que se percebe é a concessão da tomada de decisão de matérias locais, como educação, saúde e turismo, enquanto o controle sobre recursos econômicos e distribuição segue sendo do governo nacional. Ponto de diferenciação entre os termos das autonomias parciais nos dois casos é o fato da Espanha reconhecer somente uma



nacionalidade em seu território, ainda que descentralize questões da administração a suas regiões. No caso britânico, contudo, é reconhecida a nacionalidade escocesa e o Parlamento reflete os anseios dessa nação.

Como foi observado em ambos os casos, a questão mais latente no que concerne os anseios separatistas catalães e escoceses são justamente os aspectos econômicos. As duas regiões concentram consideráveis parcelas da produção nacional, extração de petróleo no caso escocês e produção têxtil e industrializada no caso catalão, e a insatisfação por parte dos separatistas se refere ao aspecto distributivo da riqueza gerada em seu solo. À época do plebiscito, o PNE entendia que a UE garantiria vantagens econômicas à Edimburgo após a separação do Reino Unido, em condições melhores do que as fornecidas por Londres. Já no caso catalão, a região entende a sua independência como uma via para se livrar das desvantagens econômicas propiciadas pela sua condição de subordinação a Madrid; o sentimento das populações separatistas era de dissonância entre sua produção econômica e o retorno em políticas públicas para o seu território.

Uma maneira de avaliarmos o discurso separatista de que são regiões que muito contribuem à economia nacional é através da comparação do PIB per capita regional com o nacional. O PIB per capita da Escócia é muito próximo do inglês, ambos variando na casa dos 44 mil dólares por pessoa. Já o PIB per capita da Catalunha, é, em média, 124% o PIB per capita espanhol. A sub-região é mais rica que o país como um todo, o que intensifica o sentimento separatistas baseado no argumento econômico.

O sistema partidário é outra variável que podemos levar em consideração e que retoma o padrão observado no relacionamento entre governo nacional e região ao longo da história. Mais especificamente, a relação entre os partidos separatistas e os maiores partidos nacionais. Na Espanha, os principais partidos nacionais são o Partido Popular (PP) e Partido Socialista Espanhol (PSOE), que se revezam no poder há mais de três décadas. A criação das comunidades autônomas permitiu o surgimento de partidos regionais, o que se transformou em algo estrutural do sistema espanhol. O ambiente político das comunidades autônomas divide em dois eixos: o de dimensão ideológica (posições entre esquerda e direita) e o de caráter identitário (de propensão à independência) (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015). As 135 cadeiras do Parlamento Catalão têm sido ocupadas por sete partidos políticos



diferentes, e apesar de ideologicamente distintos entre direita, esquerda e centro, quando se trata da questão separatista, as bases políticas acabam por se confundir, pois a maioria dos representantes respalda a ideia de um referendo. À época do plebiscito de 2014, dos 135 integrantes do Parlamento Catalão, 107 corroboravam com a proposta de independência da região (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

Já no Reino Unido, a política nacional se divide entre o Partido Trabalhista e Partido Conservador, que também eram majoritários no Parlamento Escocês. Devido à crise política subsequente à crise econômica de 2008, contudo, novas possibilidades de representatividade dos partidos regionais surgiram. O PNE, partido da causa separatista escocesa surgido na década de 1930, somente se tornou majoritário no Parlamento escocês em 2010.

A atuação dos partidos separatistas ajuda a ressaltar as diferenças nos processos de condução dos referendos realizados pelas regiões. Na Escócia, após a grande conquista obtida pelo PNE nas eleições legislativas de 2011, o parlamento de Westminster (inglês) encaminhou a autorização para realização do referendo de separação da Escócia do Reino Unido. Já na Espanha, tanto o PP, majoritário à época, quanto o parlamento, negaram a possibilidade de um referendo em 2017, tendo como base a Constituição espanhola. Vale ressaltar também que devido a não aprovação do referendo por parte do governo espanhol, não houve campanhas oficiais a favor ou contra o movimento, como realizado na Escócia, em que o governo britânico, os principais partidos e os independentistas puderam apresentar seus argumentos para convencer os escoceses (CHAGAS, 2017).

A partir do exposto, é possível a elaboração da Tabela 1, onde se comparam as trajetórias dos separatismos e o contexto dos plebiscitos da década de 2010 da Catalunha e da Escócia. O argumento que emerge, a respeito de por que razão Escócia e Catalunha fizeram diferentes escolhas em plebiscitos similares em contexto (crise) e em argumentos (economia e identidade), é o da dependência da trajetória do padrão de relacionamento das regiões com os governos centrais.



	História			Plebiscito		
	União/Anexação	Separatismo	Centralização e Autonomia	Economia	Política	Resultado
<b>Catalunha</b>	*1150, União dinástica dos Reinos de Aragão e Barcelona *1469, casamento entre Isabel e Fernando e união dos reinos de Castela e Aragão *1714, Felipe V dissolve conselho e governos catalães (centralização)	*Séc XVI-XVII, Catalanismo  *1909, criação da <i>Federação Democrática Nacionalista</i>	* 1923, Ditadura Primo de Rivera (centralização) * 1931, nova constituição e criação da <i>Generalitat</i> (autonomia) * 1933, governo dos <i>Republicanos Radicais</i> (centralização) * 1936-1975, Guerra Civil e Franquismo (centralização) *1977, retorno da <i>Generalitat</i> (autonomia)	PIB per capita catalão é 124 % o PIB per capita espanhol	Partidos nacionais majoritários rejeitam os anseios separatistas e consideram ilegal qualquer plebiscito pela independência da Catalunha (centralização)	90% da população catalã vota pela independência da Catalunha (2017)
<b>Escócia</b>	1707, Ato de União. Mantém autonomia do sistema educacional e legal (autonomia)	*1850, descoberta do petróleo.  *1930, criação do Partido Nacional Escocês	*1885, criação de ministério próprio dentro do Reino Unido (autonomia)  *1998, <i>Devolution</i> (autonomia)	PIB per capita escocês é similar ao inglês	Parlamento inglês acatou o pedido do Parlamento escocês (comandado pelo PNE) por um referendo para independência (autonomia)	55% da população escocesa vota por permanecer no Reino Unido (2014)

Fonte: Elaboração dos autores



## CONSIDERAÇÃO FINAIS

O presente trabalho esteve interessado na construção de uma hipótese explicativa para a questão: quais as diferenças entre o separatismo catalão e o escocês que permitiram resultados distintos nos plebiscitos da década de 2010? Parte-se do entendimento de que ambos os referendos foram realizados em contextos similares, numa União Europeia pós-crise de 2008, com acentuado sentimento de injustiça a partir de suas produções regionais e a redistribuição que o governo nacional realizava, além do histórico laço nacional identitário que une tanto o povo escocês quanto o catalão.

Utilizamos o método comparativo para formular uma explicação plausível a partir da história dos dois movimentos. Notou-se que existe um padrão de relacionamento entre o governo espanhol e o catalão, que é diferente do padrão de relacionamento entre Reino Unido e Escócia. Desde a anexação, e reiteradas vezes ao longo da história, o primeiro Estado adota uma política de centralização e opressão da causa nacionalista catalã. Já o segundo, permitiu maior autonomia ao povo escocês desde o Ato de União, e esteve disposto a ceder autonomia a esse povo a partir de anseios e novas demandas.

Dessa forma, propomos que exista uma dependência de trajetória que torna custoso ao governo espanhol negociar um referendo legal sobre o separatismo da Catalunha, de uma maneira que não foi custoso ao Reino Unido fazê-lo. A criminalização do pleito catalão dificulta o debate em torno de argumentos sobre a saída ou permanência da região, ao mesmo tempo em que impulsiona o discurso espanhol que considera ilegítimo o resultado do pleito por contar com a adesão de menos da metade da população. O pleito escocês, legal e pactuado, permitiu o debate e convidou a população às urnas, que tomou a escolha pela permanência.

A agenda de pesquisa que este trabalho levanta, por fim, é a do teste da hipótese aqui construída, assim como o teste de hipóteses alternativas. O método comparado, como foi frisado neste trabalho, apresenta nas últimas décadas inovações de técnicas que permitem a busca pela inferência causal. Métodos estatísticos podem ser utilizados, mesmo em pesquisa qualitativa, através de uma análise qualitativa comparada (QCA, na sigla em inglês) na sua versão fuzzy sets. Formulada uma



explicação plausível sobre as razões que levam as populações de Escócia e Catalunha a tomarem escolhas distintas, um adequado teste dessa hipótese deve ser pesquisado. O desafio, contudo, é a busca por casos semelhantes que possam ser comparados a esses dois e que aumentem a amostra, elemento necessário para unir o método comparado com o estatístico. O método comparado avançou nos últimos anos, mas permanecem os problemas de “poucos casos, muitas variáveis”. A continuidade deste trabalho e a agenda de pesquisa que é aqui lançada, portanto, são também desafios metodológicos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Janete Silveira. Nacionalismo Cultural y Político: La doble cara de un proyecto único: Cataluña. Tese de Doutorado em História Contemporânea, Universidade de Barcelona, 2007.

ANCKAR, Carsten. On the Applicability of the Most Similar Systems Design and the Most Different Systems Design in Comparative Research. *International Journal of Social Research Methodology*, v. 11, n. 5., p. 389-401, 2008.

BBC. Por que a Escócia rejeitou a independência?. BBC BRASIL, 2014. Disponível em:  
[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919\\_escocia\\_nao\\_porque\\_dg](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919_escocia_nao_porque_dg). Acesso em: 18/10/2019.

BBC. Referendo na Catalunha: a região já foi independente alguma vez na história?. BBC Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41469812>. Acesso em 12/02/20.

BBC. Spain Catalan crisis: Six things you need to know. BBC, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-41550652>. Acesso em 28/07/20.

BIEIRI, M. Separatism in the EU. *CSS Analysis in Security Policy*, n. 160, 2014.

BOBBIO, Norberto. Estado Governo e Sociedade: Para uma Teoria Geral da Política. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CAMPBELL, J.; MCSORLEY, L. EU Regional Policy After 2006: will Scotland notice the difference?. *European Planning Studies*, v. 16, n.6, p. 877-890, 2008.

CARVALHO, Luíz Fernando. O recrudescimento do nacionalismo catalão: Estudo de caso sobre o lugar da nação no século XXI. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016.

CHAGAS, Rodolfo Pereira. Catalunha: Um Estado sem Nação. São Paulo: Editora Letra, 2014.



CHAGAS, Rodolfo Pereira. Movimentos nacionalistas na Europa pós-guerra fria: os casos de Flandres, Escócia e Catalunha. Tese de Doutorado em Geografia, Universidade de São Paulo, 2017.

CONNOLLY, C. K. Independence in Europe: Secession, Sovereignty, and the European Union. *Duke Journal of Comparative Law and International Law*, v.24, p.51-106, 2013.

CUNNINGHAM, S. Causal Inference: The Mixtape (V. 1.7). Tufte-Latex. GoogleCode. Com, 2018.

DEURSEN, Felipe van. A guerra que motivou o desejo de independência da Catalunha. Super Interessante, 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/contaoutra/a-guerra-que-motivou-o-desejo-de-independencia-da-catalunha/>. Acesso em: 12/10/2019.

EL PAÍS. Catalunha elege outro presidente independentista e prolonga queda de braço. El País, 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/14/internacional/1526297919\\_568370.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/14/internacional/1526297919_568370.html). Acesso em: 10/10/2019.

EL PAÍS. Por que o Governo da Catalunha quer ser independente da Espanha?. El País, 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/15/internacional/1505488932\\_556803.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/15/internacional/1505488932_556803.html). Acesso em: 10/10/2019.

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. Convergence and Union. Encyclopedia Britannica, 2015. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Convergence-and-Union>. Acesso em 28 de julho de 2020.

GENERALITAT DE CATALUNYA. Eleccions al Parlament de Catalunya 2017. Generalitat de Catalunya, 2017. Disponível em: <http://gencat.cat/economia/resultats-parlament2017/09AU/DAU09999CM.htm?lang=es>. Acesso em 28 de julho de 2020.

GOVERNO DA ESCÓCIA. Scotland in European Union. 2013. Disponível em: <http://www.gov.scot/Resource/0043/00439166.pdf>. Acesso em 2 de maio de 2016.

GOVERNO DA ESCÓCIA. Scotland's Future: Your guide to an independent Scotland. 2010. Disponível em: <https://scotgov.publishingthefuture.info/publication/scotlands-future>. Acesso em: 20/10/2019.

GOVERNO DO REINO UNIDO. Scotland Analysis: EU and international issues. 2013. Disponível em: [https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/271794/2901475\\_HMG\\_Scotland\\_EUandInternational\\_acc2.pdf](https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/271794/2901475_HMG_Scotland_EUandInternational_acc2.pdf). Acesso em 2 de maio de 2016.



**BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO**

GRIFFITHS, R. D.; ALVAREZ, P. G.; COMA, F. M. I. Between the sword and the Wall: Spain's limited options for Catalan secessionism. *Nations and Nationalism*, v.1, n.21, p.43-61, 2015.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, nacionalismo, Estado. *Estudos Avançados*, v. 22, n. 62, p.145-159, 2008.

HALL, Peter A., TAYLOR, Rosemary A. C. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova*, n. 58, p. 193-223, 2003.

HOBBSBAWM, Eric John. Nações e nacionalismos desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JERVE, E. Explaining Scottish and Catalan Secessionist Mobilization in the Framework of the EU: A Comparative Case Study of Minority Nationalist Mobilization in Scotland, Catalonia, Wales and the Basque Country. Tese de Mestrado em Política Comparada, Universidade de Bergen, 2015.

JUNCO, José Álvarez. Dioses útiles: naciones y nacionalismos. Barcelona: Galáxia, 2016.

KING, Gary, KEOHANE, Robert, VERBA, Sidney. *Designing Social Inquiry. Scientific Inference in Qualitative Research*. Princeton: Princeton Uni. Press, 1994

LIJPHART, Arend. Comparative Politics and the Comparative Method. *American Political Science Review*, v. 65, n.3, p. 682-693, 1971.

MAERTENS, M. European Integration and Sub-State Nationalism: Flanders, Scotland, and the EU. Tese de Mestrado em Artes, Universidade de McGill, 1997.

MAHONEY, James. After KKV: The New Methodology of Qualitative Research. *World Politics*, v. 62, n.1, pp.120-147, 2010.

MECKSTROTH, Theodore W. "Most Different Systems" and "Most Similar Systems". A study in the Logic of Comparative Inquiry. *Comparative Political Studies*, v. 8, n.2, p. 132-157, 1975.

NORTH, Douglas C. *Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

O GLOBO, Governo catalão perde espaço no Parlamento. O GLOBO, 2012. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/governo-catalao-perde-espaco-no-parlamento-6825969>. Acesso em: 20/08/2019.

O GLOBO. A Catalunha quer sair da Espanha mas não da UE. O GLOBO, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/catalunha-quer-deixar-espanha-mas-nao-sair-da-ue-17622387>. Acesso em: 10/10/2019.

PASQUARELLI, Bruno V. L. Política Comparada: Tradições, Métodos e Estudos de Caso. *Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR*, v.2, n. 2, p. 10-38, 2014.



**BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO**

PRZEWORSKI, Adam, TEUNE, H. *The Logic of Comparative Social Inquiry*. Nova Iorque: John Wiley, 1970.

SARTORI, Giovanni. *Comparing and Miscomparing*. *Journal of Theoretical*, v. 3, n.3, p. 243-527, 1991.

SEIXAS, Xosé Núñez. *Movimentos nacionalistas en Europa en el siglo XX*. Madrid: Sínteses, 2004.

SOUZA, Marcus Seixas. Reino Unido: nova forma de Estado?. *Revista Jus Navigandi*, a. 13, n. 1978, 2008. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/12033>. Acesso em: 18/10/2019.

SRMAVA, T. *A Problem of European Identity? Separatist Movements in the EU. Democratic Union*. Disponível em: <http://www.democraticunion.eu/2014/03/problem-european-identity-separatist-movements-eu/>. Acesso em 2 de maio de 2016.

VILLELA, Gustavo. Escócia fez três plebiscitos para decidir a sua relação com o Reino Unido. *Acervo o Globo*, 2014. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/escocia-fez-tres-plebiscitos-para-decidir-sua-relacao-com-reino-unido-13991078#ixzz65aRd9Ywistest>. Acesso em: 20/09/2019.

**Recebido em: 03 de agosto de 2019**

**Aceito em: 22 de setembro de 2020.**



## DA UNASUL AO PROSUL: DINÂMICAS DAS CONVERGÊNCIAS IDEOLÓGICAS REGIONAIS.

**LORENA GRANJA HERNÁNDEZ**

Doutora em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ); pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado de Rio de Janeiro (PPGRI-UERJ). Pesquisadora do Laboratório de estudos em Regionalismo e Política Externa (LeRPE-UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4314-0818>  
[granjahernandezlorena@gmail.com](mailto:granjahernandezlorena@gmail.com)

**BÁRBARA DE CASTRO MOREIRA MESQUITA**

Graduação em Relações Internacionais, Universidade do Estado de Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora do Laboratório de estudos em Regionalismo e Política Externa (LeRPE-UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2289-7886>  
[barbaracmesq@gmail.com](mailto:barbaracmesq@gmail.com)

**Resumo:** O artigo tem como objetivo a análise do regionalismo sul-americano desde a perspectiva da convergência e divergência ideológica entre os atores determinantes em momentos considerados conjunturas críticas, por serem modificadas e criadas instituições e arranjos normativos que, posteriormente, arrastam consequências importantes para a configuração do cenário regional. Assim, o rearranjo ideológico nos governos da região que teve lugar a partir de 2015, determinou a mudança no cenário político regional, tal conjuntura trouxe como consequência a desestruturação da Unasul e o surgimento do Prosul. Primeiro, analisamos o caso da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) como um dos exemplos da emergência de um tipo de regionalismo denominado pós-liberal; o seu declínio, como consequência das mudanças no espectro ideológico dos governos da região; e as perspectivas de substituição por um novo mecanismo que é retoricamente marcado por um discurso de direita, o Foro para o Progresso da América do Sul (Prosul). Caracterizamos o regionalismo pós-liberal a partir de uma contraposição com o regionalismo aberto, ambos conceitos amplamente considerados pela academia e, em seguida, nos debruçamos na constituição e evolução do projeto da Unasul como um caso no qual o aspecto ideológico da integração foi uma das variáveis determinantes da sua atuação, assim como de seu declínio. Com seu esvaziamento, se pretende dar conta da mudança ideológica nos rumos que o regionalismo tomaria na América do Sul nos anos recentes e dos possíveis novos marcos normativos (Prosul) que lhe sustentam.

**Palavras-chave:** Regionalismo; Unasul; Prosul.

## FROM UNASUR TO PROSUL: DYNAMICS OF REGIONAL IDEOLOGICAL CONVERGENCES.

**Abstract:** The purpose of this paper is to analyze South American regionalism from the perspective of ideological convergence and divergence between the determinant actors at times considered as critical

538

Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.9. n.18, jul./dez.

Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>

DOI 10.30612/rmufgd.v10i18.11972



junctions, when institutions and normative arrangements were modified and created, which subsequently have important consequences for the configuration of the regional scenario. Thus, the ideological rearrangement in the governments of the region that took place as of 2015, determined the change in the regional political scenario, this juncture led to the disruption of Unasur and the emergence of Prosur. Firstly, we analyze the case of the Union of South American Nations (Unasur) as one of the examples of the emergence of, as denominated, post-liberal regionalism; its decline; as a result of changes in the ideological spectrum of governments in the region; and the prospects for its substitution by a new mechanism that is rhetorically marked by a right-wing discourse, the Forum for the Progress of South America (Prosur). We characterize post-liberal regionalism from its contrast with open regionalism, both concepts widely considered by scholars, and then, we look at the constitution and evolution of the Unasur project as a case in which the ideological aspect of integration was one of the determining variables of its performance, as well as its decline. With its emptying, it is intended to account for the ideological change in the direction that regionalism would take in South America in recent years and the possible new normative frameworks (Prosur) that would support it.

**Key words:** Regionalism; Unasur; Prosur.

## **DE UNASUR A PROSUR: DINÁMICAS DE LAS CONVERGENCIAS IDEOLÓGICAS REGIONALES.**

**Resumen:** El artículo tiene como objetivo analizar al regionalismo sudamericano desde la perspectiva de la convergencia y divergencia ideológica entre los actores determinantes, en momentos considerados coyunturas críticas, por ser modificadas y creadas instituciones y acuerdos normativos que, posteriormente, arrastran consecuencias importantes para la configuración del escenario regional. El cambio y reordenamiento ideológico que tuvo lugar a partir de 2015 en los gobiernos de la región determinó una transformación del escenario político regional, tal coyuntura trajo como consecuencia la desestructuración de Unasur y el surgimiento de Prosur. En primer lugar, el artículo analiza el caso de la Unión de Naciones Sudamericanas (Unasur) como uno de los ejemplos de la emergencia de un tipo de regionalismo denominado postliberal; luego de su declino, como consecuencia de las alteraciones en el espectro ideológico de los gobiernos de la región; y con las perspectivas de sustitución por un nuevo mecanismo que es retóricamente marcado por un discurso de derecha, el Foro para el Progreso de América del Sur (Prosur). Caracterizamos al regionalismo postliberal a partir de una contraposición al regionalismo abierto, ambos conceptos ampliamente considerados por la academia y, en seguida, nos focalizamos en la constitución y evolución del proyecto de la Unasur como un caso en el que el aspecto ideológico de la integración fue una de las variables determinantes de su actuación, así como también, de su declinio. Con su vacío, se pretende dar cuenta del cambio ideológico en los rumbos que el regionalismo tomaría en Sudamérica en los años recientes y de los posibles nuevos marcos normativos (Prosur) que lo sustentan.

**Palabras-clave:** Regionalismo; Unasur; Prosur.

### **Introdução<sup>1</sup>**

A década de 1990 é marcada pelo fim da Guerra Fria e pela hegemonia estadunidense no sistema internacional. Na sua área de influência latino-americana,

---

<sup>1</sup> Agradecemos às agências financiadoras o apoio para esta pesquisa (à FAPERJ, com a bolsa PIBIC e à CAPES, com a bolsa PNPd). Agradecemos também a imensa contribuição que para estas reflexões tiveram as conversas com a prof. Miriam Gomes Saraiva no marco do Laboratório de estudos em Regionalismo e Política Externa (LeRPE) da Universidade do Estado de Rio de Janeiro (UERJ), assim como também aos comentários e revisões dos/as avaliadores/as anônimos da revista *Monções* pela valiosa contribuição ao aprimoramento do artigo.



## **HERNÁNDEZ & MESQUITA**

as diretrizes do Consenso de Washington<sup>2</sup> se puseram em prática com diferentes formas e ritmos. Embora todas elas convergindo ideologicamente com os postulados neoliberais, a liberalização das economias e a abertura econômica da região. Esse processo marcou as relações entre os países latino-americanos que, na época, construíram projetos de integração regional baixo o modelo do regionalismo aberto como forma de se inserir no sistema globalizado; dos quais o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a reconfiguração do Pacto Andino na Comunidade Andina de Nações (CAN) são os casos mais estudados.

Tal convergência nos objetivos da integração regional, como marco para constituir plataformas de inserção internacional e mercados regionais ampliados, constituiu uma variável importante para explicar o surgimento de ambos os acordos regionais, naquela conjuntura. Esse objetivo dado à integração era derivado dos postulados neoliberais que, conjugados com outros aspectos como a consolidação democrática na região, dependente do acontecer doméstico (LIMA, 2005), podem dar conta das mudanças no cenário regional daquela época.

No entanto, o modelo do regionalismo aberto teve suas dificuldades em alcançar acordos estáveis no tempo, mesmo dentro da institucionalidade criada no período. Em parte, devido aos magros resultados alcançados, houve variadas críticas. A partir da virada do século, e com a sucessiva eleição de governos de esquerda na América do Sul outros temas obtiveram destaque na agenda internacional desses países. A chamada “onda rosa” (PANIZZA, 2006) foi como se denominou aos governos à esquerda do espectro político ideológico eleitos no começo do século XXI na região; apesar das diferenças entre eles (SILVA, 2009), tais governos convergiram ideologicamente em torno à ideia de construção regional de governança. Como consequência de tal convergência ideológica entre alguns governos sul-americanos o desenvolvimento se constitui no objetivo principal da cooperação regional, uma forma distinta de integração regional ganhou força (DABÈNE, 2012).

O regionalismo pós liberal (VEIGA & RIOS, 2007) tem como base tal convergência ideológica e entende que o desenvolvimento socioeconômico, assim

---

<sup>2</sup> “Consenso de Washington” foi o nome dado por John Williamson (1990) às diretrizes da reunião que ocorreu em 1989 na capital estadunidense. Deram forma ao que se caracterizou como o “receituário neoliberal” a ser seguido pelos países da região nos anos seguintes. Políticas como desregulamentação, privatização, liberalização comercial, reforma tributária, reforma do Estado; são algumas das diretrizes de Washington.



como uma inserção internacional autônoma e a capacidade de ação coordenada regionalmente são os objetivos dos projetos de integração regional sul-americanos. Conjugando-se com críticas ao papel que os Estados Unidos tiveram na região a partir do projeto mal sucedido da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA - que fora lançado na década dos 90 como estratégia neoliberal) e como estratégia de inserção internacional independente e autônoma, nascem projetos de integração regional com diferentes tons e há novas reformulações. Outro dos motes academicamente propostos para descrever tal posicionamento crítico foi o de regionalismo pós-hegemónico (RIGGIROZZI & TUSSIE, 2012), exemplificado pela Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA) e pela Unasul.

No caso do Mercosul, houve um grande processo de reformulação de objetivos que derivou em ampliação das agendas e assuntos negociados dentro do bloco (processos produtivos, negociação de planos de atuação conjunta em matéria de políticas sociais, educação e migrações, por exemplo). Além de um processo de crescente institucionalização, criação de Instituto de formação, do Instituto Social e do Instituto de Direitos Humanos, por exemplo; assim como várias reuniões ministeriais especializadas. Uma característica do regionalismo sul-americano tem sido a reformulação dentro dos marcos institucionais já existentes (CAETANO, 2007). “A resiliência” que tem tido alguns projetos a partir de tais práticas pode ser exemplificada em casos como ALALC-ALADI, Pacto Andino-CAN e Mercosul (DABÈNE, 2012). Já no caso da Unasul, podemos pensar que estaríamos baixo uma prática de substituição institucional.

No final da primeira década do século XXI a Unasul era entendida como caso de sucesso, o organismo já tinha consolidado sua estrutura interna, suas agendas estavam em funcionamento e suas capacidades de atuação haviam sido experimentadas. Seu posicionamento em relação à crise boliviana em 2008; a reação à tentativa de golpe contra o governo de Rafael Correa, em 2010 no Equador, que resultou na adição de uma cláusula democrática; em 2012, a posta em prática de tal cláusula com a suspensão do Paraguai em virtude da deposição do então presidente Fernando Lugo, são todos exemplos da atuação da Unasul frente às crises políticas sul-americanas. Tais conjunturas deram-na o papel de mediadora das crises regionais, frente ao enfraquecimento da Organização dos Estados Americanos (OEA)



que, até então, tinha detido o protagonismo na ação para velar pelas instituições democráticas (NERY, 2016).

Isso, no entanto, não durou muito tempo. Com o estabelecimento de governos de direita na região, e independentemente de suas características próprias, uma nova retórica de afastamento não só das políticas de seus antecessores, mas também da ideia do regionalismo como instrumento para alcançar objetivos de longa duração está sendo ensaiada. Os novos governos de direita modificaram novamente o sentido ontológico e instrumental dado à integração e desconstruíram o regionalismo como instrumento de inserção comercial internacional nos seus discursos. Cabe-nos perguntar, então como hipótese de trabalho, se não haverá um retorno à ideia do regionalismo aberto como base instrumental da integração. Apesar de que a integração não está no topo das agendas governamentais na atualidade (e inclusive ter sido negligenciada ou secundarizada por alguns), ela ainda é um objetivo instrumental no nível político regional, uma vez que as agendas que estão sendo priorizadas voltaram a ter temas de cunho econômico/comercial como centrais.

No meio desse processo, e junto à construção da narrativa que isolaria a Venezuela por motivações político-ideológicas, paulatinamente a Unasul foi deixada de lado e esvaziada estrategicamente. Foi colocada como alternativa institucional o Prosul, um novo mecanismo de cooperação no nível regional, dessa vez constituído como Fórum. Consideramos que, se bem o status institucional que tinha a Unasul não é semelhante ao do Prosul, o novo arranjo é colocado pelos atores promotores regionais como substitutivo do acionar estratégico daquela. Embora, não como uma organização institucionalizada, o fórum cumpre com o objetivo de substituir a Unasul e isolar mais categoricamente a Venezuela no âmbito da retórica.<sup>3</sup> Mais uma vez, uma nova convergência político-ideológica que pretende modificar o padrão de regionalismo construído anteriormente. O Prosul, na sua agenda, se assemelha com o órgão que se propõe substituir (Unasul). Mas se constrói retoricamente como algo diferente que, paradoxalmente, tem a ideologia como principal característica, variável explicativa de sua gênese e de seu posterior desenvolvimento. Nesse sentido, a pauta da integração regional como instrumento para o desenvolvimento parece ter perdido

---

<sup>3</sup> Na narrativa dos seus defensores, o Prosul viria a se opor à Unasul que estaria cooptada ideologicamente pela esquerda representada pelo governo venezuelano e constituindo um tipo de integração ideológica; nesse sentido o novo projeto se oporia, por ser “desideologizado”.



protagonismo; algo que pode se dever a que era mais uma estratégia ideologicamente fundada do que um verdadeiro esgotamento dos mecanismos de concertação política regional.

O artigo se divide em três seções, na primeira se caracteriza o regionalismo aberto em contraposição ao pós-liberal como modelos que priorizam diferentes aspectos da integração regional; tais aspectos estão diretamente ligados aos objetivos ideologicamente delimitados pelos Poderes Executivos de cada país (atores principais da integração sul-americana). Após, é traçada a breve trajetória da Unasul visando marcar os seus componentes ideológicos e suas atuações relevantes. Na terceira seção, narram-se as principais ações que assentam as bases do projeto alternativo; denominado inicialmente de Prosul, mas que, dadas as condições atuais da agenda (pouca ou nenhuma prioridade para a integração regional) pode ficar só no status de projeto. Finalmente, são feitas algumas reflexões finais visando decompor os componentes ideológicos por trás dos casos analisados como forma de identificar suas principais características intrínsecas.

### **I. Regionalismo aberto *versus* regionalismo pós-liberal**

A característica principal do regionalismo aberto da década de 1990 é o protagonismo dos mercados e do comércio como eixo fundamental da integração. Foca-se na abertura econômica irrestrita aos mercados internacionais de bens e serviços, com o objetivo de desmontar os sistemas de proteção das indústrias nacionais ensaiadas no período anterior; na construção de economias de escala através da ampliação dos mercados nacionais ao consumo regional; e na defesa de regimes democráticos ocidentais, como elemento ideológico que contribuiu para gerar legitimidade aos governos pós-ditatoriais (SARAIVA, 2011).

As iniciativas de integração regional mais notórias do período foram, como já assinalamos, a criação do Mercosul e a reformulação da CAN. Ambas as instituições tinham como objetivo ser mecanismos de integração comercial e econômico-centradas, de acordo com os princípios neoliberais que marcaram a política da época. No intuito de lograr uma inserção internacional a partir do que se concebia como blocos regionais, também significou um certo alinhamento com a política americana



de abertura ao comércio. Assim, as políticas protecionistas anteriores deveriam ser revisadas e seriam abertos os mercados, tal como Veiga e Rios o explicitam:

Na área de política comercial, essa revisão se traduziu em aberturas unilaterais em relação ao resto do mundo e incluiu iniciativas diversas de negociação comercial, em âmbito bilateral e sub-regional. Além de articulado a políticas comerciais liberalizantes, o novo regionalismo — também denominado de “regionalismo aberto”— tinha objetivos ambiciosos na área de comércio de bens (a eliminação das tarifas, em âmbito preferencial, sendo o objetivo geral) e integrava à sua agenda outros temas, até então ausentes da agenda intra-regional, como o comércio de serviços, os investimentos, etc. A vertente sub-regional do “regionalismo aberto” na América do Sul tinha ambições ainda maiores, ao definir como objetivo explícito dos projetos a constituição de uniões aduaneiras e, mais além, de mercados comuns. (VEIGA & RIOS, 2007, p.10)

No entanto, esse modelo viu-se em problemas quando posto na prática. A integração de fato se deu de forma parcial, houve problemas de paralisia nas negociações para estabelecer as áreas aduaneiras comuns e o tipo e formato das desgravações tarifárias. Outro obstáculo evidenciado para o desenvolvimento do processo de integração foram as assimetrias entre os Estados que se traduziram em dificuldades para a execução das decisões tomadas nos âmbitos multilaterais. Existiu, também, certo empecilho em liberalizar completamente as economias sul-americanas, uma vez que os próprios governos nacionais, burocracias e sociedades se opunham a ela em função da defesa de valores de um nacional-desenvolvimentismo herdado de épocas anteriores.

Como consequência das políticas neoliberais, a região foi marcada por crises econômicas e sociais graves que não fizeram mais que evidenciar a interdependência crescente entre as economias regionais, sobretudo elas compartilhavam debilidades e vulnerabilidades. Esses fatores, e outros derivados das lutas político-ideológicas domésticas, levaram a que, paulatinamente, fossem eleitos governos de esquerda que pretendiam mudar o projeto neoliberal. Apesar das diferenças existentes entre as esquerdas da “guinada progressista” da primeira década do século XXI, pode se dizer que, no geral, constituem-se por governos nacionalistas, com agendas sociais prioritárias e com o desenvolvimento como objeto das ações estatais na economia (LIMA M. R., 2008; SILVA, 2009).<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Na Venezuela em 1998 com Hugo Chávez; no Brasil em 2002 com Lula da Silva; na Argentina com Néstor Kirchner em 2003; no Uruguai em 2005 com Tabaré Vázquez; na Bolívia, com Evo Morales; no Equador com Rafael Correa em 2006; e no Paraguai, com Fernando Lugo em 2008.



A partir de tais mudanças, começaram a se pensar formas de integração regional não necessariamente pautadas pela abertura comercial como protagonista principal, tais transformações nos objetivos do regionalismo derivaram no conceito de “regionalismo pós-liberal” (Veiga e Rios 2007). Várias das características de sua conceitualização foram assinaladas por Sanahuja:

Emerge, assim, uma agenda que dá maior peso às dimensões sociais, políticas e de segurança, e às políticas comuns em campos como a energia, a infraestrutura, em oposição à ênfase na liberalização comercial do “regionalismo aberto” (SANAHUJA, 2010, p. 88. Tradução livre).

Contudo, isso não significa um abandono completo das formas anteriores de integração regional. Órgãos como o Mercosul e a CAN continuaram existindo; fazendo uso da já clássica resiliência das instituições regionais sul-americanas (DABÈNE, 2012). A CAN não conseguiu completar o seu processo de área de livre comércio até 2006, como previsto no calendário inicial e houve um esvaziamento do grupo com a saída da Venezuela. Uma prática que, como vemos também no caso da Unasul, tem sido recorrente como estratégia de ação quando se quer deixar de lado a institucionalidade construída por governos prévios, com os quais não se compartilham objetivos ideológicos. Quanto ao Mercosul, ele é uma união aduaneira intergovernamental que também perdeu força após as crises sucessivas do Brasil e da Argentina da década de 1990. Reformulado a partir dos governos progressistas da “onda rosa”, recuperou fôlego com ampliados objetivos na primeira década do século XXI; e, agora, mostra-se incapaz de sair da paralisia decisória derivada da divergência ideológica entre os governos de Argentina e Brasil fundamentalmente; embora a crise pandêmica tenha deixado todos os governos com olhos na política doméstica. Ainda que o Mercosul não tenha alcançado os objetivos do Tratado de Assunção, o período posterior a 2000 lhe deu mais protagonismo como instrumento de desenvolvimento dos países membros; e seus governos convergentes ideologicamente foram os responsáveis principais de tal construção. O relativo sucesso, explicado em parte pela característica institucional de concentrar a tomada de decisões nos presidentes (MALAMUD, 2003), depende, entre outras coisas, da convergência ideológica entre tais atores principais.

A partir de escolhas políticas dos governos de esquerda na região, tomou forma outra integração, marcada pela emergência dos assuntos sociais e políticos nas agendas regionais.



A integração regional, em parte, se redefine como estratégia a serviço desse “Estado desenvolvimentista” e como instrumento para administrar [os problemas derivados da] globalização, melhorar sua governança, ou ser o marco de políticas regionais proativas para melhorar a posição de cada país nesse processo partindo de uma visão mais equilibrada de um processo, a globalização, que não se reduz à leitura anti-neoliberal vigente na região (SANAHUJA, 2010, p.96. Tradução livre).

O regionalismo pós-liberal é crítico do liberalismo econômico que dominou a América Latina na década anterior; por esse motivo, prioriza um enfoque não meramente comercial da integração regional. Uma visão centrada no social, com maior grau de compromisso político na cooperação multilateral e na atuação conjunta perante as negociações com outras regiões, há ênfase no papel protagonista dos atores estatais (em oposição ao auge dos atores privados do modelo anterior).<sup>5</sup>

O regionalismo pós-liberal se baseou em instituições já existentes para transformá-las e, também, criou nova institucionalidade com a ideia de que as suas práticas se diferenciariam muito das antigas. Algo que podemos evidenciar, em certo modo, na conjuntura atual. Dois exemplos de tal estratégia são a ALBA e a Unasul.

A ALBA e a UNASUL são iniciativas diferentes entre si e com características próprias. A ALBA inclui uma maior institucionalização e uma forte rede de cooperação técnica e financeira com um viés político, enquanto a UNASUL tem um caráter estritamente intergovernamental e de institucionalidade baixa, garantindo a autonomia dos Estados membros. Em termos econômicos, por não ter compromissos próprios de integração econômica, a UNASUL pode acomodar diferentes iniciativas subregionais como o MERCOSUL e a CAN (SARAIVA, 2011)

Assim, as diferenças preconizadas no que tange os assuntos de interesse não só comerciais seriam a incorporação das agendas de segurança, saúde e infraestrutura, por exemplo. O grau de autonomia de ação dos organismos, suas competências e jurisdições sobre os assuntos e a institucionalidade e funcionamento específico que tiveram, eram opostos ao modelo de regionalismo anterior. A baixa institucionalidade tanto da Unasul, quanto da ALBA, era uma das maneiras de criticar o modelo anterior e estabelecer as suas principais diferenças em termos ideológico-políticos. As formas de operar tanto da ALBA quanto da Unasul, em especial a institucionalidade que adquiriu esta última posteriormente, são exemplos de tal mudança nos objetivos da

---

<sup>5</sup> Deve-se esclarecer que os atores privados não foram completamente deixados de lado durante o regionalismo pós-liberal. No Brasil, por exemplo, as empresas privadas foram fundamentais para a projeção da economia brasileira na região, sendo mais notória a participação da Odebrecht nos países sul-americanos.



integração regional. Um olhar mais apurado sobre o funcionamento da Unasul deixará em evidência tais postulados.

## **II. A Unasul, emergência e declínio do regionalismo pós-liberal.**

Criada em 2008 na Reunião Extraordinária do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo em Brasília<sup>6</sup>, a Unasul foi o resultado de negociações que remontam ao ano 2000, da série de encontros de presidentes sul-americanos denominadas cúpulas. No terceiro encontro foi assinada a Declaração de Cuzco em 2004 que "... aponta para a superação do âmbito comercial, ao estabelecer, entre os objetivos do novo bloco, a concertação política e diplomática" (NERY, 2016, p.68). Se destaca por invocar a identidade sul-americana de seus membros, assim como no seu intuito do desenvolvimento dos povos e da integração física (MEUNIER & ALMEIDA, 2013). Durante o ano de 2005, houve um total de três cúpulas que culminaram na troca do nome do mecanismo, adquirindo o caráter de instituição, passando de um fórum de concertação política (a Comunidade Sul-Americana de Nações CSN ou CASA) para, de fato, uma organização internacional, a Unasul. (NERY, 2016). Isso significou dar maior relevância e protagonismo ao órgão.

Estava constituída por um Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo (a instância máxima do bloco) além de um Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores, Conselho de Delegados, Secretaria Geral, Presidência Pro Tempore, duas instâncias permanentes - uma sobre saúde, o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), e outra sobre defesa, o Centro de Estudos Estratégicos em Defesa (CEED) - e 12 conselhos setoriais que explicitavam o caráter multidimensional dos assuntos tratados pela instituição.<sup>7</sup> Como vemos na sua estrutura interna, o aspecto econômico aparece apenas como mais um dos diversos temas tratados dentro da Unasul. Isso significa que, diferentemente a como vinha

---

<sup>6</sup> Foi composta por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

<sup>7</sup> São eles: o Conselho de Saúde Sul Americano; Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social; Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento; Conselho Sul-Americano de Educação; Conselho Sul-Americano de Cultura; Conselho Sul-Americano de Ciência, Tecnologia e Inovação; Conselho Sul-Americano em Matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação contra a Delinquência Organizada Transnacional; Conselho sobre o Problema Mundial das Drogas; Conselho de Defesa Sul-Americano; Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças; Conselho Energético Sul-Americano e Conselho Eleitoral.



sendo considerada, a questão econômica comercial não era mais vista como matéria principal e única nas relações regionais. Existe um claro esforço de integração e coordenação política, que perpassa temas de desenvolvimento social, saúde, defesa etc. O que denota uma clara expansão na conceição da integração regional como instrumento de desenvolvimento e de governança regional. O parágrafo seguinte é eloquente nesse sentido.

Seu principal objetivo é estabelecer-se como um espaço de diálogo e consenso no âmbito cultural, social, econômico e político para o desenvolvimento de projetos e iniciativas em diversas áreas, tais como saúde, educação, infraestrutura e meio ambiente. Para atingir seus objetivos específicos, no entanto, os países se comprometeram com a missão mais ampla de reduzir as desigualdades socioeconômicas, promover a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias entre os países e dentro deles, em um marco de soberania e independência (UNASUR, 2019).

A Unasul consegue coexistir bem com os órgãos de integração/cooperação econômica remanescentes, como afirmam Caetano, López e Luján (2019), e tinha como condição de existência agir como complemento ao Mercosul. Foi fundamental que a Unasul se baseasse na convergência com os outros organismos de integração e com os demais acordos bilaterais no âmbito econômico para seu próprio funcionamento (MEUNIER & ALMEIDA, 2013). Ela nasceu como um espaço político para convergir nas políticas em relação à paz e à estabilidade da região, além de temas mais pragmáticos como o da energia, defesa e infraestrutura, ao mesmo tempo que contribuiria para a confluência dos atores em fóruns multilaterais, visando a sua atuação conjunta em tais âmbitos.

Sanahuja (2010) afirma que esse projeto se deu a partir de um cálculo geopolítico brasileiro, que via o México e o Caribe mais próximos aos Estados Unidos em matéria estratégica, pelo que era necessária a consolidação de um espaço de ação sul-americana que pudesse excluir tais atores menos comprometidos, na época, com as orientações ideológicas dos governos do sul.<sup>8</sup> Então a Unasul seria uma forma sul-americana de inserção e consolidação da região no sistema internacional, além de manter o protagonismo brasileiro, já que excluía a outra subpotência regional, México.

---

<sup>8</sup> Esse argumento se analisa profundamente na visão e construção do presidente brasileiro da época na dissertação de Patrícia Alves (2018).



Com a Unasul, em particular, o regionalismo latino-americano está sendo redefinido em uma chave sul-americana, em comparação com as referências simbólicas latino-americanas tradicionais que cobriam toda a região, ou os atuais quadros sub-regionais da América Central, Andina e do Cone Sul. Como construção política, a «América do Sul» é apresentada como o novo quadro de referência regional, tanto para fins de relações regionais, como com o resto do mundo (SANAHUJA, 2010, p. 88. Tradução livre).

Ao longo dos anos, a Unasul se consolidou como órgão de convergência das políticas dos países membros e desempenhou papéis importantes na solução de crises no subcontinente. Um exemplo claro foi a crise da Bolívia quando Evo Morales deixou insatisfeita a elite nacional com uma lei que dividiria os *royalties* das empresas de petróleo para todo o país, ao invés de se restringir às regiões produtoras, o que gerou protestos. A situação por pouco não se tornou uma guerra civil.

Os manifestos se apoiaram na falta de aceitação à nova Lei dos Hidrocarbonetos. Deve-se dizer que parte dos royalties arrecadados com as empresas de petróleo e de gás passou a ser distribuída não apenas nas regiões produtoras, mas entre todos os departamentos do país. Os protestos de setembro de 2008 tinham como objetivo atacar as empresas de gás natural e os prédios do governo. Porém, a crise tomou proporções internacionais com a destruição de parte do gasoduto binacional Brasil-Bolívia pelos manifestantes (COSTA, 2010, p.80).

A postura da Unasul em relação à crise boliviana foi de apoiar o governo de Morales, isolando os manifestantes contrários. Tal posicionamento partia de uma convergência ideológica entorno ao caráter estratégico de tais recursos naturais. A sua atuação ocorreu de forma muito rápida, a então presidenta pro tempore Michelle Bachelet, do Chile, convocou uma reunião de emergência para discutir uma solução pacífica. Além disso, a OEA se manteve inativa em relação ao sucedido, o que consolidou a operação da Unasul e o próprio órgão como solucionador dos conflitos na América do Sul (SANAHUJA, 2010).

A crise supracitada é um exemplo que comprova a capacidade de agência da instituição. Ela pode ser entendida como produto direto da convergência ideológica regional quanto às práticas desejáveis de políticas na região sobre democracia e solução de conflitos, assim como em torno a posicionamentos políticos na gestão das de políticas regionais. Embora não sem dificuldades na execução, tais conjunturas são importantes pois demonstram os sucessos dos mecanismos regionais de governança. Outro exemplo contundente foi o caso do Equador, no qual a Unasul respondeu à uma tentativa de golpe contra o então presidente Rafael Correa que culminou na criação da cláusula democrática através de um Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul. A cláusula foi posteriormente empregada em 2012,



na destituição de Fernando Lugo no Paraguai (NERY, 2016). A importância da convergência ideológica para as práticas da integração regional se evidencia no fato de que sua ontologia e propósito não se transformam, apenas se modifica o equilíbrio dos consensos regionais, a não ser que uma divergência ideológica mude completamente os rumos da integração, sobretudo quando ainda não se alcançaram estruturas de *lock in* institucional suficientemente amplas.<sup>9</sup>

Com a ascensão de governos de direita na região começa a se gestar uma nova convergência ideológica regional que colocará a integração em outros moldes e com outras prioridades e objetivos. Uma constante nos discursos dos novos governos é, justamente, a crítica dura aos anteriores, por considerarem que atuaram com “excesso de ideologia”<sup>10</sup>. É uma tentativa de quebra e distanciamento de tais práticas consideradas de modo retórico, antagonizando seu discurso em relação aos de seus antecessores e se posicionando como livres de ideologia, quando, de fato, é o contrário. Apenas uma ideologia diferente.

Com isso, aventou-se a possibilidade da volta do regionalismo em seu aspecto mais liberal e alinhado aos Estados Unidos, diminuindo, assim, a importância de órgãos com atuação mais política, estratégica ou social nas suas agendas, como a Unasul, que se viu diretamente atacada. Se retoricamente a imagem da Unasul foi construída como a materialização das políticas dos governos progressistas, a instituição não teve o mesmo sucesso na “resiliência” que o Mercosul, uma vez que é imperativo para os novos presidentes da região se afastarem tanto da Venezuela quanto dos governos anteriores e sua ideologia. Por tais motivos o declínio da Unasul se deu de maneira tão rápida, em comparação à trajetória de outros esquemas regionais.

Em 2018 seis países anunciaram a suspensão da participação da organização utilizando a crise na Venezuela como argumento e justificativa principal para sua

---

<sup>9</sup> A ideia de *lock in* institucional (Moravcsik, 1998) provem da construção institucional da União Europeia que, ao não contar com momentos de convergência ideológica ampla e duradouros, adotaram a prática de consolidar as decisões tomadas em mecanismos de bloqueio institucional que dificultariam aos governos sucessivos sua modificação, por estar em agendas comuns e já não no nível doméstico.

<sup>10</sup> Crítica de “excesso de ideologia” feita por Piñera, em março de 2019 pelo seu Twitter, em: [https://www.cnnchile.com/pais/sebastian-pinera-prosur-ideologia-burocracia-unasur\\_20190316/](https://www.cnnchile.com/pais/sebastian-pinera-prosur-ideologia-burocracia-unasur_20190316/). O presidente Bolsonaro também criticou a Unasul por ter “um viés ideológico que começou a fazer parte de uma política de poder” < <https://oglobo.globo.com/mundo/em-santiago-representantes-de-oito-paises-selam-nascimento-de-novo-bloco-sul-americano-prosul-23543251>>



saída. Foram eles o Brasil; a Argentina; o Paraguai; o Chile; o Peru; e a Colômbia. Posteriormente, o Equador (2019) e o Uruguai (2020) também anunciaram sua saída do bloco. Paradoxalmente, todos países com governos ideologicamente convergentes à direita.

Tal conjuntura crítica deu espaço não somente a aparente morte por esvaziamento da Unasul; mas também pavimentou o caminho para que começasse a se conformar o seguinte projeto coletivo regional, neste caso em torno à concertação e cooperação políticas; embora muito incipientemente, e ainda sem certezas sobre sua consolidação.

### **III. Prosul, a alternativa da direita para a região**

Uma característica compartilhada pelos novos governos de direita, ou os governos da “nova direita”, no caso do Brasil<sup>11</sup>, foi a narrativa comum de se distanciar da Venezuela, e seu *governo socialista*, assim como das políticas de integração regional feitas por seus antecessores. Um exemplo de estratégia comum é o Prosul. Os governos do Brasil, da Colômbia e do Chile lançaram em março de 2019 um novo projeto político de cooperação que “não teria um viés ideológico” segundo o presidente Piñera, quem junto com seu par colombiano, Duque, chefiaram a proposta, enquanto o Brasil não teve o protagonismo esperado, se comparado com a liderança exercida em governos anteriores (ROSA, 2019). De acordo com os discursos do presidente brasileiro, Jair Bolsonaro, a afirmação de “política externa desideologizada” significaria se afastar de relações com governos de esquerda, sobretudo na região, mas também

---

<sup>11</sup> Assim como no período da “onda rosa” os governos de esquerda não eram homogêneos, existindo amplas diferenças entre as suas concepções ideológicas e práticas políticas domésticas, apesar da convergência ideológica regional em torno a projetos de integração específicos; também no caso das direitas que alcançaram o poder na segunda década do século, existem diferenças. Algumas com peso e tradição político-partidária anterior, se diferenciam das denominadas novas direitas, no caso de lideranças fortes populistas que se auto identificam com práticas “novas”. Dentre elas, e pensando no caso brasileiro, tem sido identificadas: “O termo nova exprime um novo cenário, alvos e meios de atuação, tais como a multiplicação de instrumentos de luta política. Nas últimas décadas somaram-se às disputas tradicionais (partidos, eleições e arenas estatais) e ao manuseio das retóricas de Hirschman, as mobilizações de massa, o recurso aos meios de comunicação das mídias sociais e os mecanismos da guerra híbrida.” (Cepêda, 2018, p. 52). Assim como algumas características que a nova direita brasileira compartilharia com o resto do mundo (difusão das tecnologias e contexto político mundial), outras emergentes do momento e contexto político brasileiro (crise do sistema de partidos, governos de esquerda), entre outras (Chaloub e Perlatto, 2016). Sobre a difusão mundial das práticas das novas direitas vide (Levitsky e Ziblatt, 2018).



abarcaria ao mundo todo, se pensarmos na estratégia de alinhamento automático aos Estados Unidos que caracteriza a política externa de seu governo.

Como afirmam Saraiva e Silva (2019), a política externa do governo brasileiro é desenvolvida a partir de uma tensão entre ideologia e pragmatismo, e o regionalismo está ligado à dimensão ideológica da política externa de Bolsonaro. O governo entendia que a Unasul era um elemento da esquerda e quis se distanciar, denunciando o tratado da organização e avançando com o Prosul. Tal mudança na política externa brasileira também se traduz numa perda de protagonismo e liderança na região; tal como argumentado por Barros e Gonçalves (2019), o vazio de liderança regional experimentado a partir de 2016 (e em aumento a partir da estratégia de alinhamento aos Estados Unidos do governo atual) deu lugar a tendências fracionadas<sup>12</sup> no regionalismo da América do Sul, como exemplo, colocam ao Grupo de Lima, a saída da Unasul e à criação do Prosul.

Aliando-se a países com governos representantes de seu espectro político-ideológico, o que Bolsonaro buscava, retoricamente, era valorizar essas relações ditas *não ideológicas*. Priorizando a cooperação em matéria regional com Estados sul-americanos governados por políticos de direita, tendo como único foco as negociações comerciais, como o exemplifica seu *romance político* com o presidente chileno.

A crítica aos governos anteriores esteve presente nas narrativas construídas no novo período, assim como também o estavam as críticas ao neoliberalismo pretérito durante a onda rosa. No caso brasileiro, já desde o governo interino de Michel Temer mas com uma impressão mais radical no governo Bolsonaro, a crítica à política do Partido dos Trabalhadores (PT) foi a de catalogar sua política externa como “ideologizada”, além de uma forte crítica às instituições regionais criadas durante o período anterior (BARROS e GONÇALVES, 2019), tachando-as de ineficientes e burocratizadas. Para eles, a política externa voltada para países do Sul global e solidária preconizada pelos governos anteriores seria produto do alinhamento com governos de esquerda, e abandonava a tradicional postura hemisférica de

---

<sup>12</sup> As propostas fracionadas em oposição às totalizantes não abarcam a todos os países membros de uma região, como no caso da Unasul se dava para América do Sul; e no caso da CELAC, para América Latina e o Caribe (BARROS e GONÇALVES, 2019).



alinhamento aos EUA. Quando, de fato, o que existe é uma virada dos rumos da política externa para prioridades extremadamente derivadas de posturas ideológicas.

A contrapartida não seria uma política externa "desideologizada", mas sim um afastamento sistemático e deliberado dos governos de esquerda, principalmente de Cuba e da Venezuela, para voltar a ter um maior alinhamento com os Estados Unidos considerado como o único ator estratégico importante (vale ressaltar que esse país nunca foi negligenciado pelos governos anteriores como ator chave). Houve também um esvaziamento das agendas integracionistas promovidas anteriormente, deixando-as relegadas ou tentando modificá-las em seus objetivos últimos. Nesse sentido, se esvazia à região de estratégias autonomistas institucionalizadas (CAETANO, LÓPEZ e LUJÁN, 2019).

É importante salientar que toda essa retórica é uma construção narrativa de mudança. Ao se negligenciar as instituições e práticas dos governos anteriores pretende-se significar a ideia de avanço e abandono das estratégias de inserção internacional construídas pela esquerda. Nesse sentido, tal projeto de mudança e ruptura radical com as práticas anteriores se distancia da tradicional resiliência das instituições regionais anteriormente colocadas como plausíveis de reformulações e mudanças. A investida dos governos de direita atuais contra as instituições de governança regional como a Unasul deixa em evidência uma mudança na estratégia de reformas, para uma mais radicalizada, ou de maior ruptura do que as anteriores.

Assim, a proposta da criação do Prosul difere em certo sentido das anteriores propostas, já que, apesar de que ainda não saiu do papel, se mostra como substitutiva de outro arcabouço institucional anterior que, no caso, não seria mais desejável. O novo órgão se constitui como um fórum regional de diálogo, que será implementado gradualmente e de forma flexível. Tais características vão contra a estratégia de *lock in* institucional que se vinha adotando como prática de continuidade das políticas regionais. Há, no entanto, uma constante na retórica: a condição de país democrático como requisito para a participação. Um Estado só pode se tornar membro do Prosul se for uma democracia plena – essa pré-condição é importante para manter a Venezuela de Maduro fora do mecanismo de concertação e diálogo, e tem sido uma estratégia já utilizada em outros períodos.

As primeiras negociações para a criação do Prosul se deram em Santiago do Chile durante a viagem presidencial de Jair Bolsonaro ao país. O tratado constitutivo



foi assinado por representantes de oito países, sendo eles o Brasil, a Argentina, o Chile, Paraguai, Peru, Equador, Guiana e Colômbia (ANGELO, 2019). De acordo com o Itamaraty:

Realizou-se, em Santiago, em 22 de março de 2019, reunião de presidentes sul-americanos, ocasião em que se adotou a "Declaração Presidencial sobre a Renovação e o Fortalecimento da Integração da América do Sul".

Nesta Declaração, oito países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru) indicaram sua vontade de construir e consolidar um espaço regional de coordenação e cooperação, estabelecendo as bases para o lançamento do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL). A iniciativa substituirá, para esses países, o papel inicialmente conferido à UNASUL. Do texto, podem ser destacados os seguintes elementos:

(i) que este espaço deverá ser implementado gradualmente, ter estrutura flexível, leve, que não seja custosa, com regras de funcionamento claras e com mecanismo ágil de tomada de decisões;

(ii) que este espaço abordará de maneira flexível e com caráter prioritário temas de integração em matéria de infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime, prevenção de e resposta a desastres naturais;

(iii) que os requisitos essenciais para participar deste espaço serão a plena vigência da democracia e das respectivas ordens constitucionais, o respeito ao princípio de separação dos poderes do estado, e a promoção, proteção, respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como a soberania e a integridade territorial dos estados, em respeito ao direito internacional (BRASIL, 2019).

A princípio, vemos algumas continuidades na forma. O documento foi apresentado no formato de declaração presidencial, uma forma bastante repetida na praxe do intergovernamentalismo sul-americano, e que fora muito utilizada durante o período anterior. Boa parte das convergências ideológicas evidenciadas durante o regionalismo pós-liberal se expressam na análise de conteúdo de tais declarações conjuntas de alguns dos presidentes da região. Também se desprende que, de fato, os assuntos tratados pelo novo órgão nas suas competências não distam muito dos que configuravam as competências específicas de seu predecessor; “infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime” são todos eles assuntos já tratados pela Unasul nas suas respectivas instâncias. Embora haja sim mudanças nas estratégias implementadas por tais agendas e nas finalidades últimas.

Outra questão interessante é o *timing* e tom de tais estratégias; o apelo à gradualidade na implementação e à flexibilização na tomada de decisões é uma novidade decorrente da crítica à excessiva burocratização que haveria nas experiências e ensaios de regionalismo anteriores. Tais críticas não se fundam



necessariamente em uma análise da eficácia das estratégias prévias e sim em um posicionamento ideológico. Essa questão é abordada mais de uma vez na *Declaración Presidencial sobre la Renovación y el Fortalecimiento de la Integración de América del Sur* de 22 de março de 2019, lê-se:

Reconhecemos as contribuições dos anteriores processos de integração sul-americana, bem como a necessidade de preservar seu patrimônio, no marco de um novo espaço de integração mais eficiente, pragmático e de estrutura simples que permita consolidar suas conquistas e evoluir sem duplicação de esforços, rumo a uma região mais integrada (PROSUL, 2019, tradução livre).

Por fim, é interessante notar, como dito anteriormente, que a questão da democracia é usualmente um pré-requisito dos órgãos de cooperação/integração regional da América do Sul que tem sido utilizado para restringir a participação de alguns países, também por motivações ideológicas. O pré-requisito de contar com formas de governo específicas, notadamente a democrático-representativa, também aparece em outros mecanismos de integração regional, por exemplo, no Mercosul via a Declaração de Ushuaia, na própria Unasul e na OEA. Tal questão tem sido usualmente implementada como forma de discriminação ideológica em torno aos procedimentos democráticos implementados nos diferentes países, e tradicionalmente tem sido aplicado à Cuba, embora atualmente seja atribuído ao caso venezuelano.<sup>13</sup>

Outra mudança significativa é o fato de que o Prosul não tem o grau de institucionalização e formalização jurídica que a Unasul tinha. Ele é, na verdade, um foro onde a tomada de decisões não teria mais obrigatoriedade derivada dos compromissos assumidos com um caráter puramente político e incluso a nível pessoal dos dirigentes, em oposição à formalização institucional em conselhos da Unasul. Nesse sentido, se constata a crítica à institucionalidade prévia acusada de ser excessivamente burocratizada e lenta na tomada de decisões.

Por sua vez, a integração regional não entraria na pauta primordial das agendas externas dos governos de direita, como sim estava em posição estratégica, nos governos de esquerda, os quais, em grande parte, tinham aos regionalismos como pauta política e estratégica de atuação internacional nos respectivos programas

---

<sup>13</sup> Sobre as discussões sobre a qualidade da democracia como elemento discriminante e ideologizado; assim como a instauração de modelos ou processos lineares de democracias como padrões de seu caráter ou qualidade vide Pereira da Silva (2017).



partidários. Por exemplo, Jair Bolsonaro, um dos principais críticos ao regionalismo pós-liberal e precursor do Prosul deixou claramente exposto na mídia durante sua campanha presidencial que a integração regional, mais especificamente o Mercosul, não seria uma prioridade para o país. Tal afirmação foi também proferida pelo seu depois Ministro da Economia, Paulo Guedes em 2018 (SOARES, 2019). No entanto, posteriormente, assistimos a uma relativização das críticas, principalmente ao se assinar o tratado de livre-comércio Mercosul-União Europeia em junho de 2019 (MERCOSUL, 2019) como um dos resultados históricos das negociações inter-regionais. É interessante notar, portanto, que a questão da integração regional não foi abandonada completamente como uma estratégia de inserção internacional válida, tal como ameaçavam alguns atores. E sim que é, mais uma vez, colocada como objeto da retórica governamental a favor ou contra de um ou outro modelo de integração, segundo lhes favoreça ou não à consolidação de seus planos discursivos. O que ocorre é uma alteração meramente retórica.

Essa afirmação pode ser exemplificada a partir dos resultados de uma pesquisa que analisou as notícias de política externa brasileira na mídia impressa durante os primeiros meses do governo Bolsonaro (MESQUITA, 2019), mais especificamente nos jornais “O Globo” e “Folha de São Paulo”. Seu objetivo foi identificar e destacar os atores e assuntos tratados em política externa desde outubro de 2018 até maio de 2019, momento em que foi lançado o Prosul. O ator mais relevante ao se referir ao tema foi o próprio presidente Jair Bolsonaro. No entanto, o Prosul não recebeu grande atenção da imprensa no período.

O Prosul se tornou tema secundário da viagem presidencial de Bolsonaro ao Chile, sua primeira viagem como presidente empossado, que foi fato inédito já que a tradição do Brasil é ter a Argentina como primeiro destino de um novo presidente eleito. Essa viagem foi importante para segmentar as novas prioridades de política externa do governo Bolsonaro, que se distanciava não só da tradição da política externa brasileira mas, principalmente, dos seus antecessores do PT, por identificar a Chile como principal modelo do neoliberalismo sul americano e a figura do presidente Piñera como norte de sua política doméstica. Outro fato que evidencia a perspectiva ideológica estratégica do lançamento do Prosul é o alinhamento aos Estados Unidos, tema que aparece mais recorrente nas falas e notícias do Presidente e sua equipe ministerial durante o período analisado.



Em setembro de 2019 se reuniram em Nova York os ministros de relações exteriores dos países do Prosul e o representante da Guiana com vistas a dar mais um passo para a implantação do Fórum. Foram adotadas as diretrizes para o seu funcionamento, com caráter declarativo e político, que não geram obrigações jurídicas aos países membros. Também se acordaram questões estruturais do bloco; a cláusula democrática; os objetivos e as áreas temáticas; questões sobre possíveis futuros países observadores; quórum de reuniões; seu funcionamento e tomada de decisões (ITAMARATY, 2020).

"O último Frankenstein" do regionalismo latino-americano, como denominado por Frenkel (2019), mostra sua contradição intrínseca entre a retórica contra a ideologização da política externa e a falta de pluralidade ideológica existente na nova conformação.<sup>14</sup> De fato, o autor argumenta que a Unasul, acusada de ser um órgão excessivamente ideológico, poderia se desenvolver em um contexto de convergência ideológica majoritária, embora não excludente. A institucionalidade alcançada pelo organismo continha vários governos que não expressavam necessariamente uma convergência ideológica nem entre os fins promovidos pela integração regional, nem por sua instrumentalidade. A Unasul, por si só, foi capaz de representar tal pluralismo e não se fechar diante da impossibilidade de chegar a um consenso sobre questões cada vez mais complexas. Da mesma forma, o novo projeto do Prosul teria tal característica, pois é promovido apenas pela convergência de governos em direção a uma ideologia neoliberal em questões comerciais, pró-mercado e aquiescentes, em relação ao posicionamento regional uniforme referente às esferas multilaterais da governança global.

Além disso, Frenkel (2019) também afirma que a outra acusação à Unasul também pecou por não ser verdadeira, sua suposta burocratização. A maioria dos documentos emitidos pela Unasul enfatizava a não complexidade dos mecanismos de tomada de decisão, sua simplicidade na engenharia institucional promovida e a necessidade de realizar projetos de grande e longo alcance.

Se bem o Prosul não poderia ser encaixado completamente em uma classificação de regionalismo aberto, porque não tem como foco principal o comércio,

---

<sup>14</sup> O vice-chanceler uruguaio expressou com mais clareza a característica intrinsecamente ideológica do novo Fórum: " o Uruguai não se unirá à Prosul por ser um "projeto ideológico". Em <https://www.elobservador.com.uy/nota/uruguay-no-integrara-el-prosul-por-ser-un-proyecto-ideologico-201932221416> acesso em fevereiro 2020



já que outras agendas não comerciais coexistem no Fórum. Nos governos de seus países membros reina o receituário neoliberal para conduzir a política econômica (Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru e, também, no Uruguai), se tratando da integração regional outros assuntos e agendas são levados à mesa, embora não da mesma forma nem com a mesma ênfase que tinham durante o período anterior. Restaria olhar como se darão as negociações pela frente, em especial após a pandemia desatada em 2020 que desafia ainda mais a ação coletiva no nível regional.

Ademais, é bastante caro aos governos da região a convergência política de toda sorte com o governo dos EUA, sendo assim, não existiria uma tentativa de ruptura política, mesmo que retórica, ao assumir uma independência da região em relação a Washington, por mais que ele não seja garantidor principal do regionalismo como o era outrora. Atrelado a assuntos além dos econômico-comerciais, o Prosul tem como base discursiva o combate à esquerda, a seus modelos de desenvolvimento (no âmbito doméstico) e de inserção internacional (no campo da política externa). O devir dos acontecimentos nos dará a pauta para poder catalogar a presente conjuntura crítica regional como uma nova forma de construção regional que estabelecerá certas rupturas com as práticas anteriores de resiliência institucional e concertação intergovernamental. Como hipótese preliminar, pretendemos chamar a atenção para a característica distintiva que tal mecanismo traz como bandeira: a divergência ideológica com o modelo anterior, evidenciado através de críticas mais duras das que estávamos acostumados nos sucessivos modelos de regionalismo ensaiados na América do Sul nas últimas décadas.

### **Considerações finais**

Ao nos debruçarmos nas faces do regionalismo da América do Sul e suas várias classificações, consideramos as consequências acumuladas de tais práticas. Nesse sentido, há padrões que se repetem ao longo da história. Após a promoção e consolidação de um regionalismo pós-liberal a partir do começo do século XXI, que tinha como características distintivas a autonomia da região e a atuação em temas sociais como objeto da integração, exemplificado na Unasul, a sub-região se vê mais uma vez em um momento de inflexão.



A ascensão de governos à direita do espectro político colocou em xeque essa forma de integração. Contudo, e apesar da retórica exercida, a região continua sendo importante na agenda; ao criar um novo mecanismo, mesmo que baixo o rótulo de fórum, se evidencia a importância de se contar com coordenação política no nível regional. O que vemos é uma criação discursiva de uma nova forma de cooperação, que não é tão nova assim, mas que exclui o governo mais à esquerda em uma tentativa de isolar politicamente a Nicolás Maduro. Um regionalismo que se baseia na retórica política de afastamento das esquerdas da região e de uma suposta “desideologização” para se consolidar e legitimar. Mesmo quando não se saiba até agora se, na prática, ele sairá de anúncios e declaratórias ressonantes dos presidentes em conjunturas específicas, para evoluir institucionalmente em um projeto de cooperação em si mesmo. O Prosul se compôs estrategicamente como um instrumento para desmontar os mecanismos precedentes que representavam um tipo de regionalismo ideologicamente diferente ao que se pretende atualmente; nesse sentido, o fato de que efetivamente adquira funcionalidade ou não, deixa de ser relevante, posto que, como estratégia, funcionou para concluir o esvaziamento da Unasul.

É crucial para que uma forma de regionalismo prevaleça que a dimensão política dos seus integrantes esteja minimamente alinhada. É clara no discurso dos defensores do Prosul a crítica aos governos de esquerda; embora não se mostre ainda uma convergência sobre o protagonismo que a construção coletiva regional pode ter no espaço de atuação de tais governos. O resultado de tal estratégia ainda está por ver-se, mas podemos adiantar que, perante a conjuntura crítica de mudanças regionais, será a variável convergência ideológica a que pesará mais na configuração da governança regional sul-americana.

### **Referências bibliográficas**

ALVES, Patrícia de Lima. O Brasil na era Lula: De olho no mundo com os pés na América do Sul. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

ANGELO, Tiago. Novo bloco sul-americano, Prosul "já nasce excludente", diz especialista. *Brasil de Fato*. São Paulo, 22 de março de 2019. Disponível em: <



## HERNÁNDEZ & MESQUITA

<https://www.brasildefato.com.br/2019/03/22/novo-bloco-sul-americano-prosul-ja-nasce-excludente-diz-especialista/>> Acesso em setembro 2019.

BARROS, Pedro e GONÇALVES, Julia. Fragmentação da Governança regional: o Grupo de Lima e a Política Externa Brasileira (2017-2019). *Mundo em Desenvolvimento*, UNESP, v.2, n.3. 2019.

BRASIL. Itamaraty. *Prosul*, Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-prosul>> Acesso em junho 2019.

CAETANO, Gerardo. Mercosur ¿Quo vadis? *Diplomacia, Estrategia y Política*. n.5, ene.-mar. 2007: pp. 148-185.

\_\_\_\_\_; LÓPEZ, Camilo B.; LUJÁN, Carlos. “El Brasil de Bolsonaro, las orientaciones posibles de su política exterior y el futuro del regionalismo en Sudamérica”, *Revista Uruguaya de Ciencia Política* Vol. 8 nº1, 2019.

CEPÊDA, Alves Vera. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. *Mediações*, Londrina, V. 23 N. 2, P. 75-122, mai./ago. 2018.

CHALOUB, Jorge e PERLATTO, Fernando. A nova direita Brasileira: Ideias, retórica e prática política. *Insight Inteligência*. P.25-43 Jan-fev-mar, 2016.

COSTA, Natália P. A Unasul como Instrumento de Solução Pacífica dos Conflitos: o Caso Boliviano. *Revista de Direito da Unimep*, 2010. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/562/165>> Acesso em junho 2019.

DABÈNE, Olivier. Explaining the Latin American fourth wave of regionalization. *Congress of the Latin American Studies Association (LASA)*. San Francisco, maio de 2012.

\_\_\_\_\_. Consistency and Resilience Through Cycles of Repolitization. Em P. Ruggirozzi, & D. Tussie, *The Rise of Post-hegemonic Regionalism*. United Nations University Series on Regionalism: Springer, 2012.

DINIZ, Mariana. Brasil e mais cinco países suspendem participação na Unasul. *Agência brasileira de comunicação*, 22 de abril 2018. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-04/brasil-e-mais-cinco-paises-suspendem-participacao-na-unasul>> Acesso em 05/06/2019.

FIGUEIREDO, Janaína. Em Santiago, representantes de oito países selam o nascimento de novo bloco sul-americano, o Prosul. *O Globo*, 22 de março 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/em-santiago-representantes-de-oito-paises-selam-nascimento-de-novo-bloco-sul-americano-prosul-23543251>> Acesso em 22/09/2020



## HERNÁNDEZ & MESQUITA

FRENKEL, Alejandro: *Prosur: el último Frankenstein de la integración sudamericana en revista Nueva Sociedad*. 2019. Disponível em: <<https://nuso.org/articulo/prosur-integracion-america-latina-derecha-alianza/>> Acesso em 12/02/2020.

ITAMARATY. Prosul. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-prosul>> Acesso em 01/05/2020.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Como mueren las democracias*. Ed. Ariel, 2018.

LIMA, M. Aspiração Internacional e Política Externa. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*(82), enero/marzo de 2005.

\_\_\_\_\_. *Desempenho dos Governos Progressistas do Cone Sul: Agendas Alternativas al Neoliberalismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

MALAMUD, Andrés. Presidentialism and Mercosur: A Hidden Cause for a Successful Experience. Em F. Laursen, *Comparative Regional Integration: Theoretical Perspectives*. Ashgate: Aldershot, 2003.

MERCOSUL e União Europeia fecham acordo de livre comércio após 20 anos. *Exame*, São Paulo, 28 de junho de 2019. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/economia/mercosul-e-uniao-europeia-fecham-acordo-de-livre-comercio/>> Acesso em outubro 2019

MESQUITA. Bárbara. Pesquisa de iniciação científica realizada no Laboratório de Estudos sobre Regionalismo e Política Externa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, apresentada na 28ª Semana de Iniciação Científica da Uerj, 2019.

MEUNIER, Isabel e de ALMEIDA MEDEIROS, Marcelo. Construindo a América do Sul: Identidades e Interesses na Formação Discursiva da Unasul. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, vol. 56, núm. 3, 2013, pp. 673-712.

MORAVCSIK, Andrew. *The Choice for Europe: Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1998.

NERY, Tiago. UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano. *Caderno CRH*, Salvador, v. 29, n. SPE 03, p. 59-75, 2016.

NOLTE, Detlef; COMINI, Nicolás Matías. UNASUR: Regional Pluralism as a Strategic Outcome. *Contexto int.*, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, p. 545-565, agosto de 2016. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292016000200545&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292016000200545&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29/04/2020.

O PRESIDENTE Piñera defendeu a Prosur: "É um fórum sem ideologia e sem burocracia". *CNN Chile*, 16 de março 2019. Disponível em: <[https://www.cnnchile.com/pais/sebastian-pinera-prosur-ideologia-burocracia-unasur\\_20190316/](https://www.cnnchile.com/pais/sebastian-pinera-prosur-ideologia-burocracia-unasur_20190316/)> Acesso em 27/09/2020.



PANIZZA, Francisco. La Marea Rosa. *Análise de Conjuntura OPISA*, 2006.

PEREIRA da SILVA, Fabrício. A “qualidade da democracia” como um problema: que qualidades as nossas democracias deveriam possuir? em *América Latina em seu Labirinto: Democracia e autoritarismo no século XXI*, Rio de Janeiro: Ponteio, 2019.

PROSUL. *Declaración Presidencial sobre la Renovación y el Fortalecimiento de la Integración de América del Sur*, Santiago, 22 de março de 2019. Disponível em: <<https://foroprosur.org/wp-content/uploads/2020/09/DECLARACION-PRESIDENCIAL-23-3-2019.pdf>> Acesso em: 21 de setembro de 2020.

ROSA, Ana B. Entenda como deve funcionar novo bloco de países sul-americanos. *HuffPost Brasil*. 23 de março, 2019 <[https://www.huffpostbrasil.com/entry/bolsonaro-prosul\\_br\\_5c9626afe4b0a6329e171d38](https://www.huffpostbrasil.com/entry/bolsonaro-prosul_br_5c9626afe4b0a6329e171d38)> Acesso em junho 2019.

SANAHUJA, José Antonio: “La construcción de una región: Suramérica y el regionalismo posliberal” em M. Cienfuegos e J.A. Sanahuja (eds.) *Una región en Construcción. Unasur y la integración de América del Sur*. Barcelona: Funcadió CIDOB, 2010.

SARAIVA, Miriam Gomes. Integração regional na América do Sul: processos em aberto. In: 3º *ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011*, 3., 2011, São Paulo. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais - USP, Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC000000122011000300028&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000122011000300028&lng=en&nrm=abn)>. Acesso em junho 2019.

SARAIVA, Miriam Gomes; SILVA, Álvaro Vicente da Costa. Ideologia e pragmatismo na política externa de Jair Bolsonaro. *Relações Internacionais*. n. 64, pp. 117-137. 2019.

SILVA, Fabrício Pereida da. *Vitórias na crise. Trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, IUPERJ. 2009

SOARES, Jussara. Paulo Guedes diz que ‘Mercosul não será prioridade’ em governo Bolsonaro. *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2018. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/brasil/paulo-guedes-diz-que-mercosul-nao-sera-prioridade-em-governo-bolsonaro-23194734>>. Acesso em outubro 2019.

STOKES, Susan C.. Democratic Accountability and Policy Change: Economic Policy in Fujimori's Peru. *Comparative Politics*, Vol. 29, No. 2 (janeiro., 1997), pp. 209-226

UNASUR. *Quem somos*. Disponível em <<http://isags-unasur.org/quem-somos/unasul/>> Acesso em junho 2019.

VEIGA, Pedro M.; RÍOS, Sandra P. *O regionalismo pós-liberal, na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas*. Series CEPAL/julho, 2007.



**HERNÁNDEZ & MESQUITA**

WILLIAMSON, J. "What Washington means by policy reform". In Williamson, J. (org.). *Latin America Adjustment: how much has happened?* Washington: Institute for International Economics. 1990.

**Recebido em: 19 de maio de 2020**

**Aceito em: 16 de novembro de 2020.**



## A “GEOECONOMIA” COMO INSTRUMENTO DA GEOPOLÍTICA? UMA ANÁLISE COMPARADA DOS CASOS DOS ESTADOS UNIDOS E DA CHINA

**DANIEL SANTOS KOSINSKI**

Doutor em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI-IE-UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3010-6004>

[danskos@gmail.com](mailto:danskos@gmail.com)

**JOÃO MIGUEL VILLAS-BÔAS BARCELLOS**

Doutorando em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI-IE-UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5457-450X>

[jm\\_villasboas@yahoo.com.br](mailto:jm_villasboas@yahoo.com.br)

**Resumo:** Desde a Antiguidade, instrumentos ditos “econômicos”, como embargos comerciais e sanções financeiras, vem sendo usados por diversas nações nas suas disputas geopolíticas objetivando expandir os territórios nos quais desfrutam de vantagens de acumulação material e exercem posições privilegiadas de poder. Recentemente, autores como Robert Blackwill e Jennifer Harris vêm sustentando a hipótese de que a chamada “geoeconomia” retornou ao centro das relações internacionais, definindo e delimitando esse objeto e debatendo as suas relações com a geopolítica. Nesse sentido, o objetivo desse artigo é analisar o emprego de tais instrumentos pelos Estados Unidos e pela China nas últimas décadas, assim como os seus objetivos e resultados. Todavia, os elementos levantados nesse exercício deram margem a um questionamento de ordem epistemológica a respeito da suposta natureza “econômica” de tais instrumentos, permitindo apresentarmos uma hipótese a ser explorada em pesquisas futuras: existe, de fato, uma “geoeconomia” como fenômeno autônomo nas relações internacionais?

**Palavras-chave:** Geopolítica; Geoeconomia; Estados Unidos; China.

## “GEOECONOMICS” AS AN INSTRUMENT OF GEOPOLITICS? A COMPARATIVE ANALYSIS OF THE CASES OF THE UNITED STATES AND CHINA

**Abstract:** Since Antiquity, so-called “economic instruments”, such as commercial embargoes and financial sanctions, have been used by several nations in their geopolitical struggles aiming to expand the territories in which they enjoy advantages in material accumulation and exert privileged power positions. Recently, authors such as Robert Blackwill and Jennifer Harris have been supporting the hypothesis that so-called “geoeconomics” has returned to the core of international relations, defining and delimiting this object and debating its relations with geopolitics. In this sense, this paper aims to analyze the employment of such instruments by the United States and China over the last decades, as well as their objectives and results.

564



However, the elements raised in such exercise gave rise to an epistemological question concerning the supposedly “economic” nature of such instruments, allowing us to present a hypothesis to be explored in future research: is there, in fact, a “geoeconomics” as an autonomous phenomena in international relations?

**Keywords:** Geopolitics; Geoeconomics; United States; China.

## **¿LA “GEOECONOMÍA” COMO INSTRUMENTO DE LA GEOPOLÍTICA? UN ANÁLISIS COMPARATIVO DE LOS CASOS DE ESTADOS UNIDOS Y CHINA**

**Resumen:** Desde la antigüedad, los llamados “instrumentos económicos”, como los embargos comerciales y las sanciones financieras, han sido utilizados por varias naciones en sus disputas geopolíticas con el fin de expandir los territorios en los que disfrutaban de ventajas de acumulación material y ejercen posiciones de poder privilegiadas. Recientemente, autores como Robert Blackwill y Jennifer Harris han sostenido la hipótesis de que la llamada “geoeconomía” ha vuelto al centro de las relaciones internacionales, definiendo y delimitando este objeto y discutiendo sus relaciones con la geopolítica. En este sentido, el objetivo de este artículo es analizar el uso de tales instrumentos por los Estados Unidos y China en las últimas décadas, así como sus objetivos y resultados. Sin embargo, los elementos planteados en este ejercicio han dado lugar a un cuestionamiento epistemológico sobre el supuesto carácter “económico” de tales instrumentos, lo que nos permite presentar una hipótesis que será explorada en futuras investigaciones: ¿existe realmente una “geoeconomía” como fenómeno autónomo en las relaciones internacionales?

**Palabras-clave:** Geopolítica; Geoeconomía; Estados Unidos; China.

### **Introdução**

Desde a Antiguidade, bloqueios comerciais e financeiros, empréstimos com contrapartidas, imposição de dívidas de guerra em metais preciosos e moedas estrangeiras e tantos outros instrumentos frequentemente considerados “econômicos” foram empregados como armas pelas mais diversas nações nas suas disputas geopolíticas.

Por exemplo, Tucídides, na sua *História da Guerra do Peloponeso*, relatou ter sido o bloqueio naval imposto por Atenas contra a cidade de Mégara em meados do século V a.C., impedindo o acesso dos seus navegadores e comerciantes aos portos de cidades vinculadas à Liga de Delos, como o episódio detonador do conflito. Isso porque, além de levar aquela importante cidade aliada de Esparta à “ruína”, o bloqueio representou uma demonstração da supremacia marítima ateniense sobre o mundo grego. Assim, esse fato foi decisivo para levar Esparta, na condição de líder da Liga do Peloponeso, a declarar guerra (TUCÍDIDES, 2001).



Nos últimos anos, em função do emprego cada vez mais frequente de sanções financeiras, embargos comerciais, empréstimos, investimentos diretos e até meios jurídicos como instrumentos pelas grandes potências para atingir os seus objetivos geopolíticos, a chamada “geoeconomia” vem ganhando proeminência como objeto de estudos nas relações internacionais. Exemplo disso é o livro *War by Other Means: Geoeconomics and Statecraft*, publicado por Robert D. Blackwill e Jennifer M. Harris nos Estados Unidos em 2016. Nessa obra, que se tornou a referência mais atualizada no tema<sup>1</sup>, os autores ofereceram as suas visões sobre o que entendem como a “geoeconomia”, as suas relações com a geopolítica e discutiram o emprego do que chamaram de “instrumentos geoeconômicos” pelas principais potências, como o seu próprio país e a China, como meios para promover os seus interesses geopolíticos.

Todavia, consideramos vários dos seus argumentos questionáveis do ponto de vista factual e, até mesmo, do epistemológico. Dessa forma, dada a recente emergência dos estudos sobre esse tema e a crescente rivalidade sino-estadunidense nas relações internacionais, propomos nesse artigo dois objetivos principais: o primeiro, analisar a “geoeconomia” sob outras perspectivas, buscando conceituá-la de forma mais apurada; o segundo, destacar e comparar algumas ações realizadas pelos Estados Unidos e pela China nesse campo. Para isso, recorreremos à revisão bibliográfica sobre o tema e à análise histórica comparada dos casos propostos.

Assim, no primeiro tópico, apresentaremos os principais argumentos expostos por Blackwill e Harris. No segundo, passaremos sucintamente em revista algumas visões e argumentos contrários aos elaborados por Blackwill e Harris. No terceiro, avaliaremos o emprego recente de instrumentos jurídicos e financeiros pela política externa dos Estados Unidos. No quarto, discutiremos a política de empréstimos e investimentos em infraestrutura da China como um meio para a obtenção de vantagens geopolíticas. No quinto, questionamos as bases epistemológicas da pesquisa daqueles autores e lançamos uma hipótese: existe de fato uma “geoeconomia”? Finalmente, nas considerações finais, resumimos os principais argumentos apresentados.

---

<sup>1</sup> O emprego do termo “geoeconomia” vem ganhando mais espaço nos últimos anos, conforme exemplificado pelo artigo *Geo-economics and Strategy*, do indiano Sanjaya Baru (2012). Antes disso, a temática era geralmente considerada sob o termo “*Economic Statecraft*”, tendo como principais referências obras como *The Power of Nations: The Political Economy of International Relations*, de Klauss Knorr (1975); *Economic Issues and National Security*, editada por Klauss Knorr e Frank N. Trager (1977); *Economic Statecraft*, de David Baldwin (1985); e *US Economic Statecraft for Survival 1933-1991*, de Alan Dobson (2002).



O que é a “geoeconomia”? Quais são as suas relações com a Geopolítica? Quais são as consequências do emprego dos chamados “instrumentos econômicos” nas relações internacionais?

Essas foram algumas das perguntas centrais que orientaram Robert D. Blackwill e Jennifer M. Harris em *War by Other Means: Geoeconomics and Statecraft*. Nessa pesquisa, alegando a inexistência de um “arcabouço conceitual” preciso e amplamente aceito acerca do que é essa “geoeconomia”, as formas correntes da sua prática pelos países e os seus efeitos no mundo contemporâneo, os autores declararam a pretensão de “construir uma imagem desde o chão” a seu respeito (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 17, traduções livres). Por isso, tomaremos os seus argumentos e as suas definições como as referências mais atualizadas na abordagem do tema.

Em rigor, já na introdução da sua obra, Blackwill e Harris assumem olhar para o seu objeto de estudo a partir de uma perspectiva explicitamente estadunidense. Então, reivindicando que, no último meio século, os Estados Unidos haviam progressivamente deixado de empregar a “geoeconomia” - definida preliminarmente como o “uso sistemático de instrumentos econômicos para alcançar objetivos geopolíticos” (Ibidem, p. 1) - para promover os seus interesses, os autores alegaram que, em contrapartida, potências rivais como a China, principalmente, e a Rússia, o fizeram ostensivamente.

Na visão deles, esses instrumentos, descritos em maiores detalhes no terceiro capítulo, são: política comercial, política de investimentos, sanções econômicas, ações na “cibersfera”, política monetária, política energética e política de *commodities* (Ibidem, p. 10). Todavia, eles afirmaram, os Estados Unidos teriam ficado para trás na sua aplicação em relação à “era de ouro” da geoeconomia estadunidense, o pós-Segunda Guerra Mundial. Naquela ocasião, em junho de 1947, o então secretário de Estado George Marshall proclamou o que os autores consideraram a “proposição geoeconômica arquetípica” do seu país: “Os Estados Unidos devem fazer qualquer coisa que sejam capazes de fazer para assistir no retorno da saúde econômica normal do mundo, sem a qual não pode existir estabilidade e política e nenhuma paz segura” (Ibidem, p. 3).



Em seguida, em 1956, numa das “ações geoeconômicas mais descaradas do século passado” e no que eles consideraram um “exemplo canônico” dessas práticas, os Estados Unidos, já sob a presidência de Dwight Eisenhower, forçaram a Grã-Bretanha a recuar da sua invasão do Egito e a desocupar o Canal de Suez ao ameaçar provocar o colapso da libra esterlina. Logo depois, Eisenhower estabeleceu a *Comission on Foreign Economic Policy*, declarando que:

O interesse nacional no campo da política econômica externa é claro [...] é obter... o mais elevado nível possível de comércio e o uso mais eficiente do capital e dos recursos. Que isso também fortaleceria nossos aliados militares acrescenta urgência. Essa força é de importância crítica para a segurança do nosso país. (EISENHOWER *apud* BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 3)

Nessa mesma linha de ação, durante a presidência de John F. Kennedy (1961-1963), os Estados Unidos adotaram a liberalização do comércio com o bloco socialista com vistas a tornar a União Soviética “mais aberta e razoável”, além de prover “assistência econômica” para os países em desenvolvimento como um “meio geopolítico” para enfrentar o “desafio soviético” naquelas regiões.

Contudo, a partir das presidências de Lyndon Johnson (1963-1969) e Richard Nixon (1969-1974), o emprego dos instrumentos geoeconômicos pelos Estados Unidos teria declinado significativamente, com o país recorrendo cada vez mais ao poder militar. Assim, para eles, as ações de política externa do país teriam se tornado cada vez mais “puramente econômicas”, com os fatores geopolíticos se tornando “secundários, se não considerações terciárias” na sua elaboração (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 4).

Não obstante, eles argumentam, o oposto aconteceu com potências rivais como a China e a Rússia. A começar pelos chineses, que nas últimas décadas empreenderam iniciativas como a formalização dos BRICS, “conscientemente excluindo os Estados Unidos”; a promoção do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, “liderado pela China [...] para rivalizar com o Banco Mundial baseado em Washington”; a sua política de “assistência econômica” para a África; e os seus empréstimos a países da América Latina - por exemplo, na sustentação do regime bolivarianista na Venezuela -, cuja soma supera os desembolsos combinados realizados pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional na região (Ibidem, p. 4).



Por essas razões, os autores consideraram a China “a líder mundial na prática da geoeconomia”, obtendo êxitos frequentes em empregar os seus instrumentos para avançar os seus objetivos geopolíticos (Ibidem, p. 11). Isso porque:

Por trás da pressão econômica, a China conseguiu deter as vendas de armas [...] e reduzir significativamente o número de países que reconhecem Taiwan; cerceou as atividades do Dalai Lama; dissuadiu países de oferecer apoio político às questões de direitos humanos; registrou impactos notáveis nos votos nas Nações Unidas e frustrou vários esforços ocidentais para pressionar o Irã e a Coreia do Norte; e aumentou os custos de desafiar as [suas] ambições territoriais ao redor das suas fronteiras e nos mares do Sul da China e da China Oriental. (Ibidem, p. 12)

Por sua vez, a Rússia empregou meios semelhantes para promover os seus interesses na Europa Oriental e no Cáucaso, suspendendo o fornecimento de gás natural para a Ucrânia e embargando produtos da Geórgia. A Arábia Saudita e outras monarquias exportadoras de petróleo do Golfo Pérsico investiram bilhões de dólares para auxiliar os governos do Egito e do Paquistão, expandindo a sua influência sobre eles. A Índia, através dos seus investimentos, ampliou a sua presença em países do Sudeste Asiático como a Birmânia. E o Irã forneceu apoio financeiro e logístico aos rebeldes xiitas Houthi no Iêmen (Ibidem, p. 4-5).

Dessa forma, Blackwill e Harris consideraram que:

[...] para muitos países – o teatro do engajamento da política externa tem sido [...] predominantemente os mercados. Muitos estados hoje [expressam] desacordos com políticas externas através das restrições no comércio de minerais críticos ou [...] da compra e venda de dívida do que através de atividades militares. (Ibidem, p. 5)

Por essas razões, afirmaram, a geoeconomia teria “retornado” ao centro do sistema internacional contemporâneo, assumindo importância cada vez maior no seu funcionamento – ainda que ela nunca tenha saído na visão das demais potências. Todavia, os Estados Unidos estariam apresentando dificuldades para executar “políticas coerentes para lidar com essas ações geoeconômicas”, não possuindo “nenhuma política para responder” a essas iniciativas e, conseqüentemente, vendo regredir a sua influência internacional sobre diversas áreas do planeta, incluindo muitos dos seus mais importantes “aliados e amigos”. A razão disso teria sido uma mudança de concepção por parte dos economistas e decisores das políticas públicas estadunidenses nas últimas décadas:



Em torno da Guerra do Vietnã e [...] através dos estágios finais da Guerra Fria, os governos dos Estados Unidos começaram a ver a economia como um campo com uma autoridade e lógica toda própria, não mais subjugada às tradicionais realidades do poder estatal – e algo a ser mantido livre de incursões geopolíticas inapropriadas em todo caso. Na medida em que essa mudança ocorreu, a elaboração de políticas econômicas internacionais, exceto pelas sanções econômicas, começou a emergir como uma área quase exclusiva dos economistas e executores de políticas públicas assemelhados, não mais prontamente disponíveis para os estrategistas da política exterior estadunidense e um meio de trabalhar a vontade geopolítica dos Estados Unidos no mundo. (Ibidem, p. 12-13)

Em suma, as autoridades estadunidenses teriam passado a considerar a economia um campo de atividades dotado de leis e lógica próprias. Esse fato teria provocado uma “indisposição doutrinária em aceitá-la como sujeita às escolhas e à influência geopolítica”, fazendo com que “a maioria dos estrategistas” do país falhe em “reconhecer o poder e o potencial da economia e das finanças como instrumentos do propósito nacional” (Ibidem, p. 6-7). Por essas razões, os Estados Unidos estariam enfrentando dificuldades em responder à altura a uma “nevasca” de problemas internacionais como a “ascensão do poder chinês [...] o retorno das políticas russas sistemáticas de desestabilização na Eurásia [...] caos no Oriente Médio e o perigo contínuo do terrorismo envolvendo armas de destruição em massa” (Ibidem, p. 17).

Diante desse cenário, para Blackwill e Harris:

Chegou a hora para a política externa e o *establishment* de segurança nacional [...] repensarem sistematicamente algumas das suas premissas mais básicas, incluindo a composição do próprio poder. Uma nova forma de abordar os interesses nacionais e o poder dos Estados Unidos tem que mirar numa política externa adequada para um mundo no qual as preocupações econômicas frequentemente – mas obviamente nem sempre – triunfam sobre as tradicionalmente militares. (Ibidem, p. 7)

Adiante, essa proposição foi desenvolvida em maiores detalhes:

Washington precisa pelo menos reconhecer o nível no qual os mercados e a economia estão de fato imbricados nas realidades mais amplas do poder estatal. [...] Os Estados Unidos tem que lidar com a realidade de que a paisagem geopolítica é habitada por um conjunto de países contentes em usar os modernos instrumentos da economia e das finanças sem considerações pelas compreensões e instruções econômicas liberais e neoliberais que tradicionalmente acompanharam o seu uso. (Ibidem, p. 13)



Além disso, Blackwill e Harris declararam o seu objetivo de “reeducar” o seu país para a geoeconomia, explicando “para os cidadãos e os aliados e amigos dos Estados Unidos no que o campo [...] consiste hoje”; denunciando publicamente “a coerção geoeconômica quando ela acontecer”; e desenvolvendo “respostas junto com parceiros afins e [...] discutir com esses países o papel de direito da geoeconomia na Grande Estratégia Ocidental” (Ibidem, p. 16-17).

Tendo isso em vista, no capítulo intitulado *What is Geoeconomics?*, Blackwill e Harris apresentaram uma definição mais aprofundada desse “fenômeno”. Para eles, a geoeconomia consiste no “uso dos instrumentos econômicos para promover e defender interesses nacionais e para produzir resultados geopolíticos benéficos; e os efeitos das ações econômicas das outras nações sobre os objetivos geopolíticos de um país”<sup>2</sup>. Além disso, afirmaram que, nesse entendimento, ela representa tanto um “método de análise” como uma “forma de estadismo”, compreendendo, entre outras questões, “como a força econômica doméstica promove a projeção de poder dos Estados Unidos” e o “papel dos fenômenos econômicos em modelar resultados geopolíticos” (Ibidem, p. 20-21).

Em seguida, Blackwill e Harris elaboraram cinco pontos que, na sua visão, ajudam a esclarecer a sua definição. Primeiramente, afirmaram que “a geoeconomia é diferente da geopolítica”, ressaltando que a primeira diz respeito a como os “instrumentos geoeconômicos” são empregados para promover objetivos políticos, mas não como os geopolíticos o são para promover “objetivos econômicos” (Ibidem, p. 23).

Dessa forma, embora afirmando que o termo “geopolítica” não possui definição única e é “invocado de forma ainda mais frouxa que ‘geoeconomia’”, os consideraram objetos distintos, embora ligados. Ademais, complementaram que, na visão deles, a geoeconomia diz respeito a:

[Revelar] como um Estado constrói e exerce poder em referência a fatores econômicos em vez dos geográficos. [...] A geoeconomia essencialmente combina a lógica da geopolítica com as ferramentas da economia, vendo as ações e opções econômicas como imbricadas nas realidades mais amplas do poder estatal. (Ibidem, p. 24)

---

<sup>2</sup> No original: “*The use of economic instruments to promote and defend national interests, and to produce beneficial geopolitics results; and the effects of other nations’ economics actions on a country’s geopolitics goals*”.



Em seguida, no segundo ponto, os autores afirmaram que “o foco no uso dos instrumentos econômicos para promover fins geopolíticos não diz nada a respeito da natureza dos próprios fins”. Assim, para eles, aqueles não são empregados apenas com fins geopolíticos, mas para avançar “múltiplos interesses”, incluindo aqueles que consideraram propriamente “econômicos” (Ibidem, p. 26-27).

No terceiro ponto, Blackwill e Harris afirmaram que:

As tentativas geoeconômicas de projeção de poder podem assumir muitas formas. E assim como nem todos os estados são iguais na sua capacidade de projetar poder geopolítico, existem algumas características estruturais – ou dotações geoeconômicas – que ditam quão efetivo é provável que um país seja no uso das ferramentas geoeconômicas. (Ibidem, p. 27)

Dessa forma, consideraram que “o poder geoeconômico, como o poder geopolítico, é função de certos fatores estruturais e escolhas políticas” (Ibidem, p. 28).

No quarto ponto, os autores consideraram que, em muitos casos, a distinção entre geoeconomia e geopolítica é “confusa, *borderline*”. Eles questionaram: como caracterizar a execução de um bloqueio naval ou a “imposição de um embargo econômico [...] como parte de uma guerra mais ampla? E ataques cibernéticos contra bancos ou infraestruturas críticas como meios de provocar desacordo sobre a decisão de política externa de outro país?” Ou ainda, a falsificação em larga escala da moeda de um Estado inimigo durante uma guerra? Dessa forma, afirmaram que existem “*técnicas* econômicas de estadismo” que representam “mecanismos que não são puramente econômicos na sua natureza” (Ibidem, p. 29), tornando incerta a sua categorização.

Finalmente, no quinto ponto, os autores afirmaram que a geoeconomia difere da “política econômica externa (ou internacional), do mercantilismo e do pensamento econômico liberal”, rejeitando o que chamaram de “tendências” em conceber essas correntes de pensamento como “opostos diretos” e a geoeconomia como “alguma forma de mercantilismo resignificada e, portanto, de alguma forma inerentemente em tensão com ou oposta ao pensamento econômico liberal” (Ibidem, p. 30). Isso porque, segundo eles, tanto os pensadores “mercantilistas” quanto os “liberais”, como Adam Smith, Jacob Viner e Richard Cobden, desejavam empregar os “instrumentos econômicos” para promover os interesses dos seus estados nas relações internacionais, divergindo apenas nos métodos para fazê-lo (Ibidem, p. 32).



Portanto, resumidamente, essas são as ideias centrais da visão de Blackwill e Harris a respeito da geoeconomia. Diante disso, cabe indagarmos: são satisfatórios os seus argumentos e a sua definição desse fenômeno? Procedem, afinal, as distinções por eles apontadas entre a geoeconomia e a geopolítica? Sustentam-se as suas alegações de que os Estados Unidos teriam deixado de empregar tais “instrumentos geoeconômicos”? Teria a sua utilização ficado a cargo de outras potências, como a China?

Tentaremos elaborar respostas para essas perguntas no restante deste artigo.

### **Visões alternativas sobre a geoeconomia**

No artigo *Geo-economics and Strategy*, publicado em 2012, Sanjaya Baru também se dedicou à análise desse tema.

Nessa pesquisa - partindo da perspectiva de uma potência “emergente”, a Índia -, Baru advogou a tese de que as raízes intelectuais da geoeconomia advêm, de fato, do mercantilismo. Na sua visão, ela pode ser definida de duas maneiras: “Como a relação entre a política econômica e as mudanças no poder nacional e na geopolítica”; e “as consequências econômicas das tendências na geopolítica e no poder nacional” (BARU, 2012, p. 47, traduções nossas<sup>3</sup>). Para ele, a geoeconomia deve ser um instrumento empregado pelos estados com vistas a expandir o seu poder militar e a sua influência sobre os demais.

Nesse sentido, Baru citou o Japão no pós-Segunda Guerra Mundial como um exemplo de fracasso geoeconômico, pois a despeito de terem desenvolvido grande capacidade produtiva, os japoneses não conseguiram ampliar de forma significativa o seu poderio bélico nem a sua influência internacional<sup>4</sup>. Já a China, ao contrário, teria conseguido desenvolver nas últimas décadas uma estratégia geoeconômica de modo a fortalecer aquelas capacidades. Assim, os chineses se tornaram parceiros comerciais e fornecedores de recursos financeiros importantes para a maioria dos

---

<sup>3</sup> No original: “*The relationship between economic policy and changes in national power and geopolitics.*”; “*As the economic consequences of trends in geopolitics and national power*”.

<sup>4</sup> Não obstante, a análise de Baru não parece considerar especificidades importantes do caso japonês, como as disposições constitucionais e as pressões domésticas, elementos restritivos da formação das suas Forças Armadas e severamente limitantes das suas capacidades bélicas. São fatores que ajudam a explicar as estratégias de atuação internacional do Japão e os seus resultados.



países asiáticos, mas também lograram expandir o seu poder de influência sobre eles (Ibidem, 2012).

Por outro lado, Baru argumentou que existem três fatores de longo prazo que contribuem para o “poder geoeconômico” de um país. O primeiro é a demografia. Mais uma vez o autor comparou o Japão e a China, relacionando o declínio do primeiro e a ascensão da última com as suas estruturas demográficas. Outro país a se beneficiar deste fator, segundo ele, é a Índia, que vem conseguindo usar seu amplo potencial demográfico para sustentar taxas aceleradas de expansão do seu produto.

O segundo elemento apontado foi a capacidade dos países emergentes de grande população para produzir alimentos, garantindo a vital segurança alimentar; e para obter outros recursos como os minerais e energéticos, necessários para sustentar o seu desenvolvimento no longo prazo. Por fim, o último fator destacado por Baru foi o fortalecimento da capacidade estatal em planejar o desenvolvimento, reforçar o potencial fiscal e formar recursos humanos compatíveis com o projeto de poder e projeção internacional do país (BARU, 2012).

Mais recentemente, Carlos Medeiros e Numa Mazat, no artigo *Geopolitics, Geoeconomics, and Development Strategies in the New Millennium*, publicado em 2019, ampliaram a análise do uso das ferramentas ditas “geoeconômicas” para alcançar objetivos geopolíticos. Então, os autores argumentaram que, de fato, os Estados Unidos vêm executando estratégias desse tipo, por exemplo, através da criação das normas vigentes no comércio internacional. Os arranjos multilaterais desde o *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT) até a Organização Mundial do Comércio (OMC), passando pelas rodadas de negociação no âmbito do GATT, foram decisivamente influenciados pelo poder estadunidense (MEDEIROS; MAZAT, 2019).

Não obstante, para eles, os Estados Unidos não deixaram de empregar tais instrumentos nas últimas décadas. Já encerrada a Guerra Fria, a estratégia estadunidense se concentrou de forma clara em conter a ascensão da China, principalmente a partir dos anos 2000. Para tal, os estadunidenses engendraram tratados e arranjos multilaterais de cooperação em comércio como o *Trans-Pacific Partnership* (TTP) e o *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP), muito embora essas iniciativas tenham sido suspensas em função da eleição de Donald Trump e seu ideário nacionalista e “antiglobalista”, em 2016 (Ibidem, 2019).



Portanto, encontramos nas visões desses autores argumentos que contrapõem alguns dos principais postulados apresentados por Blackwill e Harris. Para Baru, as raízes da geoeconomia estão de fato estreitamente associadas às posições mercantilistas, orientadas para o desenvolvimento das relações comerciais com o mundo exterior como meio para crescer a riqueza e o poder de um país em relação aos demais.

Por sua vez, os argumentos de Medeiros e Mazat não respaldam a tese de que, nas últimas décadas, os Estados Unidos teriam deixado de empregar instrumentos “geoeconômicos” enquanto potências adversárias, como a China, teriam preponderado nesse campo. Para eles, ao contrário, iniciativas estadunidenses relativamente recentes orientadas para o comércio internacional evidenciam uma estratégia que objetiva, precisamente, a contenção da influência e o enfrentamento da ascensão chinesa.

No próximo tópico, discutiremos outros elementos que indicam a imprecisão das teses de Blackwill e Harris acerca da prática contemporânea da “geoeconomia” pelos Estados Unidos.

### **O emprego recente de instrumentos jurídicos e financeiros pela política externa dos Estados Unidos**

De acordo com José Luis Fiori em *História, estratégia e desenvolvimento: para uma geopolítica do capitalismo*, a potência hegemônica é, ao mesmo tempo, criadora de ordem e desordem no sistema internacional. Isso acontece porque, se por um lado ela constrói o próprio sistema, estabelecendo as suas regras, por outro as descumpra e promove a sua transformação tão logo considere que elas não servem mais aos seus interesses (FIORI, 2015).

Nos últimos anos, os Estados Unidos vem exemplificando essa hipótese ao atuar de forma a instituir um regime internacional de normas jurídicas com amplo poder de constrangimento sobre os demais países, principalmente aqueles que seus dirigentes percebem como os seus adversários ou potenciais competidores (MEDEIROS; MAZAT, 2019). Esse mecanismo, que foi chamado de “juridificação” das relações internacionais, vem se tornando um importante instrumento da política externa com vistas a alcançar os objetivos geopolíticos do país:



Essa juridificação da economia anda de mãos dadas com a [...] da política. Uma internacionalização da lei americana, através da criação de uma "comunidade de arbitragem" controlada por escritórios de advocacia americanos, deu aos Estados Unidos uma nova forma de poder (Ibidem, p. 105)<sup>5</sup>

Em rigor, essa estratégia foi enunciada pela *National Security Strategy* do governo Barack Obama, em 2010. Naquele documento, propôs-se como metas:

Fortalecimento das normas internacionais contra a corrupção; Estamos trabalhando dentro do sistema internacional mais amplo [...] para promover o reconhecimento de que a corrupção generalizada é uma violação dos direitos humanos básicos e um grave impedimento ao desenvolvimento e à segurança global. Trabalharemos com governos e organizações da sociedade civil para trazer maior transparência e prestação de contas aos orçamentos, despesas e ativos de funcionários públicos. E institucionalizaremos práticas transparentes nos fluxos de ajuda internacional, política bancária e tributária internacional e engajamento do setor privado em torno dos recursos naturais para dificultar o roubo de funcionários e fortalecer os esforços dos cidadãos para responsabilizar seus governos. (RODRIGUES, 2020, p. 14-15)

Essa diretriz foi atualizada pela Estratégia de Segurança Nacional do governo de Donald Trump, publicada em 2017. Então, na sua parte dedicada à “promoção de relações econômicas livres, justas e recíprocas”, o documento manteve o combate à corrupção no exterior com vistas à obtenção de vantagens competitivas para as suas empresas como uma prioridade da política internacional dos Estados Unidos:

Usando nossas ferramentas econômicas e diplomáticas, os Estados Unidos continuarão tendo como alvo autoridades estrangeiras corruptas e trabalharão com países para melhorar sua capacidade de combater a corrupção, para que as empresas americanas possam competir de maneira justa em climas comerciais transparentes. (United States of America, NSS, 2017, tradução livre)<sup>6</sup>

Nesse contexto, o “combate à corrupção” em outros países se tornou uma arma geopolítica dos Estados Unidos. Trata-se de uma estratégia conhecida pelo nome de “*lawfare*” na qual as autoridades estadunidenses vêm se atribuindo o direito de

---

<sup>5</sup> No original: “*This juridification of economy goes hand in hand with the juridification of politics. An internationalization of American law, through the creation of an “arbitration community” controlled by American law firms, gave the United States a new form of power.*”

<sup>6</sup> No original: “*Using our economic and diplomatic tools, the United States will continue to target corrupt foreign officials and work with countries to improve their ability to fight corruption so U.S. companies can compete fairly in transparent business climates*”.



interferir no processo de desenvolvimento de qualquer país considerado competidor, incluindo o Brasil (RODRIGUES, 2020). De acordo com Fiori (2019), tais documentos expõem uma aspiração à dominação mundial que se utiliza de instrumentos indiretos de intervenção como eleições, golpes militares, sanções e guerra híbrida.

Outro campo no qual os Estados Unidos atuaram de forma ostensiva nos últimos anos é o das sanções financeiras. Em *Treasury's War: The Unleashing of a New Era of Financial Warfare*, Juan Zarate, que atuou como secretário assistente do Departamento do Tesouro para o financiamento do terrorismo e crimes financeiros e como assessor de segurança nacional durante o governo de George W. Bush, descreveu como se deu o processo de construção de diversas “ferramentas de sanções e instrumentos [...] que põem pressão sobre os inimigos [dos Estados Unidos]” após os atentados do 11 de setembro de 2001 (ZARATE, 2013, p. 2-3, traduções livres).

Nesse livro, resumidamente, Zarate mostrou como as alterações na legislação interna dos Estados Unidos promovidas como reação àquele ataque capacitaram as autoridades monetárias estadunidenses a intervir numa extensão inédita sobre o funcionamento do sistema financeiro internacional. Em rigor, esse processo começou com a aprovação do *USA PATRIOT Act* em outubro de 2001, cuja Seção 311 concedeu ao Tesouro poderes extraordinários para definir quais instituições financeiras seriam autorizadas a acessar as bolsas de valores e transacionar com outras instituições sediadas nos Estados Unidos - portanto, arbitrando a sua capacidade para adquirir financiamentos e ativos denominados em dólares, a moeda hegemônica nas relações internacionais. Para isso, os critérios de “ilegitimidade” institucional estabelecidos foram facilitar ou promover a lavagem de dinheiro, financiar “grupos terroristas”, atividades criminosas como o tráfico de drogas e a proliferação de armas de destruição em massa e operar fundos de regimes considerados “párias” (Ibidem, 2013, p. 151-153).

Em seguida, as autoridades estadunidenses deflagraram uma ofensiva diplomática com vistas a cooptar o sistema *SWIFT*<sup>7</sup>, que opera e monitora as transações internacionais de mais de 11 mil instituições bancárias em mais de 200 países, para compartilhar o seu banco de informações com elas. Sediado na Bélgica, o *SWIFT* se encontra fora do alcance legislativo dos Estados Unidos. Todavia, o seu

---

<sup>7</sup> Siglaque corresponde à *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*.



“poder estrutural” sobre o sistema financeiro internacional, conferido pela sua hegemonia monetária e pelo seu controle sobre as suas instituições centrais, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, impôs aos seus integrantes a conformidade com os novos regulamentos sob pena de exclusão do espaço monetário do dólar:

*O USA PATRIOT ACT é uma legislação interna, mas que, com a capacidade estrutural do poder americano, consegue constranger todo o sistema a se adaptar e a atuar em conjunto com suas necessidades de segurança nacional. As ações da ONU, Banco Mundial e do FMI foram no sentido de reforçar a legislação imposta pelos Estados Unidos. [...] A capacidade, o alcance e a potência dos Estados Unidos de aplicarem uma regulação anti-lavagem de dinheiro será distinta dos demais [...] por causa do poder estrutural americano que está centralizado na internacionalização de sua moeda no sistema monetário internacional (AZEVEDO, 2020, p. 96).*

A partir de então, segundo Zarate, o Tesouro e órgãos como o FBI e a CIA ensejaram a criação de um complexo sistema de “inteligência financeira”, monitorando ininterruptamente transações bancárias que movimentam até seis trilhões de dólares por dia. Por meio desse sistema, nos anos seguintes foram capazes de identificar em todo o mundo diversos bancos - incluindo uma instituição tradicional sediada na própria capital dos Estados Unidos - que, de acordo com elas, operavam contas e realizavam transações suspeitas de financiar grupos como a Al-Qaeda (ZARATE, 2013, p. 46-49).

Dessa forma, banindo o acesso desses bancos “ilegítimos” aos dólares e ameaçando fazer o mesmo com os que transacionassem com eles, as autoridades estadunidenses isolaram e eliminaram as instituições que facultavam o acesso dos seus adversários ao sistema financeiro internacional. Com isso, também fizeram com que os próprios bancos adotassem regras mais rígidas de controle da origem e do destino dos montantes monetários dos seus correntistas e vigiassem o comportamento dos demais.

A partir dessa concepção particular de segurança financeira - ou seja, a conformidade do sistema financeiro internacional, que por operar majoritariamente em dólares em grande medida se confunde com o próprio sistema financeiro dos Estados Unidos, com os seus interesses nacionais -, as autoridades do país passaram a utilizar ostensivamente o poder do dólar e o seu poder de arbítrio sobre os fluxos financeiros internacionais como armas de guerra. Assim, segundo Zarate, entre outros feitos,



promoveram o “estrangulamento financeiro” da Al-Qaeda; localizaram e confiscaram bilhões de dólares em ativos do regime de Saddam Hussein no Iraque e em outros países; e aumentaram significativamente a eficácia das sanções comerciais e financeiras contra a Coreia do Norte, levando o seu governo à mesa de negociações em 2005 em torno do seu programa de desenvolvimento de armas nucleares (Ibidem, 2013).

Com efeito, encontramos outro claro exemplo da prática de “coerção monetária” pelos Estados Unidos nos últimos anos nas sanções adotadas contra o Irã a partir de 2006, país que acusam de patrocinar “grupos terroristas” em outros países do Oriente Médio e de também buscar o desenvolvimento de armas nucleares (AZEVEDO, 2020). Novamente de acordo com Zarate (2013), entre 2007 e 2012 as autoridades estadunidenses baniram mais de vinte bancos iranianos, incluindo os maiores, do sistema financeiro internacional, no qual eram relativamente bem integrados devido aos rendimentos das exportações de petróleo. Em 2010, impuseram sanções a quaisquer empresas ou indivíduos que investissem mais de 20 milhões de dólares no Irã, os forçando a optar por se instalar no país ou acessar o espaço monetário do dólar. Em seguida, localizaram e congelaram ativos iranianos em bancos na Europa e sancionaram empresas ligadas ao regime. Finalmente, em 2012, proibiram os bancos estadunidenses de transacionarem com agentes que tivessem laços com o Banco Central do Irã.

Dessa forma, em apenas cinco anos, as autoridades dos Estados Unidos praticamente isolaram o Irã do sistema financeiro internacional, dificultando significativamente o seu acesso aos dólares. As consequências para o país foram dramáticas: seu PIB caiu 6% apenas entre 2012 e 2013; a moeda iraniana desvalorizou 60% no mesmo período; e a inflação subiu de 12 para 45% entre 2010 e 2013. Com isso, a capacidade iraniana para financiar grupos e projetar a sua influência para o exterior foi significativamente reduzida. Além disso, a dificuldade para manter o seu programa nuclear levou o país a assinar o *Joint Comprehensive Plan of Action* com as potências ocidentais em 2015, no qual se comprometeu a prescindir da construção das armas atômicas em troca do alívio das sanções (AZEVEDO, 2020, p. 109).

Em suma, todas essas operações correspondem ao emprego do que foi chamado de “bomba dólar”. Em rigor, essa “arma monetária” possui como pilares: 1)

a não neutralidade da moeda; 2) o “poder estrutural” detido pelos Estados Unidos no sistema internacional, isto é, a sua capacidade exclusiva para “moldar as regras do sistema e [...] limitar as opções dos demais atores”; e 3) a centralidade do dólar no sistema financeiro global, moeda de denominação de quase 90% das transações cambiais globais e mais de 80% das comerciais (Ibidem, p. 89-90), principalmente levando-se em conta o atual caráter “flexível” do dólar, desatrelado de restrições materiais e administrado arbitrariamente pelas autoridades monetárias estadunidenses (SERRANO, 2007).

Assim, “a reunião dessas peças confere um poder e uma capacidade [de] coerção [financeira] que não possui precedentes na história” (AZEVEDO, 2020, p. 89). Além disso, devido ao “poder estrutural” dos Estados Unidos, a “bomba dólar” é uma arma de seu uso exclusivo. Então:

[...] as sanções financeiras são um conjunto de ferramentas moldadas em um arranjo específico e exclusivo dos Estados Unidos. [...] Ela é fruto da dinâmica do sistema monetário internacional e das suas relações assimétricas. Diferentemente do desenvolvimento de armas nucleares, ou [...] de satélites, esta forma de coerção é de exclusividade do emissor do dólar, ou seja, dos EUA. (Ibidem, p. 109)

Claramente, isso expressa a compreensão, pelas autoridades dos Estados Unidos, do dólar como um “elemento vital” da sua segurança nacional (Ibidem, p. 88). Em outras palavras, trata-se do emprego do dólar como um instrumento para promover os seus objetivos geopolíticos.

Em 2017, uma nova lei, intitulada *Countering America’s Adversaries Through Sanctions Act* (CAATSA), foi aprovada nos Estados Unidos com o objetivo de ativar novas sanções contra o Irã, a Coreia do Norte e a Rússia. De acordo com os seus dispositivos, praticamente todas as áreas das operações internacionais dos países-alvo são atingidas, do comércio às finanças. Outro ponto relevante é que essa lei permite sancionar outros países que mantenham relações no campo da defesa com os três sancionados (USA, 2017).

Dessa forma, quando em 2016 a Índia adquiriu cinco baterias antiaéreas S-400 da Rússia, deveria ter sido sancionada. Entretanto, como o país asiático é um aliado fundamental na estratégia estadunidense de cerco e contenção da China, as sanções não foram aplicadas. Por outro lado, quando no ano seguinte a Turquia fechou com os russos um acordo para adquirir o mesmo equipamento, foi efetivamente



sancionada, muito embora na condição de integrante pleno da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) seja uma aliada formal dos Estados Unidos.

Em rigor, todos esses exemplos demonstram a ostensividade e a discricionariedade com que as autoridades dos Estados Unidos vêm utilizando os “instrumentos geoeconômicos” à sua disposição para alcançar seus objetivos geopolíticos – exatamente conforme reivindicado por Blackwill e Harris.

Vejam, agora, o caso da China, a potência apontada por eles como a líder mundial nesse campo.

### **A política chinesa de empréstimos e investimentos em infraestrutura: a “armadilha da dívida” e a obtenção de vantagens geopolíticas**

Por intermédio das políticas de “Reforma e Abertura” adotadas a partir de 1978 sob a liderança de Deng Xiaoping, tendo como objetivo modernizar o Estado e a sociedade chinesa a partir da elevação da produtividade da agricultura, da industrialização, do avanço científico e tecnológico e do investimento nas Forças Armadas (VOGEL, 2011), a China iniciou o mais acelerado processo de industrialização e urbanização já registrado.

Desde então, o país alcançou um gigantesco salto na sua produção nacional. Em 1978, o produto interno bruto chinês foi de 364 bilhões RMB, produzindo uma exígua renda *per capita* de 227 dólares. Já em 2016, o produto chinês superou 80 trilhões RMB - então equivalentes a 12 trilhões de dólares, o segundo maior do mundo em termos nominais -, gerando uma renda média superior a 8.500 dólares por habitante que, estima-se, alcançará os 10.000 no final de 2020 (LI, 2018, p. 41). Em rigor, tratou-se de uma “revolução grandiosa e sem precedentes” que “liberou as energias produtivas de mais de um bilhão de pessoas” (Ibidem, p. 15-16).

No mesmo período, a China tornou-se também a maior potência exportadora mundial e, segundo dados do próprio governo, mais de 740 milhões de chineses superaram a pobreza (XI, 2017). Além disso, o país construiu uma sólida capacidade militar, tecnológica, produtiva e financeira, o que vem permitindo às autoridades chinesas desenvolver uma estratégia de inserção internacional robusta e assertiva, conferindo ao país um *status* de grande potência capaz de influenciar de forma cada vez mais decisiva os rumos das relações internacionais.



Diante disso, a China ampliou significativamente o uso dos “instrumentos geoeconômicos” como estratégia da sua política externa. Um exemplo disso é o que foi chamado de “*debt-trap diplomacy*”. De acordo com Chellaney (2017), a China vem oferecendo financiamento para projetos “inseguros” de desenvolvimento de infraestruturas em outros países com vistas a garantir o acesso chinês aos seus recursos naturais e mercados consumidores. Todavia, em vez de apoiar o seu desenvolvimento, os investimentos chineses os estão deixando enredados numa “armadilha da dívida” que os vulnerabiliza de maneira crescente aos interesses, às pressões e à influência chinesa.

Na visão desse autor, entre esses casos está o uso de instalações como portos e aeroportos financiados por prazos demasiadamente longos, como o porto no Sri Lanka cujo governo cedeu seus direitos de uso por 99 anos a uma empresa chinesa. Assim:

Algumas economias em desenvolvimento lamentam sua decisão de aceitar empréstimos chineses. Os protestos surgiram devido ao desemprego generalizado, supostamente causado pelo despejo chinês de mercadorias, que está matando a manufatura local, e agravado pela importação de trabalhadores da China para seus próprios projetos. (Ibidem, p. 01)<sup>8</sup>

Não obstante, o exemplo mais evidente dessa estratégia é a chamada *Belt and Road Initiative* (BRI), também conhecida como a “Nova Rota da Seda”. Trata-se de uma iniciativa que, embora representada pelos chineses como parte da sua “ascensão pacífica” e expressando o seu desejo em estabelecer uma ordem internacional fundamentada na “cooperação ganha-ganha” entre os países (LI, 2018; XI, 2017; ZHENG, 2018), na visão de muitos autores possui elementos evidentes de “imperialismo” ou “colonialismo” (MELBER, 2008; PAVLICEVIC, 2019; VAN DER MERWE, 2019; XING, 2019).

Dessa forma, discutindo as motivações estratégicas por trás da BRI, Li questionou se a política chinesa de “empréstimos baratos” não representaria para os países receptores uma espécie de “pagamento para se submeter à liderança e hegemonia da China” (LI, 2019, p. 7). Por outro lado, Duarte apontou a política chinesa de “concessão de créditos e empréstimos preferenciais” aos países vizinhos, que “favorece preferencialmente as áreas de energia, infraestruturas e cooperação através

---

<sup>8</sup> No original: “Some developing economies are regretting their decision to accept Chinese loans. Protests have erupted over widespread joblessness, purportedly caused by Chinese dumping of goods, which is killing off local manufacturing, and exacerbated by China’s import of workers for its own projects”

da construção de 'ferrovias, rodovias, gasodutos e oleodutos"', como parte da estratégia chinesa de obtenção de recursos naturais e de integração e desenvolvimento das suas províncias ocidentais, especialmente Xinjiang (DUARTE, 2019, p. 148).

Por sua vez, Passi destacou a "infraestrutura de financiamento" criada nos últimos anos pela China, como o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura, o Banco de Desenvolvimento dos BRICS e o *Silk Road Fund* - que juntos dispõem de mais de 40 bilhões de dólares - como demonstrativa dos objetivos do país em garantir os capitais necessários para expandir a sua influência financeira, com isso "ajudando a institucionalizar a centralidade chinesa nos processos financeiros e econômicos globais" (PASSI, 2019, p. 183). Assim, destacando os "ganhos políticos e estratégicos" dessa política, afirmou que:

Outra consequência [...] é a alavancagem política e estratégica que a China ganha dos seus investimentos em infraestrutura. A China é conhecida por alavancar instrumentos [...] como comércio, ajuda e investimentos, para assegurar os seus "interesses centrais" [...]. No que diz respeito à *Belt and Road* [...] os investimentos chineses [...] em países sul e centro-asiáticos relativamente mais pobres [...] estão criando situações de endividamento insustentáveis nos receptores [...]. Isso está levando a China a deter quantidades significativas da dívida governamental: por exemplo, o *Export-Import Bank of China* detém 49 e 36% da dívida quirguiz e tadjique, respectivamente. Piorando a possibilidade de armadilhas da dívida são as altas taxas de interesse sobre os empréstimos chineses e projetos [...] não geradores de renda suficiente para pagar a dívida. Por exemplo, a China gastou quase 2 bilhões de dólares construindo o porto de Hambantota no Sri Lanka, que já drenou mais de 200 milhões; o Sri Lanka deve mais de 10% da sua dívida de mais de 60 bilhões - mais de 8 bilhões à taxa de juros de mais de 6% - à China [...]. A consequência dos países mais pobres se ligarem mais estreitamente numa relação de dependência [...] com a China é Beijing potencialmente usar a sua capacidade [...] para continuar a financiar projetos, perdoar dívidas ou renegociar termos como alavancagem para fins políticos e estratégicos. (Ibidem, p. 185)

Procedendo dessa forma, prosseguiu o autor, a China vem obtendo acesso a recursos naturais estratégicos, como minerais e terras; controlando infraestruturas cruciais, como estradas, ferrovias e portos, em regiões estratégicas como o Oceano Índico; e levando os governos de outros países a agir de acordo com os seus interesses políticos na Ásia, mas também na África, na América Latina e até na Europa.

Dessa forma, na visão de van der Merwe, os planos e investimentos chineses de infraestrutura vêm expondo o seu caráter "desavergonhadamente colonial",



reforçando o escoamento dos recursos naturais dos países receptores pelos seus portos para a China sem promover qualquer integração significativa entre eles, assim como permitindo o acesso dos produtos manufaturados chineses ao seu interior, comprometendo as atividades produtivas locais (VAN DER MERWE, 2019, p. 210).

Finalmente, Pavlicevic destacou os resultados da política chinesa de investimentos e empréstimos nos Balcãs, região ainda pouco integrada à União Europeia. Então, elencou as percepções de agentes públicos e privados daquele continente a respeito das ações chinesas, tais como: que o *Belt and Road* representa um “veículo para uma China com sede de poder e em busca de influência para se afirmar globalmente”; que essa iniciativa é integrada por uma “diplomacia da armadilha da dívida” com o objetivo de promover os “desígnios neocoloniais” chineses e criar em seu favor uma “esfera hegemônica de comércio, comunicação, transporte e segurança”; que a China está usando deliberadamente esses laços de interdependência como uma “arma” para subordinar outros países; e que ela visa “mudar o contexto geopolítico às custas das potências estabelecidas e da ordem global existente” (PAVLICEVIC, 2019, p. 251).

Ademais, segundo o autor, outra percepção comum entre os europeus é a de que a China está buscando expandir a sua influência sobre a Europa, produzindo “consequências indesejáveis e danosas” para a União Europeia através das suas estratégias de “dinheiro por influência” e “dividir para conquistar”. Isso ocorreria devido ao “elevado grau de dependência” que muitos países europeus estão desenvolvendo em relação à China no que diz respeito ao seu comércio exterior, ao financiamento de projetos estratégicos e às condições dos empréstimos, forçando o alinhamento e o apoio desses países às “políticas e valores da China”. Além disso, o êxito do desenvolvimento chinês, baseado no “papel central do Estado e do interesse nacional na formulação da agenda política e econômica”, vem sendo visto como incentivador de “normas e práticas antiliberais e antidemocráticas” entre os governos europeus (Ibidem, p. 252).

Ainda segundo Pavlicevic, de acordo com esses críticos, esse seria o caso de países como Hungria, Sérvia, Romênia, Bulgária, Bósnia, Albânia e Montenegro, cada vez mais dependentes de grandes aportes de capitais chineses para o desenvolvimento de projetos críticos de infraestrutura como ferrovias, rodovias, pontes, usinas termoelétricas e hidroelétricas, centrais nucleares e a renovação das



suas marinhas mercantes. Dessa forma, “seduzidos” por Beijing – ou talvez, apenas movidos pelos seus respectivos interesses nacionais -, eles estariam se posicionando de maneira favorável e buscando políticas que “são benéficas para a China, mas se opõem aos interesses da União Europeia como um todo” (Ibidem, 253).

Em suma, de acordo com essas visões, os “instrumentos” que a China estaria utilizando para “construir e exercer alavancagem” sobre a Europa são empréstimos e financiamento de projetos, fluxos de investimento direto a expansão das suas relações comerciais. Assim, as ações chinesas estariam servindo como um “condutor para a influência política e normativa” do país e uma “batalha de princípios” e de “modelos de desenvolvimento” entre a China e a Europa. Com isso, o “projeto” europeu se encontraria “sob ameaça”, com a China trabalhando para erodir a “unidade e integridade” da União Europeia no que vem sendo considerado um “ataque direto à soberania europeia” (Ibidem, p. 253, 257).

Para Pavlicevic, contudo, as evidências disponíveis indicam que boa parte dessas alegações são - ao menos por enquanto - infundadas, dado que o nível de dependência financeira e comercial daqueles países com as principais potências europeias, como a Alemanha e a França, permanece muito mais elevado. Portanto, na sua visão, uma “mudança efetiva” do foco de gravitação desses países em favor da China permanece distante, muito embora o aumento da sua influência seja notável.

Em suma, à luz desses elementos, não parece desarrazoado pensar a estratégia da *Belt and Road Initiative* como parte integrante de um projeto chinês para alcançar, no mínimo, a primazia geopolítica regional (BEESON, 2018). Não por acaso, o governo dos Estados Unidos vem acusando a China de, por seu intermédio, ensejar objetivos de controle mundial que teriam como consequência a desestabilização da ordem internacional e, portanto, representariam ameaças aos próprios estadunidenses e seus aliados (JIANGTAO, 2019).

Assim, de acordo com o American Enterprise Institute (AEI), desde 2005 a China acumulou um estoque de investimentos internacionais próximo a um trilhão e oitocentos bilhões de dólares. Esses recursos vêm dando ao país ampla autonomia financeira para agir no cenário geopolítico global. Por outro lado, o país também expandiu consideravelmente os seus investimentos diretos e aquisições de empresas nos países ditos desenvolvidos, nos quais adquirem tecnologias, marcas e habilidades de gerenciamento, além de acesso a importantes mercados consumidores, como os



da zona do euro. Diante disso, Xueting (2011) e Friedberg (2018) afirmaram que essa estratégia chinesa tende a se tornar cada vez mais agressiva na medida em que os dirigentes chineses constatarem o “declínio” do poder global dos Estados Unidos.

Por último, vale destacarmos a existência de movimentos de resistência por parte de alguns países emergentes em relação aos investimentos chineses. Por exemplo, em 2018, países como a Malásia recusaram empréstimos chineses da ordem de 20 bilhões de dólares, havendo ainda considerável pressão estadunidense para que outros revejam as suas atitudes frente à influência da China. Na mesma época, o governo da Tailândia decidiu financiar um importante projeto de construção de infraestrutura ferroviária com seus próprios meios depois de desacordos nas negociações quanto à taxa de juros a ser paga em troca de um empréstimo chinês (LAURIDSEN, 2019).

Dessa forma, e para concluirmos, são muitos os indícios de que a estratégia chinesa de empréstimos e investimentos busca retornos geopolíticos que vão muito além da simples quitação dos débitos no longo prazo (PARKER; CHEFITZ, 2018). Nesse caso, tratar-se-ia de um exemplo flagrante do emprego de instrumentos ditos “gloeconômicos” como um poderoso instrumento de promoção dos interesses e objetivos geopolíticos da China no mundo.

### **Existe de fato uma geoeconomia?**

Além das questões até aqui expostas, vemos mais um ponto vulnerável nos argumentos apresentados por Blackwill e Harris. Nesse caso, não se trata de uma divergência factual, mas epistemológica, que diz respeito à sua própria definição de “geoeconomia”.

Tomemos como exemplos dois casos de “instrumentos geoeconômicos” citados, o poder monetário e o endividamento. Quanto à moeda, em que pese a sua costumeira representação como objeto “econômico” e o fato de a maior parte das teorias econômicas o considerarem “neutro” e “apolítico”, se trata, na realidade, de um objeto político. Mais precisamente, um instrumento jurídico-político, criado por alguma autoridade capaz de instituí-lo e impor o seu uso aos seus governados através dos seus meios coercitivos, de comando e distribuição de direitos nas relações sociais (FERREIRA FILHO, 2015).



Nas relações internacionais, nas quais nenhuma autoridade detém o monopólio da legitimidade, as moedas são representantes dos comandos governamentais das autoridades - no caso, os Estados nacionais - que as instituem e controlam. Nesse caso, prevalece a moeda, ou as moedas, cujos Estados detêm maior capacidade de comando e coerção sobre os demais através da sua superioridade militar, produtiva e tecnológica e do seu “poder estrutural” para ditar as regras que organizam as relações entre eles. Portanto, nessa perspectiva, o emprego do dólar como arma nas relações internacionais e o poder de constrangimento financeiro exercido pelos Estados Unidos contra os seus adversários não representam instrumentos “geoeconômicos”, mas essencialmente políticos – nas suas origens, na sua forma e nos seus objetivos.

Em rigor, o mesmo pode ser dito em relação ao endividamento. Também ao contrário do que normalmente se afirma, embora constitua o cerne do capitalismo moderno e sejam normalmente considerada um fenômeno “econômico” (INGHAM, 2004), a dívida representa relações sociais intensamente enraizadas em concepções religiosas e morais, implicando, nas mais diversas sociedades, vínculos perenes entre as partes e expectativas de gratidão e retorno por algo recebido (GRAEBER, 2011).

Nas relações internacionais, o endividamento pode se dar através do empréstimo de somas em dinheiro, normalmente na moeda hegemônica ou na do prestador – portanto, do ponto de vista do tomador do empréstimo, numa moeda controlada por alguma autoridade estrangeira. Pode se dar, também, pelo fornecimento de bens e serviços, por exemplo, alimentos a países em insegurança alimentar crônica. Dessa forma, o endividamento externo não é uma questão “econômica”, embora evidentemente possua uma dimensão material. Ele estabelece uma relação de dependência, de domínio político e moral do credor sobre o devedor, que enquanto permanecer nessa condição fica sujeito ao controle externo sobre as suas ações.

Sendo assim, a partir desses dois exemplos, levantamos a hipótese de que a “confusão” confessada por Blackwill e Harris em distinguir a “geoeconomia” da “geopolítica” deve-se ao fato de que, em rigor, elas constituem um mesmo fenômeno, o exercício do poder nas relações internacionais, cujas dimensões da produção e circulação de bens materiais e da emissão de comandos são indissociáveis.

Essa possibilidade encontra guarida no pensamento do alemão Max Weber, considerado ao lado de Karl Marx e Émile Durkheim um dos “fundadores” da



Sociologia moderna. No contexto da *Methodenstreit* entre as chamadas “Escola Austríaca” e a “Escola Histórica Alemã” que dominou a academia de língua alemã nas últimas décadas do século XIX, Weber criticou o que considerou a tendência geral de que “a forma econômica de se ver as coisas” se transformasse na norma socialmente aceita. Nessa disputa, ele defendeu a indissociabilidade entre os aspectos “sociais”, “políticos” e “econômicos” da vida em sociedade e criticou com veemência a precedência e o “valor exagerado” que, já na sua época, eram atribuídos aos últimos (SWEDBERG, 2005, p. 324).

Nesse sentido, por exemplo, Weber afirmou que a teoria econômica tradicional, em que pese a sua aspiração à universalidade, adotava “como ponto de partida o homem ocidental moderno e suas ações econômicas”. Assim, na sua visão, o ideal clássico do “*Homo Economicus*”:

a) Ignora, trata como se não estivessem presentes, todos aqueles motivos que tem influência sobre os homens reais e que são especificamente não econômicos, isto é, todos aqueles motivos que não são decorrentes da insatisfação com os meios materiais;

b) Imputa, como realmente presentes nos homens, qualidades particulares que não estão presentes, ou que só estão presentes de forma incompleta, quais sejam:

- compreensão total de uma determinada situação – conhecimento econômico perfeito;

- seleção exclusiva dos meios mais apropriados para um determinado fim – “racionalidade econômica” absoluta;

- dedicação exclusiva das próprias capacidades para a aquisição de bens econômicos – atividade econômica incessante [...].

Desse modo, [a teoria] postula uma pessoa irreal, análoga a um modelo matemático (Ibidem, p. 326-327).

Dessa forma, Weber rejeitou a ideia de que a esfera “econômica” tivesse suas leis próprias, autônomas em relação às demais relações sociais. Na sua visão, “não existem ‘leis econômicas’ de acordo com as quais a economia evolui necessariamente” (SWEDBERG, 2005, p. 74). Em contraposição, concebeu o ideal do que chamou de *Sozialökonomie*, traduzido por “ciência socioeconômica” ou “economia social” (Ibidem, p. 265, 318) e cuja definição foi dada nos seguintes termos:

A *Sozialökonomie* discute aqueles fenômenos que são escassos, que são necessários para satisfazer interesses ideais e materiais e que só podem ser concretizados por meio de planejamento, luta e cooperação com outras pessoas (Ibidem, p. 335).



Assim, a sua ideia essencial é a de que “a economia é um fenômeno social”. Portanto, o estudo dos fenômenos ligados à produção e à distribuição material e aos ideais e interesses orientados para elas deveriam combinar os conhecimentos da Sociologia e da História com os das teorias econômicas propriamente ditas.

Nessa perspectiva, embora afirmasse que, idealmente, “o uso da força é, de maneira indiscutível, absolutamente oposto ao espírito da ação econômica no sentido habitual” (Ibidem, p. 58), Weber considerou que os fenômenos ditos “econômicos” dependem, em última instância, do funcionamento adequado de uma ordem política que garanta condições de segurança, estabilidade e previsibilidade, arbitrando as relações entre os agentes privados. Por isso, concluiu que “por trás de toda ordem econômica há e deve haver o uso da coerção” (Ibidem, p. 109).

Assim, Weber viu no capitalismo moderno uma luta constante entre interesses opostos, uma dimensão política da vida em sociedade na qual a dimensão material necessariamente está inserida e na qual a dominação e a coerção são elementos permanentes e decisivos. Por exemplo, definiu “poder econômico” como o “poder de controlar e dispor” do produto do trabalho social; afirmou que uma bolsa de valores constitui um “meio de adquirir poder na luta econômica” e que, assim como “rifles e canhões” eram necessários numa guerra, “uma bolsa de valores forte” o era na paz, “enquanto a nação conduzir sua luta inexorável e inevitável pela existência nacional e pelo poder econômico” (SWEDBERG, 2005, p. 325); e se definiu como um “nacionalista econômico”, propondo o uso da política de estímulo à produção e ao comércio de “maneira agressiva” como arma estratégica do Estado alemão na sua luta contra outros povos, erigindo uma “represa [para conter] a maré de eslavos” (Ibidem, p. 324; WEBER, 2014, cap. I).

Além disso, Weber considerou também que a produção e a distribuição materiais são fenômenos fundamentalmente políticos, permeados por disputas e conflitos. A inflação, por exemplo, “sempre significa, em primeiro lugar, uma forma particular de aumentar o poder de compra de certos interesses” (WEBER, 1978, p. 183). Ademais:

Preços em dinheiro são o produto de conflitos de interesse e de compromissos; eles assim resultam de constelações de poder. O dinheiro não é um mero “cupom de utilidades não especificadas”, que pode ser alterado à vontade sem nenhum efeito fundamental no caráter do sistema de preços como uma luta do homem contra o homem. “Dinheiro” é, inversamente, primeiramente uma arma nessa luta, e os preços são expressões dessa luta; eles são instrumentos de cálculo apenas enquanto quantificações estimadas das chances relativas nessa luta de interesses. (Ibidem, p. 108)



Por outro lado, afirmou que uma das condições de existência do capitalismo racional é exatamente a de que as empresas, organizações dedicadas à produção material, sejam estruturadas como “sistemas de dominação” na medida em que, nelas, a obediência é a regra; e se referiu à “luta econômica pela existência, insensível e implacável [...] em que não milhões, mas centenas de milhões são física e espiritualmente mutilados ano após ano” (SWEDBERG, 2005, p. 58, 60). Finalmente, considerou que o capitalismo pressupõe “a batalha do homem contra o homem”, observando que o comércio racional acontece “quando ambas as partes esperam lucrar com ele [mas também] quando uma parte está sob coação devido à sua própria necessidade ou ao poder econômico do outro” (Ibidem, p. 65).

Em resumo, à luz da perspectiva da *Sozialökonomie* de Max Weber, consideramos que, em rigor, “economia” e “política” representam dimensões indissociáveis da vida social: a produção e a distribuição de recursos materiais e as relações de poder. Tais fenômenos só podem existir em conjunto, pois o exercício do poder não é possível sem que existam meios materiais que permitam comandar; e a realização da produção e da distribuição material sem que comandos sejam emitidos e obedecidos.

Dessa forma, o “poder econômico” de um indivíduo, organização ou Estado é, em realidade, o seu poder de controlar e dispor dos recursos materiais de acordo com os seus interesses ideais. Em outras palavras, trata-se do poder de comandá-los de forma a alcançar os seus objetivos nas relações sociais. “Poder econômico”, portanto - com o perdão da redundância -, é um poder, orientado para a vida em sociedade, cuja natureza é essencialmente política.

A partir dessas posições, é possível questionarmos a existência de fenômenos e instrumentos “puramente econômicos” ou “geoeconômicos”. Por isso, não vemos razões para pensarmos a “geoeconomia” e a “geopolítica” como campos fenomênicos distintos ou objetos separados de análise, como fizeram Blackwill e Harris. A partir da concepção da *Sozialökonomie* de Weber, podemos considerar uma forma de compreendê-las distinta daquelas que foram discutidas até aqui.

## Considerações Finais



Nesse artigo, consideramos que não há sustentação para diversos argumentos factuais apresentados por Blackwill e Harris.

Em primeiro lugar, não vemos justificativas para a sua alegação de que, nas últimas décadas, os Estados Unidos reduziram o emprego de instrumentos ditos “geoeconômicos” para alcançar os seus objetivos nas relações internacionais. Em rigor, citamos vários episódios nos quais isso aconteceu: na “Guerra ao Terror”; na Guerra do Iraque; na aplicação de sanções comerciais e financeiras, cada vez mais abrangentes, contra a Coreia do Norte e o Irã; e mais recentemente, contra a Rússia.

Ademais, tudo indica que tenha ocorrido justamente o contrário, principalmente depois dos atentados do 11 de setembro de 2001; uma ampliação significativa da capacidade dos Estados Unidos para empregar esses métodos, se valendo da exclusividade do seu “poder estrutural” e da posição hegemônica única do dólar no sistema financeiro internacional, ensejando inclusive o surgimento de uma comunidade de órgãos governamentais dedicada ao que Juan Zarate (2013), alto funcionário da administração George W. Bush, chamou de “inteligência financeira”, com escopo de atuação mundial.

Por outro lado, apresentando maior concordância com aqueles autores, vimos também que a China de fato vem se tornando uma especialista nesse campo, empregando tais ações de forma cada vez mais ostensiva para ampliar a sua influência geopolítica. Todavia, os chineses não detêm um “poder estrutural” análogo ao estadunidense. Dessa forma, isso se deu principalmente através da enorme ampliação dos seus investimentos no exterior, facultada por iniciativas de caráter claramente geoestratégico como a criação dos bancos de desenvolvimento da Ásia e dos BRICS e, principalmente, a *Belt and Road Initiative* (BRI), que busca organizar uma rede global, centrada na China, de abastecimento de matérias-primas e distribuição de produtos e serviços; e do crescimento exponencial no volume de empréstimos concedidos a países localizados em todos os continentes, criando o que alguns autores chamaram de “*debt-trap diplomacy*” na qual os “beneficiários” daqueles recursos acabam subordinados aos interesses chineses.

Dessa forma, consideramos que os Estados Unidos e a China são as duas potências líderes no emprego dos instrumentos que os autores consideraram “geoeconômicos”, fato em nada surpreendente considerando-se a sua



preponderância mundial em termos de produto nacional, poderio militar e, no caso estadunidense, os seus já citados “poder estrutural” e hegemonia monetária.

Por outro lado, também divergimos da visão dos autores com relação à sua compreensão da “geoeconomia”. Nesse sentido, argumentamos, com base na sociologia econômica de Max Weber e em trabalhos que abordam a natureza política do dinheiro e do endividamento, que os fenômenos ditos “geoeconômicos” apresentados por Blackwill e Harris são, de fato, políticos, razão pela qual não consideramos pertinente considerá-los objetos separados de análise. Todavia, esse é um tema a ser melhor explorado e desenvolvido numa pesquisa posterior.

## Referências

AZEVEDO, Fernando. *Sanções Financeiras: um estudo de caso sobre o uso da arma monetária sobre o Irã*. Dissertação (Mestrado) – UFRJ/IE/Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2020.

BALDWIN, David. *Economic Statecraft*. Princeton University Press, 1985.

BARU, Sanjaya. *Geo-economics and Strategy*. *Survival*, v. 54, n. 3, p. 47-58, 2012.

BEESON, Mark. *Geoeconomics with Chinese characteristics: the BRI and China's evolving grand strategy*. *Economic and Political Studies*, v. 6, n. 3, p. 240-256, 2018.

BLACKWILL, Robert D.; HARRIS, Jennifer M. *War by Other Means: Geoeconomics and Statecraft*. Harvard University Press, 2016.

CHELLANEY, Brhama. *Dangers of China's debt-trap diplomacy*. Disponível em: < <https://www.theedgesingapore.com/article/dangers-china%E2%80%99s-debt-trap-diplomacy> >. Acesso em : 18/03/2019.

DOBSON, Alan. *US Economic Statecraft for Survival 1933-1991*. New York: Routledge, 2002.

DUARTE, Paulo. *China's Momentum: The "One Belt One Road" Triple's Securitisation*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

FERREIRA FILHO, Valter Duarte. *Economia: obstáculo epistemológico: estudo das raízes políticas e religiosas do imaginário liberal*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

FIORI, José Luís. *História, estratégia e desenvolvimento: para uma geopolítica do capitalismo*. Boitempo Editorial, 2015.



\_\_\_\_\_. *Conspiração e Estratégia*. INEEP, 22, Fev. 2019. Disponível em: <<https://www.ineep.org.br/post/conspira%C3%A7%C3%A3o-e-estrat%C3%A9gia>>. Acesso em 08/10/2019.

FRIEDBERG, Aaron L. Competing with China. *Survival*, v. 60, n. 3, p. 7-64, 2018.

GRAEBER, David. *Debt: the first 5.000 years*. Brooklin, NY: Melvillehouse, 2011.

INGHAM, Geoffrey. *The Nature of Money*. Cambridge, UK: Polity Press, 2004.

JIANGTAO, Shi. *Pentagon warns of global power play behind Chinese projects such as Belt and Road Initiative*. South China Morning Post, 16/01/ 2019. Disponível em: <<https://www.scmp.com/news/china/diplomacy/article/2182380/pentagon-warns-global-power-play-behind-chinese-projects-such>> . Acesso em: 05/05/2019.

KNORR, Klaus. *The Power of Nations: The Political Economy of International Relations*. New York: Basic Books, 1975.

KNORR, Klaus; TRAGER, Frank N. (Ed.). *Economic Issues and National Security*. Lawrence, Kansas: University Press of Kansas, 1977.

LAURIDSEN, Laurids S. *Changing Regional Order and Railway Diplomacy in Southeast Asia with a Case Study of Thailand*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

LI, Junru. *Governing China in the New Era*. Beijing: Foreign Languages Press Co. Ltd, 2018.

LI, Xing. *China's Pursuit of the "One Belt One Road" Initiative: a New World Order with Chinese Characteristics?* In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de; MAZAT, Numa. *Geopolitics, Geoeconomics, and Development Strategies in the New Millennium*. In: *Development in Latin America*. Palgrave Macmillan, Cham, 2019. p. 89-122.

MELBER, Henning. *China in Africa: a new partner or another imperialist power?* *Africa Spectrum*, v. 43, n. 3, p. 393-402, 2008.

PARKER, Sam; CHEFITZ, Gabrielle. *China's Debtbook Diplomacy: How China is Turning Bad Loans into Strategic Investments*. *The Diplomat*, 30/05/2018. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2018/06/chinas-debtbook-diplomacy-how-china-is-turning-bad-loans-into-strategic-investments/>> . Acesso em: 20/01/2019.

PASSI, Ritika. *Unpacking Economic Motivations and Non-economic Consequences of Connectivity Infrastructure Under OBOR*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.



**KOSINSKI & BARCELLOS**

PAVLICEVIC, Dragan. *A Power Shift in Europe? China's Relationship with Central and Eastern Europe Under the Belt and Road Initiative*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

RODRIGUES, Bernardo S. *Guerra Híbrida na América do Sul: uma definição das ações políticas veladas*. *Revista Sul Global*, v. 1, n° 1, p. 139-168, 2020

SERRANO, Franklin. *Relações de Poder e a Política Macroeconômica Americana, de Bretton Woods ao Padrão Dólar Flexível*. In: FIORI, José Luis (Org.). *O Poder Americano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SWEDBERG, Richard. *Max Weber e a Idéia de Sociologia Econômica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Beca Produções Culturais, 2005.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. São Paulo/Brasília, IPRI/Imprensa Oficial de São Paulo/Editora da UnB, 2001.

UNITED STATES OF AMERICA. *Countering America's Adversaries Through Sanctions Act*. U.S Department of Treasury, 2017. Disponível em: <https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/Programs/Pages/caatsa.aspx>. Acesso em: 01/03/2020.

VAN DER MERWE, Justin. *The One Belt One Road Initiative: Reintegrating Africa and the Middle East into China's System of Accumulation*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

VOGEL, Ezra F. *Deng Xiaoping and the Transformation of China*. Cambridge, Massachusetts e Londres: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.

WEBER, Max. *Economy and Society; an outline of interpretive sociology*. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1978.

\_\_\_\_\_. *Escritos Políticos*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

XI, Jinping. *The Governance of China II*. Beijing: Foreign Languages PresCo. Ltd, 2017.

XUETONG, Yan. *How China Can Defeat America*. *New York Times*, v. 20, 2011.

ZARATE, Juan C. *Treasury's War: The Unleashing of a New Era of Financial Warfare*. New York: PublicAffairs, 2013.

ZHENG, Bijian. *Economic Globalization and China's Future*. Beijing: Foreign Languages Press Co. Ltd, 2018.

**Recebido em: 24 de junho 2020**

**Aceito em: 07 de janeiro de 2021**